HISTÓRIA
DA
COMPANHIA DE JESUS
NA
ASSISTÊNCIA DE PORTUGAL

P. Baltasar Teles, S. J.

Historiador, Filósofo, Orador

M. Ruth pinxit, 1944.

FRANCISCO RODRIGUES, S. J.

HISTÓRIA
DA
COMPANHIA DE JESUS
NA
ASSISTÊNCIA DE PORTUGAL

TÔMO TERCEIRO

A Província Portuguesa no Século XVII

1615-1700

VOLUME I

Nos Colégios — Nas Ciências e Letras — Na Côrte

PÔRTO
LIVRARIA APOSTOLADO DA IMPRENSA
RUA DE CEDOFEITA, 628

1944

PRÓLOGO

No prosseguimento da grande emprêsa, iniciada em Portugal no século XVI, desde 1540, ano da Fundação de Inácio de Loiola, e descrita nos dois tômos primeiros da nossa História, até ao têrmo de setenta e cinco anos, empenhou-se admiràvelmente a Companhia de Jesus na Metrópole portuguesa e nas suas Conquistas, durante o decurso de todo o século XVII. E a emprêsa era vasta e multiforme nos ministérios sagrados e no culto religioso; na instituïção de novos colégios; no ensino e educação da juventude; nas Letras e nas Ciências; nas lutas ou diferenças internas e externas; na defesa e glorificação da mãe-pátria, e, em maior extensão, no apostolado de além-mar. Não se mostrou a Corporação apostólica nem decadente no zêlo e na sua realização efectiva, nem degenerada de sua primitiva fôrça e esplendor. O mesmo e genuíno espírito do Fundador santo, que lhe influiu o primeiro vigor e seiva, a animou sempre nesse século, a fortaleceu mais e mais e a guiou, pelo caminho recto, na tendência para o seu ideal.

Ora tôda essa múltiplice actividade, com seus variadíssimos frutos, convergia para o bem e glória da pátria, de modo que esta História, que o é da Companhia de Jesus, se pode, com rigor de justiça, denominar História de Portugal, particularmente sendo indubitável, que em nenhum século trabalharam tanto e tão directamente os religiosos da Companhia na defesa, conservação e lustre da « Pequena Casa lusitana », como no século de seiscentos.

Mas tais e tamanhos benefícios puderam brotar nesse século de profunda decadência moral, social e literária, segundo se comprazem de afirmar uns críticos, tão fáceis em emitir sentenças, como superficiais no exame dos factos?

Pois quê? O século XVII merece o apôdo geral de decadente, com que tantos têem querido desacreditá-lo? As causas que excogitaram os críticos para êsse complicado fenómeno, como êles o imaginam, já sèdiças pela repetição rotineira, são insuficientes para tão grandes efeitos, ridículas e falsas.

A Inquisição, acusam êles, as Mesas Censórias, os Índices expurgatórios e o ensino dos Jesuítas foram as de maior influxo na suposta decadência. Mas no século XVI as obras principais de literatura saíram depois, e algumas muito depois que a Companhia entrou em Portugal, e abriu por todo o reino os seus colégios. Demais, os métodos de ensino tomaram-nos os Mestres da Companhia de Jesus dos que estavam em vigor nas escolas, organizando-os com mais perfeição, e êsses não tinham impedido, nem impediram o progresso das Letras em Portugal.

A Inquisição e a censura dos livros já vigoravam no mesmo século de quinhentos, antes de aparecerem à luz da publicidade as melhores obras da literatura portuguesa. A Espanha alimentava e favorecia largamente em seu seio, nesse mesmo tempo, as Mesas Censórias, os jesuítas e, com maior violência, a Inquisição, e todavia gozava-se das obras primas de vária literatura, que produziram seus mais insignes escritores.

Não faltou ainda quem imaginasse outra causa do mesmo fenómeno de decadência. Seria o *clima espiritual*, em que se vivia, subordinando tudo, como a ideal superior, «à necessidade da salvação eterna» e aos «interêsses supremos da alma». [1]. Os inventores porém dessa peregrina idéia deviam reflectir, que no século XVI, de mais viva e de mais vigorosa Fé cristã, era mais repassado de cristianismo o clima espiritual, em que se respirava, e mais seguido aquele ideal sublime; e, apesar disso, a literatura portuguesa pôde iluminar-se de tanto brilho.

*

* *

Negaremos então que houvesse assomos de decadência na literatura e na perfeição de alguns géneros literários? De modo nenhum. É certo que o culteranismo e conceitismo penetraram

[1] *História de Portugal*, ed. Monumental, VI, 450.

ìntimamente nos escritores do século XVII; mas êsses vícios não eram só de Portugal. Invadiram as diversas nações da Europa e eram, além disso, conseqüências normais da literatura do século anterior. Vícios semelhantes já maculavam, no seu tanto, as obras clássicas do período, considerado áureo da nossa literatura. As obras literárias do século XVII são desenvolvimento natural das do século XVI. Os defeitos que já apontavam no século de quinhentos, exageraram-se no século seguinte e alastraram particularmente pelo campo da poesia.

No mais, compulsando bem tôdas as riquezas da nossa literatura de seiscentos, e considerando-a no seu conjunto, somos obrigados a confessar que não houve decadência, mas progresso na passagem de um para outro século, e nalguns géneros notàvelmente maior perfeição.

A *Prosa*, e, em geral, a nossa *língua* não só não decaíram, mas subiram a muito maior primor e beleza. A língua aperfeiçoou-se, «fixou-se, enriqueceu-se, tornou-se mais dócil à vontade do escritor, mais maleável, mais suave, mais musical, enfim mais portuguesa» (1).

A *Oratória* elevou-se tão alto, não obstante os defeitos do tempo, que os oradores do século XVII se avantajaram, com grande superioridade, aos oradores do século antecedente.

A *História* deu-nos obras de valor não vulgar, e esmerou-se consideràvelmente mais que entre os antigos, na linguagem portuguesa e no estilo.

A *Poesia*, bem que deslustrada, mais que qualquer outro género, pode, ainda assim, apresentar obras, que rivalizam com as melhores do século de quinhentos. Só Camões não foi nem excedido nem igualado. Os génios são singulares.

A *Matemática* decaíu nas Escolas Maiores da Universidade, mas a Escola da Companhia de Jesus, a chamada *Aula da Esfera* do colégio de Santo Antão de Lisboa, manteve-se a boa altura em todo o século XVII, com os Mestres ilustres, que ocuparam essa cadeira e formaram bons matemáticos e astrónomos.

Na *Filosofia* seguiram os autores e cultivaram o sistema escolástico, norteados pelas lições dos luminares de primeira grandeza, Tomás de Aquino, Francisco Soares, Pedro da Fonseca e

(1) «Brotéria», XXXI, 456.

os Conimbricenses; e publicaram obras e cursos filosóficos de estudo profundo, onde já se manifesta clara tendência para o progresso e inovação científica. Dominou em Portugal, como dominava ainda na França, a Filosofia Perene.

Na *Teologia* especulativa e moral não nos é difícil mostrar autores e obras, que podem ombrear com os melhores nomes do século XVI.

No *Direito Canónico* brilham nomes e obras que superam de muito aos que os precederam.

Na *Filologia* adiantou-se com excesso notável o século XVII. Bastaria recordar a grande obra filológica, levada a cabo pelos missionários da Companhia de Jesus nas Conquistas de Portugal. Essa obra justamente a consideramos entre as de maior alcance, que empreenderam os jesuítas portugueses no campo das Letras. É glória pura do século XVII.

Se agora queremos ementar alguns dos nomes principais que andaram em tôda esta evolução literária, veremos que o século XVII pode gloriar-se de ter na sua esplêndida galeria escritores, *no ramo das Letras*, como Bernardo de Brito, António Brandão, Luís de Sousa, Diogo Monteiro, Francisco de Mendoça, Manuel de Almeida, Baltasar Teles, Francisco Rodrigues Lobo, D. Francisco Manuel de Melo, Manuel da Esperança, António de Sousa de Macedo, António das Chagas, Francisco de Sousa, Manuel Bernardes e António Vieira; e *no ramo das Ciências*, como Cristovão Gil, Sebastião Barradas, Cosme de Magalhães, Estêvão Fagundes, António Fernandes, Bento Fernandes, Baptista Fragoso, Agostinho Barbosa, Bento Pereira, João de S. Tomás, João da Silveira, Francisco de Santo Agostinho de Macedo, Francisco Pinheiro, Francisco Valente, Francisco de Sande, Agostinho Lourenço, Francisco Leitão, e António Cordeiro, e os Padres João Delgado, Cristóvão Borri, Valentim Estansel e Bartolomeu Duarte, todos quatro professores de Matemática na Aula da Esfera [1].

Século que se pode ufanar de tais nomes e de tais Mestres e Escritores, só injustamente os críticos o alcunham de decadente. Para medirmos e avaliarmos a cultura do século qué estudamos,

---

(1) Alguns autores dos nomeados distinguiram-se simultâneamente nas Letras e nas Ciências.

é necessário abranger, no exame imparcial, todos os ramos do saber humano. Não basta considerar e ter em conta sòmente um ou outro ramo, nem muito menos frisar e talvez exagerar só os defeitos, desprezando e deprimindo os merecimentos, que são incontestàvelmente maiores.

E no meio dêste movimento literário, nada desprezível, podemos dizer que decaiu lastimosamente, como asseveram os detractores dêsse século, o espírito nacional, militar e heróico de outros tempos? Mas as campanhas do Brasil e particularmente de Pernambuco; a reconquista e defesa de Angola; os heroísmos praticados no remoto Oriente; e os longos vintóito anos das guerras da Restauração, não nos provam que êsse espírito bem português, reagindo fortemente contra tantas causas de abatimento, se manteve vigoroso, nunca decadente, naquele espaço de cem anos? (1).

*

* *

E a Companhia de Jesus que parte ou responsabilidade teve na cultura do século XVII?

Dos defeitos dessa época literária já insinuámos que não teve culpa. Foi vítima, como todos, de causas e influxos gerais. No mais veremos ter sido benéfica sua interferência na educação e ilustração da sociedade portuguesa. Sendo, como inegàvelmente era, a mais vasta associação de ensino em Portugal, difundia a instrução com seus numerosos colégios estabelecidos por tôdas as províncias do reino, diminuindo por êsse meio o analfabetismo e erguendo consideràvelmente o nível cultural em tôdas as camadas da sociedade.

Mas além do benefício geral da educação intelectual e moral do povo português, formou, ou ajudou a formar, nas Letras e nas Ciências, homens eminentes que se tornaram Mestres pela palavra e pela pena. A maior parte dos homens primaciais daquele

---

(1) De propósito trataram da suposta decadência do século XVII Manuel Múrias, *O Seiscentismo em Portugal;* António Sardinha, *O Século VXII* em *Lusitânia,* II, 57 e segs.; António Sérgio, *O Seiscentismo.* Veja-se também Múrias, *Portugal Império,* 167-195.

século no campo literário, ou eram membros da Ordem ignaciana, ou saíram de suas escolas. Nas várias províncias do saber deram à publicidade obras valiosas, em maior número que as publicadas no século XVI.

Contribuiu outrossim particularmente para a formação e aperfeiçoamento da língua portuguesa, que teve no século XVII a sua idade de oiro. Jesuíta foi o maior Mestre da língua, P. António Vieira, cujas luzes são capazes, só por si, de iluminar tôda aquela época.

Podemos pois entrar confiadamente na História do século XVII. Não será ela, como verão os críticos, de desdoiro, mas de lustre para a combatida e laboriosa Companhia de Jesus. As páginas, que diante de nossos olhos se vão abrir, sem controvérsia, no-lo dirão . . .

Lisboa, 1 de Janeiro de 1944.

FRANCISCO RODRIGUES, S. J.

Introdução Bibliográfica

I

Fontes Inéditas

As mesmas Bibliotecas e Arquivos que nos ministraram copiosa documentação para os primeiros tomos da nossa História, nos deram também, uns mais, outros menos, materiais abundantes para os dois volumes que formam êste tômo terceiro.

Teve, como sempre, a primazia na qualidade e número dos documentos, que nos prestou largamente, o Arquivo Romano e Central da Companhia de Jesus, de que era parte, como já observámos [1], o arquivo hoje conservado na antiga Casa Professa do Gesù em Roma. A riqueza documental porém do género epistolar, que desta fonte haurimos para o tômo presente, temos de confessar que é muito inferior à que recolhemos para os tomos anteriores. Para a segunda metade do século XVI pôs o Arquivo Romano à nossa disposição catorze códices volumosos de cartas enviadas de Portugal a Roma, que constituem a mais valiosa documentação da nossa história; e para todo o século XVII apenas dois códices nele descobrimos.

Àcêrca dos sucessos da Restauração de 1640 nem uma só carta pudemos encontrar neste Arquivo. Como em Roma se não aprovava a interferência devotada que tiveram os religiosos da Companhia naquele movimento patriótico, era muito natural que os Padres Portugueses guardassem tôda a reserva e silêncio sôbre

(1) T. II, Vol. I, págs. XIV.

suas acções, e não transmitissem para lá notícias que os poderiam de algum modo prejudicar.

Com boa compensação proporcionou-nos o Arquivo do Gesù riquíssima e preciosa documentação, quási tôda autógrafa, para o irritado litígio que por êsses mesmos anos se debateu sôbre a divisão da Província.

Os Arquivos do Vaticano continuaram a enriquecer a nossa História de bons documentos, particularmente com os numerosos códices da Nunciatura, que encerram a correspondência mantida entre os Núncios ou Coleitores e o Cardeal Secretário.

Nos arquivos de Portugal também fizemos colheita apreciável. O Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, nas duas secções do Armário e Cartório dos jesuítas, forneceu-nos materiais excelentes para a história da fundação de alguns colégios e para a das missões ultramarinas e das lutas que a Companhia sustentou com a Inquisição.

No Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Lisboa achámos códices de não pequena valia. Merecem particular menção o códice, 750, de António Franco, *Imagem do Segundo Século da Companhia de Jesus* (1); o códice, 4458, intitulado *Obediências do Padre Provincial Perpétuas*, que contém às ordens das *Visitas* anuais do Provincial, e o códice 753 das *Actas das Congregações Provinciais*.

O Arquivo Histórico Colonial foi-nos de grande utilidade para os capítulos que historiam as missões de Cabo-Verde, de Angola e do Congo, e o Arquivo da Universidade conimbricense prestou-nos bons subsídios para esclarecimento das eternas desavenças que se armaram entre o Colégio das Artes e os reitores e Lentes da ilustre Academia, sempre ciosa dos que julgava seus direitos.

A Biblioteca da Ajuda, com a preciosíssima colecção de «Jesuítas na Ásia», também nos facilitou não pouco a explicação das questões relativas às Conquistas de Portugal.

---

(1) Já descrevemos êste códice no T. I, vol. I, págs. XXI.

*
* *

Os Arquivos e Colecções de Manuscritos, que nas diversas nações consultámos, são os seguintes:

Archivio Vaticano, Roma. [Arq. do Vat.].
Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele, Roma, manuscritos.
Biblioteca Nacional de Madrid, manuscritos. [B. N. Madrid].
Bibliothèque National, Paris, manuscritos.
Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo. [T. do T.].
Biblioteca Nacional de Lisboa, manuscritos. [B. N. L.].
Biblioteca da Ajuda, manuscritos.
Arquivo Histórico Colonial. [A. H. C.].
Arquivo da Universidade de Coimbra. [Arq. da Univ.].
Biblioteca da Universidade de Coimbra. [Bibl. da U. Coimbra].
Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora. [B. P. Ebor.].
Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga.
Arquivo Romano da Companhia de Jesus. [Arq. S. J.].
Arquivo do Gesù, Roma.
Arquivo da Província Portuguesa da Companhia de Jesus.

II

Obras impressas

Aires, Cristóvão, *História Orgânica e Política do Exército Português*, vol. IX, Coimbra, 1923.

Almeida, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Coimbra, 1910-1922. 4 tomos.

——— *História de Portugal*, Coimbra, 1922-1929. 6 volumes.

Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*, tomos I-VII, Lisboa, 1854-1856.

Anticatastrophe, Historia d'El-Rei D. Affonso 6.º de Portugal, publicada por Aureliano da Silva e Sousa, Pôrto, 1845.

Applausos da Universidade a El-Rey N. S. D. João o IIII, Coimbra, 1641.

Archivo Pittoresco. Semanario Illustrado, IV, Lisboa, 1861.

Arte de Furtar, décima edição, Lisboa, 1937.

Azevedo, J. Lúcio de, *História de António Vieira*, Lisboa, 1931. 2 volumes.

——— *História dos Cristãos Novos Portugueses*, Lisboa, 1921.

——— *A Evolução do Sebastianismo*, Lisboa, 1916.

——— *Subsídio para uma edição comentada das Cartas de António Vieira* em *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. IX.

——— *Os Jesuítas e a Inquisição em conflito no século XVII*, Lisboa, 1916.

Azevedo, Manuel, *Ars Poética*, Veneza, 1781.

Baião, António, *Episódios Dramáticos da Inquisição Portuguesa*, I, Pôrto, 1919.

Barbosa Machado, Diogo, *Biblioteca Lusitana*, 2.ª edição, Lisboa, 1930-1935. 4 volumes.

Beirão, Caetano, *Vinte e oito anos de guerra*, em *Congresso do Mundo Português*, VII, Lisboa, 1940.

Barreto, João Franco, *Relação da Embaixada a França em 1641, reimpressa com notícias e documentos elucidativos por Carlos Roma du Bocage e Edgar Prestage*, Coimbra, 1918.

Barros, André de, *Vida do Apostolico Padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus*, Lisboa, 1746.

Belém, fr. Jerónimo de, *Chronica Seraphica da Santa Provincia dos Algarves*, P. II, Lisboa, 1753.

Boletim da Academia das Ciências de Lisboa, nova série, vol. VII, Lisboa, 1935.

Boxer, C. R., *A Aclamação del Rei D. João IV em Goa e em Macau. Relações contemporâneas reeditadas e anotadas*, Lisboa, 1934.

Braga, Teófilo, *História da Universidade de Coimbra*, Lisboa, 1892-1902. 4 volumes.

Brandão, Alexandre, *Historia delle Guerre di Portogallo Succedute per l'occazione della Separazione di quello Regno dalla Corona Cattolica, Descritte e dedicate alla Sacra Real Maestá di Pietro II Re di Portogallo da Alessandro Brandano*, Venèza, 1689.

Brandão, Mário, — Lopes de Almeida, M., *A Universidade de Coimbra. Esbôço da sua História*, Coimbra, 1937.

Brandão, Zeferino, *Monumentos e Lendas de Santarem*, Lisboa, 1883.

Brazão, Eduardo, *Alguns Documentos da Biblioteca da Ajuda sôbre a Restauração*, Lisboa, 1940.

——— A Restauração, *Relações Diplomáticas de Portugal de 1640 a 1668*, Lisboa, s/d.

Brotéria, Revista Contemporânea de Cultura, volumes 10, 31, 33, 36.

Cabral, Luís Gonzaga, *Vieira Prègador*, 2.ª edição, Braga, 1936. 2 volumes.

Cardoso, Jorge, *Agiologio Lusitano*, Lisboa, 1652-1744. 4 volumes.

Carel, E., *Vieira, Sa Vie et ses Oeuvres*, Paris, s/d.

Cartas de El-Rei D. João IV ao Conde da Vidigueira (Marquês de Niza) embaixador em França publicadas e prefaciadas pelo Académico Titular Fundador P. M. Laranjo Coelho. Vol. I. Lisboa, 1940.

Cartas de El-Rei D. João IV para diversas autoridades do Reino, Lisboa, 1940.

Cartas dos Governadores da Província do Alentejo a El-Rei D. João IV, vol. I e II, Lisboa, 1940.

Carvalho da Costa, Antonio, *Corografia Portugueza e Descripçam Topografica do famoso reyno de Portugal*, Lisboa, 1706--1712. 4 volumes.

Castilho, Júlio de, *Lisboa Antiga — O Bairro Alto de Lisboa*, 2.ª ed., Lisboa, 1902.

Catalogus Patrum ac Fratrum S. J. qui a morte Sancti Francisci Xaverii ad annum MDCCCXCII Evangelio Christi propagando in Sinis adlaboraverunt, Chang-Hai, 1892.

Catastrophe de Portugal, na deposição D'el Rei D. Affonso Sexto... por Leandro Dorea Caceres e Faria, Lisboa, 1669.

Causa de Nulidade de Matrimónio entre a Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya e o Rei D. Afonso VI — Reedição aumentada de muitos depoimentos e pareceres inéditos conforme um manuscrito da Tôrre do Tombo — Revista e Prefaciada por António Baião, Coimbra, 1925.

Causa sobre Nullidade de Matrimonio entre Partes de uma como Autora, a Serenissima Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, e da outra o Procurador da Justiça Ecclesiastica em falta de procuração de sua Magestade El-Rei D. Affonso VI, Nosso Senhor, Lisboa, 1858.

Chaby, Claudio Pereira, *Synopse dos Decretos remetidos ao extinto Conselho da Guerra*, Lisboa, 1869.

Cidade, Hernani, *Lições sôbre a Cultura e a Literatura portuguesas, 1.º volume, (Séculos XV a XVII)*, Coimbra, 1933.

——— *Lições de Cultura e Literatura Portuguesas, 2.º volume. Da reacção contra o formalismo seiscentista ao advento do Romantismo*, Coimbra, 1940.

——— *Lições de Cultura e Literatura Portuguesas, 1.º volume — Séculos XV a XVII. 2.ª edição, refundida e ampliada*, Coimbra, 1943.

——— *Padre António Vieira*, Lisboa, 1940. 4 volumes.

Companhia de Jesus (A) em Elvas, Notas para a História do Colégio de S. Thiago, Elvas, 1931. Folheto publicado por A. J. T. C.

Copia de Huma Carta, que de Evora escreveo hum Collegial do Real Collegio da Purificação a outro seu amigo em Lisboa, em que lhe relata o recebimento de Sua Magestade nesta cidade de Evora, Lisboa, 1643.

Cordara, Júlio César, *Historiae Societatis Jesu Pars Sexta complectens res gestas sub Mutio Vitellescho*, Roma, 1750, 1859. 2 tomos.

Cordeiro, Antonio, *Loreto Lusitano, Virgem Senhora da Lapa*, Lisboa, 1719.

——— *Historia Insulana das Ilhas a Portugal sujeitas no Oceano Occidental*, Lisboa, 1866. 2 volumes.

Corpo Diplomatico Portuguez, vol. XII, XIII, XIV, XV, Lisboa, 1902, 1907, 1910, 1936.

[Couplet, Filipe], *Catalogus Patrum Societatis Jesu, qui post obitum S. Francisci Xaverii, primo saeculo, sive ab anno 1581, usque ad 1681 in imperio Sinarum Jesu Christi Fidem propagarunt... 1686.*

Deusdado, M. A. Ferreira, *Educadores Portugueses*, Angra, 1909.

Drumond, Francisco Ferreira, *Annaes da Ilha Terceira*, II, Angra, 1856.

Duhr, Bernardo, *Geschichte der Jesuiten in den Ländern deutscher Zunge in der zweiten Hälfte des XVII Jahrhunderts*, III, Regensburg, 1921.

Fala que fêz o P. Fr. Manoel da Cruz... No Acto solemne, em que o Conde João da Silva Tello & Meneses, Visorey... jurou ò Principe D. Theodosio... aos 20 de Outubro de 1641. Reestampada por Boxer na obra citada.

Ferrão, António, *A Perda da Independência e a Restauração de 1640, As lições da História*. Lisboa, s/d.

Ferreira, Francisco Leitão, *Alphabeto dos Lentes da Insigne Universidade de Coimbra desde 1537 em diante*, Coimbra, 1937.

Ferreira, Joaquim, *Sermão e Carta do P. António Vieira*, Pôrto, 1941.

Figueiroa, Francisco Carneiro, *Memórias da Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1937.

Fonseca, Francisco da, *Evora Gloriosa*, Roma, 1728.

Franco, Antonio, *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus no Real Collegio do Espirito Santo de Evora do Reyno de Portugal*, Lisboa, 1714.

——— *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus na Corte de Lisboa*, Coimbra, 1717.

——— *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus no Real Collegio de Jesus de Coimbra*, T. I, Évora, 1719, T. II, Coimbra, 1719. [Franco, Imagem, I, II],

——— *Synopsis Annalium Societatis Jesu in Lusitania*, Augsburgo, 1726.

——— *Ano Santo da Companhia de Jesus em Portugal*, Pôrto, 1931.

Frazão de Vasconcelos, *A Aclamação del Rei D. João IV em Macau (Subsídios históricos e Biográficos)*, Lisboa, 1929. Separata do «Boletim da Agência Geral das Colónias», n.º 53.

Freire, Francisco, *Apologia Veritatis, ac Justitiae, praesertim in foro Conscientiae, Vendicatrix*, Amsterdão, 1642.

Freire de Oliveira, Eduardo, *Elementos para a Historia do Município de Lisboa*, volumes VI, VII, VIII, X, Lisboa, 1893-1894.

[Gomes, André], *Relaçam Geral das Festas qve fez a Religião da Companhia de Jesus na Provincia de Portugal, na Canonização dos gloriosos Sanctos Ignacio de Loyola seu Fundador, & S. Francisco Xauier Apostolo da India Oriental. No anno de 1622*. Lisboa, 1623.

Gomes Teixeira, Francisco, *História das Matemáticas em Portugal*, Lisboa, 1934.

História da Colonização Portuguesa do Brasil, Vol. III, Pôrto, 1924.

História da Literatura Portuguesa Ilustrada, III, Lisboa, 1932.
História de Portugal, Edição Monumental, Vol. VI, Barcelos, 1934.
Hosten, H., *Jesuit Missionaries in Northern India and Inscriptions on their Tombs, Agra, 1580-1803*, Calcutá, 1907.
Huonder, António, *Deutsche Jesuitenmissionäre des 17. und 18. Jahrhunderts*, Freiburg im B., 1899.
Informacion en la Causa de los Estudios de Portugal a Don Gaspar de Guzman, Conde de Olivares, Duque de Sanlucar la mayor, Cavallerizo mayor de Su Magestad, Madrid, 1633.
Instituto (O), Revista Científica e Literária, vols. 40, 73, 96, 98.
Institutum Societatis Jesu, Florença, 1892-1893. 3 volumes.
Leite, Serafim, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Lisboa — Rio de Janeiro, 1938-1943. 4 volumes.
Lemos, Alberto de, *História de Angola, Primeiro Volume, 1482 a 1684*, Lisboa, 1932.
Lemos, Dom Francisco de, *Relação Geral do Estado da Universidade de Coimbra desde o principio da Nova Reformação até o tempo presente*, em *Dom Francisco de Lemos e a Reforma da Universidade de Coimbra por Theophilo Braga*, Lisboa, 1894.
Lima, Marcelo de, *Francisco de Utra de Quadros*, Horta-Faial, 1920.
Lobo, Francisco Alexandre, *Discurso Historico e critico acerca do Padre Antonio Vieira*. Coimbra, 1897.
Lopes de Almeida, Manuel, *Notícias da Aclamação e de outros sucessos*, Coimbra, 1940.
Luís, Manuel, *Theodosius Lusitanus*, Évora, 1680.
Macedo, António de, *De Vita et Moribus Joannis de Almeida Societatis Jesu Presbiteri*, 2.ª ed., Roma, 1671.
Macedo, António de Sousa de, *Lusitania Liberata ab injusto Castellanorum Dominio...*, Londres, 1645.
——— *D. Afonso VI segundo um manuscrito da Biblioteca da Ajuda, sôbre o seu reinado, apresentado e publicado por Eduardo Brazão*. Pôrto, 1940.
Machado, Francisco, *Mausoleum Majestatis Joannis IV. Augustissimi Regis Lusitanorum: et Vita & Obitus Compendium*, Lisboa, 1657.
Maclagan, *The Jesuit and the Great Mogul*, Londres, 1932.
Matos Sequeira, *O Carmo e a Trindade*, II, Lisboa, 1939.

——— *Teatro de outros tempos, Elementos para a História do Teatro Português*, Lisboa, 1933.

Melo, D. Francisco Manuel de, *Epanaphoras de Varia Historia Portugueza*, Lisboa, 1676.

——— *Tacito Portuguez*, Rio de Janeiro, 1940.

Melo Morais, A. J. de, *Corographia ... do Império do Brasil*, T. IV, Rio de Janeiro, 1860.

Mémoires de Monsieur d'Ablancourt, Amsterdão, 1701.

Meneses, D. Fernando de, *Historiarum Lusitanarum... Libri decem*, T. II, Lisboa, 1734.

Meneses, D. Luís de, *História de Portugal Restaurado*, Lisboa, 1751. 4 volumes.

Mimoso, João Sardinha, *Relacion de la Real tragicomedia con que los Padres de la Compañia de Jesus en su Colegio de S. Anton de Lisboa recibieron a la Majestad Catolica de Felipe II de Portugal...* Lisboa, 1620.

Monstruosidades do Tempo e da Fortuna, Pôrto, 1938-1939. Nova edição em 4 volumes.

Monteiro, Manuel, *Zelo da Fee Uniam da Piedade contra a cegueira do Paganismo offerece a S. Ignacio o P. Manoel Monteyro da Companhia de Jesus ...*, Lisboa, 1657.

Novais, Sebastião de, *Lilium inter Spinas, sive Conceptus Dei Genitricis Incontaminatus*, Coimbra, 1648.

Oliveira, Francisco Xavier de, *Memoires Historiques, Politiques et Litteraires*, Haia, 1743. 2 volumes.

Padre António Vieira (O) julgado em Documentos franceses, Coimbra, 1925.

Paiva Manso, Visconde de, *História do Congo*, Lisboa, 1877.

Pastor, Ludovico Barone von, *Storia dei Papi dalla fine del medio Evo*, XIV, P. I, Roma, 1932.

Pereira, Gabriel, *Estudos Eborenses — As Vesperas da Restauração, As Vesperas da Restauração II, A Restauração em Evora 1640-1645*. Évora, 1886, 1887.

Pires de Lima, J. A. & A. A., *D. Afonso VI*, Pôrto, 1937.

Prestage, Edgar, *D. Francisco Manuel de Mello, Esbôço biográfico*, Coimbra, 1914.

——— *Memórias sôbre Portugal no reinado de D. Pedro II* (Separata do Arquivo Histórico de Portugal), Lisboa, 1835.

——— *Correspondência do Conde de Castelmelhor com o P. Manuel Fernandes e outros (1668-1678)*, Coimbra, 1917.

Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal, T. IV, P. II, Paris, 1844.

Queirós, Fernão de, *Historia da Vida do Veneravel Irmão Pedro de Basto...*, Lisboa, 1689.

Ramos Coelho, José, *Historia do Infante D. Duarte, Irmão de El-rei D. João IV*, Lisboa, 1889, 1890. 2 volumes.

Raposo, Hipólito, *Amar e Servir, História e Doutrina*, Pôrto, 1940.

Rau, Virgínia, *D. Catarina de Bragança*, Coimbra, 1941.

Rebêlo da Silva, Luís Augusto, *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, Lisboa, 1860-1871.

Relaçam da Aclamação que se fez na Capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brasil, & nas mais do Sul, ao Senhor Rey Dom João o IV..., Lisboa, 1641.

Relação de tvdo o qve passou na Felice Aclamação do mui Alto & mui Poderoso Rey Dom João o IV, nosso Senhor..., Lisboa, 1641. Foi reestampada em Coimbra em 1939.

Relaçam do sucesso que o Padre Mestre Ignacio Mascarenhas da Companhia de Jesus teve na Jornada que fez a Catalunha, por mandado de S. M. El Rey Dom João o IV nosso Senhor aos 7 de Janeiro de 1641, Lisboa, 1641.

Relaçam do que socedeo na cidade de Goa... na felice Acclamação del Rey Dõ João o IIII... Por Manoel Jacome de Misquita... Impresso no Collegio de S. Paolo nouo da Companhia de Jesv Anno 1643.

Relaçam Sumaria do que tem passado sobre a pretensão de se confirmarem por Sua Santidade os Bispos deste Reyno e suas Conquistas... Folheto impresso do tempo de D. Afonso VI.

Relação da Viagem que fez o Governador Francisco de Sotto Mayor, mandado por S. M. do Rio de Janeiro, onde estava governando, ao Governo e Conquista do Reyno de Angola; escrita pello irmão Antonio Pires da Companhia de Jesus que com elle foy. Em *Revista de História*, XII.

Relação original q̃ mandarão a ElRey D. João o 4.º os Padres da Companhia do que soccedeo na Ilha 3.ª, quando chegou a noticia de ser aclamado..., Lisboa, 1912.

Relação da Viagem que fizerão o Capitão-mor Antonio Teixeira de Mendonça e o Sargento-mor Domingos Lopes de Siqueira,

indo da Bahia a socorro de Angola, em *Revista de História*, XII.

Relação da guerra d'esta cidade de Angra com a Fortaleza de S. Felipe do Monte e Descripção e que cousa seja, em *Arquivo dos Açores*, V.

Relação das Festas que a Residencia de Angolla fez na Beatificação do beato padre Francisco de Xavier da Companhia de Jesus em *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. I, Lisboa, 1934.

Relaçam da Viagem, que por ordem de S. Magestade fez Antonio Fialho Ferreira deste Reyno á cidade de Macau na China: e felicissima Aclamação de S. M. El Rey nosso Senhor Dom João o IV..., Lisboa, 1643. Reeditada em Frazão de Vasconcelos, *A Aclamação del Rei D. João IV em Macau.*

Relação do que aconteceu na cidade de Angra da Ilha Terceira, depois da feliz acclamação d'el-rei D. João IV, que Deus guarde, na Restauração do Castello de S. João Baptista do Monte Brasil, até se embarcarem os Castelhanos, que o ocupavam, composta pelo Reverendo Padre frei Diogo das Chagas da Ordem dos frades menores do Patriarcha S. Francisco da Provincia dos Açores. Impressa no Panorama, vol. XV, e no Arquivo dos Açores, X, Ponta Delgada, 1888.

Relacion de las Fiestas, que la Compañia de Jesv haze en la ciudad de Lisboa a la canonizacion de S. Inacio de Loyola su fundador, y de S. Francisco Xauier... Lisboa, 1622.

Revista dos Centenários, Lisboa, 1939.

Revista de História, XII, XIII, Lisboa, 1923, 1924.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 5, 68, 69, 72.

Ribeiro, Victor, *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, 1902.

Ribeiro dos Santos, Antonio, *Memorias sobre alguns Mathematicos Portuguezes e extrangeiros Domiciliarios em Portugal ou nas Conquistas* em *Memorias da Litteratura Portugueza*, VIII, pág. 148 e segs.

Rodrigues, Francisco, *A Formação intelectual do Jesuita, Leis e Factos*, Pôrto, 1917.

——— *O P. António Vieira, Contradições e Aplausos (À luz de documentação inédita)*, Pôrto, 1922. Separata do vol. XI da *Revista de História.*

——— *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, Pôrto, 1935.
——— *A Companhia de Jesus e a Restauração de Portugal, 1640*, Lisboa, 1942, Separata do vol. VI dos *Anais* da Academia Portuguesa da História.
——— *Jesuítas Portugueses Astrónomos na China, 1585-1805*, Pôrto, 1925.
Roma du Bocage, Carlos, *Subsídios para o Estudo das Relações exteriores de Portugal em seguida à Restauração (1640-1649)* Lisboa, 1916.
Salgueiro, Diogo Marques, *Relaçam das Festas que a Religiam da Companhia de Jesv fez em a cidade de Lisboa na Beatificaçam do Beato P. Francisco Xauier... em Dezembro de 1620*, Lisboa, 1621.
Sampaio, Alfredo da Silva, *Memorias sobre a Ilha Terceira*, Angra, 1904.
Sampayo Ribeiro, Mário, *A Destronação de el-Rei D. Afonso VI e a Anulação de seu Matrimónio*, Lisboa, 1938.
Satow, Ernest Mason, *The Jesuit Mission Press in Japan 1951-1610*. Ed. de 1888.
Seyner, fr. Antonio, *Historia de Levantamiento de Portugal*, Zaragosa, 1644.
Seabra da Silva, José, *Deducção Chronologica e Analytica. Parte Primeira — Parte Segunda*, Lisboa, 1767. 2 volumes.
——— *Collecção das Provas que foram citadas na Parte Primeira e Segunda da Deducção Chronologica...*, Lisboa, 1768.
Silva Lopes, João Baptista, *Memorias para a Historia Ecclesiastica do Bispado do Algarve*, Lisboa, 1848.
Sousa, D. Antonio Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real portugueza*, vol. VII, X, Lisboa, 1740, 1743.
——— *Provas da Historia Genealogica da Casa Real portuguesa*, vol. IV, V, Lisboa, 1745, 1746.
Sousa de Macedo, António de, *Lusitania Liberata ab injusto Castellanorum Dominio*, Londres, 1645.
Sousa Viterbo, *Diccionario Historico e Documental dos Architectos, Engenheiros e Constructores Portugueses ou ao serviço de Portugal*, vol. I, Lisboa, 1899.
——— *Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo*, Lisboa, 1910.

——— *Artes e Artistas em Portugal*, Lisboa, 1892.

Stafford, Inácio, *Historia de la Celestial Vocacion, Missiones Apostolicas, y Gloriosa Muerte del Padre Marcelo Fran.co Mastrilli*, Lisboa, 1639.

Synopsis Actorum S. Sedis in causa Societatis Jesu, vol I, 1540-1605, Florença, 1887; vol. II, 1605-1773, Lovaina, 1895.

Teixeira, Antonio José, *Documentos para a Historia dos Jesuitas em Portugal*, Coimbra, 1899.

Teles, Baltasar, *Chronica da Companhia de Jesus na Provincia de Portugal*, Lisboa, 1645, 1647. 2 volumes.

Toelen, Heinrich, *Menologium oder Lebensbilder aus der Geschichte der Deutschen Provinz der Gesellchaft Jesu*, Roermond, 1901.

Trindade Salgueiro, *A Eloqüência de Vieira*, em *Estudos*, ano XVII, Coimbra, 1940.

Triunfo com que o Collegio de S. Antam da Companhia de Jesv da cidade de Lisboa, celebrou a Beatificação do Santo Padre Francisco Xavier da mesma Companhia. Celebrou-se este triunfo Sexta-Feira, 4 do mez de Dezembro de 1620. Lisboa s/d.

Ultimas Acçoens da Serenissima Rainha D. Luiza Francisca de Gusman Nossa Senhora, Lisboa, 1666.

Vasconcellos, Antonio Ribeiro de, *O Mysterio da Immaculada Conceição e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1904.

——— *Real Capella da Universidade (Alguns apontamentos e notas para a sua historia)*, Coimbra, 1908.

Vasconcellos, Ignácio da Piedade, *Historia de Santarem edificada, que dá noticia de sua fundação e das cousas mais notaveis nella succedidas...*, Lisboa, 1740. 2 volumes.

Vasconcelos, João de, *Restauração de Portugal Prodigiosa ... Por D. Gregorio de Almeida Ulyssiponense*, Lisboa, 1643.

——— *Restauração* ... 2.ª ed., Lisboa, 1753.

——— *Restauração* ... 3.ª ed., Barcelos, 1939-1940. 4 volumes. Falta a 3.ª Parte.

Väth, Afonso, *Johann Adam Schall von Bell S. J.*, Colónia, 1933.

Veiga, Manuel da, *Vida e Virtudes e Doutrina Admiravel de Simam Gomes Portuguez Vulgarmente chamado o Çapateiro Santo*, Lisboa, 1723.

Vertot, Abbé de, *Revolutions de Portugal*, Paris, 1768.

Viana, Mário Gonçalves, *P.e António Vieira — Sermões e Lugares Selectos*, Pôrto, 1939.

——— *P.e António Vieira — Antologia de Sermões*, Pôrto, 1939.

——— *Os Epistológrafos na Literatura Portuguesa*, Pôrto, 1940.

Vida d'el-rei D. Affonso VI escripta no anno de 1684, publicada por Camilo Branco, Pôrto, 1873.

[Viegas, António Pais], *Manifesto do Reino de Portigal no qual se declara o direito, causas e o modo que teve para eximir-se da obediencia do rei de Castella, e tomar a voz de D. João IV. Nova edição, prefaciada por Joaquim de Carvalho*, Coimbra, 1924.

Vieira, António, *Sermões*, 1.ª ed., Lisboa, 1679-1748. 15 tomos.

——— *Historia do Futuro*, Lisboa, 1718.

——— *Obras Varias*, Lisboa, 1856-1857. 2 tomos.

——— *Obras ineditas*, Lisboa, 1856-1857. 3 tomos.

——— *Cartas do Padre António Vieira, coordenadas e anotadas por J. Lúcio de Azevedo*, Coimbra, 1925-1928. 3 tomos. [Vieira, Cartas, I, II; III].

Vieira de Castro, Luís, *A Noiva de dois Reis*, Funchal, 1936.

Viña Navarro, A., *El Motin de Evora y su significacion en la restauracion portuguesa de 1640*, em *Boletin de la Biblioteca Menendez y Pelayo*, Año VI, n.º 4, 1924; año VII, n.º 1, 1925.

Xavier, Manuel, *Compendio Universal de todos os Viso-Reys, Capitães Geraes... que partirão de Lisboa para a India Oriental...*, Nova Goa, 1917.

LIVRO PRIMEIRO

NO PROSSEGUIMENTO DA GRANDE EMPRÊSA

CAPÍTULO I

MAIOR EXPANSÃO DE ACTIVIDADE

SUMÁRIO: — 1. *Aumenta a Província Portuguesa.* — 2. *Funda-se o colégio de Santarém.* — 3. *O colégio de Elvas.* — 4. *O colegio do Faial.* — 5. — *O colégio de Setúbal.* — 6. *O colégio de Vila-Nova-de-Portimão.* — 7. *O colégio de Beja.* — 8. *O colégio de Lisboa na Alfama.* — 9. *Escola de Pernes.* — 10. *No Santuário de N. Senhora da Lapa.* — 11. *Fundação frustrada do colégio em Alpedrinha.* — 12. *Tentativas irrealizadas de colégios em Castelo-de--Vide, em Alenquer, em Ourém, na Guarda e Tavira.*

1. — A Companhia de Jesus em Portugal encheu todo o século XVII. Nasceu, formou-se, cresceu, expandiu-se maravilhosamente no século XVI, e, com essa fôrça, que adquiriu nos primeiros anos de sua existência, continuou normalmente por todo o século de seiscentos, a sua actividade na mesma direcção, marcada, como em roteiro certo, pelo seu fundador, Inácio de Loiola, sem desvios nem quebra no espírito peculiar, que a vivificava, nem nas ciências e letras, que aperfeiçoou, nem na sua acção, com que perpètuamente se esforçou por melhorar a sociedade portuguesa. Não se lançou, por êsse espaço de tempo, a novas e maiores emprêsas, que atraissem os olhos e a admiração pela grandeza ou intensidade de operações, mas prosseguiu, com idêntico ardor, a vida regular de sua profissão religiosa, literária e apostólica.

Ensinou e educou nos colégios a juventude, cultivou as letras e as ciências, tratou de morigerar mais e melhor o povo nas cidades e nos campos pela doutrina, pelos sermões, pelos sacra-

mentos e pelas missões populares; trabalhou afincadamente na restauração da pátria e na estabilidade inabalável de sua independência e enviou, ano por ano, levas de apóstolos, que fôssem prègar a Fé aos povos das diversas partes do mundo.

Para mais eficazmente levar à execução tôdas essas obras de sublime beneficência, foi procurando a Província aumentar o número de seus membros, sempre desigual e inferior a tantos empreendimentos. Cresceu efectivamente êsse número, bem que não tanto quanto o exigia a necessidade imperiosa de obreiros.

Em 1625 eram os religiosos de tôda a Província portuguesa não mais que 618. Uns vinte anos depois, em 1644, não passavam ainda de 623. No ano porém de 1656, contavam-se nas duas Províncias, em que se dividira a Província até êsse tempo única, 687, com 314 na de Portugal, 373 na do Alentejo. Em 1678 subiu o número total a 708, mas em 1690 descia a 701 (1).

Por êsses últimos anos os superiores, solícitos do bem da Província e desejosos de ter à sua disposição abundância de homens bem formados para as ocupações forçosas da sua Corporação, declararam ao Geral Tirso González, que a Província portuguesa, se havia de estar bem provida de gente para as missões de além-mar e para os ministérios de Portugal, necessitava absolutamente de que nos noviciados se criassem de contínuo oitenta noviços, destinados ao sacerdócio: trinta no colégio de Coimbra, outros trinta no de Évora e vinte na casa de Provação de Lisboa. O Geral anuíu à proposta ou pedido, e ordenou ao Provincial, António Cardoso, que assim realmente se executasse (2).

Com igual intento de remediar a penúria de bons obreiros, escreveu de Roma, por essa ocasião mais de uma vez o mesmo Geral, a ordenar aos professores dos colégios, que procurassem com empenho atraír para a Companhia jovens de bem fundadas esperanças por índole, por virtude e talento, de qualquer província que fôsse; e ao Provincial que os repreendesse com severi-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 46: catálogos de 1678 e de 1690; *Lus.* 53, f. 155: ânua de 1625, f. 242: ânua de 1644; *Lus.* 54, f. 25, 54: ânua de 1656.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 34, II, f. 379v: carta do Geral ao Provincial, a 2 de Dezembro de 1697.

dade, se por ventura se mostrassem menos solícitos em negócio de tanto momento [1]. Tôdas estas e mais diligências se tornavam precisas para aumentar as fôrças da laboriosa Província portuguesa, não só pelas obrigações que já de antemão a sobrecarregavam mas ainda pelas novas fundações que se empreenderam.

Foi com efeito grande o número de colégios que se instituíram no decurso do século XVII. Não menos de dez abriu a Província no Continente em Portugal, nas Ilhas adjacentes e nas missões de Angola e Congo. Foram os colégios de Santarém, do Pôrto, de Elvas, de Setúbal, de Beja, de Vila-Nova-de-Portimão, do Faial, de Alfama em Lisboa, e os dois de S. Salvador no Congo, e de Luanda em Angola. Nesta vastíssima extensão ia a Província de Portugal alargando a esfera de sua acção, para mais instruir e educar a mocidade, e mais largamente difundir as luzes das letras e ciências. Vamos resumidamente explicar o nascimento e história dêsses colégios.

2. — O primeiro, na ordem do tempo, que se fundou, foi o colégio de Santarém. Já referimos que, desde o século XVI, se pensava em estabelecer colégio naquela nobre vila, e a Câmara o pediu com instância ao arcebispo de Lisboa D. Jorge de Almeida [2]. Só porém no século XVII se realizou a aspiração do povo escalabitano. Por 1609 o P. Duarte da Costa, filho de pais distintíssimos e irmão do famoso orador sagrado Francisco de Mendoça, acalentou e pôs por obra o pensamento de fundar em Santarém um colégio de sua Religião, e doou-lhe a êsse fim abundância de bens para a sua construção e dote necessário. Era ainda noviço, quando lhe fêz doação de tôda a sua riqueza [3].

---

(1) Cod. cit., f. 365: cartas do Geral de 8 de Setembro de 1696, e de 7 de Setembro de 1697.

(2) *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, II, I, 29-30.

(3) O P. Duarte da Costa nasceu em Lisboa, filho de D. Álvaro da Costa, que morreu em Alcácer-Quibir, armeiro-mor de D. Sebastião, e neto de D. Duarte da Costa, que foi Governador do Estado do Brasil de 1553 a 1557.

Entrou na Companhia em Coimbra a 25 de Dezembro de 1607, e faleceu no colégio de Santo Antão a 11 de Fevereiro de 1613. Seus ossos foram trasladados da igreja dêsse colégio para Santarém e sepultados no meio da ca-

Na escritura de doação, que fêz em 2 de Abril de 1609, declarava que deixava a sua fazenda para a fundação do colégio na vila de Santarém, ou, se não pudesse fazer-se nessa vila, noutra parte do reino que preferisse o Geral da Companhia. A êste rogava que lhe aceitasse a aplicação de seus bens, e o admitisse por fundador com tôdas as graças e concessões, que as Constituïções da Companhia outorgam aos fundadores de seus colégios; e, demais, houvesse por bem que os ossos de sua mãe D. Leonor de Sousa, e de seus avós D. Fernão Álvares de Sousa e D. Brites de Sousa fôssem sepultados na capela-mor da igreja do colégio, em três sepulturas rasas, ou como parecesse ao P. Geral, e nessa capela não se enterrasse qualquer outra pessoa [1]. Os principais bens que destinou à dotação do colégio, eram a quinta da Labruja, situada no têrmo da Golegã, um prazo em Loures, casas em Lisboa e os rendimentos da sua capitania de Peruaçu na Baía-de-Todos-os-Santos do Brasil [2].

---

pela-mor da igreja do colégio, por êle fundado, onde, em sepultura rasa, se lê êste epitáfio:

Aqui jaz o R.do P.e
Duarte da Costa
Da Comp.a, Funda
dor deste Coll.o
cuios ossos forão
tresladados p.a es
te lugar anno
de 1698

Segundo a inscrição, a trasladação dos ossos realizou-se em 1698, mas num códice contemporâneo (*Lo dos Pes q̃ morrem*, cód. ms. do Arquivo da Prov. Portuguesa) exarou-se à margem da f. 2v, na qual se nota a cova em que foi sepultado o P. Duarte da Costa na igreja do colégio de Santo Antão, esta noticia: « Em Abril de 1703 levou o P. Ant.o de Sousa R.or do collegio de Santarem p.a o dito coll.o os ossos do P.e Duarte da Costa q̃ achou nesta cova int.os sem faltar algũ p.a os ir depositar na capella-mor do dito Coll.o

P.e Antonio Garcia P.or desta igreja de S. Antão ».

De feito o P. António de Sousa era reitor do colégio de Santarém no ano de 1703, e esteve no cargo de 1702 a 1705. Cf. cit. *Lo dos Pes q̃ morrem*, f. 2v, 14v; Franco, *Ano Santo*, 72; *História da Colonização Port. no Brasil*, III, 339 e segs.; Leite, *Hist. da Comp. no Brasil*, II, 149-150.

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 5.

(2) T. do T., cód. cit.; Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 383-384: *Rol da Fazenda do P. Duarte da Costa... Dezembro 1607.* — Seu irmão Francisco de Mendoça, da

Assegurada a subsistência do novo colégio, trataram os Padres de converter em realidade os desejos de Duarte da Costa. Primeiro cuidaram de se fortificar com a licença do rei, necessária para a fundação. Não foi tarefa muito fácil consegui-la, mas enfim, depois da instância de alguns anos, lha concedeu o monarca D. Filipe III de Espanha. Em 1620 já os Padres a tinham em seu poder (1). Logo enviaram para Santarém, a fim de dispor os princípios da emprêsa, o autorizado P. Luís Lôbo, filho dos barões de Alvito e cativo que fôra, sendo ainda secular, na batalha de Alcácer-Quibir (2), mas surgiram pela frente dificuldades donde menos se deveriam temer, como já nos anos anteriores se haviam levantado. O arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro, filho de D. Diogo de Castro, capitão de Évora, e irmão de D. Fernando, primeiro conde de Basto, por motivos bem fúteis opôs-se à erecção do colégio em Santarém, e proïbiu expressamente aos religiosos da Companhia ensinarem naquela vila (3).

Companhia de Jesus, fêz, em 10 de Fevereiro de 1690, « doação entre vivos para sempre válida », de suas legítimas a seus dois irmãos Duarte da Costa e António da Costa. Cf. T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 98, o instrumento autêntico dessa doação. Confirmou a doação de que também se guarda no mesmo maço o instrumento autêntico de 10 de Setembro de 1590. Neste instrumento se lê que o *irmão Francisco de Mendoça*, religioso da Companhia de Jesus, « sendo leigo, se chamava Dom Francisco da Costa, filho de Dom Álvaro da Costa e de Dona Leonor de Sousa ».

(1) Arq. do Vat., *Nunziatura di Portogallo*, 14, f. 23 (n.º novo 34), carta do Coleitor Albergati de 24 de Junho de 1623; Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 156: carta de António Colaço, de Madrid a 29 de Fevereiro de 1620.

(2) Luís Lôbo nasceu em Lisboa. Seus pais chamavam se João Lôbo e Leonor Mascarenhas. A mãe era irmã de D. Vasco Mascarenhas, pai dos quatro nobres Mascarenhas, que entraram na Companhia no século XVI. Lôbo alistou-se na Companhia com 28 anos de idade aos 6 de Outubro de 1588. Faleceu, sendo Provincial, a 4 de Janeiro de 1635. Foi religioso de muita virtude e grande autoridade. Franco, *Ano Santo*, 6-7.

(3) O arcebispo não se mostrava amigo da Companhia de Jesus. Já nos fins do século XVI amargurou o prègador P. Luís Álvares com tão manifesta paixão, que êle próprio não pôde negá-la (*Hist. da Assist.*, II, I, 500). Anos depois foi contrário aos religiosos da Companhia na irritante questão dos dízimos. Agora opunha-se tenazmente à erecção do colégio de Santarém. De Roma escreveu o cardeal Secretário, em 22 de Agôsto de 1608, ao Coleitor Caracciolo, a recomendar-lhe procurasse persuadir o arcebispo a que nas coisas dos Padres da Companhia desse mostras de amor e caridade, e tivesse em consideração os privilégios dêles; que se o arcebispo conhecesse nêles faltas repreensíveis, avisasse o Papa. Arq. do Vat., *Nunz.* 12.

Alegava o arcebispo fidalgo que, se os Padres abrissem escolas em Santarém, abraçariam o estado eclesiástico tantos jovens, que êle os não poderia prover de benefícios, e multiplicar-se-iam por êsse excesso os clérigos pobres. Acrescentava ainda que para ensinar gramática bastavam os dois sacerdotes que já tinham escolas na cidade. Por fim defendia-se aventando a suposição que o rei na licença que lhes dera, para abrir colégio, não concedera que ensinassem gramática!

Com estas razões e outras do mesmo jaez contrariava o arcebispo aquela obra, que se destinava à educação e instrução dos seus diocesanos! [1].

Os religiosos da Companhia, para dobrar a resistência do Prelado, recorreram à protecção do rei e do Papa. O rei, atendendo ao recurso, chegou a escrever duas cartas ao arcebispo a encomendar-lhe que deixasse estabelecerem-se em Santarém aqueles religiosos [2]. Ao Papa se dirigiram os Padres com memorial a queixarem-se da tenaz contradição do velho arcebispo, e o Papa dignou-se escrever-lhe duas vezes para o abrandar na sua renitência [3]. Mas nem essas intervenções, tão autorizadas, tiveram a eficácia que se pretendia. Depois delas ainda o Vigário do Arcebispo em Santarém ordenou, do alto do púlpito, àqueles cidadãos que não mandassem os seus filhos às escolas dos Padres da Companhia; e essa proïbição a roborava com pena de excomunhão contra os que a infringissem [4].

No meio dêstes contratempos animaram-se os religiosos a estabelecer-se na cidade, esperando que se desfaria a tormenta em favor da futura casa de educação. Entraram em Santarém a 7 de Maio de 1621. De feito o catálogo oficial dêsse ano já enumera os primeiros moradores do colégio. Eram êles o reitor ou vice-reitor Matias de Sá, Diogo Pereira, ministro, e os dois Padres Francisco Cabral e Roberto Coutinho, prègadores e con-

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 14, f. 23 (n.º novo 34), carta citada do Coleitor, de 24 de Junho de 1623.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 156, carta de A. Colaço, de 29 de Fevereiro de 1620.

(3) Arq. do Vat. *Nunz.* 152, f. 405 (n.º novo 422), carta do cardeal Secretário ao Coleitor, de 31 de Agôsto de 1619: *Nunz.* 153, f. 69, carta do mesmo cardeal ao Coleitor, de 22 de Fevereiro de 1620; *Nunz.* 12, f. 198v-199.

(4) Arq. do Vat., *Nunz.* 14, f. 23 (n.º novo 34), carta cit. do Coleitor.

fessores. Acresciam três irmãos leigos, destinados ao serviço da casa [1].

Moraram primeiro, por pouco tempo, no edifício anexo à ermida de Santo Antão, doada outrora por D. João III à Companhia, e situada fora dos muros da cidade em Marvila, no caminho que vai para S. Lázaro [2]. Depois trasladaram-se a umas casas contíguas à ermida de S. Sebastião, que distava muito pouco do sítio, onde se construiu depois definitivamente o colégio.

Já viviam em comunidade nessa segunda habitação, e ainda lhes era vedado ensinar na famosa vila, até que Deus, na sua misericórdia, levou para si o santo arcebispo a 1 de Julho de 1625. Nesse ano finalmente puderam os religiosos oferecer suas escolas ao povo escalabitano, e abriram-nas com aplauso e congratulações dos cidadãos [3]. Mas ainda em 1627 o analista da Província recordava a tormenta dos primeiros anos, para exaltar a bonança que sobreveio. « Serenou, finalmente, escreveu êle, aquela tempestade que sôbre nós descarregou, quando entrámos em Santarém; as ondas da inveja ameaçadoras, que por pouco nos submergiram, pela vontade de Deus acalmaram. Já gozamos do tão apetecido sossêgo. O demónio é que freme enraivecido, por se ver iludido pelas nossas indústrias » [4].

Por entre o regozijo da população se procedeu, naquele ano de 1625, à inauguração solene do colégio. Conformando-se com

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 39, f. 127; catálogo de 1621 a Janeiro de 1622.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1620, n. 7; Z. Brandão, *Monumentos e Lendas de Santarém*, 200-202.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 155, 173v: *ânua* de 1625, assinada por Francisco de Macedo. As duas primeiras aulas que se abriram, foram as de Humanidade e de Retórica. O colégio, diz nota de 1628, « tem obrigação de ter estas duas classes, não postas pelo fundador, senão por nos obrigarmos a esta Vila, por nos deixar aqui entrar e estar ».

Nesse mesmo ano de 1625, a 27 de Julho, escrevia o rei: « Vi vossa carta de 4 de Maio do ano passado sôbre a pretensão dos religiosos da Companhia àcêrca de poderem ter escolas abertas no colégio de Santarém — e hei por bem que se guarde o que se assentou na fundação delle. Christóvão Soares ». Andrade e Silva, *Collecção Chronologica*, vol. de 1620-1627, Lisboa, 1855, págs. 146.

(4) Cód. cit., f. 207. Ânua de 1627, assinada por Gregório de Pina. O texto latino da ânua tem: *Tempestas illa... in nos ab oppidanis excitata est...* Desta expressão parece concluir-se que também houve contradições ao colégio da parte dos cidadãos de Santarém.

a solenidade, pronunciou discurso eloqüente o professor da primeira classe. Anunciou-se também, para ser depois representada, uma tragicomédia, e foi com efeito à cena com enorme afluência de espectadores, que a contemplaram com indizível satisfação, tanto maior, quanto era para êles novo o aprazível espectáculo [1]. As duas aulas, iniciadas naquele primeiro dia, começaram a ser freqüentadas por numerosos estudantes, nomeadamente pela nobreza e fidalguia da terra [2].

A aceitação do princípio foi-se conservando e crescendo no decorrer dos anos e facilitou mais e mais o aumento do colégio. Em 1644 adverte o analista da Província que os cidadãos de Santarém tinham aos religiosos da Companhia em grande conceito e estima, e quiseram até oferecer-lhes e entregar-lhes a êles e a seus cuidados o Santuário do Santo Milagre para junto dêle levantarem o edifício da nova casa de instrução [3].

Já desde os primeiros anos lançavam os Padres os olhos pela povoação, para verem onde poderiam construí-lo com a grandeza que êles planeavam e requeria a nobreza da vila ribatejana; mas ao pé do Santo Milagre faltava espaço bastante para a grandiosa construção. Agradou-lhes de preferência o sítio, onde se erguiam os Paços reais, tantas vezes habitados pelos nossos monarcas.

Pretenderam consegui-lo para assento do seu colégio, nem julgavam excessivamente orgulhosa a pretensão, porque os antigos Paços estavam afinal em ruínas. Por 1622 testemunha de vista declarava numa memória ou medição de todo o edifício, que os Paços se encontravam « ao presente mui danificados, com muitas casas caídas, tôrres e pedaços de muro e barbacã » [4].

De feito os Padres, na petição que dirigiram ao rei Filipe IV, não se pejavam de o advertir claramente, suplicando-lhe que « fizesse mercê ao colégio de Santarém . . . das ruínas do Palácio, que os reis de Portugal tinham naquela vila à Porta de Leiria, e

---

[1] *Ânua* citada de 1625, f. 173v.

[2] *Ânuas* cit., l. c.

[3] Arq. S. J., *Lus.* 53. f. 254v. *Ânua* de 1644; Franco, *Synopsis Ann.* 1644, n.º 6. Cf. *Hist. da Assit.*, II, I, 301.

[4] Z. Brandão, *Monumentos . . . de Santarém*, 207.

que já não serviam para nada por não haver nêle habitação nenhuma» [1].

Durante boa soma de anos renovaram os religiosos da Companhia as instâncias, em repetidos memoriais, para que se lhes dessem as ruínas daqueles Paços. Alegavam, para as alcançar, que o sítio, onde habitavam, não era acomodado para os ministérios da Companhia, e os cidadãos de Santarém, os nobres e a Câmara rogavam aos Padres que obtivessem de Sua Majestade aquela mercê [2].

Para reforçar a petição e facilitar a concessão do rei, lembravam-lhe que já em tempos passados os reis, seus antecessores, cederam aos religiosos de S. Francisco grande parte dos Paços Reais da cidade de Évora, ainda capazes de serem habitados, e em Lisboa os Paços de Xabregas, pertencentes a Sua Majestade. Demais ofereciam-lhe, para os gastos presentes, três mil cruzados, reconhecendo todavia que era grande o benefício, que de Sua Majestade recebiam, dando-se ao colégio de Santarém as ruínas dos Paços com tudo o que lhes pertencia [3].

Mas contra o pedido dos religiosos levantou-se muito irado o conde de Sabugal, Meirinho-mor do Reino e Alcaide-mor de San-

---

[1] T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 68. São três os exemplares do Memorial ou petição com suas variantes; um do P. António Colaço, e dois do P. Francisco Rodrigues.

[2] Citado Memorial de António Colaço.

Já em 1623, quando ainda se não tinham aberto aulas no colégio, pedia o Procurador António Colaço os Paços reais. Carta régia de 1 de Setembro dêsse ano assim dizia: «António Colaço da Companhia de Jesus, e seu Procurador das Provincias deste reino, me fez aqui petição, que irá neste despacho, em que pretende em nome dos religiosos da mesma Companhia do Collegio de Santarem, que eu lhes faça mercê, por esmola, dos meus Paços daquella Villa, para edificarem nelles o mesmo Collegio. — Encommendovos que mandeis tomar a informação necessária do estado em que estão os ditos Paços, e se servem de algum effeito; e que com ella vejais a mesma petição, e me consulteis o que vos parecer. Christóvão Soares». Andrade e Silva. *Colecção Chronologica*, vol. de 1620-1627, pág. 100.

[3] T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 68: Memorial do Provincial e mais religiosos da Companhia; Memorial do P. Francisco Rodrigues. — Sôbre o mesmo assunto assim escreveu o P. António Mascarenhas ao P. Francisco Rodrigues em 1 de Setembro de 1635: *No que toca aos Paços de Santarém, pode V. R. prometer os 3.000 cruzados, porque assi parece à Consulta em ausência do P. Provincial. Eu tentava outra vez a ver se queriam um conto...*

tarém, D. Francisco de Castelo Branco, pretendendo que os Paços lhe pertenciam como a Alcaide-mor, e que o rei os não podia nem devia dar ao colégio. Em carta, dirigida ao Geral da Companhia, queixava-se do grande agravo que os religiosos da sua Ordem lhe faziam, com pedir os Paços a el-rei. Protestava que dêsses Paços estava êle de posse, como o estiveram seus antepassados pelo espaço de duzentos anos, e por êsse motivo a petição que os Padres, quinze anos atrás fizeram, «escandalizou geralmente, são palavras do conde, a todo o reino e, muito em particular a sua nobreza, vendo-se que procuravam os Padres não só o que se tinha entendido que não convinha ao reino, mas privar aquela vila dos seus Paços e Castelo, e a mim do que possuía com título justo, como pertença da dita minha Alcaidaria, sendo a pessoa que sou» [1].

Logo descaindo para o insulto, como geralmente se costuma no que diz respeito à Companhia de Jesus, acusa os religiosos dela de procederem nesta causa «com têrmos mui desusados para nenhum secular, por mais descuidado que fôsse do primor e cortesia, e que só tratasse do seu interêsse, deixando-se levar de sua cobiça», e de intentarem adquirir os Paços «com o têrmo mais injusto e escandaloso e prejudicial a sua consciência»; e ousa afirmar ao Geral «que esta sua Religião faz quanto pode por se não conservar, com a insaciável cobiça que tem», e usa «de meios mui trasordinários e indecentes à religiosos» [2].

Com esta indisposição do fidalgo Meirinho-mor, corria na Côrte vagarosamente o litígio, chegando os religiosos a obter uma sentença, que decidiu serem os Paços propriedade do rei, e não do Alcaide de Santarém [3], mas, no tempo dos reis castelhanos, nada conseguiram os pretendentes dos Paços.

Com a subida de reis portugueses ao trono de Portugal em 1640, cresceram-lhes esperanças, que foram, apesar das contradições, que ainda se opuseram à pretensão, coroadas do êxito que desejavam os mestres e educadores do colégio. D. João IV

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 399-396v. Carta do Meirinho-mor ao Geral da Companhia, de Lisboa a 7 de Junho de 1636.

(2) Arq. cit., cód. cit., f. 400.

(3) T. do T., *Cartório dos Jesuítas,* maço 68, citados Memoriais dos PP. António Colaço e Francisco Rodrigues.

entregou-lhes em 1647 os Paços em seu estado ruïnoso, para se edificar em parte dêles o futuro colégio escalabitano [1]. A entrega porém não foi totalmente gratuita. Carta ânua daquele tempo adverte que os religiosos os compraram por preço não pequeno [2]. A Companhia porém considerou sempre a cedência dos Paços, como dádiva generosa e benefício real, não só porque o rei lhes dava, concedendo-lhes aquele sítio, o melhor e mais cómodo que se lhes deparava para a fábrica do colégio, mas porque lhes era de considerável proveito o que estava ainda de pé naqueles Paços arruïnados. Havia paredes feitas para a igreja e dormitórios, cisternas já construídas e com água, « de obra firme e em tudo real » [3]; pedra de alvenaria e cantaria, e madeira; tudo no valor de mais de vinte mil cruzados [4].

Não foi porém sem oposição e má vontade de pessoas interessadas naquelas ruínas, que o monarca restaurador doou aos religiosos da Companhia os seus Paços; e ainda depois da doação real se moveram contrariedades que muito mortificaram os Padres. Para as vencer interveio a rainha D. Luísa, como já tinha interposto seu pedido e autoridade para levar o rei a que acedesse à petição dos religiosos. Com êsse fim dirigiu à Câmara de Santarém a carta seguinte:

« Por me constar e saber o zêlo e exemplo com que os religiosos da Companhia tratam do bem espiritual, reformação dos costumes e salvação das almas em nossos reinos e suas Conquistas, me dei por obrigada a tomar suas coisas muito por minha conta. A êste fim lhes fêz el-rei meu Senhor, à minha instância, mercê do sítio e Paços dessa vila de Santarém, onde em parte dêles edificassem igreja e habitação para com melhor comodidade viverem e exercitarem seus ministérios no bem espi-

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 402v, carta do P. João Cabral, reitor do colégio de Santarém, de 1 de Maio de 1648. — O colégio havia de construir-se em parte dos Paços, porque o monarca reservou a outra parte para morada sua e da Rainha, quando fôssem a Santarém. Depois da morte de D. João IV a rainha, a trôco de alguns mil cruzados para despesas da guerra, cedeu também essa parte para o colégio.

[2] Arq. S. J., *Lus.* 56, f. 83v.

[3] Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 402v.

[4] Carta cit. do P. João Cabral. Cf. Eugénio de Lemos, *Santarém, Lenda e História*, Santarém, 1940, pág. 47.

ritual e serviço de tôda essa terra. E por quanto me veio à notícia se levantaram algumas contradições a se conseguir êste intento, e à mercê que S. Majestade lhes há feito, me dei por obrigada a vos manifestar que o senti, pela grande estimação que faço dêstes religiosos e seus procedimentos, e a vos encomendar tomeis muito por vossa conta favorecer a obra desta igreja e edifício, em que tenho tanta parte, com vantagem nas licenças que para outros semelhantes se costuma conceder. O que não encareço mais por estar certa que o interpor-me eu nesta matéria com a significação de minha vontade e gôsto, vos obrigará não só a favorecer, mas a solicitar esta obra de tanta glória de Deus e bem espiritual de todo êsse povo, em o que me dareis particular satisfação e gôsto, que nas ocasiões que se vos oferecerem saberei conhecer e gratificar» (1).

Assegurada a posse do que por tantos anos pediram, deram-se os Padres a construir o colégio conforme a planta ou traça delineada, primeira e segunda vez, pelo arquitecto del-rei, e tanto se apressaram, que já no ano de 1651 puderam mudar-se da casa e ermida de S. Sebastião para o novo edifício, erguido sôbre os Paços reais, junto à porta de Leiria. A trasladação fêz-se com desusada solenidade a 6 de Maio. Em luzida e variada procissão, acompanhada de formosíssimos andores, levou o Santíssimo Sacramento da velha ermida para a nova, mas improvisada igreja, o P. Provincial Pedro da Rocha. Prègou o P. António Vieira, que nesses dias se achava em Santarém para discursar nas exéquias do primeiro conde de Unhão, D. Fernão Teles de Meneses, seu padrinho do baptismo (2).

O edifício era vasto e grandioso, e, bem que se acomodara necessàriamente às exigências de colégio e casa religiosa, ostentava todavia, como notou António Franco, majestade real (3).

A construção foi vagarosa. No fim do século XVII não atin-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 382.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1651, n.º 3; Z. Brandão, *Monumentos*, 214. — O *Sermão das exequias do Conde de Unhão, D. Fernão Telles de Menezes pregado na Villa de Santarém, anno 1651*, foi estampado no tômo 15.º dos Sermões do P. António Vieira, na 1.ª ed., pág. 306 segs.

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1651, n.º 3.

gira ainda sua perfeição, mas trabalhava-se activamente na obra, e concluia-se o principal corredor pelos anos de 1698 [1].

A igreja, digna de particular menção na história da arte, começou a construí-la o P. Sebastião de Novais, que regeu o colégio nos anos de 1675 a 1680 [2]. No de 1687, ainda não completa na obra, e sem a devida ornamentação, já se abriu a 9 de Fevereiro ao culto religioso, com impressiva solenidade, recebendo como orago a Imaculada Conceição de Maria [3], e só em 1715, na festa de S. Inácio a 31 de Julho, se inaugurava o riquíssimo retábulo do altar-mor, todo resplandecente de mármore limpidíssimo e de jaspe [4].

O templo é majestoso na sua bem proporcionada vastidão; airoso e iluminado por altas varandas em tôrno. Quando se patenteou à devoção dos fiéis, dizia-se que não o havia em todo o Portugal nem mais gracioso nem mais belo. A capela-mor, ornada de formosas pinturas a fresco na abóbada de tejolo, e cingida com rodapé de mármores variados e embutidos; o seu

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 286. Carta do reitor P. João Pereira ao Geral, de Santarém a 1 de Junho de 1698. João Pereira entrou no cargo de reitor a 7 de Outubro de 1695, e guardou-o até 12 de Julho de 1698.

(2) B. N. L., Fundo geral, 682, f. 168. — Sebastião de Novais era natural de Braga e entrou na Companhia a 11 de Outubro de 1632. Foi professor de Letras humanas e de Teologia moral e especulativa, e orador de talento singular. Faleceu em Lisboa a 28 de Janeiro de 1692. Franco, *Imagem . . . Lisboa,* 976; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.* vb. *Sebastião de Novais.* Não faltou quem escrevesse que a igreja se começou, muito tempo antes, por 1651. Terá Sebastião de Novais só promovido com mais calor a obra?

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1687, n.º 4. Era reitor o P. Domingos Ferreira.

(4) Franco, *Synopsis Ann.* 1715, n.º 10. Foi o P. António Vieira, de Arraiolos, que durante o seu reitorado (5 de Novembro de 1712 — 30 de Abril de 1716) começou e concluíu a obra. Na fachada da igreja, acima das portas, lê-se a data: *Año Dñi MDCLXXVI.* Sôbre as imagens de S. Inácio e S. Francisco Xavier, metidas em nichos, está gravado o dístico:

> Hāc tibi, Magna Parēs, immuni labe Parentv̄
> Sacrāt Jesuadae, gens tibi sacra, Domum.

Veja-se, sôbre o colégio e igreja e construção e descrição de ambos, Inácio da Piedade Vasconcelos, *História de Santarém*, páginas 116 e segs. da Primeira Parte, onde diz que « está o famoso collegio da esclarecida e venerada Companhia de Jesus em o sitio mais alegre e aprazivel que na mesma Villa podia idear a imaginação ».

altar, erguido no fundo e admirado pelas quatro colunas salomónicas e pelos finos mosaicos, artìsticamente trabalhados em polidos mármores; quatro dos altares do corpo da igreja de antiga e preciosa talha doirada; o altar de Nossa Senhora da Boa Morte com o túmulo de mármore branco e de raro preço pela matéria e pela beleza da escultura, sôbre uma base, em forma de urna, de finíssimo mármore preto, e, em cima, com a imagem da Senhora da Assunção em baixo relêvo; enfim a maravilhosa pintura do tecto horizontal, de madeira de bôrdo, em cujo centro campeia a imagem da Senhora da Conceição, rodeada de anjos, e de quatro personagens femininas da Bíblia, Débora, Judite, Jael e Ester, e acompanhada, mais fora, de quatro imagens, em busto, de S. Inácio, S. Francisco Xavier, S. Francisco de Borja e S. Estanislau de Kostka, e, nos ângulos do vasto painel, das representações simbólicas das quatro partes da terra, Europa, Asia, África e América, dando tôdas as figuras vivacidade dramática a êsse grandioso quadro, tudo faz dêste admirável templo uma obra de arte, que inspira sentimentos da Majestade divina e ennobrece notàvelmente a vila, hoje cidade de Santarém.

Nesta formosa igreja e no anexo edifício do vasto colégio continuaram os religiosos professores a exercer os ministérios sacerdotais e a instruir e educar a mocidade escalabitana com tanta aceitação da vila, que nos primeiros anos do século XVIII se aumentou o ensino com duas cadeiras de Teologia moral e de Filosofia, a pedido da Câmara, que prometeu renda anual para sustentação dos professores. Iniciaram as lições os Padres Domingos Geraldes, natural da Idanha, e José Borges, de Lisboa; êste a de Filosofia e aquêle a de Moral [1].

3. — Ainda o colégio de Santarém estava em seus princípios, sem edifício próprio nem acomodado à grandeza da obra que se

---

[1] Franco, *Synopsis Ann.* 1711, n.º 5. — Almeida Garrett nas *Viagens na minha Terra*, cap. 39, pág. 266 (ed. de Chardron, Pôrto) escreveu: «Cá estamos no Colégio, edifício grandioso, vasto, magnífico, própria habitação da Companhia--rei . . . O edifício do colégio é todo Filipino, já o disse: a igreja dos mais belos espécimes dêsse estilo, que, em geral sêco, duro e sem poesia, não deixa contudo de ser grandioso . . . ».

A igreja em que Vieira prègou foi, não a que ainda hoje existe, muito depois construída, mas uma igreja provisória, que se fêz em sala térrea do palácio e se ficou chamando *igreja velha*.

premeditava, e já se fundava outro colégio, agora nos campos do Alentejo, dentro das muralhas da fronteiriça cidade de Elvas, erguida e bem fortificada em frente de Espanha, e no meio do fragor das armas, que defendiam em 1644 e seguravam a independência de Portugal, de pouco restaurado.

Havia de facto muitos anos, como referimos no tômo segundo [1], que se pedia colégio para aquela cidade, e se lutava contra a oposição dos que tinham interêsse, certamente injustificado, de estorvar a fundação do fidalgo elvense Diogo de Brito. No ano de 1636 os cónegos do cabido de Elvas, em acórdão de 9 de Dezembro assentaram, com zêlo bem pouco solícito da instrução dos portugueses, que «em modo nenhum se deferisse, antes se encontrasse, a instituïção do colégio» e «juraram em mãos do Presidente, e o Presidente em mãos do cónego mais antigo aos Santos Evangelhos, de jamais irem contra êste acôrdo» [2]. Pelos mesmos anos o bispo D. Sebastião de Matos e Noronha corria em demanda com a Companhia sôbre os bens do fundador Diogo de Brito [3]. Mas, transferido felizmente para a mitra de Braga D. Sebastião, e sucedendo-lhe na de Elvas D. Manuel da Cunha, depois capelão-mor, e, para mais, sentado no trono de Portugal rei português, igualaram-se tôdas as dificuldades e obteve-se fàcilmente a permissão real de erigir colégio na cidade alentejana.

O analista da Província conta efectivamente que por muitos anos se levantaram mil obstáculos à fundação de colégio, e chegaram até os religiosos da Companhia a ser despojados, por sentença pública, de todos os bens que lhes doara o fundador. Mas, prossegue o analista, «assim o permitiu Déus para devermos maiores favores ao sereníssimo rei D. João IV. Porquanto raiando já o ano de 1640, tão esperado dos portugueses e prometido por tantas profecias de homens santíssimos, logo que recebeu o cetro, que lhe era devido, com o consenso miraculoso de Portugal e com alegria e aplauso de todos, não esquècido da benevolência,

---

(1) *Hist. da Assist.*, II, I, pág. 30 e segs.

(2) *A Companhia de Jesus em Elvas*, pág. 34-35. — É folheto publicado em Elvas no ano de 1931 por A. J. T. C.

(3) *A Companhia de Jesus em Elvas*, pág. 11. — O bispo D. Sebastião de Matos e Noronha foi, anos depois, cabeça da conspiração contra D. João IV.

que por direito, como que hereditário, lhe viera dos sereníssimos reis, seus antepassados, e principalmente do excelentíssimo duque Teodósio, seu pai, e pai também da Companhia..., ordenou por alvará real» de 1643, que se entregassem por depósito ao Colégio de Elvas os bens do fundador pelo tempo de um ano, e durante êsse espaço de tempo se decidisse o processo, que decorria, desde muito, entre o bispo e os religiosos da Companhia de Jesus [1].

O litígio terminou efectivamente nesse ano, como era da vontade do rei, e os bens ficaram, por última e definitiva decisão, na posse do colégio; nem outra resolução se podia esperar do prelado elvense, tão afeiçoado à Ordem ignaciana, e irmão do P. Nuno da Cunha, um dos padres que mais autorizaram por êsse tempo a Companhia de Jesus em Portugal [2].

A 15 de Junho daquele mesmo ano de 1643 se concluía na cidade de Lisboa, à porta da Mouraria, nos aposentos de D. Manuel da Cunha, bispo de Elvas e capelão-mor, um contrato de transacção e amigável composição, estando presente de uma parte o bispo, e da outra seu irmão Nuno da Cunha com procuração do Provincial, P. António Mascarenhas. O bispo em seu nome «e da mitra de Elvas», declarou que desistia de todo o direito, que por ventura tivesse aos bens, de que se litigava, «ou a impedir fundar-se dêles colégio da Companhia na dita cidade», e Nuno da Cunha em nome da Companhia disse que, não obstante estar confiado na sua justiça, todavia para evitar demandas e por

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 54, f. 14v-15, ânua de 1648, assinada por Francisco Caldeira em 20 de Julho de 1649. — O analista não reproduz com exactidão o sentido do Alvará real no final do trecho citado. Modificámo-lo conforme o Alvará, que é dêstes têrmos: «Eu el-rei faço saber aos que este meu Alvará virem, que eu hei por bem e me praz, que aos Padres da Companhia de Jesus se entreguem por deposito os bens que D. Aldonça lhes deixou, para fundarem um collegio na cidade de Elvas, em cujo poder estarão por tempo de um ano sòmente, dentro do qual [se] resolverá a duvida que ha entre elles e o bispo, meu Capellão-mor, sobre os ditos bens; e não se resolvendo nelle, lhe será tirado o deposito de todos os ditos bens, e se porão em sequestro; e mando ao corregedor da dita cidade de Elvas, e ás mais justiças e officiais e pessoas a quem o conhecimento deste pertencer, cumpram e guardem este Alvará integralmente, como nelle se contem. Manuel Gomes o fez em Lisboa a 4 de fevereiro de 1643. João Pereira de Castello Branco o fez escrever. Rei». *A Companhia de Jesus em Elvas*, 11.

[2] Cf. A *Comp. de J. em Elvas*, 35. Carta do bispo Capelão-mor, de Lisboa a 13 de Agôsto de 1642.

gratificar o gôsto que êle bispo Capelão-mor mostrava de que sendo êle bispo . . . a Companhia fundasse naquela cidade o dito colégio . . . , e atentando à nobreza da . . . cidade, que sempre mostrou gôsto de que a Companhia ali fundasse» colégio, «aceitava, como de feito aceitou, esta escritura, desistência, concêrto e contrato dela com tôdas as obrigações» que se cometiam à Companhia de Jesus, como eram a de ensinar latim e casos de consciência [1].

Tirados todos os óbices que se punham àquela fundação, e obtida já, também por intercessão de D. Manuel da Cunha, a necessária licença régia, tratou-se de lançar as bases àquele estabelecimento de instrução e educação cristã.

Nomeou o Provincial os primeiros fundadores do colégio, que em Fevereiro de 1645 entraram em Elvas, sendo acolhidos com tanto maior alegria e aplauso da cidade, quanto mais longa fôra a expectação de tão desejada obra [2]. Eram quatro os fundadores. À frente ia como reitor o P. Miguel Tinoco, filho de Elvas, que tinha sido lente de Prima de Teologia e Cancelário da Universidade eborense. Chamavam-se os outros dois Padres Bartolomeu da Silva e Francisco Mendes, e Miguel Luís o coadjutor temporal que os acompanhava. Adverte o analista neste ponto que entraram precisamente na cidade os quatro religiosos, quando ainda ressoavam as vozes de alegria pela vitória ganha contra os castelhanos e marquês de Torrecusa que os comandava no cêrco da Praça [3].

Apresentou logo o reitor à Câmara da cidade a carta que D. João IV lhe escreveu a encomendar-lhe favorecesse os religiosos da Companhia. Por êstes têrmos a exortava o glorioso monarca :

«Eu-rei vos envio muito saudar. Aos religiosos da Companhia de Jesus tenho concedido um convento nesta cidade, pelo

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 5-7 ; *A Comp. de J. em Elvas*, onde, nas págs. 35-38, vem o instrumento do contrato.

[2] Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 255v. Ânua de 1644.

[3] Cod. cit., *ibid*; Meneses *Portugal Restaurado*, II, 70-75 — Bartolomeu da Silva, natural de Évora, de seus 55 anos de idade, era prègador e exerceu o ministério do púlpito por mais de 28 anos.

Francisco Mendes nascera em Cabeço-de-Vide, tinha cêrca de 60 anos de idade e desempenhava o ofício de procurador.

grande proveito espiritual que espero em Deus resulte dêle a êsse povo, maiormente em tempo, que de ordinário assistem nela tantas companhias de soldados, assim naturais como estrangeiros, cujos costumes e largueza de vida se reprimirá muito com o exemplo, prègações e confissões dêstes religiosos; e porque terei particular contentamento de lhes dardes tôda a ajuda e favor, que para tão santa obra é necessário, vo-lo quis encomendar muito, como por esta faço certificando-vos, que todo o bom tratamento, que os Padres receberem de vós, terei por serviço de muita estimação. Escrita em Lisboa a 7 de Outubro de 1644. Rei» [1].

Alentados por tão poderosa recomendação, tomaram os quatro religiosos, em 11 de Fevereiro de 1645, assento numa casa vizinha à igreja do Salvador, e êsse dia o festejaram como dia da fundação do colégio.

Armou-se a capela e no altar celebrou a primeira missa o reitor ao som dos sinos e de charamelas, numa afluência de povo inumerável, que exultava de contentamento e parabéns [2].

Pouco depois se transmudaram dessa casa para outra, que lhes ficava junto à ermida de Santiago, e não contentes ainda da nova habitação, se passaram para um edifício, situada no bairro de S. Martinho. Era já reitor o P. Gregório Luís, que sucedera em 17 de Novembro de 1646 a Miguel Tinoco, e a 13 de Agôsto do ano seguinte obteve da Câmara licença de edificar nesse bairro o novo colégio [3].

Depressa porém puderam verificar o desacêrto de se terem afastado da ermida de Santiago. Esta posição era, de facto, mais bem situada para os ministérios da Companhia, e para mais fàcilmente acudirem à igreja os moradores da cidade. A Câmara, empenhada em tudo dispor a maior comodidade da Companhia, e a maior bem daquela terra, dirigiu-se ao Provincial Pedro da Rocha, em carta de 9 de Fevereiro de 1649, a pedir-lhe que auto-

---

(1) *A Companhia de Jesus em Elvas*, pág. 12.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 54, f. 15. Ânua de 1648.

(3) *A Comp. de J. em Elvas*, pág. 12-13. — P. Gregório Luís era natural de Alpalhão. Foi admitido na Companhia em Évora a 9 de Maio de 1610, e, passados anos, foi professor de Moral e prègador no colégio de Ponta Delgada. Em 1631, era reitor do colégio de Angra, onde deu principio à nova igreja do colégio. Faleceu em S. Roque de Lisboa a 3 de Junho de 1660. Franco, *Ano Santo*, 290.

rizasse os seus religiosos a voltarem para o sítio de Santiago. Demais de outras conveniências, era êsse sítio «de todos o mais sàdio, mais alegre, de melhor vista, de ninguém devassado», e com largueza bastante para nêle se estender o colégio. Para mais eficazmente impetrar o que desejava, prometia dar à Companhia naquela parte da cidade todos os lugares públicos à construção do colégio necessários; água pública da Amoreira, e «informação mui honorífica a Sua Majestade para que seja servido conceder à Companhia a ermida de Santiago», e interpor a sua autoridade «para vencer qualquer dificuldade, que em qualquer tempo se levantasse contra obra de tanta glória divina» [1]. A carta principiava-a por êste testemunho de louvor aos religiosos do colégio: «Estão nesta cidade depois que nela entraram, vai em cinco anos, tão bem aceitos e avaliados os filhos da Companhia por seus religiosos procedimentos, sã doutrina e grande zêlo do bem comum, que nos damos por obrigados dar a V. P., como a cabeça da mesma Companhia, neste nosso reino de Portugal, êste público testemunho em sinal da devida gratidão a um tão especial benefício de Deus, que foi servido em tempos tão calamitosos fazer-nos tão sinalada mercê, e mandar-nos do céu um tal socorro» [2].

Não foi dificultoso o Provincial em conceder o que era de tamanha utilidade do colégio e de tanto gôsto da Câmara. Em 1653 voltaram os Padres para o bairro de Santiago e aí foram edificando pelos anos adiante o colégio e a igreja que ainda hoje honram a cidade.

Entretanto os membros da Câmara, desempenhando-se cabalmente de suas promessas, enviaram ao rei carta refeita de louvores à Companhia de Jesus, a suplicar-lhe concedesse a seus religiosos a ermida de Santiago; e, a reforçar a súplica da Câmara, escreveu também o conde de S. Lourenço, Martim Afonso de Melo, Governador das armas do Alentejo, e amicíssimo da Ordem de S. Inácio. É fácil de ver que seriam atendidas as ins-

---

(1) Arq, S. J., *Lus.* 85, f. 49-49v. — A carta da Câmara levava as seguintes assinaturas: André Martins Cabral, João da Fonseca Coutinho, Afonso Garro de Botafogo, Paulo Lourenço Amado. O escrivão era Baptista Fangueiro da Fonseca. Estas assinaturas não concordam totalmente com as que se lêem no opúsculo *A Companhia de Jesus em Elvas*, pág. 14.

(2) Arq. e cód. citados, f. 49-50.

tâncias, quando todos desejavam dar favor àquela Corporação religiosa [1].

Em 17 de Março de 1653 o bispo D. Manuel da Cunha «reconhecendo a grande utilidade que o povo *recebia* dos religiosos da Companhia de Jesus por suas muitas letras, virtude e exemplo, e pela afeição e devoção que sempre lhes *tivera* e *tinha*, fazia perpétua doação da ermida de Santiago à Companhia de Jesus e a seus religiosos, com o adro e tudo o mais que lhe pertencia, para nela fabricarem a igreja e colégio, com declaração que nunca mudariam o orago de Santiago» [2].

Com esta aceitação que parece não ter arrefecido no andar do tempo, porquanto ainda em 1683 se dava para Roma informação de que os religiosos da Companhia estavam em grande conceito e estima dos cidadãos de Elvas [3], iniciaram os novos professores as aulas do colégio, de Teologia moral e latim. O primeiro que ensinou a Teologia ou casos de consciência diz a citada ânua de 1648 ter sido o P. Manuel Nunes, que já professara a mesma ciência por alguns anos no colégio de Faro, e o primeiro professor de latim ou Letras humanas foi o P. Jorge Rebêlo, que regera com grande brilho a cadeira de Retórica na Universidade eborense [4]. Mas em 1651 cresceu o colégio e autorizou-se com uma cadeira de singular lustre e utilidade.

Em 4 de Novembro dêsse ano entrou em Elvas o Príncipe D. Teodósio «festejado com grande regozijo de militares e paisanos» [5]. Sumamente afeiçoado, como era aos religiosos da Companhia, recebeu dêles e aceitou com extrema afabilidade as

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 54, f. 15-15v. Ânua de 1648.

[2] *A Comp. de Jesus em Elvas*, pág. 15-16.

[3] Arq. S. J., *Lus.* 34, I, f. 113. Carta do Geral da Companhia ao P. Manuel de Matos, de 2 de Julho de 1683.

[4] Arq. S. J., *Lus.* 55, ânua de 1648. — De princípio houve sòmente lição de casos de consciência, mas, sendo poucos os estudantes, omitiu-se e meteu-se escola de Letras humanas. Depois, em 1653, restaurou-se a lição de casos por vontade do bispo. Divergem as fontes sôbre quem fôsse o primeiro professor de casos de consciência. A citada carta ânua tem que fôsse o P. Manuel Nunes; Franco, *Synopsis Ann.* 1644, n.º 5, afirma que foi o P. Francisco Nunes. O opúsculo *A Companhia de Jesus em Elvas*, pág. 17, refere que na nova aula de 1653 «começou a ler teologia moral o P. Francisco Nunes». Terá sido Manuel Nunes o professor, quando se recomeçou em 1653?

[5] *A Companhia de Jesus em Elvas*, pág. 15.

saüdações de boas vindas e os visitou na sua casa, e como bom matemático, formado também na escola do celebrado Cosmander, instituíu no colégio e dotou com duzentos cruzados de renda anual uma cadeira de Matemática, julgando que fazia obra consideràvelmente útil aos capitães e soldados que defendiam aquela Praça de Elvas [1]. Era reitor o Dr. Manuel Luís, que poucos anos depois da morte do Príncipe, lhe havia de escrever a vida em linguagem latina. Deu-se logo execução à vontade de D. Teodósio, e foi primeiro professor o inglês P. Tomás Audueno [2]. Às sábias lições do inglês, que versavam particularmente assuntos de aplicação à estratégia militar, acudiam sôfregamente soldados e oficiais, e o próprio André de Albuquerque, general de cavalaria. O Príncipe interessava-se nos problemas que se explicavam, preguntando ao Mestre as prelecções que dava, e pedindo por vezes conta aos discípulos do que aprendiam, e até disputando com êles sôbre questões que se debatiam. Era notável o proveito que todos colhiam daquelas aulas. Não pôde porém regê-las por muito tempo Audueno. A 14 de Novembro de 1652 adoecia gravemente, e aos 23 de Dezembro soltava no colégio de Évora o último suspiro [3],

Ao P. Audueno sucedeu-lhe na cadeira o irlandês Hugo Colano, jovem de seus 25 anos de idade, e em 1658 regia-a o sábio matemático e astrónomo Valentim Estansel, da Morávia, e em

---

(1) *Ob. cit.*, 1 c. — «Tem êste colégio de renda na Vedoria d'Artilharia 80$000 reis, que Sua Alteza, que Deus guarde, o Príncipe D. Teodósio mandou consignar. — Os 50$000 reis para sustento do Mestre de Matemática, e os 30$000 para comprar livros e instrumentos da mesma sciência. A portaria real está no cartório dêste colégio». *A Comp. de Jesus em Elvas*, 41.

(2) Em Portugal também se empregou a forma *Odoeno*, e ambas as formas vieram de *Auduenus*, nome latino correspondente ao inglês *Owen*.

(3) Manuel Luís, *Theodosius Lusitanus*, L. I, § 339, f. 109; Franco. *Synopsis Ann.* 1651, n.º 4. — Manuel Luís e Franco nas obras citadas dão a Tomás Audueno nacionalidade belga; mas os catálogos oficiais, contemporâneos, dizem-no inglês. Era de 38 anos de idade, quando começou a ensinar matemática em Elvas, e havia 18 anos que se alistara na Companhia de Jesus. Estudara na Companhia Filosofia e Teologia por oito anos, e ensinara as línguas grega e hebraica e Teologia moral. Em 1649 era Prefeito de Estudos e dava lições de Moral no colégio de Angra. Arq. S. J., *Lus.* 45, f. 59, catálogo de 1651; f. 24, catálogo de 1649, n.º 540: *P. Thomas Odoeno Anglus, bonis viribus; an. 35; Societ. 14; Studiorum Praefectus et magr. Theolog. moralis; nondum professus,* no colégio de Angra.

1665 o português P. António de Almeida, também na florente idade de trinta anos [1].

Depois dêstes três professores não pudemos encontrar em catálogo nenhum nem professor nem aula de Matemática; o que nos induz a crer que se não continuaram essas lições no Colégio de Elvas. Haviam terminado as guerras da Restauração, e com elas o motivo da instituïção de D. Teodósio.

Mas no decorrer dêstes anos não cessaram os religiosos de se ocupar da construção do novo colégio e da igreja. Até ao ano de 1678 foram comprados para êsse fim terrenos e casas no bairro de Santiago, e a 23 de Novembro dêsse ano demarcou a Câmara o espaço a que se poderia alargar o colégio e suas pertenças [2]. Traçou a planta do colégio o P. Bartolomeu Duarte, arquitecto de bons recursos artísticos, e a 4 de Julho de 1679 benzeu solenemente a primeira pedra o bispo D. Alexandre da Silva, com a assistência do Governador da Praça e oficiais da guerra, da Câmara, do Cabido, do clero, de tôda a nobreza e de povo inumerável [3].

A igreja concluíu-se primeiro que o colégio. A 17 de Agôsto de 1692 abriu-se ao culto com a bênção do bispo D. Jerónimo Soares, e com tão pomposa solenidade, como nunca se tinha visto outra semelhante em Elvas. Ao religioso espectáculo concorreu não só o povo da cidade e têrmo, mas até das vizinhas povoações de Castela [4]. A procissão em que o bispo trasladou o Santíssimo Sacramento da igreja velha para o novo templo, foi vistosíssima, extensa e espectaculosa pelos carros triunfais de gracioso e magnífico aparato, pelas figuras simbólicas de cidades, de astros, de ciências, de personagens e de Santos, que levava, pelas irmandades com seus distintivos, que a formavam e ennobreciam, e pelas danças e folias que a acompanhavam. A figura que representava a Companhia de Jesus, «ia a cavalo e à trá-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 45, f. 130, catálogo de 1655; f. 328v, catálogo de 1665. No ano de 1657 vagava a cadeira de Matemática por falta de Mestre. Cf. *A Comp. de Jesus em Elvas*, pág. 43. — Colano entrou na Companhia a 31 de Dezembro de 1648. Em 1641 já cursava em Évora o terceiro ano de Filosofia. Arq. S. J., *Lus.* 45, f. 61, 130. Catálogo de 1651 e 1655.

(2) *A Companhia de J. em Elvas*, pág. 18-19.

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1678, n.º 5.

(4) Franco, ob. cit., 1692. n.º 1; *A Comp. de J. em Elvas*, pág. 20.

gica, com vestes ricas de tela abrazada, peito rico com um Jesus de oiro, desenhado nêle, barrete da Companhia de borla branca, na mão direita uma cruz, debaixo do braço alguns livros, e na esquerda um escudo » [1].

No dia seguinte, 18, celebrou de Pontifical o Prelado da diocese, e por três dias esteve exposto o Santíssimo Sacramento à devoção e adoração dos fiéis.

A nova igreja é vasta, de uma só nave, e muito vistosa com seis capelas laterais de boa talha doirada.

No entanto progredia o edifício do colégio, e por 1690 advertia o analista que a obra crescia com grandes aumentos, e em breve se lhe poria o último remate, como todos ansiavam. Seria tôda ela de notável lustre para a cidade de Elvas [2].

4. Obra não menos lustrosa havia de ser para a pequena mas nobre cidade da Horta, cabeça da ilha do Faial, o colégio que ali fundou em 1652 cidadão fidalgo e virtuoso daquela ilha.

Já em 1633, dezanove anos antes, dois Padres da Companhia que foram do colégio da Terceira, enviados pelo reitor P. Gregório Luís, missionar a ilha do Faial, despertaram com sua doutrina, zêlo e exemplo, vivos desejos de se ter nessa ilha um colégio da Companhia de Jesus. « A Ilha, escreveu Gregório Luís, ... se bem não é a maior, é a que tem melhor pôrto, e gente mais capaz de ensino, e está tão vizinha de outra ilha maior, que em menos de uma hora se pode passar o estreito que as divide » [3].

Três anos mais adiante, em 1635, navegava para a ilha de S. Miguel, indo de Lisboa, o P. Luís Lopes, nomeado reitor do colégio de Ponta Delgada, mas a tempestade desenfreada atirou

---

(1) *Ramalhete do Christão, Semanario Religioso Illustrado*, Vol. I, Lisboa 1872, n.os 2 a 5: « Uma procissão em Elvas no século XVII » ; *A Companhia de J. em Elvas*, pág. 20-21.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 56, f. 114 ; *Ânua* de 1679 a 1689.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 56, f. 136. Carta do P. Gregório Luís ao Geral, Évora, 4 de Fevereiro de 1652. O papel corroido não nos deixa ver claramente, se o último algarismo do número do ano é 1, 2 ou 3. — Essa Ilha maior, vizinha do Faial, é a do Pico, a qual é para o Faial como uma régia quinta, com a qual a do Faial « fica sendo a mais farta e abastada ilha, pois quanto quere, lhe vem de tão régia quinta sua » (Cordeiro, *Hist. Insul.*, II, pág. 287, n.º 44). A ilha do Faial é de dez léguas de comprimento (Cordeiro, *ob. cit.*. pág. 236, n.º 4), e a do Pico é de dezoito léguas *(Ibid.*, pág. 290, n.º 52).

com a nau para o pôrto da ilha do Faial. Nos quarenta dias que esteve nesse pôrto sôbre ferros a nau, ocupou-se zelosamente o Padre nos ministérios da Companhia a prègar, a confessar, a ensinar a doutrina cristã. É impossível encarecer, conta o analista da Província, a afeição que o bom Padre com seus trabalhos ganhou para a Companhia de Jesus [1].

Quem mais se deixou tomar de estima e afecto à Ordem ignaciana, foi o fidalgo Francisco de Utra de Quadros, cavaleiro da Ordem de Cristo, distintíssimo pela nobreza e pela virtude, e sua espôsa D. Isabel da Silveira [2]. Dessa afectuosa disposição nasceu o colégio da Companhia. Não tendo filhos do seu matrimónio, resolveram empregar seus bens numa obra que engrandecesse a sua pátria, e educasse e instruísse a juventude faialense. Em 1640 foi lançado pela tempestade às praias do Faial o P. Damião Carvalho. A êsse filho da Companhia manifestaram os devotos cônjuges a intenção que haviam formado de fundar no Faial um colégio da Companhia de Jesus, mas ainda se diferiu a execução de tão santos desejos até 1648 [3]. Nesse ano foi às Ilhas, como Visitador, o já mencionado P. Luís Lopes, e Utra de Quadros e sua espôsa instaram com êle, que se assentasse finalmente na fundacão do colégio. Assim se fêz [4].

Já em 1644, a 15 de Fevereiro, fizera Francisco de Utra seu testamento, em que declarava os bens que legava aos Padres da Companhia, êle e sua espôsa, para a fundação do premeditado colégio [5], mas só no ano de 1648 se lavrou a escritura « de pura e irrevogável » doação. A 10 de Junho dêsse ano, na « Vila da Horta » e nos aposentos do Capitão Francisco de Utra de

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 54, f. 43v.-44. *Ânua* de 1645 a 1656; Franco, *Imagem . . . Évora*, 191.

(2) Francisco de Utra de Quadros, de origem flamenga, nasceu em 1 de Setembro de 1570. Era filho de Gregório de Utra, e Águeda Nunes, e casou em 1624 com Isabel da Silveira, filha de Jerónimo de Utra Bulção e Margarida da Silveira. Em 1612 já era capitão-mor do Faial. Cf. Marcelo de Lima, *Francisco de Utra de Quadros*, Horta, 1920, pág. 8-17, Cordeiro, *Hist. Insul.*, II, 269, 277-278.

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1652, n.º 12.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 54. f. 44. Ânua de 1654-1656; Franco, *Imagem . . . Évora*, 191.

(5) T. do T., *Cartório dos J.*, maço 32: « Treslado autêntico do Testamento de Francisco de Utra de Quadros ». O testamento foi refeito ou terminado em 1648, a 25 de Novembro.

Quadros, estando de um lado o dito capitão, e do outro o P. Luís Lopes, Visitador dos colégios das Ilhas, disse o doador que êle e sua espôsa D. Isabel da Silveira, já falecida, « pela muita afeição e devoção que tinham e têem à Santa Companhia de Jesus, determinaram fundar na dita Vila e Ilha um colégio da... Companhia, da invocação de S. Francisco Xavier, para cujo efeito sua mulher o deixou por seu universal herdeiro de todos os seus bens..., com condição que êle... dotador fizesse e desse à execução o que entre ambos tinham tratado, que era a fundação do dito colégio ». Logo enumera os bens que haviam de constituir a dotação dêsse estabelecimento escolar, e declara a obrigação que aos Padres caberia, de duas cadeiras, uma de latim e outra de casos de consciência. Demais determina, para depois da sua morte, que se lhe dê sepultura a êle e a D. Isabel da Silveira, na capela-mor da igreja do colégio, construindo-se na parede do lado do Evangelho um arquete e metendo-se nêle um túmulo, que havia de receber os ossos de ambos. Da banda de fora se poriam as armas do fundador, e ninguém mais teria sepultura nessa capela (1).

Pouco durou na vida Utra de Quadros depois de fechado o testamento e feita a escritura de doação. Em 1649 já tinha falecido, e nesse ano dois Padres, vindos do colégio de Angra, Domingos Lousado e Manuel Álvares, tomaram posse de todos os bens legados.

Finalmente, superadas algumas dificuldades, que se levantaram a essa posse, aportaram, a 15 de outubro de 1652, à Ilha do Faial, com o Visitador dos colégios das Ilhas, Luís de Brito (2),

---

(1) T. do T., *Cartório dos J.*, maço 32: « Instrumento de pura e irrevogável doação de 10 de Junho de 1648 ». Há neste maço cinco cópias do Instrumento. — Construiu-se a igreja do colégio e na capela-mor o túmulo prescrito no testamento de Utra; mas, quando os religiosos da Companhia foram em 1760 expulsos do colégio e da pátria pelo marquês de Pombal, ainda se não tinham trasladado os ossos dos fundadores. Ficaram longos anos em sepultura provisória, como se determinava pelo testamento referido, na Ermida do Livramento, fabricada por Utra de Quadros e sua mulher; mas finalmente, bem que tarde, fêz-se a trasladação no dia 17 de Novembro de 1917, por iniciativa de Marcelo de Lima e com autorização do Govêrno da republica. Cf. Marcelo de Lima, *Francisco de Utra de Quadros*, Horta-Faial, 1920.

(2) A ânua de 1654-1655 (*Lus.* 54, f, 44) dá o nome de Luís de Brito ao Visitador, e o P. António Cordeiro, *Hist. Insul.*, II, 269, n.º 6, di-lo Manuel Fernandes, o futuro confessor de D. Pedro II; mas na página 210 tem que o P. Luís de Brito foi Visitador das Ilhas em 1652.

para abrirem o colégio, os Padres Lourenço Rebêlo, primeiro reitor, Pedro Barroso e Domingos Lousado e os três auxiliares André da Mota, António Álvares e Manuel Gonçalves. Foi estrondoso o acolhimento dos fundadores do colégio. Os sons dos instrumentos músicos e as salvas da artilharia da Fortaleza aumentaram o júbilo expansivo e os aplausos com que os faialenses os receberam [1].

Poucos dias depois de tão afectuosas boas-vindas, a 21 de outubro, o mesmo Visitadór deu a bênção com solenidade à primeira pedra da futura igreja, que havia de ter por orago, conforme a determinação dos fundadores, a Nossa Senhora dos Prazeres [2]. Entretanto armou-se uma igreja ou capela provisória nas casas do fundador, que se acomodaram às exigências do colégio, e ao primeiro de Novembro o P. Lourenço Rebêlo, prègando no templo da Misericórdia, anunciou que aquela igreja se havia de pôr ao culto no dia dois de Dezembro, e nesse dia de tarde se estrearia o novo colégio com as aulas de latinidade. Tudo se executou com incrível satisfação de todos. A primeira missa celebrou-a com rito solene o Guardião dos Franciscanos, Francisco da Natividade, e o sermão prègou-o Fr. Fabião dos Reis, da Ordem carmelitana. De tarde ao sinal dado inaugurou-se o colégio. Era dia de S. Francisco Xavier que lhe deu o nome [3]. Pouco depois foi de Portugal o P. António Cabral para ser professor de Letras humanas. Os franciscanos, num rasgo edificante

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 54, f. 44. *Ânua* de 1654-1656. — P. Luís de Brito, natural de Abrantes, entrou na Companhia em Coimbra a 6 de Fevereiro de 1619; teve o grau de Mestre em Artes; foi reitor de Bragança e do Noviciado de Lisboa, e companheiro e Secretário do Provincial Pedro da Rocha (Arq. S. J., *Lus.* 46, f. 1, catálogo de 1678). Faleceu a 9 de Janeiro de 1691. Franco, *Ano Santo*, 14.

O P. Lourenço Rebêlo nasceu em Lisboa e entrou na Companhia a 5 de Agôsto de 1626. Faleceu em Angra a 2 de Maio de 1679. Durante uns vinte anos ensinou, nos colégios do Faial e Angra, Teologia moral, e exerceu continuamente o ofício de prègador com notável proveito e comoção das Ilhas Terceiras. «Todos o veneravam como a oráculo. Em verdade êle, assim nos púlpitos, como na Teologia moral, era homem de primeiro ser». Franco, *Ano Santo*, 121-122; Franco, *Imagem . . . Lisboa*, 606; Cordeiro, *Hist. Insul.*, II, 206-207.

[2] Arq. S. J., *Lus.* 54, f. 44. Franco, *Synopsis Ann.*, 1652, n.º 14.

[3] Pôsto em ordem o colégio, voltou para Angra o Padre Visitador com o P. Pedro Barroso e irmão Manuel Gonçalves.

de desinterêsse cristão, fecharam a escola onde ensinavam latim, e remeteram para o colégio da Companhia os seus estudantes em número de trinta e oito. Assim lho ordenara o Provincial da sua Ordem [1].

Para justo complemento do colégio, o nobre faialense Domingos Pereira Sarmento lhe doou, em 1655, uma grande quinta com seu pomar e casas de pouco tempo construídas, para que os religiosos nela fôssem descansar e espairecer nos dias feriados [2].

Nem tomaram êles só os trabalhos do ensino no colégio, com tão bons auspícios começado; dedicaram-se também à regeneração moral e instrução cristã daqueles ilhéus, por meio de ministérios apostólicos, na cidade da Horta e mais ao longe, percorrendo em missões freqüentes tôda a ilha do Faial e as ilhas mais vizinhas do Pico e S. Jorge. Os frutos que se recolhiam eram sempre copiosos e sumamente consoladores [3].

Para mais fervor dos ministérios e maior majestade do culto, procuraram construir igreja capaz e majestosa. Só porém no mês de Julho de 1706 se pôde patentear à devoção daquele povo, bem que não concluída em tôdas as suas partes e perfeições. Foi solenissima a dedicação do novo templo. A procissão, em que se mudou o Santíssimo Sacramento, aparatosa. « Levou quarenta figuras, descreve António Franco, vestidas à trágica, tôdas com variedade e letras acomodadas ao Sacramento. Destas figuras muitas iam a cavalo. Tinha muito que ver uma nau de cinco a seis braças de comprimento, muito bem ornada e emmastreada. Ia dando salvas » [4]. Prolongou-se por três dias a solenidade. A igreja, adverte ainda António Franco, « é de bela fábrica e muita luz, e se diz ser a melhor que teem os nossos colégios das Ilhas » [5]. O interior enriquecem-lho maravilhosos retábulos de talha doirada, preciosos azulejos na capela-mor, representando

---

(1) Arq. e cód. citados, l. c.: Franco, *Ob. cit.* ann. 1652, n.º 14, 1653, n.º 10. Em 1655 formavam o colégio do Faial os Padres Lourenço Rebêlo, reitor, Francisco de Andrade, prègador, António Nunes, procurador, e António Cabral, professor, e mais dois irmãos auxiliares. Arq. S. J., *Lus.* 45, f. 185.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 54, f. 46.

(3) Arq. e cód. cit., f. 45-45v.

(4) B. N. L., Fundo geral, 750, *Imagem do segundo século*, f. 124.

(5) Cód. cit., l. c.

trechos da vida de S. Inácio de Loiola, e outra obras de arte, como a formosíssima capela da Boa-Morte [1].

O edifício novo do colégio só muitos anos mais tarde se começou a construir. Foi-lhe lançada a primeira pedra a 17 de Abril de 1719. Tem majestade na simplicidade da sua arquitectura, e é o monumento que mais lustra e engrandece a pequena cidade da Horta [2].

5. — Três anos apenas da fundação do colégio nas Ilhas do Atlântico, fundavam os mesmos religiosos novo colégio nas margens do Sado. A antiga Cetóbriga foi a cidade escolhida para receber êste engrandecimento. A nobreza e povo da que então era Vila de Setúbal, pediram instantemente ao monarca português aquele grande benefício, e o monarca lho concedeu por Alvará de 3 de Junho de 1654. «Havendo respeito, disse D. João IV, ao que por sua petição me enviaram dizer os moradores da Vila de Setúbal, fidalgos, nobres e mais povo, pedindo-nos lhes fizesse mercê conceder licença para que os religiosos da Companhia de Jesus possam edificar um colégio na dita Vila, em que haja prègadores, confessores e mestres que nela ensinem latim e as ciências necessárias para os sujeitos da terra, e visto as causas que representaram, e o que constou por informação que se houve pelo Provedor da Câmara da mesma Vila, que ouviu os oficiais da Câmara, da Governança e povo, chamados ao som de campa tangida e pregões, e se assentara por parecer geral de todos sem contradição, que receberiam mercê e favor em se fundar um colégio naquela Vila, no sítio nomeado, que é na Rua das Amoreiras..., hei por bem e me praz, por fazer mercê a nossa Província do Alentejo, de conceder licença para que na Vila de Setúbal se possa fundar um colégio dos Padres da Companhia de Jesus..., o qual se fará no sítio acima declarado, e terá vinte sujeitos, e êste número se não poderá exceder nunca, e de renda um conto de réis para sua sustentação, com declaração que êste colégio não poderá em tempo algum adquirir nem ter marinhas por nenhuma maneira; e as rendas serão eclesiásticas de igrejas anexas

---

(1) Marcelo de Lima, *Francisco de Utra de Quadros*, 19-20.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1719, n.º 16. — Sôbre o colégio e igreja do Faial veja-se Marcelino Lima, *Anais do Município da Horta*, Famalicão, 1943, págs. 249 a 259, 538.

e outras . . . » [1]. Não se realizaram tôdas as condições do régio Alvará, quanto às rendas do futuro colégio; todavia fundou-se muito bem dotado, como vamos ver.

Viviam em Setúbal na primeira metade do século XVII os dois consortes André Velho Freire, cavaleiro da Ordem de Cristo, e D. Filipa Paredes, castelhana de origem. Como não tivessem filhos a quem legar seus bens, tomaram a resolução de os empregar em obra de beneficência, sumamente proveitosa para a juventude cetobricense. Assim o declarou D. Filipa, logo depois da morte do marido [2], no testamento que fêz em Setúbal aos seis de Setembro de 1657, estando já, desde algum tempo, entrevada [3].

« Porque meu marido André Velho Freire, diz D. Filipa, e eu nos resolvemos em nossa vida de fundar o colégio de S. Francisco Xavier nesta Vila de Setúbal, e a essa conta meu marido deixa, por minha morte, a parte que lhe pertence de nossos bens ao dito colégio, declaro, nomeio e instituo por meu herdeiro universal de tudo o que me pertence ao dito colégio de S. Francisco Xavier, e lhe trespasso a parte de nossos bens que pertencem a meu marido, por êle assim o ordenar em seu codicilo: os mais bens são suficientes para que sejamos fundadores meu marido e eu, daquele colégio e recebamos da Companhia os sufrágios e graças que costuma fazer aos fundadores de seus colégios . . . » [4].

Logo enumera os bens que possue e deixa ao colégio, e determina que seja enterrada com seu marido na igreja do colégio, ordenando se faça na parede da parte do Evangelho um arco em que se ponha a sepultura de ambos, com letreiro que os nomeasse por « indignos fundadores » do colégio [5].

---

[1] B. N. L., *Pombalina*, 475, f. 441-441v. Documento original.

[2] Faleceu em 1657, a 11 de Agôsto. *Illius ossa condita sunt tumulo marmoreo in templo nostro ad latus Evangelii constructo.* Franco, *Syn.* 1657. n.º 7.

[3] Terminou seus dias e sofrimentos a 21 de Fevereiro de 1663. Franco, *Syn.* 1663, n.º 13.

[4] Arq. S. J., *Lus.* 84, I, f. 4: *Treslado do testamento de Dona Filipa de Paredes.*

[5] Cód. cit. f. 3. — O. P. Diogo de Areda, por quem, naqueles primeiros anos, correu a fundação do colégio, escreveu a 9 de Setembro de 1657, e mandou a Roma uma « Lembrança do que valem e do que rendem as propriedades e

Êste começou de ténues princípios no ano de 1655, e foi nos anos seguintes crescendo, mas ficou sempre um dos mais pequenos da Província portuguesa. Em 1690 ainda não tinha mais que cinco moradores e um professor de língua latina. Mais tarde subiam em número as aulas, ensinando-se Teologia moral, latinidade e a ler e escrever.

Primeiro moraram os Padres em casa de aluguer, mas depressa se passaram a uma casa comprada, e situada junto ao muro da cidade, onde se veio a construir o novo edifício do colégio. A oito de Maio de 1656 benzeu-se e lançou-se a primeira pedra à igreja, a que serviu de parede lateral um lanço da muralha [1].

O sítio da cidade em que se levantou o colégio, era notàvelmente sàdio, espaçoso, de vistas largas e muito alegre. A cidade sobremaneira contentou aos moradores do colégio tanto pelo seu aspecto material, como pela população.

O P. Diogo de Areda, primeiro reitor do colégio, a exalta numa informação, que enviou ao Geral da Companhia, para mais fàcilmente o persuadir a aceitar a fundação. Reproduzimos-lhe um trecho, traduzido do latim, para conhecermos as condições de prosperidade, em que, na opinião de Areda, se encontrava então a Vila de Setúbal, quando nela entrou a Companhia de Jesus. « Setúbal, nobre Vila de Portugal, que a nenhuma, depois de Lisboa, cede vantagem, quer na comodidade do pôrto, quer na utilidade do comércio, está situada às portas do mar oceano,

---

peças da casa de André Velho, que estão inventariadas no Testamento de Donna Filipa ». Às casas em que moravam os fundadores, dá-lhes o valor de 650.000 reis. A soma total de todos os valores era de mais de 13 contos de reis, ou cêrca de 35.000 cruzados. Outra avaliação calculava o valor dos bens em mais de 16 contos ou mais de 40.000 cruzados. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 81, I, f. 5; Arq, S. J., *Lus.* 75, f. 29-29v: *Rol das cousas da Snr.ª D. Filipa de Paredes*; f. 33-33v: *Lista da Fazenda dos Snr.es André Velho Freire e de sua mulher D. Filipa de Paredes, e he o dote do collégio de S. Francisco Xavier.* No testamento nomeou D. Filipa por seus testamenteiros a Tomé Nunes Sarmento e ao P. Diogo de Areda, Superior do colégio. No documento citado (*Lus.* 85, f. 3) nota à margem o P. Areda, que D. Filipa mandara que se pusessem no epitáfio as duas palavras: *Indignos fundadores.*

[1] Franco, *Syn. Ann.* 1656, n.º 26. — O colégio, por fim, não se construiu como determinava o régio alvará, na rua das Amoreiras, mas junto aos muros da cidade e à praça, chamada, depois, de S. Bernardo. Veja-se artigo de Manuel Maria Portela, publicado na *Gazeta Setubalense* de 30 de Novembro de 1873, e citado por Pinho Leal em *Portugal Antigo e Moderno*, IX, 247-249.

e é banhada por um vastíssimo estuário, capaz de receber muitas naus, e que se prolonga até a Alcácer do Sal, na extensão de trinta mil passos, com numerosas salinas de uma parte e outra. O sal, pela mistura da água doce do Sado, é o mais branco e saboroso que se conhece, e de mais virtude para conservas e temperos. Por isso o tèem num grande preço naturais e estrangeiros, principalmente holandeses e Suevos, que o carregam em seus navios, e o revendem com grande lucro nos países do Norte. O mar nessa costa abunda de pescado, quanto se pode encarecer; e o peixe não só basta para tôda a região transtagana, mas ainda é levado por barcos para Lisboa, distante de Setúbal umas dezóito milhas, numa abundância e variedade maravilhosa.

Em resumo é tamanha a riqueza que do mar vem a Setúbal, que chega cada ano a pagar de tributo ao rei cêrca de oitocentos mil cruzados... A Vila é de clima sumamente saudável, abundante de vinhas e pomares... É densíssima a população com mais de 15.000 habitantes. Tem edifícios nobres e muitos castelos que a fortificam. As muralhas são de jaspe, que ali se forma. A gente é, por natureza, branda e atenciosa, dada à piedade e Religião, e muito afeiçoada à Companhia de Jesus» [1].

Vemos que os religiosos gostaram da Vila è mais da população, e olhavam com prazer para o sítio onde haviam de edificar o seu colégio. Começaram a trabalhar com fervor, e abriram logo escola de latinidade. A Vila correspondia por afecto e por obras à dedicação dos religiosos. Em 1660, cinco anos depois da fundação, o Provincial Francisco Manso visitou a Vila e o nascente colégio e assim descreveu a seu Geral aquela dedicação e correspondência:

«Todos os Padres vivem sem o mínimo assomo de desedificação, antes com lustre da Companhia, limpeza de costumes e exemplo de vida; exercitam com louvor os ministérios, e com zêlo se desempenham do ofício de prègar e confessar. Todos, até hoje, se sustentam de esmolas, oferecidas de bom grado e generosidade, excepto os Mestres de gramática, para quem o rei dá 125 cruzados, destinados a sua sustentação. Depois

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 84, I, f. 1v.

da morte da fundadora.... gozará o colégio livremente de suas rendas» (1).

Havia, não se pode negar, boa disposição de parte a parte. Podiam os operários trabalhar com proveito. O campo estava maravilhosamente preparado para a semente e para a colheita.

6. — Mais para o Sul, na costa marítima do Algarve, outro colégio se fundou, cinco anos depois do colégio setubalense, para muito bem da risonha Vila-Nova-de-Portimão. No dia 21 de Outubro de 1660 se benzeu e assentou a primeira pedra da igreja, com solenidade e grande concurso de povo. É êsse o dia da fundação do colégio. Fundador quis sê-lo um fidalgo rico, natural da mesma Vila-Nova, de nome Diogo Gonçalves, que navegara para a Índia com o vice-rei D. Pedro da Silva. As riquezas, não pequenas que no Oriente grangeou, preferiu legá-las a S. Francisco Xavier, fundando na sua pátria um colégio da Companhia com o nome do Santo Apóstolo das Índias (2).

Apressou-se o fidalgo a alcançar do rei a licença indispensável para a fundação, e do Geral da Companhia a aceitação do colégio, e o reconhecimento oficial de fundador. Tudo a seu tempo se conseguiu. O Geral escrevia a Diogo Gonçalves, em Maio de 1663, a agradecer-lhe com satisfação o muito que fazia pela Companhia de Jesus «nesse nobilíssimo Lugar de Vila-Nova-de-Portimão», e o ter dotado «com tanta liberalidade e grandeza êste nosso colégio, dizia o Geral, do qual reconhecemos a V. M. por seu único autor e fundador», advertindo-lhe, que assim o tinha feito publicar por tôda a Companhia com os sufrágios de muitas missas e orações (3).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 84, I, f. 9. Carta de Francisco Manso, de Setúbal a 20 de Março de 1660. — Os religiosos que nestes princípios moravam no colégio, eram: P. Diogo de Areda, Superior, «a cuja indústria, aceitação e não pequeno trabalho se deve inteiramente esta fundação»; P. Manuel Zuzarte; P. Álvaro Gracia, Mestre da cadeira de Gramática, e P. António Ferreira, que de Évora lhes fôra enviado para prègador da Quaresma; mais um irmão leigo para o serviço da casa. *Ibid.*, mesma carta de Manso.

(2) Franco, *Syn.* 1660, n.º 15.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 33, f. 38-39. Carta do Geral a Diogo Gonçalves, de 6 de Maio de 1663. — O fundador faleceu a 17 de Junho de 1664, e jaz sepultado,

Com êstes preparativos se começou a lidar na construção da igreja e do colégio. Desde 1660 estava em Vila-Nova o P. João da Costa, e desde 1661 ou 1662 o P. Manuel da Costa, o autor da Arte de Furtar, ocupados em promover as obras (1). Pouco depois sobreveio o P. Bartolomeu Duarte, matemático e arquitecto de nomeada, que tomou à sua conta construir um colégio bem ajustado às regras da arquitectura. A êsse dedicado artista, refere António Franco, « se deve tôda a boa disposição e formosura daquele colégio, que fêz edificar com todos os primores da arte, e cómodo dos que o hão de habitar » Assim foi

---

em túmulo de mármore, na capela-mor da igreja do seu colégio, do lado do Evangelho. No túmulo gravou-se esta inscrição :

S.ª de Diogvo Glz̃ Caval.ro Fida.go da Caza de Sva Mag.de
e na India Capitão da Gvarda, e Vedor da Casa do Vi-
zoRei P.o da Silva : Nal desta V.ª e verd.ro Pai da Patria
p.ª cvjo ensino fvndov este Coll.o a Cõp.ª de IHS, qve
dotou de boas rendas p.ª ter M.es de Escola, Latĩ ; e
Cazos cõ dvas Capelanias. Elle lhe lancou a pr.ª pe-
dra dia das onze mil Virg,s do ann. de 1660, e dedi-
cou sva Igr.ª a S. Franc.o Xavier Apost.o da India
Faleceo de 73 Ann. de Id.e Aos 17 de Junho de
1664

No tôpo superior da sepultura foi gravada esta inscrição:

Estam
tambẽ os
ossos de
D.ª Ines
de Souza
sua F.ª

e no tôpo inferior a seguinte :

Estam
tambẽ os
ossos de
Izabel de
Souza sua
Molher

Cf. Silva Lopes, *Memórias... do Bispado do Algarve*, pág. 391. A trasladação dos ossos do fundador, de sua espôsa D. Isabel de Sousa e de D. Inês de Sousa, sua filha, para a nova igreja fêz-se a 14 de Junho de 1707. Franco, *Imagem do segundo século*, ano de 1707, ms. da B. N. L., Fundo geral, 750 ; *Synopsis Ann.* 1707, n.º 9.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 34, carta autógrafa de Francisco Manso ao Geral, de Vila-Nova-de-Portimão a 27 de Março de 1666 ; f. 46, carta autógrafa do P. Manuel da Costa ao Assistente Francisco de Távora, de Vila-Nova-de-Portimão a 14 de Fevereiro de 1662.

êle sempre considerado como o melhor edifício e maior ornamento de Vila-Nova [1].

A igreja fabricou-se com o mesmo empenho e esmêro. De ambas as construções assim ajuïzou o citado P. Manuel da Costa, observando que o fundador chamara de Lisboa oficiais e mestres insignes: «vai a obra perfeitíssima e não haverá em todo o reino igreja tão bem feita, como esta, nem em tôda a Companhia colégio mais bem traçado» [2].

O culto sagrado, porém, no novo templo só se estreou no ano de 1707, a três de Março. Foi soleníssima a inauguração, como aliás era uso em tais festividades. Em pomposa procissão se levou para a bem construída igreja o Santíssimo Sacramento, e por oito dias se prorrogaram as festas com músicas, descantes e fogo, não sem grande regozijo e aplauso da população [3].

Mas enquanto procedia a construção da igreja e do colégio, já se foi, desde o princípio, ensinando a juventude numa escola de latim. A freqüência dos estudantes era deminuta, nem as condições actuais da povoação a permitiam maior. A Vila, tão florescente outrora pelo movimento de seu pôrto, ia por êsse tempo notàvelmente decaindo, paralisado, quási de todo, o comércio. Naus de maior calado não podiam entrar no pôrto, assoreado pela enorme quantidade de areia. Só em 1707, no mês de Agôsto, quarenta e sete anos depois da fundação, é que teve o colégio seu primeiro reitor. Foi êle o distinto humanista, P. Gaspar da Silva, que infelizmente apenas um ano durou no cargo, falecendo a 25 de Agôsto de 1708. Mostrou-se sempre tão bondoso e amável para todos, e tão munificente com os pobres, que

---

(1) Franco, *Imagem . . . Évora*, 825, n.º 4. – Ainda hoje se conserva o grande edifício. Bartolomeu Duarte nasceu em Monchique no ano de 1627, segundo os catálogos oficiais de 1678 e 1700; segundo o catálogo de 1649 em Silves, ou no têrmo de Silves, numa herdade de seu pai, chamada Pateira, e depois pertencente ao colégio de Faro. Cf. B. N. L., Fundo Geral, 750, A. Franco, *Imagem do segundo século*, f. 75, *Synopsis Ann.* 1701, n.º 8.

Alistou-se na Companhia a 24 de Abril de 1643, ou a 18, como traz o mesmo Franco na ob. cit., pág. 825. Passou em Vila-Nova-de-Portimão uns 40 anos, ocupado na construção do colégio, e terminou seus dias a 31 de Dezembro do 1701. Franco, *Ano Santo*, 779.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 46. Carta autógrafa de 14 de Fevereiro de 1662.

(3) B. N. L., Fundo geral, 750, *Imagem do segundo século da Companhia*, an. 1707, n.º 10.

geralmente lhe choraram a morte com lágrimas e dôr inconsolável [1].

Naquele mesmo ano de 1707, a 15 de Outubro, deu-se princípio às lições de Teologia moral, mas com tanta pobreza de ouvintes, que não excediam a três ou quatro! Todavia perseveraram, em exercício continuado, tôdas essas aulas, e ainda se aumentaram, em 1704, com escola de primeiras letras para muita utilidade de Vila-Nova-de-Portimão [2].

7. — Do Algarve passemos ao Alentejo. Chegou a vez à nobilíssima cidade de Beja. Na quaresma de 1662 prègaram nessa cidade dois Padres da Companhia uma missão com tanto aplauso da gente e proveito das almas, que o Governador da cidade Alexandre de Sousa, os cidadãos, tanto nobres, como plebeus, e os clérigos à uma exararam escritura, pela qual davam à Companhia de Jesus a Igreja de S. Sisenando. Só um clérigo que recebera em Évora dos religiosos da Companhia numerosos benefícios, se atreveu a opor-se à vontade geral. Levantou-se na cidade indignação contra a impudência e ingratidão do clérigo, e pouco faltou que lhe não pusessem as mãos. Pediu-se ao infante D. Pedro a permissão de permanecerem os Padres de assento em Beja, e o infante respondeu que *aos religiosos da Companhia de Jesus se havia de dar lugar não só na cidade mas nos corações.*

Todavia não foi por então adiante a pretensão dos bejenses [3]. Quando mais tarde se veio a renovar, foram maiores as contradições. Exasperaram-se as paixões de interessados; a oposição cresceu, e só depois de muitos anos de paciência e defesa pacífica da parte dos religiosos, se conseguiu estabelecer em Beja definitiva e sòlidamente o colégio que tantos desejavam. Nesse ano de 1670 fazia efectivamente a cidade grandes instâncias para obter se fundasse dentro de seus muros o colégio da Companhia. Trabalhavam apostòlicamente em Beja e arredores, na quaresma do mesmo ano dois Padres daquela Ordem, Diogo Lôbo e João Ribeiro, e tanto entusiasmo levantaram, que se acenderam de novo os desejos do colégio. Ansiosamente se começou a pretendê-lo. A Câmara da cidade ia à frente na porfia. Dirigiu-se em carta de

---

[1] Franco, *Syn. Ann.* 1707, n.º 10; 1708, n.º 20,

[2] *Ob. cit.*, 1704, n.º 12; 1707, n.º 10; cit. *Imagem do segundo século*, f. 130.

[3] *Ob. cit.*, 1662, n.º 4.

26 de Dezembro ao Geral Paulo Oliva, apostada a arrancar-lhe a concessão que solicitavam. Da carta ressaltava visìvelmente a afeição e estima da Câmara e da cidade à Companhia por entre os louvores que dão à sua cidade de Beja. «Se a Vossa Paternidade Reverendíssima, dizia a Câmara, fôra presente o grande amor, que a Nobreza e Eclesiástico e Povo desta cidade têem à muito ilustre Religião da Companhia de Jesus, não experimentávamos o sentimento de uma notícia que por uns longes nos chegou, de que Vossa Reverendíssima nos queria privar da grande consolação que nos acompanha, em ter nesta cidade religiosos da Companhia; e, ainda que nos não persuadimos a tal, o amor nos faz temer e representar a Vossa Reverendíssima, que sendo esta cidade das mais nobres e antigas do reino, cabeça do Estado de Sua Alteza o Príncipe N. S., que Deus guarde, e de cinco a seis mil vizinhos, no coração da província do Alentejo, e no terreno mais pingue de Portugal, com grandes povoações, vilas, lugares e aldeias, em sua comarca e distrito de vinte léguas, que lhe pertence, que fazem mais de cincoenta em circuito, em que entra parte do dilatado Campo de Ourique, muito célebre por nos dar o primeiro rei de Portugal. E para avaliarmos esta nobre cidade por uma das melhores do mundo, só nos falta têrmos nela um colégio da Companhia de Jesus; porque, como católicos agradecidos a Deus pela abundância temporal, com que enriqueceu esta nossa cidade, desejamos nos não falte o pasto espiritual da doutrina que a Companhia com especialidade e modo tão notável sabe ensinar; o que bem entenderam nossos antepassados, de quem herdámos êste desejo, porque entre outras memórias há um testamento feito há cento e dezóito anos, em que se deixaram legados consideráveis à Companhia, se fundasse em Beja, pelos altos ministérios que exercita, com tanta glória de Deus, como com nossos olhos estamos vendo em dois religiosos, que nos assistem com o zêlo de filhos verdadeiros da Companhia.

Pelo que pedimos a Vossa Reverendíssima muito afectuosamente queira dar licença para que nesta cidade se funde um colégio que será dos melhores da Província, conforme o ânimo que todos temos; e que o Reverendo P. Provincial dê calor a êste negócio, mandando continuar os dois religiosos na missão, que fazem nesta cidade e seu distrito, com grande fruto das almas enquanto se não ajusta, que será brevemente, quem há-de ser

fundador, porque esperamos haja muitos opositores a esta honra, ou serão muitos confundadores, para que a glória alcance a mais; e nem por isso o colégio há de ser menor; e os Padres com sua presença avivarão mais os ânimos. E se contudo o Reverendo P. Provincial mandar recolher os ditos Padres, pedimos licença a Vossa Reverendíssima para os prender, mas o cárcere não será outro senão nossos corações, donde no-los não tirarão senão com a vida. Nossa antiga devoção à Companhia nos dá esta confiança, de que esperamos o despacho devido a nosso afecto.

N. S. guarde a Vossa Paternidade Reverendíssima ett.ª Beja em Câmara a 26 de Novembro de mil seiscentos e setenta ...» [1].

Com a mesma data escreveu também ao Geral da Companhia a « Mesa da Santa Misericórdia » de Beja a reforçar a petição da Câmara. Enumerando os bens espirituais, que a cidade recebia dos religiosos nas missões que davam a convite da Mesa da Misericórdia, e ponderando que maiores seriam êsses bens, se êles assistissem continuadamente em Beja, « pedimos a V. Reverendíssima Paternidade muito encarecidamente, diziam os Irmãos da Misericórdia, queira dar licença para se fundar nesta cidade colégio, que esperamos em Deus há de exceder a muitos dêste reino; e será grande glória desta Mesa ser ocasião com as missões que sempre tem procurado, dos Reverendos Padres, de que esta cidade logre tão grande felicidade » [2].

Aos pedidos da Câmara e da Misericórdia juntou o seu, sumamente autorizado, o conde da Vidigueira D. Francisco António da Gama, filho de D. Vasco Luís da Gama, primeiro marquês de Niza. Escreveu também êle ao Geral da Companhia a 4 de Dezembro de 1670. Atesta primeiro que estão muito aceitos na cidade de Beja os dois Padres da Companhia, Diogo Lôbo e João Ribeiro, o P. Lôbo pela sua eloqüência, que leva após de si a gente, e ambos pelo bom exemplo que dão, e zêlo que empregam

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 127-127v. Original com cinco assinaturas. A 1.ª é do Juiz de Fora Francisco de Abreu Callaça. Foi recebida em Roma a 4 de Junho de 1671, como nota o Secretário na f. 127v.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 128. Carta original de « Beja em Meza 26 de Novembro de 1670 », com onze assinaturas.

nos santos ministérios, e logo pede autorize a fundação de um colégio, que « será, diz êle, de grande utilidade, por ser aquêle povo dos melhores dêste Alentejo, e haver por aqui outros muitos povos grandes junto ao Campo de Ourique, habitado de muita gente bruta ». Mas o conde também se declara particularmente interessado naquela autorização, porque as Vilas do Almirante, seu pai, estão muito perto de Beja, e êle próprio quisera e estimara muito tal vizinhança [1].

Ainda outra carta se mandou a Roma, na mesma ocasião, a instar pelo benefício do colégio. Escreveu-a o honrado cidadão de Beja, Manuel Álvares Azeitado. Confessando-se irmão da Companhia, rogava instantemente ao Geral se compadecesse da « grande ânsia e antigo desejo da nobilíssima cidade de Beja » concedendo-lhe um colégio, que todos « com os maiores extremos desejavam » [2].

Não há dúvida — êstes documentos o provam — que a Companhia era bem aceita e altamente estimada na sociedade bejense; mas temos de confessar, pelas provas que aduziremos, que foi tarefa dificultosa encontrar fundadores, como o requeria a instituïção do colégio.

Em 1671 cidadão endinheirado e conhecido pelo nome de Manuel de Brito de Carvalhal apresentou-se para ser êle o fundador. Sabia, escreveu por êsse tempo ao Geral, que a cidade, « uma das quatro principais de Portugal », suspirava por ter um colégio da Companhia; que o Senado da Câmara, a Nobreza e o Povo pediram a Sua Alteza D. Pedro licença para se fundar na cidade casa da Companhia, e Sua Alteza a dera por Alvará real, que nos livros da Câmara se registou; e que o arcebispo de Évora também a concedera, e só faltava quem se animasse a dotar a casa com a renda precisa. Por isso se oferecera êle e sua mulher para tomarem sôbre si aquela honra e encargo, doando primeiro renda para quinze religiosos, e depois para muitos mais [3].

---

[1] *Cód. cit.*, f. 129-129v. Carta original, escrita de Vidigueira a 4 de Dezembro de 1670.

[2] Arq. S. J., *Bras.* 3, f. 109. Carta autógrafa, de Beja a 12 de Dezembro de 1670.

[3] Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 154-155v.

O Provincial Antão Gonçalves e o P. Manuel Monteiro pediram ao Geral quisesse reconhecer por fundador a Manuel de Brito e sua mulher, e o Geral mandou agradecer ao generoso cidadão a oferta que liberalmente fizera [1].

Mas o príncipe D. Pedro não se resolvia a conceder colégio, e só consentia que se edificasse uma Casa Professa. O Geral porém decidira não aceitar senão colégio. Com estas e outras divergências se foi procrastinando, por muitos anos, a fundação desejada e desapareceu entretanto dos documentos o nome de Manuel de Brito de Carvalhal.

Com estas indecisões intermináveis deu o Provincial Manuel Monteiro, por insinuação do Geral Oliva, ordem aos Padres que se retirassem de Beja e recolhessem ao colégio de Évora e êles cuidaram logo de pôr em execução a obediência do Superior. Todos se alvoroçaram na cidade; nem se pode fàcilmente encarecer as lástimas que se levantaram com a resolução do Provincial e a obediência daqueles religiosos. Com mais sentimento e autoridade se opôs a Nobreza a que saíssem os Padres. Escreveram sem demora ao Provincial o Senado da Câmara, o Vigário geral, que antes se mostrara menos afecto à Companhia, todo o estado eclesiástico, os irmãos da confraria de S. Sisenando, o Governador da cidade, e o juiz que presidia ao Senado. Todos enviaram cartas separadas. Sacerdotes, párocos e beneficiados assinaram 26; da confraria de S. Sisenando assinaram 30, e eram da gente principal da cidade. Vendo todos êles que a fundação se demorava por não haver licença do Príncipe, nem fundador, nem rendas bastantes, assentou a cidade ser ela a fundadora, e dar cada ano mil e quinhentos cruzados, e para obter a autorização do Príncipe exigia o espaço de um ano [2].

Quem mais se sobressaltou com a ordenada saída dos missionários, foi o juiz de fora, Francisco Leitão de Aguiar. Na carta que escreveu ao Provincial, chegou a dizer-lhe confiadamente: « sirva-se V. P. de não ofender esta cidade, nem de agravar o dilatado Campo de Ourique, de que tenho boas notícias, e

---

[1] *Cód. cit.*, f. 156, 158. Cartas do Provincial Antão Gonçalves e de Manuel Monteiro, de 29 e 30 de Novembro de 1571.

[2] *Cód. cit.*, f. 170-170v. Carta autógrafa do P. Manuel Monteiro ao Geral, de Coimbra a 5 de Junho de 1673.

espera esta fundação com alvorôço por ter mais perto os que todos os anos manda buscar de longe». Logo lhe promete que dentro de um ano se há de alcançar a licença real, e assegura que o Senado da Câmara, a irmandade de S. Sisenando, e outros tratarão de dar as rendas precisas para o colégio, nem poderá faltar fundador, porque todos os principais da cidade hão de querer ter parte nessa glória. E acrescenta ainda com grande sentimento: « e dado que dentro de um ano Sua Alteza nos não despache, o que não esperamos, então nos comporemos com nossa mágoa, e poderá V. P. dispor dos ditos Padres . . . » [1].

Apesar porém de tão sentida afeição e de tamanho empenho de levar a bom têrmo a emprêsa, nem o rei acabava de autorizar a erecção de colégio, nem as rendas com tanto afecto prometidas se recolhiam. Religiosos de diversas Ordens hostilizavam a entrada da Companhia de Jesus em Beja. Protestavam perante as autoridades, alegando não sabemos que direito, que não haviam de consentir que em prejuízo de seus ministérios se desse aos religiosos da Companhia habitação dentro dos muros da cidade [2].

O Vigário geral chegou a intimar aos Padres que se ausentassem de Beja, e apoiava a sua intimação no facto de não lhes ter o Cabido de Évora dado licença de construírem casa para sua morada. Os Padres responderam-lhe, que se admiravam de que tão fora de propósito interviesse, sendo que êle até êsse tempo nada tinha trabalhado na fundação do colégio. Quanto a retirarem-se da cidade, só lho podiam mandar seus Superiores. Êle não tinha direito sôbre os religiosos da Companhia. Mas até arcebispos eborenses criavam dificuldades àquela fundação [3].

Felizmente, se elas a demoraram, não a estrangularam à nascença.

Com as rémoras chegamos a 1680. Nesse ano renovaram-se com o Geral as diligências, para que outorgasse a aprovação do

---

[1] *Cód. cit.*, f. 168-168v. Beja, 8 de Maio de 1673. Cópia autenticada.

[2] Franco. *Syn. Ann.* 1670, n.os 1, 2. Arcebispos de Évora foram nestes anos: D. Diogo de Sousa (1671-1677 ou 1678), D. Fr. Domingos de Gusmão (1678-1689), D. Fr. Luís da Silva (1691-1703).

[3] *Ob. cit.*, 1. c. n.os 3-5.

colégio tantas vezes pedido. O P. Manuel de Matos, alentejano de Castelo-de-Vide, animou-se a escrever-lhe e a suplicar-lhe que admitisse uma Residência, na esperança, bem fundada, de que D. Pedro viesse a conceder colégio, e de que não faltariam rendas suficientes, a título de esmola que os cidadãos de Beja queriam espontâneamente dar. A irmandade de S. Sisenando, que cedeu à Companhia a sua igreja, já patrocinava os religiosos com generosidade, opulenta como era, e formada dos melhores cidadãos de Beja; e a cidade os queria afectuosamente [1].

Por essa ocasião tôda ela se abalou e estremeceu de comoção, ao suspeitar que lhe iam tirar os dois Padres que na cidade residiam. Chegou ao extremo de cominar pùblicamente penas contra quem lhes prestasse qualquer auxílio para se ausentarem. Um dêsses Padres era Francisco Borralho, homem verdadeiramente santo e apostólico, universalmente considerado e venerado como pai de todos. Por alguns anos repartiu a quantos necessitados se lhe deparavam, os tesoiros inexgotáveis de sua caridade e dedicação [2].

A esta e outras cartas, que levavam a Roma o mesmo instante pedido, respondeu o Geral, sempre constante consigo, que sumamente desejava corresponder ao afecto que os cidadãos de Beja professavam à Companhia de Jesus, e viria de muito bom grado no que êles solicitavam, se não faltasse, como já por outras vezes repetira, a licença del-rei e o mais que se requeria segundo as Constituïções de sua Ordem para o sustento pronto e efectivo de doze sujeitos, que haviam de formar o corpo do colégio. Por êste motivo tinham por ora de se contentar que os seus religiosos assistissem cada ano por algum tempo na cidade [3].

Não muito depois porém três cartas afluíram a Roma, com expressões de santa impaciência. A Câmara, o Clero, Nobreza e Povo, e a irmandade de S. Sisenando mais uma vez suplicaram ao Geral lhe concedesse «a muito e por muito tempo desejada fundação do colégio ou pelo menos uma Residência de seus reli-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 223. Carta de M. de Matos, de Coimbra, a 22 de Julho de 1680. Autógrafo.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 223. Carta citada de 22 de Julho de 1680. Cf. Franco, *Ano Santo*, 319-320.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 34, I, f. 62. Carta do Geral ao P. Manuel Luís, senior, a 30 de Setembro de 1681.

giosos com esperança de colégio futuro » [1]. Movido de tão afectuosas instâncias concedeu o Geral aos « nobilíssimos cidadãos de Beja » que os Padres voltassem de novo a habitar na cidade. Todavia a hora da fundação ainda não soara [2]. Tardou mais alguns anos, mas persistiu, sem arrefecer, a afeição da cidade e o empenho de conseguir a tão contrariada instituïção. Ainda no ano de 1690, a 3 de Março, escreveu o Geral à irmandade de S. Sisenando e à Câmara de Beja. Assegurava-lhes que bem reconhecia a obrigação em que estava para com êles a Companhia de Jesus, agradecia a estima que faziam de seus religiosos e apreciava o zêlo com que procuravam tê-los na sua cidade. Por essa razão vivamente desejava satisfazer ao que lhe pediam, mas era absolutamente preciso obter a licença do rei e a anuência do arcebispo de Évora, e dispor tudo o mais que havia mister para se tomar a última resolução [3].

Nesta veio contudo a assentar-se por um modo inesperado. O P. João da Fonseca, religioso exemplar, e zelosíssimo do bem das almas, considerando em tantas dificuldades que foram, durante largos anos, impedindo a fundação do colégio, e excogitando algum meio de cortar as demoras de obra tão proveitosa lembrou-se de que tudo se aplanaria, se a rainha, espôsa de D. Pedro II, se constituisse fundadora do colégio. Foi-se ter com o P. Leopoldo Fuess, e rogou-lhe que, apoiando-se na sua autoridade de confessor, persuadisse a rainha, sua penitente, a tomar

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 304-308 : *Informatio* do P. Manuel de Andrade sôbre Beja, de 14 de Fevereiro de 1682.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 34, I, f. 101. Carta do Geral ao P. Manuel Luís, senior, de 13 de Janeiro de 1683.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 34, II, f. 263v-264v. — Referia-se neste passo o Geral ao Arcebispo D. Fr. Domingos de Gusmão, cuja morte, sucedida em 19 de Novembro de 1689, ainda lhe não era conhecida. D. Fr. Domingos, dominicano, de origem andaluz, era sobrinho da rainha D. Luísa de Gusmão, como filho natural de D. Gaspar de Gusmão, duque de Medina e Sidónia, seu irmão. Êste arcebispo foi, no ano de 1684, a Beja, entrou na capela dos religiosos da Companhia, visitou o sacrário, e mandou tirar dêle a Píxide, e levá-la para a Igreja paroquial, alegando que sem licença sua tinham ali Residência, e que a capela estava sujeita à sua jurisdição. Foi censurada a facilidade com que o Superior entregou a chave do sacrário ao arcebispo ; que não o devia fazer nem causar prejuízo aos direitos e privilégios da Companhia, concedidos pelo Sumo Pontífice. Franco, *Syn. Ann.* 1684, n.º 2.

à sua conta aquela tão embaraçada fundação. Abençoou o céu as diligências dos dois religiosos e a rainha aceitou ser fundadora do colégio bejense. Ainda houve suas dificuldades, mas tôdas alhanou e venceu o piedoso confessor Leopoldo Fuess [1].

Da parte do rei ou de seus ministros estabeleciam-se à fundação algumas condições, a que os religiosos se não submetiam de vontade. Exigiam, entre outras de menos momento, que o dote que a rainha desse, não se havia de exceder em tempo nenhum; que não pudessem os Padres adquirir bens de raiz, nem se quer para os venderem no espaço de um ano, como prescrevia a Ordenação do reino, e que também não houvessem de comprar bens alguns. Os religiosos rejeitavam tais imposições, e opunham que a primeira condição era contra o direito comum, que permite aumentar os próprios bens por meios lícitos; que a segunda a julgavam iniquíssima, e que não escusavam a compra de uma casa de campo ou quinta para honesta recreação [2].

Afinal vieram a acôrdo por intervenção de Fuess. No Alvará real que concedia a fundação, se incluiam só estas condições: que o colégio não teria mais de vinte religiosos, além dos leigos; que nele se havia de ensinar em duas classes de latim, e numa cadeira de Teologia Moral, e que nunca os bens do colégio ultrapassariam o dote da rainha, sem expresso consentimento do rei [3]. A rainha lavrou então sua escritura de fundação a 2 de Dezembro de 1693, dia de S. Francisco Xavier, que por devoção da rainha, daria o nome ao colégio.

Celebrou-se o contrato e fêz-se essa escritura na Casa de S. Roque em Lisboa. Representava a rainha o Desembargador António de Pereira Basto, e a Companhia de Jesus o Provincial Sebastião de Magalhães. Disse o Desembargador «que tendo a... Sereníssima rainha Nossa Senhora consideração à especial devoção que sempre teve ao glorioso S. Francisco Xavier, e aos muitos favores que por sua intercessão tem e espera alcançar de Deus Nosso Senhor, desejando mostrar-se grata com mandar

(1) Franco, *Imagem... Evora*, 791-792; *Imagem...* Lisboa, 877-878; *Syn. Ann.* 1693, n.º 6.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 290-290v: *Dificuldades e inconvenientes... acerca das condições...*

(3) Arq. do Gesù, *Instrumenta*, n.º 94, f. 485v-486. Alvará com a data de 4 de Outubro de 1691.

fazer uma obra tão pia de que resultasse glória de Deus Nosso Senhor e aproveitamento das almas cristãs, se deliberara mandar erigir neste reino um colégio da Companhia de Jesus da invocação do mesmo Santo, e porque seria muito conveniente ao serviço de Deus, que a fundação se fizesse na cidade de Beja pelas razões, que se lhe apresentaram, atentando também à petição que lhe fizeram os moradores daquela cidade; houve por bem fundar nela o dito colégio, para o que el-rei Nosso Senhor, que Deus guarde, lhe concedera licença pelo Alvará, que aí apresentou, assinado pela sua real mão...» (1).

A seguir determinou a dotação do colégio, no valor de dois mil cruzados, que havia de bastar para o sustento de dezasseis religiosos, além da renda que já possuia nesse tempo por doação de bemfeitores. Por fim estabelece as condições, debaixo das quais se faz aquela dotação, a saber: que os dois mil cruzados se aplicarão imediatamente ao edifício do Pátio dos Estudos, não assistindo nele, enquanto durar a fábrica, senão três religiosos; que, terminada a construção, deverão residir no colégio: «um reitor, um ministro que juntamente seja procurador; quatro Padres missionários, que alternadamente discorram em missões, pela maior parte do ano, quanto sofrer a inclemência dos tempos, pelas vilas, lugares e aldeias circunvizinhas à cidade de Beja, indo outrosim ao Campo de Ourique e terras do Alentejo...; um Prefeito de Estudos que promova as escolas do colégio; dois lentes de Teologia Moral, um que leia de manhã, e outro de tarde, cada um por espaço de uma hora, e lerão sucintamente as matérias mais importantes ao ofício de pároco; um Mestre de Filosofia, que a compreenderá em espaço de dois anos, e lerá hora e meia de manhã e hora e meia de tarde em horas desencontradas dos lentes de moral, para que os ouvintes se possam aproveitar de ambas as lições; um substituto que nas ocorrências que sucederem, substitua na falta de lentes e Mestres; dois Mestres da língua latina, um Mestre de escola, que ensine a ler e escrever e contar, e êstes três Mestres lerão duas horas e meia de lição de manhã e outro tanto tempo de tarde; e dois irmãos

---

(1) Arq. do Gesù, *Instrumenta*, 94, f. 480-489: *Instrumentum authenticum circa fundationem Collegii Pacis Juliae, vulgo Beja, in Provincia Lusitaniae per Serenissimam Reginam.*

coadjutores que hão de servir no colégio; os quais dezasseis sujeitos, segundo o estado presente, pareceu à rainha Nossa Senhora bastavam para o bom govêrno do dito colégio» [1].

Menos de dois anos depois já se lançava a primeira pedra ao novo colégio. Foi soleníssima a cerimónia. Em procissão que saiu da ermida de S. Sisenando, levou o Santíssimo Sacramento, debaixo do pálio, o reitor da Universidade de Évora, P. Bento de Lemos. A primeira pedra ia num andor, artìsticamente adornado, sustentada nas mãos de duas estátuas de S. Francisco Xavier e S. Sisenando. Levava gravada a inscrição: *D. Maria Sophia Regina Portugalliae Xaverio suo* [2].

A pedra assentou-se à esquerda do altar-mor do futuro templo. Êste recebeu como orago S. Sisenando, que assim o desejavam os confrades da sua irmandade; e ao colégio se deu, por vontade da rainha, o nome de S. Francisco Xavier, seu Padroeiro. Mas a construção do colégio e igreja foi excessivamente vagarosa, a tal ponto que em 1759, no tempo da expulsão pombalina, nem a igreja nem o colégio estavam concluídos [3]. O colégio, por êsse motivo, nunca chegou, no que toca a pessoal e estudos, à grandeza, que se lhe marcava na escritura de fundação. Em 1754 apenas o habitavam três religiosos. Contudo manteve-se sempre a boa aceitação com que os religiosos da Companhia, como vimos, eram acolhidos na cidade de Beja [4].

8. — Ainda se demorava, suspendida entre dificuldades e contradições, a fundação do colégio alentejano, e já outro surgia, com maior felicidade e com mais pressa, na capital portuguesa. Tinha, é certo, a Companhia de Jesus em Lisboa o grande e

---

[1] Arq. cit., *cód. cit.*, l. c.

[2] Franco, *Syn. Ann.* 1695, n.º 5; B. N. L., Fundo Geral, 750, *Imagem do segundo século*, ano 1695.

[3] A demora da construção não foi motivada por falta de dinheiro. Por 1700, pouco depois da morte da rainha fundadora, falecida a 4 de Agôsto de 1699, o rei D. Pedro mandou, por Alvará seu, dar, cada ano, 6.000 cruzados para concluír a obra. Para a igreja dera ainda em sua vida a rainha preciosas alfaias. Arq. S. J., *Lus.* 54, *ânua* assinada a 13 de Fevereiro de 1700. Depois da expulsão dos jesuítas em 1759, continuaram-se as obras com o intento de vir a igreja a servir de Sé e o colégio, de Paço do bispo. Mas a igreja não se chegou a concluir.

[4] Bibl. Vittorio Emmanuele, *Fondo Ges.* 1669, n.º 5: *ânua* de 1724-1733.

famoso colégio de Santo Antão, freqüentado por numerosos estudantes da capital, mas havia na cidade uma parte não pequena, que ficava distante dêsse colégio, e não se julgava bastantemente cultivada no que dizia respeito à piedade religiosa e instrução. Era o conhecido bairro da Alfama. Apenas se erguia no mais alto daquele sítio o mosteiro dos cónegos regrantes de Santo Agostinho, onde a população podia receber algum auxílio espiritual.

Viu e ponderou a necessidade em que jazia aquêle seu bairro, um cidadão nobre, rico e virtuoso, de nome Jorge Fernandes Vilanova, e resolveu-se a remediá-la. Como não tivesse herdeiros forçados, fêz seu testamento em favor da Companhia de Jesus, e deixou-lhe os seus bens para a fundação de um colégio, que seria dedicado a S. Francisco Xavier. Morreu Jorge Fernandes a 7 de Março 1677, e, abrindo-se o testamento achou-se que impunha à Companhia a obrigação de instituir no colégio, que fundava e dotava de seus bens, três escolas, uma elementar para crianças, outra de latinidade para estudantes mais crescidos e a terceira de Náutica para ensinar a arte de navegar. Aceitou a Companhia o colégio, como o constituia o testamento do benemérito cidadão, e recebeu a herança [1]. Era o ano de 1679, que se considera como ano de fundação do colégio [2].

Pediu-se, como era necessário, ao Príncipe D. Pedro II licença para levantar mais uma nova casa de instrução. Reuniu D. Pedro o Conselho de Estado para ouvir o parecer de seus Conselheiros. Houve diversidade de opiniões. Não poucos se opuseram abertamente a essa obra, lançando adiante o motivo ou pretexto de ter já na Côrte quatro casas a Companhia [3], e não serem precisas mais escolas. Estava presente o primeiro duque de Cadaval, D. Nuno Alvares Pereira de Melo, e dando o seu voto, disse desassombradamente que «se Sua Magestade

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 205-207, cartas de Agostinho Lousado, de Lisboa a 27 de Março e 10 e 24 de Abril de 1679.

[2] Franco. *Syn. Ann.*, no princípio do volume: Narratio Summatim praevia... *Collegium Sancti Francisci Xaverii in ea Ulyssiponis regione, quae dicitur Alfama, initium habuit anno 1679.*

[3] Eram a Casa Professa de S. Roque, o colégio de Santo Antão, o Noviciado de Monte Olivete e o Seminário de S. Patricio.

queria ter a sua Côrte em tudo bem doutrinada, sempre fiel e segura, não só havia de ter nela cinco casas a Companhia, mas uma em cada rua de Lisboa, e então teria a Côrte bem sujeita e sempre obediente a Deus e a seu rei em tôda a parte» [1]. Conformou-se o Príncipe ao voto do fidalgo.

Cuidou-se logo de organizar a profícua instituïção, e já em 1686 se davam, em aulas diversas, lições de primeiras letras e de latim [2]. Nos primeiros decénios do século seguinte cresceu o colégio em mais duas aulas, uma de latinidade e outra de Teologia Moral, para as quais consignou renda perpétua o zeloso presbítero secular Diogo Tinoco da Silva. A lição de Náutica, por circunstâncias que impediram sua introdução, não se chegou a ensinar no colégio [3]. As aulas que havia, começaram a ser

---

(1) Cordeiro, *Loreto Lusitano*, 161-162. Cf. Franco, *Syn. Ann.* 1677, n.º 3. — Ainda se não estabelecera o colégio e já tinha suas contradições, da parte dos oratorianos ou Quentais, que se apostaram a impedir a sua fundação. Vieira no-lo conta. « Ficamos ao presente, escreveu o orador em 1678, em um grande pleito com Manuel Roiz Leitão e a Congregação dos Quentais, a qual se atravessou a querer fundar nova casa no sítio e igreja de N. S.ª do Paraíso, tendo a Companhia licença para fundar naquele bairro, com obrigação de três classes, uma de ler e escrever, outra de latim e a terceira de náutica, dotadas por um defunto. Defende e patrocina a parte dos Quentais o conde de Vilar Maior, e tem aplicado a isso tôda a sua omnipotência, com meios tão violentos que chegou a proïbir os administradores da dita igreja que não fizessem petição a S. A. sôbre a quererem dar antes à Companhia, como quer a maior parte dêles ». Vieira, *Cartas*, III, 294. Carta a Duarte Ribeiro de Macedo, de Lisboa a 12 de Julho de 1678. Cf. ibid., pág. 290, 297, 300.

Por fim nem uns nem outros ficaram com a igreja do Paraíso. Perto contudo dêsse Santuário se construiu o colégio no campo de Santa Clara. Também houve, por motivo de interêsse, dois ou três anos depois, alguma oposição da parte dos irmãos e mordomos da Irmandade de Nossa Senhora do Paraíso, mas foram ineficazes as manobras. Cf. Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, VIII, 430, 435.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 39, catálogo de 1686. Trabalhavam por êsse tempo no colégio o P. António de Sousa, Superior, o P. João Ribeiro, prègador, o P. Manuel da Silva, professor de latim, o Mestre de primeiras letras, Manuel de Freitas e o coadjutor temporal Pedro Afonso.

(3) Bibl. Vittorio Emanuele, cód. cit., *ânua* citada; Franco, *Syn. Ann.* 1722 e 1724. Já no ano de 1689 se escrevia na carta *ânua*, que até êsse tempo se não tinham dado lições de Náutica, « vel quod inter socios unus non inveniatur ad munus satis idoneus, vel quod externis non insit ulla curiositas ad ediscendum ». Arq. S. J., *Lus.* 56, f. 119.

freqüentadas por boa afluência de jovens do bairro, tanto que uma só aula continha, alguma vez, mais de cento e cincoenta estudantes; e na escola elementar enxameavam não menos de duzentas creanças [1].

Logo nos primeiros anos da fundação pensaram os Padres em construir edifício digno e capaz de receber numerosos estudantes, mas, por embaraços que sobrevieram, como foi também a dificuldade de cobrar as rendas, só em 1727 se pôs mão à obra, lançando-se a primeira pedra no dia 28 de Junho. O edifício era de construção sólida e ostentava certa grandiosidade. Ergueu-se no sítio do Paraíso [2], olhando para o Campo de Santa Clara, e com vistas desafogadas e aprazíveis para o Tejo, que deslisava a poucos passos, e para as colinas da outra banda da Capital [3].

9. — Com êstes colégios maiores, outros de menor movimento escolar fundaram ainda os religiosos da Companhia no mesmo século XVII. Podemos dizê-los menores, ou antes, com mais propriedade e exacção, simplesmente escolas.

A primeira instituíu-se na fresca e fértil Vila de Pernes, situada a uns quinze quilómetros ao sul de Tôrres-Novas. Nos meados daquele século uma nobilíssima fidalga, D. Ana da Silva, pela devoção que professava desde muito à Companhia de Jesus, folgou de legar, por seu testamento, a essa Ordem, rendas bastantes à fundação de um pequeno colégio. Era desejo da piedosa fidalga fundar colégio independente, em que vivessem doze religiosos, e para êsse fim destinou a sua Quinta de Pernes, chamada de S. Silvestre, em que ela morava. Mas se as rendas não bastassem, ou o rei não desse licença para erigir colégio, con-

---

[1] Bibl. Vittorio Emanuele, cód. cit., f. 24.

[2] Cordeiro, *Loreto Lusitano*, pág. 161 : «Collegio de S. Francisco Xavier, a que o vulgo chama collegio do Paraiso, por se fundar junto à freguesia que chamam Paraiso».

[3] O colégio tinha junto uma horta pequena, mas fértil e bem regada com água de um poço, donde bebiam não só os moradores do colégio, mas também, por graciosa concessão, a gente da vizinhança. A essa água atribuia o povo virtudes medicinais para a saúde. O edifício ainda hoje se conserva, muito aumentado e transformado em Hospital da Marinha. Deu-lhe esta destinação D. Maria I, no fim do século XVIII. Em alvará de 20 de Setembro de 1797 diz: *Eu a rainha faço saber... que tendo destinado para Hospital da minha Real Armada o Hospício que foi dos Jesuítas ao Paraíso..., sou servida...*

tentava-se com uma Residência, que ficasse anexa ao colégio de Santarém, e a essa Residência ou colégio deixava por seu herdeiro. Foi o que se realizou por morte da fundadora em 1662. A êsse tempo se principiou nessa quinta uma escola de latinidade [1].

10. — Do Ribatejo passemos à Beira-Alta. Na penhascosa serra da Lapa ergue-se o famoso e devoto Santuário de Nossa Senhora, a que o sítio em que se venera sua imagem, deu a denominação, por que vulgarmente se nomeia. Já contámos como foi anexado ao colégio de Coimbra, quando se lhe uniu em 1575 a abadia de S. Paio de Caria ou de Rua. Desde êsse tempo fizeram os Padres da Companhia notáveis acréscimos e melhoramentos no Santuário e à volta dêle, para promover o culto de Maria Santíssima ali venerada, e favorecer a piedade dos numerosos romeiros, que o visitavam [2]. Um dos mais profícuos aumentos com que engrandeceram o Santuário de Nossa Senhora da Lapa, foram as escolas ou pequeno colégio, que ali ao pé estabeleceram.

Na segunda metade do século XVII tratou-se de formar uma Residência fixa e permanente da Companhia de Jesus junto ao Santuário, e constituiu-se promotor e advogado dessa emprêsa o P. António Cordeiro, natural dos Açores, e emérito professor de ciências eclesiásticas. Até êsse tempo vinham do colégio de Coimbra, de quando em quando, como em missão, dois sacerdotes, e terminada essa lida espiritual se retiravam para o seu colégio. Mas pelo fim de 1684 chegou de Roma a resolução, assinada a nove de Setembro, de que sem demora se começasse a nova e perpétua Residência de Nossa Senhora da Lapa. Não pequenos obstáculos se tinham levantado contra essa obra, mas todos arredou e venceu o P. António Cordeiro com a tenacidade de seu génio e devoção à Mãe de Deus [3].

As dificuldades económicas dissiparam-nas bemfeitores que legaram seus bens à Residência. Um dêles, nobre capitão da Vila de Eiras, junto a Coimbra, chamado João Marques Luzeiro, deixou rendas com a obrigação, que os Padres aceitaram, de

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 412; Franco, *Syn. Ann.* 1662, n.º 6.
(2) Cordeiro, *Loreto Lusitano,* P. I, cap. III-VIII; P. II, cap. I segs.
(3) *Ob. cit.*, pág. 56-60, 72, 94.

dar na Lapa duas lições, uma de latim, outra de Teologia Moral. Estas porém sòmente se iniciaram depois de construído edifício para as escolas.

Em 1685 se deu princípio às obras de construção, lançando-se a primeira pedra em 28 de Junho, mas prosseguiram elas tão de vagar, sobretudo pela demora em cobrar as rendas, que só em 1714 se pôde inaugurar a escola de latim. A aula de Teologia Moral abriu-se alguns anos depois [1].

Logo que se estreou a primeira escola, desencadeou-se contra ela temerosa tempestade. O bispo de Lamego, em cujo território estava o Santuário da Lapa, picado por clérigos interessados, quando chegou a seu conhecimento o que de novo sucedia no Santuário, mandou notificar aos Padres que lhe dissessem, como, sem licença sua, abriram em seu bispado escola pública de latim. Responderam êles que assim procederam pela autorização que lhes dava seu Instituto, confirmado pela Sé Apostólica, e com a posse e praxe de tôda esta Coroa Lusitana. « E com ser esta resposta tão modesta, observa António Cordeiro, foi tão extranhada pelos alvitreiros do dito senhor bispo, que não só o persuadiram a proïbir aos Padres continuarem a leitura, mas também a proibïr-lhes confessarem e prègarem em seu bispado » [2].

Recorreram os Padres ao Núncio Apostólico em Portugal, contra o que julgavam prepotência do bispo, e logo se armou uma demanda, que decorreu por alguns anos nos tribunais do Pôrto e de Lisboa. Saiu finalmente em 1719 sentença que condenou o bispo e reconheceu o direito da Companhia [3].

---

[1] *Ob. cit.*, pág. 74, 83-86; Franco, *Syn. Ann.* 1714, n.º 10. Veja-se a planta do edifício em Cordeiro, *ob. cit.*, pág. 66-71. Franco, *Syn. Ann.* 1685, n.º 5, escreveu: *Aedificium . . . totum est ex lapide quadrato, firmum et pulchrum.*

[2] *Ob. cit.*, pág. 151-152.

[3] *Ob. cit.*, pág. 152. Franco, *Syn. Ann.* 1714, n.º 10, 1719, n.º 18. — Enquanto durou a demanda e o bispo manteve aos religiosos a proïbição de confessar, passavam-se êles ao território do bispado de Viseu, cujos limites distavam pouco do Santuário, e aí, ao ar livre, e sentados por aquêles penedos, confessavam os fiéis e peregrinos que acudiam a visitar a Senhora da Lapa (Franco, *Syn. Ann.* 1719, n.º 18). O bispo de Lamego era nesses anos D. Nuno Álvares Pereira de Melo, filho do duque de Cadaval, que deu no Conselho de Estado aquêle voto, tão amigo e favorável aos colégios da Companhia de Jesus, como acima referimos ao tratar do colégio de Alfama.

Serenada a tempestade, continuaram os religiosos de Nossa Senhora da Lapa a sua acção benéfica, no que dizia respeito à morigeração dos que de todo o Portugal afluiam àquele Santuário, e à instrução e educação da juventude. Logo de princípio acudiram jovens de tôda a região, e em poucos dias cresceram a sessenta para setenta. Era gratuita a instrução, porque os Mestres nada recebiam dos discípulos, antes a Religião que lhes ministrava o ensino, como nota o P. Cordeiro, à sua custa fêz « as classes para os estudantes, e idades tão novas com todo o cómodo de altos de sobrados, contra tôda a inclemência de frios, chuvas e neves » [1].

Êstes que enumerámos, foram os colégios e escolas, que instituiu em Portugal a Companhia de Jesus durante o século XVII. Não podemos dizer que descurava nem desprezava a educação dos portugueses. Outros colégios ainda estiveram em desígnio, e alguns a ponto de se fundarem realmente, mas estorvos de vária espécie não deixaram efectuar os desejos dos que os pretendiam.

11. — O primeiro, cuja fundação se tentou com mais que ordinário empenho, foi o que se quis levantar na pequena vila de Alpedrinha, no seio da Beira-Baixa, onde não existiu colégio nenhum da Companhia, que desse instrução à juventude de uma província tão necessitada de cultura. Chegaram porém a tomar feição de tragédia os sucessos dessa intentada e finalmente frustrada fundação.

No meado de século que ora historiamos, foram por vezes em missão à vila de Alpedrinha e mais povos adjacentes alguns Padres da Companhia, chamados pelos moradores da vila. Foi sempre salutar a impressão que fizeram neles os bons exemplos e doutrina dos missionários, e copioso o fruto de seus trabalhos. Na última das missões, que se efectuou no ano de 1654, tais obras praticou e de tal modo procedeu o P. Sebastião Barbosa, que logrou cativar a tôda a população [2]. Com êste bem e santo alvorôço atearam-se desejos de ter na vila colégio da Companhia de Jesus. Mais que todos se comoveu um doutor Domingos da Cunha e tomou a resolução, em 1656, com sua

---

(1) Cordeiro, *ob. cit.*, pág. 151, n.º 427.
(2) *Relação Summaria*, abaixo citada.

mulher D. Brites Pinto, de empregar na fundação do colégio suas riquezas, no valor de seis mil cruzados, ampliado em 1663 a onze mil [1].

Logo ofereceram aos Padres a ermida de S. Sebastião para nela dizerem missa, e casas, junto da ermida, para habitarem. Na ermida colocaram imagem de S. Francisco Xavier a quem se dedicava o novo colégio [2].

Não faltou porém, pelos anos adiante, ainda entre os religiosos da Companhia quem desaprovasse a fundação de tal colégio. O P. Nuno da Cunha, homem de incontestável autoridade, confessava sim que o solo da região era fértil de vinho, trigo e azeite, e que só a grande distância de Alpedrinha havia colégio da Companhia de Jesus, mas afirmava que a terra não se prestava para fundação, como as requeriam as leis da Companhia; os habitantes da Vila eram quási todos, ou na sua maior parte, almocreves, que viviam de transportar mercadorias; que o sítio não parecia saudável, porque já, em poucos anos, lá tinham morrido seis ou sete Padres; que as rendas que se ofereciam, não eram suficientes, e, demais disso, o cabido da Guarda não aprovava o estabelecimento dos religiosos da Companhia naquela região, mas fortemente o contrariava [3].

Todavia o Provincial da Província da Beira — eram então duas as Províncias da Companhia — e seus religiosos queriam resolutamente estabelecer casa em Alpedrinha e aceitaram a fundação do colégio.

Com esta aprovação começaram os primeiros Padres da nova Residência a trabalhar fervorosamente, e com sua actividade edificante faziam «grande fruto espiritual não só em Alpedrinha, como atestava o Prior licenciado Manuel Marques Giraldes, mas em todos os lugares circunvizinhos, que são muitos, prègando, confessando e doutrinando, e a ninguém faziam pre-

---

(1) Arq. da Univ., maço R-4-2. Carta de Domingos da Cunha, de Donas a 5 de Outubro de 1658; «Embargos sôbre as cousas de Alpedrinha»; «Pareceres de três doutores», *ibid.*

(2) Arq. e maço cit., «Embargos sôbre as cousas de Alpedrinha».

(3) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 77-77v. Carta do P. Nuno da Cunha ao Geral de 11 de Abril de 1665; Arq. do Gesù, *Collegia*, 163, Portogallo 5: *Cum major pars Pagi ... constet agasonibus, vili ad sarcinas deportandas hominum genere ...*

juízo . . . » [1]. Como preparação para o colégio abriram logo uma classe de latim.

Depressa porém surgiram dificuldades à obra, que prometia relevantes bens para aquela região da Beira. Em 1658, dois anos apenas depois da fundação, se lamentava o doutor Domingos da Cunha, de que as obras de Deus, qual era essa, tinham grandes inimigos, e se queixava de que o comendador de Alpedrinha, D. João de Mascarenhas, terceiro conde de Sabugal, e Pedro Jacques de Magalhães, por interêsse de suas rendas, e Simão da Costa Freire, senhor de Pancas, sem fundamento nenhum, fortemente a encontrassem, e outros se esfriassem no desejo daquela instituïção [2].

Persuadidos aquêles « poderosos, refere o P. Francisco Soares, que em pouco seríamos senhores de tôda aquela terra, requereram abertamente a Sua Majestade nos negasse licença para ali fundarmos, alegando que, tendo em tão pouco tempo tanto, sem ela, ficaríamos, concedendo-no-la, sendo nosso tudo o que havia sete léguas à roda com dano dos povos, perda da mitra . . . e dispêndio das décimas e mais tributos reais ».

« Pôde tanto, prossegue Soares, esta falsa razão de interêsse no Paço e mais tribunais, em que nestes tempos tivemos poucos afeiçoados, que por vezes passaram apertadas ordens ao corregedor da comarca de Castelo Branco nos sequestrasse todos os bens que nela tínhamos » ; ao que se não deu por então a execução pedida [3]. Aproveitando a ocasião favorável da nomeação de um novo corregedor, bem pouco afecto aos religiosos da Companhia, redobraram de fúria os adversários, e chamaram, como em seu auxílio, o Cabido da Guarda, e tais « mentiras e falsidades » lhe incutiram [4], que êle se pôs logo da parte contrária, sendo que até êsse tempo favorecia a funda-

---

[1] Arq. da Univ., maço R-4-2. Súplica ao rei do L.do Manuel Marques Giraldes, prior de Aldeia Nova das Donas, em 1664.

[2] Arq, cit., *cód. cit.*, carta de Domingos da Cunha, de Donas a 5 de Outubro de 1658.

[3] *Relação Summaria da Caza e Residencia de Alpedrinha da Comp.a de Jesus e seu lastimoso fim*, f. 1v. Códice original, de boa letra e de 8 fôlhas, assinado pelo P. Francisco Soares em 20 de Julho de 1666. Francisco Soares foi o último Superior da Residência de Alpedrinha.

[4] *Relação Summaria*, f. 2.

ção, « com tal empenho que se pode dizer tomou só o negócio sôbre si » [1].

Desde então foram os cónegos do Cabido da Guarda os maiores contrários do futuro colégio. Seguiam o exemplo, bem pouco recomendável, de outros Cabidos, que tantas vezes embaraçaram as obras da Companhia de Jesus. Lucros materiais excitavam geralmente estas animosidades, e motivos da mesma espécie foram certamente os que mais provocaram e irritaram a pendência de Alpedrinha [2].

A Câmara de Castelo-Novo e a de Alpedrinha com seus moradores pediram mais de uma vez ao rei a licença requerida para a fundação do colégio. A de Castelo-Novo assim apertava com o monarca: « Já o ano passado se pediu a V. Majestade desta Câmara da Vila de Castelo-Novo e Alpedrinha, fôsse servido conceder aos Padres da Companhia de Jesus a licença que pretendiam para fundar colégio na mesma Alpedrinha pelas muitas utilidades, assim espirituais como temporais, que disso resultam não só a todos os moradores desta Vila e de Alpedrinha, mas a todos os povos circunvizinhos, pela boa doutrina e criação de seus filhos, e mais exercícios de piedade, em que os Padres se ocupam, como é notório.

E porque de novo nos veio a notícia que algumas pessoas poderosas, por seus particulares respeitos, informaram mal a V. Majestade nesta matéria, valendo-se para isso do poder que têem com alguns povos, dêles dependentes, nos pareceu de novo pedir a V. Majestade, com todo o afecto, seja servido por serviço de Deus N. Senhor e bem de seus vassalos, conceder aos Padres a licença que pretendem, que será para nós grande mercê, cuja católica e real pessoa guarde o céu por muitos e felizes anos » [3].

Mas os cónegos remexiam os povos para inutilizar os pedidos da população e das Câmaras. Com êstes intuitos andou o cónego André Lopes de Albuquerque a persuadir aos moradores

---

(1) *Relação Summaria*, f. 2.

(2) Arq. da Univ., maço R-4-2, « Embargos sobre as cousas de Alpedrinha ».

(3) Arq. e cód. cit., « copia de carta da Camara da Villa de Castelo-Novo, em que de novo nos pediu 2.ª vez a S. Mag. em 1665 ».

da Covilhã que assinassem uma procuração, destinada a ser enviada à Côrte contra os Padres da Companhia para estorvar sua assistência no bispado da Guarda. Demais mandavam seu procurador a Lisboa com o fim de fazer pressão nos tribunais da Côrte, para que se não aprovasse a fundação do colégio em Alpedrinha, mas fôssem expulsos da Vila os religiosos da Companhia, que já lá morassem [1].

Os Padres, por sua vez, não se poupavam a diligências para obter a licença real, mas nada conseguiam, porque era grande o poder do Cabido, e pertinaz a sanha com que impedia a residência dos religiosos em Alpedrinha. Aos eclesiásticos da Vila e arredores procuravam obrigar, até com censuras, a não consentirem na sua terra os Padres, e aos seculares por intervenção de pessoas influentes. Escreviam memoriais, e com violências e intimidações agenciavam que fôssem assinados pelos habitantes da região, e os mandavam ao rei, para o levarem a proïbir a fundação do colégio, e a lançar para fora de Alpedrinha os Padres da Companhia [2].

Apostados a invalidar a fôrça que faziam os cónegos, também os religiosos apresentavam súplicas ao monarca, reforçadas por numerosas assinaturas de habitantes daqueles povos, mas eram ineficazes na Côrte de D. Afonso VI. O rei e ministros estavam primeiramente inclinados a conceder a licença que se lhes requeria, mas vistos os memoriais, devidamente autenticados, em que o Cabido, em seu nome e no de muitas povoações que rodeiam Alpedrinha, declarava que não queria colégio, deixaram-se abalar na sua inclinação e convencer pelas instâncias dos cónegos e mais adversários da Companhia, e advertiram ao Provincial que tirasse por ordem sua de Alpèdrinha os seus súbditos, para que não fôsse necessário lançá-los da terra por autoridade do corregedor. Todavia o Provincial e seus religiosos persistiram ainda em defender a sua estância em Alpedrinha, procurando demonstrar que as assinaturas dos memoriais mandados à Côrte,

(1) Arq. e cód. citados. « Instrumento Policial de Covilham em nosso favor contra o que tinha feito o Cabido » ; « Procuração dos moradores da Covilham p.ª se procurar licença del Rey ».

(2) Arq. da Univ., maço R-4-2, documentos citados nas três notas anteriores; Súplica dos Padres da Companhia ao Juiz de fora, de 16 de Março de 1665.

foram pelos adversários extorquidas à fôrça. Em face desta renitência o rei, por voto de seus conselheiros e ministros, decretou que fôssem expulsos de Alpedrinha os religiosos da Companhia. O decreto levava a data de 20 de Abril de 1665 [1].

Quando foi conhecido naquela Vila e arredores o decreto, protestos autorizados se levantaram para lhe pôr embargos à execução. A Câmara de Castelo-Novo assim os manifestou em carta para o rei:

« Senhor. Muitas vezes temos pedido a V. Majestade por cartas, seja servido conceder licença aos Padres da Companhia de Jesus, para fundarem colégio em Alpedrinha, unida a esta Vila de Castelo-Novo, pelos muitos proveitos assim espirituais, como temporais, que causam com sua doutrina e exercícios.

E porque nesta província da Beira, sendo tão grande, não têem casa alguma, tendo muitas nas outras do reino, não desmerecendo ela esta ventura que as outras gozam, e muito menos esta Vila, que desde a felice aclamação tem servido a V. Majestade com vantagem a outras maiores.

E porque de novo veio notícia que não só nos não concedia V. Majestade esta mercê, mas antes pelo contrário mandava pelo corregedor desta Comarca lançar fora da Vila de Alpedrinha os Padres que nela residem, com causa de que os povos os não queriam, sendo esta falsíssima, porque assim o povo da mesma Alpedrinha, como desta Vila, são muito contentes de que os Padres ali assistam, e fundem casa, dando-lhes V. Majestade licença. E tanto é isto verdade, que vindo o corregedor da Comarca à mesma Alpedrinha, em 31 de Março passado, se ajuntou em continente o povo, e entendendo que o corregedor vinha a lançar os Padres fora, lhe foram com embargos que ficaram na sua mão, e lhe requereram mandasse tomar um têrmo, por todos assinado, de como todos eram muito contentes de terem ali os Padres, e pediam a V. Majestade, lhes fizesse mercê conceder a licença para ali fundarem.

Esta, Senhor, é a verdade do que passa nesta matéria, e não o que em contrário se representa a V. Majestade. Pelo que

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 77-77v. Carta citada do P. Nuno da Cunha ao Geral, de 11 de Abril de 1665; Arq. da Univ., maço R-4-2: «Resposta do agravo do Cabido».

pedimos de novo a V. Majestade, com tôda a instância possível, nos queira fazer esta mercê, mandando recolher algum decreto que contra isto se haja passado, concedendo-nos a licença que tantas vezes lhe temos pedido . . . » [1].

Os moradores de Alpedrinha também se esforçaram de pôr embargos à execução da ordem real. Nos embargos diziam êles e, sendo necessário provariam, que tinham « por muitas vezes pedido a Sua Majestade lhes fizesse mercê de conceder aos Padres da Companhia licença para fundar colégio em Alpedrinha », e igual petição haviam apresentado as mulheres nobres da Vila por seus procuradores, « por tôdas em geral serem muito contentes e interessarem muito em que os Padres aí fundassem » ; que era contra a verdade o fundamento da ordem ou decreto, baseado na suposição falsa de que o povo de Alpedrinha não queria os Padres na sua povoação; que se houve alguma informação contrária, essa bem se presumia que fôra tirada « de muito poucas pessoas, e essas inimigas declaradas dos Padres, como era Pedro Esteves Galego, o licenciado Domingos Vaz Sarafana . . ., dependentes de Simão da Costa Freire, senhor de Pancas, que outrossim era inimigo da Companhia . . . » ; que os inimigos dessa Ordem não chegariam todos a doze pessoas, constando a Vila de quinhentos vizinhos; « e todos os mais, assim nobres como plebeus, desejavam muito ter ali os Padres », e suplicavam a Sua Majestade fôsse servido conceder-lhes a mercê que pediam, como já tantas vezes tinham pedido [2].

Foram debalde as reclamações. Para remover as maiores dificuldades, que eram as do interêsse, tinham também os Padres assentado em fundar não colégio, mas Casa Professa, que não goza rendas. Os cónegos aceitaram primeiro essa solução de condescendência, mas depois rejeitaram-na sem admitir composição [3]. Conseguiram demais que o corregedor da Comarca de Castelo Branco sequestrasse aos religiosos todos os seus bens, conforme as ordens del-rei passadas e não executadas pelos ante-

---

(1) Arq. da Univ., R-4-2: Carta « feita em Camara a 4 de Abril de 1665 ».

(2) Arq. cit., maço cit.: *Per embargos a fim de se não executar huma ordem de sua Mag.de q. Ds gde, por que ordena q os P.es da Comp.a de Jesus se vão de Alpedrinha.*

(3) *Relação Summaria*, f. 3-3v.

cessores, para que os religiosos se ausentassem por falta de sustentação [1].

Não extranhemos porém os fáceis triunfos dos cónegos. Na Côrte de Lisboa, como se depreende claramente da relação de Francisco Soares, havia Padres da Companhia de Jesus, que desaprovavam, pelos motivos que dissemos, a fundação do colégio naquela pequena vila, e não impediam ou ainda facilitavam talvez aos ministros reais aquelas ordens de sequestro e expulsão. Se até o Geral escrevia de Roma em Março de 1666, que em Portugal não esperassem que êle viesse a admitir o *coleginho* de Alpedrinha [2]. Não havia pois remédio. Era forçoso largar aquela estância.

Em Maio de 1666 apresentou-se na Residência dos religiosos da Companhia em Alpedrinha o corregedor da Comarca de Castelo Branco, Manuel Freire de Matos, a intimar aos Padres o decreto real, que os mandava expulsar da sua Residência e casa. Só aí moravam nesse dia o Superior P. Francisco Soares e o leigo António Henriques. Por mais cortesias que com êles teve, como o certifica o escrivão da mesma comarca, João Pegado de Sequeira, cavaleiro fidalgo, desde 20 de Maio em que entrou nesta diligência, «nunca os pôde persuadir a que saíssem, vindo todos os dias falar-lhes e a ver se com persuasões e palavras corteses os podia tirar do dito sítio, dizendo os Padres que nunca saïriam sem ordem do seu Provincial, conforme a obrigação da obediência». «Vista a sua teima», assim qualificava o escrivão a recusa dos Padres, mandou o corregedor pôr-lhes guardas à porta da casa. Passado um dia e uma noite, voltou o corregedor a tentar induzi-los, com brandura de palavras, a que saíssem e cumprissem a ordem de Sua Majestade. Os Padres, com a mesma resolução, responderam que não haviam de sair senão mortos.

Para os arredar daquela desobediência ao decreto do rei, diz o mesmo escrivão, mandou pôr-lhes guardas de soldados. Esperou três dias. Ao fim dêles tornou a falar-lhes e a dizer-lhes

---

(1) *Relação Summaria*, f. 2.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 37, II, f. 370. Carta do Geral ao Provincial, de 6 de Março de 1666. Cf. Carta do mesmo Geral ao P. Nuno da Cunha, de 4 de Junho de 1665 (*ibid.* f. 368), e carta do P. Manuel da Costa, de 26 de Junho de 1666, inserida na *Relação Summaria*.

que obedecessem retirando-se de casa, e os Padres persistiram na renitência. De novo lhes cercou de guardas a casa.

Por fim cederam; e com efeito, passados treze dias, se saíram, lavrando o Superior um protesto, de que a saída lhes não havia de prejudicar a êle nem à sua Religião, e alegando que saía por estar muito doente havia cinco dias, confessado para morrer, por lhe não entrar sustento nenhum, que os soldados não deixavam meter dentro; por essa razão e por evitar a morte, saía sem lhe chegar a ordem do Provincial. Era o dia dois de Junho de 1666 pelas três horas da tarde. « Certifico, arremata o escrivão, saíram com tôda a decência devida a religiosos » [1].

Deixaram sua casa os Padres, ainda contudo se demoraram por algum tempo em Alpedrinha, hospedados na casa da Misericórdia, onde se recolheram depois de esbulhada a Residência. Mas até dali trabalhou por deitá-los fora o ódio do Cabido egitanense [2]. De feito desampararam sua casa e a Vila em 17 de Junho de 1666 [3].

Assim se desfizeram em fumo as boas esperanças do colégio de Alpedrinha.

Lastimava-se depois sentidamente o P. Francisco Soares de que alguns de seus irmãos em Religião, que tinham influência na Côrte, contrários à fundação do colégio, é que impediram a realização dessa emprêsa, que êle julgava esperançosa.

12. — Igual sorte coube à Vila alentejana de Castelo-de-Vide, sem os odiosos atentados da Vila beirense. No ano de 1668 foram em missão a Castelo-de-Vide os Padres Bento de Lemos e Pedro Sequeira, e ganharam com sua virtude e zêlo a afeição e simpatia daquela Vila, a tal ponto que os moradores resolveram que

---

[1] Arq. da Univ., cód. citado: *Certidão que passou o Escrivão do C.or q. do sahimos da Caza de alpedrinha. 2 de Junho de 1666.* — O Escrivão, redargüindo o que disse o Superior sôbre a falta de alimentos, escreveu na certidão: « mas eu Escrivão dou fé achar-lhe huma galinha e hum frango, e duas caixas de marmelada da ind.a e huma partida e duas roscas e huma pouca de agoa em huma Borracha e a galinha e frango assado ».

[2] Arq. da Univ., maço R-4-2, *Reposta do agravo do Cabido.*

[3] Arq. e cód. citados. « Contas do que recebi [P. Francisco Soares] e despendi nesta casa de Alpedrinha desde 17 de Fevereiro de 1665 annos, no qual dia comecei a ser Superior, até 17 de Junho de 666, em que a casa se acabou e foi desfeita ».

se fundasse nela colégio da Companhia e entregaram aos Padres a capela do Espírito Santo, confirmando a doação com instrumento de pública autoridade. No ano seguinte foi nova missão na pessoa dos Padres Manuel Correia, de Estremoz, e Pedro de Sequeira, da mesma Castelo-de-Vide, e mais se acendeu o desejo de colégio. O Senado da Câmara e a Nobreza escreveram ao Provincial a pedir-lhe concedesse Residência estável na Vila para os seus religiosos [1].

Estavam ali muito aceitos os dois Padres, edificantemente ocupados nos santos ministérios, mas, com tôda essa aceitação amiga, não se dotava o colégio de rendas bastantes, nem se alcançava do Príncipe D. Pedro licença para a fundação [2]. Então ordenou o Geral ao Provincial Manuel Monteiro, que retirasse de Castelo-de-Vide os Padres, que lá trabalhavam na esperança do futuro colégio. Cumpriu o Provincial a ordem de Roma, e a Câmara dirigiu-se imediatamente ao Provincial a suplicar-lhe que suspendesse a execução da ordem, enquanto se não recorria ao P. Geral. Demais a Câmara e a Nobreza enviaram-lhe pessoa nobre a oferecer-lhe rendas estáveis com a promessa de obter a licença do Príncipe. Entretanto os Padres ausentaram-se conforme a ordem recebida [3]. A Câmara apressou-se a escrever ao Geral em 7 de Outubro de 1673 a rogar-lhe, em nome de todo o povo, que lhe mandasse restituir os Padres para a todos consolarem com sua assistência; que lhes faltavam «palavras, dizia a Câmara, para explicar ao próprio o sentimento com que dois mil vizinhos desta povoação de Castelo-de-Vide viram apartar de si os dois religiosos da sagrada Religião da Companhia que nela residiam» [4].

Escreveu ainda mais uma carta com súplica idêntica em 25 de Outubro do mesmo ano; escreveram igualmente, em cartas separadas, a Milícia, o Clero, a Nobreza e os procuradores do povo de Castelo-de-Vide, a fazerem fôrça ao Geral no intuito de

---

(1) Arq. do Gesù, *Collegia* 163, Portogallo 5: *Informatio de Residentia in Oppido Castello de Vide*; Franco, *Syn. Ann.* 1669, n.º 14.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 170, carta do Provincial Manuel Monteiro ao Geral, de Coimbra a 5 de Junho de 1673.

(3) Carta cit. de Manuel Monteiro, de 5 de Junho de 1673.

(4) Arq. e cód. cit., f. 171. Carta da Câmara ao Geral, com cinco assinaturas. Original.

conseguirem o que tanto lhes estava a peito, e escreveu também ao mesmo Geral o P. António Carrilho, um dos dois que se retiraram da Vila por ordem do Provincial, e dizia-lhe confiadamente: «verdadeiramente merece [Castelo-de-Vide] à Companhia tôda a boa correspondência; e creia V. P. que em breves anos terá a Companhia naquele Povo um bom colégio» [1]. Enganou-se a previsão do religioso. Como não se realizaram as condições que do lado da Companhia se punham, quanto à dotação do colégio, fechou-se definitivamente a Residência de Castelo-de-Vide [2].

No ano em que abortava a fundação na vila do Alentejo, andava em negociações a criação de um novo colégio na Vila de Alenquer, no centro da Extremadura. Nêsse ano de 1673 recebia do Geral Paulo Oliva o P. Manuel Pereira, natural da Arruda, um rescrito sôbre a fundação do colégio jerabricense ou de Alenquer. Estava pelo mesmo tempo muito empenhado na realização dessa obra Manuel Nunes Coelho, irmão de Pedro Nunes, religioso da Companhia; afirmava que a rainha se mostrava «propícia em conceder a licença», e êle esperava que, se houvesse diligência na preparação, no ano seguinte de 1674, em dia do Espírito Santo, se poderia lançar a primeira pedra ao edifício. Em Maio dêsse mesmo ano manifestava singelamente ao Geral da Companhia o sentimento que o magoava, pela demora desta fundação, e lhe dizia que a rainha e os nobres da Vila estavam também muito desejosos do colégio [3].

Apesar porém de todo êste empenho de Nunes Coelho, não se fundou jamais colégio em Alenquer. Dentro da Província de

---

(1) Arq. *Lus.* 78, f. 218-228: cartas da Milícia, de 28 de Outubro de 1673, original com 19 assinaturas; do Clero, de 29 do mesmo mês e ano, original com 23 assinaturas; da Nobreza, de 30 de Outubro de 1673, original com 53 assinaturas; da Câmara, original com 5 assinaturas; do P. A. Carrilho, de Portalegre, a 28 de Outubro de 1673. Original.

(2) Cf. Franco, *Syn. Ann.* 673, n.º 18. — Intormação enviada a Roma e acima citada (Arq. do Gesù, *Collegia* 163, Portogallo 5) refere que dois consortes nobres, deixaram em testamento seus bens para a fundação do colégio de Castelo--de-Vide, e que a Companhia tomara dêles posse. Como a obra do colégio não foi adiante, não deve ter sido suficiente ou seguro o legado.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 174, carta de Nunes Coelho ao P. Manuel Pereira, de Lisboa a 25 de Outubro de 1673, f. 176-176v., autógrafa; carta do mesmo ao Geral, de Lisboa a 24 de Maio de 1674, autógrafa.

Portugal os beirenses e alentejanos opunham-se tenazmente, por melindres de bairrismo, a essa fundação. Foi talvez o maior obstáculo à efeituação da pequena emprêsa [1].

Na mesma província da Extremadura também a antiga e nobre Vila de Ourém esteve a ponto de ter dentro de suas muralhas um colégio da Companhia de Jesus. De feito em 20 de Maio de 1652 o Geral da Companhia Goswino Nickel, por decreto autêntico, aceitava o colégio que determinou fundar o cónego da colegiada daquela Vila, António Henriques. O cónego endinheirado legava para a fundação a renda anual de dois mil cruzados, e o Geral, recebendo a dotação, o declarava por fundador com tôdas as prerrogativas, que a Companhia de Jesus atribuia aos fundadores de seus colégios [2]. Todavia a emprêsa não foi por diante, nem nos é conhecido o motivo do malôgro da obra.

Na vizinha cidade de Leiria igualmente se acenderam, no ano de 1665, vivos desejos de colégio na ocorrência de uma frutuosa missão, prègada na cidade pelos dois Padres Pedro de Amaral e António de Almeida. Mas era tão deminuta a dotação oferecida, que se desvaneceram fàcilmente as boas intenções de colégio [3].

Ainda na segunda metade do mesmo século se cuidou na erecção de mais um estabelecimento escolar. O Cabido egitanense que tão acérrimo foi em combater e estorvar a fundação do colégio de Alpedrinha, tomou por 1656 a iniciativa de levantar à Companhia de Jesus um colégio na sua cidade episcopal da Guarda. Contradições são estas que as paixões, momentâneamente acesas, causam e explicam!

Havia na cidade quatro professores de letras humanas, e o Cabido é que lhes pagava o sôldo pelas lições. Com o dinheiro dêsse sôldo pensaram os cónegos em começar o colégio, prometendo aumentar a dotação com a união de igrejas, e ofereceu-se ao Provincial a executar o seu pensamento e promessa. O Provincial respondeu-lhes, agradecendo aos respeitáveis cónegos a

---

[1] Arq. e cód. cit., f. 166, carta do P. Manuel Pereira de 8 de Abril de 1673.

[2] Arq. da Prov. portuguesa, maço n.º 34. Decreto original da aceitação do colégio.

[3] Franco, *Syn. Ann.* 1665, n.º 3.

benevolência, que assim mostravam à Companhia de Jesus, mas expôs-lhes as dificuldadss que impediam a execução imediata da proposta. A maior era o não haver bispo, que desde 1640 faltava na diocese, e do bispo dependia a resolução de diversas dificuldades e a segurança futura do colégio. Como a Santa Sé não deu bispos a Portugal, senão em 1670, arrefeceu o desejo e dissipou-se a idéia de tal fundação (1).

Finalmente a cidade de Tavira, no Algarve, também desejou, em 1674, ver-se engrandecida com um colégio e ofereceu a dotação conveniente. Foi de Évora o P. Bento de Lemos examinar as condições da fundação pedida, mas, porque já existiam dois colégios na pequena Província do Algarve, e, demais, sobrevieram alguns embaraços, houve-se por melhor não aceitar o generoso oferecimento (2).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 288-88v. Cópia de carta, enviada a Roma, sem assinatura nem data. Do contexto descobre-se a data aproximada. Estavam em princípio as diligências para a fundação do colégio de Alpedrinha de que se tratava desde 1656.

(2) Franco *Syn. Ann.* 1674, n. 14 — Não é fora de propósito advertir que todos os nove colégios, incluindo o de Faro, o de Portalegre e o Irlandês, que se fundaram no século XVII no continente de Portugal, e os cinco de cuja fundação se tratou, estavam situados nas províncias do Sul, da Extremadura, do Alentejo e do Algarve; e os três colégios fundados no século XVI, do Pôrto, de Braga e de Bragança, estavam nas províncias do Norte, de Entre-Douro-e-Minho e de Trás-os-Montes.

Sôbre os dois últimos colégios, cuja fundação estudámos no T. I. Vol. II pág. 416 e segs., e 428 e segs., acrescentamos agora em nota algumas notícias ou também correcções, que nos facilitou o achado de novos documentos.

Os documentos contemporâneos que citámos na página 416 e 417 do mesmo segundo volume, pareciam indicar-nos que fr. Bartolomeu dos Mártires se propôs, por iniciativa sua, fundar em Braga colégio da Companhia (Laines, *Mon.* IV, 279-280, carta de fr. Bartolomeu ao Geral da Companhia, de 12 de Abril de 1559).

Mas outros documentos, posteriormente descobertos, nos vieram certificar de que a iniciativa não pertence ao arcebispo. Ao cardeal Infante se deve atribuir. Uma *Information del Principio y fundation del colegio de la ciudad de Braga*, da letra do B. Inácio de Azevedo, conta-nos que, sendo Vice-Provincial o santo Mártir, em 1558, fôra falar com o Infante cardeal, e que êste lhe dissera, que nesse mesmo dia tivera notícia da morte do Arcebispo de Braga, Baltasar Limpo, e que « se havia de prover o arcebispado em quem fizesse um colégio da Companhia em Braga, que para aquelas partes era muito necessário », O Vice-Provincial beijou a mão ao cardeal pelo benefício (Arq. do Gesù, *Collegia* 20, caderno

Assim não se aumentou mais o já excessivo número de colégios, fundados no século XVII, para instrução da mocidade portuguesa.

---

em 8.º de 6 fôlhas, que na capa tem o título: *Information de la Institution del colegio de Sã paulo de braga q̃ se dio a la Cõp.ª de Jesus).*

Confirma-se a notícia de Inácio de Azevedo com uma carta do cardeal Infante, para o Cabido da Sé de Braga, de 19 de Fevereiro de 1562.

Claramente nos diz ela que o intento de se fundar colégio da Companhia na cidade bracarense, tivera sua primeira origem no zêlo do cardeal Infante; que na nomeação e provisão de fr. Bartolomeu dos Mártires para o arcebispado bracarense se lhe declarou a resolução de fundar o colégio, e que o arcebispo a aceitou e achou muito do serviço de Deus. Reproduzimos integralmente a carta original do Infante:

« Dayam dignidades e coneguos cabido da See de bragua o cardeal Iffante vos emvio muito saudar. Por ver o muito fructo espiritual que nestes Regnos e em outras partes se seguia dos colegios dos padres da Companhia de Jhũ, desejey muyto qie nesa cidade se hordenase hum, e vaguando ese arcebpãdo se teue loguo intento de na prouisam dele se hordenar como se instituise e fundase e asy se declarou ao arcebpõ ao qual tambem pareceo que seria muito serviço de noso Senñor fazerse especialmente polla grande fallta de doutrina e modo de instituiçam e boa criaçam dos moços que avia no dito arcebp̃do e por seus antesessores terem já dado principio a hum colegio e aplicado para elle algũa remda, pera o quall effeito como sabeis o arcebp̃o entreguou aos ditos padres da Companhia o colegio de Sam Paullo, e lhe aplicou a renda da camara de mazedo de que sempre se fizeram as despesas do dito colegio / e porque eu soube agora que vos nan tinhes dado voso consentimento a dita instituição e fundaçam por isto ser cousa de muito serviço de noso Sõr, e muy proveitoso a ese arcebpãdo e em espiciall a esa cidade e com que se satisfaz a muita parte das hobrigações desa igreja sem se demenuir cousa algũa nas remdas dela vos agardecerei muito quererdes logo dar o dito consentimento e mo mandardes por ho primeiro e porque confio que folgareis de o fazer asy não direi nesta mais soomente que Receberey diso muyto contentamento por ser cousa de muito serviço de noso Senñor e tão importante e necessário, como sabeis de Lixboa XIX de fevereiro de 1563 Balthasar da Fonsequa a fiz spuer

(a) *O cardeal Inffante*

P.ª o cabido da See de braga

Na 4.ª página: « Por o Cardeal Iffannte

Aao dayam dignidades coneguos, cabido da See de bragua». Devo o conhecimento desta carta ao Ex.mo Director da Biblioteca Pública de Braga, Dr. Alberto Feio, a quem folgo de testemunhar o meu agradecimento. (Arquivo Distrital de Braga, Cartas régias, T. 2, n. 45).

* * *

A fundação do colégio de Bragança teve sua parte de romance. Contámos na página 430, nota 1, do volume II do tômo I, que era lenda, já formada no

Apesar, porém, dêsse excesso, bem oneroso para a Companhia de Jesus, mas de grande proveito para a sociedade, tanto de Portugal, como das Conquistas, nunca a essa activa e admirável Associação lhe faltaram alentos para pôr os ombros a novas emprêsas, não sòmente religiosas, mas também literárias.

---

século XVI, a aparição em Bragança de um fingido jesuíta, que dava pelo nome de Fradique, e induzira a Câmara da cidade a pedir a Francisco de Borja, o antigo duque de Gandia, um colégio da Companhia de Jesus para Bragança, e fundávamos a nossa opinião no facto de nenhum dos muitos documentos coevos que se nos depararam sôbre a fundação dêsse colégio, nem de longe aludir ao embusteiro Fradique. Agora descobrimos que não era lendário êsse impostor, mas pessoa real que muito bem soube fingir de jesuíta.

Encontrámos o documento providencial em Roma no Arquivo do Gesù, *Collegia* 20. É uma *História* manuscrita *do Coll.º de Bragança*, num caderno em 8.º de páginas não numeradas, com o título na primeira página: *Principio e fundação do Collegio da Companhia de Jesu, sito na cidade de Bragança.*

Nesse documento e história se refere que Francisco Gomes de Abreu, de Bragança, «homem muito honrado e do hábito de Cristo», vítima que fôra do engano de Fradique, em substância contara tôda a história verdadeira do falso jesuíta ao P. Francisco de Araújo, «e novamente, a 21 de Fevereiro de 1599, sendo de idade de 70 anos... ratificou o mesmo diante dos Padres Garcia Gonçalves e Gonçalo de Paiva, residentes no colégio de Bragança da Companhia de Jesu. Muitas pessoas q̃ se tinhaõ confessado com o fingido Padre da Companhia, a instancia do bacharel M. Gomes, reiterarão as cõfissões q̃ cõ elle tinhão feito». M. Gomes era vereador da Câmara e pai de Francisco Gomes de Abreu e ambos acompanharam a Fradique na viagem de Bragança para Valhadolide.

CAPÍTULO II

NOS COLÉGIOS: MOVIMENTO LITERÁRIO

SUMÁRIO: — 1. *Aumento de lições nos colégios.* — 2. *O método de ensino.* — 3. *Frutos da instrução.* — 4. *Obras de literatura clássica.* — 5. *Obras de literatura portuguesa dadas à estampa.* — 6. *Obras escritas nas línguas de além-mar.* — 7. *Estudo e ensino da língua portuguesa.* — 8. *Poesia vernácula.* — 9. *Literatura dramática.* — 10. *Defensores da instrução.*

1. — Em tão numerosos colégios difundia a Companhia de Jesus as luzes da instrução por tôdas as províncias de Portugal! Podemos fàcilmente avaliar o encargo enorme e a gravíssima responsabilidade que pesavam sôbre essa Corporação de ensino, e a actividade assombrosa que ela tinha de desenvolver nesse largo campo de labor pedagógico a favor dos portugueses.

Mas no século XVII não só cresceram em número os colégios; ainda mais se aumentaram nos estabelecimentos de instrução, anteriormente fundados, diversas cadeiras de letras e ciências, alargando-se consideràvelmente nesse acréscimo a acção dos professores.

No colégio de Santo Antão, em Lisboa, que, no século XVI, o cardeal-rei D. Henrique pensava subir a Universidade, se introduziram, por 1621, além das nove aulas de latinidade, e das aulas de Teologia moral, Filosofia e Matemática, mais duas aulas de Teologia especulativa, sendo primeiros professores os Padres Belchior de Macedo e Diogo Pereira [1], e já quási no cerrar do

[1] Teles, *Chronica*, II, 25; Franco, *Syn. Ann. 1621*, n.º 7; F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, 172, 173. — Franco na *Syn. Ann. 1621*, que citámos no

século XVII ainda o Geral da Companhia, em carta para o reitor António Vieira, aprovava que se metesse nesse colégio mais um professor de Filosofia [1].

O colégio do Pôrto bem o podemos considerar não só como acrescido de novas aulas, mas antes como principiado e de todo instituído no século XVII. Vem seu princípio do século XVI, fundado como foi no ano de 1560, mas pelas contrariedades que já comemorámos, só no século seguinte pôde patentear pùblicamente as suas escolas para a instrução dos filhos do Pôrto [2]. De feito no ano de 1630, no mês de Outubro, é que a boa indústria do P. António Leite, reitor do colégio, conseguiu que se inaugurassem as escolas de latinidade. Não obstante a oposição, quási diremos insensata, dos vereadores camarários, manifestada em dois acórdãos da Câmara, que logo, como inúteis e prejudiciais ao bem dos cidadãos portuenses, se tornaram letra morta, o colégio abriu primeiro, e ampliou nos anos sucessivos, suas aulas com agrado e proveito da população [3]. No ano de 1633 já tinhas duas lições de de latinidade e retórica, uma de casos de consciência e a quarta de ler e escrever [4].

Pelos anos adiante ainda cresceu mais o colégio portuense. Em 1679, ou talvez em 1671, deu-se princípio a nova cadeira de Filosofia. Os vereadores da Câmara, que, nos anos atrás, se opuseram tenazmente à abertura de escolas, por contrato que fizeram com o reitor do colégio, espontâneamente se obrigaram

Tômo II, Vol. II, pág. 13, tem que os dois primeiros professores de Teologia no colégio de Santo Antão foram Miguel Tinoco e Diogo Pereira, mas no códice *Lus.* 78, f. 78, do Arq. S. J., e no Catálogo dos Padres e Irmãos da Província de Portugal de 621 até 1622 do mesmo Arquivo encontrámos terem sido os Padres Diogo Pereira e Belchior de Macedo. Pela autoridade de Franco não temos dificuldade em crer que Miguel Tinoco também foi por algum tempo professor. O P. Belchior de Macedo era natural de Pinhel; tinha já ensinado Letras e Filosofia e graduara-se de Mestre em Artes. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 307 v, catálogo de 1614.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 34, II, f. 319, carta de 11 de Abril de 1693.

(2) *Hist. da Assist.*, T. I, Vol. II, 407 e segs., T. II, Vol. I, 178 e segs.

(3) *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. I, 179-180; Freire de Oliveira, *Elementos para a Hist. do Município de Lisboa*, X, 172-173; Caeiro, *De Exilio Provinciae Lusitanae*, Lib. V, n.º 9, ms. que foi do Arq. S. J., *Lus.* 93-94, e agora pertence ao Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 515 v: 3.º catál. de 1633.

a dar anualmente cincoenta mil reis do dinheiro das alças, para manutenção da cadeira. Depois obtiveram do rei confirmação do contrato por Alvará de 26 de Junho de 1699 (1). Mas com tal prosperidade foi florescendo o colégio, tão perseguido em seus princípios, que nos primeiros decénios do século XVIII se lhe acrescentou a terceira escola de latinidade, por assim o exigir a grande afluência de estudantes (2).

Em Coimbra também se meteram novas escolas. No ano de 1639 foi recebido, com festivo acolhimento, no Colégio das Artes o novo Prelado conimbricense, D. Joane Mendes de Távora, dedicado amigo da Companhia de Jesus. Na sala de Actos ouviu panegírico em sua honra; nas escolas celebraram-no com poesias professores e discípulos; no refeitório recitaram-lhe, ao tempo da refeição, discursos em varias línguas, e, pela tarde, assistiu a um drama que os estudantes lhe representaram. Como testemunho de seu afecto à Companhia, quis aumentar as escolas com mais dois professores de Moral, e consignou legado perpétuo para manutenção dêsses professores. Os primeiros foram os Padres Paulo Gomes e Manuel de Magalhães (3).

Da cidade de Angra escreveu a Câmara ao Geral da Companhia, em 23 de Agôsto de 1670, a pedir-lhe instantemente quisesse reforçar o colégio da cidade com aulas de Filosofia e Teologia para formação do clero das Ilhas açoreanas:

«Considerando o Senado da Câmara desta cidade da Ilha Terceira, cabeça das mais Ilhas vizinhas, a grande falta que nela há, de clérigos, teólogos prègadores, e que havendo oitenta Vigários e outros tantos Curas em suas frèguesias, se não acham de presente mais de oito letrados, por não haver escolas em que

(1) Arq. S. J., *Lus.* 56, f. 73: «... In antiquo Lycaeo aperitur Philosophiae cursus [1671], qui fausto omine procedit et mira utilitate audientium. Quod quidem effectum est ad instantiam Senatus...»; Fortunato de Almeida, *Hist. da Igreja*, III, p. 1.ª, pág. 459; F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, 162.

(2) B. N. L., Fundo G., 750, Franco, *Imagem do segundo século*, f. 261; Franco, *Syn. Ann.* 1724.

(3) Franco, *Syn. Ann.*, 1639, n.º 2. — Paulo Gomes era natural da Pena da diocese de Braga; entrou na Companhia por 1594; ensinou latim e Retórica 9 anos e Teologia Moral 22. Tinha o grau de Mestre em Artes. Cf. catálogo de 1649. Manuel de Magalhães, nascido no Pedrógão, alistou-se na Companhia cêrca de 1618. Foi professor de latinidade por cinco anos e de Filosofia por dez.

aprendam; e procurando o meio mais suave para se remediar esta falta, achamos se não poderia conseguir sem o favor dos Reverendos Padres da Companhia de Jesus, para o que recorremos a Vossa Reverendíssima, a quem pedimos encarecidamente por amor de Nosso Senhor e seu maior serviço, ... nos faça mercê conceder licença para que no colégio desta Ilha Terceira haja uma classe perpétua de Filosofia e outra de Teologia, em que aprendam os filhos destas Ilhas, que sempre os haverá bastantes para assistirem nas ditas classes, como de presente assistem vinte e quatro de boa satisfação na Filosofia dêste colégio, estando já no último ano de seu triénio ... Esperamos do zêlo espiritual de Vossa Reverendíssima e do Reverendo P. Provincial, e do Reverendo P. Reitor dêste colégio, a quem também demos conta desta nossa pretenção, assim o permitam confirmando-nos o efeito, para que estas Ilhas com as ditas escolas fiquem ennobrecidas e seus moradores autorizados e aproveitados com verem seus filhos teólogos prègadores, sem os riscos do mar e riscos da fazenda, que deviam ter, se os mandaram às Universidades; e tudo se deverá a Vossa Reverendíssima a quem esta república ficará tão lembrada, como obrigada de tão grande benefício, tendo-o sempre perpetuado na memória para o saber venerar com eterna lembrança ...» [1].

Não nos consta que se tenha dado satisfação completa à petição da Câmara. O P. Manuel de Almeida escrevia no ano seguinte que a nova Câmara já se não recordava do curso de Filosofia e Teologia, qus seus antecessores tinham pedido ao Geral da Companhia de Jesus [2], e o catálogo de 1693 só enumera, vinte e três anos depois, as escolas que desde o princípio se inauguraram no colégio. Mas é certo que não lhe faltou, em diversos tempos, a aula de Filosofia porventura quando acudiam estudantes que bastassem a formar um curso [3]. Nas entradas do século XVIII destacava o colégio de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, dois professores para a Vila da Ribeira-Grande,

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 125-125v. Original com sete assinaturas. *Escrita em Camara da cidade de Angra Ilha Terceira ... aos 28 de Agosto de 1670.*

[2] Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 151. Carta ao Geral, de Angra a 18 de Setembro de 1671.

[3] Arq. do Gesù, 627, catálogo 3.º de 1693. Cordeiro, *Hist. Insulana*, II, pág. 62, 13.

onde instruiam a população com duas cadeiras de latinidade e Teologia Moral [1].

Em Braga foi ampliado o ensino do colégio com uma cadeira de Filosofia já nos princípios do século XVIII [2], e no colégio de Portalegre se estabeleceu, nos fins do século XVII, nova cadeira de Moral por vontade e favor do bispo D. João de Mascarenhas, afeiçoado, como poucos, à Companhia de Jesus [3]. Com êstes aumentos de actividade colegial iam os religiosos promovendo mais e mais a cultura da sociedade portuguesa.

2. — O método que dirigia os professores religiosos no exercício de sua acção escolar, era o *Ratio Studiorum*. Já no tômo anterior expusemos êsse famoso sistema pedagógico, e notámos o empenho com que os Superiores procuravam que se praticasse e seguisse escrupulosamente nas aulas da Companhia, para grande bem da instrução em Portugal e suas Conquistas [4].

No século XVII continuou viva essa aspiração, que sempre animou aquêles religiosos, de colocar e manter os colégios na altura, exigida pela sublime profissão de ensinar, e pela expectação que se formou na sociedade sôbre os colégios da Ordem ignaciana. Com êsse intuito, nas visitas que anualmente faziam às casas e colégios da Companhia os Provinciais, e com freqüência os Visitadores, era edificante a solicitude com que inculcavam a observância do *Ratio Studiorum* [5], e atendiam geralmente aos estudos ou para os levantar de qualquer decaimento eventual, se a negligência dos Mestres os tivesse deixado descair, ou para os elevar a maior florescência literária. Os documentos manuscritos que se nos conservaram nos arquivos, claramente o demonstram.

Quási no fim do século XVII o Provincial José de Seixas pôde louvar, perante a respeitável assembleia da Congregação provincial de 1682, o incremento dos estudos de letras humanas, que floresciam, cada dia com mais esplendor, para grande pro-

---

(1) Cordeiro, *Hist. Insulana*, I, 190; Deusdado, *Educadores Portugueses*, 41.

(2) Franco, *Syn. Ann.* 1722.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 34, II, f. 268. O Geral ao bispo a 27 de Maio de 1690.

(4) *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, Cap. I, n.º 4.

(5) Em Janeiro de 1661 o Visitador Chiaramonti por êstes têrmos o ordenava no colégio de Évora: *Observentur exacte quae scribuntur in Ratione Studiorum.* B. N. L., Fundo Geral, 4458, f. 207.

veito da juventude [1]. Mas dois anos passados, vinha o Geral em carta de 25 de Março de 1684, avisar ao mesmo Provincial que no colégio de Évora arrefecia o fervor dos estudos, e advertisse o novo reitor que reavivasse o amortecimento das letras, que houve naquela Universidade [2].

Os Mestres de Letras humanas requeriam maiores atenções. Para mais lhes acender o entusiasmo na tarefa do ensino, determinavam repetidamente os Provinciais que se favorecessem os Mestres com liberalidade, e se lhes excitasse a alacridade tão proveitosa para o adiantamento dos alunos e progresso das letras, e, em geral, que se desse favor ao ministério das cadeiras, como mais dificultoso que era [3].

Com estas indústrias juntavam outros meios de maior eficácia, porque dispunham com mais sabedoria a organização do ensino, e mais directamente influiam no melhoramento dos estudos. Eram de primacial importância as reüniões de todos os professores, destinadas a dirigir com mais acêrto e tornar mais fecunda a actividade pedagógica dos que trabalhavam na formação da juventude.

Em 1625 ordenava o Visitador da Província portuguesa, P. António Mascarenhas, que no têrmo de cada ano literário se fizesse claustro geral de tôdas as faculdades, uma ou duas vezes, a que assistissem os lentes desde os de Teologia até aos Mestres de latim, com o Cancelário, Prefeito de Estudos, decanos e deputados. Nessas reüniões se discutiria quanto havia de corrigir e melhorar no ensino, e se distribuiriam por todos os professores as matérias e livros, que se deviam ensinar e explicar no ano seguinte, a fim de que se pudessem com tempo preparar dignamente para suas respectivas aulas. Ao Prefeito dos Estudos competia vigiar e vêr se tôdas as decisões tomadas se cumpriam.

Para fins semelhantes se reuniriam mais dois claustros gerais das diversas faculdades, pelo tempo do Natal e do Espírito

(1) Arq. S. J., *Congr.* 82, f. 262v.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 34, I, f. 131-131v. 6 - O novo reitor da Universidade era o P. Domingos Lousado, natural de Peniche. Começou o reitorado a 20 de Maio de 1684.

(3) B. N. Madrid, mss. 8845, 8239.

Santo, sem de nenhum modo se descuidarem as reüniões mensais, preceituadas pelo *Ratio Studiorum* (1).

Mas para acender mais de propósito os brios dos estudantes, inculcava ainda um expediente pedagógico de rara fôrça estimuladora. «Porque a experiência tem mostrado, alegava o Visitador, serem de grande proveito os exercícios de emulação para os estudantes saberem, haverá algumas vezes pelo ano, em cada classe de latim, uma hora ou hora e meia de disputas por esta ordem: Em Coimbra e Évora e Lisboa, na primeira e segunda classe, defenderão dois discípulos, no dia das disputas, suas teses, nas quais a primeira será de Retórica, e as mais de lugares ilustres de autores clássicos; o mesmo se fará nas duas classes de Humanidade, que são terceira e quarta... Na quinta e sexta que respondem à primera de gramática, de que fala o *Ratio Studiorum*, se disputará em competência, provocando dez de uma parte a dez da outra... A estas disputas assistirá e presidirá o Prefeito e dará ordem para que os Mestres tomem para elas tempo desencontrado» (2).

Dava-se importância tal a êste estímulo de actividade escolar, que até nos estudantes religiosos da Companhia recomendavam os Visitadores que se fomentasse a emulação. Um dêles prescreveu que os filósofos tivessem cada ano certame de composições com seus prémios, «para que, dizia, com esta competência vão em aumento as Letras humanas, tão necessárias para as nossas escolas» (3).

No mesmo intento de aperfeiçoar o estudo e ensino de letras recordava, em 1648, o P. Jerónimo Vogado aos Mestres de latinidade, que tivessem cuidado de ensinar aos discípulos a verdadeira frase ciceroniana, e o estilo mais apurado dos autores antigos, «persuadindo-se os Mestres e discípulos que aquêle fala melhor latim, e aquêle compôs melhor a oração latina que mais usou de têrmos de Cícero, e mais empregou o método dos autores latinos a que chamam de primeira classe» (4).

---

(1) B. P. Ebor. $\frac{CVIII}{2\text{-}6}$, f. 96.

(2) Cód. cit., f. 106v.

(3) B. N. L., Fundo G., 4458, f. 204: Visita do P. Francisco Manso, Provincial do Alentejo, em 1660.

(4) B. P. Ebor. $\frac{CXII}{2\text{-}7}$, f. 76. Visita do P. Jerónimo Vogado em 1648.

Mas é supérfluo e fastidioso enumerar as muitas e repetidas prescrições dos Superiores. As que aí ficam lembradas, sobram para nos capacitarmos de que procuravam com diligência e constante aplicação aquêles Mestres dispor-se a preencher dignamente o encargo tremendo e espinhoso de instruir e educar a mocidade.

3. — Não podia deixar de ser sumamente frutuosa tôda essa vastíssima e intensa actividade pedagógica e literária. Desde Bragança, no Norte da província transmontana, até Faro e Vila-Nova-de-Portimão no Sul do Algarve, em vinte e um colégios, derramaram os religiosos da Companhia, por todo o século XVII, as bênçãos da instrução primária e secundária, e da educação cristã sôbre a mocidade portuguesa. Foi uma luta agigantada contra a ignorância e o analfabetismo, e um benefício inapreciável e nunca recompensado, de que se tornou para com os portugueses altamente crèdora a Companhia de Jesus.

Não poucas vezes o testemunhavam cidades e Vilas de Portugal, que instantemente pediram colégios da Companhia, a fim de lograrem também elas o muito bem, que já outras povoações possuiam, para morigeração de seus habitantes, e para a instrução e educação de seus filhos. Testemunho ilustre dêste género deu a cidade de Ponta-Delgada da Ilha de S. Miguel no meado do século XVII, por êstes têrmos:

« Certificamos a Nobreza, Povo e Eclesiástico desta cidade de Ponta-Delgada e Ilha de S. Miguel, que os Padres da Companhia de Jesus, que nela residem, são de muita utilidade ao bem de todos nós e nossos filhos por meio dos contínuos exercícios da sua profissão, com que com grande indústria e trabalho assistem ainda aos mais distantes da Ilha, fazendo por tôda ela algumas missões com grande fruto nos moradores; vencendo para o conseguir não poucas dificuldades por ser a terra muito inculta e fragosa.

« Mais certificamos que no colégio desta cidade, em que os ditos Padres vivem, há três lições, uma de Teologia Moral, e duas de Retórica e latinidade, de que recebem grande interêsse os moradores de tôda a Ilha, sem por isso terem estipêndio, nem renda ou fundação alguma, para dote do colégio ou sustentação dos Mestres, mais que alguns ténues legados e donativos, que pessoas particulares, por sua devoção, lhes deram, para se acomodarem na terra, o que não lhes poderia bastar para uma

pobre e limitada sustentação, se os moradores desta cidade os não ajudaram com algumas esmolas.

« Item certificamos que os ditos Padres começaram há pouco o edifício de uma igreja nova, de que muito necessitam por ser muito indecente e estar para arruinar a de que usam, com algumas esmolas que por tôda a Ilha tiraram de pessoas devotas, à qual não poderão dar fim por sua impossibilidade sem ajuda de mais grossas esmolas; pelo que, visto serem os ditos Padres tão beneméritos de todos os naturais desta Ilha, e sua pobreza tão notória, ... nos parecerá sempre mui justo o favor, com que se assistir a sua pobreza, e julgamos será de maior serviço de Deus e consolação grande de tôda esta Ilha a concessão do que pedem. Assim o julgamos e afirmamos aos Santos Evangelhos, e em nome de todos o assinamos de nossos sinais ... Nesta cidade de Ponta-Delgada, hoje 30 de Agôsto de 1658 » ([1]).

Desta carta deduzimos que eram os Padres da Companhia grandemente aceitos à população, e que prestavam a tôda a Ilha de S. Miguel inestimáveis benefícios, nomeadamente com o seu colégio e educação da juventude; e êste precioso documento e outros de semelhante fôrça probativa nos forçam a confessar que os colégios da Companhia de Jesus eram centros fecundos de beneficência espiritual. De feito das escolas dessa Corporação penetrou largamente em tôdas as camadas da sociedade a instrução literária levantando o nível da cultura popular, e saíram tantos homens insignes nas letras e na virtude, que foram lustre da sociedade portuguesa àquem e além-mar.

Não desenrolamos aqui a resenha dessas personagens ilustres que em tôdas as classes e ocupações se distinguiram. É escusada essa recordação que a história não deixou esquecer, mas bastaria proferir os nomes de D. Rodrigo da Cunha e Bartolomeu de Quental, de Francisco Manuel de Melo e Diogo Monteiro, de António Vieira e Manuel Bernardes, tão beneméritos das letras em Portugal; e apontar de relance para essa legião de heróicos missionários, que tanto honraram nas regiões ultramarinas, com suas letras, zêlo e virtude, a Igreja de Cristo e o nome de Portugal, para havermos de admitir que foram admiráveis os frutos,

([1]) Arq. S. J., *Lus.* 85. f. 229. — Seguem numerosas assinaturas autógrafas nas fôlhas 229v, 230.

que brotaram, naquele século XVII, das escolas da Companhia de Jesus.

Tais discípulos formaram-nos Mestres hábeis que por todo êsse século ensinaram com grande esplendor Letras humanas nos colégios da sua Ordem. De muitos dêles nos guardou a história admirativa lembrança.

Nomeemos apenas Afonso Mendes, depois patriarca da Etiópia, Baltasar Teles, de quem escreveu Camilo Castelo Branco, ter sido «o Mestre de tantos homens primaciais em seu tempo» [1]; Jorge Cabral, «um dos letrados de nome que a Companhia teve em Portugal» [2]; André Gomes, orador insigne; Francisco de Macedo, mais tarde fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo; Francisco Machado, que «mereceu a primazia entre os maiores professores da oratória, como da poética» [3]; André Fernandes, confessor do príncipe D. Teodósio e de D. João IV; André Luís, nas Letras humanas «excelente, e por tal havido nos seus tempos» [4]; João de Carvalho, prègador de nomeada, que «soube as Letras humanas com grande primor» [5]; Francisco de Mendoça, Diogo Monteiro, Francisco Soares Lusitano, afamados por suas obras magistrais; Bento Pereira, o Mestre laborioso, incansável, de vastíssima erudição, o escritor aprimorado e fecundo; Bartolomeu Pereira, o autor do poema épico *Paciecidos;* Francisco Valente, que «soube e ensinou com esplendor as Letras humanas, Retórica, Filosofia e Teologia» [6]; Manuel Luís, que escreveu o *Theodosius Lusitanus;* Inácio de Carvalho, que ensinou Retórica em Lisboa e Évora «com nome de grande Mestre» [7]; José de Múrcia, Diogo Lôbo, Manuel dos Reis e António Morim, que no mesmo tempo ilustraram as cadeiras e os púlpitos; Pedro de Almeida, o comentador de Suetónio, e António Franco, célebre por suas obras, escritas na língua portuguesa e latina.

4. — Mas êstes e outros Mestres que foram em grande número, por todo o século XVII, não cumpriram totalmente a sua

---

(1) *Curso de Lit. Port.*, II, 91.
(2) Franco, *Imagem*, I, 507.
(3) Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Francisco Machado.*
(4) Franco, *Imagem . . . Evora*, 852.
(5) Franco, *Ano Santo*, 233.
(6) *Ob. cit.*, pág. 700.
(7) Franco, *Ano Santo*, 739.

nobre missão de ensinar, dando por palavra lições nas escolas. Com as obras de sua pena, que eram fruto da actividade escolar, instruiram também e educaram a sociedade. Ementemos pelo menos as principais. Elas nos elucidarão sôbre a influência que tiveram os religiosos da Companhia na instrução humanística dos portugueses, e na literatura pátria. Comecemos pelas obras escritas na língua latina, e recordemos primeiro as de prosa, e logo as de verso. A ordem será aproximadamente a do tempo.

Nicolau Godinho deu-nos, já nos primeiros decénios do século XVII, em linguagem apurada e fluente, dois livros, um da *Vida do P. Gonçalo da Silveira*, e outro *Sôbre as coisas dos Abexins* [1].

Em obra de mais fôlego, que o autor chamou *Anacefaleoses*, compendiou o P. António de Vasconcelos, na castiça linguagem do Lácio e em estilo elevado, a história dos Reis de Portugal, ornada com os retratos dos soberanos, e ilustrada com numerosos epigramas latinos pelo afamado humanista e poeta Manuel Pimenta [2]. Juntou a esta sua obra outra de raro valor e não pequena extensão, no mesmo idioma latino. É uma *Descrição* geográfico-histórica e etnográfica do reino lusitano, enriquecida de sólida erudição e banhada de sentimento patriótico [3].

Bento Pereira, o esclarecido filho de Borba, que por cêrca de trinta ou mais anos ilustrou, «com nome de grande Mestre» [4], as cadeiras dos colégios de sua Ordem, e desde os primeiros anos de ensino começou a compor e publicar obras, que, sem exagêro, podemos qualificar de insignes. Além de outras que mais adiante mencionaremos, deu a lume, em 1636, uma deveras engenhosa e de leitura fácil e agradável, que intitulou *Pallas Togata et Armata* [5]. Nas trezentas e vinte e seis páginas do volume propõe e discute, com elevação, elegância e erudição

---

(1) *Vita Patris Gonzali Sylveriae... in urbe Monomotapa martyrium passi.* Lugduni 1612. — *De Abassinorum Rebus... Libri tres*, Lugduni, 1615.

(2) *Anacephalaeoses, id est, Summa Capita Actorum Regum Lusitoniae*, Antuerpia, 1621.

(3) *Descriptio Regni Lusitani, cum Compendio Rerum illustrium quae in eo visuntur, tam ad humanum cultum spectantium, quam ad divinum. Ab eodem Antonio Vasconcellio Societatis Jesu Theologo.*

(4) Franco, *Imagem... Lisboa*, 965.

(5) *Pallas Togata et Armata Documentis Politicis in Problemata humaniora digestis, et in utroque Pacis Bellique Statu Rempublicam formantibus...* Évora, 1636.

não vulgar, problemas políticos para o tempo da paz e da guerra, e os resolve com bom critério e acêrto [1].

Afonso Mendes, Patriarca da Etiópia, injustamente desterrado da sua diocese, escreveu em Goa, no meado do século XVII [2], a volumosa obra a que deu o título de *Expeditionis Aethiopicae* [3]. É trabalho valioso para a história daquela emprêsa apostólica, de que o autor foi o chefe, no império da Abissínia. Prima pela boa ordem e disposição de tôdas as suas partes, pela brevidade, viveza de expressão e energia de frase, mas de estilo um tanto rebuscado, e falto do puro sabor clássico tão sensível noutras obras que mencionamos.

Em Roma compôs com muito luxo de erudição o P. António de Macedo, sendo Penitencieiro de S. Pedro, o livro a que pôs o título de *Lusitania Infulata et Purpurata* [4]. É a história dos Papas e Cardiais portugueses. O próprio autor encareceu no Prefácio o trabalho de investigação que empregou na elaboração do livro, e o empenho com que procurara tudo narrar com suma lealdade e inteireza, porque « sôbre êstes dois fundamentos, dizia, se baseia a história » [5].

Escreveu ainda outro volume, intitulado *Divi Titulares Orbis Christiani* [6], sôbre os Santos Padroeiros da terra inteira, da

---

[1] Apontamos, para exemplo, os Problemas seguintes : *Quae major sapientia, humanos casus plorare cum Heraclito, an ridere cum Democrito ? — Quod potius Regimen, unius an multorum ? — Qui utilior reipublicae, principatus per electionem, an per successionem ?— Qui ad Rempublicam administrandam aptiores, nobiles an obscuri ? — Quae praestantior Nobilitas, antiqua a majoribus accepta, an nova propriis triumphis decorata ? — Quem magis laudabis, ducem praecipitem, an cunctabundum ? — Quem potius eligere militem, barbatum et comatum, an imberbem et tonsum ?*

[2] A carta dedicatória é datada de Goa a 25 de Novembro de 1651.

[3] *Expeditionis Aethiopicae Patriarchae Alfonsi Mendesii e Societate Jesu Lusitani Libri tres et Auctarii Liber Quartus.* — A obra ficou inédita até ao princípio do século XX, em que foi publicada integralmente por C. Beccari nos volumes VIII e IX da colecção *Rerum Aethiopicarum Scriptores Occidentales*, em Roma nos anos de 1908 e 1909.

[4] *Lusitania Infulata et purpurata sev Pontificibus et Cardinalibus illustrata*, Paris, 1663.

[5] « *... dedi operam, ut summa fide et integritate cuncta referrem, quo veluti duplici cardine volvitur historia ...* — O P. António de Macedo era irmão do célebre fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo.

[6] *Divi Titulares Orbis Christiani. Opus singulare in quo de Sanctis Regnorum, Provinciarum, Urbium Maximarum Patronis agitur*, Lisboa, 1687.

Igreja, dos reinos, das províncias e das maiores cidades, discutindo àcêrca das razões por que foram os Santos eleitos para padroeiros, do tempo dessa eleição e dos benefícios feitos pelos Santos Protectores a seus devotos. É livro curioso, escrito em bom latim, estilo claro e simples e copiosa erudição. Justamente advertiu um dos censores que António de Macedo era admiràvelmente versado em todo o género de histórias [1].

Demais traduziu para latim, com a elegância da perfeição clássica, *A Vida do P. João de Almeida*, composta em língua portuguesa pelo P. Simão de Vasconcelos [2]. Não se restringiu porém a tradutor; mas foi também escritor original, procurando, disse êle, ser fiel, quando traduzia, e verdadeiro quando narrava [3].

Obras de maior vulto e vastidão lançou-as à publicidade António Franco, mais conhecido pelos quatro tômos da *Imagem da Virtude*, escritos em língua portuguesa, os quais adiante louvaremos com outras produções do mesmo autor. Na língua latina publicou dois volumes intitulados *Synopsis Annalium Societatis Jesu*, e *Annus Gloriosus* [4]. Ambas estas obras, particularmente a primeira, são fontes históricas de bom preço e grande utilidade para a história da Companhia de Jesus, e altamente apreciadas pelos eruditos. Bem que foram impressas no século XVIII, devemos considerá-las como fruto do século anterior [5].

E bastam êstes exemplos de prosa latina.

---

[1] Manuel de Sequeira, Agostinho do Convento da Graça, escreveu na sua censura, referindo-se ao autor da obra: *notari hominem litteris omnibus pulchre instructum, & in omni historiarum genere cum admiratione versatum.*

[2] *De Vita et Moribus Joannis de Almeida Societatis Jesu Presbyter. Antonio de Macedo ejusdem Societatis Authore. Secunda Editio auctior et correctior.* Roma 1671. A primeira edição saiu em Veneza no ano de 1669.

[3] *Caeterum, etsi interpretis in hoc opere officio fungor, interdum scriptoris partes ago: ubi verto, fidelis: ubi narro, sincerus esse studio.* No Prefácio.

[4] *Synopsis Annalium Societatis Jesu in Lusitania ab anno 1540 usque ad Annum 1725*, Augsburgo e Graz, 1726. — *Annus Gloriosus Societatis Jesu in Lusitania*, Viena, 1720.

[5] Em carta autógrafa para o seu Geral, escrita de Coimbra a 17 de Fevereiro de 1716, assim declara a sua vocação para escritor, e a incansável actividade em que se ocupava nos trabalhos da pena: *A decimo quinto anno, die noctuque cogente quadam occulta vi et propensione, huic labori curas et sudorem impendo.* Arq. S. J., *Lus.* 76, f. 149. Cf. Rodrigues, *Formação Intellectual do Jesuita*, 242.

De Poesia também aquêles Mestres deram à estampa obras, senão muito volumosas, certamente não pouco estimadas pelos conhecedores da língua clássica do Lácio. São muitas delas finas joias de humanismo. Passando de leve sôbre as que produziram os dois poetas Manuel Pimenta e Francisco de Mendoça, vindas a lume já bem entrado o século XVII, e já louvadas no tômo anterior [1], nomeemos em primeiro lugar a Francisco de Macedo. O fecundo polígrafo, saiu, enquanto pertenceu à Companhia, com obras poéticas, em que demonstra brilhantemente a facilidade e primor, com que exprimia, na medida do verso latino, todos os seus pensamentos. A que primeiro se estampou, foi a que celebra e descreve as solenidades que se fizeram para festejar a beatificação do Apóstolo do Oriente, Francisco Xavier, em 1620. É um perfeito poema em verso heróico, dividido em três livros [2].

Professava Francisco de Macedo Rètórica no Colégio de Santo Antão, nesse ano de 1620, ao mesmo tempo que ensinava a sétima classe de latinidade o jovem Francisco Machado, já então aprimorado humanista. Sôbre o mesmo assunto compôs êle um poema, em verso e estilo horaciano, que na elegância não cede primazias ao do professor de Rètórica [3].

Francisco de Macedo cantou ainda em verso, com igual mestria, a *Apoteose* ou *Canonização da Raínha Santa Isabel*, e celebrou em quatro inspiradas elegias o Pranto da Província Portuguesa na morte do P. Francisco de Mendoça [4].

---

(1) T. II, Vol. II, 63-65.

(2) *De primis Solemnibus, & Pōpa Triumphali habita in Apotheosi D. Francisci Xaverii.* — Foi inserto êste poema no livro de Diogo Marques Salgueiro, *Relaçam das Festas que a Religiam da Companhia de Jesv fez em a cidade de Lisboa na Beatificaçam do Beato P. Francisco de Xauier ... em Dezembro de 1620*, Lisboa, 1621, ff. 96-132v. Também se publicou em volume à parte, extraido desta Relaçam. Sôbre esta obra poética assim ajuíza o P. António Franco: *Graphice describit ignium artificia et reliquam celebritatem tam eleganter, ut vix in eo genere possit optari quid cultius et exquisitius. Syn. Ann.* 1620, n.º 1.

(3) Leva o título: *Triumphus Beati Francisci Xaverii Olysipone celebratus*, e foi também publicado na mesma Relaçam de Salgueiro, f. 133-146. Barbosa Machado, na *Bibl. Lus.* vb. *P. Domingos Barbosa*, tem que êste Padre, sendo Mestre da 7.ª classe compôs o *Triumphus B. Francisci Xaverii.* Mas no catálogo de Janeiro de 1621 lê-se que o ir. Francisco Machado ensinava a 7.ª classe.

(4) *Apotheosis Sanctae Elisabethae Reginae*, Coimbra, 1625.

Lacrymae Provinciae Lusitanae ob ereptum sibi Lugduni acerba morte P. Fran-

A morte do mesmo Padre, tão venerado de seus irmãos religiosos, foi ainda panteada com bastantes poesias latinas de elevada inspiração e sentimento e primor de linguagem, que bem provam o garbo com que êsses professores manejavam a língua de Virgílio e de Horácio. Foram elas reunidas e estampadas, em preciosa colecção, no *Viridarium Sacrae et Profanae Eruditionis*, e assinadas por alguns dos melhores Mestres que ocupavam as cadeiras de Humanidades e eloqüência nos colégios da Companhia [1].

A essa colecção segue-se outra de poesias menores, feitas pelos professores da Universidade eborense, com o título *Mausoleum Posthumae ac Perennis Gloriae a Collegio et Eborensi Academia P. Francisco Mendoça Rectori suo erectum.* São vinte e um epigramas e elegias, na elegância não inferiores às composições da primeira colecção [2].

O incansável escritor Bento Pereira, além de muitas produções literárias que não vieram à luz da imprensa, publicou um poema de 400 versos hexâmetros, em que descreve com verso

---

ciscum de Mendoça, opúsculo que contém as quatro elegias, estampado no *Viridarium Sacrae et Profanae Eruditionis* de Mendoça, na edição de 1632, ao princípio do Volume.

Tanto os dois poemas *De Primis Solemnibus B. Francisci Xaverii* e *Apotheosis Sanctae Elisabethae,* como as quatro Elegias pela morte de Mendoça, foram reestampadas pelo Oratoriano António dos Reis no *Corpus Illustrium Poetarum,* no tômo VI, págs. 31-37, 78-102 (Lisboa, 1748), e no tômo VII, págs. 84-95.

(1) Deu-se à Colecção o título : *Mavsolevm Posthumae ac perennis gloriae, quod Collegium Conimbricense Regium et Academicum P. Francisco de Mendoça Rectori quondam suo, erexit et consecravit.* Os principais poetas que subscrevem as as diversas poesias, são : Lucas Veloso, Francisco de Macedo, João da Rocha, Gregório de Pina, Francisco Aranha, Francisco Velho, João de Albuquerque, Francisco Machado. Êste último, que foi o que editou o *Viridarium Sacrae et Profanae Eruditionis,* e assinou dêste modo : *Florum Collector et Viridarii Cultor,* é autor de uma Elegia de 90 dísticos a que pôs o título : *Collegium Conimbricense Lugdunensi pro acerbo funere P. Francisci de Mendoça.*

(2) Entre os que assinam estas composições estão Manuel Fagundes, reitor da Universidade de Évora, Estêvão do Couto, Cancelário, Francisco Soares, Gaspar Correia, Manuel Magalhães, Inácio Mascarenhas. O P. António dos Reis, no seu *Enthusiasmus Poeticus* menciona e louva os autores dos versos destas colecções. O *Enthusiasmus* foi estampado no tômo VIII do *Corpus Illustrium Poetarum*, págs. 12-78.

perfeito e genuinamente latino as obras de arquitectura, que fêz no colégio de Évora o seu reitor P. António de Sousa [1].

Em 1640 arrojou-se o P. Bartolomeu Pereira, poeta e orador não vulgar, a sair à luz com um poema épico em doze cantos. Celebra nele, como herói, o B. Francisco Pacheco, mártir do Japão. Se não podemos emparelhá-lo com os génios da poesia heróica, admiramos no poema, que foi acolhido com aplauso e louvores mais que ordinários, a elegância e brio da linguagem latina, o primor e riqueza das descrições, e o entusiasmo sempre novo, sem esmorecimento, a prender à atenção do leitor, versado na poesia virgiliana [2].

O P. António de Morim, que primava pela eloqüência e se distinguia pela facilidade ovidiana, com que lhe brotava da pena o verso latino, deixou-nos um precioso livrinho de composições em prosa e em verso. São discursos apurados e bem trabalhadas poesias de diverso assunto, que êle no colégio de Coimbra, propunha a seus discípulos para modelos, que imitassem nos exercícios escolares. Deu-lhe o nome de *Dulces Exuviae* [3].

O P. Diogo da Câmara, filho do terceiro conde da Ribeira-Grande, coligiu e estampou em dois grossos volumes, no meado do século XVIII, poesias latinas de Mestres da Companhia, que não tinham sido, na sua maior parte, dadas a lume. Pôs-lhes o título de *Biblioteca Latino-Poetica*. As poesias que ainda se conservavam, eram tantas em número, advertiu no prefácio Diogo da Câmara, que bastariam só elas a formar uma biblioteca, não

---

[1] *Poema... quo describitur Eborense Collegium renovatum sub R. P. Antonio de Sousa Rectore Meritissimo.* Foi impresso ao fim do volume *Pallas Togata et Armata* do mesmo B. Pereira. O P. Sousa governou, como reitor, a Universidade de Évora de 1629 a 1632. Cf. códice da Bibl. P. Ebor. $\frac{CIV}{1-4}$, f. 276-277.

[2] *Paciecidos Libri Duodecim. Decantatur clarissimus P. Franciscus Paciecus, Lusitanus, Pontilimensis...*, Coimbra, 1640. — O P. Francisco Cardim refere no seu livro *Fasciculus e Japonicis Floribus*, pág. 13, que fôra êle quem induzira o P. B. Pereira a compor o poema: *Atque adeo induxi etiam P. Bartholomaeum Pereira, ut nostram Lusitaniam ditaret libello illo aureo Paciecidos : ubi quot carmina tot gemmae interlucent, quibus perlectis, affirmabis Mantuam plures tulisse Marones.* O *Paciecidos* foi traduzido em francês com o título : *La Paciécide. Épopée en douze livres en l'honneur de François Pacheco S. J. et de ses Compagnons Martyres.* Trad. par A. Guichon de Grandport. 12.°, Paris, Leroux, 1887.

[3] *Dulces Exuviae Humaniorum Literarum et sacrae et profanae, Lectae olim Palladio in Pulvere.* Lisboa, 1708.

obstante serem inumeráveis as que se destruiram ou se perderam. O rei D. José custeava as despesas da edição. Todavia dificuldades que sobrevieram, não permitiram completar e imprimir a colecção tôda, que certamente constaria de muitos volumes. Só dois saíram dos prelos. As composições, se as comparamos com as anteriores, achá-las-emos, por vezes, de menos inspiração e sentimento poético, e talvez de excessiva ênfase no estilo (1).

No primeiro volume desta Biblioteca Poética estampou Diogo da Câmara uma colecção de poesias que já tinham sido divulgadas pela imprensa no princípio do século XVIII, em opúsculo separado, que foi impresso em Lisboa, no ano de 1708, por ordem do monarca e ornado com o título: *Lusitania Coronata* (2). Eram obra dos estudantes da Companhia, para festejar a coroação de D. João V. Entre os autores sobressaem os Padres Francisco da Fonseca, Cristóvão da Fonseca, Manuel de Oliveira, José de Araújo e José Moreira, cujos nomes a história nos conservou com elogio (3).

Em conclusão recordemos três comentários de autores latinos. P. Francisco Aranha escreveu e deu à estampa eruditos e elegantes Comentários a todos os lugares mais dificultosos das Éclogas, Geórgicas e Eneida de Virgílio num bom volume de

---

(1) *Bibliotheca Latino-Poetica varia complectens Opuscula Latinorum Poetarum e Societate Jesu, Qui in Lusitana Provincia floruerunt, ac etiamum florent Josepho I Regi Fidelissimo consecrata, nunc primum collecta, digestaque opera et studio P. M. Didaci Camarae ex eadem Societate.* T. I e II, Lisboa, 1754.

Na dedicatória promete o compilador que, depois de concluida a impressão da Biblioteca Poética, dará também à estampa a *Bibliotheca-Latino-Oratoria* dos oradores da Companhia. Infelizmente nem a Biblioteca Poética se terminou, nem se principiou a Oratória. As calamidades daqueles anos impediram uma e outra obra.

(2) *Bibliotheca Latino-Poetica*, I, págs. 305-386. O opúsculo saiu com o título: *Lusitania coronata sub felici Serenissimi Augustissimique Regis Joannis V regnandi inauguratione . . . opera et studio Scholarium Societatis Jesu.*

(3) Do P. Manuel de Oliveira, natural de Lisboa, onde nasceu em Novembro de 1656, diz Barbosa Machado na *Bibl. Lus.*, vb. *P. Manuel de Oliveira*, que era « insigne humanista, sublime poeta, excelente teólogo e jurista ». Foi Mestre da Infanta D. Maria Bárbara, depois rainha de Espanha. Faleceu em Lisboa no ano de 1729. Entrara na Companhia em 7 de Outubro de 1671; e fôra professor de Letras humanas, das línguas grega e hebraica, e de Filosofia e Teologia. Cfr. Arq. do Gesù, catálogo de 1700.

mais de 580 páginas [1]. Pedro da Almeida comentou e ilustrou com brevíssimas notas, com muita clareza, erudição latina e elegância os Césares de Suetónio, primeiro só cinco, e depois, em nova e ampliada edição, os doze Césares. O marquês de Valença, no longo elogio que fêz do P. Almeida na Academia Real de História Portuguesa, em 3 de Janeiro de 1732, chama doutíssimo o Comentário de Suetónio [2].

Sôbre Horácio escreveu o P. Bento Pereira riquíssimos Comentários em dois tômos, que no século XVIII se guardavam em manuscrito no colégio de Santo Antão em Lisboa, mas, que saibamos, nunca viram a luz da publicidade [3].

Nesta ementa compendiosa de obras literárias não foi nossa intenção incluir composições de menos vulto; só queremos advertir ainda os leitores de que a maior parte dos escritos latinos, que os Mestres da Companhia nos deixaram, como frutos de suas penas, ficaram guardados ou esquecidos nos arquivos e bibliotecas, nem lograram ver a luz da publicidade. Pudemos examinar inumeráveis dêsses manuscritos, no trabalho de nossas investigações, e fàcilmente nos confirmámos na persuasão, de

---

(1) *Virgilii Maronis Commentarius quo difficiliora Poetae loca et scitu digna compte dilucidantur.* Évora, 1667. — O prólogo assim o começa o autor, frisando a diligência com que fêz o Comentário : *En tibi offero, humanissime Lector, Maronicae Poeseos brevissimum Commentarium, in quo enituit cura et curiosa sudavit industria ... Nihil tamen explicatu difficile praetermittitur, nihil fabulosum quod non enucleetur ...*

(2) *Petri de Almeida e Soc. Jesu ... In C. Suet. Tranquilli Julium, Octavium et tres Flavios Commentarii,* Amsterdão, 1715.

In Caii Suetonii de XII Caesaribus Libros VIII Commentarii, Haia, 1727. — Pedro de Almeida nasceu em Évora a 22 de Dezembro de 1668, em 11 de Janeiro de 1684 abraçou o Instituto da Companhia; sendo professor de Humanidade e Retórica recitava de memória os autores latinos « com admiração de seus ouvintes » ; foi Académico da Academia Real da História, e faleceu a 8 de Dezembro de 1731. Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Pedro de Almeida;* Franco, *Imagem ... Evora,* 877.

(3) O P. Simão de Almeida, censor da obra *Pallas Togata* de B. Pereira, diz na censura que os comentários de Horácio já estavam no prelo, nesse ano de 1636, e em breve seriam dados ao público ; não consta porém que chegassem a ser impressos. Cf. Franco, *Imagem ... Lisboa,* 965 ; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Bento Pereira.*

O censor P. Manuel Soares assim louva os comentários : « ... omnia summa dexteritate ingenii et styli nitore elaborata et uberrima eruditionis copia abundantior ... ». Arq. do Gesù, Vol. 660, *Censurae,* f. 126. Évora, 1 de Abril de 1632.

há muito assente, de que se formaram nas escolas da Companhia, naquele século XVII, muitos e aprimorados humanistas (1).

5. — Com os professores de língua latina corriam a par, e talvez os ultrapassaram os Mestres e escritores de língua portuguesa. Certamente mais valiosas e em maior número foram as obras com que êles opulentaram a literatura pátria nos diversos ramos da arte de escrever.

O *género ascético* apresenta algumas obras de mais que vulgar merecimento. Diogo Monteiro elaborou com pena maviosa as duas que intitulou *Arte de Orar* e *Meditações dos Atributos Divinos* e com tanto esmêro as aperfeiçoou que justamente lhes deram lugar entre as obras clássicas da nossa língua.

« A *Arte de Orar*, que é fruto de trinta anos de experiência no exercício da espiritualidade ignaciana, expõe longamente em

(1) Já no tômo II, Vol. II, pág. 66, indicámos alguns dos códices, em que se conservam composições latinas dos Mestres da Companhia de Jesus; agora apontamos os códices da Bibl. P. Ebor. : $\frac{\text{CVIII}}{\text{2-8}}$, onde entre muitas outras poesias se lê (f. 200) uma valente elegia, feita ao Nascimento da Mãe de Deus pelo irmão Manuel da Costa, o futuro P. Manuel da Costa autor da *Arte de Furtar*; $\frac{\text{CXII}}{\text{1-3}}$, em que se reuniram discursos e poesias recitadas no colégio de Santarém, no ano de 1647, em honra de João de Saldanha, que visitou o colégio ; $\frac{\text{CXIV}}{\text{1-8}}$, em que transcreveram discursos, poesias e um drama em verso, com que se festejou, em 1688, a vinda para Portugal e a entrada em Lisboa da rainha D. Maria Sofia.

Recordamos também os códices do Fundo Geral da B. N. de Lisboa : 3196, cujo título : *Collegium Eborense Societatis Jesu ab Henriquo Cardinali Rege olim fundatum, nunc a Patre Antonio de Sousa Rectore renovatum, auctum, ornatum literariis certaminibus ab ejusdem collegii Alumnis celebratur anno M.DC.XXXI*, nos diz que contém composições literárias sôbre o colégio de Évora, como são as poesias dos afamados humanistas Bento Pereira, Manuel Luís, André Fernandes, Francisco Aranha, e uma inspirada ode alcaica do mesmo P. Manuel da Costa; o códice 4515, em que se copiaram, além de discursos, odes e elegias de bom latim, e da Tragicomédia *S. Ignatius*, orações várias de André Fernandes, confessor do Príncipe D. Teodósio; o códice da Bibl. Vitt. Emanuele, de Roma, do Fundo Jesuítico, 754, intitulado : *Lucubrotiones Oratoriae a R.mo P.e Lodovico de Lemos Societatis Jesu, Vlyssipone traditae Anno Domini* MDCXXVI, que forma um bom compêndio de Retórica, dividido em três livros, e contém diversas composições literárias do mesmo Padre Luís de Lemos; e o códice da mesma Biblioteca de Roma e do mesmo fundo, n.º 166, em que se guarda uma boa colecção de poesias, e entre elas o *Cortex Eucharisticus* do P. António Vieira.

Não queremos omitir a menção de um códice, deveras curioso, do Fundo Geral da Bibl. N. de Lisboa, n.º 7573. Encerra êle um poema épico, em doze

mais de 1200 páginas a teoria e prática da oração, num estilo encantador, singelo e tantas vezes florido, de surpreendente naturalidade, mimoso e suavemente comovido, em formosa e riquíssima linguagem portuguesa, sem laivos de gongorismo» (1). As *Meditações* são tesoiro de pura linguagem, de suave poesia e de consoladora e sólida doutrina.

Pelos mesmos anos, em que Diogo Monteiro limava as suas obras, trabalhava o P. António de Vasconcelos nos dois grossos volumes, em que desenvolveu o *Tratado* ou *Obra do Anjo da Guarda* (2). Se não atinge a elegância e delicadeza da *Arte de Orar,* ensina com boa linguagem, vasta erudição e solidez lições de doutrina ascética ao mesmo tempo que vai provando, com segura Teologia, a natureza e propriedades dos Espíritos Angélicos.

Luís Brandão, natural de Lisboa, deixou-nos, por sua morte, quatro tomos de bem expostas *Meditações,* em que a linguagem,

---

cantos, uma Lusíada, em que se cantam e celebram as façanhas gloriosas dos portugueses de além-mar. Tem o título: *Lusiadis Leoninae Libri duodecim. Carmen Heroicum Serenissimo Lusitaniae Principi Petro dicatum a Patre Ignatio Archamone Neapolitano e Societate Jesu in Goana Provincia operario. De rebus gestis Lusitanorum in regionibus ultra Marinis compendiosa Narratio.*

O autor foi o P. Inácio Archamone, napolitano, missionário, durante muitos anos, na Índia, para onde largou do Tejo em 1645, em Salcete e no Canará.

Não era indígena malabar, como erradamente escreveu fr. Paulino de S. Bartolomeu, missionário da Propaganda (Cf. India Orient. Christ., pág. 182) e nós repetimos, fiados na autoridade de fr. Paulino (Cf. *A Formação Intellectual do Jesuita,* pág. 347, nota 1). Archamone entrou na Companhia em 1631 ou 1632 e faleceu em Rachol a 30 de Abril de 1683. Tornou-se Mestre na língua concani, e nela publicou muitas obras.

Os versos hexâmetros de que fêz o seu poema, são os chamados versos leoninos, de Leónio, monge beneditino, que os divulgou pelos anos de 1160. Têem a particularidade, que os torna notavelmente difíceis, de rimar as sílabas da cesura com as últimas do verso. Começa dêste modo o poema:

> Musa Leoninum carmen dic voce latinum.
> Consonet apta loci mediae vox ultima voci.
> Mira refert Indus, cui manat carmine Pindus,
> Lusiadum quanto stetit ingens gloria canto.

(1) Brotéria XXXI, 446. *A Companhia de Jesus e a Literatura portuguesa no século XVII.* A *Arte de Orar* saíu dos prelos em 1630, e as *Meditações* em 1671.

(2) O título da obra não é igual nos dois volumes. No primeiro lê-se: *Tratado do Anjo da Guarda,* e no segundo: *Obra do Anjo da Guarda.* Foi impressa a obra em 1621 e 1622.

tão portuguesa, e a naturalidade e correcção do estilo o inculcam por Mestre da língua e da verdadeira ascese.

« Não vi até agora nesta matéria, ajuïzou Baltasar Teles, obra que tanto me contentasse ... Nela ... se acha um preciosíssimo tesoiro de erudições sôbre os quatro Evangelhos » [1].

Depois dêstes compôs o P. Manuel Fernandes, confessor de D. Pedro II, três corpulentos tômos, conhecidos pelo nome de *Alma Instruída*. São obra de catequese e juntamente de ascese cristã. A abundância da língua, a riqueza da erudição, sagrada e profana, e a naturalidade e singeleza da exposição a tornam justamente apreciada pelos doutos. Mas de suas páginas transparece a cada passo a simplicidade crédula do autor [2].

Com êstes escritores de mais graduação outros, no mesmo século, publicaram livros ascéticos de menor vulto, e talvez de menos valor literário, mas todos de genuína dição portuguesa, de estilo claro e sem excesso de artifício. Francisco Aires saíu com « seis volumes de obras diversas, em que sob títulos um tanto gongóricos expôs com singeleza doutrina sòlidamente edificativa » ; e João da Fonseca, já no declinar do século XVII, divulgou pela imprensa nove livros de bem provada doutrina. No estilo, adverte êle mesmo, que procurou « fugir de locuções novas, períodos afectados, rodeios de palavras, anfibologias e modos de falar, que os críticos acham cultos, que mais servem de confundir o leitor, que de o ensinar » [3].

António Carneiro, além de outras obras menores, publicou o *Santuário Mental*, onde em quási oitocentas páginas propõe, num estilo lhano e boa linguagem, devotas meditações para todos os dias do ano [4].

---

(1) *Meditações sobre a Historia do Sagrado Evangelho pera tôdos os dias do anno*, Lisboa, 1679, 1684, 1685. Cf. Arq. do Gesù, Vol. 671, *Censurae*. Assinado : « S. Roque, 4 de Julho de 1672 B.ar Tellez ». — O P. Luís Brandão, natural de Lisboa e doutor em Teologia, entrou na Companhia em 1598, e faleceu a 8 de Maio de 1663.

(2) *Alma Instruida na Doutrina e Vida Christã*, Lisboa, 1688, 1689, 1699. Não foram publicados mais que três tômos dos quatro que o autor prometeu no prólogo do primeiro tômo, ou dos cinco talvez, que se anunciam no alvará real de 1690, estampado no tômo segundo.

(3) Fonseca, *Sylva Moral e Historica*, 1696, Prólogo. Cf. *Brotéria*, XXXI, 448.

(4) *Santuario mental, em que pelas festas e Santos de cada dia se propoem Meditações para todo o anno*, Lisboa, 1714.

Do Brasil enviou a Portugal o P. Alexandre de Gusmão diversas obras, devidamente estimadas pela singeleza do estilo e certa originalidade, que as recomendavam.

Em Portugal escreveu e editou o orador Luís Álvares, na segunda metade do século XVII, os dois opúsculos: *Amor Sagrado* e *Ceu de Graça, Inferno custoso,* que merecidamente apreciamos como duas «jóias literárias pela linguagem, estilo e elegância com que se desenvolve a preciosíssima doutrina» (1).

No campo da Oratória e da História portuguesa justamente folgam os Mestres da Companhia de Jesus de ostentar modelos de primeira ordem, que notàvelmente enriqueceram a nossa literatura; mas pela especial importância que têem, preferimos reservá-los para capítulos particulares.

Não deixemos porém de recordar os livros de viagens, que também nêste género de literatura se distinguiram aquêles Mestres, contribuindo por êsse meio para os estudos da história e da geografia. Mas basta apontar os de mais relêvo histórico e literário.

P. Gaspar Afonso, natural de Serpa, descreveu-nos a sua aventurosa viagem de três anos, por entre tormentas e naufrágios, na *Relação da viagem e sucesso que teve a Nau S. Francisco, em que ia por capitão Vasco da Fonseca, na Armada que foi para a Índia no ano de 1596* (2).

O famoso descobridor do Tibete, P. António de Andrade, referiu-nos a sua viagem e descobrimento em duas cartas, de valia excepcional, que foram publicadas, a primeira, de 8 de Novembro de 1624, no opúsculo impresso em Lisboa no ano de 1626, *Novo descobrimento do Gram Catayo ou reino do Tibet;* e a

---

(1) *Brotéria,* XXXI, 449. — Naquele mesmo tempo se publicou, em edição póstuma, e sob o pseudónimo de Tácito Ferreira, um livro do P. Manuel de Morais da Companhia com o título: *Gosto para todos repartido em tres Partes...* É livro de sólida ascética sôbre os mistérios do Santo Natal, de boa linguagem e estilo lhano e fluente. Franco na *Imagem... Evora,* 875-876, diz que depois da morte do P. Morais se lhe publicou um livro intitulado *Flores de Dezembro* com o nome de Tácito Ferreira. Inclinamo-nos a crer que *Flores de Dezembro* e *Gosto para todos* são um e o mesmo livro. Cf. Sommervogel *Bibliothèque,* V, 1278. O livro imprimiu-se em 1687, quatro anos depois da morte de Morais.

(2) Cf. *Historia Tragico-Maritima,* T. II, pág. 315 e segs.; *História da Companhia de J. na Assistência de Portugal,* T. II, Vol. II, 479.

primeira, e segunda de 15 de Agôsto de 1626, por Francisco Maria Esteves Pereira em 1921, no livro que intitulou: *O Descobrimento do Tibet pelo P. António de Andrade da Companhia de Jesus, em 1624, narrado em duas cartas do mesmo Religioso, Estudo histórico* [1].

Bartolomeu Guerreiro contou, num bem apreciado opúsculo, a *Jornada dos Vassalos da Coroa de Portugal, para se recuperar a cidade do Salvador da Baía ... ao primeiro de Maio de 1625*, e o príncipe de nossos prosadores, P. António Vieira, suspende-nos com a *Relação da Missão da Serra de Ibiapaba*, onde há tesoiros de linguagem e de zêlo apostólico [2].

O P. Manuel Godinho tornou-se bem conhecido pela sua *Relação do Novo Caminho que fêz por terra e mar, vindo da Índia para Portugal no ano de 1663* [3].

Já no princípio do século XVIII fêz o P. Francisco da Fonseca, natural de Évora, a curiosa e bem portuguesa descrição da *Embaixada do Conde de Vilarmaior Fernando Teles da Silva de Lisboa à Côrte de Viena, e a Viagem da Rainha Nossa Senhora D. Maria Ana de Áustria de Viena à Côrte de Lisboa* [4].

Biografias de não somenos valor deram-no-las o P. Manuel da Veiga; de Simão Gomes, o Çapateiro Santo [5], e o P. Sebas-

[1] Cf. *Hist. da Assist.* T. II, Vol. I, 205, onde brevemente contámos que o P. Andrade foi pèrfidamente envenenado por instigação dos judeus. Acrescentamos agora que na cidade de Goa, no colégio de S. Paulo, houve «certo irmão, suspeito de cristão-novo, que lhe lançou na água que havia de beber, um veneno que o médico assistente classificou de Solimão ...» *Boletim da Academia das Ciências de Lisboa*, nova série, Vol. VII, 1935, págs. 104-105.

[2] Publicada em C. de Almeida, *Memórias para a História do... Maranhão*, e nas *Obras Varias do Padre Antonio Vieira*, II.

[3] A *Relação* teve duas edições, a de 1665, e a de 1842. — Manuel Godinho nasceu em Montalvão a 5 de Dezembro de 1633; alistou-se na Companhia no ano de 1649; navegou para a Índia em 1655; e de lá voltou a Portugal no ano de 1663 por ordem do Vice-rei António de Melo e Castro; e saiu da Companhia em 1667 por não se ajustar com a obediência que o mandava tornar para Índia. Cf. B. N. L. Fundo G., 419, f. 88; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Manoel Godinho*; *Hist. da Lit. Portuguesa Ilustrada*, III, 219.

[4] A obra, dedicada ao conde de Tarouca, João Gomes da Silva, foi impressa no ano de 1717, em Viena, aonde o P. Fonseca tornara em 1715, aproveitando essa boa ocasião «de examinar e apurar as notícias», que apontara na viagem da Embaixada em 1707-1708, para maior exacção da narrativa. Cf. *Embaixada do Conde de Villarmayor*, na dedicatória; Franco, *Synopsis Ann.* 1715, n.º 13.

[5] *Vida e Virtudes e Doutrina admiravel de Simão Gomes Portugues ... o Çapateiro Santo*, Lisboa, 1625.

tião de Abreu, «do admirável Padre João Cardim da Companhia de Jesus» (1); o clássico Simão de Vasconcelos, do taumaturgo P. João de Almeida e do «Venerável Padre José de Anchieta» (2); e o P. Fernão de Queirós, do maravilhoso *irmão Pedro de Basto* (3).

Com estas obras de índole religiosa unimos as célebres *Relações das Festas*, escritas no século XVII, para dar notícia das solenidades, que se faziam com extraordinário brilho e pompa espectaculosa nas canonizações dos Santos. Não poucas editaram os religiosos da Companhia, mas restringimo-nos a mencionar expressamente a que julgamos por mais noticiosa e de maior valor lingüístico e literário, e dêste modo intitularam: *Relação Geral das Festas que fêz a Religião da Companhia de Jesus na Província de Portugal, na Canonização dos gloriosos Santos Inácio de Loiola seu Fundador, e S. Francisco Xavier Apóstolo da Índia Oriental, no ano de 1622.*

Saíu anónimo o livro em 1623, mas consta certamente que foi seu autor o P. André Gomes, letrado eminente, que soube derramar na sua obra tesoiros de língua e literatura. Em cada página podemos recolher preciosíssimas riquezas de linguagem portuguesa; aprender não pouco dos usos e costumes daqueles tempos e admirar a elegância e aticismo da narração, a propriedade técnica dos têrmos e o primor e luxo moderado das descrições. É livro de rara estimação no campo das letras (4).

Mais duas obras que merecem lugar de distinção, recordamos nesta abreviada ementa, ambas elas de grande celebridade no tempo em que apareceram e se divulgaram. São a que se inti-

---

(1) *Vida e Virtudes do Admiravel Padre João Cardim da Companhia de Jesus*, Évora, 1659.

(2) *Vida do P. João de Almeida da Companhia de Jesus na Provincia do Brasil*, Lisboa, 1658.

Vida do Veneravel Padre Joseph de Anchieta da Companhia de Jesus, Lisboa, 1672.

(3) *Historia da Vida do Irmão Pedro de Basto*, Lisboa, 1689.

(4) André Gomes deu seu nome à Companhia de Jesus em 6 de Julho de 1589, foi professor de Letras Humanas, de Filosofia e Sagrada Escritura, orador mais que vulgar, e faleceu em Lisboa a 14 ou 24 de Outubro de 1649. Cf. Franco, *Imagem*, II, 611; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *André Gomes*. Não falta quem atribua esta *Relação* ao P. Jorge Cabral; mas êste foi apenas censor da obra. Franco, *Imagem*, II, 611, e *Syn. Ann.*, no catálogo dos Escritores, tem por sem dúvida ser o P. André Gomes o autor da *Relação*.

tula *Restauração de Portugal Prodigiosa*, e a famosa *Arte de Furtar*. A primeira, da pena do P. João de Vasconcelos, natural de Leiria, que se ocultou sob o pseudónimo de Gregório de Almeida, referiu, em bom português, os prodígios da Restauração de 1640, e, encaminhando tôda a narração a demonstrar, que a Restauração foi emprêsa do braço divino, alentava os ânimos dos portugueses a defenderem, a todo o transe, a independência da pátria [1].

A *Arte de Furtar*, que teve por autor o P. Manuel da Costa, alentejano de Mourão, é obra singular na literatura portuguesa. A linguagem, rica, variada, genuína e popular, o estilo ameno e desenfastiado, a sátira finíssima, que dá vida e sabor picante a tôda a exposição, as pinturas magistrais da sociedade daquele século XVII, o amor da pátria que anima suas páginas, da primeira à última, o assunto que versa, todo encaminhado, por modo original, a assegurar a independência de Portugal, dão-lhe lugar de honra entre as obras da nossa literatura [2].

---

[1] *Restauração de Portugal Prodigiosa. Offerecida ao Serenissimo e Felicissimo Rey Dom João IV do nome entre os Reys de Portugal. Por D. Gregorio de Almeida Ulyssiponense*, Lisboa, 1643. Saiu outra edição em 1753, e mais uma terceira, no ano de 1939, só da primeira e segunda parte em quatro volumes.

[2] A *Arte de Furtar*, composta pelos anos de 1652, oferecida e entregue a D. João IV em manuscrito, ficou inédita até 1743, ano em que foi impressa em Lisboa com êste título: *Arte de Furtar / Espelho / de enganos / Theatro de Verdades / Mostrador de horas minguadas, Gazúa Geral / Dos Reynos de Portugal / Offerecida a ElRey / Nosso Senhor / D. João IV. / Para que a emende. / Composta pelo Padre Antonio Vieyra / Zelozo da Patria. / Amsterdam, / Na Officina Elvizeriana 1652.*

Nem esta edição foi estampada em Amsterdão, nem é seu autor o P. António Vieira. O verdadeiro autor descobrimo-lo nós em 1939 no Arquivo Romano da Companhia de Jesus, no códice intitulado *Historia et Acta* com a marcação *Lus.* 55, num documento original de informações, de 1660 ou 1661, em que se lê expressamente: «... Compôs o P. Manuel da Costa hũa Arte de Furtar, que deu a El Rey: e foi cousa celebre neste Reino, discorrendo por todos os officios e tribunais...». Êste é o testemunho claro e categórico do autor do documento informativo.

Sôbre a autenticidade do documento que nos revela o autor da *Arte de Furtar*, e foi por nós escrupulosamente examinado, não cabe dúvida. O autor das informações morava com Manuel da Costa em Lisboa na Casa Professa de S. Roque, e mostra-se nesse longo documento observador sagaz. Estava em condição de conhecer Manuel da Costa e suas acções, não era porém necessária grande cultura intelectual para saber que um seu companheiro de casa escrevera uma obra! O que diz da *Arte de Furtar* quadra perfeitamente com a obra impressa desde 1743, com a pessoa a quem se dedica e com o tempo em que foi es-

Não falte porém a devida menção de estudos e trabalhos de Filologia. Também neste ramo publicaram os Mestres alguns de indubitável valor e utilidade literária. Distinguiu-se neles o alentejano, já louvado, P. Bento Pereira. Deu à publicidade a celebrada *Prosódia*, reestampada, com sempre maiores aumentos, em dez edições (1); *O Tesoiro da Língua Portuguesa; Florilégio de Modos de falar e Adágios* (2); a *Gramática da Língua Portuguesa*, que saiu a público pela primeira vez em 1672 (3); e as *Regras Gerais*

---

crita. O documento é pois de primeira plana e prova decisiva para a solução do problema.

Não obstante tôdas estas evidências saiu a público o escritor Joaquim Ferreira, em 1942, na revista « O Instituto », vol. 100, a negar, sem provas, a Manuel da Costa a autoria da *Arte de Furtar*, e a dá-la, também sem provas, a D. Francisco Manuel de Melo. As provas promete-as para o futuro! Entretanto para tirar a fôrça ao nosso argumento, apoda de *medíocre* o P. Manuel da Costa, sem o conhecer, e do mesmo modo sem conhecer o documento que apresentámos, descreve-o e afirma ser uma nota marginal e uma apostila, que nos não merece crédito, sendo que nem é nota nem apostila de nenhuma forma; e destas duas ignorâncias tira conclusões peremptórias e definitivas!

O nome do autor da *Arte de Furtar* anunciámo-lo pela primeira vez na 4.ª sessão da 2.ª Secção do IV Congresso do Mundo Português a 10 de Julho de 1940.

Veja-se *O Autor da Arte de Furtar, Resolução de um antigo problema* em *Congresso do Mundo Português*, VII, *Memórias*, II, págs. 569-585, e no nosso opúsculo *O Autor da Arte de Furtar, Resolução de um Antigo Problema*, Pôrto, 1941.

(1) Tem êste título a 1.ª edição: *Prosodia in Vocabularium Trilingue, Latinum, Lusitanicum et Hispanicum digesta in qua dictionum significatio et Syllabarum Quantitas expenditur*... Évora, 1634.

A feição de Vocabulário trilingue conservou-se até à edição de 1674. A seguinte de 1697 mudou-se em bilingue, rejeitando-se a língua castelhana. No prólogo *Ad Lectorem* nota Bento Pereira que o vocabulário de Jerónimo Cardoso tem 22167 vocábulos, e o seu tem 40.000.

(2) *Thesouro da Lingua Portuguesa composto pelo Padre D. Bento Pereyra... Tem todos os vocabulos portugueses que trazem Cardoso e Barbosa e de novo muytos mil em tanta copia que só os vocabulos acrescentados são outros tantos e mais que todos quantos têm os sobreditos Vocabularios*... Lisboa, 1647.

A 1.ª edição é de 1643. Adverte o autor que ficava com êste seu vocabulário suprida « a falta de vocabulário em que estavamos, com descrédito da nossa língua, sendo injustamente de alguns julgada por menos copiosa... ».

O *Florilégio* publicou-se em 1.ª edição no ano de 1655. Em edições posteriores encorporaram-se na *Prosodia*, ao fim do volume, o *Thesouro* e o *Florilégio*.

(3) *Ars Gramaticae pro Lingua Lusitana addiscenda latino idiomate proponitur*. Lugduni, 1672. — A Gramática é escrita em latim para utilidade também dos estrangeiros. No fim tem uma boa colecção de sentenças morais, *Acroamata moralia*, com primorosa tradução latina.

breves e compreensivas da melhor Ortografia, escritas e editadas em legítimo português no ano de 1666 [1].

Outro alentejano, de Montalvão, P. António Franco, escreveu o *Promptuário da Sintaxe*, em língua portuguesa, e o editou, pela primeira vez, em 1699. Era tão estudado nas escolas, que andava, disse o autor, nas mãos de todos os estudantes de latim [2]. Pelo mesmo tempo divulgou o livro, tão vantajoso para os estudantes, *Indiculo Universal, que contém distintos em suas classes os nomes de quási tôdas as coisas, que há no mundo, e os nomes de tôdas as Artes e ciências* [3].

6. — Terminemos com uma particularmente notável contribuïção dos religiosos da Companhia, no século XVII, para o progresso das ciências e letras. Referimo-nos aos estudos filológicos, feitos e publicados pelos jesuítas portugueses sôbre as línguas exóticas das missões e Conquistas de Portugal no Oriente, na América e na África. Êsses homens e missionários, tão beneméritos da Fé cristã e da civilização, por entre os labores do seu apostolado, trabalhavam sàbiamente no conhecimento das línguas indígenas, e pondo-as em paralelo com a língua portuguesa, produziam obras, nomeadamente obras matemáticas e dicionários, « de grande utilidade para o estudo das línguas comparadas na Índia, na Indochina, na China, no Japão, no Brasil, na Etiópia, em Angola e no Congo » [4].

---

[1] Na Gramática também se expõem as regras da Ortografia, em latim, visto ser a Gramátíca escrita nessa língua: *Ortographia Lusitana Latine breviter exposita.*

[2] José Caetano publicou, sob o pseudónimo de Bento Verjus, a sua *Praxe Syntaxistica que com algumas observações sobre o Promptuario do P. Antonio Franco, & hũa Syntaxe Latina Lusitanica e hũa Allegação a favor do relativo Qui quae, quod, compoz Bento Verjus*, Lisboa, 1735.

[3] No frontispício escreveu-se que o livro fôra feito pelos estudantes de Retórica no ano de 1697, mas costuma atribuir-se ao Mestre dêsses estudantes P. António Franco. Foi reproduzido em mais de uma edição. « Com seus discípulos, disse Franco, em humas ferias fez Lusitano-Latino o Indículo Universal do P. Pomey, para uso do falar em latim ». *Imagem . . . Evora*, 854.

Passados anos saiu da tipografia do Colégio das Artes outro livro de Pomey trasladado a português pelo P. Manuel de Azevedo. É um rico fraseário português-latino com o título: *Pomarium Latinitatis elegantiori consitum cultu . . . Editio postrema ac nova, Lusitano ordine translata*. Coimbra, 1736. Vol. em 12º de 445 páginas.

[4] *Brotéria*, XXXI, 455-456.

Não vamos transcrever para estas páginas o catálogo dessas produções literárias. Tomaria espaço demasiado [1]. Apenas recordamos algumas gramáticas e dicionários dos que escreveram os missionários nas diversas missões da Companhia de Jesus.

Na Índia fêz o P. Antão de Proença um *Vocabulário Tamúlico-Português;* o P. Diogo Ribeiro ampliou e estampou a *Arte da língua Canarim,* composta pelo P. Tomás Estêvão; o P. Miguel de Almeida traduziu para o Concaní a *Prosódia* do P. Bento Pereira, dando a significação dos vocábulos concanís em português, e a dos vocábulos portugueses em concaní. Na Conchinchina compôs o P. Francisco de Pina, natural da Guarda, com seu discípulo o P. Alexandre Rhodes, um *Dicionário Anamítico-Lusitano,* e o estampou em Roma no ano de 1651. Na China deixou para a imprensa o P. Álvaro Semedo dois copiosíssimos *Dicionários Chinês-português* e *Português-chinês* [2]. No Japão saiu o P. João Rodrigues, de Cernancelhe, com duas gramáticas: *Arte da língua de Japam* em 1604, e *Arte breve da Língua japoa* no ano de 1620; em 1595 imprimia-se e publicava-se em Amacusa o *Dictionarium Latino-Lusitanicum ac Japonicum* de mais de novecentas páginas, e em Nagazaqui, no ano de 1603, o *Vocabulario da Lingoa de Japam com a declaração em português, feito por alguns Padres e irmãos da Companhia de Jesus.* No Brasil deu-nos o P. Luís Figueira, em primeira edição de 1621, a *Arte de Gramática da língua Brasílica* [3].

Omitindo mais nomes, cumpre-nos advertir por fim, que foi tôda esta maravilhosa actividade, no domínio das letras, uma das obras de maior alcance e lustre, levadas a cabo pelos jesuítas, formados literária e cientìficamente em Portugal no século XVII, e enviados a espalhar as luzes da Fé e da instrução em tôdas as partes do mundo.

7. — De quanto levamos explicado àcêrca das obras de literatura, que escreveram ou entregaram ao prelo os religiosos da Companhia, necessàriamente concluímos, que êles estudavam com

---

(1) Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual do Jesuita,* 317-388, 509-513.

(2) Dos Vocabulários de Semedo escreveu o P. Couplet no *Catalogus Patrum Societatis Jesu... in Imperio Sinarum..., n.º XXV: Duo Vocabularia amplissima reliquit pro praelo.*

(3) Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual,* l. c.; Satow, *The Jesuit Mission Press in Japan,* pág. 27, 45, 46.

diligência, cultivavam com amor, e ensinavam com esmêro e grande proveito a língua portuguesa. Eram êles os principais professores de Letras em Portugal. Os numerosos colégios em que formavam a Juventude, estavam como disseminados por tôdas as províncias do reino, desde as fronteiras de Trás-os-montes até ao Algarve, e nas Ilhas Adjacentes, e a afluência de estudantes a êsses estabelecimentos de instrução foi sempre numerosa.

Como por outro lado a língua pátria se aperfeiçoou consideradamente nesse século XVII, temos de confessar que a língua se estudava e ensinava a preceito. Os resultados que do ensino das Letras se colhiam, sem controvérsia o provam. Os monumentos da língua que nos legaram aquêles religiosos, apresentam-se como modelos, uns mais outros menos, de linguagem portuguesa, e não poucos dêsses Mestres ombreiam, sem presunção, com os melhores escritores, e são merecidamente propostos como clássicos do nosso formosíssimo idioma.

Nomear João de Lucena, Francisco de Mendoça, Diogo Monteiro, Baltasar Teles, Luís Álvares, Manuel da Costa, e, sôbre todos, António Vieira, é recordar escritores preeminentes da língua pátria, e apontar autores de obras que pelo seu valor lingüístico hão-de ser eternamente lidas como clássicas entre as mais categorizadas da literatura portuguesa. Vieira vai à frente e muito adiante não só dos escritores da Companhia de Jesus, mas de todos os mais e melhores, e os eruditos o consideram como primeiro mestre da língua. «Nenhum povo, disse um crítico, possuiu jámais nas obras de um só homem tão rico e tão escolhido tesoiro de língua própria, como nós possuimos nas dêste notável Jesuíta» [1].

O vocabulário dêsse príncipe de nossos escritores é fonte abundante e inexaurível para todos os assuntos e estilos; a propriedade dos têrmos tem justeza e exacção quási matemática; a sinonímia é modelarmente empregada; a frase é a expressão genuinamente vernácula e variada; o estilo, sempre acomodado ao pensamento, ora singelo, meigo e insinuante, ora sublime e pomposo; emfim tôdas as obras, sermões, cartas e

(1) A. Lobo, *Discurso Historico-Critico acerca do Padre Antonio Vieira e das suas obras*, Coimbra, 1897.

outros escritos de Vieira são de mestre perfeito, original e inimitável [1].

Assim que deve também à Companhia de Jesus e a seus professores a nossa língua a sua riqueza e perfeição. De suas escolas saiu ela mais rica, mais doce e mais maleável, mais harmoniosa e mais portuguesa [2].

8. — Mas em tôda esta nossa exposição nem de longe aludimos sequer à poesia vulgar. Também a promoveram os professores da Companhia? Não cabe dúvida que a ensinavam de de facto em suas escolas com os demais ramos da literatura, ainda que se não davam a êsse especial estudo com a extensão, regularidade e empenho, com que tão de propósito cultivaram a prosa [3]. O espírito de tradição, um pouco excessivo talvez, que os induzia a concentrar o estudo na imitação dos antigos clássicos, segundo as normas do Renascimento, e juntamente o receio, não sem fundamento razoável, de que aquela poesia se fizesse instrumento e veículo de corrupção de costumes, tinham por ventura mão nos Mestres religiosos, que não dessem largas ao ensino dessa poesia e a composições poéticas da língua vernácula [4].

Mas êste retraimento da poesia portuguesa era como que forçado pelas ordens de Roma, que não permitiam se ocupassem os religiosos da Companhia neste género de literatura. O Geral Múcio Vitelleschi, no ano de 1630, em carta para o Provincial Diogo Monteiro, extranhou que os Mestres do colégio de Coim-

---

(1) Cf. Gonçalves Viana, *P. António Vieira — Sermões e Lugares Selectos*, pág. 43 e segs. ; — *Antologia de Sermões*, pág. 8 segs.

(2) Cf. *Brotéria*, XXXI, 456; A. Sardinha, Os *Jesuítas e as Letras*, em *Na Feira dos Mitos*. 2.ª ed., pág. 101-106.

(3) Veja-se, por exemplo, o códice, $\frac{\text{CXII}}{\text{1-3}}$ f. 367 segs. da Bibl. P. Ebor., em que se explica a técnica do verso português, da oitava rima, das décimas, canções, redondilhas e sonetos, e se prova a doutrina com exemplos de estrofes portuguesas. É certamente a prelecção do Mestre a ensinar a poesia vulgar. Na Bibl. Vitt. Emanuelle de Roma, Fondo Ges., cod. 754, está o opúsculo que já citámos, do P. Luís de Lemos: *Lucubrationes Oratoriae*, de 1626, em que se ilustra a doutrina exposta com exemplos dos Lusíadas de Camões.

Veja-se em Domingos Maurício, *Os Jesuítas e Camões (Brotéria*, 10, págs. 137-149, 226-237 357-368) o alto preço em que os jesuítas tinham os *Lusíadas* do épico português.

(4) Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 225-226.

bra, por ocasião de um concurso poético na Universidade, se atrevessem a fazer composições em língua portuguesa, porque, insistia o Geral, « não estava bem à Companhia que se entendesse que os que nela viviam, fizessem profissão de poesia vulgar » [1]. Ainda em 1740 o Geral Francisco Retz, caminhando na peügada de seus antecessores, repreendeu ao P. Manuel de Azevedo, filho do fidalgo José de Azevedo Vieira, porque em Lisboa, no colégio de Santo Antão, celebrara, numa academia poética, o segundo centenário da Companhia de Jesus com poesias portuguesas [2].

Os Provinciais conformavam-se necessàriamente a essas disposições do Superior maior, procurando que se observassem religiosamente pelos súbditos. No ano de 1642 o Provincial António de Sousa explicava, no colégio de Évora, que a obediência que se intimara a proïbir poesias vulgares, se devia cumprir e entender de modo que ninguém fizesse poesias em português, « nem ao profano nem ao divino », nem lesse poesias amatórias ou pouco honestas; e por poesias vulgares se entendiam tôdas as que não fôssem latinas, gregas ou hebraicas [3].

Sete anos passados o Provincial Pedro da Rocha, recomenda eficazmente que « nem os Mestres do Curso nas Mesas e orações, nem os Mestres de latim nas lições e orações digam versos em língua vulgar » [4].

Em 1664 o P. António Barradas, Provincial da Província do Alentejo, confirma aquela severa recomendação, advertindo que recitar em actos públicos poesias vulgares não dizia com a profissão da Companhia de Jesus [5]. Assim continuaram os Provinciais a inculcar o cumprimento das ordens de Roma. Mas essa mesma insistência, durante todo o século, é indício de que os Mestres se interessavam efectivamente pela poesia portuguesa e nela se exercitavam a seus tempos, e também nos deixam supor, que os Superiores fechavam fàcilmente os olhos não urgindo sempre aquelas prescrições e consentindo tàcitamente

---

(1) Bibl. P. Ebor., $\frac{CIX}{2\text{-}13}$. Carta de 17 de Junho de 1630.

(2) M. de Azevedo, *Ars Poetica*, Venetiis, 1781, T. I, 219; F. Rodrigues, *ob., cit.*, pág. 227-228.

(3) B. N. L., Fundo G., 4458, f. 166.

(4) Cód. cit., f. 186v.

(5) Cód. cit., f. 213.

que viessem a público poesias na língua pátria. Certamente tolhiam a inspiração as ordens vindas do alto, nem permitiam que ela se expandisse com liberdade, mas quebrando de algum modo essas peias que os seguravam, não poucos poetas versejaram em português, e produziram composições não desprezíveis.

De feito alguns houve de tais brios, que se arrojaram, como já fica atrás mencionado, a concorrer com suas poesias aos prémios que propunha a Universidade conimbricense pelos anos de 1630. Por êsses tempos vivia o P. António de Barros, que possuia «grande génio para a poesia vulgar», como refere Barbosa Machado na sua *Biblioteca Lusitana*, onde enumera as obras principais que êle escreveu [1]. O P. Diogo Lôbo, afamado orador, era igualmente no dizer de Barbosa Machado «poeta insigne vulgar» [2]. Quando se celebravam as festas das canonizações dos Santos, compunham geralmente poesias para serem recitadas ou cantadas nas soleníssimas procissões, que nessas ocasiões se preparavam [3].

---

[1] *Bibl. Lus.*, vb. *P. Antonio de Barros.*

[2] *Bibl. Lus.*, vb. *P. Diogo Lôbo.*

[3] Reproduzimos a barcarola que alguns estudantes do colégio de Santo Antão, cantaram ao Santo Xavier, como a piloto da nau que ia no triunfo ou procissão.

Piloto da Nau ligeira
Que corre por terra e mar,
A maré é de rosas,
O Pôrto seguro,
As velas mandai tomar.
No meio do coração
Vos daremos agasalho,
Que por bemaventurado
Se terá com tal patrão,
Tendes vara de condão,
Para todos cativar.
A maré é de rosas,
O Pôrto seguro,
As velas mandai tomar.
Enchestes o Oriente
De luz e de piedade,
Visitai esta cidade,
Qu' he Senhora dessa gente
E vereis quão diligente
Se mostra em vos festejar.
A maré he de rosas,
O Pôrto seguro,
As velas mandai tomar.
De drogas celestiais
Vindes muito carregado.
Vede que sois obrigado
Repartir aos naturais.
Amor quero e nada mais,
Por ser pedra de Bazar.
A maré he de rosas,
O Pôrto seguro,
As velas mandai tomar.

Marques Salgueiro, *Relaçam das Festas... na Beatificação do Beato P. Francisco Xavier...* Lisboa, 1621, f. 10v-11.

No colégio de Faro fizeram-se ou representaram-se dois autos em verso português, geralmente bem medido, *À Senhora da Encarnação* e *À Ressurreição de Cristo*, ou antes um só auto com suas modificações acomodadas aos dois mistérios da Encarnação e da Ressurreição. Por entrada assim fala o Anjo Custódio da terra:

> Moradores da terra que habitais
> Entre sombras da culpa há tantos anos,
> Desterrai as tristezas em que estais,
> Que por recuperardes tantos danos,
> Como causou a culpa, é bem saibais
> Que para dar a vida aos humanos,
> De azas se vestiu o Sol divino
> E vos vem a buscar feito Menino.

No terceiro acto o Anjo alenta a alma dizendo-lhe:

> Não há tristeza no mundo
> A quem o tempo não cure;
> A pena, em que muito dure,
> Será pego, mas tem fundo [1].

Maior entusiasmo poético e temperamento lírico movia o P. Simão de Camões, natural de Cabeço-de-Vide, onde nasceu em 1629 [2]. Com o exercício da eloqüência, em que foi insigne nos púlpitos, cultivava a poesia portuguesa, para que tinha «génio natural» [3].

Atribuem-se-lhe dois Poemas de não vulgar inspiração, intitulados *Primaz do Êrmo* e *Ave Peregrina*. *Primaz do Êrmo* celebra, em sete cantos, a S. Paulo, Primeiro Eremita, e *Ave Peregrina*, poema encantador, em cinco, descreve o êxtase de um Abade,

---

(1) B. P. Ebor., $\frac{\text{CXXIII}}{\text{1-13}}$, f. 258.

(2) Entrou na Companhia aos 17 anos em 1 de Fevereiro de 1648, quando cursava Humanidades na segunda classe de Letras no colégio de Évora; fêz a profissão solene em Elvas a 15 de Agôsto de 1668, e faleceu nessa mesma cidade a 25 de Dezembro de 1682. Cf. Arq. S. J. *Lus.* 8, f. 285, 286, 275; Franco, *Syn. Ann.* 1682, n. 16; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. P. *Simão de Camões*.

(3) Barbosa Machado *ob. cit.*, 1. c.

adormecido, por espaço de setenta anos, com o canto de uma ave. A morte de Paulo assim a chora enternecido:

Sonoras fontes, mimo da espessura,
Que do Sol temperais tantos ardores,
Hoje lágrimas dai pela verdura,
Se ontem pérolas destes pelas flores.
De vossas frescas águas a doçura
Se converte em amargos dissabores,
E tudo o que gostar vossa corrente,
Amargo beba, pois amargo sente. [1]

Não é menos fina e conceituosa a estância seguinte da *Ave Peregrina:*

Ó tu que ouves da Ave a melodia,
Ó tu que vês da flor a formosura,
Tu que do Sol reparas a alegria,
Tu que do campo louvas a verdura,
Tu que do oiro estimas a valia,
Sabe que essa que tens por graça pura,
Se à glória do meu bem for comparada,
Tudo é flor, tudo sombra, tudo nada. [2]

---

(1) *Primaz do Êrmo,* Canto VI, Est. XII.

(2) *Ave Peregrina,* Canto I, Est. XXXIV. — Os dois Poemas foram publicados por Mário de Saa, em 1921, no livro: *Poemas Heróicos de Simão Vaz de Camões, da mesma geração de Luís Vaz de Camões, cantor dos « Lusíadas », recentemente encontrados por Mário de Saa.* Encontrou-os na B. P. de Évora, no códice $\frac{\text{CXIV}}{\text{1-24}}$ em cópia desordenada e incompleta e sem nome de autor. Mas os dois poemas já no século XVIII tinham sido impressos. Soror Maria do Céu, religiosa do convento da Esperança de Lisboa, os incluiu no seu livro de miscelânea, que deu a lume no ano de 1733, sob o pseudónimo de Maria Clemência: *A Preciosa, Obras de Misericordia em primorosos e mysticos Dialogos expostas: Elogios dos Santos em varios cantos poeticos e historicos expendidos por Maria Clemência...* Lisboa, 1733.

Na segunda parte desta obra inseriu Maria do Céu os dois poemas, e os censores supõem ser ela a autora dêles. Mas por aquêles anos publicava Barbosa Machado a sua *Biblioteca Lusitana,* em que menciona *A Preciosa* de Maria do Céu, e Simão de Camões como autor do Poema *Primaz do Êrmo!* Demais adverte Mário de Saa, apoiado na autoridade de Pedro de Azevedo, que a letra do ma-

Vemos que êstes desconhecidos poetas não dedilhavam mal de todo a sua pouco exercitada lira. Por todo o século continuaram nesses poéticos ensaios, e ainda na primeira metade do século XVIII escreveu o bem formado humanista e também poeta português, P. Manuel de Azevedo, que a poesia portuguesa não era tão alheia das escolas da Companhia, que, de quando em quando, não entrasse nelas com louvor; que no colégio do Pôrto, pouco antes, se haviam declamado composições portuguesas com aprovação e aplauso dos que as ouviram, e nos colégios menores eram mais freqüentes essas declamações; no colégio de Santo Antão se representara em teatro peça dramática em verso português, obra de sua pena, e fôra recebida com aclamação; nas festas das canonizações dos Santos costumavam os Mestres da Companhia desafiar os seculares para certames ou oiteiros de poesia vernácula, e nas disputas públicas de Letras humanas sempre se metiam composições poéticas de língua pátria [1]. Dêste modo, quanto lho permitiam as circunstâncias de seus colégios, contribuiam aquêles Mestres para o progresso da poesia portuguesa.

9. — Com maior largueza e com maior persistência e ardor, porque não tinham rémoras a tolher-lhes o movimento, ensinavam êles e exercitavam a poesia do Lácio. Sobremaneira notável foi o uso que fizeram do verso latino no emprêgo de um meio pedagógico, sumamente eficaz para a formação literária e moral da juventude de suas escolas. Queremos dizer as representações teatrais. Já o advertimos no tômo anterior [2].

Neste século XVII prosseguiram os hábeis Mestres no mesmo

---

nuscrito de Évora é do século XVII, e *A Preciosa* pertence ao século XVIII (1733), e conclue que os Poemas são anteriores a Maria do Céu.

Mário de Saa designa o poeta com o nome de Simão Vaz de Camões, não sem muito bom fundamento, visto ter por pai a António Vaz de Camões.

A. Franco e Barbosa Machado dão-lhe só os dois nomes *Simão de Camões*, conforme o antigo costume da Companhia de Jesus, cujos membros usavam geralmente só de um apelido. Sommervogel não inclue na sua *Bibliothèque* o religioso de que tratamos, e A. Franco não se refere aos dois poemas nem a talento poético de Simão de Camões. Ou não conhecia os poemas, ou não considerava Simão de Camões como autor dêles.

(1) M. de Azevedo, *Ars Poetica*, l. c.

(2) *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, 63 segs.

processo escolar, e representaram nos seus colégios com igual ou talvez, de quando em quando, maior aparato as suas peculiares e famosas tragicomédias. O entusiasmo com que aclamavam essas peças teatrais, era semelhante ao que aplaudia delirantemente as que foram à cena no século XVI. Temos prova de testemunha de vista. «Que coisa mais curiosa que uma tragédia?», exclamava no púlpito de Évora o orador Francisco de Mendoça em 1625, «faz-se uma tragédia naquele Pátio da Universidade. Valha-me Deus, não há porteiro nem porta que tenha mão no tropel da gente. Não há janela nem varanda que baste para recolher os ouvintes. Não há palanque nem teatro que possa sustentar o pêso de quantos carregam. Uns arrombam as portas, outros assaltam os muros, outros sobem por cima dos telhados: uns por aqui, outros por ali, finalmente, quando vos precatais, tudo está entrado e ocupado» [1].

Tão insofrida curiosidade despertavam aquêles teatros escolares!

Notemos só algumas representações das mais grandiosas, que se exibiram pùblicamente em Lisboa e Évora. No ano de 1617 levou-se à cena, no Pátio do colégio de Santo Antão, uma tragédia intitulada *D. Afonso Henriques*, primeiro Rei de Portugal, com grande concorrência e aplauso da Nobreza. A majestade do verso, advertiu o analista da Província, a magnificência do aparato, e a graça da representação foram certamente admiráveis e dignas de eterna lembrança [2]. O assunto não poderia fàcilmente ser mais agradável a portugueses. Representava-se a formação e firme estabelecimento do reino de Portugal pelas armas vitoriosas do primeiro monarca português. O vice-rei Diogo da Silva y Mendonça, Duque de Villahermosa, saiu profundamente impressionado a dizer que nunca vira nem esperava presencear espectáculo mais digno, nem mais belo nem mais majestoso [3].

Apenas dois anos depois representação teatral mais impressionante e grandiosa se dá em Lisboa no mesmo colégio de Santo Antão. Festejava-se a visita do rei Filipe II de Portugal no ano de 1619. Dos extraordinários e sumamente pomposos festejos,

---

(1) Mendoça, *Sermoens*, I, 415.
(2) Arq. S. J., *Lus.*, 53, f. 92. *Ânua* de 1617.
(3) Cód. cit., l. c.

com que o recebeu a Capital, foi êste o que mais comoveu o monarca e a sua Côrte. De feito essa peça dramática excedeu em riqueza e pompa a quantas se apresentaram em público teatro durante os três séculos XVI, XVII e XVIII, que a Companhia teve colégios em Portugal. Representou-se nos dias 21 e 22 de Agôsto perante o rei e a rainha, o príncipe herdeiro e a infanta D. Maria com tôda a Côrte, nobreza e fidalguia do reino, e grande número de outras personagens de distinção.

O teatro armou-se no vasto Pátio do colégio. A realização da peça ultrapassou a expectativa. O rei, a Côrte, a fidalguia e mais assistentes sairam assombrados de tanta magnificência e arte. Era opinião comum de quantos se acharam em Lisboa no recebimento do rei, como refere Sardinha Mimoso, «que a maior e mais valiosa manifestação, que se fêz naquela cidade, foi a real tragicomédia, que os Padres da Companhia de Jesus exibiram no colégio de Santo Antão, na qual os Padres se venceram a si mesmos, porque sendo tão perfeitos e apontados em tudo o que empreendem, que ninguém se espanta da perfeição de suas obras, como de coisa ordinária entre êles, nesta foi o espanto universal a respeito da obra e mais ainda da brevidade em que a realizaram» [1].

Mas o fim particular da exibição dramática não era de ostentação vaidosa, mas, bem o sabemos, de sã pedagogia; e tornou-se ela efectivamente numa lição admirável de boas Letras, de santos costumes e de genuíno amor pátrio. Na dedicatória em que os Padres ofereciam a tragicomédia ao monarca, assim lho insinuaram: «Na representação que tôda será pela juventude, que nas escolas dêste colégio se cria, verá V. Majestade parte do fruto, que esta cidade e reino colhe do trabalho que a Companhia emprega na cultura e educação dos sujeitos que as freqüentam» [2].

Para fazer maior e mais duradoira impressão e mover mais eficazmente à virtude, revestiram-se as cenas de aparato grandioso, e, tanta vez deslumbrante, como era usual nas representações dos colégios da Companhia. «A peça, ajuizou crítico

---

[1] Sardinha Mimoso, *Relacion de la Real Tragicomedia.* No Prólogo *Al curioso Lector Español.*

[2] Sardinha Mimoso, *ob. cit.*, dedicatória em português.

autorizado, adornada de coros, de músicas, de danças, era um prodígio de cenografia, e mostra quanto a arte cénica estava entre nós desenvolvida » (1).

« As personagens que entravam em cena, passavam de trezentas, e era tão sem medida a profusão de diamantes e de mais pedras preciosas que constelavam os vestidos fastuosamente ricos de cada um dos actores, que, segundo nota Franco, fazia pensar que a Índia transportara tôdas as suas preciosidades ao Ocidente » (2).

A peça, cujo assunto, extremamente patriótico e genuïnamente português, era o *Descobrimento e Conquista da Índia por D. Manuel I*, dividia-se em cinco actos, nos quais se reproduzia sucessivamente a preparação da emprêsa e viagem, a navegação, o descobrimento da Índia, a conquista e proezas dos portugueses, especialmente do grande Afonso de Albuquerque. No primeiro dia foram à cena os três primeiros actos, e os dois últimos no segundo. As personagens eram alegóricas ou reais. Com a Idolatria, a Cegueira, a Perfídia, o Culto divino, a Fé, a Piedade, andavam de mistura o rei D. Manuel, o Gama, Francisco de Almeida, Albuquerque, o Sultão, o Ceifadim e outras figuras históricas. Apareciam muito ao natural o Oceano, o Tritão, a Terra, o Ar, o Fogo, os Promontórios, os Ventos, Norte, Sul, Leste, Oeste, Monstros marinhos e tantas outras maravilhas da Natureza, e quinze Províncias do Oriente, que vinham prestar vassalagem ao rei português.

Por fim combatiam, triunfavam capitães e exércitos portugueses e inimigos; cantavam coros de rara harmonia, tudo numa visão sucessiva e deslumbradora. Tôdas estas figuras ostentavam, qual mais qual menos, vestidos de feitio e côres, com que representavam a primor o que haviam de significar ou simbolizar, e de riqueza que deslumbrava. Era um pasmo e fascinação para a imaginação e para os olhos.

A primeira figura que brilhou em cena foi Lisboa. Com sua vestidura roçagante de tela carmesim, guarnecida de espessos passamanes de oiro; com outra veste mais curta, por cima, enri-

(1) Sousa Viterbo, *Artes e Artistas em Portugal*, pág. 256.

(2) F. Rodrigues. *A Formação Intellectual*, 456; Franco, *Syn. Ann.* 1619, n.º 14.

quecida e aformoseada de grossos recamos de oiro e prata, com mais de mil e cem diamantes, entre grandes e pequenos, a constelar-lhe o peito e o toucado, e centenares de pérolas grandes e outras menores, e de pedras diversas, no braço o escudo de suas armas, bordado sôbre tela de oiro artificiado e ricamente trabalhado, tudo devia impressionar fortemente a assistência, quando no prólogo da tragicomédia, começou a falar com esta solenidade:

« Acostumada a calcar a soberba com as plantas de meus fortes reis, piso altiva com pé vitorioso os cetros e a cerviz dura de nações estranhas, colhendo sempre ricos despojos, que os séculos anosos jamais hão de arrancar pela mão do tempo esquecido. Levanto-me poderosa, nutrida de guerras, como se ergue a palmeira viçosa... » [1].

E mais adiante no primeiro acto: « Ó afortunada que eu sou! Serei por tôda a terra chamada Senhora do mar! A êstes meus pés se lançarão rendidos o Gange e o Indo; servir-me-ão os confins do mundo. Em breve o meu capitão, Vasco da Gama, sulcará com suas naus paragens desconhecidas, romperá as barreiras do mar tenebroso, e será o primeiro que há de ver o tálamo doirado do sol, por mais que repugne e brame o inferno... » [2].

Com esta elevação e sentimento de amor pátrio vai decorrendo todo o drama, que se transforma num hino cantado às glórias de Portugal no Oriente. Os coros em verso inspirado e primoroso, latino e português, as celebram com gravidade e comoção. É mimoso e patriótico êsse canto de incentivo à emprêsa dos descobrimentos:

Fortes Portugueses,
Conquistai o mar,
Que a terra é pequena
Para triunfar.

Os ventos conhecem
Vossos estandartes
Ricos de vitórias
Em diversas partes;

Sopram desejosos
De ver-vos no mar,
Que a terra é pequena
Para triunfar.

[1] Sardinha Mimoso, *Relacion*, f. 4v.
[2] *Ob. cit.*, pág. 27.

O céu vos convida
E o reino do mar,
Dai velas à fama,
Que vos quer honrar,

Vede que vos chama
Para navegar,
Que a terra é pequena
Para triunfar.

Conheça Neptuno
Quem é Portugal,
Se por bem não queira,
Sinta por seu mal;

Que à nossa bandeira
Obedece o mar;
E a terra é pequena
Para triunfar.

Novos Argonautas
Oiro vão buscar,
Que em cofres a honra
Quer entesoirar.

Buscai, Portugueses,
Êste oiro no mar,
Que a terra é pequena
Para triunfar.

Os ventos ligeiros
Encheram as velas,
Voaram as naus
E os peixes entre elas,

Alegre com danças
Tornaram o mar,
Que a terra é pequena
Para triunfar.

Fica-te, Lisboa,
Adeus, Pátria amada,
Que a conquistar honra
Parte nossa armada;

Cedo te veremos,
Senhores do mar;
Que a terra é pequena
Para triunfar (1).

O autor da obra foi o P. António de Sousa, natural de Amarante, professor de Retórica no colégio de Santo Antão em Lisboa. Em poucos dias a deu pronta, com admiração universal, o seu raro talento (2).

Justamente foi lembrada com simpatia pelos anos adiante a maravilhosa tragicomédia. No quarto decénio do século XVII recorda António de Sousa de Macedo «aquela famosa tragédia, qual nunca viu o teatro romano, que compôs com sumo engenho o P. António de Sousa da Companhia de Jesus, insigne poeta de nossos tempos e de muitos passados...» (3). Manuel

---

(1) *Ob. cit.*, pág. 28.

(2) António de Sousa entrou na Companhia a 1 de Julho do 1606, de 15 anos de idade. «Ensinou muitos anos Letras humanas, as quais soube com primor» (Franco, *Ano Santo*, pág. 522). Faleceu no mar junto à Ilha do Faial, em 1625, na Armada, que voltava do Brasil, depois de restaurada a cidade da Baía. Era primo do Dr. António de Sousa de Macedo.

(3) *Flores de España, Excelências de Portugal*, cap. 14, *Excel.* 8, n.º 2, ed. de 1737, pág. 200.

Bernardes, no comêço do século XVIII, cita na sua Floresta « o autor daquela célebre tragicomédia, que representou em Lisboa a el-rei Filipe o Prudente (!), em que entraram mais de 350 figuras riquìssimamente ornadas » [1].

É verdade que na memória dos homens se conservou mais o aparato, a riqueza e magnificência da representação, mas por entre aquêle deslumbramento teatral corriam cenas de poderosa arte dramática, que profundamente comoveram os espectadores [2].

Três anos depois deu Évora um espectáculo semelhante ao de Lisboa. Mas no grandioso e artístico da acção, na elegância da composição latina, na riqueza e luxo da ornamentação e do vestuário, a capital do Alentejo cedeu primazias à capital portuguesa.

Celebrava-se no ano de 1622 a canonização de Santo Inácio e S. Francisco Xavier. Havia necessàriamente de abrilhantar as festas e festejar os Santos uma pomposa tragicomédia. Os usos imperiosamente o exigiam. A nova tragicomédia intitulava-se *Santo Inácio*, e repartia-se em cinco actos, cada um dos quais ia reproduzindo as partes principais da vida e glorificação de Inácio e Xavier. Representou-se no Pátio da Universidade nos dois dias 15 e 16 de Junho, durante cinco horas em cada dia. O autor foi António Ferreira, professor de retórica na Universidade [3].

O cenário era grandioso, variado e deslumbrante; os trajes das figuras ricos e vistosos. As figuras passavam de 240. A primeira que entrou à cena foi a Idolatria sôbre um enorme crocodilo. « Vestia uma roupa de tela abrasada, faldão de prata de martelo, com duas barras brosladas de aljôfar e finas pérolas, mangas de corte de oiro justas, e sôbre estas outras meias mangas de pontas largas de veludo carmesim, lavrado com fundos de prata, manto de telilha de oiro: peito de setim encarnado

---

(1) *Nova Floresta*, Vol. I, ed. de 1706, 332.

(2) Cf. sôbre tôda a tragicomédia, Matos Sequeira, *Teatro de outros Tempos*, 145-183; Hernani Cidade, *Lições sôbre a Cultura e Literatura Portuguesa*, 1.º volume (século XV a XVII), Coimbra, 1933, pág. 286-290. O verso da Tragicomédia é o verso *senário*. Apenas, aqui e além, se intercalam alguns hexâmetros.

(3) *Relaçam Geral das Festas* ... 1622, da f. 80v. a f. 90 descreve-se tôda a Tragicomédia.

com seguilhas de prata e oiro, e nos vãos da laçaria dos colares favos guarnecidos de ricas pérolas, esmeraldas, safiras e diamantes: as firmezas do peito rematavam grossas pontas de oiro e cristal; e tôda a abotoadura de oiro e pérolas; nos ombros e nas costas carrancas doiradas entre papos de volante, trunfa de quartões da mesma riqueza... cabeleira loira enlaçada com pérolas e aljôfar... alparcas com pérolas, argentaria e fitas de resplendor. Na mão trazia uma formosa taça ao antigo com figuras de meio relêvo» [1]. Que miudeza e primor de arte! Dava-se atenção aos mais pequenos pormenores!

As outras figuras não desdiziam das primeiras. As danças, muito para ver, como as dos sete montes de Roma, e as dos dias da semana; a reünião dos doutores de Paris, trajados com propriedade; a majestade de um acompanhamento papal; a entrada de Xavier na Côrte do rei japão, e outras cenas deslumbrantes suspenderam de admiração a assistência.

A conquista do castelo de Pamplona, ali construído, de cincoenta e cinco palmos de alto e sessenta de largo, assombrou os espectadores, «porque entre o estrondo das armas, o soar das trombetas, o tocar dos tambores e pífaros, entre as nuvens espessas de fumo das bombas de fogo, com que o castelo se defendia, entre as arcabuzadas e mosquetadas de ambas as partes, se deixava ver uma ordem e concêrto dos soldados, como se tiveram todos larga experiência de guerra» [2]. Tomado o castelo no ruído das armas e grita dos soldados de ambos os exércitos, e desfeito o fumo que envolvia tôda a máquina, apareceu Santo Inácio ferido, caído por terra e rodeado pelos franceses inimigos. Cenas destas, executadas com arte e perfeição, não admira que prendessem fortemente ou empolgassem os assistentes.

O merecimento literário da tragicomédia julgamo-lo inferior ao das peças dramáticas de Luís da Cruz e ao da tragicomédia de 1619 [3]. Nos diálogos das personagens esmoreceria, às vezes, o interêsse e a atenção dos espectadores, se o cenário e as figuras com seu esplendor e variedade lhes não acendesse o entu-

(1) *Ob. cit.*, pág. 83.
(2) *Ob. cit.*, pág. 81, 86-87.
(3) Cf. *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, págs. 75-88.

siasmo. Sucediam-se uns aos outros, na representação, quadros admiráveis de grandeza e formosura, que lhes atraíam e fixavam os olhares em suspensão.

«Tôda esta obra foi grandiosa, e cada qual das coisas dela, segundo o juízo e voz de todos, mui digna de se ver com espanto, porque a riqueza e propriedade das figuras, a grandeza e perfeição das máquinas, o aparato dos acompanhamentos em alguns passos da obra, a graça das danças, o prazer e alegria dos bailes, folias e chacotas..., tudo se fêz com extrema perfeição» [1].

Durante todo o século XVII continuaram os professores a empregar o poderoso auxílio pedagógico das obras dramáticas para a educação da juventude de seus colégios. O estilo guardou-se o mesmo. É supérfluo aduzir outros exemplos do teatro escolar.

10. — Com êste zêlo e galhardia promoviam os religiosos da Companhia em Portugal o progresso das Letras. Houveram porém de sustentar, mais de uma vez, lutas renhidas em defesa da instrução contra uns homens retrógados, que se arvoravam em advogados do analfabetismo e da ignorância dos portugueses. Já expusemos brevemente no tômo segundo [2] os assaltos que se deram às escolas da Companhia até o ano de 1611, em que foi mais pertinaz a sanha dos adversários, e recordámos o triunfo da causa das Letras. Mas ainda não sossegaram ali com a derrota os amigos das trevas.

Nas Côrtes que se reuniram em Lisboa no ano de 1619, estando na capital o rei Filipe, voltaram à carga e pretenderam que se diminuissem os colégios, que eram, alegavam êles, prejudiciais ao bem da nação. Mas de novo triunfou a boa causa. As Côrtes, na sua maior e melhor parte, rejeitaram a iniquíssima proposta [3].

---

(1) *Relaçam Geral das Festas*, 86.

(2) *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, 225-227.

(3) *Ob. cit.*, pág. 227; B. P. Ebor., $\frac{\text{CVIII}}{\text{2-6}}$ f. 159-159v.

Por esta ocasião compôs o P. António Leite duas Apologias: a 1.ª «contra aquêles que procuravam nas Côrtes celebradas no ano de 1619 em Lisboa a extinção da Universidade» de Évora; e a 2.ª «contra os que aconselhavam que não estudassem nas Universidades os filhos dos Plebeyos». Barbosa Machado, Bibl. Lus., vb. *P. Antonio Leyte*.

Por 1630 e anos seguintes reviveu ou exasperou-se o infelicíssimo pleito dos defensores da barbárie. Tumultos provocados em Évora contra os cristãos-novos deram ocasião a serem, por determinação real, fechadas as escolas do colégio e Universidade. Cessaram as inquietações e as escolas não se abriam. Só depois de alguns meses e a grande custo conseguiram os Padres que se revogasse a régia proïbição, vencendo as dificuldades que opunham os que porventura quereriam menos colégios em Portugal [1].

As razões que se aduziam, eram as mesmas que em 1611 se propunham [2]. Cifravam-se elas principalmente na falta de braços para a guerra, para a navegação, para a cultura do solo e para os ofícios mecânicos. Portugal diziam que era um reino pequeno, e, se muitos se dessem a estudos, haveria escassez de gente para o serviço da república. Não parecia tarefa dificultosa convencer de falsos os fundamentos dos adversários, antes triunfantemente provavam os patrocinadores da instrução, que em Portugal minguavam as escolas, e, para o verdadeiro bem da nação, se tornava necessário fundar novos colégios. Foi êste o empenho dos Padres na defesa das escolas. Com memoriais, com dissertações e também com o valimento de pessoas autorizadas e poderosas, se afadigaram por triunfar mais uma vez da ignorância.

Em 1633 imprimiram em Madride um longo arrazoado ou *Informação* sôbre o indecoroso pleito. Era sinal que não ensarilhavam armas os inimigos das escolas. O arrazoado, todo êle encaminhado à conservação dos colégios, era quási idêntico ao que se estampara, também em Madride, no princípio da questão em 1611. Uma diferença estava no nome da personagem a que se dirigia a *Informação*. No ano de 1611 endereçava-se a D. Francisco de Sandoval y Roxas, duque de Lerma, e em 1633, a D. Gaspar de Guzmán, conde-duque de Olivares [3].

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz. di Portogallo*, 20, f. 284. Carta de Lourenço Tramallo, bispo de Gerace, de Lisboa, 31 de Agôsto de 1630.

(2) Cf. *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, 226-227.

(3) *Informacion en la Causa de los Estudios de Portugal a D. Gaspar de Guzman, Conde de Olivares, Duque de Sanlucar la mayor, Cavallerizo mayor de su magestad*, Madrid, 1633.

Tem 26 fôlhas numeradas. A dedicatória é como segue: *Excellentissimo Se-*

Decorridos três anos, novamente tentaram, num *Memorial sôbre os Estudos de Portugal*, desfazer as razões dos contrários, e ainda demonstrar a necessidade de maior número de escolas. Os estudantes em todo o Portugel, incluindo os da Universidade de Coímbra, não passavam de 6.000, diziam no Memorial, número insuficiente para a precisão que havia de homens doutos, e concluiam: *Se às misérias dêste reino, se lhes juntasse o barbarizarmo-nos, tirando as escolas públicas, considere-se que nota seria do nome português* ([1]).

Mas por êsses mesmos anos subiram mais alto os Padres, apresentando um memorial à Regente de Portugal, D. Margarida de Mântua, a rogar-lhe pusesse os olhos nos motivos, que se alegavam, para que se mantivessem e não se diminuissem as escolas, que estavam a cargo da Companhia de Jesus ([2]). O P. Nuno da Cunha, com sua autoridade particular, reforçava aquelas súplicas, recorrendo também ao conde do Prado, com quem tinha a maior valia e confiança, e francamente lhe declarava, que êle nem como cristão, nem como Conselheiro de Estado, e menos como amigo da Companhia de Jesus, podia votar contra ela, nesta causa dos estudos ([3]). Voltou-se ainda o mesmo autorizadíssimo religioso para o bispo do Pôrto, em carta ou memorial, a solicitar a sua intervenção em prol dos colégios. A êsse Prelado, a quem estava cometida e aos membros de uma Junta particular, a questão que se debatia, dos estudos, rogava quisesse considerar, como Conselheiro de Estado,

---

ñor Estas razones (la mayor parte de las quales se han impresso ya otra vez, tratandose de quitar los Estudios que los Padres dela Compañia de Jesus tienen en el Reyno de Portugal) se ofrecen aora a V. Exc. . . .

Pero lo que de presente haze mas por su parte, es considerar, que quando su Magestad, y V. Exc. se desvelan tanto en componer las cosas de aquel Reyno..., no deven privarle de los Estudios, sabiendo que la falta de las sciencias ha sido en todos los tiempos una de las causas principales de ruyna en los mayores imperios. Dios guarde a V. Exc. los anos que estos sus capellanes de la Compañia de Jesus desean. Madrid, primero de Abril de 1633.

([1]) B. P. Ebor., $\frac{\text{CVIII}}{2\text{-}6}$ f. 151-158. Não tem data o *Memorial*, mas do contexto tira-se que foi feito em 1636, como quando o autor se reporta ao *ano passado de 1635*.

([2]) *Cód. cit.*, ff. 159-159v: « Á Sr.ª Princesa em nome da Comp.ª ».

([3]) *Cód. cit.*, f. 160: « Ao conde do Prado. Do P. Nuno da Cunha ». Cópia.

que o meio de suprimir escolas para promoção do bem público, era novo e nunca usado em nenhum reino; que os colégios da Companhia estavam todos fundados com autoridade real, e muitos com autoridade apostólica, por príncipes prudentíssimos e zelosíssimos do bem de seus Estados; que o mesmo assunto fôra já outra vez discutido em anos passados, e sempre resolvido a favor das escolas. Acrescentava o douto Padre que os poucos estudantes dos colégios não faziam falta nas armas e lavoiras; e que para estas haveria muita gente, se fôssem suprimidas as escolas particulares, que eram em Portugal mais de 400, e andavam nelas grande número de ineptos, inquietos e mal acostumados, que se não consentiam nas escolas da Companhia de Jesus; que os mecânicos sobejavam à sociedade portuguesa; que os letrados não se tornavam eminentes por não se fazer caso do saber, senão da valia; que, se os clérigos eram muitos e ineptos, na mão dos Prelados estava o remédio, não ordenando senão os aptos e os necessários, que o mal da nação não provinha das escolas [1].

Com esta clareza e resolução advogavam aquêles Mestres a justiça dos colégios e a instrução dos portugueses. Felizmente não falhou o empenho dos Padres. Mais uma vez triunfou, neste combate entre a luz e as trevas, a boa causa das Letras e da instrução [2].

Mas novo perigo de ruína correu particularmente a Universidade de Évora com a investida que lhe lançaram os que mais a deviam fomentar e proteger. Foi a própria Câmara da cidade com seus Vereadores, que tomou o partido da ignorância.

Pelos anos de 1618 começaram êles a dar suas mostras de animosidade contra a Universidade eborense, e de irritação e despeito contra os privilégios que a Universidade gozava, legìtimamente concedidos pelos reis de Portugal. «Chegaram a tanto excesso que, sem ordem de V. Majestade, referiam os Padres, mandaram apregoar na feira dos estudantes, estando ela cheia dêles, e do mais povo, que a Universidade não tinha privilégios,

---

[1] *Cód. cit.*, ff. 161-162. Não têem data êstes dois últimos memoriais do P. Nuno da Cunha. Em qualquer ano em que tenham sido apresentados, defendiam bem as escolas com a autoridade do signatário.

[2] *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, pág. 227 (nota).

por lhe serem todos revogados, o que pudera causar algum motim, se o Conservador com sua autoridade não compusesse e remediasse esta desordem da Câmara» [1].

Naquele mesmo ano escrevera o próprio rei à Câmara de Évora a encomendar-lhe que mantivesse boa correspondência com a Universidade, por estas palavras:

«Das coisas da Universidade e colégio da Companhia de Jesus dessa cidade, assim de ser de minha protecção, como pelo bom procedimento do reitor e religiosos dêle, tenho particular cuidado, e porque queria que fôssem em tudo favorecidos e ajudados, vos encomendo e encarrego muito, que tenhais com êles boa correspondência, e lhes façais guardar por vossa parte os privilégios que pelos Sumos Pontífices e pelos Senhores reis, meus predecessores, lhes foram concedidos, entendendo que me haverei nisso por bem servido» [2].

Foi esta carta sem proveito, advertem os Padres, «porque estava então na Câmara quem logo disse, que V. Majestade não mandava, senão que encomendava esta boa correspondência. E como se V. Majestade lhes encomendara e lhes mandara o contrário, assim procederam daí em diante» [3].

Mas como nasceu esta aversão dos Vereadores? «Nenhuma cidade dêste reino, respondem os Padres, teve maior nem melhor correspondência com a Companhia, que esta de Évora, os tempos atrás, enquanto viveram nela e a governaram os que conheceram a mercê que os Sereníssimos reis D. Sebastião e D. Henrique, de gloriosa memória, fizeram a tôda a província do Alentejo, com fundarem nela esta Universidade e colégio; mas depois que no govêrno da cidade entraram três ou quatro

---

(1) Arq. da Univ., *Documentos avulsos dos Jesuitas: « Reposta do Reitor do colegio do Espirito Santo, da Comp.ª de Jesus, e Vniversidade de Évora aos Apontamentos da Camara da mesma cidade contra a Vniversidade »*. Estende-se êste documento por 25 fôlhas. Encontra-se êle autenticado num grosso caderno de fôlhas. numeradas V-75. Tem na capa de papel: *Euora Reposta do P.e R.or as cousas q por parte da Camara se disserão a S. Mg.de cõtra nos.* No mesmo caderno estão outros documentos sôbre esta questão, como são os Apontamentos da Câmara contra as Universidades nas fôlhas I-V. O reitor da Universidade era, de 1617 a 1621, o P. João Álvares, que já fôra Provincial e Visitador.

(2) Cit. *Reposta do reitor*, f. 1v.

(3) *Cód. cit.*, f. 1v.

homens, que vieram de fora, e não viram nem tiveram na terra pais ou parentes que lhes dissessem o passado, e tiveram seus sentimentos, por não lhes darem da Universidade os ofícios e privilégios que desejavam para suas pretensões e demandas, e outros por outros respeitos e paixões, nunca deixaram ter quietação as coisas da Universidade e colégio » [1].

Assim explicavam aquêles religiosos a aversão e guerra da Câmara depois dos antigos anos de paz e boa inteligência da Câmara e Universidade. E a guerra era de extermínio. No primeiro Memorial e primeiro Apontamento, que fizeram, dêste modo se dirigiam ao rei:

« Lembram a V. Majestade que convém a seu serviço e conservação daquelas Comarcas do Alentejo extinguir-se a dita Universidade, porque não sòmente não é de proveito ao reino, mas antes tem mostrado a experiência os grandes danos, que se seguem de a haver, porque com a comodidade dela, se dá ao estudo a gente que havia de lavrar as herdades; e assim é grande a falta que há de lavradores, e porque raramente os filhos dos lavradores e oficiais mecânicos querem seguir e aprender os ofícios de seus pais, com notável dano da conservação da república; e dos Prelados daquelas Comarcas se pode V. Majestade mandar informar da grande quantidade que há de clérigos e frades e da dissolução com que alguns vivem por serem filhos de homens peães e de baixa qualidade, os quais podiam ser de utilidade à república, sendo o que foram seus pais, e que esta lembrança fazem a V. Majestade instados de pessoas graves e zelosas do serviço de Deus e de V. Majestade e do bem comum » [2].

Não podiam os Padres ficar indiferentes e calados a tão graves acusações e a tão iníqua proposta e requerimento. O rei mandou dar-lhes vista dos Apontamentos da Câmara, marcando-lhes

---

[1] *Códice cit.*, f. 1v —Na f. 2v nomeiam-se entre os adversários três Vereadores: Pero Cardoso de Melo, do têrmo da Guarda, Diogo Pereira Cogominho natural de Viana de Alvito e Vicente Vasconcelos, de Lamego, e adverte-se que os dois últimos « pretenderam com grande instância alguns ofícios da Vniversisidade, que o Reitor dela achou, que não seria serviço de Deus e V. Magestade conceder-lhos ». *Ibid.* f. 2v.

[2] *Cód. cit.*, f. 3v-4. — O título do primeiro Memorial, que apresentaram ao rei os Vereadores era êste: *Treslado de huma lembrança e Apontamentos que fez a Sua Mag. a Camara da cidade de Evora sobre a Universidade.*

o limitado têrmo de três dias para responderem às queixas camarárias. E os Padres responderam, não sem protesto de que era demasiadamente curto o prazo de três dias para satisfazer a tantas e tão graves coisas, como eram a extinção de uma Universidade e a cassação dos privilégios que tantos reis e Sumos Pontífices lhe concederam por tão justas causas e tamanha consideração. Não se lhes fazia porém excessivamente dificultosa a resposta em causa e direitos tão justos e claros. Demais as objecções que ora se opunham à conservação da Universidade, não diferiam um ponto das que tinham sido arquitectadas desde 1611, e muitas vezes cabalmente refutadas, como falsas e de nenhum valor. Tocamos por isso muito resumidamente na Resposta dos Padres aos Apontamentos da Câmara.

Retorquiam pois os Mestres da Universidade eborense, que fazia guerra aberta ao serviço de Deus quem procurava a supressão da Universidade; que era notório a todo o reino o proveito que de suas aulas se tinham colhido, com formar não só « clérigos e religiosos, mas também muitos Prelados que serviram e servem hoje a Igreja e a V. Majestade nos Tribunais de maior importância », no da Santa Inquisição, no Conselho de Estado, no Desembargo do Paço e noutros lugares semelhantes.

Provavam também fàcilmente que muito contrariavam o bem comum da nação, prejudicando a boa criação da juventude; « no que esta Universidade tem alcançado tanto que os que se lembram da antiga ignorância e falta de Letras, que por estas partes havia, teem por notável miséria dêste tempo haver quem trate e procure tirar do mundo Mestres e Letras, com que se cultivam os entendimentos, em que os homens se diferençam dos brutos irracionais »; que pretendiam escurecer o lustre da cidade de Évora, a qual, sendo a segunda do reino, como tal, os reis quiseram honrar com Universidade, colégios reais e freqüência de gente distinta por nobreza; que não só não causava a Universidade *grandes danos* ao reino todo, mas era certo que remediava muitos males e produzia grandes bens « com lhe dar tantos letrados, como dela tinham saído desde o ano de 1559, em que ela se fundou, até agora, que afora bachareis e licenciados em Filosofia e Teologia, que são sem número, tem agraduados, com mais rigoroso exame, que em nenhuma outra parte, trezentos e quinze

Mestres em Artes, e cincoenta e quatro doutores em Teologia, entre os quais foram tão insignes, por seus livros e religião, os doutores Pedro da Fonseca, Luís de Molina, Inácio Martins, Sebastião Barradas, Fernão Rebêlo, Brás Viegas, Cristóvão Gil... com outros muitos: «Francisco Soares, Paulo de Palácios, Fernão Martins Mascarenhas, Manuel do Vale de Moura, que depois escreveram obras com tanto louvor e honra dêste reino.

«E se os arcebispos e bispos são tanta glória dos reinos, não deve êste pouco a uma Universidade, que lhe criou e ensinou tantos ou na Humanidade ou na Filosofia ou na Teologia ou em tôdas estas ciências».

«Êstes são os danos, concluem geralmente os Padres, que ao reino se teem seguido e seguem... desta Universidade»! [1].

Descendo aos danos em particular, afirmam os da Câmara, que, por haver Universidade de estudos, faltam braços para a lavoira, faltam oficiais mecânicos e abundam em excesso clérigos e frades, vivendo alguns dêstes em dissolução. Mas os Padres lhes respondem, que, feita diligência, não se achou herdade nenhuma, que não fôsse lavrada por falta de lavrador; que nunca viram queixar-se os nobres que lhes falta quem lhes faça de vestir, e de calçar e conserte as casas; e na cidade de Évora não cabem os sapateiros e alfaiates, e, por serem muitos vivem miseràvelmente...; que o excesso, se o há, de clérigos e frades, não depende da Universidade, a qual não recebe ninguém nas Religiões, nem ordena clérigos, e que a Câmara desejava mudá-los em sapateiros e algibebes, «não se lembrando que aquêles são o muro e defesa das cidades, que manteem com suas orações, sacrifícios, côro e bom exemplo; não são êles os que dão menos lustre à república, pela qualidade de seus estados, ainda que sejam na quantidade que dizem», e, se alguns satisfazem menos bem a suas obrigações, não são culpados só os filhos dos lavradores! [2].

Assim que bem fracas eram as armas que os Vereadores apontavam à destruïção da Universidade. Estavam porém tão penetrados do ódio contra êsse benéfico estabelecimento de instrução, que, se não conseguissem destruí-lo, apostavam-se a

---

(1) *Cód. cit.*, f. 4v-6.
(2) *Cód. cit.*, f. 6v-8v.

fazer-lhe o mal que pudessem. Por isso solicitavam da Majestade real, que, se não fôsse servido de acabar com a Universidade, mandasse rever seus privilégios para lhe revogar os que encontrassem, diziam êles, com o bom govêrno da cidade [1]. Logo enumeram os privilégios e advogam sua extinção.

Os Padres por sua vez respondem às asserções dos Vereadores e defendem eficazmente a manutenção de seus privilégios, necessários à conservação da Universidade [2], e terminam por estas palavras: «Esta é a Resposta que por parte da Universidade dou a V. Majestade aos Apontamentos retropróximos, protestando, necessário sendo, dizer e justificar mais completamente o que respondido tenho em nome desta Universidade com os Lentes, Deputados, Conselheiros e Síndico da mesma, que todos aqui assinamos» [3].

A defesa dos Padres mostrou-se tão sólida e cabal, que assegurou o triunfo das escolas. Os colégios mantiveram-se e cresceram em número e aulas para muito bem das letras e da instrução.

(1) *Cód. cit.*, f. 9-9v.

(2) *Cód. cit.*, f. 9v-23v.

(3) *Cód. cit.*, f. 24-25.— Assinam com o reitor 26 pessoas da Universidade a Reposta, datada de Évora a 12 de Dezembro de 1620. Entre os assinantes figuram: Doutor Baltasar Álvares, Cancelário; Doutor Afonso Mendes, lente de Escritura; Doutor Bento de Gouveia, lente de Teologia; Luís Brandão, lente de Teologia; António Ferreira, lente de Teologia; Doutor Leão Henriques, lente de Prima de Teologia moral; António Leite, substituto de Teologia; André Luís, Prefeito dos Estudos; João da Rocha, lente de Filosofia; Francisco Ferreira, lente da 1.ª classe de Retórica; António Ferreira, lente de 2.ª classe de Retórica.

CAPÍTULO III

NOS PÚLPITOS: ELOQÜÊNCIA E LITERATURA

SUMÁRIO: — 1. *O século de muitos e grandes Oradores.* — 2. *Francisco de Mendoça, Francisco de Amaral, António Vieira.* — 3. *Prègadores Maiores.* — 4. *Prègadores Menores.* — 5. *Prègadores que não publicaram sermões pela imprensa.*

1. — No campo da literatura portuguesa foi a Oratória sagrada o género que mais cultivaram e exercitaram os religiosos da Companhia, e não pode caber dúvida que nos deixaram neste ramo não poucos monumentos de raro valor, e obras primas cuja memória os anos, na sua vertiginosa carreira, jamais hão de esquecer nem destruir.

Mas o século XVII foi o tempo em que luziram mais numerosos e apreciáveis oradores. Formaram êles uma galharda legião, em cujas obras, juntamente com os primores e galas da eloqüência, se ostentava a nossa língua, rica, formosa e genuinamente portuguesa. Sòmente na Extremadura um catálogo de 1651 levava a Roma a informação que havia para cima de trinta oradores de nomeada. Entre êles sobresaía o grande António Vieira, classificado como orador sôbre todos celebrado da fama, e Baltasar Teles, José de Seixas, Lourenço Rebêlo, Francisco Lopes e Manuel Luís, marcados com o qualificativo de excelentes oradores [1].

Mas tôda essa multidão escolhida viveu e lidou num ambi-

---

[1] Arq. do Gesù, *Collegia 163, Portogallo 5*, n.º 21: *Album Patrum Societatis Lusitanae in Provincia Extrematuria seu Ulyssiponensi.* Êste catálogo dá a cada um dos Padres nomeados a qualificação de *Optimus Concionator.*

ente literário por demais perigoso. A atmosfera que se respirava de gongorismo, contagiou enormemente os púlpitos, e muitos prègadores mais procuravam entreter os ouvintes com jogos e artifícios de palavra e expressão, conceitos agudos e asserções paradoxais, do que iluminar os entendimentos com a luz clara da sã doutrina, ou mover as vontades à virtude com religiosos afectos. O estilo com que se tratava tanta vez a matéria do sermão, era «tão asseado, criticava o clássico Manuel Bernardes, tão sumido em descrições, tão estofado de lumes retóricos, tão pendurado de correspondências de palavras e períodos, que não podia o sério e o espiritual do assunto lograr a sua eficácia...» (1). E antes do devoto oratoriano, também o jesuíta António Vieira repreendia o estilo que se usava nos púlpitos, *tão empeçado, tão dificultoso, tão afectado e tão encontrado a tôda a arte e a tôda a natureza* (2); e insistindo com maior fôrça e detestação o mesmo orador, atreve-se a tachar de comédias e fingimentos a muitas prègações. «São fingimento, diz, porque são subtilezas e pensamentos aéreos sem fundamento de verdade; são comédias, porque os ouvintes vêem à prègação como à comédia e há prègadores que vêem ao púlpito como comediantes» (3). Assim eram, infelizmente, não poucos sermões (4).

Não exageremos porém a tal ponto a condição em que se desenvolvia a Oratória sagrada entre os portugueses, que venha-

(1) *Os Últimos Fins do Homem*, ed. de Lisboa de 1728, pág. 333.

(2) *Sermão da Sexagésima*, § V.

(3) *Sermão da Sexagésima*, § IX.

(4) Demos um exemplo de estilo depravado. O agostinho Fr. Manuel de Lima, que não era dos mais contaminados do mal, pôde sair, no exórdio do sermão do Nome de Jesus, com êste jogo pueril: «Ao Verbo Divino feito carne e sangue, e a Jesus, Nome sobre todo o nome se consagra esta grande e pia e devota solemnidade... Do Verbo se ha de fallar primeiro, porq. *in principio erat Verbum*, sendo que êste Verbo não tem principio... Este Verbo sem tempo é presente, sem modo é infinito, sem voz é comum; porém incluindo em si tudo, tem também em si a todo o tempo, porque é presente no futuro e no passado: tem também modos, porque alem de ser em si Infinito, he Imperativo como Deus, Optativo da terra, Indicativo do céu, Conjunctivo de uma e outra cousa: tem vozes, porque sendo commum a todos he perfeitissimamente Verbo Activo, na geração Verbo pessoal, na Divindade Verbo neutro, na humanidade Verbo passivo...». Fr. Manuel de Lima, *A Trindade da Terra Jesus, Maria, José*, Lisboa 1708, pág. 1.

mos a caluniar injustamente a literatura religiosa do século XVII. O contágio, que é muito para lastimar, não lavrou todavia tanto, como pretendem alguns críticos demasiadamente severos, que nos pintam a côres bem negras a suposta decadência daquele século. Ao lado dos que cultivavam, com demasia condenável, os conceitos agudos, os trocadilhos e antíteses de mau sabor, e o estilo pretencioso e refinado de Gôngora, erguiam-se com distinção tantos prègadores que preenchiam lealmente as exigências da sua profissão, e num estilo nobre e elevado, com sã doutrina e sólido pensamento e em linguagem muito portuguesa, procuravam dar aos homens lições de boa e religiosa instrução, e inclinál-los fortemente ao exercício da virtude. E aquêles mesmos que mais fàcilmente se acomodavam ao estilo predominante daquela época, tanta vez se levantavam ao nível da verdadeira eloqüência. O dominicano António Feo († 1627); o franciscano fr. João de Ceita († 1633); fr. Tomás da Veiga, da Ordem Terceira da Penitência († 1638); o trinitário fr. Baltasar de Pais († 1638); o agostinho D. Cristóvão de Almeida, bispo de Martíria († 1679); fr. António das Chagas († 1682); o oratoriano Bartolomeu de Quental († 1698) e outros mais, que encheram o século XVII, cumpriam com dignidade a missão divina de oradores sagrados.

Entre os oradores da Ordem ignaciana alguns houve que não resistiram à torrente impetuosa do contágio gongórico e pagaram forçado tributo à tirania do gôsto derrancado da sociedade portuguesa. Mas a Companhia de Jesus, por seus Mestres e Superiores, combatia o mal nos seus membros. O P. Francisco de Mendoça, nos princípios do século XVII, admoestava os seus estudantes, que fugissem a curiosidades vãs e leviandades no púlpito [1]. Manuel Dias, Provincial, prescrevia no comêço do século seguinte, «que os Nossos nas práticas e sermões e ainda nos panegíricos ordenassem os seus discursos ao fruto espiritual e moção das vontades nos ouvintes, e entendessem que essa era a aceitação que mais convinha e importava aos prègadores da Companhia» [2]. Mas valha também o testemunho autorizado do P. Manuel Bernardes. O douto escritor, referindo-se a certo facto que aduzia, pôde no século XVII escrever: «O prègador era da

(1) Franco, *Imagem*, I, 486.
(2) Visita de Maio de 1707, no cód. 8239 da Bibl. N. de Madride.

Companhia de Jesus, onde os sujeitos costumam dar boa conta de seu ofício, como práticos na oração mental, fonte em que se bebe o espírito recto e principal, para zelar a glória de Deus e salvação das almas . . . » [1].

Assim sucedeu que, não obstante ser poderosa a fôrça do mal endémico, muitos lograram manter-se indemnes, ou libertar-se, quem mais quem menos, daquela violência, para muito bem da Oratória sagrada e das Letras. Vejamos ràpidamente os nomes que mais se ilustraram.

2. — O primeiro que nos ocorre, é o *P. Francisco de Mendoça*, de quem não duvidou afirmar o Geral da Companhia, Múcio Vitelleschi, que era « admirável por ser grande prègador, grande escritor, grande Superior e grande santo » [2]. Como prègador, não é fora de propósito colocá-lo entre os precursores de António Vieira no púlpito português; antes primava tanto sua eloqüência, que o Príncipe de nossos oradores o considerava, segundo é fama, como seu Mestre na arte de prègar [3].

A imprensa deu publicidade a dois bons volumes de sermões seus em edição póstuma, e cuidada pelo P. Francisco Machado, humanista e orador não vulgar [4]. Êsses volumes, « em que a abundância de doutrina, a suavidade, lhaneza e encanto do estilo popular, a vernaculidade, sem mescla, da língua, a sentida e comunicativa eloqüência, sem expressões nem conceitos gongóricos, revindicam para o orador um lugar de honra entre os clássicos da nossa literatura » [5].

---

[1] *Os Ultimos Fins do Homem*, pág. 320.

[2] Franco, *Imagem*, I, 466.

[3] Franco, *ob. cit.*, 491 : « . . . António Vieira da nossa Companhia confessava que o seu Mestre na prédica foram os sermões e escritos do Padre Francisco de Mendoça ». « Cousa certa é, prossegue Franco, que no seu género são os sermões quanto se pode desejar, cheos todos de suco, piedade e erudiçam ».

[4] No prólogo do 2.º Volume « ao pio e douto Leitor » adverte F. Machado que já editara três tomos de Mendoça : o 3.º tômo dos *Comentários aos Livros dos Reis*, o *Viridário de vária erudição*, e a *Primeira Parte dos Sermões*, como publicava agora a segunda parte.

O 1.º volume dos Sermões saiu do prelo em 1632 ; e o 2.º, depois de longo intervalo de anos, em 1649, ambos dedicados ao bispo Inquisidor Geral D. Francisco de Castro.

[5] *Brotéria*, XXXI, 449. Cf. Cabral, *Vieira-Prègador*, II, 2.ª ed., 126-127 ; Solidónio Leite, *Clássicos esquecidos*, 195-208. Eram sumamente estimados e reli-

Contemporâneo de Mendoça e semelhante nos dotes de estilo e na eloqüência foi o *P. Francisco de Amaral*, de linhagem nobre, professor de Teologia e reitor do colégio de Santo Antão, onde faleceu a 4 de Dezembro de 1647 [1]. De três tomos de sermões que prometeu dar a lume [2], só um pôde publicar com o título: «Primeiro Tômo dos Sermões do P. M. Francisco de Amaral da Companhia de Jesus». Nele se prova orador fluente, rico e muito português na linguagem. A exposição da doutrina é clara, sem grandes movimentos oratórios, com uma suavidade, lhaneza e unção religiosa que encanta. Desconhece as agudezas e requintes do gongorismo. Com sobrada razão o enumerou Camilo Castelo Branco entre os *oradores abalisados*, que ilustraram o púlpito e a imprensa [3].

Mas quem totalmente encheu e assombrou o século XVII com a eloquência de orador possante, com os primores de seu estilo e com a riqueza, vernaculidade e elegância da linguagem portuguesa, foi o *P. António Vieira*. O seu nome basta para iluminar uma época da história, e é, por si só, capaz de dignificar uma literatura. Nos púlpitos de Portugal e do Brasil Vieira elevou-se a uma altura, a que nenhum outro orador jamais subiu. Por essa novidade acudiam as multidões ansiosas a escutá-lo; as igrejas, onde havia de prègar, eram como que assaltadas, e muito cedo se corria a tomar lugar para não perder ocasião de ouvir o

giosamente se conservavam os volumes manuscritos dos Sermões, que Mendoça por sua morte deixou no colégio de Évora. O Provincial António de Abreu deu, em Fevereiro de 1629, a ordem seguinte: «Os Cartapacios do P. fr.º de Mendoça, que se mandarão encadernar, se porão em a Livraria em hum almario fechado com suas grades pera que se possão ver; nelle se porão tambem os do P. Luis Alz̃. A chave terá o irmão liur.º, não pera se levarem da Liuraria, senão com licença do P. Reitor por espaço de tres dias». B. N. L., Fundo Geral, 4458, f. 139.

[1] Arq. da Prov. portuguesa, *L.º dos P.es que morrem*, ms., f. 15v: *O P. R.or fr.co de Amaral neste Coll.º a 4 Dec. 1647*. Franco, *Synopsis Ann.* 1647, n. 13, tem que morreu a 4 de Dezembro; na *Imagem*, II, 616, a 4 de Setembro. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.* vb. *Francisco de Amaral*, escreve: «morreo em 4 de Dezembro e não de Setembro, como diz a Bibl. Societ. pág. 210».

[2] Veja-se o prólogo do 1.º tômo, *Ao Pio Leitor*, onde se lê: «se contentar o 1.º tômo e a vida me durar, em breve sairei com o segundo... Após este irá o terceiro...».

[3] *Curso de Lit.*, 99.

admirável orador. Alguma vez romperam os ouvintes em aclamações, e tantas saíam assombrados dos sermões. Havia nesse homem uma fôrça superior, que empolgava os auditórios. Era o génio da eloqüência, que lhe nimbava a fronte, que lhe alumiava o entendimento e lhe acendia a vontade e o coração.

Êsse génio manifestava-se principalmente na originalidade profunda de sua oratória e na fecundidade inexaurível de sua inteligência portentosa. «Verás as regras não sei se da arte, se do génio que me levaram por êste novo caminho», disse o próprio Vieira [1]. Sentia êle bem que era desusada e singular a sua eloqüência, e novo e original o modo de prègar, e os ouvintes o viam e pasmavam. Havia sim novidade surpreendente nos assuntos que despertavam interêsse e curiosidade pela profundeza da inspiração, pela sublimidade dos conceitos, ou pela fina delicadeza do pensamento e do afecto, e pela maneira de os propor e tratar com rigor de lógica, natural dedução e diáfana perspicuidade.

Mas esta originalidade tão vieirense era maravilhosamente servida por uma fecundidade assombrosa. Fôsse qualquer o assunto de que tinha de falar, ainda que muitas vezes retomado, aparecia sempre novo o discurso, sempre copiosa a matéria que se expunha, com viveza e energia, numa torrente de erudição religiosa e profana. Cada sermão era uma peça oratória e literária única, independente e sem semelhante. Desde as primeiras palavras interessava, suspendia e subjugava a atenção do ouvinte, já certo de que ia presenciar um espectaculo não visto, grave e empolgante.

O estilo, neste primor e alteza de eloqüência, decorria com a serenidade, limpidez e elevação de estilo clássico. Era vivo e variado, rico e harmonioso. Acomodava-se admiràvelmente à diversidade da matéria, já suave e poético, já grandioso e sublime. Primava sobretudo pela clareza e transparência, ainda quando exprimia altíssimos conceitos. «Valeu-me tanto sempre a clareza, são palavras de Vieira, que só porque me entendiam, comecei a ser ouvido» [2]. «O estilo, continua ainda o orador, pode ser muito claro e muito alto; tão claro que o entendam os que não

---

(1) Prólogo do T. I dos Sermões.
(2) Prólogo citado.

sabem e tão alto que tenham muito que aprender nele os que sabem» [1]. Assim era efectivamente o estilo de Vieira.

Mas o genial orador viveu no seio da sociedade portuguesa de seiscentos. Havia necessàriamente de lhe sentir as influências. De feito, cedeu um pouco à escola que dominava em tôda aquela época, «mais por satisfazer ao uso e gôsto alheio, que por seguir o ditame próprio» [2]. Mas o seu estilo ficou bem longe do gongorismo, mais ou menos grosseiro, de tantos de seus contemporâneos. «Se gostas da afectação e pompa de palavras e do estilo que chamam culto, não me leias», prevenia Vieira, referindo-se a seus sermões [3]. O estilo do Mestre era natural, ornado com parcimónia, desafectado e sem os artifícios, enredos e jôgo de palavras, que ensinava a escola de Gôngora, e todo êle maravilhoso pela vernaculidade e classicismo da linguagem [4].

Com êstes dotes extraordinários não faltava o zêlo cristão, que lhe inspirou rasgos sublimes, nem o calor da piedade que o acendia, quando o assunto lho demandava, e se transmitia a seus ouvintes [5].

Na arquitectura dos sermões, no desenvolvimento do assunto e nos argumentos tirados da Sagrada Escritura metiam-se de quando em quando agudezas de seu talento privilegiado, proposições arrojadas e paradoxais, e arbitrárias ou menos bem fundadas interpretações dos textos. Nunca porém Vieira desceu aos abusos e ridículas extravagâncias dos prègadores gongó-

---

[1] Sermão da Sexagésima, § V. — Cf. Gonçalves Viana, *Sermões e Lugares Selectos*, pág. 37; Carel, *Vieira sa Vie et ses Oeuvres*, 78, 80; Cabral, *Vieira-Prègador*, I, 160.

[2] *Sermões*, VII, 218, col. 2.ª.

[3] Prólogo cit.

[4] Eram absolutamente alheios do estilo vieirense trechos com os seguintes, trasladados à letra de sermões do ilustre dominicano fr. Domingos de S. Tomás, contemporâneo e rival do orador ignaciano, e régio prègador de D. João IV, D. Afonso VI e D. Pedro II: «manjar tão milagroso, que he huma cifra de todos seos milagres, hum milagre de todos seos amores, hum amor de todos seos requintes e hum requinte de todos seos quilates...». Fr. Domingos de S. Tomás, *Predica Sacramental*, T. I, pág. 2. «... Como se poderá prègar deste Sacramento, senão com atrevimentos licenciosos, senão com licenças ousadas, senão com ousadias hyperbolicas?...». *Ibid.*, pág. 56.

[5] Cf. Trindade Salgueiro, *A Eloqüência de Vieira* em «Estudos», ano XVII, Novembro e Dezembro de 1940, pág. 413-415.

ricos de seu tempo. Ainda nos arrojos a que às vezes se lançava, descobrimos finezas geniais de pensamento, bem que apresentadas sob formas demasiadamente engenhosas para satisfazer ao gôsto e expectação dos ouvintes; e as citações da Escritura são, tanta vez, não argumentos probativos do assunto, nem falsas acomodações do texto sagrado, mas apenas semelhanças que ilustram o desenvolvimento oratório.

No *sermão de bons anos*, de 1642, as palavras de Santa Madalena: *eu o levantarei*, ditas ao Senhor *encoberto*, ou desfarçado em trajes de hortelão, não provam de modo nenhum, na intenção do orador, como alguns pretendem, que D. João IV era o *encoberto*, que se manifestou quando a nação o levantou em 1640, mas só lhe ministram uma semelhança para designar o tempo, em que o monarca português se descobriu à nação, como Jesus no Horto se descobriu à Madalena. O contrário seria uma necedade indigna do talento de Vieira [1].

Do mesmo modo não prova o texto aduzido no sermão de Santo António, nem com êle Vieira quere provar, que o povo de Lisboa é Nobreza, não Povo; mas com êsse texto só afirma Vieira, que assim como se dava o louvor de princesa à filha do povo, que liberalmente oferecia, assim, por modo semelhante, se devia considerar nobre e príncipe o povo de Lisboa, que oferecia o tributo com vontade e liberalidade [2]. Com igual critério se devem explicar outros passos de Vieira.

As proposições em que mais triunfa a ousadia do talento vieirense, admitem semelhante explicação. Na forma aparecem-nos arrojadas e temerárias; no seu conteúdo são pensamento sublime e digno da inteligência do orador. Um dos maiores escândalos para ouvintes excessivamente delicados dá-lho certamente o sermão de N.ª Senhora do O. Há de facto críticos que não sendo capazes de penetrar a profundeza de altos conceitos que se encerram nalgumas asserções estranhas, fàcilmente se perturbam com as aparências exteriores de paradoxo, que as revestem. Mas com um pouco de atenção podiam reparar que o orador nada mais propõe e assevera que o mistério altíssimo, para nós

---

(1) *Sermões*, 1.ª ed. T. XI, pág. 412. Cf. Hernâni Cidade, *Lições sôbre a Cultura e Literatura Portuguesas*, Vol. I, Coimbra, 1933, pág. 273-274.

(2) *Sermões*, XI, 165-166. Cf. H. Cidade, *ob. cit.*, pág. 275.

incompreensível, de que Deus, imenso como é, possa estar encerrado e circunscrito no seio virginal de Maria, e afirma a grandeza e extensão dos desejos da Mãe de Deus, expressos nos OO e hiperbòlicamente chamados eternos. A doutrina não é nem sacrílega nem quási sacrílega; é sólida e apenas declarada por um modo novo e paradoxal [1].

Outra pedra de escândalo em que também tropeçam os críticos, é a proposição provada, dizem, por Vieira com textos bíblicos, a saber: que o infante D. Duarte, irmão de D. João IV, padeceu a prisão e morte « a mãos de ciúmes, e não de outros ciúmes, senão os de Deus» [2]. Mas puderam advertir, se bem atendessem, que não se *prova* com a Escritura essa asserção; que o orador só pretende exaltar a valentia do infante, dizendo que Deus não permitiu que êle combatesse em Portugal, para que a vitória não fôsse atribuída ao seu valor, mas só a Deus; do mesmo modo que Deus — e só aqui entra a Escritura — ordenou a Gedeão, que despedisse grande parte do exército, para que o povo não se gloriasse da vitória, nem tomasse para si a glória do triunfo, e a roubasse a Deus, que não dá a outrem a sua glória e de sua glória, como explica Vieira, tem ciúmes [3].

O arrôjo de chamar a S. Pedro *quarta pessoa da Santíssima Trindade* igualmente escandaliza a delicadeza dos censores; mas podem sossegar na ortodoxia de Vieira, que expressamente adverte que é só por *semelhança* e *não na realidade* [4].

Assim que António Vieira, ainda nos defeitos, menos censuráveis do que julgam muitos críticos, nos aparece como homem superior, quanto mais nas virtudes tão próprias de seu génio. Coração grande, espírito desassombrado e audacioso, peito em que fremem o zêlo do apóstolo e o amor e defesa dos oprimidos e atribulados, alma a trasbordar de unção e piedade religiosa, quem poderá negar êsses dotes ao sublime orador cristão? «Pelos primores de seu talento peregrino, conclue crítico bem autorizado, pela vastidão da sua variada cultura e pela nobreza

---

(1) *Sermões*, IV, pág. 45 segs. Cf. *Padre António Vieira — Estudo Biográfico e Crítico* por Hernâni Cidade, Vol. I, pág. 168-169.

(2) *Sermões*, XV, Lisboa, 1748, pág. 202.

(3) *Sermões*, XV, pág. 204. Cf. H. Cidade, *Lições* cit., pág. 274.

(4) *Sermões*, VII, 240, 242. Cf. H. Cidade, *ob. cit.*, pág. 281; *Padre António Vieira — Estudo Biográfico*... Vol. I, pág. 169, 170.

do seu grande coração, Vieira há de ser sempre lido e admirado... Pode colocar-se ao lado dos maiores oradores de todos os tempos. É um milagre de talento que encheu o seu século e honra a terra portuguesa... Os sermões de Vieira, penetrantes e subtis, originais e vigorosos, ricos de idéias e perfeitos de forma, são apêlos veementes para os altos cimos.

Seja qual fôr a nossa atitude moral e religiosa, sempre teremos que aprender com êste consumado Mestre da língua e dos grandes e famosos ideais» (1).

Já não podemos admirar-nos de que as suas obras, particularmente os sermões, cedo se pedissem para serem divulgados pela imprensa, e chegarem impressos onde a fama longínqua já de há muito os anunciara.

À volta de 1650 o rei D. João IV lhe rogava que os imprimisse, oferecendo-se a lhe pagar os gastos (2). Em 1655 os nobres e religiosos da cidade do Maranhão insistiam que se estampassem os sermões de Vieira, que fizera com êles grande abalo na Côrte de Lisboa (3), e três anos adiante já por ordem do Provincial e Visitador alimpava no Maranhão os seus papéis em ordem à impressão e ocupava-se nessa tarefa com tanto gôsto que lhe parecia bem que lho tivessem ordenado (4). Em Portugal outra vez se deu ao mesmo trabalho, no ano de 1662, estando desterrado no Pôrto, mas as vicissitudes de sua vida só em 1679 lhe permitiram saír à luz com o primeiro volume de sermões. Não se efeituou porém essa publicação sem que tivessem precedido graves receios dalgum vexame da parte dos Inquisidores. O manuscrito foi, no meado de 1678, entregue à Inquisição pela mão do Príncipe D. Pedro com muitas recomendações do mesmo Senhor, e o Inquisidor Geral que o recebeu, significou ao Príncipe e a Vieira a boa vontade, ou verdadeira ou fingida, que o animava para com a obra do exímio orador. Entretanto o manus-

---

(1) Trindade Salgueiro, *A Eloqüência de Vieira*, cit. pág. 415-416.

(2) *Cartas*, I, ed. de 1925, pág. 473; III, pág. 717; André de Barros, *Vida*, 253.

(3) Arq. S. J., *Bras.* 26, doc. 4.°, carta da Baía de 27 de Novembro de 1655. Cf. F. Rodrigues. *O P. Antonio Vieira, Contradicções e applausos*, Pôrto, 1922, pág. 27.

(4) *Cartas*, III, ed. de 1928, pág. 717-718.

crito ia-se demorando nas mãos do Inquisidor, mais do que se esperava, e muito mais do que desejara o autor dos sermões [1].

Vieira, depois de quatro e seis semanas de demora, começou de recear algum contratempo. Por temor da tempestade já dantes conseguira que o manuscrito passasse das mãos de D. Pedro II às mãos do Inquisidor « com obrigação de o restituir outra vez a suas reais mãos » [2]. Mas afinal no sábado 16 de Julho de 1678 o Príncipe lho entregou sem nenhuma censura do tremendo tribunal. « Não se reparou nem na mínima letra », participou Vieira a Duarte Ribeiro de Macedo [3].

Todavia, não obstante o que Vieira contava, não deixaram os Inquisidores de pôr ou querer pôr embargos à obra do seu antigo prisioneiro dos cárceres do Santo Ofício. Correu ela sério perigo, segundo parece, de ser condenada, como foi outrora condenado seu autor. Colhe-se o facto até hoje desconhecido, de uma carta do Geral da Companhia para o Núncio Apostólico em Portugal. O trecho que segue, bem o demonstra. « A solicitude, tão afectuosa, com que V. Il.ma se dignou pôr em seguro a fama do incomparável religioso e nosso tão fervoroso sacerdote, qual êle o foi não só no Maranhão, mas também em Roma e em Lisboa, o P. António Vieira, obriga-me a lhe render obsequiosíssimas graças ao seu amor e à sua prudência. Seria, sem dúvida, grandíssimo desar desta Côrte, se os sermões de um tal homem, escutado em Roma pela raínha da Suécia e por numerosos cardeais com nunca usadas aclamações, e publicados com aprovação universal, fôssem depois censurados e condenados ou como perniciosos aos bons costumes, ou como suspeitos de doutrina menos sã pelo Supremo Tribunal dos Inquisidores... » [4].

Passados os perigos do primeiro volume e os sobressaltos que motivou, foram saindo, quási anualmente e sem tropeços, os

---

[1] O Inquisidor Geral era D. Veríssimo de Lencastre que fôra arcebispo de Braga.

[2] *Cartas*, III, 279, 285, cartas de Vieira a Ribeiro de Macedo, de 3 a 21 de Junho de 1678.

[3] *Cartas*, III, 279, 285; 289, 296, cartas cit. e carta de 19 de Julho de 1678.

[4] Arq. S. J., *Epp. NN.* 11, f. 195. Roma, 19 de Março de 1679. Minuta. — O Núncio era Mons. Marcelo Durazzo, arcebispo de Calcedónia.

seguintes. O segundo veio a lume nos fins de 1682, quando o autor já demorava no Brasil, havia um ano e pouco mais [1].

Todos êles eram esperados com ansiedade, e os amigos e Superiores de Vieira instavam com êle que apressasse a publicação de suas obras. O Geral Paulo Oliva que mais que ninguém apreciava e sublimava os talentos do orador português, dizia-lhe em 1679: «Não creia V. R. que pode glorificar em maior grau a Deus, que tanto exaltou a V. R. neste mundo, do que não dando sepultura aos incomparáveis sentimentos de sua inteligência, e às eruditas interpretações da Escritura divina. Lembre-se V. R. que eu, por instigação sua, dei à estampa seis volumes latinos em fólio, arrancados por sua voz ao sepulcro de meio século ...» [2].

Vieira respondeu ao seu Geral com a promessa de se aplicar com todo o ânimo e fervor à estampa de suas obras e sermões, e o Geral replicou-lhe que era êsse o seu intenso desejo, e o desejava com alvorôço a comum expectação de tantos [3].

Dez anos depois o Geral Tirso González, também admirador de Vieira, lhe exprime o desejo de que trabalhe, na medida de suas fôrças, em dispôr para a imprensa as suas eruditas lucubrações, que pedem a luz da publicidade [4]. E Vieira não era sem justificada complacência que se dedicava a êsse delicioso trabalho. «Agora, contava êle em 1683, longe do tumulto de ocupações importunas, me entretenho um pouco melhor com Deus, e me entrego aos ócios do meu estudo a coligir os fragmentos, qualquer que seja o valor que tenham, de meus trabalhos, que me obrigam a fazer saír a lume, como já vão saindo, queira Deus

---

(1) Vieira partiu de Lisboa para a Baía a 27 de Janeiro de 1681, e o 2.º tômo teve licença de correr a 24 de Novembro de 1682.

(2) Arq. S. J., *Epp. NN.* 11, Carta de 6 de Maio de 1679. — Pouco antes, a 4 de Abril, honrava Oliva ao P. Vieira com êste enfático elogio: «Sempre que leio as suas cartas, reconheço na sua pena a sua língua. Ela é um céu que scintila de todos os lados e envia estrêlas aos que a olham ... Dou licença a V. R. de viver onde melhor julgar, porque o P. António Vieira não faz exemplo, e é original tão prodigiosamente colorido pela Divina Sabedoria que a nenhuma comunidade deixa esperança de o copiar». *Ibid.*, f. 196v-197.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 34, I, f. 49v. Carta do Geral a Vieira de Roma a 26 de Novembro de 1680.

(4) Arq. S. J., *Epp. NN.* 26, carta do Geral de 30 de Dezembro de 1690.

com o proveito das almas que desejo; que por isso os acomodo, o mais que em mim cabe, ao verdadeiro modo de prègar...» (1).

Ao mesmo passo que a imprensa lançava os sucessivos tomos ao público, eram êsses tomos acolhidos com aplauso geral e elogio do incomparável orador, aclamado como o *Príncipe da eloqüência sagrada* (2), *Prègador do mundo todo* (3), *e Oráculo dos Prégadores* (4). Os que o citavam no púlpito, ainda em vida de Vieira, usavam têrmos de louvor singular. O P. António de Morim chamou-o *sem semelhante no púlpito* (5). Fr. Manuel de Lima, agostinho, apelidou-o *Príncipe dos prègadores dêste século* (6).

Depois de sua morte começou a posteridade a exaltar-lhe mais e mais o nome e a eloqüência. «Foi o maior prègador do seu tempo, escreveu em 1741 Barbosa Machado, e o será com inveja das outras nações em tôda a posteridade». Nos mesmos anos do século XVIII o Cavaleiro de Oliveira, recolhendo-lhe os ecos da fama, já universal, escreveu na Holanda: «O elogio do Padre António Vieira só se deve expressar pelo aplauso comum e geral, que à sua pessoa e a seus escritos se dá, não só em Portugal, mas no mundo todo, onde tem parciais fiéis e defensores acérrimos e amantes permanentes» (7).

Assim era. E ainda hoje o grande orador, o primeiro Mestre da língua, o zeloso sacerdote e santo religioso é admirado como luminar da Igreja, como honra de Portugal e como lustre da Corporação que o formou (8).

---

(1) Arq. S. J., *Bras.* 3, f. 168. Carta da Baía a 23 de Junho de 1683. Original latino. Cf. F. Rodrigues, *O P. Antonio Vieira, Contradicções e applausos*, pág. 28.

(2) Tômo V dos sermões de Vieira, censura do P. Manuel de Sousa, Oratoriano.

(3) Tômo XI, censura do agostinho fr. Álvaro Pimentel.

(4) *Ibid.*, censura do franciscano fr. Manuel de S. José e Santa Rosa.

(5) Morim, *Sermões*, II, 406.

(6) *Ideas Sagradas*, T. I, 48.

(7) F. Xavier de Oliveira, *Mémoires Historiques*, I, Haia, 1743, pág. 338.

(8) Vieira entrou para a Companhia de Jesus na Província do Brasil a 5 de Maio de 1623, mas pertence também à história da Província de Portugal, onde viveu e trabalhou por espaço de 40 anos, de 1641 a 1681. Em Lisboa nasceu a 6 de Fevereiro de 1608, filho de Cristóvão Vieira Ravasco e Maria de Azevedo, e recebeu o baptismo na Sé a 15 do mesmo mês, sendo padrinho Fernão Teles de Meneses.

Com seis anos de idade foi levado por seus pais para o Brasil, donde voltou

3. — À volta de António Vieira foram, por todo aquêle século, lustrando os púlpitos de Portugal oradores sagrados em grande número, que receberam maior ou menor influência do insigne Mestre, e alguns abertamente se professaram seus imitadores.

Dos que mais lhe seguiram os vôos da eloqüência, foi o *P. António de Sá*, nascido no Rio de Janeiro em 1627. Prègou em Portugal e, com freqüência, na Côrte de Lisboa com agrado e admiração dos ouvintes. Vieira, que o ouviu alguma vez, chegou a dizer que não era « sensível a sua ausência, quando tinha por substituto a António de Sá » (1). De feito pronunciou sermões que Vieira não desdenharia. Tanto se aproximavam do estilo vieirense! Também lhe não faltam agudezas e antíteses, mas são elas sempre dignas e levantadas, nunca rasteiras nem ôcas de pensamento. A linguagem é rica e genuìnàmente portuguesa. O estilo claro, fluente e majestoso. A doutrina evangélica e proveitosa, ainda nos assuntos políticos, tratados com verdade e desassombro na Capela real (2).

---

a Portugal em 1641. O catálogo oficial de 1654 (Arq. S. J. *Bras.* 5, f. 327) tem que estudou Letras humanas durante 4 anos, e as ensinou por quási três, estudou 3 anos Filosofia, e recebeu o grau de Mestre em Artes, e Teologia 4, e era Professo de 4 votos desde 1645. Assim o declaram os catálogos oficiais de 1649 a 1694. Mas o códice do Arq. da Companhia, *Lus.* 6, *Vota*, ff. 124, 125, onde de propósito se nota o tempo da Profissão, diz-nos que Vieira emitira a Profissão solene na igreja de S. Roque, em Lisboa, a 1 de Janeiro de 1646.

Andreoni na carta-necrológio de 20 de Julho de 1697 (*Sermões* XIV, 302) dá-nos para o mesmo acto religioso o dia 26 de Maio de 1644. Todavia o catálogo de 1694, que traz o ano de 1645 para a Profissão de Vieira, é todo da letra do mesmo Andreoni!

Sôbre seus próprios estudos assim nos conta Vieira: « De idade de dezoito annos me fizeram mestre de primeira, aonde dictei, commentadas, as tragedias de Séneca, de que até então não havia commento; e nos dois annos seguintes comecei um commentario litteral e moral sobre Josué, e outro sobre os Cantares de Salomão em cinco sentidos; e indo estudar Philosophia de idade de vinte annos, no mesmo tempo compuz uma Philosophia propria; e passando á Theologia me consentiram os meus Prelados que não tomasse postilla, e que eu compuzesse por mim as materias, como com effeito compuz, que estão na minha Provincia, onde de idade de trinta annos fui eleito mestre de Theologia, que não prosegui por ser mandado a este reino na occasião da restauração delle. *Obras Ineditas*, I, 43.

(1) Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *António de Sá.*

(2) *Sermões Varios do Padre Antonio de Sá da Companhia de Jesus*, Lisboa, 1570. — A obra tornou-se rara, porque boa parte dos exemplares impressos

Nos mesmos púlpitos e nos mesmos anos prègava outro orador dos que tiveram maior nomeada e mais se aproximaram da eloqüência do Mestre. Chamava-se *Luís Álvares,* natural de S. Romão, e encheu com suas prègações tôda a segunda metade do século XVII, vindo a falecer em Lisboa nos princípios do século XVIII, na provecta idade de 93 anos. Deixou-nos três volumes de sermões que se estamparam de 1688 a 1699. Nêles podemos admirar a linguagem castiça, o estilo claro e fácil, sem as afectações do gongorismo, e os assuntos geralmente sólidos e tratados sem excesso de agudezas nem conceitos rebuscados [1].

Inferior a Luís Álvares e António de Sá aparecia também *Luís Cardeira* nos púlpitos, para os quais, testemunha quem o ouviu, tinha muito singular talento. Apenas temos dêle um volume de sermões, que saiu dos prelos em 1687, três anos depois da morte do autor. São doze discursos, em que se ostenta a pureza

---

foram destruidos pelos incêndios do terremoto de 1755. - Saboreie o leitor êste trecho: « Que é a formosura senão huma caveira bem encarnada? Mudarseha com os anos, ou desaparecerá com a morte aquela esterior figura, & nam vos levará entam os olhos isso, que agora tanto vos cativa os corações; este naufragio de liberdades enganadas, a que vulgarmente chamão todas gentileza, he a cousa mais fragil que ha no mundo, porque tem contra si dous forçosos contrarios a que não pode fugir, a morte e o tempo; ou se apresse a morte ou se dilate a vida nunca permanecë a formosura ... Pois a mayor belleza com nomes de árvores e flores? Si, para que entendamos a pouca consistência da mayor belleza: toda a graça das flores he breve, toda a louçania das arvores he caduca, a graça das flores he de poucas horas, a louçania das arvores he de poucos meses, hũ verão veste as arvores, hũ inverno as despoja; a manhã abre as flores, a tarde as murcha; tal a formosura humana, ou acaba como as flores, ou se muda como as arvores; ao golpe da morte he flor que acaba; ao curso dos anos he arvore, que se muda; não ha remedio, ou acabar ou mudar... ». *Sermam do dia de Cinza ... na Capella Real,* Lisboa, 1669, pág. 13-14.

Depois de prègar, alguns anos, na Côrte com aceitação, proferiu no sermão dos anos de Afonso VI, em Agôsto de 1663, umas expressões que soaram mal aos ouvidos de certos cortesãos. De tal modo afearam ao monarca as palavras inocentes do prègador, que lhe foi dada ordem de sair da Côrte. Voltou para o Brasil, e faleceu no Rio de Janeiro em 1 de Janeiro de 1678. Cf. *Sermões Varios,* no prólogo do editor.

[1] *Sermoens da Quaresma ... Prègou-os o P. Luiz Alvares da Companhia de I H S Primeira Parte,* Évora, 1668.

Sermoens do P. Luis Alvares ... Segunda Parte, Lisboa, 1693.

Sermoens do P. Luis Alvares ... Terceira Parte, Évora, 1699. — Luís Álvares entrou na Companhia a 27 de Abril de 1629. Foi reitor dos colégios de Angra, do Pôrto e de Évora, Prepósito da Casa de S. Roque e Provincial.

e a propriedade da linguagem, clara e desafectada, mas se encontra alguma subtileza de conceitos ou arbitrária interpretação da Escritura Santa (1).

O *P. Manuel dos Reis*, prègador dos últimos quartéis do mesmo século, « parecia, conforme testifica António Franco, ter nascido para orador, e a natureza o formou das melhores *prendas*, que para isso se requerem, porque, posto que na pessoa não era avultado, contudo o talento da acção, o agradável da voz e a elegância das palavras eram acompanhados de todos aquêles feitiços, que na Oratória elevam, e com uma fôrça oculta, que melhor se sente do que se explica, suspendem e suavemente enleiam os ouvintes » (2).

Com estas qualidades não admira que sua eloqüência não desagradasse ao P. António Vieira (3). Os três tomos de seus sermões são tesoiro bem apreciável de linguagem portuguesa, rica, variada e harmoniosa, mas é pena que nos assuntos que propõe, e na maneira de os desenvolver e provar, se enreda em subtilezas, antíteses e artifícios, que não quadram bem com a gravidade e alteza do púlpito sagrado (4).

Mais comedido no artifício oratório se mostrou o *P. Manuel da Silva*, saüdado também, no século XVII, como lustre do púlpito português, que freqüentou, diz o orador, « em espaço de mais de vinte anos contínuos, a maior parte dêles na Côrte de Lisboa » (5). Os seis volumes de sermões, a que deu o título de

---

(1) *Sermoens do P. Luis de Cardeyra da Companhia de Jesu, Lente de Escritura na Universidade de Évora*, Évora, 1687. — Adverte o P. António Franco, *Imagem... Évora*, 870, que os sermões não sairam todos « com a valentia que seu Autor lhes dava », porque o original manuscrito estava muito riscado e a letra era pouco legível, e outra mão se meteu a suprir as faltas. Luís Cardeira era natural de Alvito. Encorporou-se na Companhia a 13 de Março de 1633 e faleceu em Évora a 28 de Julho de 1684 com 68 anos de idade.

(2) Prólogo do primeiro tômo de *Sermões do P. Manuel dos Reis*.

(3) Prólogo do primeiro tômo.

(4) Os três tomos de *Sermoens do Padre Manuel dos Reys*, foram estampados em Évora na tipografia da Universidade em 1717, 1720 e 1724. O P. António Franco cuidou a edição. — Reis nasceu em Loures; entrou na Companhia de Jesus a 20 de Novembro de 1652, ensinou Letras humanas e Retórica, Filosofia e Escritura. Faleceu em Braga a 21 de Abril de 1699. Cf. Prólogo do 1.º volume de Sermões.

(5) Prólogo *Ao Leytor* do primeiro volume.

Sylva Concionatoria, têem lugar bem merecido entre os melhores que naqueles anos se publicaram [1]. A linguagem, puramente portuguesa, corre naturalmente, fàcil e musical; o estilo geralmente lhano, não afectado nem notàvelmente maculado com os vícios do tempo [2]. Os sermões que prègou nas *Tardes da Quaresma*, como era uso, podem fàcilmente meter-se no género literário de Conferências. Algumas semelham, na forma e na perfeição, os discursos que Vieira pronunciou em Roma, das cinco Pedras de Davide [3].

---

[1] A razão do título *Sylva Concionatoria* o autor a diz no Prólogo: « Assim como em um bosque (isto significa Sylva) se achão diversidades de arvores... sem mais ordem ou disposição que a que lhes deu a natureza..., assim nesta minha Sylva acharás variedade de sermões em todas as materias, sem mais ordem ou disposição, que aquela com que os acho mais ou menos promptos para sahirem a luz ».

[2] Dêmos por amostra êsse trecho de eloqüência patriótica sôbre a vitória de Montes Claros em 1665: « ... Não he assim que o nosso reyno, por defender sua liberdade e sustentar o seu direito, sahio com o seu exercito, & travando com os inimigos uma denodada batalha a mais renhida, a mais porfiada, a mais disputada que sabemos houvesse na Europa nos seculos proximos: *Proelium magnum*, pois durou a maior parte do dia, o destroçou e poz em fugida, obrigando-o não só a deixar a praça, sobre que estava, senão tambem o campo com toda a bagagem, & carruagem, com todo o trem e artelharia, com infinitos despojos dos innumeraveis mortos, & prisioneiros, como tereis visto e lido por estas listas que vem vindo?... A Deus sejam dadas as graças, a nós os parabens, e ao mundo todas as noticias de tam gloriosa vitoria.

Nunc facta est salus. Agora se poz complemento à nossa salvação, & restauração; que ategora parece não estavamos de todo libertados do cativeiro passado. *Nunc facta est virtus.* Agora se deu a ver igualmente a virtude de Deus, que o esforço dos portugueses. *Et Regnum Dei Nostri.* Agora se pode dar por seguro o Reyno chamado proprio de Deus, que he o de Portugal. *Et potestas Christi ejus.* Agora se manifestou o poder do braço de Christo estendido ou despregado da cruz em nosso favor... Portanto alegrai-vos, portugueses, e Portuenses... ». *Sylva Concionatoria*, T. II, 459-460. Sermão prègado na igreja da Companhia de Jesus do colégio do Pôrto, em acção de graças pela vitória de Montes-Claros de 1665.

[3] Cf. *Sylva Concionatoria*, IV, 289: *Tardes da Quaresma de 1664. Na igreja do colégio da Companhia de Jesus em Coimbra.* Aos sermões destas Tardes concorria, por antigo costume, a Universidade, como auditório principal.

Os primeiros cinco volumes sairam dos prelos de 1698 a 1706 em vida do autor. O sexto volume, de sermões domésticos, é edição póstuma de 1716.

Manuel da Silva, natural de Ega, no bispado de Coimbra, nasceu em 1629, alistou-se na Companhia a 12 de Dezembro de 1643, e faleceu a 12 de Dezembro de 1709 com 66 anos de Religião.

Semelhante, na pureza da linguagem e no estilo, a Manuel da Silva, encontramos *João Coutinho*, falecido no mesmo ano de 1709. A sua obra oratória compendiou-a em três volumes, intitulados *Stromas Predicaveis*, que a imprensa divulgou nos anos de 1700 a 1708 [1]. Os diversos discursos são lições de sólida e bem exposta doutrina. « O estilo que sigo, adverte Coutinho, ditou-o o natural, não o afectado ... Se algumas vezes parecer o estilo presso e reduzido, sentirás, amigo leitor, que para os eruditos é o mais preciso, e succinto o mais gostoso » [2]. Mas nesta naturalidade e concisão há movimento oratório, delicadeza de conceitos e primor de descrições. É verdadeiro e conceituoso êste exórdio: « Que enganado que anda o mundo em imaginar que há título maior no mundo que êste título *Santo!* Alexandre o Liberal, César o feliz, Heitor o Valente, Pompeu o Magno, Séneca o Discreto, e Platão o Divino, grandes títulos! Mas sôbre todos êles o ser Santo é o grande dos grandes e o maior dos maiores. Tudo o da Terra abaixo; o ser Santo sôbre tudo » [3].

Com não menos eloqüência nem menor primor da língua campeou nos mesmos púlpitos o conimbricense *António de Morim*, mas excedeu-os na indulgência com que cedeu ao mau gôsto, procurando agradar aos ouvintes com subtilezas e trocadilhos, ou curiosos ou puerís. Aspirou muitas vezes a imitar Vieira nos três volumes de sermões, onde efectivamente se nos deparam trechos, que não desdizem do estilo do Mestre [4].

---

(1) Chamou-lhes *Stromas*, do grego στρῶμα, à imitação de Clemente Alexandrino, como se foram *tapêtes de retalhos* ou *Miscelânea*.

(2) No Prólogo « Ao Leitor ».

(3) *Stromas*, I, 51. Títulos do T. I e II: *Stromas Predicaveis Morais e Políticos;* do T. III: *Stromas Panegyricos Predicaveis.* Os três tômos sairam em Coimbra nos anos de 1700, 1702, 1705.

(4) Dêmos, como exemplo de amplificação muito do agrado de Morim, o exórdio do sermão da Imaculada Conceição: « Ditoso, alegre e glorioso dia! Dia glorioso, porque nêle triunfou a graça da culpa, a pureza da macula, e do Inferno a Santissima Virgem. Dia alegre, porque nêle se tornaram as lagrimas em riso, os suspiros em jubilos, e em applausos as lamentações do mundo. Dia ditoso, porque nêle se trocou a desgraça em ventura, a sujeição em privilegio ... ». T. III, pág. 1.

Dos três tomos o primeiro contém *Sermões do tempo*, o segundo *Dos Santos*, o terceiro das *Doze Festas principais de Maria Santíssima*, publicados em 1707, 1710 e 1715.

Morim nasceu em Coimbra, entrou na Companhia a 15 de Março de 1657, e faleceu a 16 de Abril de 1716. Franco, *Imagem*, II, 612.

Também prègou em Évora as cinco Tardes da Quaresma, tomando para imagem os cinco pórticos da piscina de Jerusalém, sendo cada pórtico um conhecimento que devemos ter na quaresma. O assunto é sólido e sòlidamente tratado. « Graças, diz êle no primeiro exórdio, não as espereis de mim, que não teem lugar nem em matéria tão séria, nem em lugar tão sagrado » [1].

Ao lado dêstes era escutado também com aceitação e aplauso o angrense *Paulo Pereira*, que deixou para a imprensa um bóm volume de sermões. É grave e levantado no estilo, rico na linguagem, conceituoso nos pensamentos e sólido geralmente na doutrina, que às vezes prova com subtileza de argumentação. Vituperando modos de prègar indignos, assim se declarou um dia: « Galantarias, chocarrices não são para tão grave auditório, nem para o púlpito, nem pára o meu estado » [2].

Simão da Gama, natural de Lisboa, foi, entre os prègadores da Companhia, quem talvez mais se emmaranhou nos enredos do gongorismo. Nos sete volumes de sermões, que deu à estampa, maravilha-nos a riqueza da linguagem, genuìnamente portuguesa, e o delicado de tantos pensamentos, mas temos de lastimar o demasiado artifício do estilo e o excesso de subtilezas. No prólogo do primeiro volume promete ao leitor, que em todos os sermões doutrinais e panegíricos achará « mui irmanado o florido com o honesto, e que tem amantíssima concórdia a gravidade oratória com a doçura e utilidade da doutrina mais séria » [3]. Oxalá que realizasse pelo menos o que prometera!

O Patriarca da Etiópia, eleito por D. João V, e Académico da Academia Real da História, *P. Manuel de Sá*, mais que todos se deu a imitar Vieira e tanto procurou assemelhar-se-lhe no

---

[1] Tômo I, 297 e segs.

[2] *Sermoens Varios a diversos assumptos e Solemnidades*, T. I, Lisboa, 1715. pág. 280. Só publicou um tômo. — Paulo Pereira nasceu em Angra a 21 de Junho de 1656, agregou-se à Companhia a 31 de Outubro de 1672, e faleceu em Lisboa a 29 de Maio de 1713. Cf. *Sermoens Varios*, na dedicatória; Cordeiro, *Historia Insulana*, II, L. 6.º, Cap. 43, n.º 439-441.

[3] Os sete volumes de *Sermões* foram editados desde 1706 a 1715. — Simão da Gama, filho de Lisboa e de nobre família, entrou em Religião a 10 de Junho de 1657. Dedicou-se ao ministério do púlpito por espaço de, pelo menos, 28 anos contínuos, e faleceu a 10 de Dezembro de 1718. Franco, *Imagem... Lisboa*, 976; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Simão da Gama.*

estilo, que às vezes, lendo Manuel de Sá, nos parece ler páginas do que êle tomou por Mestre. Expressamente nos diz no prólogo de seus sermões, que desejava seguir o grande António Vieira, «ainda que sempre foi muito de longe», e não poderia ser desdoiro para êle «seguir o que disse o maior homem, que nos séculos passados conheceram os púlpitos» (1). De feito as proposições em que assenta, primam pela agudeza, os argumentos são propostos e desenvolvidos por maneira engenhosa, e a linguagem tão variada, opulenta e extremada na propriedade dos têrmos, que de perto se aproxima da mestria e perfeição vieirense (2).

4. — Além dos prègadores maiores, que enriqueceram a literatura com volumes de sermões impressos, outros freqüentaram com lustre os púlpitos de Portugal, se bem que só divulgassem pela estampa sermões soltos em número maior ou menor. Também êles ocupam lugar de honra na galeria tão numerosa dos oradores do século XVII, e provam nos sermões publicados que eram também êles Mestres da língua pátria.

O primeiro no tempo é o *Padre Diogo de Areda*, natural de Arraiolos, que, depois de ensinar Filosofia e Teologia, se retirou a Lisboa, onde, na Casa Professa de S. Roque, era consultado, como oráculo, pelos Governadores e Magistrados da nação, pelos tribunais eclesiásticos e seculares e pelos religiosos de outras Ordens. A sua pasmosa erudição na Teologia especulativa e moral, no Direito Canónico e Civil, na Escritura Sagrada e na História justificava o conceito geral, que se formava de sua sabedoria. Nos púlpitos a que subia com freqüência, também era escutado com aprovação e proveito dos ouvintes. Barbosa Machado pôde afirmar que Areda foi «um dos mais famosos oradores evangélicos do seu tempo» (3). Nem lhe faltavam dotes

---

(1) *Sermões Varios... pelo Padre Manuel de Sá*, Lisboa, 1710.

(2) Sá nasceu em Peredo, no têrmo da Vila de Moncorvo. Do colégio de Braga, onde foi estudante, passou, na idade de 17 anos, para o noviciado da Companhia em Coimbra a 13 de Fevereiro de 1675. No ano de 1680, a 2 de Abril, zarpou do Tejo para a Índia, onde, pela ciência que adquiriu, de Teologia e de ambos os Direitos, era «consultado como oráculo de todo o Oriente» (Barbosa M., *Bibl. Lus.*, vb. *Manoel de Sá)*. Vindo a Portugal pela segunda vez, faleceu em Lisboa, no colégio de Santo Antão, a 22 de Abril de 1728. Cf. Franco, *Imagem... Lisboa*, 975.

(3) *Bibl. Lusitana*, vb. *Diogo de Areda*.

para o ser. Bem se depreende dos sermões que os arquivos e a imprensa nos conservaram. À estampa só foram dados cinco sermões, e na Biblioteca Nacional de Lisboa guardam-se dois volumes de sermões seus, da letra do autor [1]. Em todos a linguagem é pura, o estilo claro e lhano sem os arrebiques de Gôngora, os assuntos graves e expostos sem subtilezas condenáveis, nem grande movimento oratório. Ganha não pouco a clareza com a divisão constante em dois ou três discursos, nìtidamente anunciada no exórdio, e declarada ainda, com processo quási invariável, nas transições de um discurso para outro [2].

Natural da mesma Vila prègava outro *Padre Diogo de Areda*, sobrinho do antecedente. e dotado, escreveu Franco, de talento singular para o púlpito [3]. Deu mostra de sua eloqüência na Índia, para onde navegou em 1630, e em Portugal, onde chegou, de volta do Oriente, por 1644 ou 1645. O primeiro sermão, ou um dos primeiros que prègou «na Capela real de Sua Magestade aos 21 de Dezembro de 1645», em dia de S. Tomé, foi uma vigorosa explosão de amor pátrio, em que celebrou a valentia e glórias dos antigos portugueses, deplorou as desgraças da Índia sob o domínio dos reis castelhanos, e propôs desassombradamente os meios de restaurar aquêle Estado Oriental. Só imprimiu, que saibamos, três sermões. Mostram êles que dominava, como Mestre, a língua portuguesa; que se não deixou arrastar pelo gongorismo, e que ultrapassava o tio na pompa e ardor da eloqüência [4].

---

(1) B. N. L., Fundo Geral, 7145, 7146. São dois volumes em fólio, encadernados em pergaminho. No primeiro estão 27 sermões e no segundo 30.

(2) Num sermão prègado na igreja de Santa Engrácia, em 1630, assim forma as transições: «Entrando na primeira parte desta minha consideração e discurso, digo que...» — «Chegando à segunda parte desta minha consideração e discurso, digo que...» — «Passando à terceira parte desta minha consideração e discurso, digo que...». — Veja-se a biografia de Areda em *História da Assistência*, T. II, Vol. I, pág. 22, nota; Franco, *Imagem... Evora*, 858; F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 267.

(3) *Imagem... Evora*, 859.

(4) Os Sermões que publicou pela imprensa foram: o *Sermão do Auto de Fé prègado em Goa anno 1644; O Sermão do Apostolo S. Thomé*, impresso em Lisboa em 1646, e o *Sermão Funebre... na Sé de Evora nas honras que o Cabido della celebrou à piedosa Memoria do Serenissimo Infante D. Duarte*, estampado em Lisboa no ano de 1650.

Com êstes dois era ouvido nos púlpitos o fervoroso missionário das províncias de Portugal, e robusto orador *Bartolomeu Guerreiro*. Tornou conhecidos pela imprensa dois sermões, um de S. Tomé, prègado na Capela real, e outro declamado em Vila-Viçosa nas exéquias anuais do duque de Bragança D. Teodósio II, ambos engenhosos na disposição, fortes na eloqüência e ricos na linguagem [1].

Nas exéquias do mesmo D. Teodósio, celebradas no convento de Palmela da Ordem de Santiago, prègou em Dezembro de 1630, um mês e poucos dias depois da morte do duque, o *P. André Gomes*, natural de Coimbra, orador singularmente prendado pela natureza. A sua voz clara, a figura majestosa, a eloqüência sólida e persuasiva, a rara erudição faziam-no orador digno de emparelhar com os primeiros. D. João IV o elegeu por seu prègador. Entregou êle ao prelo só dois sermões, o do Auto da Fé, celebrado em 1621, e o das exéquias de D. Teodósio [2].

Também se distinguiu no mesmo tempo entre os oradores da Companhia de Jesus um homem extraordinário, que encheu com sua fama e celebridade o século XVII. Chamava-se primeiro, enquanto pertenceu à Companhia, *P. Francisco de Macedo*, depois fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo, da Ordem franciscana. Ficou sôbre todos lembrado o sermão que prègou em Lisboa na festa de S. Tomé de 1636 [3]. Com bem fundada crítica escreveu o editor, que « demais de nele concorrerem tantas coisas da parte do engenho, juizo, elocução, erudição, disposição, novidade, traça, que fizeram parecer aos ouvintes ser o menos que nele houve a memória que se qualificou de prodigiosa: se pode tomar por meio para animar o reino todo à restauração daquele Estado da Índia . . . » [4].

Mas passemos de relance pelos demais prègadores. *Jerónimo*

---

(1) O sermão de Santo Tomé foi prègado a 21 de Dezembro de 1623, e o das exéquias em 29 de Novembro de 1631.

(2) Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *André Gomes*. — A. Gomes consagrou-se a Deus na Companhia a 6 de Julho de 1589, e faleceu a 14 ou 24 de Outubro de 1649. Franco, *Imagem*, II, 611, *Syn. Ann.*, 1649; Barbosa M., l. c.

(3) *Sermão que fez o Padre Francisco de Macedo da Companhia de Jesus, na festa de S. Thomé Padroeiro da India na Capella Real desta cidade de Lisboa Dirigido á Serenissima Princesa Margarida*, Lisboa, 1637.

(4) Na dedicatória do Sermão.

Ribeiro, enquanto foi jesuíta, e *Bento de Sequeira* acreditava-os a fama como oradores excelentes, mas ambos êles, na elegância da genuína linguagem, tecem com freqüência os sermões de agudezas, antíteses e conceitos que lhes tiram a unção evangélica, e, todos dirigidos ao entendimento, impedem fàcilmente a comoção da vontade [1].

Nem deve a história esquecer os nomes de *Francisco Machado, Francisco Lopes, Francisco Aranha, Manuel Escobar, João de Vasconcelos, António Veloso, Simão da Cunha, António Bandeira, Diogo Lopes, Jorge da Costa, João de Carvalho, Francisco Gomes, Manuel de Oliveira*, que, naquele século de grandes oradores, sobresaíram notàvelmente acima da craveira dos prègadores ordinários [2].

Mas dêmos especial menção nesta ementa ao *P. Diogo Lôbo*, natural de Tânger e régio prègador de dois monarcas, D. Afonso VI e D. Pedro II, que ocupou com seus sermões os últimos decénios do século XVII e fêz no púlpito alarde de seu estilo peculiar. Publicou dois sermões avulsos em língua portuguesa e reüniu em dois volumes destinados à imprensa uma boa parte dos sermões que prègou. Não chegaram a entrar no prelo, porque os censores oficiais os reprovaram por menos dignos da publicidade. O P. Domingos Leitão, conceituado lente de Teologia, deu sôbre êsses sermões o parecer de que, havendo neles tantas coisas excogitadas e propostas sem madureza de juizo, eram de pouco ou nenhum proveito para as almas, e não se podiam propor

---

(1) Jerónimo Ribeiro imprimiu, sendo jesuita, bastantes sermões, avulsos, e depois, já presbítero secular, com o nome de Jerónimo Ribeiro de Carvalho, muitos mais, todos do mesmo estilo. Era natural de Braga, entrou na Companhia aos 14 anos, a 1 de Junho de 1623; viveu e trabalhou nela durante quási trinta anos. Depois doutorou-se na Universidade de Coimbra, foi lente de Escritura, e faleceu a 15 de Outubro de 1679. Cf. Leitão Ferreira, *Alfabeto dos Lentes*, Coimbra, 1937, pág. 37, 322; Barbosa M., *Bibl. Lus.*, vb. *Jerónimo Ribeiro de Carvalho*.

Bento de Sequeira, natural de Arronches, alistou-se na Companhia aos 12 de Março de 1602. Governou, como reitor, vários colégios e foi Provincial e Vice-provincial da Província de Alentejo. Faleceu com 80 anos de idade em Évora a 20 de Junho de 1664. Franco, *Imagem . . . Evora*, 856.

(2) Todos êstes dez publicaram sermões avulsos. Do P. Francisco Lopes escreveu Barbosa Machado: « Na Oratoria Ecclesiastica foi incomparavel, sendo os seus discursos igualmente subtís e elegantes, atrahindo com a eloquência de que era summamente ornado, a geral atenção de seus ouvintes ».

como modelos a prègadores cristãos [1]. O afamado prègador Luís Álvares julgava que o estilo era nìmiamente obscuro, trágico e mais próprio do teatro que do púlpito [2].

Nem foram, cuidamos nós, demasiadamente rigorosos os censores. A reprovação da obra justificam-na o brincado e artificioso de estilo, o excesso da imaginação desenfreada, as agudezas e trocadilhos, e a pouca seriedade e solidez de argumentação, bem que tudo seja entretecido de pensamentos finos e delicados, e envolvido numa riqueza exuberante de puríssima linguagem [3].

5. — Mas ainda, nessa época de tamanha efervescência oratória, subiram aos púlpitos mais oradores, que talvez igualaram e até excederam na fôrça de eloqüência os que já nomeámos. Não nos legaram êles monumentos impressos, donde pudéssemos conhecer os dotes e talentos de prègadores cristãos, e só a história nos conservou a lembrança dêsses homens beneméritos.

O alentejano *Gaspar Fernandes*, falecido a 22 de Junho de 1640, « no talento para os púlpitos foi excelente, refere António Franco, e por isso prègador dos sereníssimos duques de Bragança » [4]. Deixou preparados para a imprensa doze volumes de sermões.

---

(1) Arq. do Gesù, *Censurae*, 672, f. 228.

(2) *Ibid.*, f. 229.

(3) Citemos pequenos trechos de seus sermões. O exórdio do sermão da Visitação de Nossa Senhora, impresso em 1687, assim começa: « Hoje se abala a Côrte para a montanha, e he hoje em rigor o dia no qual respeito a Côrte na Aldeia. Porque a Majestade do Verbo Concebido já no virginal sacrario da mais deificada Princesa, vay dando á campina regalias de sala. Felizes montanhas! que mereceram ser praças de peregrinos tão regios ... ». No exórdio de um sermão inédito da Ascensão, assim rompe o orador: « Se a arte da Oratoria, he arte de eloquente pintura, na qual a invenção he grave ideia, a disposição he nobre fabrica, e a elocução he culta forma, a memoria he tersa lamina, a pronuncia he viva tinta, pronuncia, que variada em vozes compõe com energia os coros, vozes que assistidas das acções, interpõem com valentia as sombras, como intentas hoje, orador evangelico, introduzir a arte de orar na hora de perder ?... ». Bibl. Univ. Coimbra, Mss. n.º 138, fl. 108. Cópia. Assim escreveu seu coetâneo António Franco: « Foi nelle singularissimo o talento pera os pulpitos; parecia ter na mam as lagrimas e os mais afectos que desejava nos ouvintes ». *Imagem do 2.º seculo*, f. 7, em B. N. L., Fundo Geral, 750. Faleceu em Coimbra a 20 de Março de 1691.

(4) *Imagem ... Evora*, 866.

Os Padres *Baltasar Teles, Manuel Luís* e *José de Seixas* diz--nos memória contemporânea que eram oradores insignes e celebrados da fama [1]. *Bartolomeu Pereira*, natural de Monção, humanista e poeta, que faleceu em 1650, sabia comover e abalar profundamente os auditórios com a fôrça da sua palavra eloqüente [2].

Nas Ilhas dos Açores e na Madeira foi o assombro dos ouvintes, durante largos anos, o *P. Lourenço Rebêlo*, que Franco denomina: «Admirável nos púlpitos» [3]. Deixou manuscritos cinco volumes de sermões, digníssimos da estampa.

Na Côrte florescia, pelos mesmos anos, pelo crédito de raro prègador, o vimaranense Francisco de Amaral, «homem, conta Franco, de muita erudição e talento singular para os púlpitos, em que teve muitas aceitações» [4]. Era prègador de Afonso VI, mas despojado do govêrno êste infeliz monarca, foi o prègador desterrado para fora da Côrte, viveu alguns anos em Santarém, e estabeleceu-se depois em Coimbra, onde faleceu a 18 de Abril de 1685 [5].

Não esqueçamos por fim um novo *António Vieira*, também natural de Lisboa, e em Lisboa falecido a 30 de Outubro de 1696. Os contemporâneos o comparavam ao grande António Vieira no primor da eloqüência. Foi igual o aplauso que conseguiu nas cadeiras e no púlpito [6].

E baste já de exemplos particulares. O século XVII assim como se gloria de ser o século dos maiores artistas da prosa portuguesa, assim deve ser considerado, como o século dos melhores modelos da Oratória sagrada.

---

(1) Arq. do Gesù, *Collegia*, 163, Portogallo 5, códice citado: *Album Patrum*...

(2) Franco, *Annus Gloriosus*, 689, *Ano Santo*, 688.

(3) *Imagem... Lisboa*, 605-609. Cf. Cordeiro, *Hist. Insulana*, II, 206-207.

(4) *Ano Santo*, 210.

(5) Franco, *Syn. Ann.* 1685, n.º 8.

(6) Arq. S. J., *Lus.* 54, f. 161v. *Carta ânua* de 1700. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 219-220.

CAPÍTULO IV

NO CAMPO DAS CIÊNCIAS

SUMÁRIO: — 1. *Nas cadeiras dos colégios e Universidades.* — 2. *Publicações de História.* — 3. *Cursos de Filosofia.* — 4. *Novos métodos.* — 5. *Obras de Teologia e Ciências anexas.*

1. — Com os estudos das Letras, clássicas e modernas, cultivavam também os religiosos da Companhia, ao mesmo passo e até com maior ardor e intensidade, as ciências, sagradas e profanas, nos seus vários ramos. Assim lho exigia a sua profissão de Corporação religiosa, destinada sobretudo a instruir e educar os homens em ordem à consecução da suprema felicidade. Desde os princípios desta nossa história o fomos demonstrando.

Segundo esta noção, as ciências que mais de propósito estudavam e ensinavam aquêles Mestres, eram a Filosofia e a Teologia, especulativa e moral, e a exegese da Escritura Sagrada e o Direito Canónico, ciências que mais directamente conduziam ao fim, que se propunha nos estudos a Ordem ignaciana. À História e à Matemática também se aplicaram com proveito: àquela principalmente, porque lhe servia para tornar conhecidas as obras da sua Religião aquém e além-mar; e esta, como tão necessária, mais que tudo, para as navegações e arte militar.

Assim que houve sempre na Companhia de Jesus em Portugal homens que se distinguiam nestas ciências, e eram naturalmente acreditados na sociedade erudita daqueles tempos.

Os autores, conhecidos pela denominação abreviada de *Conim-*

bricenses [1], que escreveram nos fins do século XVI, altamente conceituados não só em Portugal, mas ainda nas outras nações e Universidades europeias, tiveram grande influência em todo o século XVII [2]. Nas escolas da Companhia procurava-se que os Mestres e escritores não se afastassem do método e doutrina dos Conimbricenses, e até se insinuou alguma vez que se não publicassem novos cursos de Filosofia, para que se não diminuisse a autoridade nem o estudo daquele famoso curso, que era ufania do colégio conimbricense das Artes [3].

A estimação que se fazia geralmente dessa obra, levava aquêles Mestres a tratarem de a aperfeiçoar mais e mais. Tomou à sua conta o P. Sebastião do Couto reformar os *oito livros dos Físicos*, como já no tômo anterior notámos [4], e mais de uma vez se diligenciou publicar pela imprensa a obra reformada. Em 1625, ainda em vida de Sebastião do Couto, o P. Francisco de Mendoça, enviado à Congregação dos Procuradores em Roma, instou com o Geral da Companhia que desse ordem se concluíssem e se entregassem à estampa os livros dos Físicos, e outras obras, cuja divulgação há tanto tempo se pediu. O Geral respondeu que era muito justo o que se pretendia, e inculcou ao Provincial, como já outras vezes fizera, que o pusesse finalmente em execução [5].

Uns vinte anos depois, em 1644, outra vez se deu à revisão

---

(1) Foram os Padres Manuel de Góis († 1597), Cosme de Magalhães († 1624), Baltasar Álvares († 1630), Sebastião do Couto († 1639).

(2) As edições dos Conimbricenses saíram tôdas, menos uma, em França, Alemanha e Itália. Até se fêz em Francfort edição subreptícia dos Comentários *In Logicam Aristotelis*. Cf. Klimke, *Institutiones Hist. Phil.*, I, 286; Maréchal, *Précis d'Histoire de la Philosophie Moderne*, I, Louvain, 1933, 53, 112; *Brotéria*, XXI, 313-316.

(3) B. N. L., Fundo Geral, 4458, *Obediencias do Padre Provincial perpetuas*. O Provincial Jerónimo Vogado na Visita de Abril de 1648 assim adverte, f. 183: «... he necessario q̃ se persuadam estes PP. Mestres que tem obrigação de seguir, em q.to for possivel, o Curso Conimbricense, não censurando nem desautorizando a tal doutrina, e q̃ tem obrigação de seguir a ordem e método do mesmo Curso ...». No ano seguinte o Provincial Pedro da Rocha (ib. f. 186 v) prescrevia: «As opiniões do Curso Conimbricense se hão de seguir e defender, se não for algũa que já se não sigua ordinariamente; poderseha contudo a opinião contrária defender como provavel». Cf. Arq. do Gesù, 660, *Censurae*. Censuras do Compêndio de Filosofia do P. Bento Pereira, 25 de Agôsto de 1640.

(4) *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, pág. 120.

(5) Arq. S. J., *Congr.* 58, f. 207, 210.

o trabalho de Couto com o intento de se proceder à sua estampa. O doutíssimo professor Miguel Tinoco por êstes têrmos lhe julgou o merecimento: «Revi o Curso conimbricense nos Físicos por ordem do P. Provincial, António Mascarenhas. Pareceu-me obra digníssima de se imprimir. Porque o estilo é muito bom e claro, as opiniões são bem fundadas e não extravagantes, tiraram-se algumas antiquadas, e acrescentaram-se outras que hoje são mais aceitas nas escolas. A erudição quanto ao que pretende a matéria, é o que se pode desejar, assim nas razões, como nos autores, porque de novo se põem bons argumentos e declaram e se alegam os modernos mais famigerados ...» [1]

Mas circuntâncias que desconhecemos, não deixaram reeditar essa parte, corrigida e renovada, do célebre Curso. Ainda em 1658 o mesmo P. Miguel Tinoco, já Provincial da Província do Alentejo, enviou a Roma pelo Procurador trienal, uma proposta sôbre a impressão dos Físicos de Sebastião do Couto, mas nem ainda desta vez logrou efeito essa diligência, nem, ao que pudemos saber, se cuidou mais de melhorar ou reimprimir a obra [2]. O certo é que não saiu dos prelos outra edição do Curso conimbricense, bem que se continuou sem interrupção a citá-lo nas escolas, como autoridade valiosa em Filosofia. Sebastião do Couto é que ficou sempre considerado como benemérito dêsse Curso. Foi êle, na verdade, um dos professores de mais nome, que honraram as escolas da Companhia de Jesus. «Teve dom particular para o magistério, escreveu António Franco. Viam-se nele tôdas as prendas que constituem um Mestre adequado e excelente» [3]. D. Francisco Manuel de Melo que bem o conheceu, pôde sem receio afirmar, que foi «doutor teólogo dos mais célebres do seu tempo», e nele «as letras e a prudência guardavam excelente harmonia» [4].

---

(1) Arq. do Gesù, 667, *Censurae*. Autógrafo assinado em S. Roque a 25 de Novembro de 1644.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 74, f. 350.

(3) Franco, *Imagem ... Evora*, 514. — Couto, natural de Olivença, da principal nobreza dêsse povo, alistou-se na Companhia de Jesus a 8 de Dezembro de 1582, e terminou seus dias em Montes-Claros a 21 de Novembro de 1639.

(4) *Epanaphoras*, ed. de 1676, pág. 35. — Deixou manuscritos quatro tômos em fólio sôbre matérias teológicas. Não se imprimiram. Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Sebastião de Couto.*

No mesmo tempo atraíu a atenção dos eruditos o P. Francisco de Mendoça, não só como Mestre de Oratória, mas principalmente como professor de Escritura, «em cujo magistério, disse Barbosa Machado, descobriu as vastas notícias, que, com indefesso estudo, tinha alcançado das sagradas Letras» [1].

Não era inferior a êste na fama de letrado o P. Diogo de Areda, sénior, que já louvámos no tômo anterior, com outros que se agregaram à Companhia no século XVI [2]. «Ensinou as ciências com nome de grande Mestre» e foi admirável «em todo o género de erudição, assim nos livros teológicos, casuistas e legistas, como nos escriturários, Santos Padres e históricos» [3]. Faleceu em 1641.

Dois anos antes acabava seus dias o P. Estêvão Fagundes, famoso professor de Teologia moral, de cuja sólida doutrina, louvou Barbosa Machado, saíram tão doutos os seus discípulos, que passaram, com glória imortal de tal Mestre, a regentar as primeiras cadeiras» [4].

Não menos autorizado era o seu contemporâneo Francisco Pinheiro, «que ensinou Filosofia por quatro anos, moral por três, e dezasseis Teologia especulativa com fama de excelente Mestre e doutor sapientíssimo» [5].

Baltasar Teles que justamente gozou de sumo crédito na sociedade daqueles tempos, também foi lustre das escolas da Companhia, ensinando Filosofia e Teologia nos colégios de Coimbra e Lisboa. Era, escreveu seu discípulo D. Francisco Manuel de Melo, «não . . . menos ilustre cronista em anais, do que . . . autor nas Filosofias, orador nas cadeiras, prègador nos púlpitos, lente nas Teologias» [6].

Mas para não prolongar esta ementa, que em todo aquêle século se nos deparam professores ilustres, nomeemos mais só o P. António Cordeiro, trabalhador infatigável nos diversos ramos de saber, e glória de Angra, sua pátria. Durante vinte anos, de

---

(1) Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Francisco de Mendoça.*

(2) *Hist. da Assist.*, T. II, V. I, págs. 21-22.

(3) Franco, *Imagem . . . Evora*, 859.

(4) Barbosa Machado, *Bibl.* Lus., vb. *Estêvão Fagundes.*

(5) Franco, *Imagem*, II, 617-618. Entrou para a Companhia em 14 de Março de 1611, e faleceu em 29 de Julho de 1661.

(6) Teles, *Hist. da Etiópia*, no *Antidoron ou Remvneraçam.*

1676 a 1696, ensinou Filosofia e Teologia especulativa e moral no colégio de Coimbra. Tal opinião se fazia de suas lições e escritos, que lhe ordenou o Geral Tamburini, desse à publicidade as suas obras [1]. O Geral anterior Tirso González não menor conceito tinha do sábio Mestre. Propondo-lhe alguém que por motivos disciplinares afastasse do ensino o P. António Cordeiro, observou que, sendo êsse professor dotado de tão raro engenho e na doutrina tão singular, não convinha privar de tal homem as cadeiras da Universidade [2].

Outros professores de particular valia nas escolas, nos hão de ocorrer, ao fazermos por alto a resenha das obras principais, que êles publicaram, para avaliarmos com fundamento certo a actividade científica dos Mestres e escritores da Província de Portugal.

2. — Comecemos pelas histórias gerais que descreveram a actividade espiritual da Ordem ignaciana no reino e nas Conquistas. São as que deram à publicidade os historiadores Baltasar Teles e António Franco.

Teles, uma das personagens mais relevantes na história do século XVII, escreveu a *Crónica da Companhia de Jesus na Província de Portugal* em dois grossos volumes que saíram do prelo, o primeiro no ano de 1645, e o segundo no de 1647. Foi obra sempre estimada dos eruditos pela linguagem opulenta e genui-

---

(1) Cordeiro, *Hist. Insulana*, L. VI, cap. 24, n.º 280, pág. 138 do Vol. 2.º da ed. de 1866.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 38, f. 143v. Carta do Geral ao P. Paulo Mourão, de 20 de Julho de 1695. — Cordeiro nasceu em Angra no ano de 1640. Em Coimbra, já de 16 anos de idade, matriculou-se na Faculdade de Cânones, e na Filosofia, de que era lente, escreveu Cordeiro, o «santo e sábio» P. João de Carvalho da Companhia de Jesus, mas pouco depois, a 12 de Junho de 1657, encorporou-se nessa mesma Ordem Religiosa. Ensinou Letras por cinco anos, Filosofia de 1676 a 1680, e os mais Teologia até 1696 no colégio de Coímbra. Desta cidade foi para Braga, Pôrto e Lisboa, e aí se ocupou sempre no ensino e nas resoluções de casos de consciência, até que principiou a preparar suas obras para a imprensa. Faleceu a 22 de Fevereiro de 1722 no colégio de Santo Antão. «Era, diz documento contemporâneo, pequeno de corpo, mas de grande coração e espíritos, não lhe causando sossôbro adversidade algũa (que não teve poucas)». *L.º dos P.es q̃ morrem*, f. 53v, no Arq. da Prov. Portuguesa. Cf. Arq. do Gesú. *Cat.* de 1700, n.º 68; *Hist. Insulana*, no prólogo: e no Livro VI, cap. 24, n.º 277-281; *Loreto Lusitano*, na Dedicatória, e pág. 52, 53, 79; *Petrus Nonius*, Vol. II, 255-256.

namente portuguesa, e pela narração que procurou ajustar com as exigências da verdade histórica. Ainda hoje se vende por alto preço. O próprio autor nos assegura que não perdoou a trabalho algum, por acertar com a verdade, que era o alvo a que principalmente atirava, e que o não movia paixão nenhuma, «ou em razão do ódio para com uns, ou por causa de adulação para com outros» [1].

O estilo prometeu êle usá-lo ordinàriamente menos afectado e sem os enfeites e liberdades com que alguns pretendiam nesses tempos innovar palavras e vestir à culta, porque até nisso queria mostrar que seguia o estilo da verdade [2]. Apesar porém desta declaração e prometido empenho, temos de confessar que se excedeu um tanto na ênfase do louvor, e no empolado, sentencioso e prolixo da exposição. Para a construção da sua obra aproveitou-se de copiosos materiais, já por outrem recolhidos, fez novas pesquisas e soube dispor tudo com justa ordem e desenvolvê-lo com interêsse e cuidada elegância [3].

Com maior naturalidade e lhaneza de estilo, e não menos pureza de linguagem, compôs António Franco, natural de Montalvão, onde veio à luz no princípio de 1662, os quatro volumes em fólio da que denominou *Imagem da Virtude*, impressos no primeiro quartel do século XVIII, mas fruto da formação e trabalho do século XVII. Contêem êsses volumes as vidas dos varões ilustres da Companhia de Jesus em Portugal, mas sob essa forma de biografia vai metendo os feitos que êsses religiosos levaram a cabo aquém e além-mar, e cópia de notícias sumamente valiosas, históricas e etnográficas, das Conquistas de Portugal. São por êsse duplo aspecto altamente apreciados no campo das letras. O critério que presidiu à composição das biografias, era genuinamente histórico. Franco foi um diligente e incansável investigador dos arquivos, e as riquezas de documentação que pôde encontrar, as ordenou naqueles quatro volumes. «Para esta obra, explicou êle, não perdoei a trabalho revolvendo os cartórios de Évora e Coimbra ... Em tudo procurei a verdade, fazendo tôdas

(1) *Chronica*, II, Prólogo.
(2) *Chronica*, I, Prólogo.
(3) *Hist. da Assist.*, T. I, Vol. I, pág. XIX.

as diligências que pude» (1)... «Quanto ao estilo sigo um modo de narrar singelo, sem amplificações nem enfeites (2), «deixando modos enfáticos, fantasias, reflexões, alusões, ditos, pensamentos e discursos, que talvez são mais histórias de quem escreve, do que das coisas que se escrevem» (3). Justa observação contra o gongorismo daquele tempo!

Obra de maior merecimento histórico foram os corpulentos volumes, em número também de quatro, até hoje inéditos que Franco escreveu e intitulou: *Imagem do Primeiro Seculo da Companhia de Jesus em Portugal*, e *Imagem do Segundo Seculo*. Formam êles a história, ordenada por anais, da Província portuguesa da Companhia de Jesus, desde a sua origem até ao ano de 1732 em que faleceu o autor. São um tesoiro de riquíssima documentação, como pudemos avaliar pelo quarto volume, que tivemos a feliz sorte de encontrar na Biblioteca Nacional de Lisboa, com o título: *Imagem do Segundo Século da Companhia de Jesus na Província de Portugal, em que se contém o que nela houve e se obrou nos segundos cincoenta annos. Começa no anno de 1691... Segunda Parte pello P. Antonio Franco*,,. (4).

Das Ilhas a Portugal sujeitas no Oceano Ocidental compôs com afectuosa diligência o P. António Cordeiro, natural de Angra, a bem conhecida *História Insulana*, que apareceu em primeira edição no ano de 1717. Para êsse trabalho serviu-se largamente da obra manuscrita: *Saudades da Terra*, que seu autor Gaspar de Frutuoso legara em 1591 ao colégio da Companhia de Jesus de Ponta Delgada, e acrescentou-lhe muito, que de novo pôde recolher, protestando que «nem um ápice *faltaria* à pura e nua verdade» (5). Mas sem embargo da sinceridade desta promessa algumas inexactidões se lhe meteram na história, e notícias mal fundadas ou fabulosas.

---

(1) *Imagem*, I, Introduçam.

(2) *Ibidem*.

(3) *Imagem... Evora*, Prólogo.

(4) Êste quarto volume, escrito quási todo pela mão do autor, começa a narração em 1691 e devia levá-la até 1750. Terminou em 1732 com a morte de Franco. Foram até hoje infrutuosas as nossas deligências para encontrar os três primeiros volumes, que contêem a história de 1550 a 1690. A biografia de António Franco veja-se em *Ano Santo*, pág. V-XII, e *Hist. da Assist.*, T. I, Vol. I, pág. XX-XXII.

(5) *Hist. Insulana*, L. II, cap. II, n.º 22, cap. III, n.º 23.

Editou ainda em português o *Loreto Lusitano*, em que nos conta a história do devoto Santuário de Nossa Senhora da Lapa, situado no bispado de Lamego, não longe da povoação que chamam Quintela. « Na maior velhice de perto de oitenta anos » [1], escreveu o benemérito autor esta obra, e vê-se na excessiva acumulação de pormenores estranhos ao assunto, e no cansado do estilo a influência da idade tão provecta [2].

Mas a maior parte das obras históricas, publicadas por autores da Companhia, versam assuntos tocantes às missões do ultra-mar. Nestas se empregou em mais vasta extensão e talvez com maior ardor a acção de seus religiosos; era natural que se despertasse com essa preponderância, o desejo de tornar conhecidos os feitos dêsse género de actividade apostólica, e nascessem vocações de historiadores.

O primeiro que sentiu essa fôrça e se deixou por ela dominar, foi o P. João de Lucena, orador célebre do século XVI. Com santo entusiasmo de apóstolo e com a mestria que as prendas de bom escritor lhe prepararam, saíu êle com a primeira história volumosa, que os religiosos da Companhia divulgaram em língua portuguesa [3]. Intitulou-a *História da Vida do Padre Francisco Xavier e do que fizeram na Índia os mais Religiosos da Companhia de Jesus.* Teve a obra duas edições, no ano de 1600 a primeira, e a segunda no de 1788.

Não deixou de ser auspiciosa e feliz a estreia. Logo que a difundiu a imprensa, acolheram-na os aplausos dos doutos, e os anos seguintes a proclamaram como magistral. O orador António Vieira citou a Lucena como *famoso escritor* e o mais diligente da vida de S. Francisco Xavier [4]. Os críticos concordam geralmente em lhe conceder cabida entre os melhores escritores da língua portuguesa. Francisco José Freire, no meado do século XVIII, julgava que Lucena « merecia ocupar lugar na classe dos Mestres de primeira nota, porque escreveu a Vida

[1] *Loreto Lusitano*, Prólogo.

[2] Já em 1639 dera a lume o P. António Leite um volumezinho de *Historia da Appariçam e Milagres da Virgem Da Lapa* em boa linguagem e estilo culto.

[3] Não nos referimos a pequenos opúsculos ou colecções de cartas, que, desde o princípio do século XVI, se começaram a publicar, para dar a conhecer à Europa a cristianização das terras de além-mar.

[4] Vieira, *Sermões*, VIII, 1.ª ed., pág. 3 e 33.

de S. Francisco Xavier com tal propriedade, energia e pureza de língua, que os muitos elogios, com que os sábios honram sua memória, ainda não são os que bastam para quem tanto honrou com sua pura locução aquela linguagem portuguesa, que a crítica só conhece por genuína» [1]. E no século XIX escreveu Agostinho de Macedo que era «um dos nossos melhores clássicos»; Inocêncio da Silva afirmou que Lucena, com a sua história *se abrira praça entre os Mestres mais insignes da pureza da nossa língua* [2], e Mendes dos Remédios afoitamente o colocou entre os melhores clássicos da língua portuguesa [3].

Se agora preguntamos pela exacção com que escreveu no seu estilo grave, elevado sem excesso, vivo e admirável na graça, propriedade e movimento das descrições, êle nos responde que «a diligência e verdade são tôda a obrigação desta sorte de história», e que se esforçou por satisfazer plenamente essa obrigação, porque não se negou a nenhum trabalho para ter e dar perfeita notícia das coisas [4]. Assim deparar-se-nos-á nesta história linguagem primorosa, bom estilo e verdade [5].

---

[1] *Reflexões sôbre a Língua portugueza*, P. I, pág. 13 : *Introducção ao Escriptor Principiante.*

[2] Macedo, *Frades ou Reflexões Philosophicas*, pág. 67 ; Inocêncio, *Dicc. Bibl.*, III. 400.

[3] *Hist. da Lit. Port.*, ed. 1914, pág. 192.

[4] *Historia da Vida do Padre Francisco Xavier*, L. I, C. I, pág. 7-8, ed. 1788.

[5] «Seguindo o estilo que professamos», advertiu Lucena ao leitor (L. VIII, C. I), os vintóito capítulos do Livro oitavo da sua História os destinou êle às disputas que se debateram no Japão entre os bonzos e os Missionários. O fundamento das disputas, como o autor as descreve, é seguramento histórico, mas o desdobramento delas, muitas das dificuldades apresentadas e a maior parte das respostas que dá, temos de atribuir tudo á invenção do historiador. Conforme o estilo actual da história, não são de aprovar semelhantes digressões e frutos da imaginação. Cf. Schurhammer, *Historical Research into the Life of Francis Xavier in the Sixteenth Century*, na *Revista de História*, XII, pág. 220.

Nos princípios do século XVII foi a *História* de Lucena traduzida e editada em italiano em 1613 e em castelhano no ano de 1619.

Camilo Castelo Branco julgava *(Curso de Lit.*, II, 95) que lhe agorentou a Lucena talvez a maior parte de sua glória «o desastroso plagiato da *Peregrinação* de Fernão Mendes Pinto, demonstrado com severa exacção pelo doutíssimo José Feliciano de Castilho». Cf. *Livraria Clássica-Lucena*, II, cap. VIII, pág. 146-173. É exagerado o crítico romântico. 1.º Os capítulos em que se diz haver algum plagiato são pouquíssimos a respeito de toda a obra. 2.º Lucena não transcreve a *Peregrinação*, mas, como essa obra de Mendes Pinto era uma das fontes

Três anos depois que se começou a ler a história de Lucena, dava ao público o P. Fernão Guerreiro o primeiro volume da preciosa colecção, que em cinco volumes de *Relações anuais* refere as acções de apostolado cristão, realizadas pelos religiosos da Companhia nas Conquistas de Portugal, no espaço de nove anos, de 1600 a 1608 [1]. O motivo desta publicação estava nos «pios desejos de tantos fiéis, explicou Guerreiro, assim dêste nosso reino de Portugal, como de Castela e de outros mais remotos, que com tanto afecto desejam e pedem a relação das coisas que nas partes do Oriente e das mais Conquistas dêste reino sucedem na conversão da gentilidade» [2]. Tôda a narração, tecida de pura linguagem portuguesa, se inculca por digna de fé, como tirada expressamente das cartas, que das regiões ultramarinas os religiosos da Companhia escreviam à Europa. Vai o autor percorrendo as diversas Conquistas, e fazendo passar diante de nossos olhos os feitos dos missionários, com narrativas de sumo interêsse etnográfico, histórico e geográfico. Não admira que ainda hoje sejam altamente apreciados os cinco volumes de curiosíssima história do ultramar [3].

---

da sua História, foi tomando dela o que lhe servia, modificando-o ou transformando-o na sua linguagem e estilo. 3.º Nos mesmos capítulos que utilizou da *Peregrinação*, mete outros materiais colhidos de diversas procedências. 4.º Se não cita a *Peregrinação* por seu nome, como não cita alguns outros autores, incluiu-a certamente nas fontes impressas e manuscritas, que aponta, como suas, no capítulo I do livro I. 5.º Não estavam ainda naqueles tempos tanto em uso as citações minuciosas, que hoje se exigem, e, por isso muitos e bons escritores passavam tanta vez para seus escritos notícias, que de outros colhiam, sem os nomear. Por fôrça destas considerações não podemos, sem injusto exagêro, tachar Lucena simplesmente de plagiário, como fazem José Feliciano de Castilho, Camilo Castelo Branco e Teófilo Braga; nem sua glória de escritor clássico se lhe deslustra, como diz e quere Camilo Castelo Branco. Cf. Schurhammer, *Fernão Mendes Pinto und seine Peregrinaçam* em «Asia Major», Vol. 3.º, Fasc. 2.º Lipsiae, 1926, pág. 207.

[1] O primeiro volume intitula-se: *Relaçam Annval das cousas que fizeram os Padres da Companhia de Jesvs na India, & Japão nos anos de 600 & 601 & do processo da conuersão & Christandade daquellas partes; tirada das cartas geraes que de lá vierão pello Padre Fernão Guerreiro da Companhia de Jesvs.* Evora, 1603.

[2] Guerreiro, *Relaçam*, Lisboa, 1605, no prólogo *ao Leitor.*

[3] Cf. Guerreiro *Relação Anual*, Coimbra, 1930. I, pág. XXXV e segs. — É êste o primeiro volume da nova edição desta obra, que se publicou em três Volumes nos anos de 1930, 1931 e 1942. — Guerreiro era natural de Almodôvar, no Campo de Ourique, e, com 17 anos de idade entrou na Companhia a 22 de

Outro alentejano, também nascido em Almodôvar, Bartolomeu Guerreiro, irmão do anterior, publicou no ano de sua morte, em 1642, um grosso volume, em que celebra as façanhas praticadas além-mar por varões ilustres da Companhia, e a que deu o titulo de *Gloriosa Coroa de esforçados religiosos da Companhia de Jesus, mortos pela Fé católica na Conquista dos Reinos da Coroa de Portugal.* Tem merecidamente esta obra, como tôdas as demais dêste autor, a estimação dos eruditos, bem que o estilo, por empolado, se ressinta um pouco do gongorismo daquela época (1).

Seguiu-se, na ordem do tempo, o P. Baltasar Teles com a sua *História Geral da Ethiópia a Alta ou Preste João,* obra de incontestável valor para o conhecimento da História, Etnografia, Zoologia, Botânica e Geografia daquela famosa e lendária região, «e do que nela obraram os Padres da Companhia de Jesus» na segunda metade do século XVI e primeira do século XVII. Teve o autor à sua disposição riquíssimos materiais, já ordenados nas obras que escreveram sôbre o mesmo assunto o missionário Pedro Pais e o Patriarca da Etiópia Afonso Mendes, no curioso *Itinerário* do P. Jerónimo Lôbo, e particularmente e com maior abundância, na *História da Ethiópia a Alta ou Abássia Império do Abexim, cujo rei vulgarmente é chamado Preste João,* composta pelo incansável e probo investigador P. Manuel de Almeida, e dedicada ao rei de Portugal D. João IV; e tôda essa riqueza de exacta documentação manuseou e estudou o autor com tanto cuidado, durante seis anos, e aumentando-a com novas investigações de sua diligência, soube dar tão boa ordem e unidade à narração e expô-la com estilo tanto seu e tão rica linguagem, que podemos afirmar ser a *História da Etiópia* obra genuína e própria de Baltasar Teles. Foi editada em Coimbra no ano de 1660 (2).

Janeiro de 1567. Foi por muitos anos fervoroso e valente missionário em Portugal e nas Ilhas Adjacentes, governou o colégio de Bragança e o da Madeira e exerceu o cargo de Visitador dos colégios das Ilhas. Faleceu a 28 de Setembro de 1617 às 4 horas da manhã. Arq. S. J., *Lus.* 44, catál. de 1614, n.º 5; Franco, *Imagem . . . Evora,* 681, Ribeiro, *Obituários de S. Roque,* n.º 109.

(1) B. Guerreiro entrou na Companhia a 7 de Dezembro de 1578, aos dezóito anos de idade, e morreu em Lisboa a 24 de Abril de 1642. Cf. Franco, *Imagem . . . Evora,* 857.

(2) As histórias da Etiópia de Pedro Pais, Manuel de Almeida e Afonso Mendes jazeram nos arquivos por mais de dois séculos e meio, e só vieram à luz em princípio do século XX na colecção monumental *Rerum Aethiopicarum Scripto-*

Três anos mais tarde imprimia o portuense Simão de Vasconcelos em Lisboa a sua *Crónica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil*. É, na opinião dos críticos, uma das mais valiosas crónicas de nossas Conquistas. Apesar das deficiências que necessàriamente há de ter, pelo século em que foi escrita, havemos de considerá-la, «como tesoiro de rica linguagem portuguesa, e uma fonte de preciosas notícias sôbre as terras de Santa Cruz e primeiros estabelecimentos coloniais» [1]. O estilo não sofre consideràvelmente dos vícios do tempo. É sóbrio de ornatos, animado sem ênfase e esmerado nas descrições [2].

---

res Occidentales do jesuíta Camilo Beccari. Censor estrangeiro de nossos tempos, Kurt Krause, lendo a história de Teles e confrontando-a com a de Manuel de Almeida, notou, assim lhe pareceu, que em Teles faltava crítica, e aparecia a «imagem natural de Etiópia obscura, para não dizer mentirosa e sob um aspecto falsa», (Kurt Krause, *Os Portugueses na Abissínia — Subsídio para a história da descoberta da África*, Lisboa, 1915), e que Almeida, que era «dentre todos os escritores jesuitas o único fino espírito» (*Ibid.*, pág. 33), sobresaía pelo espírito «sóbrio e rigorosamente crítico», e seu estilo simples, natural, lapidar o substituíu Teles pela elegância e enfase (*ibid.* pág. 36-36).

Engana-se totalmente o censor teutónico. O estilo de Teles é mais elegante e aprimorado, e, se alguma vez tem alguns laivos de cultismo, decorre geralmente com naturalidade. Almeida, a quem não negamos a simplicidade que o censor lhe admira, mais parece, aqui e além coleccionador de materiais do que historiador.

A crítica de Teles vai a par com a de Almeida, a quem fielmente segue, bem como a Pedro Pais, e Afonso Mendes e a Lôbo. Lôbo, missionário da Etiópia, assim o testemunha, declarando com juramento que era muito verdadeira a história de Teles, e conforme às dos historiadores que êle aproveitava com excelente estilo. Acusa mais o censor que Teles só refere em resumo ou passa em completo silêncio o que os outros escritores contaram sôbre os usos e costumes. Também aqui há falta de verdade na censura. Teles refere largamente e com miüdezas muito curiosas os usos e costumes da Etiópia, mas nalguns pontos os resumiu, pois tinha o propósito de abreviar a história de Almeida «com nova releição e método», como promete no frontispício da obra. Assim é de todo descabida e falsa a afirmação de Kurt Krause de que Teles recebera em Portugal «o encargo de adaptar esta obra aos leitores de seu tempo, e que dificilmente se reconhece nela uma sombra da propriedade intelectual de Almeida» (*ibid.* pág. 36). Cf. *História Geral da Etiópia a Alta pelo Padre Baltasar Teles*, edição abreviada por A. de Magalhães Basto, Pôrto, 1936, na *Explicação Prévia*.

[1] F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 239.

[2] Os censores no Brasil julgaram a obra com benevolência e não lhe regatearam louvores. Em Portugal foram mais rigorosos e exigentes. António Vieira, Baltasar Teles e outros achavam o estilo bastante rasteiro e notavam-lhe

Sôbre as missões e Conquistas do Oriente também nos brindaram os prelos com obras de valor mais que vulgar. P. Francisco de Sousa, natural da ilha de Itaparica, no Brasil, enriqueceu a literatura com o seu *Oriente Conquistado a Jesus Cristo pelos Padres da Companhia de Jesus da Província de Goa*, escrito em dois grossos volumes [1]. «Nesta obra, escreve justamente Barbosa Machado, se admiram felizmente unidas a clareza do método, a elegância do estilo e a ciência da Geografia e Cronologia, partes constitutivas de uma perfeita história, merecendo seu autor pela exacta observância, com que praticou os seus preceitos, ser colocado entre a classe dos seus mais insignes professores» [2]. Não exagera o crítico. Pelo castiço da linguagem, pela amenidade do estilo, pela graça da narração, pelo primor das descrições e pela riqueza das notícias e verdade, diligentemente procurada, dos feitos que narra, merece o ilustre baïano ser contado entre os clássicos da língua portuguesa [3].

---

outros defeitos. O P. Manuel Luís, Prefeito de Estudos do Colégio de Santo Antão, foi de parecer que a obra podia tolerar-se! Por esta contrariedade deu ordem o Visitador da Província do Brasil, P. Jacinto de Magistris, que se suspendesse a impressão até vir de Roma a resolução do Geral da Companhia. Mas constando-lhe depois, por intermédio do P. Teles, que o estilo não desagradava a fr. Francisco Brandão, cronista-mor, concedeu a licença para se imprimir e em Março de 1663 já ia adiantada a estampa.

« A parte que tratava do paraíso terrestre, que o autor, (escreveu o Visitador em carta latina), em longo arrazoado nos queria provar que existira na América, mandei-a retirar e dei aviso ao P. Provincial do Alentejo, que era esta a intenção de V. P. que se não imprimisse . . . » Efectivamente Paulo Oliva, Vigário Geral, ordenou se riscassem os parágrafos que tratavam do paraíso terrestre. Arq. S. J., *Bras.* 3, f. 14, 29, 39. Cartas autógrafas. Cf. F. Rodrigues, *O P. António Vieira — Contradicções e Applausos*, separata do Vol. XI de « Revista da História », pág. 16, nota 4.

(1) Escreveu ainda mais um terceiro volume, cuja composição já terminára em 1710, e no ano seguinte o remeteu para Portugal (Arq. S. J., *Goa*, II, f. 463, carta autógrafa de Sousa ao Geral, de Goa a 2 de Janeiro de 1710), mas nunca chegou a imprimir-se. No século XVIII, já adiantado, conservava-se manuscrito no colégio de Santo Antão de Lisboa (Barbosa Machado, vb. *Francisco de Sousa).* Na tôrre do Tombo, entre os manuscritos da Livraria, n.º 695, guarda-se o primeiro volume escrito à mão com boa grafia.

(2) Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Francisco de Sousa.*

(3) Francisco de Sousa nasceu na Ilha de Itaparica em 1649, bem que êle mesmo chame à cidade da Baía pátria sua *(Oriente Conquistado*, P. I, pág. 336), e alguns catálogos oficiais afirmem que nasceu na Baía. Quererão dizer que nasceu

Obra, um pouco menor na vastidão, mas também de grande preço, escreveu na segunda metade do século XVII, o P. Fernão de Queirós, natural de Canaveses e missionário da Índia. Referimo-nos à monumental história da *Conquista Temporal e Espiritual de Ceilão*, que se ficou pelos arquivos até ao século XX e só em 1916 foi publicada em Columbo no texto original português, e depois, no ano de 1930 em três volumes de tradução inglesa [1]. « Não será exageração afirmar que para a história de Ceilão a Conquista só é excedida em valor pela grande crónica singalesa a Mahawansa » [2]. Acresce o merecimento da obra com o patriótico intuito que levou Queirós a escrevê-la. Queria o missionário levantar os ânimos dos portugueses à reconquista de Ceilão, cuja perda foi, julgava êle, a maior e a mais sensível de quantas sofrêra o Estado português da Índia Oriental [3].

Sôbre as paragens mais remotas do Oriente escreveu obra histórica de raro merecimento o P. Luís Fróis, natural de Lisboa.

---

no distrito baiano (Arq. S. J., *Goa*, 26, f. 21v, catálogo de 1709). Na idade de 14 anos veio do Brasil para Portugal, em Lisboa foi recebido na Companhia a 17 de Janeiro de 1665, aos 16 anos de idade, e a 25 de Março seguinte partiu para o Oriente. Concluidos os estudos, ensinou Humanidades e Retórica, Filosofia e Teologia especulativa e moral no colégio de S. Paulo de Goa. Foi reitor do colégio de Rachol, e Prepósito da Casa Professa de Goa, e faleceu em 17 de Junho de 1712. Arq. S. J., *Goa*, 26, f. 21v, catálogo de 1709: *Hist. Soc. J.*, 50, 51, pág. 108.

No mesmo ano de 1665, em que F. de Sousa, sendo noviço, embarcou em Lisboa para a India, fez viagem para o Brasil outro Francisco de Sousa, natural de Guimarães, e ainda também noviço, que entrara na Religião em 1664. Foi na Província do Brasil homem de relêvo, Mestre de noviços, reitor dos principais colégios, professor de Filosofia e Teologia e prègador, e fez construir o grandioso tecto da igreja do colégio da Baía. Faleceu no Rio de Janeiro a 8 de Dezembro de 1717 aos 75 anos de idade. Arq. S. J., *Bras.* 10, f. 175v ; *Bras.* 5, catálogo de 1679, 1694.

(1) A edição do original português, feita sem crítica, em 1916, por P. E. Pieris, forma um grosso volume de 994 páginas. A tradução inglesa tem o título : *The Temporal and Spiritual Conquest of Ceylon. By Father Fernão de Queyroz of the Society of Jesus, Sometime Provincial of Goa. Translated by Father S. G. Perera, of the same Society.* Colombo, 1930. Vol. I de 28-XXVIII-392 págs. ; Vol, II, 394-810 págs. : Vol. III, 811-1274 págs.

(2) Pieris na *Introduction* à edição de 1916 da *Conquista*.

(3) Prólogo de Queirós à *Conquista de Ceilão*. Queirós nasceu em 1617. Agregou-se à Companhia no ano de 1631, navegou para a India em 1635 e faleceu a 12 de Abril de 1688. Cf. F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, pág. 28, nota 25.

A sua *História do Japão*, composta nos fins do século XVI, que por isso bem se pode sem incoerência juntar às do século XVII, e já de muito conhecida e estimada, só neste século XX começou a ser dada a lume com merecido aplauso dos eruditos, porque só em nossos tempos se prestou a devida atenção aos grossos volumes manuscritos, escondidos nos arquivos ou nas bibliotecas [1].

« A História do Japão do P. Fróis, escreveu D. Schilling, é seguramente a maior e a mais importante obra, que sôbre o Japão escreveu no século XVI pena europeia » [2]. As qualidades não vulgares de investigador e crítico, com a propensão do escritor para estudos históricos, a experiência, colhida em quási trinta anos de demora e lida no Japão, as testemunhas ainda vivas de todo aquêle tempo, e as numerosas cartas e narrações que êle próprio foi escrevendo ao mesmo passo que se iam desenrolando os sucessos, predispuseram e habilitaram o historiador para sair com uma história monumental do império do Sol Nascente [3].

---

(1) As várias partes da História manuscrita de Fróis, de 1549 a 1578; de 1578 a 1582: de 1583 a 1593, e de 1588 a 1593, encontram-se: na Biblioteca da Ajuda, 49-IV-54 (1549-1578), e 49-IV-57 (1588 a 1593); na Biblioteca de Paul Sarda, em Toulouse, em dois volumes manuscritos, e no « Arquivo Historico Colonial » os 43 capítulos da 2.ª parte (1578-1582); na Biblioteca de P. Sarda a história de 1583 a 1593.

Os códices da Biblioteca de Sarda e do Arquivo Colonial foram achados por fr. Schilling em 1931 e 1932. Cf. *Neue Funde zur « Historia de Japão » von P. Luis Frois S. J.* von P. Dr. Schilling O. F. M., Separata de *Zeitschrift für Missionswissenschaft*, Heft, 4, 1933, p. 337; reeditada em *P. Luis Frois S. J., Segunda Parte da Historia de Japam*, Tóquio, 1938, pág. IV-XIII. Prescindindo de pequenos trechos estampados em diversos autores, saiu, até hoje, dos prelos: 1) em tradução alemã, a parte que vai de 1549 a 1578 no volume: *Die Geschichte Japans (1549--1578) von P. Luis Frois nach der Handschrift der Ajuda-Bibliothek in Lissabon übersetzt und kommentiert von G. Schurhammer und E. A. Voretzsch*, Leipzig, 1926; 2) a segunda parte da História, de 1578 a 1582 em 43 capítulos, no volume: *P. Luis Frois S. J. Segunda Parte da Historia de Japam que trata das cousas, que socederão nesta V. Provincia da Hera de 1578 por diante, começãdo pela Conversão do Rey de Bungo. (1578-1582). Capitulos I a XLIII... editados e anotados por João do Amaral Abranches Pinto e Yoshitomo Okamoto*, Tóquio, 1938; 3) *P. Luis Frois, S. J.; Terça Parte da Historia de Japam por João do Amaral Abranches Pinto.*

(2) Cf. P. Luis Frois S. J., *Segunda Parte da Historia de Japam*, pág. XIII.

(3) Luis Fróis nasceu em Lisboa pelos anos de 1532; entrou na Companhia em Fevereiro de 1548 e nêsse mesmo ano embarcou para a India, indo apor-

Outras obras ainda, bem que menos volumosas, escreveram os missionários, como as *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa Província de Japão* o P. Francisco Cardim; As *Notícias Sumárias das perseguições da Cochinchina* o P. Manuel Ferreira; A *Ásia Extrema ou a História da Missão da China*, e a *Monarquia da China dividida em seis idades* o P. António de Gouveia [1], e a *História* manuscrita *da Companhia de Jesus... nos reinos e Províncias da Índia Oriental* o P. Sebastião Gonçalves, natural de Ponte de Lima. Tôdas elas são fontes seguras para a história, religiosa e profana, daquelas nações orientais [2].

Por fim não deixemos em esquecimento duas obras notáveis, que, ainda que não sairam dos manuscritos, tornaram-se conhecidas dos doutos, e foram, como fontes históricas, bem aproveitadas por historiadores. Queremos dizer as dos Padres Manuel Fialho e Francisco da Cruz.

A primeira é a famosa *Évora Ilustrada* em quatro volumes alentados, que pretendiam divulgar, quanto se podia averiguar sôbre a história da cidade eborense. São êles riquíssimos armazens, em que o autor, filho dessa nobre cidade, quis dispor em ordem e apresentar, como em galeria vistosa, tôdas as recordações e glórias da sua terra natal. Entre as principais meteu a história do colégio e Universidade de Évora. Apesar de admitir fàcilmente nos tempos primitivos coisas menos averiguadas ou lendárias, é benemérito o autor pelo trabalho incansável de vinte

---

tar a Goa na nau « Galega » em 9 de Outubro. Aí concluiu os estudos no colégio de S. Paulo, e em 1562 partiu para o Japão, onde trabalhou incansàvelmente até sua morte. Faleceu em Nagazaqui a 8 de Julho de 1597. Cf. Franco, *Imagem... Lisboa*, no catálogo dos escritores; *Ano Santo*, 363; Schurhammer-Voretzsch, *Die Geschichte Japans*, pág. I-IX.

[1] Depararam-se-nos dois exemplares manuscritos da *Asia Extrema*, um no Arquivo Romano da Companhia de Jesus, *Jap.-Sin.* 129, e outro na Biblioteca da Ajuda, 49-IV-65; e da *Monarchia da China* um exemplar na Biblioteca Nacional de Madrid, n.º 2949. Cf. *Hist. da Assist.*, T. I, Vol. I, pág. XXIV. — Gouveia, nascido no lugar do Casal da diocese de Viseu, alistou-se na Companhia a 11 de Maio de 1608; entrou na China como missionário em 1636, e depois de longos anos de lides apostólicas e sofrimentos faleceu a 14 de Fevereiro de 1677. Cf. *Catalogus Patrum ac Fratrum S. J. qui... in Sinis adlaboraverunt*, Chang-Hai, 1892, pág. 7.

[2] Vimos dois exemplares da obra de S. Gonçalves, um na Bibl. N. de Lisboa, Fundo Geral, n.º 915, e outro, incompleto, na Bibl. da Ajuda, 49-IV-51.

anos de investigação (1). Contudo saíu-lhe a obra talvez demasiadamente pesada e de estilo pouco atraente. «Os quatro tomos, observou Fonseca, por excessivamente volumosos impediam a impressão, e pela multiplicidade das miudezas, que difusamente contavam, faziam menos clara e grata a sua leitura» (2). Os censores a quem se submeteu em Roma o juizo da obra, opinaram diversamente. Manuel Cardoso, do colégio dos Penitencieiros, foi de parecer que não chegava à mediania que justificasse a sua publicação pela imprensa, e Francisco Leitão que exerceu vinte anos em Roma a cargo de Revisor, sustentou que era digna da publicidade, porque o autor evitou no estilo a afectação de historiadores daquele tempo, e com extremada diligência e empenho revolveu os monumentos antigos, e admitia o que era verosímil e rejeitava o fabuloso (3).

Fialho ainda reduziu tôda a obra a compêndio latino. Demais chegou a suplicar ao Cabido de Évora que a mandasse publicar, «pois resultava em crédito da cidade eborense», mas nunca pôde conseguir que se estampasse nem completa nem em compêndio (4). Faleceu a 27 de Dezembro de 1718.

O P. Francisco da Fonseca, natural também de Évora, é que

---

(1) Exemplar completo da *Evora Illustrada* em quatro grossos volumes guarda-se na Bibl. P. Eborense com as marcações: $\frac{CXXX}{1\text{-}8}$, 1.º vol.; $\frac{CXXX}{1\text{-}9}$, 2.º vol.; $\frac{CXXX}{1\text{-}10}$, 3.º vol.; $\frac{CXXX}{1\text{-}11}$, 4.º vol., borrão autógrafo. Há exemplares repetidos. O 3.º volume tem a licença de impressão do Provincial Manuel Dias ainda com o sêlo. Cf. *Catalogo dos Manuscriptos da Bibl. Eborense. III*, 266, 267.

Na Bibl. N. de Lisboa existem no Fundo Geral, n.os 209 e 210, dois exemplares autógrafos do 1.º e 2.º volume. Acompanha-o a licença da impressão do P. Manuel Dias, Provincial, de 1707 e 1708 com o sêlo. No volume 2.º há demais a licença do Paço de 1719. A revista «A Cidade de Évora» começou a publicar desde 1942 o primeiro volume da *Évora Illustrada*.

(2) Fonseca, *Evora Gloriosa*, na *Noticia Preliminar*.

(3) Arq. do Gesù, n.º 673. *Censurae*. Estas duas censuras foram feitas em 14 de Maio de 1702 e 9 de Julho de 1703.

(4) Barbosa Machado, *Bibl. Lus.* vb. *Manoel Fialho*. O compêndio latino, grosso in-fólio, guarda-se na Bibl. Eborense com a marcação $\frac{CIII}{1\text{-}21}$, e com a licença de impressão do Provincial António de Sousa. Franco, *Syn. Ann.* 1718, n.º 9, e Barbosa Machado têem que Fialho fizera também compêndio em português, Nunca me apareceu êste compêndio. Em língua portuguesa fê-lo certamente o P. António Franco, e encontra-se na Bibl. de Evora com a marcação $\frac{CIV}{1\text{-}40}$, todo autógrafo da letra de Franco.

publicou em Roma no ano de 1728 um epílogo dos quatro tomos da *Évora Ilustrada*, com o título de *Évora Gloriosa.* Deu à matéria disposição diversa e mais racional, e acrescentou-lhe muitas notícias que seu estudo pôde reunir, a tal ponto que se Fialho pusesse os olhos no novo livro, o havia de desconhecer de todo [1].

Concluamos com a obra que seria de sumo proveito para a literatura e história, se o autor a tivesse podido levar ao têrmo. É a que preparava com assídua aplicação o P. Francisco da Cruz e anunciara com o título de *Biblioteca Portuguesa.* Já tinha escrito de sua mão quatro volumes, com os nomes dos escritores e notícias que os ilustravam, e num dêles se liam os elogios, em bom estilo e pura linguagem latina, de quinhentos autores, cujos nomes principiavam pela letra *A.* Mas a morte intempestiva e apressada veio interromper-lhe o trabalho em 29 de Janeiro de 1706. Para se não perderem as fadigas de Francisco da Cruz, entregou-se a *Biblioteca Portuguesa* «com muito pouca consideração, comenta o contemporâneo António Franco, ao Excelentíssimo Senhor D. Francisco Xavier de Menezes, conde da Ericeira, que disse havia de acabar a obra e imprimi-la em nome de seu autor, o que até agora não fez nem entendemos o fará» [2]. De feito nunca se realizou a impressão da obra «que sem dúvida seria de grandíssimo esplendor para esta nação» [3].

Tôdas estas obras e outras menores, que não mencionamos, são prova de que os religiosos da Companhia foram, no meio de suas ocupações apostólicas, adornando a história portuguesa, durante o século XVII, com valores não somenos, mas altamente apreciáveis.

---

[1] *Evora Gloriosa, Notícia Preliminar.*

[2] Bibl. P. Ebor., $\frac{\text{CIV}}{\text{1-40}}$, *Compêndio de Evora Ilustrada.*

[3] Franco, *Imagem*, II, 681; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Francisco da Cruz.* — Do manuscrito da *Bibl. Lusitana* de Cruz, guarda-se na Bibl. da Ajuda (51-IX-49) um volume infólio, copiado do original por Barbosa Machado. Contém os 500 autores da letra A. O original pereceu no terremoto de 1755. Na mesma Bibl. da Ajuda há mais, da letra de Cruz, um grosso tômo de apontamentos para a sua Bibl. — F. da Cruz foi reitor do colégio de Santo Antão, confessor da raínha D. Maria Sofia e Mestre do Príncipe D. João e dos infantes D. Francisco e D. António. Faleceu em 29 de Janeiro de 1706.

3. — Na Filosofia houve também produções que não desmerecem a atenção dos doutos. Olhando a orientação científica, seguida no século XVII, vemos que êsses escritores se deixavam guiar pelas luzes dos Conimbricenses, e se mantiveram fielmente dentro da escola daqueles primeiros e grandes Mestres. Já o observámos nas páginas anteriores.

Baltasar de Amaral, ainda na flor da adolescência, e nos primeiros anos de seu magistério, arrojou-se a publicar, sob o pseudónimo Luís Dias Franco, a obra que intitulou *Doutrina Filosófica*, movido por intuitos, bem louváveis, de promover na juventude escolar o estudo da Filosofia. Notando que a multidão de livros e de intrincadas e prolixas questões, e a ordem menos racional das matérias, que se ensinavam nas escolas, causavam nos estudantes um fastio que lhes travava todo o ímpeto e ardor na aprendizagem daquela ciência, resolveu-se a condensar num só livro a doutrina da Filosofia, cortando o supérfluo e admitindo o necessário, de modo que a obra fôsse lida sem tédio, e nada lhe faltasse do que pedia a justa exposição da inteira e sólida ciência filosófica. Assim conciliava fàcilmente a clareza com a brevidade, desde muito, dizia êle, desavindas nas escolas, e saiu a obra naturalmente menos profunda, mas, com essa limitação, mais proveitosa e agradável para a mocidade estudiosa de Portugal (1).

Com mais profundidade, agudeza e extensão apresentou em 1642 às escolas um Curso de Filosofia, num tômo em fólio, repartido em dois volumes, o P. Baltasar Teles, lente de Filosofia no Colégio das Artes de Coimbra. Dez anos depois trabalhou, com especial cuidado, nova edição em quatro tomos menores, abreviada nuns pontos, noutros aumentada, e em todos corrigida, para responder aos ataques, com que modernos autores, de não desprezível autoridade, assaltaram a sua doutrina (2). Era essa a quarta edição no espaço dêsses dez anos. A obra encontrou aceitação em Portugal e nos mais centros eruditos da Europa, e, com singularidade no Brasil, onde se recebeu para livro das escolas, passando o autor, comenta D. Francisco Manuel

(1) Cf. *Doctrina Philosophica*, Olysippone, 1618, no Prefácio *ad Lectorem*; *Broteria*, XXII, 396; *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II. 122.

(2) *Summa Philosophiae*, ed. de 1652, carta dirigida aos religiosos da Companhia do Brasil.

de Melo, «a ser Mestre comum do nosso novo mundo brasiliano» [1].

O método que Teles se propõe seguir na sua especulação, era bem racional. Trilhando, como êle diz, o caminho da brevidade, para chegar à verdade da Filosofia, corta e põe de parte questões inúteis, as fáceis toca-as mas de leve, e as dificultosas sujeita-as a mais severo e rigoroso exame. S. Tomás é a sua luz e o seu guia, sem abdicar a justa liberdade de se desviar do Mestre, quando o progresso da ciência nos insinuar que aceitemos opiniões novas, e deixemos as que já o tempo envelheceu [2]. E «com maior empenho, prossegue Teles, me esforçarei, sem que o trabalho mo empeça, por folhear, ainda que ràpidamente, todos os autores, não com a pressa de um fugitivo, mas como explorador, a ver se côlho a medula oculta da sabedoria, para a inculcar, a nosso modo, em resumo e brevíssimo estilo, aos meus ouvintes» [3].

E cumpriu sua intenção e promessa. O sistema que abraça é rigorosamente o *escolástico*; não se confina porém nos ensinamentos dos antigos, mas acompanha o movimento e progresso dos Mestres do seu tempo, citando-os e aduzindo suas razões, ou também refutando-os com decisão e firmeza, não só os de Portugal, mas ainda os estrangeiros de outras nações. Não vivia Teles sequestrado dos centros científicos do resto da Europa, mas consultava freqüentemente os autores estrangeiros, e mencionava-os, a seu propósito, nas páginas da Suma [4].

Defende certamente a teoria de que «a terra descansa imóvel no centro do mundo, por ser essa ainda nesses anos a opinião comum dos filósofos e matemáticos» [5], e refuta, gracejando, a Copérnico, astrónomo que no dizer de Lípsio, levantou a heresia do movimento da terra [6], mas estabelece em geral que

---

[1] No *Antidoron*, estampado ao princípio da História da Etiópia de Teles.

[2] *Summa Universae Philosophiae, Praelogium* do Tômo I.

[3] *Ibid. Praelogium* do 2.º tômo.

[4] Cita, sirvam de exemplo, a Tycho Brahe na *Astronomia Instaurata*; a Cristóvão Clávio, a Galileu, a Cristóvão Borri na sua *Astronomia*; a Inácio Stafford; a Lansbergen, matemático holandês; ao suiço J. B. Cysat, a Atanásio Kircher, a Hugo Sempilio nas *Disciplinas Mathemáticas* e a outros dos mais célebres matemáticos e astrónomos, e com êstes os principais filósofos do seu século.

[5] *Summa*, I, ed. de 1642, pág. 369, n. 6.

[6] *Ibid.*. N. 8.

nos problemas astronómicos se deve mais crédito aos matemáticos (1).

Assim que, ainda que os conhecimentos de Teles, particularmente nas ciências naturais, se os avaliamos pelos adiantamentos dos séculos posteriores, são atrasados, há contudo na sua obra filosófica tendência bem marcada para ser actual e progredir ao lado dos mais célebres autores, nacionais e estrangeiros (2).

Ao mesmo tempo em que Teles dava ao público a quarta edição, melhorada, da sua Filosofia, publicava Francisco Soares, Lusitano, o seu curso filosófico, em quatro volumes, que a fama de que o autor gozava, de Mestre consumado, tornou logo bem aceitos nas escolas. Apoiado no seu empenho singular e no estudo profundo a que se lançou, entrou animoso na sua obra, não obstante serem já tantos em número os cursos de Filosofia, que muitos autores nos últimos anos tinham composto e divulgado. Antes essa mesma multidão o obrigou a sair também com o seu Curso. Viu que era « tamanha a diversidade de opiniões, tanto se abalavam os princípios e opugnava a verdade, tais sofismas e falsidades se foram insensìvelmente introduzindo, que se fazia de todo necessário aclarar opiniões, assentar princípios e sustentar os direitos da verdade contra os ataques de alguns modernos escritores » (3). E conseguiu o intento.

« Com tanta imparcialidade conduz a discussão, que nem despreza as opiniões antigas, se são verdadeiras, nem abraça as novas, se são falsas. Agradam-lhe as opiniões verdadeiras, porque são verdade; desagradam-lhe as falsas, porque o são; porque nem o arrebata a graça do que é novo, nem a autoridade do antigo, mas só a verdade » (4). Por isso, como pensador profundo e sólido, expõe e defende com firmeza de sábio o sistema escolástico, discutindo e provando as questões e verdades transcendentes dêsse perene sistema. Se também se demora em miudezas e discussões demasiado subtis e sem proveito, que se foram intro-

---

(1) « Haec moderni mathematici demonstrant, duce Tychone, in his autem rebus, teste Aristolele, magis credendum est mathematicis ». *Summa*, I, pág. 366.

(2) Cf. *Brotéria*, XXII, 405-407.

(3) *Cursus Philosophicus in quatuor tomos distributus*, Conimbricae, 1651, no prólogo *Lectori* do tômo I.

(4) *Ibid.* no prólogo *Lectori* do tômo III.

duzindo na escola, são êsses pequenos defeitos e acidentais que não podem bastar a julgar e apreciar por êles a arquitectura assombrosa do sistema levantado pelo génio de Tomás de Aquino.

Não se contentando porém com a doutrina dos antigos, quere avançar com o progresso das ciências, e põe-se em comunicação, por intermédio das obras escritas, com os maiores filósofos do seu tempo; e no campo das ciências naturais consulta os mais autorizados matemáticos e astrónomos, que nas páginas do seu Curso cita com freqüência [1]. Soares Lusitano não se ficava olhando só para o passado; caminhava para diante e julgava com Séneca, por êle citado, que da verdade muito estava ainda reservado para o estudo dos vindoiros [2].

Outro português, também filósofo de nomeada, compôs em Londres e estampou na cidade de Liège, em edição magnífica, três grossos volumes, em fólio, de seu *Curso Filosófico*. Foi o P. Agostinho Lourenço, que na capital inglesa desempenhou por espaço de treze a catorze anos, o cargo de prègador da raínha da Grã-Bretanha, filha de D. João IV, o Restaurador [3]. Tendo ensinado Filosofia em Lisboa no colégio de Santo Antão, aproveitou os vagares da sua estância em Londres para elaborar o seu Curso, que teve, no dizer de António Franco «bom gasto e aceitação» [4], e lhe deu «merecida fama de excelente escritor» [5].

Declara e defende com limpidez de estilo, serenidade e abundância de argumentos a doutrina da escola, com menos erudição

---

[1] Cita dentre os modernos, por exemplo, Copérnico, Tycho Brahe, Tomás Campanella, Cristóvão Rothmann, Kepler, J. Baptista Cysat, Cristóvão Scheiner, Longomontano, Wilibrordo Snell, Camilo Glorioso. Cf. Pereira Gomes, *Crise de Cultura em Portugal no século XVII?* Em *Brotéria*, XXXIII, pág. 284-301.

[2] «Patet omnibus veritas, nondum est occupata, multum ex illa etiam futuris relictum est». Séneca, *Epist.* 33, no prólogo do tômo 3.º do *Cursus Philosophicus.*

[3] *De Triplice Ente Cursus Philosophicus in Tres Tomos divisus, I De Ente Logico, II De Ente Physico, III De Ente Metaphysico. Auctore P. Augustino Laurentio, Societatis Jesu Lusitano Terenensi, olim in Collégio Ulysiponensi ejusdem Societatis Philosophiae Professore, Nunc Serenissimae Magnae Britanniae Reginae Concionatore...* Têem os três tomos a mesma data de impressão.

[4] Franco, *Imagem... Evora*, 733.

[5] Francisco de Santa Maria, *Anno Historico, Diario Português*, T. I. Lisboa, 1744, pág. 510, N. 7.

do que Teles e Soares e sem pretenção de novidade doutrinal. Não foi todavia excessivamente enfático o Vigário Geral de Liège, Ernesto de Surlet, quando escreveu na aprovação da obra, que no Curso de Lourenço se compreendiam « tôdas as questões de Filosofia, dispostas com ordem e critério, discutidas com subtileza de engenho, explicadas com brevidade e expostas com clareza » [1].

Finalmente ainda no século XVII ensinou um *Curso Filosófico* em Coimbra, de 1676 a 1680, o P. António Cordeiro e o divulgou depois pela imprensa em três volumes, que expõem sucessivamente, o primeiro a Lógica, a segundo a Física corpórea e espiritual, e o terceiro a metafísica [2]. O Curso denominou-o Conimbricense, não só porque foi explicado em Coimbra no Colégio das Artes, mas para prestar homenagem aos antigos Mestres, apelidados *Conimbricenses*, cuja doutrina abraça e confirma. Adverte porém que de preferência se devia chamar *Aristotélico*, porque sempre aduz o texto do filósofo Estagirita, e se empenha em penetrar e seguir o sentido mais exacto e verdadeiro da doutrina de Aristóteles [3].

Na exposição da matéria é claro, resoluto e bem ordenado; mas, apesar de ser tantos anos posterior a Teles e Soares, não se adiantou muito a êsses escritores no progresso da ciência. Todavia acompanhava o movimento scientífico dêsse século [4].

Outros Cursos de Filosofia ainda fizeram os Mestres dessa faculdade, no século XVII, como foram o P. Bento Pereira e Francisco Freire, mas por circunstâncias diversas não conseguiram dá-los à estampa [5].

---

(1) *Cursus Philosophicus*, T. I, ao princípio.

(2) *Cursus Philosophicus Conimbricensis, Auctore P. Antonio Cordeyro Societatis Jesu, Lusitano, Insulano, Angrensi, in tres Partes distributus ; Prima Logicam complectitur ; Secunda Physicam, cum corpoream, tum spiritualem ; Tertia enucleabit Metaphysicam.* Lisboa, 1714. Tem 372 páginas numeradas. O 2.º volume, de 667 páginas, e o 3.º de 284, saíram em 1613.

(3) *Cursus Philosophicus*, T. I, no prólogo.

(4) Cf. *Doutrinas fisico-biológicas de António Cordeiro*, Art. de J. Pereira Gomes na *Brotéria*, Vol. XXXVI, pág. 293, 294, 303.

(5) Cf. Arq. do Gesù, n.º 660, f. 188, *Censurae*; Franco, *Imagem ... Evora*, 863. — Para facilitar e aliviar o estudo da Lógica publicaram os Mestres mais de um compêndio da volumosa Dialéctica Conimbricense.

Em 1677 deu à estampa o P. Dr. Inácio de Carvalho o *Compendium Logicae*

4. — Tôda esta Filosofia que se armazenou em tantos volumes, não é mais que a Filosofia que chamamos *Escolástica*, fundada em Aristóteles, estudada e inicialmente coordenada por Alberto Magno, e disposta e organizada admiràvelmente em sistema grandioso e feita cristã pelo Anjo das escolas, Tomás de Aquino. É a denominada Filosofia Perene, que tem durado e há-de perdurar através dos séculos, antiga e sempre nova, como remoçada de tempos em tempos pelos génios da Ciência, que a grandes intervalos a natureza humana produz [1].

Mas naquele século XVII, em que se liam os Cursos que analisámos, começaram de aparecer sistemas filosóficos em barda, desprendidos da velha Filosofia medieval, e desprezando-a, como velhice já caduca, sem energia nem proveito para a Humanidade, e pretenderam dar novas bases à Ciência, e arquitectar em sistemas até então ignorados, tôda a soma de conhecimentos humanos.

O sistema que mais excitou a curiosidade, que mais apaixonou os espíritos e mais e mais duradoira influência teve nos estudos daquele tempo e dos séculos posteriores, foi o que inventou ou sonhou Renato Descartes em Neuburg no ano de 1619. O *Discurso do Método* e as *Meditações Metafísicas*, obras publicadas em 1637 e 1641, são as principais em que expõe seu sistema o filósofo, discípulo dos jesuítas, durante oito anos, no colégio real de La Flèche em França [2].

Como se houveram os jesuítas em presença dêsse novo sistema, que havia, se triunfasse, de converter em ruínas a majes-

---

Conimbricensis e Societate Jesu, que depois se reproduziu em mais de uma edição. No ano de 1711 o P. Gregório Barreto deu a lume a *Nova Logica Conimbricensis*, que se reeditou em 1743; e em 1720 saiu também o P. Bento de Macedo com um novo compêndio, mais resumido ainda e mais claro e menos sobrecarregado de miudezas abstractas. Distinguiu-a com o nome de *Pharus Dialectica sive Logicae Universalis Brevis Elucidatio in tres partes distributa*... No prólogo diz bem o autor: *Brevis est et exigua sed non parum lucis habet et Doctrinae; in paucis multa comprehendit*...

[1] Cf. Klimke, *Institutiones Historiae Philosophiae*, Vol. I, 263-265.

[2] Descartes entrou, como estudante, para o novo colégio de La Flèche, formosa cidade, assentada sôbre a margem direita do Loire, na Páscoa de 1604. Depois de dois anos de Filosofia, em 1610 e 1611, entregou-se com especial fervor ao estudo da Matemática. Deixou o colégio em 1612. Cf. Fouqueray, *Histoire de la Compagnie de Jésus en France*, T. III, 18, nota 5.

tosa arquitectura do sistema escolástico? Apesar dos esforços repetidos que empregou Descartes para atraír os jesuítas à defesa da sua Filosofia [1], a maior parte, ou antes a quási totalidade dêsses Mestres, de princípio a combateram denodadamente em França [2]. Alguns contudo houve que se inclinaram demasiado para o novo sistema, e deram ocasião a que os Superiores da Companhia, reconhecendo o perigo que ameaçava as doutrinas filosóficas do sistema tradicional, se entrasse na escola o cartesianismo, interviessem particularmente com sua autoridade, impedindo que seus súbditos se afeiçoassem às novas doutrinas [3]. Intervenção oficial e expressa na questão do cartesianismo houve-a da parte da Congregação Geral de 1706, que esteve reünida de vinte de Janeiro a três de Abril. Discutiu-se nessa veneranda Assembléia de oitenta e três vogais, escolhidos das diversas Províncias da Companhia, o sistema cartesiano, e o que nêle se deparava ou censurável ou inadmissível, e assentou-se que, por uma parte, havia princípios cartesianos opostos não sòmente à sã Filosofia, mas também aos dogmas da Fé, e capazes de induzir a êrro dogmático os menos acautelados; mas por outra não se podia negar que os cartesianos, pelo estudo e observação da natureza, tinham feito descobertas que forçosamente os Mestres deviam explicar nas aulas de Física, sob pena de serem julgados por ignorantes nas ciências naturais.

Por êste motivo, assim como a Companhia não desterrou das escolas a Aristóteles, apesar de ensinar alguns erros, mas o admitiu nelas, depois de eliminar o que pedia correcção, igualmente se devia agora proceder com Descartes. Impugnem-se os erros de seu sistema filosófico, mas recebam-se os descobrimentos que fêz, e aceitem-se as experiências e razões com que demonstrou algumas verdades. Assim ajuizou a Congregação, e, por seu mandado se organizou logo um catálogo de trinta proposições cartesianas, que haviam de ser proïbidas e proscritas das escolas da Companhia pelo Geral Tamburini. Cumpriu fielmente o Geral o que lhe

---

[1] Cf. Cartas de Descartes citadas em T. Braga, *Hist. da Univer.*, II, 454-455. Em carta ao jesuíta P. Charlet assim Descartes se expressa: *Tendo de escrever uma Filosofia, eu sei que a vossa Companhia só por si pode mais que todo o resto do mundo para a fazer valer ou rejeitar. Ibid.* pág. 455.

[2] T. Braga, *ob. cit.*, pág. 456-458.

[3] Cf. Klimke, *Institutiones Hist. Phil.*, pág. 311.

impunha a Congregação, em carta de 15 de Junho de 1706, que enviou a tôda a Companhia ([1]). A última proposição das condenadas pela Congregação Geral, era nestes têrmos concebida: O sistema de Descartes pode defender-se como hipótese, cujos princípios e postulados bem concordam entre si e com as conclusões ([2]).

Havemos de confessar que a autorizada Congregação foi comedida e exemplar na moderação com que julgou o sistema cartesiano. Nem sequer se resolveu a formular decreto, nem, muito menos, a publicá-lo, para não exasperar os discípulos e sequazes de tão discutido filósofo ([3]).

Tôdas estas resoluções se adoptaram para servir de norma aos professores da Companhia e acalmarem a ruidosa questão, que sobretudo em França exaltava os ânimos.

E em Portugal que repercussão tiveram aquêles debates filosóficos durante o século XVII? Se percorrermos as obras de Filosofia que nesse tempo publicaram os Mestres portugueses da Companhia de Jesus, fàcilmente concluimos que não se intrometeram nesse movimento, nem combatendo nem abraçando o sistema, que tanto lá fora assustara as escolas do Peripato. Porventura desconheciam êles as novidades perigosas do *Discurso do Método?* Não o podemos supor. No mesmo ano de 1641, em que vieram à luz as Meditações de Descartes, chegava a Portugal, vindo de Flandres, o famoso Cosmander da Companhia de Jesus. O flamengo tivera pouco antes, em Lovaina, no ano de 1638, viva controvérsia com Descartes, cujas teorias cientìficamente combateu em carta, que lhe dirigiu a 5 de Janeiro dêsse ano, e em Portugal, logo depois de sua chegada, ensinou Matemática ([4]).

Podemos crer que Cosmander não desse conhecimento de Descartes e seu método aos professores portugueses, seus irmãos com quem vivia? Demais poucos anos passados, já num Curso de Filosofia, composto em 1649 e impresso em Coimbra em 1651, se introduzira o nome do autor daquele método. Foi o grande

---

([1]) Arq. S. J., *Congr.* 3, Acta da Congr. Geral XV. Cf. Astrain, VII. 11-13; Brucker, *La Compagnie de Jésus*, pág. 774.

([2]) Astrain, VII, 15.

([3]) Cf. citada Acta da Congr. XV; Astrain, VII, 11-12.

([4]) Cf. Sommervogel, II, vb. *Ciermans;* F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, 290.

filósofo Soares Lusitano, que no terceiro tômo de seu Curso meteu o nome do filósofo francês, citando um trecho do holandês, Henrique Régio ou Duroy, para comprovar a circulação do sangue (1).

Era pois conhecido dos professores de Portugal o método cartesiano. Porque não o aceitaram nas escolas? Porventura porque trazia para a ciência humana alguma novidade e êles preferiam imobilizar-se nos velhos sistemas? Não o podemos afirmar nem admitir. As obras que êsses homens lançaram à posteridade, provam que êles iam acompanhando o progresso da ciência, com a leitura e exame dos melhores autores do seu tempo. Rejeitavam o novo sistema, porque estando de posse de um sistema secular, arquitectado pelos maiores Mestres do pensamento filosófico, não podiam louvar incondicionalmente nem abraçar o sistema cartesiano, que se apresentava como edifício sem base sólida e extremamente ruinoso para a Filosofia. O próprio Verney, inimigo acérrimo da Escolástica, viu-se obrigado a escrever que Descartes assentou, como fundamento de seu sistema filosófico, hipóteses ou totalmente falsas ou imaginadas sem razão (2), e que êsse sistema era em muitas coisas « mais engenhoso que verdadeiro » (3). Neste ponto acerta o autor do *Verdadeiro Método de Estudar.*

De feito o sistema cartesiano deu origem à falsa e recente teoria e crítica do conhecimento humano; conduz fatalmente ao fenomenalismo moderno; põe o princípio da Filosofia mecanista da natureza; e, tirando-se as conseqüências das premissas estabelecidas por Descartes, abriu fàcilmente o caminho do ocasionalismo e ontologismo e de outros erros gravíssimos, como as aberrações de Espinosa, Leibniz e Loke (4). Tinham pois sobeja razão os Mestres de Portugal para se retrairem de um sistema, formado certamente com engenho e agudeza, mas tão pernicioso para a verdadeira ciência. Continuaram no seu sistema escolástico, apesar dos clamores de adversários, com tão boa sorte e prémio de sua perseverança, que, depois do eclipse transitório

---

(1) Soares, *Cursus Philosophicus*, III, 15; Cf. *Brotéria*, XXV, pág. 177-187.

(2) *Quod hypoteses, vel plane falsas, vel sine ratione fictos pro fundamento Philosophiae suae posuerit.* Verney, *Apparatus ad Philosophiam et Theologiam*, Roma, 1751, pág. 286-287.

(3) Verney, *Verdadeiro Método de Estudar*, I, 238.

(4) Cf. Klimke, *Institutiones Hist. Phil.*, I, pág. 306-309, 315, 316, 318 e segs.

nos séculos XVIII e XIX, voltou a brilhar com tôda a sua luz, mais viva e mais límpida, pelo estudo e trabalho de filósofos eminentes desde os últimos quartéis do século XIX.

É verdade, não há negá-lo, que se tinham, pouco a pouco, depois do período áureo, metido no admirável sistema agudezas estéreis ou ridículas, e questões frívolas e inúteis; mas os mesmos Mestres o advertiam e cêdo principiaram a cortar aquelas superfluidades nocivas. Teles já no seu Curso em 1642 prometia deixar de parte matérias escusàdas pela sua inutilidade [1], e a Congregação Geral XV, no documento citado, confessando lealmente os excessos que se cometiam no ensino de frivolidades, marcou o caminho que se devia trilhar. « Se deixamos, disse, a parte amena da Física e nos encerramos nas especulações metafísicas, afugentaremos de nossas escolas os estudantes, que já costumam queixar-se de que dirigimos todo o estudo da Filosofia exclusivamente à Teologia especulativa, e de que na própria Teologia, passando questões mais úteis, referentes à Moral e à Polémica, perdemos o tempo precioso em subtilezas e metaficismos insubstanciais » [2].

Não muito depois, em 1712, os Mestres de Portugal pediam a D. João V autorização para introduzir nas escolas de Coimbra uma alteração dos Estatutos, a fim de se ampliar o estudo da Física, « por se ter acrescentado com as experiências modernas notàvelmente muito mais do que dantes eram » [3].

Dêste modo procuravam os professores da Companhia, corrigir os defeitos que acidentalmente se foram intrometendo nas escolas, e mantiveram nelas com prudência louvável e justo critério a Filosofia perene do sólido e admirável sistema.

5. — Coroa do Curso filosófico era a Teologia, que os professores, como o demandava e exigia a profissão de sua vida apostólica, particularmente cultivavam com as demais ciências que a acompanhavam e lhe davam firmeza e lustre. Como a ensinavam muito de propósito nos colégios e Universidades, não só aos membros da sua Ordem, mas também a estudantes externos,

---

(1) *Summa Universae Phil.*, no *Praelogium.*

(2) Arq. S. J., *Congr.* 3, Acta cit.; Astrain, VII, 13.

(3) T. Braga. *Hist. da Univ.* III, 298-300. Cf. Arq. da Univ., *Provisões*, V, pág. 32. Ano 1712.

deviam conseqüentemente, para maior difusão da ciência, tornar conhecidos pela imprensa os frutos de seus trabalhos e ensino.

Já no tômo anterior demos conta das obras dêste ramo, que publicaram no século XVI e princípio do século XVII [1], e observámos que muitas delas eram realmente de penas magistrais. As que foram vindo a lume nos anos seguintes de todo êsse século XVII podemos igualmente afirmar que são tôdas obras de não diminuto valor, e algumas de superior merecimento.

A primeira que se nos oferece, de Teologia especulativa, é a que escreveu em Londres e imprimiu em Liège o P. Agostinho Lourenço numa esplêndida edição de majestosos volumes, como escreveu e imprimiu os três tômos de seu Curso filosófico [2]. Por todos os seis longos tratados desta Teologia decorre serena e clara a exposição; e a solidez da doutrina e dos argumentos, com que a prova, e a erudição com que a ilustra, dão à obra uma feição profundamente científica e grave. Infelizmente não a imprimiu inteira o autor. A obra tôda devia constar de cinco tomos.

Obra igualmente incompleta de Teologia no-la deu o P. António Cordeiro, que também outorgou à posteridade, como Agostinho Lourenço, um Curso de Filosofia. É um grosso infólio de 825 páginas, em que se desenvolvem diversos tratados da Teologia de S. Tomás, com certa originalidade na maneira de propor e explicar as questões, e com notável energia no decorrer e provar, e no rebater os adversários. Manifesta-se na obra um pensador [3].

Para facilitar aos estudantes de Teologia da Universidade eborense a preparação dos actos académicos e solenes com que deviam ganhar as borlas doutorais, publicou o P. Francisco de Sande dois volumes de fólio, de Teologia especulativa e moral [4]. Nelas reuniu e tratou com solidez, facilidade e clareza as graves questões, que os candidatos ao doutoramento deviam defender naqueles actos. Obrigava-se no prólogo o autor a conciliar a

---

(1) Cf. *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, 122-135.

(2) *Syntagma Teologica, sive Principalis Theologiae Tractatus. Tomus primus... Leodici Eburonum*, 1692.

(3) *In Praecipua Partium Divi Thomae Theologia Scholastica Expositore P. Antonio Cordeyro, Societatis Jesu, Lusitano, Insulano, Angrensi*, Infólio de 875 páginas.

(4) *Candidatus Eborensis ad Lauream Theologicam Instructus a R. P. Francisco de Sande... Instructionis Tomus Primus...* Évora 1726; *Instructionis Tomus ordine quartus*, Évora, 1726. Só publicou êstes dois volumes.

integridade e clareza da obra com a brevidade, explicando em compêndio as questões de menos monta, e discutindo com mais profundeza as de maior importância; e cumpriu fielmente o empenho que tomara.

Recordemos finalmente o volume que o seu autor Francisco Leitão intitulou *Pontificiae Dignitatis Clypeus* [1], em que expôs a verdadeira doutrina da jurisdição suprema e infalibilidade do Pontífice Romano. É obra solidíssima de Teologia apologética e escudo impenetrável em que se vão quebrar as dificuldades que os adversários excogitaram contra o sucessor de S. Pedro. A argumentação, clara e enérgica, ilustra-a copiosa erudição da história eclesiástica e da doutrina dos Santos Padres. Publicou ademais o sábio teólogo duas obras teológicas de apologética sólida e erudita com o título respectivamente de *Judeu Convicto* e *Sinopse da Igreja Militante*, impressos em Roma nos anos de 1693 e 1699 [2].

São poucas, cumpre confessá-lo, as obras de Teologia especulativa, que a imprensa tornou de pública utilidade; mas trabalharam os Mestres muitas mais que se ficaram pelas bibliotecas em manuscritos. Três tomos deixou escritos o notável polígrafo P. Bento Pereira; sete ou oito volumes o P. Sebastião de Abreu; quatro o P. Miguel Tinoco e outros muitos redigiram outros escritores, que não lograram publicá-los pela estampa [3].

---

[1] *Impenetrabilis Pontificiae Dignitatis Clypeus. In quo vera Doctrina de Potestate Summi Pontificis Romani indubitati supra omnia Concilia Generalia & legitime congregata; e de ejusdem Infalibilitate in rebus ad fidem moresque spectantibus... Authore P. Francisco Leytam Societatis Jesu Lusitano Castelvidensi, Sac. Theologiae Doctore & in Eborensi Academia primario ejusdem Sacrae Theologiae Magistro.* Roma, 1695. A segunda edição saiu em Dilinga no ano de 1697.

[2] *Opusculum de Hebraeo Convicto in quatuor Libros divisum*, Roma, 1693; *Synopsis de Ecclesia Militante*, Roma, 1699. — Francisco Leitão, alentejano de Castelo-de-Vide, encorporou-se na Companhia de Évora aos 20 de Novembro de 1647. Foi lente de Prima de Teologia na Universidade de Évora, e por uns vinte anos revisor de livros da Companhia em Roma, onde faleceu a 11 de Setembro de 1705. Cf. Franco, *Imagem... Evora*, 864, *Ano Santo*, 513; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Francisco Leitão*.

[3] De um dos tomos do P. Bento Pereira, julgou o censor, P. João de Carvalho, que seria de grande honra para a Companhia a publicação dêsse tômo; que o método de tratar a matéria *(De Deo secundum se et quoad nos)* era excelente, e com o estilo claro e transparente dava boa luz e firmeza às questões duvidosas e escuras. O P. Miguel Tinoco, por ocasião desta censura, informou o

De Teologia Moral e de Direito mais e maiores obras e de mais preço e estimação saíram da pena de nossos Mestres. O P. Estêvão Fagundes, o mais conceituado moralista da Companhia de Jesus em Portugal no século XVII, entregou à imprensa quatro grossos volumes daquelas ciências. O primeiro que saiu a lume no ano de 1626 e teve ainda mais quatro edições até 1670, versa a matéria do *Quincálogo* ou dos cinco preceitos da Igreja, e explana as diversas questões com profundeza, facilidade e estilo fluente e apurado [1].

Poucos anos depois deu à estampa, em 1640, mais dois belos tomos sôbre o *Decálogo*, abrangendo no primeiro tômo os primeiros cinco mandamentos, e no segundo os cinco posteriores; e no ano seguinte o volume, singularmente valioso, da *Justiça e dos Contractos, da Aquisição e Trasladação dos Domínios* [2].

Geral de que o P. Bento Pereira era muito religioso e muito douto (Arq. do Gesù. N.° 660, *Censurae*, f. 361, 362).

O P. Sebastião de Abreu sujeitou à censura os Comentários à 1.ª da 2.ª Parte da Suma de S. Tomás, mas a obra não agradou à maior parte dos censores.

O P. Francisco de Lugo, irmão do célebre Cardeal João de Lugo, tinha para si que não se podia aprovar para a impressão; que os diversos tratados pareciam repetição de Soares, de Vasquez e de outros, e o que era próprio do autor, não o considerava digno da publicidade (Arq. do Gesù, Vol. 667, f. 548, 549). Esta censura é assinada no Colégio Romano a 2 de Dezembro de 1647, autógrafa. Sebastião de Abreu escreveu uma apologia da sua obra, mas com ela não conseguiu mudar os pareceres dos censores. A apologia, escrita no Colégio Romano, tem a data de 10 de Junho de 1651.

A obra *Questiones Theologicae sex Tractatibus elucubratae* de Miguel Tinoco, louva-a encarecidamente o Dr. Manuel Luís, dizendo que era digníssima de ser impressa, e seria recebida com aplauso (Arq. do Gesù, n.° 660, f. 356).

(1) O Título da 2.ª edição é: *R. P. Stephani Fagundez, Lusitani, Viannensis, Societatis Jesu Theologi et Regii Collegii Olissiponensis Gymnasiarchae... In quinque Ecclesiae Praecepta...* Moguntiae, 1628. — Apenas apareceu, pela primeira vez esta obra, foi proibida pela Inquisição de Espanha, por defender a opinião de que se podiam comer ovos e lacticínios no tempo da Quaresma. Fagundes saiu em sua defesa com o *Tractatus Apologeticus ad Quaestionem de Lacticiniorum Ovorumque esu tempore quadragesimali*. Pareceu tão concludente a Apologia que em 18 de Abril de 1630 foi aprovada por essa Inquisição a obra do moralista português. Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Estevam Fagundes*.

(2) *R. P. Stephani Fagundez Viannensis e Provincia Interamnensi... In Quinque Priora Praecepta Decalogi. Tomus primus...* Lugduni, 1640. — *In Quinque Posteriora Praecepta Decalogi, Tomus secundus.* Lugduni, 1640.

R. P. Stephani Fagundes... De Justitia & Contractibus & de Acquisitione & Translatione Dominii Libri Septem... Lugduni, 1641.

«Tôdas estas obras, adverte António Franco, são das que naquelas matérias e faculdades têem e merecem nome grande» [1]. E na verdade, se examinamos êsses volumes, admiraremos fàcilmente a profundeza do estudo, a erudição pasmosa, particularmente no tratado da *Justiça*, e a clareza, serenidade e segurança com que o autor discute e resolve as questões, tantas vezes complicadas, da Teologia e do Direito Canónico e Civil [2].

Tratado completo de Moral teológica nos deu no ano de 1671 o P. Bento Pereira em dois volumes infólios com o título: *Prontuário Teológico Moral conforme o Direito comum e português, ou, por outro nome mais expressivo, Suma da Universa Teologia moral* [3]. Tôda a obra, adverte o autor, é fruto da consulta dos melhores autores moralistas e de trinta anos de estudos teológicos [4]. Não admira que saísse obra de Mestre. Propõe com clareza diáfana as questões, discute-as erudita e sèriamente, e defende com ciência as suas opiniões. Chama-lhe *Suma* o autor, mas há nos dois bons volumes abundância e largueza suficiente de doutrina e exposição.

Três anos antes concluíra e publicara o mesmo Bento Pereira outra obra latina, de assunto idêntico, mas nova e particularmente curiosa por unir a Moral com a Filologia. O título explica o desígnio do autor, chamando-a *Elucidário da Sagrada Teologia moral e de ambos os Direitos, que expõe todo o idioma ou proprie-*

---

(1) Franco, *Imagem... Evora*, 860.

(2) No ano de 1630 fôra submetida à censura romana — eram quatro os censores — a obra moral de Fagundes. Examinado o volume dos primeiros cinco Mandamentos do Decálogo, deram o parecer que por honra da Companhia não se devia publicar a obra, que não podia ser de lustre nem para o nome do autor, nem para *a doutissima Província de Portugal.* Entre as principais observações que lhe faziam, particularmente notavam, que o autor copiava muito e à letra de Sanchez, de Soares e de Léssio. Mas seis anos passados, um censor de Roma, Melchior Inchofer, declarava que Fagundes corrigira a obra do Decálogo segundo as advertências dos censores, e que por isso nada já impedia a sua publicação. Arq. do Gesù, n.º 660, f. 105-113, Roma, 6 de Julho de 1630; n.º 666, f. 11, Roma, 8 de Junho de 1636.

(3) *Promptuarium Theologicum Morale secundum Jus commune et Lusitanum seu alio nomine explicatius, Summa ex Universa Theologia Morali, continens quinquaginta Tractatus . . . Authore Doctore Benedicto Pereira . . . Pars Posterior.* Lisboa, 1676.

(4) Cf. título do 1.º tômo.

dade da linguagem Teológica, da Canónica e da Civil (1). Será obra, acrescenta o autor, também muito útil aos professores de Letras humanas para entenderem profundamente a propriedade da língua latina, conhecendo a significação dos vocábulos com suas conveniências ou diferenças. Sob êste aspecto é trabalho sumamente erudito, e denuncia o notável humanista que foi Bento Pereira.

Para facilitar também o estudo do Direito, ainda o operoso alentejano ofereceu ao estudiosos mais um infólio utilíssimo, que imprimiu em Lisboa no ano de 1664. Denominou-o *Prontuário Jurídico*, porque lhes dava tôdas as resoluções sôbre todo o Direito Pontifício, Imperial e Régio, pelo qual nos tribunais de Portugal se decidiam as causas (2). As resoluções que o autor apresenta em língua portuguesa, sendo tudo o mais em latim, recolheu-as principalmente dos melhores autores portugueses, e vão dispostas, para maior facilidade, por ordem alfabética. Nestas obras dá prova Bento Pereira da rara erudição que alcançou com estudo sério e aturado (3).

O mesmo, ou talvez maior elogio mereceu o algarvio de Silves, P. Baptista Fragoso, que entre os eruditos de seu tempo gozava merecidamente o crédito de homem extraordinàriamente douto. António Franco qualifica-o de Varão «de costumes inocentes» e «de sabedoria admirável» (4). A sua obra publicada no meio do século XVII, justifica plenamente o conceito em que era apreciado (5). Estende-se ela por três grossos volumes sob o

---

(1) *Elucidarium Sacrae Theologiae Moralis et Juris Utriusque : Exponens universum idioma id est Proprietatem sermonis Theologici, Canonici & Civilis . . . Authore Patre Doctore Benedicto Pereyra . . . jam emerito per continuatum fere tricennium docendi Theologiam.* Lisboa, 1668.

(2) *Promptuarium Juridicum quod scilicet in promptum exhibebit rite ac diligenter quaerentibus omnes resolutiones circa universum Jus Pontificium, Imperiale ac Regium secundum quod in Tribunalibus Lusitaniae causae decidi solent . . . Collegit P. D. Benedictus Pereyra . . .* Lisboa, 1664.

(3) O P. Manuel Pereira, censor do *Prontuário Jurídico* assim louva o autor e a utilidade da obra : « . . . Alia hujus viri opera in lucem jam edita et edenda ejus ingenium satis extollunt ; hoc opusculum ejus in publicam utilitatem amorem commendat ». S. Antão, 24 de Agôsto de 1661. Arq. do Gesù, n.o 670, f. 49. *Censurae.*

(4) Franco, *Imagem . . . Evora*, 856.

(5) Os três volumes sairam dos prelos em 1641, 1648 e 1652.

título de *Regime da República Cristã*, exposto e aprovado pela Teologia e por ambos os Direitos, tanto no fôro interno, como no externo [1].

O primeiro tômo trata do govêrno dos Príncipes e Magistrados civis; o segundo do govêrno dos Príncipes e Prelados eclesiásticos, e o terceiro do govêrno doméstico e das relações entre os espôsos, pais, filhos e criados.

O censor Paulo Gomes, conceituado professor de Moral, julgou que a obra era «insigne, de erudição muito notável, de estudo imenso e doutrina sólida» [2].

Por aquêles mesmos anos eram afamados professores nos Colégios da Companhia os dois Padres Francisco Pinheiro e Francisco Valente, ambos de grande ciência e autoridade na Teologia moral e no Direito Canónico e Civil [3]. Francisco Pinheiro publicou em sua vida um volume *De Censu et Emphyteusi*, mais como jurista do que teólogo [4]. O dominicano fr. Valério de S. Raimundo, depois bispo de Elvas, declarou que encontrara na obra « doutrina sólida em um e outro fôro; muito útil e necessária igualmente aos teólogos e aos professores de ambos os Direitos» [5]. Em edição póstuma imprimiram-se-lhe os dois volumes dos « Testamentos », que aureolaram de fama o nome do autor [6]. Os doutos o veneravam como sábio de primeira plana,

---

(1) *Regimen Reipublicae Christianae ex Sacra Theologia, et ex utroque Jure ad utrumque Forum tam internum quam externum coalescens, in tres Partes divisum . . . Auctore P. Baptista Fragoso Sylvensi, ex Algarbio* . . . Lugduni, 1641. *Tomus secundus* . . . Lugduni, 1648. *Tomus tertius* . . . Lugduni, 1652.

(2) No 1.º tômo, ao princípio.

(3) Francisco Pinheiro, natural de Gouveia, entrou na Companhia aos 14 de Março de 1611 com quinze anos de idade; recebeu o grau de doutor na Universidade de Évora, foi reitor dos colégios de Évora e Coimbra e faleceu a 29 de Julho de 1661 (Franco, *Ano Santo*, 419). Francisco Valente era filho de Lisboa, onde faleceu em 23 de Novembro de 1662. Entrara na Companhia a 13 de Janeiro de 1594. Foi Revisor dos Livros em Roma, reitor dos colégios de Angra e Braga, e Prepósito da Casa Professa de Lisboa (Franco, *Ano Santo*, 700).

(4) *De Censu et Emphyteusi Tractatus in duas Partes distributus Authore P. Francisco Pinheiro, Lusitano, Goveensi* . . . Coimbra, 1655.

(5) Censura ao princípio do volume, datada no Convento de S. Domingos de Évora a 22 de Junho de 1651.

(6) *Tractatus de Testamentis Authore P. Francisco Pinheiro Lusitano, Goveensi . . . Tomus primus*. Conimbricae, 1681. — *Tomus secundus*, Conimbricae, 1684.

como teólogo eminente e jurisconsulto insigne [1]. Efectivamente mostra em suas obras, que chegou a possuir grande notícia das leis do reino de Portugal e prática dos juizos e tribunais dêle [2].

Francisco Valente demonstrou a solidez e vastidão de sua ciência nos dois volumes que editou no ano de 1654 com o título de *Concórdia do Direito Canónico e Civil e da Teologia* [3]. Animou-se a escrevê-los a pedido e a instâncias de homens doutos, e fàcilmente evidenciou nêles o cabal conhecimento que tinha dos Direitos Civil e Canónico. É obra de trabalho profundo e suma erudição.

Com êstes ensinavam nos colégios e divulgavam pela imprensa as suas lições de sólida doutrina e segura utilidade outros Mestres que a história não pode esquecer. Os Padres Sebastião de Abreu e Manuel Cordeiro publicaram sôbre o mesmo assunto, aquêle o *Espelho dos Párocos*, e êste o tratado das *Obrigações dos Clérigos* [4]; o P. Manuel Mascarenhas, filho do marquês de Montalvão, um volume sôbre os *Sacramentos* [5]; o P. Manuel Correia, de Luanda, uma obra original sôbre a *Ideia do Conselheiro* [6]; o P. Manuel Pereira dois volumes sôbre a *Restitui-*

---

(1) Franco, *Syn. Ann.* 1661, n. 4; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Francisco Pinheiro.*

(2) Censura de Manuel Lopes de Oliveira, a 28 de Março de 1680.

(3) *Concordia Juris Pontificii cum Caesareo et cum Theologica ratione . . . Authore P. Francisco Valente, Olyssiponensi Societatis Jesu, in Cursu Conimbricensi olim Philosophiae, & in Academia Eborensi Theologiae Professore.* Parisiis, 1654.

(4) *Institutio Parochi seu Speculum Parochorum . . . Authore P. Doctore Sebastiano d'Abreu.* Evora, 1665. — *De Statu Ecclesiastico sive Saeculari, sive Regulari, seu de Obligationibus Clericorum . . . Auctore P. Emmanuel Cordeiro . . . Lusitano Aurantensi . . . Tomus primus*, Lisboa, 1646.

(5) *R. P. Emmanuel Mascarenhas Lusitani Ulyssiponensis Societatis Jesu. Quondam in Regali Collegio D. Antonii Civitatis Ulyssiponensis ejusdem Societatis Publici Sacrae Moralis Theologiae Magistri. Tractatus de Sacramentis in genere, de Baptismo, Confirmatione, Eucharistia nec non de Sacrificio Missae . . .* Lutetiae Parisiorum, 1646.

(6) *Idea Consiliarii sive Methodus tradendi Consilii ex regulis Conscientiae.* Opus Posthumum. Romae, 1712. — Correia aos quinze anos de idade veio de Angola para Lisboa, e deixando generosamente a nobreza e riquezas de seus pais, retirou-se do mundo para a Companhia de Jesus a 31 de Maio de 1651. Ensinou seis anos Letras, outros seis Teologia Moral, e quinze Teologia Especulativa. Foi reitor do colégio de Coimbra, Provincial de 1694 a 1697, e por nove

ção [1]; e o P. António Cordeiro um tômo de *Resoluções Teo-jurísticas* [2].

Passemos aos exegetas da Escritura Sagrada. Também nesta especialidade se nos deparam obras estimadas, ainda que se não levantaram à categoria de obras primas.

Gaspar Fernandes, natural de Beja, onde faleceu em 1640, fôra nomeado sucessor do P. Francisco de Mendoça, famoso comentador dos livros dos Reis, na cadeira de exegese escritural, e aceitou o encargo de continuar a obra daquele escriturário. Começou o seu trabalho pela interpretação do livro segundo dos Reis, nos capítulos que historiam o reinado de Davide, e compôs o livro que intitulou *Cetro Davídico*, em que se revela fidelíssimo exegeta, mas a morte apressada impèdiu-lhe a realização do seu desígnio [3].

Também deixou imcompleto, por lhe faltar a vida, o comentário do livro de *Judite* o P. Lucas Veloso, falecido em 1653. No tômo em fólio que deu a lume, comentou os sete primeiros capítulos, propondo primeiro o sentido literal, e adornando-o logo com extensas e eruditas exposições parenéticas, onde manifesta

---

anos Assistente do Geral, de 1606 a 1706, em Roma, onde faleceu em Agôsto de 1708 aos 73 anos de idade. Cf. biografia no princípio do volume em « Typographus Lectori »; Franco, *Imagem... Lisboa*, 972; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Manoel Correa.*

[1] *De Restitutione Tractatus sex in tres tomos distributi... Opus Posthumum Auctore R. P. ac Sapientissimo Doctore Emmanuel Pereira, e Societate Jesu, Lusitano Arrudensi... Sumptibus Potentissimi Regis.* Lisboa, 1724. O segundo tômo tem a mesma data de impressão; o terceiro tômo não se imprimiu.

[2] *Resoluções Theojuristicas dadas pelo P. Antonio Cordeyro da Companhia de Jesus, Lusitano, Insulano, Angrense.* Tômo primeyro. Lisboa, 1718. — Franco na *Imagem*, II, 612, tem que o P. Cordeiro imprimira dois tômos de *Resoluções Theojuristicas* e mais outro sôbre o Quincálogo; mas, ao que nos consta, nem o tômo das Resoluções, nem o tômo do Quincálogo se publicaram pela imprensa. Os censores de Portugal não aprovaram plenamente o tômo do Quincálogo. O P. Henrique de Carvalho julgou que a obra era, sim erudita, mas abundava em larguezas e opiniões exóticas. O censor, P. Casnedi, aprovou o parecer do P. João de Oliveira, que fôsse a obra a Roma, em Lisboa a 24 de Maio de 1714. Arq. do Gesù, n.o 673, f. 215-218.

[3] *Sceptrum Davidicum seu in l. & 2. caput Libri 2. Regum nova et acutissima in varios discursus explanatio. Authore P. D. Gaspare Fernandi Lusitano Pace-Julianensi in Eborensi Academia accuratissimo Sacrarum Literarum Interprete...* Évora, 1685.

a ciência rara que tinha de tôda a Escritura e dos Santos Padres (1).

Na mesma década do século terminou o P. Diogo Lopes, alentejano de Beringel, um volumoso tômo dos oito que tencionava compor sob o título de *Harmonia da Divina Escritura* (2). É certamente caprichosa a maneira como organizou a obra, mas exibiu nela erudição bem mais que ordinária, não só da Escritura, como também e mais ainda dos Santos Padres. António Vieira, apreciando o primeiro tômo, confessa que não se encontram nêle as futilidades vãs, com que se entretinham os engenhos daquele século, inventadas mais para iludir as inteligências dos homens, do que para explicar o sentido da Escritura (3). Tôda a obra se vai desenrolando pela ordem alfabética das personagens da Escritura, mas neste primeiro tômo não passa da letra A.

Três outros comentadores escolheram para assunto de seus comentários personagens célebres da Escritura santa. O P. Paulo Rodrigues, explanando os passos da Escritura tocantes a S. João Baptista e S. João Evangelista, celebra o triunfo de ambos com estilo agradável e linguagem aprimorada (4); Luís Álvares tomou José, filho de Raquel e num grosso volume explica o sentido

---

(1) *Juditha Commentariis Paraeneticis adornata A. P. Luca Velloso Olysiponensi*... Lugduni, 1649. É um in-fólio de 402 páginas numeradas. — O autor escrevendo a Roma, lhanamente declara que o primeiro tômo de seus comentários era lido, aprovado e louvado, e o segundo dentro em pouco se daria ao prelo. Arq. do Gesù, *Collegia* 163, Portogallo 5, carta de 20 de Maio de 1649. Cf. F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, 262.

(2) *Harmonia Scripturae Divinae emodulans Actiones laudabiles vel vituperabiles Virorum ac Foeminarum antiquo aut novo relatas Testamento*... *Composuit* ... *P. Didacus Lopez Bringellianus* ... Lisboa, 1646.

(3) *Harmonia*, Censura do P. António Vieira, no princípio do volume. — Diogo Lopes faleceu na Casa de S. Roque em Lisboa a 10 de Agôsto de 1649 com 58 anos de idade.

(4) *Triumphus Verae Gloriae utriusque Joannis laureatis duodecim cursibus in utriusque Ecclesiae Sacrariũ invectus*... *Auctore P. Paulo Roterigio Bracharensi*... Pôrto, 1624. — Êste volume abrange só metade da obra, e trata de S. João Baptista. Em Pamplona no ano de 1642, segundo Sommervogel, VI, 1978, foi impressa tôda a obra em dois volumes com o título: *Commentarius in Cap. Lucae et selectiora loca caeterorum Evangelistarum concernentia gloriam utriusque Joannis*. Pamplonae, 1642. Não lográmos ver esta edição. Paulo Rodrigues morreu em Coimbra a 20 de Maio de 1653. Deixou em manuscrito dois tomos de exegese sôbre S. Mateus.

literal dos capítulos do Génesis, referentes a José, e o acompanha de sólidas, extensas e sumamente instrutivas ilustrações [1]; e Pedro de Amaral comenta com muita ciência e comovida unção de piedade religiosa e grande riqueza de doutrina moral e mística o cântico da *Magnificat*, entoado por Maria Santíssima [2]. O método que segue na exposição êle o declara no prólogo. «A cada cláusula, diz, daremos o sentido literal, e isso com brevidade, para mais livre e largamente nos ocuparmos do sentido tropológico e moral» [3].

De todo êste sumário bibliográfico resumidamente exposto neste e nos dois capítulos anteriores, tiramos inevitàvelmente a conclusão de que os professores dos colégios da Companhia de Jesus trabalhavam proveitosamente em todos os campos das Letras e Ciências, produzindo, em grande número, obras de sã doutrina, de sólida ciência, de estilo ou primoroso ou recomendável, e de rica linguagem nos idiomas latino e português. Examinando-as no seu conjunto é que podemos formar justo conceito da actividade intelectual daqueles Mestres, tão vàriamente julgados. Os que tomam por base de seus juizos algum excesso no estilo, que adoptaram obras literárias, e algumas argúcias e súbtilezas ou qualquer demasia de questões abstractas no ensino da Filosofia e da Teologia, e só por êsse fundamento sentenceiam sôbre o mérito literário e científico dessas obras, menosprezando-as, como se nada mais nelas houvesse, calcam aos pés as exigências da boa crítica e postergam as leis da história imparcial.

---

(1) *R. P. Ludovici Alvarez e Societate Jesu Lusitani . . . Joseph Rachelis Filius Illustratus . . .* Lugduni, 1675.

(2) *Canticum Marianum . . . nempe Ejus Magnificat literalibus pariter ac mysticis illustrationibus investigatum, investigatore P. Magistro Petro de Amaral . . .* Eborae, 1709.

(3) *Canticum Marianum*, no prólogo. Amaral, de Azurara no Bispado de Viseu, entrou na Companhia a 10 de Junho de 1636. Foi lente de Escritura por 15 anos e faleceu com 91 anos de idade e 76 de Religião, a 29 de Dezembro de 1711. Franco. *Imagem*, II, 695 segs.

CAPÍTULO V

NA MATEMÁTICA

SUMÁRIO: — 1. *A Aula da Esfera do Colégio de Santo Antão.* — 2. *Discípulos Ilustres.* — 3. *Mestres Nacionais, Mestres Estrangeiros.* — 4. *Mestres de Matemática em Coimbra.* — 5. *Na Universidade de Évora.* — 6. *Reforma e Restauração dos estudos matemáticos.* — 7. *O Geral Miguel Ângelo Tamburini.* — 8. *Reflorescência dos estudos da Matemática.*

1. — Com os estudos das ciências que enumerámos, aplicavam-se também os Mestres ao ensino da Matemática. Já no tômo anterior explicámos, como desde o século XVI se começou e prosseguiu o estudo desta Ciência nos colégios de Coimbra e Évora, e com mais intensidade, perseverança e brilho no colégio de Santo Antão de Lisboa na chamada *Aula da Esfera.* Esta escola ficou célebre no ensino da Matemática em Portugal [1], e durante boa parte do século XVII foi o único centro aproveitável dos estudos matemáticos e astronómicos, no meio da decadência lastimosa, em que jaziam na Universidade de Coimbra êsses estudos independentes das escolas da Companhia de Jesus [2].

Não subia — convém declará-lo — essa escola às alturas das Matemáticas superiores, mas, como instituïção de ensino secundário, ministrava com largueza os conhecimentos da Ciência ele-

---

[1] *Hist. da Assist.*. T. II, Vol. I, 216-217 ; Vol. II, 12, 66-98.

[2] T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 824-825 ; Gomes Teixeira, *Hist. das Matemáticas*, pág. 213.

mentar, matemática e astronómica, deixando o ensino superior às escolas maiores da Universidade conimbricense. A esta competia justamente aquela superioridade. Temos porém de confessar que passou a escola elementar de Matemática por suas fases de maior ou menor prosperidade. Como faltava entre os portugueses, para o progresso e fervor dêstes estudos, o necessário estímulo da utilidade prática, nem êsses prometiam lucro nem prémio para o futuro, a freqüência dos estudantes veio a ser por vezes pouco numerosa e diminuía conseqüentemente o ardor no ensinar e aprender tal Ciência [1]. Não foi todavia pouco frutuosa a Aula da Esfera, como nem as demais escolas de Matemática erigidas em tempos diversos noutros colégios da Companhia.

2. — Os melhores matemáticos, astrónomos ou engenheiros, de que se ufana o século de seiscentos, freqüentaram as escolas de Matemática nos colégios da Companhia de Jesus. D. Manuel de Meneses, cronista e cosmógrafo-mor do reino, «inclinou-se com felicíssimo progresso às ciências matemáticas» [2] e foi nesta ciência discípulo do insigne João Delgado na Aula da Esfera, tornando-se «muito instruído nas matemáticas e na prática de navegar» [3].

Não menos nomeada gozava o segundo conde da Ericeira, D. Fernando de Meneses, que saiu da mesma Aula da Esfera «profundamente instruído em as suas mais nobres partes, quais eram a Geometria, Geografia e Arquitectura militar» [4]. Nem desmerece especial menção o primeiro conde da Ponte e primeiro marquês de Sande, Francisco de Melo e Tôrres, igualmente aluno da Aula da Esfera, que veio a ser «profundamente perito» na Matemática, Geografia e Astronomia, como bem atestam as suas obras manuscritas [5].

---

[1] Cf. Garção Stockler, *Ensaio Histórico das Matemáticas*, 51, 59; F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, 524, 525.

[2] F. Manuel de Melo, *Epanaphoras*, ed. de 1676, pág. 264.

[3] Ribeiro dos Santos, *Memórias sobre alguns Mathemáticos*, em *Memórias da Lit.*, VIII, pág. 196.

[4] Barbosa Machado. *Bibl. Lus.*, vb. *D. Fernando de Meneses.*

[5] Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Francisco de Melo e Tôrres;* Garção Stockler, *o. c.*, pág. 51-52. — Escreveu: *Introducção Geographica* em três tomos, *Astronomia Moderna* em 1637; *Vários Fragmentos da minha Geographia começada em o anno de 1637.* — Francisco de Melo e Tôrres morreu assassinado em 7 de Dezembro de 1667.

Sigam-se os três ilustres Pimentéis, que andaram nas mesmas escolas do colégio de Santo Antão, Luís Serrão Pimentel, Cosmógrafo e Engenheiro-mor do reino, e seus dois filhos, Manuel e Francisco Pimentel, aquêle Cosmógrafo-mor, como seu pai, e o segundo lente de Engenharia [1]. Precedera-os no mesmo colégio D. Manuel dos Reis Tavares. « afamado escritor de Medicina e Matemática » [2].

Honraram também as lições de professores da Companhia o príncipe D. Teodósio, filho de D. João IV, e seus dois condiscípulos o conde de S. Vicente, D. João Nunes da Cunha, e o conde de Penaguião, D. João Rodrigues de Sá e Meneses. Foi-lhe professor de Aritmética, Geometria e Trigonometria o célebre matemático flamengo, João Pascásio Ciermans, entre nós conhecido pelo nome de Cosmander [3].

Tais progressos fêz na Matemática e Astronomia o talentoso príncipe, que aos doze anos incompletos de sua idade compôs em latim, com admiração dos doutos, a obra que intitulou *Suma Astronómica;* e, ausentando-se para as fortificações do Alentejo o sábio professor, ficou êle por Mestre de seus dois condiscípulos naquela mesma Ciência [4].

No último ano do século XVII faleceu António Pimenta, presbítero secular, natural de Tôrres Novas, primeiro, aluno do

---

[1] Garção Stockler, no *Ensaio Histórico* assim escreve na página 57 : « A reputação que Luís Serrão Pimentel adquirira pelas suas produções científicas e distintos serviços ; e não menos a de seus dignos filhos Manuel Pimentel e Francisco Pimentel, que com seus trabalhos, applicação e zelo continuaram a sustentar o crédito da escola de engenharia, serviram de estímulo ao seu sucessor no emprêgo de Engenheiro-mor do Reino, Manuel de Azevedo Fortes . . . ». Luís Serrão faleceu em 1679, e os dois filhos Manuel e Francisco, aquêle em 1719, e êste em 1706.

[2] Cf. Prestage, *D. Francisco Manuel de Mello*, 32. — Tavares terminou seus dias em 1686 com 96 anos de idade.

[3] *Cosmander* é palavra composta de κόσμος e ἀνήρ ἀνδρός da mesma significação e composição de *Ciermans*.

[4] Manuel Luís, *Theodosius Lusitanus*, Évora, 1680, F. 51, 51v, 52v. — O título da obra manuscrita é : *Summa Astronomica in duos divisa Libros ; primus de Astronomia, secundus de Astrologia. Authore Theodosio Lusitano Principe.* Anno aetatis suae duodecimo, et labente 1646. Na *Prosódia*, na edição de 1661, no fim do volume, estampou o P. Bento Pereira a oração fúnebre que êle mesmo recitou nas exéquias, que celebrou em honra do Príncipe a Universidade de Évora, a 17 de Novembro de 1653. Cf. Agiologio Lus., III, 281, 283 ; João Rodrigues de Sá e Meneses, *Elogio Funeral do Principe D. Theodosio . . .*, Londres, 1653.

colégio das Artes em Coimbra, depois membro por alguns anos da Companhia de Jesus. Revelou desde os sete anos, tamanha inclinação para a Matemática, e tanto se avantajou no seu estudo, que se julgou não haver quem o igualasse nesta ciência em Portugal. Barbosa Machado acrescenta que a ensinou na Universidade de Coimbra « com grande crédito do seu nome » [1].

Não era pois sem fruto o ensino da Ciência matemática, nem foi mal fundado António Ribeiro dos Santos, quando exaltou a « muita utilidade » da Aula da Esfera, que manteve sempre no colégio de Santo Antão « um tão importante estudo » [2]. Nem podemos estranhar êsses louvores, sabendo que regeram essa cadeira, durante o século XVII, professores de grande mérito, nacionais e estrangeiros.

3. — A seguir aos dois primeiros portugueses que já louvámos [3] e os contemporâneos consideravam como Mestres, outros vieram que os igualaram e até excederam no renome de bons matemáticos e astrónomos. O primeiro professor notável que tomou o lugar de João Delgado, foi o matemático tirolês Cristóvão Grienberger, que depois sucedeu em Roma, na cadeira de Matemática, ao afamado Cristóvão Clávio. Pelos anos de 1601 e 1602 ensinava na Aula da Esfera [4].

Depois de Grienberger ocuparam a cadeira por alguns anos três portuguesès: Francisco da Costa, natural de Pinhel, de quem já fizemos menção [5]; Francisco Machado, de Santarém, e Sebastião Dias, de Lisboa, todos três hábeis professores, bem que não chegassem à ciência do tirolês [6].

---

[1] Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *António Pimenta.* — Barbosa Machado, l. c., e Pinto de Matos, no *Manual Bibl.* dizem que Pimenta fôra lente de Matemática na Universidade conimbrincense. Nas listas ou catálogos de lentes não encontrei o seu nome. Francisco Ferreira Leitão não o inclue no *Alphabeto dos Lentes*, Coimbra 1937.

[2] *Memorias sobre alguns Mathematicos* em *Memorias da Lit. Port.*, VIII, 128.

[3] *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, 97.

[4] Arq. S. J., catál. de 1601 e 1602. — Grienberger faleceu em Roma no ano de 1636 depois de publicar obras valiosas.

[5] *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, 13, 45, 97, 98.

[6] Francisco Machado tinha em 1614 de idade 39 anos e de Religião 26, professo de 4 votos. Em 1605 ensinava Matemática. Sebastião Dias entrou na Companhia a 21 de Abril de 1599 e faleceu em 27 de Setembro de 1617. Arq. S. J., *Lus.* 44, catál. de 1914; Franco, *Ano Santo*, 540.

Outro estrangeiro veio, por 1619, continuar o trabalho dos portugueses na mesma faculdade, chamado Crisóstomo Gall. Era de nacionalidade alemã e natural de Constança. Prolongou o ensino até 1627, cremos nós, ou talvez 1629, ano em que, segundo Franco, partiu para o Oriente com destino à Etiópia [1].

Após o alemão depara-se-nos na Aula da Esfera um italiano, milanês, de nome Cristóvão Borri, e entre nós também cognominado Bruno e Brono. Tinha êle navegado em 1611 para o Oriente, onde trabalhou com proveito, na Cochinchina missionou cinco anos, e aí ganhou, como matemático, grande crédito com o monarca e sábios da nação. Em 1622 deixou êsse país, em 1623 estava em Goa e logo voltou para Portugal, onde ensinou, com brilhante sucesso, Matemática e Astronomia, não só em Coimbra, mas, por mais tempo, na Aula de Santo Antão [2]. Em Lisboa publicou-lhe João Pinto, no ano de 1631, a expensas de Gregório de Castelo Branco, terceiro conde de Vila Nova e Sortelha, discípulo de Borri, a sua obra de Astronomia, intitulada: *Collecta Astronómica* [3]. Escreveu também o italiano a *Arte de Navegar*, e julgou, numa fagueira ilusão, resolver o problema da navegação de Leste a Oeste, chegando a pretender o prémio de 50.000 cruzados, proposto em Madride para a resolução do momentoso problema. Se falhou na sua aspiração, «todavia mostrou por êstes seus trabalhos, adverte António Ribeiro dos Santos, o ardor com que se havia dado aos estudos matemáticos» [4]. Foi êste

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 387, catál. de 1622. Neste ano tinha Gall 36 anos de idade, e de Religião 16, e havia 3 anos que ensinava Matemática.

[2] *Relatione della nuova Missione delli PP. della Compagnia di Giesù al Regno della Cocincina scritta dal Padre Cristoforo Borri*, Romà, 1631, pág. 118, 183, 188.

[3] *Collecta Astronomica ex Doctrina P. Cristofori Borri, mediolanensis, ex Societate Jesu: De Tribus Caelis, Aereo, Sydereo, Empyreo . . . Opus sane Matematicum, Philosophicum & Theologicum, Scripturarium.* O Colofon, no fim do volume, de 470 páginas numeradas, tem: «Em Lisboa, por Mathias Rodrigues, Anno 1629». Francisco Soares Lusitano, no seu Curso Filosófico, e outros citam esta obra de Borri com o título de *Astronomia Nova*, ou simplesmente *Astronomia*. De feito, a cabeça das páginas 1-72 é: *De Antiqua Astronomia*, e das páginas 73 a 290 é: *De Nova Astronomia*.

[4] Ant. Ribeiro dos Santos, *o. c.*, pág. 188, 189; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 823. — Do entusiasmo que levantou em Portugal a pretendida invenção de Borri, dá-nos conta o Coleitor Pontifício em Lisboa, Lourenço Tramalli, bispo de

estudo dado finalmente à estampa em 1940, entre as publicações da Agência Geral das Colónias, com êste título: *Arte de Navegar (1628) pelo Padre Mestre Cristóvão Bruno* [1].

Não era menos afamado o inglês Inácio Stafford, sucessor de Borri na cadeira do colégio de Santo Antão, onde por nove anos deu lições magistrais de Matemática, particularmente à nobreza de Portugal. António Ribeiro dos Santos o apelida grande Mestre e, como a tal presta «tributo de louvor e reconhecimento» [2]. Compôs em língua castelhana e publicou em 1634 num pequeno volume os *Elementos Matemáticos*, dedicados «à nobreza lusitana na Real Academia Matemática do colégio de Santo Antão da Companhia de Jesus». O Cosmógrafo-mor António Mariz Carneiro descobriu nos *Elementos* «muita erudição e doutrina» [3], e Ribeiro dos Santos os considera breves, claros e metódicos, e de utilidade grande pela falta que havia de livros desta faculdade

---

Gerace, em carta original de 16 de Setembro de 1628 (Arq. do Vat., *Nunz. di Portogallo*, 17): «Illmo e Revmo Sig. Padrono mio colendissimo... Si trova qua un Padre Giesuita italiano, chiamato il Padre Bruno, di natione Milanese, che é stato molti anni nell'India, et nella China; et havendo perció fatte molte navigationi, come gran matematico, pretende de haver trovato la graduatione da Levante à Ponente, con la qual potranno i naviganti sapere i luoghi tanto da questo lato, come lo sanno da quello di à tramontana; cosa stata lungamente desiderata dai Re di Spagna, et di Portogallo, et promesse gran ricompense di honori et rendíte a chi la ritrovava; et essendosi di ordine del Re fatte qui molte congregationi di Piloti et matemateci per verificar questa inventione, mandarno l'altro giorno consulta à Sua Maestá col parere, che la cosa sia riuscibile; il che sará de gran servizio a tutte le navigationi, et riparo di naufragii... Di Lisbona 16 Setembre 1628».

(1) Correu com a impressão do belo volume de 148 páginas e fez-lhe o Prefácio A. Fontoura da Costa. — Borri alistou-se na Companhia em 1601. Em Portugal depois de voltar do Oriente, fraquejou no espírito e na observância religiosa a tal ponto que os Superiores o quiseram fora da Companhia. Foi chamado a Itália e lá se lhe concedeu licença de passar a outra Religião. Entrou na Cisterciense, mas sendo licenciado, depois de algumas semanas morreu de um acidente a 24 de Maio de 1632, quando tratava da readmissão na mesma Ordem. A carta-patente em que o Geral o autorizava a transitar para outra Ordem é datada de 19 de Dezembro de 1631. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 37, I, f. 164, 165, 196: cartas do Geral ao Vice-provincial, de 15 de Dezembro de 1629 e de 8 de Fevereiro de 1630; *Lus.* 37, II, f. 200, 216, cartas do Geral de 20 de Janeiro de 1627, e 17 de Dezembro de 1629. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 286-287.

(2) António Ribeiro dos Santos, *Memorias* cit. pág. 192.

(3) Na censura de 5 de Julho de 1634, ao princípio do volume.

em Portugal [1]. Escreveu mais outras obras de Matemática e Astronomia, que não foram acabadas nem viram a luz da imprensa. Nelas podemos ver bons tratados das paralaxes, dos problemas astronómicos, geográficos e hidrográficos, da milícia e da Arquitectura militar [2].

No mesmo tempo em que assim mostrava sua ciência o inglês Stafford, distinguia-se também como professor de Matemática o irlandês Simão Falónio, nascido na cidade de Galway. Na Aula da Esfera sucedeu a Stafford, e no ano de 1639 havia já nove anos que regia a cadeira de Matemática em Lisboa e noutras partes. Realizada porém com tamanha felicidade a Restauração de 1640, determinou D. João IV aproveitar-lhe a ciência para bem de Portugal, e encarregou-lhe que fôsse dirigir as obras de fortificação para defesa do reino contra as invasões dos castelhanos.

Pouco todavia pôde adiantar êsse trabalho, por falecer no dia primeiro de Janeiro de 1642 no colégio de Santo Antão. Fôra aceite na Companhia de Jesus em Portugal, e faltou-lhe na florente idade de 37 anos [3].

---

(1) António Ribeiro dos Santos, cit. *Memórias*, pág. 192; Censura de fr. Francisco de Paiva, ao princípio do volumezinho. — Brás de Almeida, professor de pintura e escultura, traduziu do castelhano para português os *Elementos* de Stafford. Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, IV, vb. *Bráz de Almeida.*

(2) Estão reünidas estas obras manuscritas num grosso infólio, que se conserva na secção Pombalina da Bibl. N. de Lisboa, códice n.º 240. — Stafford nasceu em Staffordshire no ano de 1599 e entrou na Companhia em Espanha em 1618. No princípio de 1640 acompanhou ao Brasil, como confessor, o vice-rei, marquês de Montalvão, mas com êle tornou a Portugal em 1641, e faleceu a 12 de Fevereiro de 1642. Franco, *Syn. Ann.* 1641, n.º 2; 1642, n.º 5; F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, 287.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 492, 534, 573, catálogos de 1633, 1636, 1639. — Na Bibl. Nacional de Lisboa guardam-se manuscritas as seguintes obras de Falónio: *Astrologia Judiciaria composta pello Padre Simão Fallonio, Mestre de Mathematica no Colegio da Companhia de Jhs de Santo Antão. Escrita por Manoel da Costa no Anno de 1640* (Fundo Geral, 4246. Vol. em 8.º de 136 páginas com figuras à pena).

Compendio Spiculativo Das Spheras Arteficial, Sublunar e Celeste composto em 3 Tratados pello P. M. Simão Fallonio da Companhia de Jhs em o Collegio de Santo Antão Lxª Anno 1633. (Fundo Geral 1652. Outro exemplar no N.º 2258). *Materias Mathematicas nas quais se contem Astronometria, Astrologia e Centronometria Dictadas plo R. P. M. Symão Falonio. Escritas por Antonio de Melo o anno de 1628* (Fundo Geral, 2127).

Na f. 97 do exemplar n.º 2258 rejeita Falónio o sistema copérnico, porque dá movimento à terra contra a Escritura e é condenado por autoridade de Roma.

No ano anterior à morte de Falónio entrou em Lisboa um flamengo, de nome Henrique Buseu [1], em companhia de Cosmander a que já nos referimos. Buseu tomou na Aula da Esfera a ocupação de Falónio, mas em 1646 deu à vela para a Índia, e muitos anos depois faleceu, missionário ilustre no Mogol, em Agra, onde foi reitor do colégio que a Companhia de Jesus tinha nessa cidade, e professor do filho do imperador mogolense [2].

A seguir ao flamengo mais dois ingleses ilustraram a cadeira de Matemática do mesmo colégio de Lisboa. Foram os Padres João Riston e Tomás Barthono [3].

Riston ainda ensinava em Coimbra no ano de 1649, mas de 1652 a 1654 já dava lições na Aula da Esfera, e nesses anos compôs um curso de Matemática e Astronomia, que se guarda manuscrito na Biblioteca Nacional de Lisboa [4].

Continuaram a série de professores na mesma cadeira os dois portugueses João da Costa e Bartolomeu Duarte. João da Costa ensinava-a no ano de 1655. Era natural de Lisboa e tinha

---

(1) O verdadeiro nome era *Uwens*, e em Portugal tomou o apelido alatinado *Buseu*, ou do nome Buys de sua mãe, ou do seu parente falecido Henrique Buys S. J. Não falta quem diga que o seu próprio apelido em flamengo era *Buys*.

(2) Buseu nasceu em Nimega a 23 de Abril de 1618 e entrou na Companhia em Malines no ano de 1634. Em 1664 era reitor do colégio de Agra, e faleceu a 6 de Abril de 1667. Há diversidade nos autores em apontar as datas do nascimento e entrada na Companhia de H. Buseu pela confusão que se fêz com seu parente também jesuíta, Henrique Buys. Arq. S. J., *Goa*, 25, catál. de 1664, f. 213; *Lus.* 44, f. 633, catál. de 1645; H. Hosten, *Jesuit Missionaries in Northern India and Inscriptions on their Tombs, Agra, 1580-1803*, Calcutá, 1907, pág. 26, 27; Wessels, *New Documents relating to the Journey of Fr. John Grueber*, em *Archivum Historicum S. J.*, anno IX, pág. 296; Sir Edward Maclagan, *The Jesuits and the Great Mogul*, London, 1932, pág. 115, 120.

(3) O catálogo de 1649 (Arq. S. J., *Lus.* 45, f. 6, 18v) tem *Barthono* e *Barthonno*. Deve ser o mesmo que Berton, como também encontrámos escrito. Cf. F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, 288.

(4) B. N. L., Pombalina, 54: *Curso de Mathemática pello Padre João Raston Ingres, lente de Mathemática no Real Collegio de S. Antão de Lisboa. Anno de mil e seiscentos e cincoenta e dous. 1552 a.* No fim do volume tem a data de 1654. — Riston ou Risthon era natural de Lencastre, e no ano de 1649 tinha 34 anos de idade e 12 de Religião. Barthono que recebera o grau de Mestre em Artes, era de 37 anos de idade no mesmo ano de 1649, e de 17 de Religião. Arq. S. J., *Lus.* 45, f. 11 e 18v.

nesse ano 37 de idade, e havia vinte e cinco anos que entrara na Companhia [1].

Bartolomeu Duarte, natural de Monchique, ou talvez do têrmo de Silves no Algarve, refere António Ribeiro dos Santos que se ennobrecera entre os professores, lendo Matemática na Côrte, «com grande reputação e nome» [2].

Superior a todos na ciência matemática e astronómica e no lustre com que iluminou a Aula da Esfera, foi o P. Valentim Estancel, natural de Olmütz, onde nasceu em 1621. A Portugal veio no meado do século XVII, depois de ter professado as Ciências matemáticas nas Universidades de Olmütz e Praga, e em 1663 navegou para o Brasil [3]. Publicou em Portugal o *Orbe Afonsino* ou *Horoscópio Universal, no qual pelo extremo da sombra inversa se conhece, que hora seja em qualquer lugar de todo o mundo...* [4].

Escreveu igualmente na língua portuguesa o *Tiphys Lusitano ou Regimento nautico novo, no qual ensina a tomar as alturas e descobrir os meridianos e demarcar as variações da agulha a qualquer hora do dia e da noite...* [5]. Na fôlha terceira está escrita poesia

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 45, f. 112; F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, 290.

(2) António Ribeiro dos Santos, *Memorias* citadas, pág. 203. O P. Estancel no seu *Horoscópio* pág. 66, diz em 1658: «O P. Bartolomeu Duarte, regio professor de Matematica na Côrte de Lisboa, digno varão de todo o credito e amicissimo meu...». Cf. Franco, *Imagem... Évora*, 825, e acima cap. I, § 6.

(3) António Ribeiro dos Santos, *Memorias* cit., 206; Huonder, *Deutsche Jesuitenmissionäre des 17 und 18 Jahrhundert.* Freiburg i. B., 1899, pág. 160.

(4) É um pequeno volume de 80 páginas, impresso na tipografia da Universidade de Évora em 1658. A obrazinha é dedicado a Afonso VI, rei de Portugal, que por isso a intitulou *Orbe Affonsino.* Na B. N. L., Fundo Geral, 2136, conserva-se um exemplar manuscrito desta obra em latim, com êste título: *Orbis Affonsinus siue Horoscopium Scieothericum Universale... Auctore P. Valentino Estancel Soc. Jesu Juliomontano Mathematum Professore.*

(5) Do contexto (f. 47v) tira-se que Estancel não escreveu o *Tiphys* antes de 1672. No cap. VIII da Parte III refuta a suposta invenção de Cristóvão Borri num *Discurso curioso e útil sôbre a navegação de Leste a Oeste e dos vários modos que os curiosos inventaram nesta matéria.* Na f. 58v assim se refere a Cristóvão Borri: «Ultimamente sahio com outro empenho o P. Christovão Borro, lente que foi das Mathematicas em Lisboa, homem curioso e amigo de novidades, segundo o mostra a obra Astronómica ha poucos annos impressa em Lisboa, por ordem do conde de Villa Nova Gregorio de Castel Branco, o qual tinha sido seu discípulo nas Matemáticas. Este Cristovão Borro totalmente se persuadio, que havia alcançado este segredo, por via das variações da Agulha Magnetica... Este foi o

portuguesa do P. André Rodrigues de Figueiredo, feita ao muito Reverendo P. Valentim Estancel . . . sôbre o seu instrumento que inventou de tomar o sol a qualquer hora do dia e da noite », e um soneto de Manuel de Oliveira, « ao Astrolábio subtilmente inventado e fabricado misteriosamente pelo engenho do R. P. Mestre, insigne astrólogo ». Outras obras ainda publicou o sábio astrónomo, não as mencionamos porém, porque sairam dos prelos depois que o autor se retirou para a Província do Brasil (1).

Com a fama de tão bons professores foi continuando e produzindo frutos de ciência a benemérita instituição matemática do colégio lisbonense. Pouco depois de se ter ausentado Estancel, subiu àquela gloriosa cadeira um inglês, de nome Jorge Gelarte, que por mais de vinte anos professou as ciências exactas. O inglês porém, que, segundo advertem antigas memórias, era de mansidão e simplicidade columbina e *verdadeiro israelita em que não havia engano* (2), não igualava com a virtude a ciência. Com a minguada aptidão do Mestre diminuía a freqüência da Aula, e chegaram a faltar discípulos com não pequeno desaire para os estudos de Matemática e para o colégio de antigas e tão boas tradições. Choviam para Roma as queixas de alguns Padres, que pediam remédio, asseverando contudo que na Província não havia por então quem pudesse ocupar aquêle lugar com decoro.

O Geral insistia com o Superior da Província, que, para limpar aquela nódoa, lançada no bom nome do colégio, escolhesse outro professor, e sem demora lhe confiasse aquela cadeira. Mas por falta de homem bem formado, foi-se desempenhando, como podia, de seu ofício Jorge Gelarte.

Por fim o Geral, em carta de 23 de Março de 1686, avisava ao Provincial André Vaz, que mandava para a Província portuguesa o alemão Francisco Xavier Schiedenoffen, que terminara com louvor em Milão o curso teológico e se assinalava não pouco

---

invento e a traça com que sahio Borro, porém rejeitada na Côrte de Madrid, por pouco segura e solida. Dissera eu por fantastica e aerea . . . ».

(1) Estancel foi admitido à Companhia a 1 de Outubro de 1637. No título do *Tiphys* diz que ensinou Matemática no « Real Collegio de Santo Antão em Lisboa ». No Brasil prosseguiu com suas observações astronómicas e professou Teologia Moral nos colégios da Baía e de Pernambuco. Faleceu nos primeiros anos do século XVIII.

(2) Arq. da Prov. portuguesa, *L.º dos P.es q̃ morrem*, f. 53.

pelos conhecimentos de Matemática. Ainda nesse ano veio Schiedenoffen, destinado a levantar a seu antigo esplendor a célebre escola do colégio de Santo Antão. Não durou porém no ensino mais de cinco anos. Em 1690 a 8 de Abril saía do Tejo para o Oriente, como missionário das Conquistas de Portugal [1].

Partido o alemão, voltou Gelarte a ensinar, talvez já melhorado na ciência, mas nesses mesmos anos começaram os Superiores a dar novo impulso, como veremos, ao ensino da Matemática nos colégios da Companhia [2].

4. — No colégio das Artes da Universidade conimbricense também os Mestres tinham sua cadeira de Matemática, destinada todavia sòmente aos estudantes internos da Ordem. Não teve nem o desenvolvimento e o brilho nem a continuação da Aula da Esfera, mas podemos nomear alguns poucos Mestres de nome que a honraram.

No fim do século XVI, por 1592, ocupava a cadeira um erudito e sábio inglês P. Ricardo Gibbons, que também ensinou Matemática, Filosofia, Teologia, Escritura sagrada e hebraico em Itália, Espanha e França, em Douai e Lovaina [3]. Tomaram-lhe o lugar os portugueses, Martim Soares, de Castelo Branco, e João Pinto, de Cárquere, bem que o não igualassem na ciência [4],

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 34, I, f. 168, 187v, cartas do Geral ao Provincial Seixas, de 14 de Julho de 1685; de 23 de Março de 1686, Franco, *Syn. Ann.* 1690, n. 2, 3. Franco na citada *Synopsis*, no catálogo dos missionários, dá ao nome do alemão a forma de Xenodofen! Em Portugal compôs um formosíssimo drama para celebrar em 1687 a vinda da raínha D. Maria Sofia de Neuburg. Representaram-no os estudantes do colégio de Santo Antão. Franco, *Syn. Ann.* 1690 n. 2; F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, pág. 472.

[2] Gelarte nasceu em 1631, foi recebido na Companhia a 15 de Agôsto de 1653, fêz sua profissão solene a 15 de Agôsto de 1674, e no colégio de Santo Antão, onde passou a maior parte da sua vida, faleceu a 1 de Junho de 1721 com 90 anos de idade. Arq. do Gesù, n.º 627, catál. de 1700. n. 429; Arq. da Província Port., códice *Lº dos P.es q̃ morrem*, f. 53.

[3] Gibbons nasceu perto de Wells, no condado de Somerset, em 1549, entrou na Companhia de Jesus em Roma no ano de de 1572, e faleceu em Douai a 28 de Junho de 1632. Smmervogel, III, 1404. Vejam-se os catálogos oficiais de 1705, 1711, 1734, onde se adverte que nestas aulas só estudavam religiosos da Companhia. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 47, f. 107, 163, *Lus.* 48, f. 134v.

[4] Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 75v, catál. de Abril de 1593, n. 290; *Lus.* 72, f. 158v. Soares em 1593 havia dois anos que ensinava Matemática, e Pinto ensinava-a em 1594.

e por volta daqueles anos o lisbonense António de Castelo Branco, escreveu António Ribeiro dos Santos, «leu Matemática, de que tinha mui largos conhecimentos, particularmente de Astronomia» ([1]).

Em 1649, como já demos a entender, outro inglês, João Riston, ensinava os futuros Mestres de Ciências Matemáticas. Era o mesmo que em 1652 já leccionava na Aula da Esfera em Lisboa ([2]).

Matemático e astrónomo de maior nomeada, que os anteriores, ornava com sua muita ciência a cadeira conimbricense pelos anos de 1679. Era o belga António Tomás, que tanto pelos anos adiante se havia de ilustrar na China, como Presidente do célebre Tribunal das Matemáticas ou Observatório astronómico. Enquanto ensinou em Portugal compôs em dois volumes a obra, que chamou *Sinopse Matemática,* e dedicou à duquesa de Aveiro, D. Maria de Guadalupe de Lencastre, que tomou à sua conta pagar as despesas da impressão ([3]).

Mas aproximava-se o dia 4 de Abril de 1680, em que havia de levantar ferro para a navegação do Oriente ([4]). Ainda o príncipe D. Pedro II determinou conservar em Portugal, para o ensino de Matemática, ao P. António Tomás, ou a seu companheiro, P. Adão Weidenfeld, de nacionalidade alemã, mas para maior bem das missões orientais, lhes deu licença de partirem ambos a seu destino ([5]). Partiu com efeito António Tomás, com a satisfa-

---

([1]) Ribeiro dos Santos, *Memorias* cit. : pág. 185. — Barbosa Machado na *Bibl. Lus.* escreve de A. de Castelo Branco : « Dictou Theologia Moral e Mathematica, em cujas faculdades era muito versado ». Deixou manuscritos alguns tomos de Astronomia, que no século XVIII se guardavam no colégio de Évora.

([2]) Arq. S. J., *Lus.* 45, f. 11, catál. de 1649, n.º 11.

([3]) *Synopsis Mathematica complectens varios Tractatus, quos hujus Scientiae Tyronibus et Missionis Sinicae Candidatis breviter et clare concinnavit. P. Antonius Thomas e Societate Jesu. Pars prima.* Duaci, 1685. Páginas numeradas 594. No prólogo *Ad Lectorem* adverte António Tomás: *Nactus aliquid otii in Lusitania ante navigationem in Regnum Sinarum, hanc scripsi Synopsim Mathematicam, quam antea in Belgio scribere meditabar, ut facilem aliquam viam aperirem ad Scientias Mathematicas...*».

([4]) Franco, *Syn. Ann.* 1680, n. 2, diz que partiram as naus a 4 de Abril, mas A. Tomás em carta de 48 de Novembro do mesmo ano, conta que : *Je suis parti de Lisbonne le troisieme Avril.* Arch. du Royaume, Bruxelles, Arch. Jés., Prov. Fl. Belge, cód. 872-915, f. 153. Cópia. Haveria um dia de demora entre o embarque e a partida.

([5]) Carta de A. Tomás ao Geral, de Lisboa a 25 de Março de 1680. Bruxelles, Arch. du Royaume, Arch. Jés. Prov. Fl. Belge, cartas 1162-1170. Autó-

ção de levar consigo para o Celeste Império alguns de seus discípulos na escola de Matemática, aspirantes a missionários da China [1].

Nos anos seguintes prosseguiram o mesmo ensino no Colegio das Artes os insignes matemáticos João König e Alberto Buckowski, ambos lentes nas escolas maiores da Universidade de Coimbra [2].

No colégio de Elvas, ao referirmos a sua fundação, já recordámos a escola de Matemática, fundada em 1652, pelo príncipe D. Teodósio, e o notável proveito com que se manteve, enquanto duraram as guerras da Restauração de Portugal [3].

5. — Concluamos êste nosso estudo com o colégio e Universidade de Évora, onde pouco floresceram os estudos de Matemática durante o século XVII, e por muitos anos se omitiram. Mas no último decénio dêsse século XVIII receberam grande impulso com as escolas que de novo se instituiram e organizaram para os membros da Companhia, e, pùblicamente na Universidade, para os estudantes seculares.

Já nos anos de 1661 a 1662 tentou o Visitador das duas Províncias que então eram, da Companhia, Jerónimo Chiaramonti introduzir na Universidade de Évora escola pública de Matemática, exarando entre as disposições que ordenou, esta declaração: «A esta Academia tão célebre falta-lhe o maior ornamento e lustre, qual é a escola de Matemática. Somos por isso de parecer que se lhe deve impreterìvelmente acrescentar» [4]. Não teve por então efeito a lembrança do bem avisado

---

grafa. O P. Adão Weidenfeld faleceu no mar durante a viagem. Franco, no citado catálogo dos missionários, dá a forma de *Uncidenfeld* ao nome do P. Adão.

[1] Em carta de 24 de Abril de 1679 assim escrevia A. Tomás ao seu Provincial: *Ego hic servus inutilis, lectiones Mathematicas prossequor vix alio fructu nisi quod aliquot e discipulis meis mecum sim advecturus, quibus me specialiter impendo.* Citados Arch. du Royaume, cartas 1172-1170. Cf. *Brotéria*; XX, 196. — A. Tomás chegou a Goa a 26 de Setembro de 1680. Partiu para a China, onde entrou em 1685 e faleceu em Pequim a 29 de Julho de 1709. Nascera a 25 de Janeiro de 1644, e entrara na Companhia a 24 de Setembro de 1660. Cf. *Catalogus Patrum... qui... in Sinis adlaboraverunt*, Chang-Hai, 1892. n.º 156.

[2] Mais adiante, no capitulo VI, explicaremos como vieram para Coimbra êstes dois professores.

[3] Veja-se acima, L. I, C. I, § 3, pág.

[4] B. N. L., Fundo Geral, 4458, f. 108v.

italiano, mas felizmente os Superiores maiores não descuidaram a importante instituição.

No ano de 1685 o Geral Carlos Noyelle assim admoestava ao Provincial José de Seixas: «Desejamos ardentemente que os nossos religiosos nessa Província portuguesa cultivem os estudos de Matemática, não sòmente para exercerem o magistério dessa Faculdade, mas sobretudo para poderem ser enviados à missão da China».

Por êsses motivos ordenamos a V. Rev.ª, que dos estudantes que terminarem o curso filosófico, destine alguns de talento e boa aptidão para estudarem esta Ciência.

Com isto se conseguirá fàcilmente em breve tempo que a Matemática se estude e se aprecie nessa Província» [1].

6. — Só passados sete anos se obteve satisfatòriamente o que tanto se pretendia. O enérgico Geral espanhol, Tirso González foi quem procurou, sem condescendências, levantar a maior altura os estudos matemáticos. Nem falhou nos seus intentos. No ano de 1692 pôs ombros à emprêsa com vigor e decisão. Organizou em Roma um programa de estudos desta Ciência, auxiliado sem dúvida por algum professor insigne; enviou-o para Portugal e, com sua autoridade suprema e têrmos de inabalável determinação, o impôs à Província portuguesa, ordenando a sua execução pronta e cabal. Trazia a data de 12 de Abril de 1792 [2]. Assim começa o programa, traduzido do latim: «Não havendo na Companhia de Jesus nenhuma Província, a que sejam tão necessárias as Matemáticas, como à Província de Portugal não só pelas célebres Academias portuguesas confiadas à Companhia, mas também pelas missões, tão famosas do Oriente e tão vastas, a que sabe-

---

[1] Arq. *S. J.*, *Lus.* 34, I, f. 168, carta do Geral ao Provincial Seixas, em 14 de Julho de 1685. — Veja-se em *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa*, classe de Ciências, Tômo III, Lisboa, 1941, pág. 238-263, artigo de Pedro José da Cunha sôbre *As Matemáticas em Portugal no século XVII*.

[2] B. N. L., Fundo Geral, 2135. É um opúsculo em 8.º com capa de pergaminho. Contém quatro ordenações de Tirso González: a primeira e principal, de 12 de Abril de 1692, intitula-se: *Ordinatio Rev.di P. Nos. Thyrsi Gonsales Praepositi Generalis ad suscitandum fovendumque in Prov.ª Lusitana Studium Mathematicae directa ad P. Emmanuelem da Sylva Provincialem*; as outras três menores e complemento daquela, são de 17 de Janeiro de 1693, de 1 de Agôsto do mesmo ano, e de 4 de Fevereiro de 1702. Com estas está uma do Geral Miguel Angelo Tamburini, de 11 de Abril de 1711. Tôdas elas são escritas em latim.

mos ser a Matemática da maior necessidade, pareceu-nos bem, para excitar e fomentar na mesma Província o estudo da Matemática, ordenar as coisas seguintes e mandar que se observem com tôda a exactidão» ([1]).

Os Provinciais provejam com tempo que nunca faltem idóneos professores nas cadeiras de Matemática dos colégios de Lisboa, Coimbra e Évora. Se alguma vez faltarem na Província tais professores, avisem com muita antecedência o Prepósito Geral, para que êle supra de outra parte aquela falta, enquanto a Província não puder preencher êsses lugares com professores próprios. Nem os Provinciais julguem que lhes é permitido aproveitar, para êsse fim, os missionários estrangeiros, que passam por Lisboa para as suas missões. Os Provinciais e Superiores dos colégios, em que se ensina Matemática, mostrem sempre estima especial desta disciplina, e repreendam com liberdade e reprimam com severo castigo os seus súbditos, ainda os de maior autoridade, que se aborrecem dêstes estudos. Os professores de Filosofia não desviem da Matemática os seus discípulos, e não sejam professores da Faculdade Filosófica os que desconhecem a Matemática, nem julguem perdido para a Filosofia o tempo que se dá àquela Ciência, como se não fôsse a Matemática parte nobilíssima da Filosofia.

Logo, no número quinto da Ordenação, aponta os livros que se devem proporcionar aos estudantes para êsse estudo, e as matérias que o Professor há de explicar, e dá para o ensino prudentes regras de acertada pedagogia. Para inculcar o trabalho pessoal dos alunos recorda que «a demonstração da verdade recreia sempre o entendimento humano, mas com mais puro e maior prazer a que o entendimento por seu próprio trabalho descobriu; e é incrível e insaciável o deleite que lhe causa a que o intendimento fêz pelo método geométrico, tão livre de tôda a ilusão e de todo o perigo de errar» ([2]).

E prossegue a Ordenação nestas utilíssimas recomendações: Para que mais se acenda o entusiasmo dêsse estudo, fomentem-no e excitem-no, como pede a razão, os Provinciais e reitores dos colégios, e os Prefeitos dos Estudos. Assistam aos exercícios de

---

([1]) *Ordinatio*, introducção.
([2]) *Ordinatio*, n.^{os} 1-11.

Matemática, não só aos públicos mas ainda aos particulares; louvem os estudantes, e animem e honrem com prémios os que se distinguirem e os merecerem. Os professores de Filosofia não se desinteressem dêstes estudos, mas com êles se familiarizem, visto serem tão próprios da sua profissão, e persuadam-se que os estudantes filosófos estudam fàcilmente a Matemática sem detrimento do estudo filosófico, e que os elementos de Geometria ensinam, como se fôssem lógica, a dispor o espírito para as ciências, e a bem ordenar os pensamentos e os raciocínios.

Nos parágrafos seguintes marca o número das aulas, que se hão de dar em cada semana, e a duração delas, e determina os estudantes que as devem freqüentar. São êstes os estudantes de Filosofia dos quatro anos dessa Faculdade. Mas no fim do curso de Filosofia, nos colégios de Coimbra e Évora, escolha o Provincial, com o parecer do professor de Matemática, do reitor e Prefeito de Estudos, um, dois ou três filosófos, que se entreguem de propósito e ùnicamente, durante um ou mais anos, ao mesmo estudo, para se especializarem nesta ciência e virem a ser os futuros professores. Os escolhidos sejam homens distintos no talento, notáveis na perícia dos elementos de Geometria, dotados de propensão e ardor para as Matemáticas, exemplares na observância religiosa e agradáveis no trato. Os que neste estudo se distinguirem, serão preferidos para as cadeiras de mais lustre.

Se fôr dificultoso aos Provinciais o cumprimento desta Ordenação, vençam-se com destreza e boa indústria as dificuldades, que possa haver. «Mais desagradável e mais penoso é para a Província sofrer, durante tantos anos tal penúria de matemáticos, e ter de mendigá-los dos confins da Alemanha, ou de os tirar às missões ultramarinas com grande perda para elas» [1].

Nos parágrafos 26 e 27, depois de exortar os professores a que aspirem à perfeição nas ciências matemáticas, assim se refere à Àlgebra:

«Não cabe dúvida que também em Portugal se ouviu o nome de um método geométrico e aritmético, a que chamam Álgebra. O método, cremos nós que não é lá conhecido, bem que o seja e muito, em França, na Inglaterra e na Bélgica. Deus queira que chegue sua notícia também a Portugal!... A Álgebra em núme-

---

[1] *Ordinatio*, n.os 12-23.

ros tratou-a, entre os antigos, Diofanto. Dos números para a quantidade contínua a passaram, quási em nossos dias, homens de engenho, entre os quais se nomeia, em primeiro lugar, André Vieta [1]. Acima de todos é louvado pela clareza e facilidade do método, Renato Descartes, nome na Filosofia malquisto, mas altamente preconizado pela Geometria, muitas vezes impressa em Amsterdão, com utilissímos comentários de Schooten e de outros. Mostrei a fonte, onde poderá ir beber homem de talento, se o tiver a Província portuguesa, suficientemente instruido na Geometria vulgar, pois sem ela não é possível entrar pela Álgebra . . . » [2].

Enfim para a todo o custo erguer na Província o nível dos estudos matemáticos, severamente inculca ao Provincial, reitor, Prefeito de Estudos e professores a observância exacta de quanto se prescreve nesta Ordenação. Para mais eficazmente o conseguir, manda demais disso o Geral, que a presente Ordenação seja lida sem demora aos Consultores da Província com a carta que no mesmo dia escreveu sôbre a grande necessidade, que há da Matemática na Província Portuguesa; que essa carta e a Ordenação se transcrevam num códice do Arquivo da Província, destinado às Ordenações perpétuas do Geral, e se encadernem cada uma de per si, com pele dura, e no dorso ou na face exterior da capa se inscreva o título: *Ordinatio R. P. N. Thyrsi González de studiis Mathematicae 12.º Aprilis 1692*; que se enviem imediatamente as três cópias aos reitores dos três colégios de Coimbra, de Évora e de Lisboa, uma a cada um, e se leiam esssas cópias aos Consultores, ao Prefeito dos Estudos e aos professores de Matemática e de Filosofia; que os reitores façam mais dois exemplares da Ordenação à imitação do exemplar que do Provincial receberam; que um dos três exemplares se guarde perpètuamente no quarto do reitor, outro no do Prefeito de Estudos, e o terceiro no quarto do professor de Matemática; que o sacerdote companheiro do Provincial fique encarregado de fazer cumprir quanto neste parágrafo 29 se contém, e de avisar miu-

---

[1] Devera dizer Francisco Vieta, celebre matemático e o maior algebrista de seu tempo, que nasceu em 1540 em Fontenay-le-Comte e faleceu em Paris a 13 de Dezembro de 1603.

[2] *Ordinatio*, n.os 26-27.

damente o Geral, por carta escrita, antes de Julho próximo, se tudo se executou, e o Provincial, pelo menos cada trimestre, escreva ao Geral a dar conta do resultado e observância desta Ordenação [1].

De todo êste documento, de que apenas extratámos as disposições principais, tiramos a conseqüência inegável de que o Geral espanhol se apostara a reerguer efectiva e iniludìvelmente e a fazer prosperar os estudos de Matemática na Província de Portugal.

Não se contentou porém com êste primeiro empenho. Para lhe assegurar o bom êxito, logo no ano seguinte de 1693 a 17 de Janeiro enviou à Província uma Ordenação que determinou a forma e leis dos exames a que deviam submeter-se os estudantes. Da Província lhe foi insinuada a conveniência dos exames, e êle aceitou plenamente a insinuação, e com a Ordenação presente assentou as leis por que se haviam os exames de regular [2]. Determinou as matérias de cada exame, taxou o tempo que deviam durar, designou os examinadores; indicou o processo de examinar, prescreveu a fórmula do voto do examinador na aprovação ou reprovação do examinado, e acrescentou outras prescrições tendentes ao mesmo fim de pôr em seguro o resultado destas diligências, e semelhantes às que exarou na Ordenação anterior [3].

Mais ainda. A um de Agôsto do mesmo ano veio novo documento confirmar e ampliar as leis daqueles exames e conceder privilégios para mais promover os estudos de Matemática, « tão necessária, repetia, sobretudo a essa Província » [4]. Ordena pois que os examinadores de Matemática sejam os mesmos que da Filosofia, e, demais, o professor de Matemática, de modo que perfaçam o número de cinco ; os votos dêsse exame sejam secre-

---

(1) *Ordinatio*, n.º 29. — Termina neste número a ordenação com esta data e assinatura : « Datum Romae 12 Aprilis 1692 *hyrsus González* » (cópia).

(2) B. N. L., Fundo Geral, cód. cit. 2135 ; *Ordinatio R. P. N. Thyrsi González Proepositi Generalis de Forma et legibus examinis Mathematici in Provincia Lusitanorum 17 Januarii 1693.*

(3) *Ordinatio*, n.ºs 1-13. Assinatura na última página : *Datum Romae 17 Januarii 1693.*

(4) Códice cit. n.º 2135 : *Confirmatio et extensio R. P. N. Thyrsi González cc.ª ordinationem de forma et legibus examinis Mathematicae... 1 Aug. 1693.*

tos e distintos dos da Filosofia; o Provincial tenha um livro em que aponte, ano por ano, os votos dos exames; nenhum dos estudantes seja promovido à cadeira de Filosofia nos colégios de Coimbra, Évora e Lisboa, se pelo menos não obteve três votos certos de que excedeu a mediocridade no exame; o Provincial tenha conta com êstes votos, para dar aos que os tiverem, as melhores cadeiras, e os professores de Matemática sejam inteiramente igualados aos professores de Filosofia nos privilégios e prerrogativas [1].

E não esmoreceu ainda o Geral na sua emprêsa. Continuou a promover com firmeza aquêles estudos, dando para a Província ordens sôbre ordens para não arrefecer o primeiro fervor. Em 1702, a 4 de Fevereiro, assim inculcava mais uma vez o estudo da Matemática: « Porque desejamos ardentemente levar ao fim os esforços que começámos a empregar, para introduzir profundamente a Matemática na Província portuguesa, queremos e ordenamos que os nossos estudantes filósofos, depois do último exame de Filosofia, se dêem com diligente aplicação ao estudo da Matemática até às férias seguintes, e façam, antes delas principiarem, exame dessa matéria... Ordenamos mais que os deputados ao estudo da Matemática não sejam dêle tirados para substituirem outros professores » ... [2].

Para mais estimular os brios nos estudantes, resolve ainda que, não obstante o que escreveu na carta de 17 de Setembro de 1701 [3], aquêles *deputados* gozem os privilégios de professores; e aos Provinciais os torna a exortar a que, fiéis à sua obrigação, façam cumprir as Ordenações acêrca da Matemática [4]. Não se cansava o ardente espanhol de atear, mais e mais, em Portugal, o fogo das ciências matemáticas! E como foram recebidas na Província portuguesa as ordenações de Tirso González?

---

(1) *Confirmatio*, assinada: *Datum Romae 1.º Aug. 1693 Thyrsus González* (cópia).

(2) B. N. L., códice 2135: *Declarationes Praepositi Generalis circa studia Mathemáticae*.

(3) Não lográmos ver esta carta.

(4) *Declarationes* cit., que terminam com esta declaração: *Ita ex epístola R. P. N. Generalis scripta 4 Februarii 1702.*

Não obstante alguma renitência de velhos, que temiam não saíssem prejudicados os estudos filosóficos, e qualquer negligência de Superiores, que receavam não viessem a faltar professores escolásticos para os colégios, foram geralmente acolhidas na Província com sincera obediência e entusiasmo as prudentíssimas reformas do Geral.

Chegaram por êsse tempo à Província professores estrangeiros eruditos e hábeis, que se ocuparam de executar a Ordenação de Tirso González, e de formar portugueses na ciência matemática. Foram êles Alberto Eusébio Buckowski, natural da Boémia, que ensinou Matemática no colégio de Coimbra; João Francisco Musarra, siciliano, e João Hildred, inglês, que exerceram o mesmo ministério no colégio de Évora [1]. A Buckowski exortáva-o encarecidamente o Geral em 1692, a que, tendo vindo da Boémia para ensinar Matemática por alguns anos, se entregasse a êsse magistério com diligência, instruindo nessa ciência os portugueses, e persuadindo-se que a sua dedicação resultaria de grande utilidade para as missões, sumamente necessitadas de homens bem formados na Matemática [2]. E era manifesta a necessidade de a ensinar em Portugal. Nesse mesmo ano de 1692 se pediu para a China um português, realmente insigne nas ciências exactas, e nenhum se encontrou, a quem se pudesse confiar a cadeira de Pequim, a qual até êsse tempo tinham regido homens estrangeiros, eminentes nessa ciência [3]. Felizmente com a decisão de Roma, começaram a formar-se os Mestres de que as missões careciam e o ensino de Portugal.

Ainda nesse ano ou no de 1693 já o Cancelário da Universidade eborense, André Cardoso, anunciava ao Geral, que os

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 34, II, f. 283v: carta do Geral ao P. Paulo Mourão, de Roma a 29 de Março de 1692; f. 358, carta do Geral ao P. Provincial, de 11 de Fevereiro de 1696; Arq. do Gesù, n.º 627, catál. de 1700. — Hildred Nasceu em 1657, deu-se à Companhia em 1678, e no ano de 1693 ensinava Matemática em Évora. — Musarra nasceu na Sicília a 18 de Outubro de 1649; entrou na Companhia em 3 de Novembro de 1664 e faleceu a 30 de Agôsto de 1718. Ensinou Matemática em Évora, Messina; Roma e Palermo.

[2] Arq. S. J., *Lus* 34, II, f. 297, carta do Geral a Buckowski, de 30 de Agosto de 1692.

[3] Cód. cit., f. 306. O Geral ao P. Sebastião de Magalhães de 8 de Novembro de 1992.

estudos da cadeira de Matemática nessa Universidade iam adiante com próspero sucesso [1]. No princípio de 1693 o próprio Geral expressava a sua completa satisfação pelas notícias tão agradáveis, que lhe participara Buckowski, e pela esperança de que seria observada com escrúpulo e primor a sua Ordenação. «Não duvido que assim sucederá, disse o Geral ao matemático boémio, principalmente se V. R., em razão do magistério que exercita, dessa ciência no colégio de Coimbra, promover desveladamente o seu estudo e animar os discípulos a ulteriores progressos, como eu espero do zêlo de V. R.» [2].

De Évora foi o professor João Hildred, que, no fim do ano lectivo de 1694 deu conta ao Geral do êxito que se obteve. «Posso afirmar, escreveu o inglês, que neste ano literário o estudo da Matemática progrediu maravilhosamente... Assisti ao exame do irmão Luís Gonzaga, discípulo do segundo ano de Matemática, e julgo que êle excedeu, de muito, a mediocridade [3]. Defendeu pùblicamente com aplauso, além da Geometria de Euclides, questões escolhidas de Astronomia, de Geometria prática e de Arquitectura militar. Assistiram a êsse acto publico o Governador da cidade, matemático insigne, quási todos os cónegos, os Inquisidores do Santo Ofício e muitos outros letrados» [4]. Dos mais examinados distingue António Simões, «jovem de grandes esperanças», que mostrou saber perfeitamente seis livros de Geometria [5]. Luís Álvares e João Gersão diz terem para a Matemática engenho e génio [6], e não nomeia muitos outros estudantes, que fizeram na Matemática

---

(1) Cód. cit., f. 314. Geral ao P. André Cardoso, de 14 de Fevereiro de 1693.

(2) Cód. cit., f. 226v. O Geral a Buckowski a 2 de Janeiro de 1694.

(3) Arq. do Gesù, n.º 627, catál. de 1700, que é o catál. de 1693 com modificações. Lê-se neste catál., n.º 291: «P. Ludovicus Gonzaga, Ulyssiponensis, natus anno 666, ingressus Societat. 4 Augusti an. 683, viribus bonis, docuit Gammaticam an. 2. Studet Mathematicae».

(4) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 253-253v. Carta de Hildred ao Geral, de Évora a 21 de Agôsto de 1694.

(5) António Simões faleceu no colégio de Santo Antão a 2 de Dezembro de 1723. Era de Lisboa e entrou na Companhia de 15 anos de idade a 2 de Fevereiro de 1687, Arq. da Prov. Port., *L.º dos P.es q̃ morrem*, f. 54.

(6) *Pro Mathesi et ingenium habent et genium.* Carta cit. de Hildred.

notáveis progressos [1]. No ano seguinte o mencionado António Simões defendeu brilhantemente conclusões de Matemática, e o Geral, como prémio para êle e incitamento para os demais estudantes, lhe mandou que recebesse o grau de Mestre em Artes [2].

O Geral gozava-se do bem encaminhado renovamento dos estudos. Mas, pouco depois, em 1696 chegaram-lhe informações de que arrefecia o entusiasmo. Sem demora escreve ao Vice-provincial André Vaz a reacender o fogo amortecido nestes têrmos resolutos: «O estudo da Matemática tantas vezes por mim inculcado, e tão preciso a essa Província, esmorece não pouco pela incúria dos Superiores, que, por mil dificuldades frívolas, que se interpõem, nem o promovem, nem favorecem os que estudam essa ciência, nem, sobretudo, os que a ela são destinados. Pelo que uma e outra vez encomendo a V. R. e aos reitores de Coimbra e de Évora os progressos dela, e os estudantes que se dão inteiramente a êsse estudo, e quero que os diligentes sejam remunerados com particulares favores para incitamento dos demais, e os descuidados e remissos não fiquem sem a devida correcção» [3].

7. — O Geral, sucessor de Tirso González, Miguel Ângelo Tamburini, que já desde 1703 governava a Companhia, como Vigário, promoveu com igual vontade e insistência o estudo da Matemática na Província de Portugal. Desde o primeiro ano de seu govêrno se empenhou decididamente a continuar e concluir a obra do seu predecessor. Animava os professores, despertava os brios dos estudantes e repreendia os indolentes. Ao estudante João de Albuquerque louvava êle a afeição que tinha àquela ciência e declarava-lhe, que manteria no seu vigor as prerrogativas concedidas aos Deputados, para estímulo de todos os que a estudavam [4]. Ao professor Lourenço Rodrigues aprovava em 1714 a solicitude com que procurava os adiantamentos dos estu-

---

(1) *Ibidem.*

(2) Arq. S. J., *Lus.* 34, II, f. 351v. Carta do Geral ao Provincial, escrita em 1695.

(3) Cód. cit., f. 364v. Carta do Geral ao Vice-Prov. André Vaz, de 8 de Setembro de 1696.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 35, I, f. 89. Carta de 1706. F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, 295.

dos matemáticos, e dizia-lhe que ela quadrava perfeitamente como os desejos que tinha de os promover, como para o futuro promoveria (1). Em 14 de Abril de 1714 bem se esforçou por dar um forte impulso àqueles estudos, talvez um tanto decaidos, com as ordens terminantes que remeteu para a Província:

« Não sem grande sentimento e dôr soubemos que o estudo da Matemática estranhamente arrefecera no colégio de Évora. Não podemos entender a razão por que muitos dos velhos na Província não levam a bem que nelas se professem as ciências matemáticas, as quais não só contribuem para o esplendor de Portugal, mas também são mais necessárias aos portugueses do que a muitas outras nações. Pelo que só desta ciência tratamos agora, para mostrar a eficácia com que exigimos a execução das Ordenações, que sôbre ela foram exaradas. Em primeiro lugar queremos e mandamos que se observe à risca a Ordenação de nosso Predecessor, de 12 de Abril de 1692, destinada a reavivar o estudo da Matemática » (2).

Em seguida faz outras prescrições tendentes a melhorar êsses estudos, recorda a cadeira pública de Matemática mandada erigir no colégio de Évora desde 6 de Agôsto de 1703, e termina pedindo ser informado àcêrca dos que presumirem pôr obstáculos a estas ordenações, « porque, insiste êle, não devemos por fúteis razões deixar de atender ao maior bem da Província e de seus religiosos » (3).

8. — Com tão autorizadas e eficazes diligências entraram os estudos de Matemática numa fase de franco reflorescimento, e começaram a destinguir-se não poucos professores genuìnamente portugueses. Recordemos o insigne professor Luís Gonzaga, que a ensinou por espaço de dez anos na Universidade de Evora e na Aula da Esfera do colégio de Santo Antão, e teve a honra de ser escolhido para Mestre do Príncipe, depois D. João V, e dos infantes seus irmãos (4); os dois que ensinaram nos primeiros

(1) Cód. cit., f. 213. Carta de 7 de Agôsto de 1714. *Formação Intellectual*, 295.

(2) B. N. L., Fundo Geral, cit. cód. 2135. Cópia de carta de 11 de Abril de 1711.

(3) *Ibidem*.

(4) No *Catalogus Scriptorum ... ab anno 1675* (Arq. S. J., *Lus.* 105) lêmos o seguinte elogio de Luís Gonzaga: « Post traditas politiores Litteras in Academia Eborensi, Mathematicas Disciplinas profitebatur Ulyssipone, cum ab Augustissimo

anos do século XVIII, João de Albuquerque e Lourenço Rodrigues; o P. Inácio Vieira, homem de largos conhecimentos nesta ciência, como mostrou no seu tratado de Astronomia, segundo escreveu António Ribeiro dos Santos [1] e os Padres Manuel de Campos, Inácio Monteiro e Eusébio da Veiga, cujas obras publicadas pela imprensa lhe inaltecem a ciência.

Mas é justo que apontemos também, como fruto da restauração e progresso da ciência matemática na Província portuguesa, os que foram discípulos ou Mestres nesse movimento científico e depois, nas terras de além-mar, ilustraram notàvelmente o seu nome e o de Portugal.

Deixando os que precederam, Manuel Dias na Índia [2], e na China outro Manuel Dias autor do Tratado da Esfera ou *T'ien wen lto* [3], e Tomás Pereira, Presidente do Tribunal das Matemáticas em Pequim [4], distingamos, como o merecem, o P. Francisco Cardoso, encarregado, com outros jesuítas, pelo imperador de traçar os mapas das regiões da China [5], o P. André Pereira, que teve por muitos anos o cargo de Assessor ou Vice-presidente daquele Tribunal astronómico [6]; o P. Domingos Pinheiro, que fôra lente de Matemática no colégio de Évora, e, como matemático, entrou em Pequim no dia 19 de Novembro de

---

Rege Petro 2º fuit accitus, ut ejusdem praeceptis institueret Serenissimum Principem Joannem ... et ejusdem Serenissimi Germanos Fratres; quod quidem munus diligentissime exercuit aliquot annos: modo regit collegium Ulyssiponense D. Antonii Serenissimo Regi Joan. V, discipulo quondam suo, longe acceptissimus ... »

Deixou em manuscrito a *Esphera Astronomica dictada ao Collegio de S. Antão* ... 15 de Setembto de 1700. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 47, f. 119, catál. de 1711: *docuit Mathesin annos decem; modo Mathematicus Magister Sereniss.orum Principum.* — Nasceu em Lisboa a 11 de Julho de 1666; foi admitido ao Noviciado da Companhia de Jesus a 4 de Agôsto de 1683, desempenhou o cargo de reitor do colégio de Santo Antão de 15 de Setembro de 1725 a 30 de Setembro de 1731, e faleceu em S. Roque a 14 de Março de 1747 com 81 anos de idade. Arq. do Gesù, n.º 627, catál. de 1700, n.º 291; Barbosa Machado, *Bib., Lus.* vb. *Luiz Gonzaga.*

(1) *Memorias* cit., pág. 211. Cf. Guimarães, *Les Mathématiques en Portugal,* 34.

(2) Franco, *Imagem ... Évora,* 873.

(3) F. Rodrigues, *Formação Intellectual,* 285-286.

(4) F. Rodrigues, *Jesuítas Portugueses Astrónomos na China,* 16-20.

(5) *Ob. cit.*, pág. 21-22.

(6) *Ibid* pág. 30 e segs.

1726 [1]; e, depois dêle, os quatro matemáticos e astrónomos Feliz da Rocha, José de Espinha, André Rodrigues, e Bernardo de Almeida, Presidentes sucessivamente do famoso Tribunal das Matemáticas. [2]

No Brasil não esqueçamos o P. Diogo Soares, lente que foi, por quatro anos, de Matemática no colégio de Santo Antão, e acompanhou ao italiano Domingos Capacci, com o encargo, dado por D. João V, de demarcar as terras daquele novo mundo, levantar plantas e proceder a trabalhos astrónomicos [3].

Chegados a êste ponto é-nos lícito afirmar, com plena segurança, que os religiosos da Companhia de Jesus, portugueses e estrangeiros, concorreram notàvelmente em Portugal para o progresso das ciências matemáticas.

---

(1) *Ibid.*, pág. 55.

(2) *Ibid.*, pág. 58-67. — O último, Bernardo de Almeida, faleceu em Pequim a 12 de Novembro de 1805.

(3) Partiu para o Brasil em 1729 por fôrça de régio Alvará de Novembro dêsse ano. Cf. *Revista Trimestral do Instituto Hist. do Brasil*, Vol. LXIX, P. 1.ª, pág. 219 e segs. Faleceu no ano de 1748 em Minas Gerais. Arq. S. J., *Bras.* 6, catál. de 1748; *Lus.* 48, f. 58, catál. de 1730.

CAPÍTULO VI

NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA: ENSINO E LUTAS

SUMÁRIO: — 1. *Decadência no ensino e estudo da Matemática na Universidade de Coimbra.* — 2. *O Lente de Matemática P. João König da Companhia de Jesus.* — 3. *P. Manuel de Amaral, substituto na Cadeira de Matemática.* — 4. *O Boémio P. Alberto Buckowski.* — 5. *Renovam-se as lutas entre o Colégio das Artes e a Universidade.* — 6. *Relações amigáveis entre as duas Instituïções.*

1. — Não só nos colégios da Companhia de Jesus ensinavam os nossos Mestres, cujas lições e obras, dadas a lume, comemorámos nos capítulos anteriores, também nas escolas maiores da Universidade de Coimbra se sentaram, como lentes, três professores da Ordem ignaciana.

Nos primeiros anos do século XVII ocupavam, como já referimos, as cadeiras de Prima e Véspera de Teologia dois religiosos da Companhia de Jesus, o doutor exímio Soares granatense, e Cristóvão Gil, brigantino, um estrangeiro e outro português; e nos últimos dois decénios do mesmo século, regeram as cadeiras de Matemática um Português e dois estrangeiros, João König, suíço, que adoptou em Portugal o sobrenome de Reis [1], Alberto

[1] König nasceu na cidade de Solothurn em Abril de 1639; entrou para a Companhia de Jesus em 28 de Setembro de 1657; foi lente de Matemática em Dilinga e Friburgo de Brisgau, e, depois de ter publicado obras valiosas nas cidades em que ensinou aquela ciência, enviado a Portugal. Como astrónomo, König, defendia, por provável, a opinião, ainda tão espalhada naqueles anos, da solidez do firmamento, e rejeitava o sistema de Copérnico, apesar das dificuldades que se lhe apresentavam, porque, dizia êle, a autoridade da Escritura e da Igreja

Buckowski, boémio [1], e Manuel de Amaral, português, natural da Tôrre, do bispado de Viseu [2].

Mas como é que foram escolhidos para lentes de Matemática religiosos da Companhia de Jesus na célebre Academia conimbricence?

Depois do famoso Pedro Nunes, matemático e astrónomo de grande nome, que faleceu em Coimbra no ano de 1578 [3], de André de Avelar, que entrou na cadeira só em 1592, foi jubilado em 1612 e reconduzido por quatro anos pela Provisão de 21 de

---

estava sôbre tôdas as razões: *Cum Scripturae et Ecclesiae auctoritas firmior sit omni ratione.* König, *Vestibulum Cosmographicum,* 15, 23.

Na Geografia sustentava que o povo alemão não se podia comparar com nenhum outro pela sua integridade e fidelidade, e pela beleza e fôrça corporal. Cf. Duhr, *Geschichte der Jesuiten in den Ländern Deutscher Zunge,* III, 339, 340, 373, 374.

(1) Buckowski nasceu em 1658 e alistou-se na Companhia vinte anos depois, em 1678. Ensinou Letras e Matemática. Sentiu no seu peito vocação e alento para missionário e veio para Portugal com intenção de passar às missões do ultramar, depois de ensinar Matemática por alguns anos. Arq. do Gesù, 627, catál. de 1700, n.º 77.

(2) Amaral tinha em 1678 dezanove anos de idade, e três de Companhia. Foi discípulo da Matemática do P. König. No ano de 1690 navegou para o Maranhão, mas por êsse tempo o assaltou uma tempestade de escrúpulos com tal fôrça que lhe transtornaram o juízo, e, em 1697, o fizeram louco. Foi forçoso encerrá-lo num quarto. Faleceu no ano seguinte de 1698. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 46, f. 7, catál. de 1678, n. 178; *Bras.* 27, catál. de 1697; Bettendorff, *Chronica* em *Revista do Instituto Historico Brasileiro,* 72, Rio de Janeiro, 1910, pág. 659, 669, 670.

(3) Sôbre o ano da morte do ilustre cosmógrafo-mor há ignorância quási total nos escritores dos séculos e anos passados. Leitão Ferreira no *Alphabeto dos Lentes,* 190, nota que vivia em 1575. Barbosa Machado só sabe que faleceu « antes do ano de 1600 » *(Bibl. Lus.* vb. *Pedro Nunes).* T. Braga tem que se lhe desconhece o ano e lugar da morte *(Hist. da Univ.* T. II, 814). Outros assinalam-lhe o ano de 1567. (Cf. Inocêncio *Dicc. Bibl.,* VI, 437, 438).

Gomes Teixeira na *História das Matemáticas,* pág. 190, diz que Pedro Nunes desapareceu da cêna do mundo em 11 de Agôsto de 1579, pouco depois da lúgubre derrota de D. Sebastião.

Tira-nos tôdas as dúvidas o Coleitor Pontifício em Lisboa, dizendo-nos em carta de três de Agôsto de 1578 que Pedro Nunes vivia, em Coimbra, velho e enfêrmo (Arq. do Vat., *Nunz.,* 1, f. 131), mas em Setembro do mesmo ano afirma que já dera para Roma notícia da morte do « grande matemático » (*ibid.,* f. 165v). Faleceu pois não em 1579, mas em 1578, verosìmilmente no dia e mês apontados por Gomes Teixeira. Cf. P. José de Castro, *D. Sebastião e D. Henrique,* Lisboa, 1942, pág. 257.

Novembro dêsse mesmo ano ([1]), desceu o ensino e estudo da Matemática na Universidade a lastimosa decadência por todo o século XVII. Durante muitos anos totalmente faltou a freqüência dos estudantes, e por muitos outros faltaram estudantes e lentes. Nas Côrtes de 1654 pediu-se ao rei D. João, que restaurasse aquêles estudos, porque *havendo cadeira de Matemática, não havia quem a estudasse* ([2]). Depois de João Turriano que obteve o cargo de professor em 1653, por sentença do Conselho a 30 de Abril dêsse ano, até 1682 quási sempre vagou a cadeira, sem Mestres e sem discípulos ([3]). Em 1664 escreveu de Coimbra o P. António Vieira, que não havia em tôda a Universidade quem pudesse observar um cometa, que aparecera, «pagando el-rei uma cadeira de matemática» ([4]).

2. — Em boa hora vieram os jesuítas, destinados a levantar do abatimento a cadeira de Matemática e Astronomia da velha Universidade.

Por 1681 o monarca D. Pedro II pediu ao Geral da Companhia de Jesus, lhe enviasse professor para ler aquelas Ciências na sua Universidade de Coimbra ([5]). Anuiu facilmente o Geral

---

([1]) Cf; Leitão Ferreira, *Alphabeto dos Lentes*, 185; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 816, 816v.

([2]) T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 824.

([3]) Cf. Leitão Ferreira, *ob. cit.*, pág. 187. Veja-se *Relação Geral do Estado da Universidade de Coimbra* por D. Francisco de Lemos em T. Braga, *Dom Francisco de Lemos e a Reforma da Universidade de Coimbra*, pág. 45, 46. *Consta*, diz Lemos, *que desde o ano de 1612 até o de 1653, em que se passou o longo intervalo de 41 anos, esteve vaga a cadeira de Matematica sem professor que a regesse. E que desde este ano até á presente Reforma só fôra regida por três professores, Gaspar de Mere, o Padre João Coning* (sic), *Jezuita, e o Padre fr. Ignacio de Atayde; havendo longas vacancias entre huns e outros; e sendo esta ultima de mais de 60 annos (Ibid.*, pág. 45). Ao que escreve Lemos advertimos que no *Alphabeto dos Lentes* de Leitão Ferreira se aponta ainda fr. José de Andrade, monge de S. Bento, que leu a cadeira de Matemática de substituïção, alguns anos depois da morte de Turriano (pág. 187) e fr. Pedro de Meneses, também monge bento, que foi lente de Matemática por oposição e sentença do Conselho em 8 de Março de 1624 (pág. 190).

Ainda depois da reforma pombalina era muito escassa a freqüência no curso de Matemática. Já no quinto ano da reforma só havia cinco estudantes, « que se matricularam no primeiro ano » (Lemos, *Ibid.*, pág. 48, 49).

([4]) Vieira, *Cartas*, II, 107. Carta de 29 de Dezembro de 1664.

([5]) Não sabemos com precisão a data do pedido real, mas deve ter sido feito em 1681, sendo ainda Geral o P. Paulo Oliva, que faleceu a 26 de Novem-

ao pedido do monarca português e mandou-lhe o P. João König, chamando-o da Universidade de Friburgo, onde ensinava Matemáticas [1]. Era König, lemos no citado necrológio, «muito grande estudante em todo o género de Ciências, que professa a Companhia, e demais insigne matemático» [2].

Em 10 de Fevereiro de 1682 já com êle se engratulava o Vigário Geral Carlos de Noyelle, por ter enfim aportado a Portugal, «onde era há tanto tempo ansiosamente esperado, e o animava a partir, segundo as ordens do rei, para Coimbra, e a dispor-se para pùblicamente ensinar as Ciências astronómicas naquela celebérrima Academia» [3]. Aprovava-lhe também as obras que tencionava dar à estampa, e as teses que determinava defender, em actos públicos, sôbre questões de Matemática [4].

Efectivamente foi o sábio suíço nomeado lente da Matemática por Provisão de 14 de Janeiro de 1692 e tomou posse da cadeira no dia último dêsse mês [5]. A proficiência com que exerceu aquêle magistério, podemos avaliá-la pelos elogios não vulgares com que exaltaram sua ciência os contemporâneos [6]. Continuou o ensino até 1685, ano em que o rei lhe suspendeu a actividade professoral, derivando-a para um trabalho científico de particular importância.

Era König também geógrafo notável, e, como adverte António Carvalho da Costa, não só bom matemático, mas insigne na Perspectiva e na Pintura. Por êsse motivo encarregou-lhe o monarca de fazer um mapa geral de todo o reino, para o que lhe foi preciso «ir ver as províncias, praças e fortificações dêle, assim dos portos do mar, como da terra . . .» [7].

---

bro dêsse ano, pois König já estava em Portugal no princípio de 1682 ou talvez no ano anterior.

(1) Arq. da Prov. Port., *L.º dos P.es q̃ morrem*, f. 43v: Necrológio contemporâneo; Franco, *Imagem do segundo Século*, ano de 1691 (B. N. L., Fundo G., 750, f. 8).

(2) Necrológio citado na nota anterior.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 34, I, f. 77. Carta de 10 de Fevereiro de 1682.

(4) Cit. carta de 10 de Fevereiro de 1682.

(5) Leitão Ferreira, *Alphabeto dos Lentes*, 186.

(6) Cf. Necrológio citado; Franco, *Imagem do Segundo século*, l. c., e o afamado astrónomo António Carvalho da Costa, na sua *Corografia Portuguesa*, publicada em 1706-1712, no prólogo.

(7) Provisão régia de 29 de Outubro de 1685, em T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 824, 825.

Com ânimo alentado se entregou João König a desempenhar-se conscienciosamente da incumbência que lhe dera o monarca. A 17 de Setembro de 1686, partiu de Coimbra, levando por companheiro o P. José Garcia, natural de Barcelos [1], e deu-se a percorrer tôda a extensão de Portugal. Em qualquer parte onde chegava, era acolhido com muito bom gasalhado, e tratado com muita honra. Assim o refere o companheiro em carta de 12 de Setembro de 1687 [2]. Foi longa a peregrinação científica, e o Mestre como que a transformou em missão religiosa, exercitando em tôdas as povoações, onde se demorava, ministérios sacerdotais.

De Coimbra encaminharam-se a Leiria, dali a Ourém, Tomar, Torres-Novas, Abrantes, Gáfete, Portalegre, Castelo-de-Vide, Elvas, Olivença, Beja e Vidigueira. Dirigiram-se por Évora e Vila-de-Aguiar para Setúbal. Logo foram saindo do Alentejo, entraram na Beira, chegaram a Castelo-Branco, às Idanhas e a Penamacôr, passaram pela Covilhã, por Belmonte, Guarda, Sabugal e outras Vilas, e adiantaram-se até Almeida e Castelo Rodrigo. Subiram a Tôrre de Moncorvo, primeira Vila de Trás-os-Montes, e voltaram para «Freixo de Espada na Cinta», Bemposta, Sandim, Vinhais, Chaves, Vila Pouca e Vila Real. Prosseguiram a viagem pela província de Entre-Doiro-e-Minho, e visitaram primeiro Amarante, logo Barcelos e Pôrto e depois Viseu [3].

Aqui lhe veio a König outro companheiro, cuja carta de viagem não pudemos descobrir. Com o mesmo ânimo e espírito percorreu as terras que lhe faltavam para concluir a sua obra. E saiu o trabalho acabado. O autorizado P. António Carvalho da Costa escreveu que João dos Reis «delineou a topografia de Portugal com todo o acêrto» [4]. Poucos anos depois confirmou António Franco o testemunho de Carvalho da Costa ao afirmar que «por ordem del-rei correu com muito trabalho todo êste

---

(1) José Garcia nasceu a 2 de Julho de 1660; entrou na Companhia a 14 de Julho de 1679; foi professor de Letras 4 anos e em 1693 era teólogo do primeiro ano do curso.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 57. f. 2-8, carta de J. Garcia, de Coimbra a 12 de Setembro de 1687.

(3) Citada carta de J. Garcia.

(4) *Corografia Portuguesa*, Prólogo.

reino e debuxou com tôda a propriedade as cidades e os principais lugares dêle, em ordem a se estamparem» (1); e no citado necrológio se exarou «que Sua Majestade lhe cometeu fazer mapas de tôdas as cidades dêste reino, o que fez correndo todo o reino com grande trabalho, e deixou a obra acabada com grande perfeição» (2).

3. — Entretanto que o sábio professor se ocupava nestas lides geográficas, foi substituí-lo na cadeira da Universidade o P. Manuel de Amaral, por uns três anos, de 1686 em diante. Era êle discípulo de König na Matemática, e o monarca D. Pedro II, por provisão de 29 de Outubro de 1685, autorizara o Mestre a escolher para seu substituto um dos seus ouvintes (3). No ano porém de 1690 deu à vela Amaral para as terras do Maranhão com mais quatro companheiros da Companhia de Jesus (4).

Nesse ano de 1690, depois de concluir o mapa de Portugal, morava João König no colégio de S. Francisco Xavier em Lisboa (5). Esperava oportunidade de navegar para as missões do Oriente (6), mas no ano seguinte, a 13 de Novembro, pelas duas horas depois do meio-dia, expirava tranqüila e santamente, em seu perfeito juizo, no colégio de Santo Antão (7).

Quem teve o cadeira de Matemática da Universidade nos anos de 1690 e 1691 depois da retirada de Manuel de Amaral? Supomos, com muito provável fundamento, que aos Padres König e Amaral sucedeu nessa cadeira o P. Francisco Barbosa, que nesse ano de 1690 cursava Teologia e terminou o curso em 1692. Em 1690 tratava-se de lhe confiar a cadeira, e o Geral da Com-

---

(1) Franco, *Imagem do segundo Século*, cit., f. 8.

(2) Arq. da Prov. Port., *L.º dos P.es q̃ morrem*, f. 43v.

(3) Cf. T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 824, 825.

(4) Franco, *Syn. Ann.*, 1690, n. 1. — João Filipe Bettendorff deixou escrito na sua *Chronica da Missão . . . do Maranhão*, na pág. 670, em Revista do *Inst. Hist. Brasileiro*, T. 72: «Estando em Coimbra, por ordem do nosso muito Reverendo Padre no anno de 1687, o achei (ao P. Amaral) juntamente teólogo e Mestre de Mathematica da Universidade, suprindo as vezes do Padre João dos Reis, que naquele tempo andava delineando as cidades e fortalezas do reino todo a instância de Sua Majestade . . . ».

(5) Arq. S. J., *Lus.* 46, f. 215v, catál. de 1690.

(6) «Im Jahre 1690 war er auf dem Wege nach Indien». Duhr, *Geschichte der Jesuiten*, III, 573.

(7) Arq. da Prov. Port., *L.º dos P.es q̃ morrem*, f. 43v.

panhia lhe dava autorização de interromper o curso teológico para mais livremente se aplicar às disciplinas matemáticas e as poder professar na Universidade de Coimbra « com grande esplendor e satisfação universal » (1).

Tanto Amaral, como Barbosa eram discípulos de König e o Mestre informara o Geral da Companhia de que alguns estudantes, na sua escola de Matemática, haviam notàvelmente progredido no estudo dessa Ciência, donde o Geral concluia, que poderiam êsses substituir naquele magistério a João König (2). Mas Barbosa também se retirou para as Conquistas de Portugal. Em princípios de 1694 largava do Tejo para a Índia a empregar no bem das almas os seus conhecimentos de Matemática (3).

4. — No mesmo ano de 1692, em que Barbosa terminava seus estudos, entrava em Portugal outro jesuíta estrangeiro, destinado, também êle, à cadeira de Matemática na Universidade conimbricense. Era o boémio, já mencionado, Alberto Eusébio Buckowski. Desde 1691 que se pedia ao Geral um professor de Matemática para Coimbra, e o Geral nos princípios de 1692 dava notícia para Portugal, que a tempo chamara da Boémia, para êsse fim, o já bem acreditado jovem (4). Ensinou com efeito Matemática no colégio da Companhia de Jesus, e nos fins dêsse mesmo ano Provisão Real lhe entregava a cadeira de Matemática na Academia. « Como Protector que sou da Universidade de Coimbra, dizia o rei, faço saber a vós, Rui de Moura Teles... Reitor da mesma Universidade, que ao Geral da Companhia de Jesus fui servido ordenar, mandasse vir um religioso com capacidade necessária para que lesse a cadeira de Matemática desta Universidade, para cujo efeito mandou ao P. Alberto Buckowski (5), boémio de nação, por concorrerem nele tôdas as partes necessárias para ler a dita cadeira; em consideração do que, hei por

(1) Arq. S. J., *Lus.* II, f. 276v, carta do Geral ao P. Adrião Pedro, reitor do colégio de Coimbra, de 14 de Outubro de 1690; *ibid.* f. 307v, carta do Geral a Francisco Barbosa de 22 de Novembro de 1692.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 38, f. 84. Carta do Geral a König a 25 de Agôsto de 1685.

(3) Franco, *Syn. Ann.* 1694, *Catalogus virorum qui... ad Indiae regiones navigarunt.*

(4) Arq. S. J., *Epp. NN.* 26, f. 110, carta do Geral ao Provincial Manuel da Silva, de 22 de Dezembro de 1691; *ibid.* f. 283v, carta do Geral ao P. Paulo Mourão, de 29 de 1692.

(5) No original lê-se *Bucoschi.*

bem e me praz de lhe fazer mercê da propriedade da dita cadeira de Matemática, da qual lhe dareis logo posse, para que a leia e continue no exercício de lição dela, na forma que o fizeram os mais lentes da dita cadeira, seus antecessores ... » [1]. No Janeiro de 1693 tomou Buckowski posse da sua cadeira [2].

Poucas notícias particulares temos do ensino do professor boémio, sem dúvida muito hábil e bem preparado para o ministrar com proveito e lustre da Academia. Mas cremos que na continuação da cadeira se lhe foram quebrando os alentos. De feito a 3 de Maio de 1694, desabafando com o Geral da Companhia, lhe significou a persuasão que o dominava, de que não possuía ciência nem fôrças para ensinar tal cadeira naquela Universidade, mas que estava pronto para se dedicar a quaisquer missões ultramarinas, mesmo às da coroa de Portugal.

O Geral escreveu-lhe palavras de ânimo, para o alentar a perseverar com brio na sua cadeira. Insinuava-lhe que aquêle seu sentimento se devia atribuir a humildade sua; que muito outro era o conceito que faziam os demais, de seus conhecimentos nas Matemáticas; que tinha informações de que êle ensinava em Coimbra com notável crédito de sua ciência, e gozava com todos de estima e de honra; que pusesse pois de parte a idéia de sua insuficiência e continuasse com alentados espíritos a progredir mais e mais naquele ramo de seus estudos; que lhe não faltaria em breve bem azada ocasião de ir à China, onde tão estimada e precisa era a Matemática [3].

Com as animadoras palavras do Geral, ainda se ficou, bem que não muito tempo, em Coimbra o lente boémio. Os desejos das missões de além-mar o arrancaram, depressa demais, à cadeira universitária [4]. Em 1695 escrevia o Geral para a Província portuguesa, que, apesar de ter vindo Buckowski da sua

(1) Arq. da Univ., *Provisões* VI, 214. — Foi assinada pelo rei « em Lisboa a 6 de Novembro de 1692 », mas Leitão Ferreira deu-lhe no *Alphabeto dos Lentes*, 185, a data de 26 de Novembro. No fundo da fôlha lê-se a outra letra: *Cumprasse* e Ricistesse Coimbra 2 de Janeiro de 1693. No verso: *Por decreto de S. Mag.d de 22 de Outubro de 1692.*

(2) Leitão Ferreira, *Alphabeto dos Lentes*, 185.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 38, f. 136v. Geral a Buckowsky, de Roma a 19 de Junho de 1694.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 34, II, f. 297, carta do Geral a Buckowsky de 30 de Agôsto de 1692.

Província com destino à missão da China, o deixassem partir para as missões ocidentais de Espanha, já que tal era o seu desejo [1].

Não pudemos averiguar o tempo preciso da retirada do boémio; mas conjecturamos, que não foi muito depois de 1695. Navegou para a missão da Nova-Granada, hoje República da Colombia, nem consta que outro jesuíta, depois de Buckowski, ocupasse a cadeira das Escolas Maiores da Universidade conimbricense [2].

5. — Foram certamente bem aceitos na Universidade os religiosos da Companhia que regeram as cadeiras ou de Teologia ou de Matemática no século XVII. Pois não obstante o amigável acolhimento, debateram-se em todo êsse século litígios ou desavenças entre o Colégio das Artes e a veneranda Academia. Não foram essas diferenças de maior monta, como outras dos anos passados, nem perturbaram notàvelmente a paz das duas Instituições, mas esfriaram um tanto — quem pode negá-lo? — a recíproca e boa correspondência, que devia animá-las à ambas. A Universidade picava-a constantemente o espinho da isenção do Colégio das Artes, nem pôde nem quis jàmais conformar-se boamente com a independência, com que os religiosos da Companhia de Jesus o regiam, independência que já gozava o Colégio no tempo dos Mestres franceses, e antes de ser entregue à Ordem ignaciana. Os religiosos, de sua parte, defendiam tenazmente aquela sua independência e isenção, e rejeitavam com eficácia quanto pudesse apoucá-la e diminuí-la. Foi essa a condição com que aceitaram o Colégio das mãos de D. João III, e quiseram e souberam mantê-la com todo o afinco, julgando-a indispensável ao govêrno do Colégio, como o exigia o modo e profissão da Companhia de Jesus [3].

---

(1) *Ibid.*, f. 245. Carta do Geral de 1 de Janeiro de 1695.

(2) Huonder, *Deutsche Jesuitenmissionäre*, 152. — Buckowsky não se sentia, ao que parece, bem entre os portugueses, a-pesar de lhe mostrarem êles muita estima. Apressou a sua saída de Portugal, e não quis ir para as missões portuguesas. Em Portugal pensou em mudar de sobrenome para outro mais acomodado a ouvidos portugueses, mas o Geral o dissuadiu, dizendo-lhe que o sobrenome Buckowski não soava mal no nosso país. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 34, II, f. 282. Carta de 15 de Março de 1692.

(3) Cf. *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, pág. 214-215, 236-237.

Neste duplo e contrário empenho, do Colégio e da Universidade, temos a origem de todos os contrastes.

O primeiro assalto, que, no espaço que estudamos, se deu àquela isenção, comandou-o fr. Egídio da Apresentação, eremita de Santo Agostinho e lente de Teologia, pelos anos de 1619, então vice-reitor da Universidade. Voltava, mais uma vez, o lente agostinho a querer submeter, no que tocava aos exames de bacharéis e licenciados, o govêrno do Colégio das Artes aos Estatutos da Universidade. Os Mestres do Colégio acudiram à sua justa defesa, e apresentaram os documentos, antigos e novos, que provavam e reforçavam os seus direitos particulares. Já em 1605 tentara o mesmo lente modificar a praxe daqueles exames, mas decreto da Mesa da Consciência veio terminar o litígio a favor do Colégio das Artes. Agora renovava a sua pretensão com os fracos fundamentos da anterior, e os religiosos demonstraram fàcilmente que estavam de posse, por direito, havia mais de sessenta anos, da velha praxe de organizar os exames, e pediram oficialmente ao rei Protector da Universidade, que os mantivesse nos seus direitos (1). O monarca em carta dirigida ao vice-reitor fr. Egídio, a 24 de Fevereiro de 1619, assim resolveu a pendência: «Tenho entendido que tratando-se, no princípio dêste mês, de fazer os exames de bacharéis e licenciados em Artes, que estudam no Colégio da Companhia de Jesus nessa cidade, se duvidou se se haviam de continuar, como nos anos passados, ou fazer-se conforme aos Estatutos novíssimos, e para que a dúvida cesse e os exames se possam fazer, me parece encomendar-vos, que deis logo ordem, para que, sem embargo da dúvida, se continuem na mesma forma que se fizeram no ano passado e nos outros atrás» (2).

Ainda em 1634, a 4 de Abril, alcançaram de Filipe IV os Padres uma Provisão que lhes confirmava a Provisão de D. Sebastião, de Outubro de 1659, na qual mandava a Regente D. Catarina, que, enquanto os Padres da Companhia governassem o

---

(1) Arq. da Univ., maço R-3-5: *Minuta dos papeis que se offereceram ao Sõr Reformador dom Fr.co de Meneses por parte do Coll.o das Artes*»; «Agravo dos P.es . . . » (1619).

(2) Arq. da Univ., *Provisões*, II, f. 27: carta «escrita em M.d a 24 de Fevereiro de 619 Rey».

Colégio das Artes, se cumprissem os regimentos dados por D. João III e D. Sebastião [1].

Outro motivo de menos concórdia nasceu do pagamento dos vinte mil cruzados, que a Universidade, por solene contrato bilateral e oneroso, de 17 de Junho de 1610, se obrigou a dar, em certo prazo, para a construção das escolas novas do Colégio das Artes. A Universidade nunca chegou a completar aquela soma, apesar dos requerimentos que lhe faziam os directores do Colégio. O prazo do pagamento limitou-se no contrato a seis anos. Mas em 1618 e 1619 já atestavam os Padres, que tinham gasto dinheiro das suas rendas na obra das escolas, porque a Universidade faltava com o que devia [2]. Poucos anos mais tarde, de 1624 a 1626, três cartas escreveu o monarca espanhol ao reitor da Universidade, Francisco de Brito de Meneses, sôbre o atrasado pagamento. Na de 11 de Agôsto de 1626, assim ordenava Filipe IV : « Por parte do reitor e religiosos da Companhia de Jesus dessa cidade se me pediu mandasse dar cumprimento ao dinheiro necessário para acabar a obra das classes menores, e, porque convirá que se ponham em perfeição, sem faltar às outras obrigações precisas da Universidade, vos encomendo que assim o procureis acomodar o mais brevemente possível » [3].

Mas com tôdas estas e semelhantes diligências não acabavam os Padres de receber a soma devida, e os anos passavam uns sôbre outros, enquanto êles iam procurando concluir à sua custa o edifício das escolas, e continuando nos seus pouco eficazes requerimentos.

Nos princípios do último quartel do século XVII já tinham a obra quási perfeita, com haverem gastado nela mais de 40.000 cruzados « sem a Universidade acabar de pagar o que pelo contrato era obrigada » [4]. Por 1677 e 1679 interpuseram uma e outra vez recurso de agravo contra a Universidade, mas nunca obtiveram deferimento efectivo. Em 8 de Julho de 1679 responderam os doutores ao primeiro agravo dos Padres, que era êsse

---

(1) Arq. da Univ., *Provisões*, V. f. 151. Cópia.

(2) Arq. da Univ., maço R-3-5. Documento sôlto : *Mostrase a Sua P.e q̃ a capella...* Cf. Teixeira, *Documentos para a História dos Jesuítas*, pág. 711 e 712.

(3) Arq. da Univ., *Provisões*, II, ff. 160, 165, 190.

(4) B. P. Ebor., $\frac{\text{CVIII}}{2\text{-}6}$, f. 215 segs.

agravo improcedente e injusto, porquanto, alegavam aquêles entre outras razões, o contrato de 1610 era condicional, e os agravantes não haviam cumprido as condições estabelecidas; e, demais, novos documentos, que se acharam, vieram comprovar que a Universidade já satisfizera as suas promessas, e não devia coisa nenhuma ao Colégio das Artes [1].

Indignaram-se os Padres com tão desatinada resposta e, em novo agravo, a qualificaram de caluniosa, frívola e indigna de tal tribunal [2]. À primeira razão dos agravados responderam que o contrato nada tinha de condicional; era só oneroso, e os encargos a que por êle se obrigaram, foram sòmente de gastar na obra o dinheiro que a Universidade fôsse dando, e acabá-la dentro de nove ànos, depois de ter a Universidade satisfeito completamente a dívida. Ora a Academia ainda estava devedora de parte dos 20.000 cruzados, e a obra quási tocava o fim, construida com o dinheiro dos religiosos do colégio! Na invenção dos documentos que provariam ter-se a Universidade desempenhado da dívida, contradiziam-se os agravados, dizendo que não tiveram ainda tempo de averiguar quanto haviam já pagado. Demais os doutores, «impugnando o dito contrato e indo contra êle directamente, como se via de sua resposta, «incorreram na pena de cinco mil cruzados nêle imposta. «Pelo que, concluiam os agravantes, devem ser providos com justiça, mandando-se que a Universidade, dentro do tempo que parecer justo, mostre em forma autêntica o que tem pago, e pague o que restar a dever do dito contrato, tudo com custas, perdas e danos e pena do contrato» [3].

Mas nenhuma destas reclamações teve algum efeito. A Universidade perseverou na recusa por todo o século XVII e primeira metade do século XVIII. Num longo arrazoado ou *Exposição de Justiça . . . do Colégio das Artes*, aproximadamente do ano de 1736, ainda se adverte que a Universidade não completara o pagamento dos vinte mil cruzados [4].

---

(1) *Ibid.* f. 345: Resposta ao Agravo: «Coimbra em Mesa a 8 de Julho de 1679», com 4 assinaturas.

(2) *Ibid.*, f. 215 segs.

(3) *Ibidem.*

(4) Bibl. P. Ebor., $\frac{\text{CVIII}}{2\text{-}6}$, ff. 268v, 279v, 290.

Através das vicissitudes dêste demorado litígio, outros se iam armando e desenvolvendo com maior ou menor perturbação das duas Instituïções, ambas ocupadas no mesmo magistério das Letras e Ciências, mas quási sempre desunidas ou queixosas. Em 3 de Maio de 1639 tomava posse do cargo de reitor da Universidade Manuel de Saldanha, licenciado em Cânones, e nêle se conservou durante vinte anos com lustre de seu nome e honra da Academia [1]. Logo no primeiro ano do seu govêrno deu fàcilmente ocasião a nova desinteligência entre o Colégio das Artes e a Universidade. Lembrou-se de mandar afixar nas portas das Escolas Maiores edital, que manifestamente abrangia nas suas decisões os estudantes do Colégio das Artes, sujeitos ao reitor da Companhia de Jesus, nomeando o Colégio por *Escolas Menores*, e a si mesmo reitor delas. Tratava-se de ordenar aos estudantes que procedessem honestamente, segundo as ordens expressas de Sua Majestade.

Sobresaltou-se o reitor do Colégio das Artes, que então era o P. António de Sousa, fidalgo, natural de Cadafais, com o que êle julgava usurpação da sua jurisdição e autoridade, e apressou-se a afixar e publicar, nas portas do seu Colégio, edital seu, intimando as mesmas proïbições, que no seu edital incluira o reitor da Universidade, e declarando que só assim tinham elas fôrça de lei sôbre os estudantes do Colégio [2].

São instrutivos os têrmos do edital de António de Sousa, que, antes de o tornar público, empregara, com paz e concórdia, todos os meios para levar o reitor da Universidade a não compreender nos seus editais as Escolas Menores [3]. Lêmos no edital :

---

[1] Cf. Figueiroa, *Memorias da Universidade*, 135-143.

De Manuel de Saldanha escreveu o doutor Lopes de Almeida: *Solícito, cuidadoso, diligente, aliava Manuel de Saldanha a um extremado ardor nacionalista uma capacidade de execução e dotes muito grandes de comando.* Em *A Universidade de Coimbra, Esbôço da sua História*, Parte II, 43.

[2] Arq. da Univ., maço R-3-5. Caderno in-fólio com o título : *Catalogo dos Privilegios Reais do Collegio de Jesus e Artes da Universidade*... 1656; B. P. Ebor., $\frac{\text{CVIII}}{\text{2-6}}$, f. 193. Arrazoado do P. Nuno da Cunha. — Diz neste documento Nuno da Cunha que Saldanha pusera o edital nas portas do Colégio das Artes, e que o reitor do Colégio o mandara tirar. Segundo outros documentos não chegou a êsse ponto Saldanha.

[3] Citado maço R-3-5, e documento citado.

« António de Sousa, reitor do Colégio da Companhia de Jesus e do Colégio das Artes desta Universidade &a. Fazemos saber a todos os estudantes que el-rei nosso Senhor, havendo respeito à quietação dos mesmos estudantes, honestidade de seus vestidos e moderação de gastos, mandou nos Estatutos que deu ao seu Colégio das Artes, e pelos quais o mesmo Colégio sempre se governou, que nenhum estudante traga sêda nos vestidos sob pena de os perder, nem armas ofensivas sob a mesma pena e oito dias de cadeia. Declaramos outrossim que a dita honestidade dos vestidos encontra muito o escândalo das guedelhas, que agora correm, e a demasia dos barretes, os quais Sua Majestade por outra ordem particular manda que não passem de um palmo. E porque a nossa notícia chegou que o reitor da Universidade no edital que ora mandou pôr nas Escolas Maiores, quis novamente, contra os Estatutos, uso e costume e posse imemorial das Escolas Menores, incluí-las a elas, como incluiu, e aos nossos estudantes, não lhe sendo êles sujeitos, nem subordinados, senão só a nós imediatamente:

Para que, quanto fôr possível, umas e outras escolas se conformem e reformem em tudo e para que a proïbição das coisas, acima referidas, tenha fôrça e vigor sôbre os estudantes das nossas escolas, declaramos que só êste edital os pode obrigar, por fôrça do qual mandamos a todos os estudantes destas nossas escolas, que nenhum de hoje em diante, de qualquer qualidade que seja, venha ao pátio, nem ande pela cidade com armas nem guedelhas, e assim mesmo que nenhum traga sêda nem barrete, senão na forma sobredita, e para a refórma da sêda e barretes lhes assinaremos o tempo conveniente que nos parecer. E ao nosso Conservador e Meirinho dos estudantes mandamos que executem e façam executar as penas determinadas nos Estatutos em todos os que acharem compreendidos, os quais serão levados à cadeia pelo tempo que nos parecer. Dado em Coimbra no Colégio da Companhia de Jesus e das Artes a vinte e nove de Março de 639. Sob nosso sêlo e sinal etc. António de Sousa » [1].

Desagradou, como era de prever, êste edital ao reitor da Universidade, e numa informação mandada ao rei da parte dos religiosos da Companhia, afirmava-se que Saldanha mandara

(1) Arq. da Univ., *documentos avulsos dos jesuítas.* Cópia.

arrancar, à vista de todos, das portas em que estava afixado, o edital do reitor do Colégio, fazendo-lhe, com êste excesso, nova fôrça e violência; demais ordenara no mesmo tempo ao Conservador, que devassasse dos religiosos da Companhia, e em efeito devassou, mandando o Meirinho ao Pátio das Escolas, estando os Mestres lendo nas suas cadeiras, com perigo de se levantar algum motim [1].

Noutros têrmos, bem diferentes, referiu, poucos dias depois, Saldanha o sucedido ao P. Nuno da Cunha, em carta de 18 de Abril de 1639. Era Saldanha amigo do jesuíta, e parece ter querido desabafar com êle as queixas, que julgava ter contra os Padres do Colégio das Artes, e dar prova da amizade que professava sinceramente à Companhia de Jesus.

«Bem creio eu, expunha Saldanha, que o sangue e a amizade obrigue a V. P. a não me faltar nunca com seus favores, e mercês, de que faço grande estimação, e agora particularmente dos desta carta de V. P., estimando em primeiro lugar os de boas novas de sua saúde, a minha é boa muito para servir a V. P.

Eu mereço a V. P., ter-me na conta que nesta sua me diz, e para que fôsse com mais razão, bem tomara eu que V. Paternidade tivera notícia verdadeira do que aqui passou, porque então soubera quantos extremos eu fiz por servir a Companhia, de que sou tão devoto e afeiçoado, e quanto se me negou a boa correspondência e primor devido, sendo o debate sôbre um ponto tão pequeno e tão justificado, como era emendar e castigar os estudantes das Escolas Menores, que se não reformassem conforme as ordens de Sua Majestade; e para êste fim ordenei uma Junta de lentes mais graves e velhos desta Universidade e nela se viram tôdas as contradições que os Padres tinham, para não entender eu com os estudantes das Escolas Menores, e por mais voltas que demos, não se lhes achou direito, Estatuto e fundamento válido.

E com esta consideração se assentou por todos, que eu pusesse editais em ambas as Escolas e os fizesse guardar inteiramente em umas e outras Escolas; e movido mais da amizade dos Padres, que do que aconselhavam tantos e tão doutos, sôbre muitas composições que fiz com o P. reitor e com o Prefeito,

---

[1] Arq. da Univ., maço R-3-5: doc. cit.: *Catálogo dos Privilegios*...

cheguei quási ao que êles queriam, como foi não lhes fixar lá editais, e que os estudantes os castigaria sòmente o Conservador, que é de todos, e que o reitor pusesse embora outro edital seu, ainda que o meu levasse a palavra *Escolas Menores*, por cumprimento do meu ofício e obrigação, e desta maneira ficava eu servindo os Padres mais do que cumprindo o conselho de muitos e obrigação de meu ofício.

Nestes têrmos julgue V. P., se eram efeitos de amizade e bom ânimo que tinha de servir o Colégio. Pois em paga e agradecimento de tudo isto mandaram fixar muitos editais injuriosos e em descrédito da jurisdição do reitor, induzindo os estudantes à desobediência; e isto tudo em tantos excessos, que o não sei contar por serem em muito descrédito da Companhia e de sua paz e quietação; e chegaram a tanto que faltou pouco para um motim nestas Escolas, pelo muito que escandalizaram os Padres com o seu modo. Contudo aquietei o negócio o melhor que pude, e tôda a minha vingança, podendo ser muito diferente, foi só recorrer ao Superior da Companhia, mandando ambos os editais ao P. Provincial, e uma relação muito verdadeira de tudo, e até hoje não fiz outra coisa, nem determino de a fazer, por mais que haja razões para isso e muitos queixosos e conselheiros para tudo. Agora veja V. P. se da minha parte tem faltado algum ponto de paz e amizade, e quantos faltam da outra; e eu aceito a V. P. de boamente por juiz, como me oferece, e quando a coisa estivera muito verde, também houvera de aceitar oferecimento de vir a esta terra por êsse respeito.

E quanto às duas coisas que V. P. me pede, veja quão erradamente lhas contaram lá, porque, quanto à primeira, eu não determino de mandar papéis, nem escrever contra os Padres, nem foi nunca tal minha intenção, mais que ao seu Superior, e como tenho dito e feito. E quanto à segunda, veja V. P. como me aconselho eu com os que lhe não são bem afectos, pois tudo quanto fizemos e sofremos, foi com respeito a afeição e Companhia.

E sôbre todos êstes extremos, a outro ponto tenho chegado, tendo mandado dizer ao P. reitor, que eu me contento que sua P. com o bom zêlo que a Companhia tem em tudo, atente muito em que os estudantes andem reformados em guedelhas, sêdas, armas, barretes demasiados, devassidão com freiras, porque não sendo compreendidos, e castigando-os êle primeiro, cessará tôda

a nossa contenda; quando não, ser-me-á forçado castigá-los eu; e com isto tenho enfadado bem a V. P. com tão largo processo, que tudo foi necessário para inteirar da verdade a V. P., a quem Deus guarde, como desejo. Coimbra, 18 de Abril de 639. Manuel de Saldanha» (1).

Dos argumentos que citámos, vemos que os dois contendentes se esforçaram cada um da sua parte, por se harmonizarem com boa paz, sem todavia o conseguirem.

Como se havia recorrido ao monarca, ainda castelhano, entrou êste no litígio e ordenou que no seu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens se examinassem as dúvidas que se moveram entre os reitores da Universidade e do Colégio das Artes «sôbre os editais que por uma parte e outra se puseram nas portas das Escolas Menores» (2), e para ver a razão e fundamento que houve da parte do reitor Saldanha, lhe encomendou que lhe desse, no dito Tribunal, aviso de tudo com tôda a particularidade (3).

Mas entretanto, ou pouco depois, soou a hora da libertação de Portugal, e empunhou o cetro rei português. Logo nos primeiros anos nasceram ou antes reviveram as discórdias entre os dois centros literários de Coimbra. Foram algumas de tão pouca importância, que é supérfluo expôr-lhes os pormenores. A propósito das primeiras queixas que houve da parte da Companhia, apresentou suas desculpas Manuel de Saldanha tão bem justificadas, que forçosamente se houveram de admitir, e com singular benevolência assim concluiu escrevendo ao P. Nuno da Cunha, já reitor do Colégio das Artes: «O que mais sinto, é sucederem estas coisas em tempo de V. P. e meu, desejando eu tanto o contrário delas e servir a Companhia e V. P. como devo» (4).

No mesmo tempo, com iguais sentimentos de amizade, se desculpou também com Nuno da Cunha de não ter satisfeito os

---

(1) Arq. da Univ. maço R-3-5: carta original de Saldanha.

(2) Arq. da Univ., *Provisões*, III, f. 19. Provisão do rei a Saldanha, de 9 de Setembro de 1639.

(3) Provisão citada.

(4) Arq. da Univ., maço R-3-5: carta original de Saldanha, de Coimbra a 2 de Junho de 1642.

reparos que da parte do Colégio das Artes se lhe fizeram, como quando se negou a contribuir com o dinheiro para os prémios do Colégio, por ser muito penoso o estado económico da Universidade [1].

Questão de maior azedume foi a que tocava directamente na isenção que os jesuítas nunca renunciaram, do Colégio das Artes. Era fundamentalmente a mesma que se agitara nos últimos meses da dominação espanhola.

Pelos anos de 1644 o reitor, Manuel de Saldanha, renovando as antigas pretensões dos reitores universitários, levantou «novas dúvidas sôbre a jurisdição, govêrno e oficiais do Colégio» das Artes, e expondo-as ao rei D. João IV, e asseverando-lhe que, «sendo êle reitor da Universidade, o ficava sendo também do Colégio das Artes e das Escolas Menores dêle», alcançou Provisão de que o reitor da Universidade o era igualmente das Escolas Menores [2]. Nessa Provisão diz o rei claramente ao reitor Saldanha, que, «havendo mandado ver com tôdas as considerações do bom govêrno e quietação da Universidade», as suas cartas de 15 de Agôsto e 5 de Outubro do ano anterior, e os papéis que tinha com elas enviado, para satisfazer à queixa do reitor do Colégio das Artes, folgava de vêr o bom têrmo com que lhes havia respondido, «mostrando desejo de emendar o que o merecia, sem vir a pontos pouco necessários», e o exortava a bem concordar com o reitor do Colégio sôbre o meio de corrigir o que precisava emenda, como eram os vícios das certidões do secretário da Universidade.

Tocando os motivos de maiór desacôrdo, advertia o rei que o reitor da Companhia «se devia conformar no nome de reitor do Colégio das Artes, e no sêlo do Colégio com o que todos seus antecessores fizeram sempre, sem fazer novidade, nem mover semelhantes dúvidas». E tomando o tom severo da repreensão, assim se refere ao reitor do Colégio: Não devera «consentir que o religioso que fêz a oração em vossa presença, no segundo curso de dois de Outubro, o nomeasse pelo nome que êle pretendia, estando pendente a declaração de minha resolução, e que lho extranhe muito, e que sua jurisdição não é mais que das portas

---

(1) *Ibidem.*, Carta citada de Saldanha.

(2) Bibl. P. Évora, $\frac{\text{CVIII}}{2\text{-}6}$, f. 193 segs.

a dentro das suas classes, de que tudo vos quis avisar, para o terdes entendido e me dardes conta; se se cumpre daqui em diante, ou se inova alguma coisa nesta minha resolução » [1].

Na mesma data escreveu o monarca ao P. Nuno da Cunha, reitor do Colégio, sôbre o relevante e melindroso assunto. Preferimos reproduzir textualmente a Provisão real, tão benévola e condescendente com o reitor e secretário da Universidade, e tão severa e incisiva contra o reitor e Prefeito do Colégio das Artes:

« Padre Nuno da Cunha. Eu el-rei vos envio muito saüdar. Receberam-se as vossas cartas de 13 de Julho e 16 de Novembro do ano passado, e os papéis que com a primeira enviastes sôbre as razões de queixa que fazeis, do reitor Manuel de Saldanha e do secretário João da Silva de Castro, apontando como se poderiam emendar os erros e vícios, que vos moveram a me fazer a mesma queixa. E havendo-o mandado ver, com tôdas as boas considerações do bom govêrno e quietação dessa Universidade e das Escolas que tendes a vosso cargo, e a satisfação que a tudo deu o dito reitor, justificada com papeis, me pareceu dizer-vos, que, posto que vosso zêlo é mui conhecido, todavia não convinha logo no princípio do vosso triénio começar com novidades, que os reitores vossos antecessores nunca intentaram, e menos no tempo presente; nem tratar com tanta desconfiança ao secretário, quando se não podia presumir dêle, que com malícia passava certidões, que o Prefeito, antes das assinar, vendo os seus passes, que tornam com elas, e os livros dos pontos que tem em seu poder, podia emendar, se lhe parecesse, e que nesta conformidade se proceda daqui em diante, e da mesma maneira se não inove coisa alguma no nome do reitor do Colégio das Artes, que é o que vos pertence, e com que vossos antecessores se nomearam, nem em se dizer que as certidões vão seladas com o sêlo do Colégio, como sempre se disse, nem se ponha em dúvida que vossa jurisdição é outra que das portas a dentro das vossas classes, por o mais se encontrar com os Estatutos, e com o que pedem tôdas as razões de bom govêrno; e porque sôbre tudo mando escrever ao reitor Manuel de Saldanha, que lhe terei em serviço convir-se comvosco nas declarações com que se

---

[1] Arq. da Univ., *Provisões*, III, f. 138. Provisão de Lisboa a 14 de Janeiro de 1664. Original. Em *Provisões*, V, f. 149, está cópia desta Provisão.

devem passar as certidões, para evitar fraudes e enganos dos estudantes, e fio dêle que fará, como mais convenha ao bem das Escolas, vo-lo quis avisar para o terdes entendido, e encomendar-vos e mandar-vos que ao religioso que fêz a oração pública no curso de 2 de Outubro em presença do reitor, decidindo nela o que me estava consultado, com escândalo dos ouvintes, estranheis muito havê-lo feito assim, dizendo-lhe que me não houve por bem servido disso. Escrita em Lisboa a 14 de Janeiro de 644» [1].

A principal decisão desta régia carta declarava que o reitor da Universidade era e se chamasse *reitor das Escolas Menores*, e o reitor do Colégio se abstivesse dessa denominação, se intitulasse sòmente *reitor do Colégio das Artes*, e limitasse o seu govêrno a dentro das portas do seu Colégio. Era um golpe certeiro na isenção do Real Colégio, que a Companhia de Jesus tinha recebido e sempre governado com independência do reitor universitário! Não descoroçoou porém nesta delicada emergência o animoso e autorizado reitor do Colégio, P. Nuno da Cunha.

Dirigiu-se ao monarca, expôs-lhe como não estava plenamente informado do que naquela matéria fôra assente pelos Estatutos, Contrato e Provisões reais, e pediu-lhe «se mandasse informar por pessoa de Letras e inteireza, ainda que fôsse do corpo da mesma Universidade. Escolheu o rei, para informador o Cancelário da Universidade D. Leonardo de Santo Agostinho, Geral de Santa Cruz [2]. Examinou o Geral as Provisões reais e o Contrato com o Breve Pontifício, e de tudo concluíu a total isenção do Colégio das Artes.

Com esta informação em coisa nenhuma se deferiu, na questão debatida, ao reitor Manuel de Saldanha, «ficando tudo no estado antigo, refere Nuno da Cunha, em que o deixaram os

---

[1] Arq. da Univ., *Provisões*, III, f. 140. Cópia autenticada por João da Silva de Castro, secretário da Universidade. Em *Provisões*, V, f. 150, está copiada esta Provisão.

[2] D. Leonardo de S. Agostinho, natural de Aveiro, «de pais nobres e dos principais daquela Vila», foi eleito Geral no Capítulo celebrado no Mosteiro de S. Vicente de Lisboa, aos 25 de Junho de 1644. Era cónego regrante desde 8 de Abril de 1604. Terminou o seu generalato em 9 de Maio de 1647, e foi reeleito em Abril de 1653. Cf. Nicolau de Santa Maria, *Chronica dos Conegos Regrantes*, P. II, págs. 418 segs., 425.

Senhores reis dêste reino..., nem a Provisão que veio ao dito Manuel de Saldanha e carta para o reitor do Colégio das Artes teve efeito algum, nem o podia ter sem a Majestade de D. João IV ser informado e inteirado de que a dita Provisão e carta eram contra os Estatutos e Provisões reais e Breve Apostólico [1].

Dêste modo se fechou por então o fastidioso litígio. Advertiu porém, no citado memorial, o P. Nuno da Cunha muito judiciosamente, que *ao govêrno e reitor do Colégio das Artes não importava coisa alguma chamar-se reitor das Escolas Menores.* Quer usasse êsse título, quer não usasse, êle era quem com efeito as regia com tôdas as disciplinas que nelas se professavam; e no contrato de 1572 que se fêz entre a Universidade e o Colégio, e no Alvará de confirmação real se declarou que aos Padres da Companhia deu D. João III e entregou em 1555 o govêrno das Escolas Menores, e os Padres tomaram sôbre si a obrigação de as ter e sustentar [2]. Era conseguintemente empenho injusto e ridículo o de se querer tirar ao reitor da Companhia o título de reitor das Escolas que êle com direito próprio governava!

Por êste tempo, em que Manuel de Saldanha pretendia ingerir-se no govêrno das Escolas Menores, foi a Coimbra por Visitador e Reformador da Universidade o famoso dominicano fr. João de Vasconcelos, e tomou posse e juramento do cargo a 29 de Setembro de 1645 [3]. Não parece ter sido feliz nem frutuosa a Visita dá gloriosa Academia. Achou o frade tais «contradições, favorecidas de quem talvez devia desbaratá-las» [4], que suspendeu a sua diligência e «voltou para Lisboa com o pesar de não poder dar ouvidos à mágoa dos mais pios e zelosos da Universidade» [5]. Mas também não foi nem mais acertada nem mais proveitosa a Visita do Colégio das Artes. Contra o direito e Estatutos do Colégio empreendeu visitá-lo, como se não estivesse bem determinada, por Alvará real, a visitação dêsse esta-

(1) Bibl. P. Ebor., $\frac{\text{CVIII}}{2\text{-}6}$ f. 193 segs. É êste documento um arrazoado do P. Nuno da Cunha. Não tem data, mas é do tempo em que se debateram estas questões com Manuel de Saldanha, visto ler-se nêle: *Ultimamente o Reitor Manuel de Saldanha...*

(2) *Documentos*, págs. 359, 362.

(3) Figueiroa, *Memorias*, págs. 139.

(4) *Quarta Parte da Historia de S. Domingos*, Vol. V, ed. de 1866, págs. 125.

(5) *Ibid.*, págs. 125-126.

belecimento, nem fôsse proïbida a qualquer pessoa estranha à Companhia de Jesus [1].

Em oposição com os Estatutos do Colégio das Artes, quis ordenar o Visitador que os lentes das Escolas Menores entrassem nos préstitos e procissões da Universidade; que os mesmos lentes obedecessem ao reitor das Escolas Maiores; que êsse reitor visitasse as Escolas Menores, e que os lentes continuassem na sua cadeira dez anos inteiros. Outras ordens deu o Visitador, mas aquelas principalmente feriam o pundonor e os direitos dos Mestres do Colégio das Artes [2].

Acudiram êstes por socorro ao monarca Restaurador, e em nome dêles o Procurador geral da Companhia expôs a Sua Majestade que as Escolas Menores havia noventa anos que eram governadas, com autoridade real, pelos Superiores da Companhia, «sem que reitor algum da Universidade nem seus Visitadores e Reformadores» se pudessem meter nesse govêrno; mas que ùltimamente fr. João de Vasconcelos «pretendia inovar e alterar o que no decurso de tanto tempo se não alterou», e que pediam a Sua Majestade fôsse servido atalhar estas novidades e discórdias, e ordenar ao Visitador não se metesse nas Escolas Menores [3].

De Roma acudiu também pelo Colégio das Artes o Assistente P. Nuno da Cunha em carta que escreveu a D. João IV, rogando-lhe não consentisse, que os privilégios, que três reis de Castela nunca lhe tiraram, se lhe quebrassem no tempo de Sua Majestade, «por quem a Companhia tem feito finezas, que se bem devia, outros não fizeram» [4].

Não tiveram sequência, segundo cremos, as determinações do Visitador dominicano, mas ainda, mais de uma vez, os reitòres da Universidade, picados pelo velho ciume da superioridade, tentaram intervir no govêrno do Colégio das Artes, ou apropriar-se alguma parcela da jurisdição que desde 1555 exercitava

---

(1) Cf. Teixeira, *Documentos*, pág. 441-443. Carta régia de 18 de Março de 1572.

(2) B. P. Ebor., $\frac{\text{CVIII}}{2\text{-}6}$ f. 212.

(3) Arq. da Univ., *Documentos Avulsos dos jesuítas.*

(4) Arquivo Tarouca, I,AVI2, f. 52-53v. Carta autógrafa de Nuno da Cunha a D. João IV, de Roma a 15 de Julho de 1646.

o reitor da Companhia. Tardou todavia uns trinta anos o reacender dos litígios. Com a entrada no cargo reitoral de duas nobres personagens, D. José de Meneses, filho de D. Afonso de Meneses, Mestre-sala de D. João IV, e de Simão da Gama, filho segundo do primeiro marquês de Niza, D. Vasco Luís da Gama, é que recomeçaram as desavenças.

D. José de Meneses, logo no primeiro ano de seu govêrno, se queixava a D. Pedro II, em carta de 16 de Janeiro de 1675, da falta de cortesia que se usara com êle no Colégio das Escolas Menores, quando fôra assistir à oração da Rainha Santa. Julgava que não se lhe haviam prestado as homenagens devidas à sua categoria de Reformador e reitor da Universidade. O rei tomou as informações convenientes e, para apaziguar o melindre do reitor, escreveu-lhe a dizer que não constava terem tido os religiosos tenção nenhuma de o desrespeitar; que não passasse adiante com êste desgôsto, como a sua pessoa mais convinha; que se acomodasse com esta resolução, e, nas ocasiões que se oferecessem, não faltasse em ir ao Colégio com a confiança de que seria acolhido e tratado com a cortesia e respeito que se usava com seus antecessores no reitorado. Para que assim se cumprisse, o mandava advertir ao reitor e Prefeito do Colégio das Artes [1].

Mas depressa ateou novamente o reitor melindrado o fogo da discórdia. Não lhe quadrando a isenção com que era governado o Colégio, dizia abertamente que lhe competia jurisdição nas Escolas Menores, e que o reitor da Companhia só tinha poder sôbre seus religiosos. Demais praticava « com manifesta violência algumas acções em que mostrava querer exercitar superioridade na Sala das Escolas Menores, que de nenhum modo lhe é sujeita, senão totalmente isenta em todos os seus exercícios e actos literários, como nos contratos e Provisões adjuntas se exprime » [2].

Nesta disposição de ânimos o Mestre que presidia às Mesas

---

[1] Carta de D. Pedro II, de 26 de Março de 1675, em T. Braga, *Hist. da Univ.* II, 433-434.

[2] Arq. da Univ., *Documentos avulsos dos Jesuítas*. Caderno de 18 fôlhas, trasladado em 1 de Agôsto de 1684. Na f.ª 1v: *Memorial dos religiosos da Companhia: Senhor, O. P. Reytor do Collegio . . .*

na Sala do Colégio das Artes, a 6 de Março de 1677, tomando a vénia ao reitor do Colégio, lhe deu o título de *reitor das Escolas Menores*. Indignado com essa que êle julgava usurpação, o reitor da Universidade mandou ao reitor da Companhia um papel com ordem que lhe apresentasse Provisão, se a tinha, que lhe autorizasse aquêle título. A chama do zêlo e dos pontinhos de honra crescia. Começou um debate de memoriais, levados ao trono de D. Pedro II, propugnando cada um pelo que se persuadia ser direito seu. O reitor do Colégio baseava-se no contrato, celebrado entre o Colégio das Artes e a Universidade, e em Provisões reais que justificavam o título de *reitor das Escolas Menores*. O contrato dizia expressamente que os Padres da Companhia *tomavam sôbre si* a obrigação de ter e sustentar as Escolas Menores [1], e nas provisões se afirmava que D. João III dera e entregara o *govêrno das Escolas Menores* àqueles Padres, como logo de princípio determinara que as *Escolas Menores se regessem e governassem* por pessoas não sujeitas ao reitor da Universidade [2].

Não usurpavam pois os religiosos da Companhia jurisdição que não tivessem, intitulando-se reitores daquelas Escolas, que realmente regiam e governavam independentemente dos que dirigiam as Escolas Maiores. Expressamente o asseveravam no seu memorial. Dos documentos alegados, diziam, «é manifesto que o govêrno e regimento das Escolas Menores privativamente está nos Padres reitores do Colégio com total isenção da Universidade e seus Superiores, pelo que, se êle as governa e rege, êle é o reitor delas, e se é o reitor, pode chamar-se o que é» [3]. E depois de assentarem na isenção do Colégio das Artes, concluiam: «É pois conveniente e necessário para a quietação dêstes estudos, que os Padres reitores se conservem no título de reitores das Escolas Menores, de que hoje estão de posse..., porque verdadeiramente o são...» e «porque D. José de Meneses, impedindo êste título, pretende subdolamente usurpá-lo e

---

(1) Teixeira, *Documentos*, 359.

(2) Teixeira, *Documentos*, 362. Carta de D. Sebastião de 22 de Fevereiro de 1572; *ibid.*, pág. 318, Alvará de 2 de Dezembro de 1564, confirmado pelos monarcas em 1591 e 1634. Cf. *ibid.*, págs. 4: *Primeiro Regimento*, § 1.

(3) Arq. da Univ., caderno e memorial citado, f. 2.

introduzir a sua jurisdição injustamente nas Escolas Menores» [1].

Não se conformava D. José de Meneses, e apelava principalmente para a letra dos Estatutos Universitários, e para duas cartas de D. João IV, que proïbiram ao reitor da Companhia o uso daquele título. Mas as duas cartas, já o vimos acima, não tiveram efeito completo, e os Estatutos não se aplicavam às Escolas Menores, enquanto as regessem os Padres da Companhia. Provisões reais o decidiram com sua autoridade suprema [2].

Estas e outras divergências menores se foram arrastando por algum tempo. Mas por fim deixou D. José de Meneses o ofício de reitor em 25 de Fevereiro de 1679, e a pendência ficou ainda por liquidar. Retomou-a o sucessor D. Simão da Gama. Houve no seu reitorado debates entre o Colégio das Artes e a Universidade àcêrca de diversos pontos do govêrno do Colégio, mas o principal e mais irritante versava sôbre a mesma denominação de *reitor das Escolas Menores.*

No memorial que levou à presença do rei em 7 de Julho de 1683, explicava Simão da Gama em têrmos francos e decididos, que dava conta a Sua Alteza «em como o reitor do Colégio da Companhia de Jesus intentou sempre ampliar a sua jurisdição na forma do govêrno das Escolas Menores, sendo que os mesmos Estatutos falam claro sôbre esta matéria» [3]. E logo marcou o comêço da sua indignação. Houve acto literário na

---

(1) *Ibid.*, f. 2v-3.

(2) *Ibid.*, f. 3v-4. *Ibid.*, f. 4v : «Provisão de D. Sebastião, confirmada por Filipe 4.º, e ultimamente por V. A. para que os Estatutos novos da Universidade se não pratiquem nas Escholas menores, enquanto ellas estão debaixo do governo da Companhia». Cf. Teixeira, *Documentos*, 410, 443; Arq. da Univ., *Provisões*, I, 368v, 520; V, 151.

D. José de Meneses no seu memorial de 14 de Março de 1677 (Arq. da Univ., citado caderno de 18 fôlhas, f. 5v) assim alega em sua defesa: «Tenho a meu favor hũa ley expreça, a decisão do Senhor Rey Dom João o 4.º. e o estilo inuiolavel. A ley he o Statuto da Universidade liuro segundo tt.º 1.º in principio, aonde se dispoem ser o Reytor da Universidade cabeça da Escholas Mayores e Menores, e assy como fora monstruosidade admitir em hum corpo duas cabeças, assy o fora competir este tt.º ao Padre Reytor da Companhia. A decisão do Senhor Rey Dom João o 4.º se contem em as suas duas cartas... O estilo se justifica tambem com a certidão do secretário, que pelo seu officio tem fee publica...».

(3) Arq. da Univ., citado caderno, f. 14v.

Sala das Escolas Menores, e o Mestre que presidia e um estudante, tomando as vénias costumadas, apelidaram nelas a seu reitor, que era então o P. Paulo Mendes, com o título de *reitor das Escolas Menores*. Semelhantemente se procedeu noutros actos. O reitor Simão da Gama que estava presente no dia 29 de Março de 1683, deu sinal de desaprovação, bateu nas grades, que diante de seu lugar corriam, mandou ao estudante que dera o título ao reitor, emendasse a vénia, e depois se queixou aos mesmos Padres estranhando-lhes que introduzissem aquela novidade [1].

Não se contentou o reitor da Academia de protestar perante os Padres, mas escreveu carta a Sua Majestade a provar, que lhes não pertencia o título de reitor das Escolas Menores. Apoiava-se do mesmo modo nas duas cartas, já mencionadas, de D. João IV, e nos Estatutos da Universidade. Acima indicámos como desfaziam os Padres estas provas. O monarca remeteu à Mesa da Consciência a queixa de Simão da Gama, e a Mesa respondeu, que já tinha consultado a Sua Majestade em tempo do reitor D. José de Meneses, no ano de 1675, e estava pelo que então assentara [2].

Neste meio tempo consentiu o reitor Simão da Gama que na Sala da Universidade lhe tomassem a vénia, chamando-lhe *reitor das Escolas Menores*, e o litígio prosseguiu mais aceso. Fizeram-se de ambas as partes novos requerimentos ao monarca. Simão da Gama teve vista de um que apresentou o Procurador da Companhia, P. Vicente de Lis, e respondeu com um longo arrazoado em própria defesa. Houve então uma conferência de Ministros, reuniu-se uma Junta e resolveu-se que, para bem da paz, o reitor do Colégio se não chamasse *reitor das Escolas Menores*, mas só reitor do Colégio das Artes, e o reitor da Universidade se não dissesse tão pouco *reitor das Escolas Menores*. Subiu a consulta ao rei e baixou um decreto em que se mandava ao reitor do Colégio, que não se intitulasse *reitor das Escolas Menores*. No reitor da Universidade não se tocava.

---

(1) *Ibid.*, f. 14v-15: carta de D. Simão da Gama, de Coimbra a 30 de Março de 1683; Arq. da Univ., *Documentos avulsos dos Jesuítas: Lembrança de tudo quanto sucedeu... no negocio... de 1683 e 84.*

(2) Arq. da Univ., citada *Lembrança de tudo quanto sucedeu...*; citado caderno de 18 fôlhas, ff. 16-16v: *Requerimento do reitor e religiosos da Companhia*; ff. 16v-18: *Resposta ao Requerimento pelo Dr. Simão da Gama*, de 7 de Julho de 1683.

Êste começou de cantar vitória, mas andou apressado demais no regozijo do triunfo. O Procurador da Companhia protestou contra a injustiça e instou com o rei que a reparasse. Simão da Gama adiantou-se a dizer que era indecoroso ao rei mudar o decreto assinado. O monarca porém reüniu nova Junta, e, em conseqüência da consulta, se fêz o decreto, ordenando que o reitor da Universidade se não chamasse reitor das Escolas Menores, mas só reitor da Universidade [1].

O primeiro decreto ou carta régia tinha a data de 29 de Abril de 1684, e a segunda foi assinada em 20 de Maio do mesmo ano. O teor de ambas era idêntico. A de 20 de Maio vinha duplicada. Dirigia-se uma ao reitor da Universidade, e outra ao reitor do Colégio [2]. A êste dizia o monarca: «Faço saber a vós reitor do Colégio da Companhia de Jesus da mesma Universidade, que eu mandei ver por Ministros de Letras e inteireza as dúvidas novamente introduzidas entre vós e o reitor da dita Universidade com todos os papéis e documentos que por uma e outra parte se ofereceram; e por êles constou que não tendo título algum para vos chamardes reitor das Escolas Menores, porque nunca tivestes êste nome, e que agora sem fundamento algum quereis introduzir, confundindo as jurisdições; e para que tenham fim contendas e demandas, fui servido resolver que vos não chameis mais *reitor das Escolas Menores*, senão reitor do Colégio das Artes, como sempre vos chamastes ...» [3].

Ao reitor Simão da Gama dizia na carta que lhe endereçou: ... «e também resolvi que só vos chameis reitor da Universidade, como sempre vos chamastes ...» [4].

Assim se fechou com êste modo de composição o litígio de tantos anos. Mas o fogo não se extinguiu; ficou aceso debaixo das cinzas. Depois se ateará de novo em chama, soprado pela mesma fôrça das paixões de mando.

Enquanto porém se agitava esta diferença de maior monta, outras, de menor importância, se suscitaram e compuseram com

---

(1) Arq. da Univ., cit. *Lembrança de tudo quanto sucedeu ...*

(2) Arq. da Univ., *Documentos avulsos dos Jesuítas.*

(3) *Ibid., Documentos avulsos dos Jesuítas, Provisão* de 20 de Maio de 1684; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 434.

(4) *Ibid., Documentos avulsos dos Jesuítas, Provisão* de 20 de Maio de 1684.

mais facilidade entre as duas maiores Instituïções literárias de Coimbra. Não nos demoremos por isso em as explicar.

Por volta de 1660 o vice-reitor da Universidade, fr. Luís de Sá, frade bernardo, inquietou os Padres da Companhia pondo penas aos impressores da cidade de Coimbra, se imprimissem as conclusões que se sustentavam no Colégio das Artes, sem serem vistas por dois lentes das Escolas Maiores. Fundava-se o vice-reitor nos Estatutos da Universidade. Mas fácil foi aos Padres da Companhia demonstrar que, havia mais de cem anos, estavam em posse pacífica do direito de mandar estampar as conclusões sem a pretendida revisão dos lentes, e que o Estatuto se não podia entender com os professores da Companhia [1].

Por 1659 o vice-reitor, conformando-se com ordem real, intimou aos Superiores das Religões, que mandassem seus súbditos às lições de Prima e Véspera na Universidade, e comunicou a intimação também ao reitor da Companhia. Mas os religiosos dessa Ordem não se julgavam compreendidos no decreto do rei. Recorreram à Côrte, e régia Provisão declarou que os estudantes da Companhia, como não iam ao Geral da Universidade nem tomavam seus graus, estavam isentos de obedecer àquela determinação [2]. O vice-reitor ainda ocultou a ordem real, mas os religiosos suplicaram ao rei que passasse, em forma autêntica, a declaração, para ter, sem estôrvo, o devido efeito. A 6 de Janeiro anuíu o rei à súplica dos Padres [3].

Mais. Em 1691 renovou-se controvérsia que já tinha sido julgada desde 1572. Apelando para o Estatuto da Universidade, o reitor Rui de Moura Teles alcançou de D. Pedro uma Provisão de 8 de Outubro de 1691, que ordenava se trocasse a undécima classe de latim do Colégio das Artes em escola de ler, escrever e contar. Os Padres que, havia mais de cem anos, de acôrdo com a Universidade e por Provisões reais tinham mudado a escola elementar na undécima classe de latim, apresen-

---

(1) Arq. da Univ., maço R-3-5, *Requerimento do Reitor do col.º das Artes*, de 1661 e *Informação do Reformador D. Manuel de Noronha*, de 19 de Junho de 1661. Cf. T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 427-432.

(2) T. do T., *Armario jesuítico. Livro dos Estatutos* . . . f. 90v ; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 426.

(3) Arq. da Univ., *Documentos avulsos dos Jesuitas;* requerimento do reitor: *Diz o P. João Cabral Reitor do Coll.º da Compa.ª de Coimbra* . . .

taram súplica e memorial ao rei, e pediram que se não cumprisse a nova Provisão de 8 de Outubro, porque subsistiam os antigos inconvenientes de ter no Colégio aquela escola. O rei ainda mandou a Rui de Moura Teles que, vistos os papéis dos Padres da Companhia, lhe desse, na forma dos Estatutos, seu parecer na debatida divergência; contudo a ordem real de 1691 não se deu à execução, e o Colégio continuou com as antigas aulas [1].

Mas deixemos de mencionar outras desinteligências que mais ou menos haviam de perturbar a boa harmonia do Colégio das Artes e Universidade. Eram estas, como tôdas as mais, muito para lastimar, quer nascessem do reitor e professores do Colégio, quer as causassem o reitor e lentes das Escolas Maiores. Bem o sentiam os Superiores da Companhia de Jesus. O Geral escrevia de Roma, em 23 de Fevereiro de 1686, ao Provincial André Vaz, estranhando que se multiplicassem os pleitos do Colégio das Artes com o reitor da Universidade, «não sem grande prejuízo do Colégio, dizia o Geral, escândalo dos seculares e ainda desagrado do sereníssimo rei» [2]. Nesta mesma carta lembrava também o Geral que o monarca em escrito seu insinuara aos religiosos da Companhia que omitissem estas contendas importunas. Se houvesse de uma parte e outra, mais eficaz desejo de paz e amigável inteligência, evitar-se-iam com facilidade tão freqüentes discordâncias!

6. — Não cuidamos porém nem admitimos, como alguns escritores opinam, que se mantivesse habitualmente entre as duas beneméritas Instituïções, quais eram a Universidade e o Colégio das Artes, um estado e disposição geral de aversão mútua ou inimizade. Os factos contrariam tal suposição. Quando se persuadiam, de uma parte ou da outra, que era mister defender os próprios direitos, opunham-se reitores e lentes de uma Instituïção às pretenções da outra parte. Propugnavam pelo que julgavam sua justiça, mas as pessoas e as Instituïções nem se

---

(1) Arq. da Univ., *Documentos avulsos dos Jesuítas*: Súplica dos Padres, assinada a 30 de Novembro de 1691; *Provisão* de D. Pedro II a Rui de Moura Teles de 8 de Janeiro de 1692, em T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 378-379; Teixeira, *Documentos*, 360, 441.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 34, I, f. 182v.

odiavam nem se perseguiam. Assim sucedeu que intentaram pleitos contra o Colégio das Artes reitores sinceramente afeiçoados à Companhia e a seus religiosos.

O reitor D. Francisco de Castro, que sustentou o pleito dos 20.000 cruzados, que a Universidade se obrigou a ministrar para a fábrica das escolas novas, pôde o P. Nuno da Cunha, no elogio fúnebre que lhe recitou em 13 de Janeiro de 1653, proclamá-lo *grande bemfeitor* das escolas do Colégio das Artes, «porque êle foi o reitor, que, para se fazerem as novas, que hoje vedes, prometeu e deu grande parte dos 20.000 cruzados das rendas da Universidade [1].

Com maiores demonstrações significou sua estima da Ordem ignaciana o reformador e reitor D. Francisco de Meneses, natural de Santarém. Vagando a cadeira grande de Escritura na Universidade conimbricense, depois que a ocupara o dominico fr. João Aranha, propôs a Sua Majestade que fizesse mercê dessa cadeira ao P. Francisco de Mendoça da Companhia de Jesus, «por ser sujeito de tantas letras, suficiência, e benemérito dela [cadeira], que a pudera V. Majestade instituir para êle, quanto mais fazendo-lhe mercê dela, estando vaga, porque não só se ganhará o grande fruto que resulta de sua lição, como se tem entendido do livro que está imprimindo, mas o exemplo de suas virtudes, que é o com que melhor se ensina...» [2]. Levou-se a judiciosa proposta do Reformador à consulta da Mesa da Consciência, que a rejeitou por má vontade ou inépcia dos conselheiros [3].

---

(1) *Oração funebre nas Exequias do Bispo Inquisidor Geral D. Francisco de Castro...*, Lisboa, 1654, f. 422.

(2) *Mesa da Consciencia e Ordens, Registo de Consultas de 1620 a 1622*, f. 71, 72, em T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 662. — O livro que imprimia Mendoça era o tômo primeiro de seus *Comentários aos Livros dos Reis*, que se estampava em Coimbra no ano de 1621.

(3) Motivou a Mesa o seu parecer com dizer que as indisposições de saúde de Mendoça não o deixariam cumprir as obrigações da Cadeira, e que *seria grande inconveniente sujeitar os lentes da Universidade ao Geral da Companhia!* O primeiro motivo era sem justo fundamento, pois Mendoça pôde continuar a reger a Cadeira de Escritura na Universidade de Évora e governar, como reitor, aquela Universidade; e o segundo raiava pela insensatez. Estavam em circunstâncias idênticas às de Mendoça os religiosos de outras Ordens, lentes da Universidade conimbricense.

D. André de Almada, quando governava, como vice-reitor, a Academia, deu, em conformidade com o parecer de seus antecessores, informação favorável para se entregar, como de feito entregou, por Provisão real de 12 de Novembro de 1632, ao Colégio das Artes a livraria do P. Francisco Soares, comprada com dinheiro da Universidade [1].

O insigne reitor Manuel de Saldanha, que por muito tempo manteve demandas contra o Colégio das Artes, pôde escrever em 1639, ao P. Nuno da Cunha *os extremos* que fizera por servir a Companhia, de quem era *tão devoto e afeiçoado* [2]. Três anos depois, em carta para o mesmo P. Nuno da Cunha, já reitor do Colégio, fêz esta desassombrada declaração: *Não sinto nesta Universidade má vontade à Companhia, nem eu a consentirei em coisa alguma do em que eu intervier* [3].

O sucessor de Saldanha D. Manuel de Noronha, como amigo da Companhia de Jesus de quem fôra membro, também quis dar prova da sua benevolência, informando a favor do Colégio das Artes no litígio, que levantara fr. Luís de Sá, quando governava a Universidade, como vice-reitor [4].

Como os reitores, também a Universidade mais de uma vez demonstrou amiga e benévola disposição para com a Companhia de Jesus. Nas festas com que a ilustre Academia celebrou magnìficàmente a canonização da rainha santa Isabel, o P. Bartolomeu Pereira da Companhia é que recitou na Sala da Universidade a todos os Académicos o discurso latino sôbre a santa rainha [5].

No ano de 1629 foi o P. Lucas Veloso, também da Compa-

---

(1) Cf. T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 359-364; Teixeira, *Documentos*, 263; F. Rodrigues, *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. II, 187, 188.

(2) Arq. da Univ., maço R-3-5, carta citada de 18 de Abril de 1639.

(3) *Ibid.*, carta cit. de 20 de Abril de 1642.

(4) Ibid., *Informação* de 19 de Junho de 1661.

(5) *In Apotheosi Sanctissimae Elisabethae Lusitaniae Reginae Oratio Encomiastica. Dixit P. Bartholomeus Pereira Societatis Jesu.* Foi impressa esta oração no opúsculo da Universidade: *Sanctissimae Reginae Elisabethae Poeticum Certamen dedicat & consecrat Academia Conimbricensis, jussu Illustrissimi D. Francisci de Brito de Menezes à Consiliis Catholicae Majestatis & ejusdem Academiae Rectoris.* Coimbra, 1626. Cf. Figueiroa, *Memorias*, pág. 133; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.* vb. *Bartolomeu Pereira.*

nhia, que pronunciou perante a Academia o discurso latino nos festejos com que a Universidade solenizou o nascimento do Príncipe, filho de D. Filipe IV [1], e a 4 de Julho de 1649 prègou o P. Bento de Sequeira, reitor do Colégio das Artes, na solenissima cerimónia, em que o reitor da Universidade, acompanhado de tôda a Academia em corpo gesto, lançou a primeira pedra ao Convento de Santa Clara [2].

Mais luzida prova de afeição manifestou a Universidade no ano de 1662, sendo Reformador e reitor D. Manuel de Noronha, Prior-mor da Ordem de Santiago e bispo eleito de Viseu. « Em claustro pleno e com grande aclamação pedira tôda ela um préstito a S. Francisco Xavier no seu dia e véspera », que fôsse da Universidade ao Colégio da Companhia, « por concorrerem naquele grande Santo muitos merecimentos », por ter sido catedrático na Universidade de Paris e servido « a esta coroa no Estado da Índia Oriental, obrando imensos milagres, que hoje resplandecem no mundo todo » [3]. E em Janeiro daquele mesmo ano o Reformador transmitiu ao monarca o pedido da Universidade. O monarca aprovou o assento que se tomou no Claustro pleno, e mandou que na véspera e no dia da festa do Santo se fizesse o préstito com a maior solenidade que ser pudesse [4].

Começou de se realizar o préstito cada ano « com muito esplendor e majestade, refere testemunha de vista, acudindo os doutores e lentes com as insígnias das suas Faculdades » [5].

Ainda nos princípios do século XVIII resolveu em Claustro a Universidade suplicar ao Sumo Pontífice que elevasse às honras da beatificação o cardeal Belarmino, doutor e lustre da Companhia de Jesus [6].

---

(1) *Genethliacum Philippo IV in ortu Principis Balthasaris Caroli Dominici dictum ad Academiam Conimbricensem*, opúsculo que foi impresso no livro que a Universidade dedicou ao nascimento do Príncipe, em Coimbra no ano de 1630. Cf. Figueiroa, *Memorias*, 133; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Lucas Veloso*.

(2) Figueiroa, *Memorias*, 140.

(3) Arq. da Univ., *Provisões*, VI, f. 204. Original.

(4) *Ibid.*, Provisão assinada pelo rei em Lisboa a 27 de Junho de 1662. Cf. Figueiroa, *Memorias*, 145.

(5) Franco *Syn. Ann.* 1662, n.º 5.

(6) Figueiroa, *Memorias*, 159. — O Claustro em que se assentou pedir a beatificação de Belarmino, celebrou-se em 10 de Dezembro de 1713 *(Ibid.)*.

Mas emfim, como argumento, claro e continuado por muitos anos, da consideração que a Universidade professava, ter a esta Ordem religiosa e a sua doutrina, bastaria a freqüência com que tôda ela acudia a ouvir os sermões nas tardes da Quaresma, prègados anualmente na igreja do colégio de Jesus em Coimbra. Era costume antigo que levava cada ano a célebre Academia a ser *auditório principal* daquela prègação [1].

Assim mostrava a Universidade que, por entre as divergências de opiniões na prossecução de seus direitos, ou reais ou imaginados, mantinha perpètuamente a estima da Companhia de Jesus e do Colégio das Artes.

---

(1) Assim o refere um prègador daquelas Tardes: « Antigo costume he da Universidade de Coimbra o concorrer nas Tardes da Quaresma, como auditorio principal, à igreja do collegio da Companhia de Jesus, ou pela vizinhãça que a Universidade tem com o collegio, ou porque o Collegio he huma parte da Universidade ». Manuel da Silva, *Sylva Concionatoria*, IV, 289. *Tardes da Quaresma de 1664.*

CAPÍTULO VII

EM LUTA PELOS BENS TEMPORAIS

SUMÁRIO: — 1. *Estado económico dos colégios da Província.* — 2. *A demorada pendência dos dízimos.* — 3. *Luta de 18 anos com o arcebispo de Évora, D. José de Melo.* — 4. *Bens de raiz dos religiosos em Portugal.* — 5. *A demanda das Capelas.* — 6. *O empréstimo do Duque de Aveiro.* — 7. *O palácio do conde da Vidigueira.*

1. — Mas como se ia sustentando a Província portuguesa em tôda esta enorme actividade que se exercia particularmente em colégios tão numerosos, fundados ou acrescidos de lições no decurso do século XVII?

Já vimos nos tomos anteriores a mediania, bem moderada, com que se mantinham, dia a dia, tantos estabelecimentos, e as dificuldades financeiras, em que bastas vezes se debatiam os colégios [1]. No século que ora historiamos, não se melhorou o estado económico da Província, senão que, em muitas partes, especialmente nos colégios maiores, veio a ser embaraçoso.

Na Congregação provincial de 1622, reünida na Casa Professa de S. Roque em Abril dêsse ano, discutiu-se a conveniência de acabar com algumas casas menores, como a de Portalegre, por causa da excessiva indigência que padeciam [2]. Nos anos de 1628 e 1636 outras Congregações se lastimaram de que a Província gemia arruïnada com o pêso das dívidas, pagava

---

[1] F. Rodrigues, *Hist. da Assist.*, T. I, Vol. II, L. II, C. VII; T. II, Vol. I, L. I, C. VII.

[2] Arq. S. J., *Congr.*, 56, f. 271. Acta da Congr. de 1622.

juros anuais muito elevados com não pequeno gravame dos colégios, e ouvia ainda, não sem grande confusão, os ditérios e insultos dos credores externos [1]; e no ano de 1625 também a Congregação provincial esteve a ponto de lançar os olhos para Roma, esperando talvez que uma Congregação Geral, que se reünisse, lhe pudesse encontrar o remédio para tamanha calamidade [2]. Nem êstes embaraços de economia paravam nos anos que apontámos. Até ao fim do século se foi desenvolvendo a Província no meio de tão pouco fagueiras condições.

O catálogo enviado a Roma no ano de 1678, enumerava distintamente as dívidas, que pesavam sôbre cada colégio de Portugal. O colégio de Coimbra devia aos credores externos 14.000 cruzados, e à caixa da Província mais dez mil; o colégio de Évora carregava-o a dívida de 13.000 cruzados; e o colégio de Santo Antão vivia, como esmagado pela dívida de 57.000 [3]. Os demais colégios tinham dívidas menores, e alguns gozavam até de uma situação, não avantajada, mas tolerável.

Quási no fechar do século o catálogo de 1690 dá para o colégio de Coimbra a dívida de 24.000 cruzados; para o de Évora a de 22.000; para o de Santo Antão a de 50.000, para o de Braga apenas a de 885 cruzados, e para o de Faro a de 247. Os demais colégios conseguiram por aquêle tempo manter-se incólumes [4].

Mas o modo de vida dos religiosos da Companhia acomodava-se bem com a escassez de bens temporais, e também a confirmava indubitàvelmente. Religioso autorizado, numa proposta que oferecia à Consulta da Província, assim encarecia a pobreza com que êles viviam: «E constando a todos da perfeição com que nela [na Província] se cultiva e respeita esta virtude, pois nas alfaias das camas, ornatos dos cubículos, asseio das pessoas, tudo é pobríssimo, limitado e falto ainda do necessário, havendo nas outras Províncias, principalmente em Roma, tão pronto e excelente provimento de tudo..., não havia

(1) Arq. S. J., *Congr.*, 60, f. 291; *Congr.* 65, f. 500.
(2) Ibid., *Congr.* 58, f. 206.
(3) Esta dívida enorme tem explicação num facto que adiante explicaremos no § 6 dêste capítulo.
(4) Arq. S. J., *Lus.* 46, catál. de 1678 e 1690.

ocasião para nesta matéria se pôr mácula à nossa Província... » [1].

Veio na primeira metade do século XVIII corroborar estas afirmações o testemunho de um estrangeiro e missionário do Oriente, P. José Neugebauer, que embarcou em Portugal para essa missão. Escrevendo de Lisboa a um jesuíta da Província de Áustria, lhe dá esta preciosa informação: « para louvor dos nossos jesuítas portugueses, devo acrescentar que êles, por amor da santa pobreza, são mortos inteiramente para as comodidades temporais. Brilha aquela virtude na habitação, nos vestidos que trazem, mas de um modo particular na escassa alimentação. Servem-lhes à mesa cada dia invariàvelmente apenas dois pratos... » [2].

Êstes documentos e números dizem-nos bem alto na sua eloqüência muda, que não eram prósperas, mas antes modestas e às vezes aflitivas as condições materiais da Província de Portugal. E nestas circunstâncias ainda houveram os religiosos da Companhia de suportar litígios e demandas e até insultos por motivo das suas enormes riquezas!

2. — Os maiores dissabores vieram-lhes talvez da demorada e impertinente questão dos dízimos. Desde os primeiros anos da Companhia gozaram seus religiosos o privilégio de não pagar dízimos pelos seus bens às autoridades e Instituïções eclesiásticas. Paulo III já em 1549 pela Bula *Licet Debitum* de 18 de Outubro lhes concedeu completa isenção de pagar dízimos, e Pio IV, no ano de 1561, confirmou e ampliou essa graça na Bula *Exponi nobis* de 19 de Agôsto [3]. Veio mais tarde Gregório XIII corroborar a concessão do benefício pelo Breve *Pastoralis Officii* de 1 de Janeiro de 1578 [4].

Entretanto foram os religiosos usufruindo pacìficamente do

---

[1] B. N. L., *Pombalina*, 475, f. 403: *Proposta offerecida à Consulta da Província sôbre a reforma no uso do vestido de seus súbditos, que se pretende seja em todos comum.* (séc. XVII).

[2] Stöcklein, *Neue Welt-Bott*, n.º 700. Carta de Lisboa a 26 de Abril de 1737 ao ir. Inácio Heindl. — Depois de referir aquela pobreza dos portugueses, nota o mesmo Neugebauer: *Wie sich ein Teutscher Magen bey solcher Nahrungs-Art befinde, ist leicht zu erachten.*

[3] *Institutum S. J.*, I, 17, 35-36.

[4] *Ibid.*, pág. 71.

privilégio concedido durante muitos anos desde 1549. Tinham fundamento de esperar que fôsse inauferível e inabalável o privilégio outorgado por três Papas no espaço de trinta anos. Mas tudo sucedeu muito pelo contrário. Podemos sem grande exageração afirmar que o clero e os Cabidos de Portugal se identificaram numa só vontade, apostados a aniquilar o privilégio, que, pequeno como era nas suas conseqüências, não merecia tamanho alvorôço. A paixão, a inveja e a rivalidade tiveram maior fôrça.

Por 1587 os Cabidos de Espanha dirigiram-se aos Cabidos de Braga, de Coimbra, de Lisboa e de Évora, e incitaram-nos a formar com êles um só corpo, para atacar e derrubar o privilégio dos dízimos [1]. Como se tratava de dinheiro, não recusaram os Cabidos portugueses o convite de seus semelhantes espanhóis. Começaram a manobrar primeiro com alguma reserva e segrêdo, e logo aberta e denodadamente. O Cabido de Évora, ou mais zeloso ou mais rico, entrou na liça com maior empenho e afoiteza para esbulhar de algumas migalhas os religiosos que tanto trabalhavam na diocese eborense. Em 1592 escreveu a todos os Cabidos de Portugal e calorosamente os exortou a organizarem-se, como num esquadrão, para darem combate unidos e levarem mais esta prêsa. «Unamo-nos todos os Cabidos, diziam os cónegos eborenses, para acudir ao dano que às liberdades e bens eclesiásticos resulta dos privilégios que a Companhia diz ter do Papa para não pagar dízimos». E para mais os exasperar contra esta Ordem religiosa, acrescentam: «E como é muito poderosa e rica, compra cada dia muitas quintas, terras e herdades, de cujos dízimos defrauda os bons Cabidos e Ordens Militares». Aos párocos advertem que o dano também há de tocar às igrejas paroquiais, e poderá vir tempo em que lhes falte a côngrua sustentação. Por fim recordam que já muitos pediram ao rei que revogasse os privilégios da Companhia e fizesse escrever ao Papa a rogar-lhe que reduzisse ao direito comum os seus religiosos, e pedem que mandem a Lisboa algum Procurador do Cabido, para todos à uma solicitarem o que a todos importava [2].

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 141. Carta do P. Jerónimo Cardoso ao Geral, de Lisboa a 23 de Maio de 1587. Autógrafo.

[2] Assinado: «Em Cabido a 5 de Outubro de 1592». — Arq. do Cabido de Évora, maço com o título: *Papeis originais sobre a grande questão que tiveram*

No ano seguinte enviaram a Madride os mesmos cónegos de Évora o cónego D. João de Bragança, depois bispo de Viseu, para lá, junto da Côrte, mais eficazmente agenciar o negócio, que tanto tinham a peito [1]. Para mais segura e fàcilmente obterem o desejado êxito de suas diligências, escreveram ainda ao Capelão-mor, D. Jorge de Ataíde, e lhe pediram que metesse de permeio sua valia, para se despachar com mais brevidade o que pretendiam, que era abolir os privilégios da Companhia no tocante ao pagamento dos dízimos [2].

Não lograram tão depressa, como desejavam, os cónegos a conclusão de suas aspirações. Os religiosos perseguidos também pugnavam pelos seus direitos. Quatro anos depois conseguiram que o rei escrevesse a seu embaixador em Roma, encomendando-lhe que procurasse não só que se lhes não fizesse agravo nenhum no pleito dos dízimos, mas se lhes desse favor e amparo, «como a gente que tanto merece» [3]. Além disso apresentavam memoriais sôbre memoriais, para demonstrarem que a Companhia não devia ser obrigada a pagar dízimos, e persuadirem o monarca e o Sumo Pontífice a lhes manter inviolável o privilégio confirmado por Gregório XIII. Os fundamentos que alegavam de sua petição, pareciam-lhes sólidos e irresistíveis.

Entre tôdas as Ordens mendicantes só a Companhia não recebia esmolas nem de missas nem de outros quaisquer ministérios sacerdotais. As outras Ordens admitiam-nas santamente, e valiam-lhes essas esmolas incomparàvelmente mais do que à Companhia podiam valer os dízimos, que não pagavam às igrejas. Só a Sacristia do convento franciscano de S. Francisco da Cidade é certo que rendia mais de dez a doze mil cruzados cada ano; quando todos os dízimos que a Companhia haveria de pagar, pouco excederiam mil cruzados.

Demais a Companhia em todo o Portugal servia as igrejas

---

os jesuitas com as igrejas do reino sobre dizimos. Doc. 7. Cf. *Hist. da Assist.* T. II, Vol. I, pág. 252.

(1) *Ibid.*, doc. 10.

(2) B. N. L., *Pombalina*, 641, f. 679, onde se guarda a carta original do Cabido ao Capelão-mor, assinada pelo Deão e Chantre de Évora. Foi estampada a carta na *Deducção Chronologica*, P. I, D. VIII, n.º XXVI, pág. 52.

(3) B. N. L., *Pombalina*, 475, f., 262. Cópia impressa.

tanto e mais que as outras Religiões, ensinando a juventude, doutrinando o povo, aperfeiçoando os clérigos em uma e outra Teologia, que eram obrigações próprias das igrejas. Sobretudo dispendia generosamente suas fôrças na conversão dos infiéis de tantos reinos, quantos eram os das Conquistas da Coroa Portuguesa em tôdas as partes do mundo [1].

Por fim calcularam os dízimos que pagariam, se lhes cassassem o privilégio, e acharam que era ridícula a contenda, e falsa absolutamente a asserção dos Cabidos e Prelados, que se queixavam de serem notàvelmente lesados e diminuidas as suas rendas, se a Companhia não pagasse os dízimos. Apuraram na sua investigação que, repartindo êsses dízimos pelas dignidades, cónegos e beneficiados dos Cabidos, viria a cada um apenas um cruzado; e caberiam sòmente 200 cruzados aos Cabidos e Mesas Pontificais, que possuiam de rendimento 700.000 cruzados! Por esta ninharia se alvoroçava o clero de Portugal! [2]. É fácil concluir que por estas e outras razões ficava plenamente justificada a petição da Companhia de Jesus, e com justo fundamento se lastimava ela da vexação que sofria. « Não é matéria, dizia num memorial, de pequena desconsolação e como de agravo, que se faz à Companhia, e ainda de se poder cuidar que se não trata êste negócio com tão sincera vontade, ver que, havendo em Portugal tantas Religiões mendicantes e não mendicantes, que gozam os dízimos de suas herdades e grangearias, e sôbre isso (segundo seu Instituto) podem santamente ter, e em efeito têem emolumentos de importância, em razão dos sermões que fazem, missas que dizem, capelas que cantam, enterramentos a que vão, e de outras coisas que laudabiliter exercitam; e não levando a Companhia nem podendo levar estipêndio ou esmola alguma em razão de algum dos ministérios que com o próximo exercita; e por outra parte não desmerecendo das outras Religiões, nem faltando jamais com seu trabalho aos Prelados daquele reino; con-

---

[1] B. N. L., *Pombalina*, 475, f. 264v-265. Memorial apresentado ao monarca pelo Procurador da Companhia, P. Sebastião de Morais. Impresso. — Êste memorial é de 1632, mas as razões que aduz são idênticas às dos memoriais dos anos anteriores.

[2] Arq. do Gesù, *Collegia* 163, *Portogallo*, 5: Memorial: *Alguns Prelados e Cabidos... ;* Arq. do Vat., *Miscellanea*, Armad. I, Vol. 64, f. 112-113: *Descriptio bonorum ...*

tudo, tratando alguns dêles de revogação do privilégio dos dízimos, só a pretendem do privilégio da Companhia . . . » [1].

Mas, replicavam os cónegos, a Companhia de Jesus é « muito poderosa e rica » [2]; deve irremissìvelmente pagar os dízimos, para não privar as igrejas e Cabidos das rendas que necessitam. Era êste o argumento capital, o mais forte, cuidavam êles, da sua pretensão, e o que repisavam com mais insistência os cónegos do Cabido mais bem dotado e mais rico de Portugal, qual era o Cabido eborense [3]. Puseram-se a calcular as riquezas dos jesuítas e acharam, cegos na sua paixão, que eram excessivamente grandes; viram, iluminados pela sua ambição, que os religiosos da Companhia não só nadavam na opulência das suas riquezas, mas ainda as aumentavam cada dia, e de suas rendas, « por serem tão grossas, se *sustentavam* em tudo abundantìssimamente, e lhes sobejava muito que empregavam, e de que compravam muitas terras, casais, quintas, casas », a tal ponto que se temia não viessem « a possuir grande parte dêste reino » [4].

De feito, insistiam os cónegos, os seus cinco colégios já logravam quási tanta renda, como os treze Cabidos e as treze Catedrais do reino de Portugal, e acumularam em setenta anos maiores cabedais, que os religiosos Mendicantes em quatrocentos anos ! [5].

Fàcilmente mostraram os Padres da Companhia quanto eram exagerados e falsos os cálculos do Cabido [6]. Mas os Cabidos não desarmavam. Persistiam nos seus requerimentos com o rei e com Roma. À imitação do que fizeram em Madride os Cabidos de Castela e Aragão, formaram em Portugal uma Junta de todos os Cabidos, destinada a promover e levar a bom têrmo a demanda dos dízimos. Vigorou em Lisboa essa Junta de 1608 a 1611. Neste ano mandaram à Côrte de Castela um Procurador,

---

(1) Arq. do Gesù, *Collegia* 163, memorial citado.

(2) Arq. do Cabido de Évora, *Papéis Originais* cit. acima, doc. 7.

(3) Francisco Manuel, *Epanaphoras*, ed. de 1676, pág. 99: «... O cabido de Evora, o mais opulento do reino . . . »

(4) Arq. do Cabido de Évora, *Papéis originais* cit., doc. 5 e 10.

(5) *Ibid.* doc. 10. Cf. *Hist. da Assist.*, T. II, Vol. I, 252, 253.

(6) Arq. do Gesù, *Collegia* 163, *Portogallo*, 5: *Relaçam breve sobre a materia de decimas entre os Cabidos e a Companhia de Jesus em Portugal.*

de nome Lucas da Silva [1], eleito pela Junta, para requerer neste complicado negócio. O enviado passou depois a Roma com cartas de favor, dadas pelo monarca para o Papa e para o embaixador de Espanha.

Tão hàbilmente manobraram os Cabidos o seu empenho, que finalmente, reforçados ainda por cartas do rei ao Pontífice, obtiveram de Paulo V o Breve *Impositi nobis* de 23 de Abril de 1613. Conseguiram esta vitória, advertiu o Cabido eborense, «a instância de todo o clero dêste reino de Portugal, por espaço de quási cincoenta anos de demandas . . . , e feita despesa de muitos mil cruzados» [2].

Por êste Breve que era substancialmente o mesmo que publicou Leão XI, em 1605, para os reinos de Leão e Castela, decretava Paulo V que os religiosos da Companhia pagassem por umas propriedades só meio dízimo ou o vigésimo; por outras o dízimo, e por algumas dízimo nenhum. Foi um golpe fatal contra os privilégios da Companhia, usufruídos pelo espaço de 64 anos, desde 1549 a 1613, e um triunfo dos adversários especialmente do Cabido eborense.

Começaram logo nesse mesmo ano os Prelados e Cabidos a executar o novo Breve, mas com tal rigor e largueza, que quási por tôda a parte surgiram pleitos. Julgavam os Padres que nessas execuções se ultrapassavam os limites do documento papal [3]. Êstes excessos e a memória do passado benefício lhes deram ousio para principiarem por êsse mesmo tempo a solicitar vivamente a derrogação do Breve, e a restituïção e manutenção de seus antigos privilégios.

O Breve de Paulo V era de 1613, e já em 1615 alcançaram que o rei, que antes favorecia as igrejas perante o Papa, agora

---

[1] Cf. Arq. do Gesù, *Collegia* 163, *Portogallo*, 5: *Relatio eorum quae evenerunt super decimas . . .*

[2] Cf. cit. *Relatio eorum quae evenerunt super decimas . . .*; Arq. do Cabido de Évora, maço citado, doc. 10; *Synopsis Actorum in causa Societatis*, 1605-1773; Arq. do Gesù, *Collegia*, 163, *Portogallo*, 5. *Cópia del Memoriale che dettero per parte delli Procuratori del Clero di Portogallo . . .*

[3] Cf. v. g. Arq. do Gesù, *Collegia* 163, *Portogallo*, 5: *Embargos com que se veio do Monitorio do Senhor Arcebispo de Lisboa na execução do Breve de Sua Santidade . . .;* Arq. do Gesù, *Collegia* 45, *Évora*, 19; *Certidão de Protesto do P. Afonso da Rocha . . .*

escrevesse a Roma cartas de favor à Companhia ([1]). Assim ressuscitou o pleito sôbre os dízimos entre os Cabidos e os Padres da Companhia, e por muitos anos se prolongou.

O Cabido eborense, em súplica dirigida ao rei no ano de 1620, queixava-se de que, tendo estado o clero secular, por espaço de sete anos, de posse do Breve de Paulo V, que o favorecia, tornavam os da Companhia a renovar a questão, « inquietando tôdas as igrejas do reino », e pediam de novo a intervenção real para levar o Pontífice a revogar o Breve de 1613 ([2]). Nesta súplica ou memorial exageravam mais uma vez as imensas riquezas dos jesuítas, para demonstrarem que podiam e haviam êles de pagar os dízimos, e não gozar dos privilégios das demais Religiões. Houve sim tentames diversos de composição e concórdia entre ambas as partes, como já houvera antes de 1613, mas nunca vieram a acôrdo, rejeitando uma os partidos que a outra propunha ([3]). Mas emfim o Papa Gregório XV, eleito a 9 de Fevereiro de 1621, resolveu-se na questão, e favoreceu a Companhia. Publicou o Breve *Sedes Apostolica*, de 5 de Novembro de 1622, e nêle determinou que a Companhia gozasse do privilégio comum das demais Religiões mendicantes ([4]). Não pensemos todavia que a controvérsia ficou decidida e terminada. Com o favor concedido à Companhia irritaram-se mais os cónegos e recomeçou guerra aberta.

Viu e lastimou essa pertinaz animosidade o Coleitor Pontifício em Lisboa, António Albergati. Em carta para o Cardeal Secretário por êste modo desabafou a sua mágoa em 1623: « O clero de Portugal se uniu num só corpo contra os Padres da Companhia, a instância de alguns de seus émulos, e procurou que o rei metesse empenhos com Nosso Senhor o Papa Urbano VIII para anular o Breve, alcançado de Gregório XV a favor dêles, àcêrca dos dízimos das propriedades que êles cultivam. Sua Majestade mandou aos Governadores que me falas-

---

([1]) B. N. L., *Pombalina*, 475, ff. 261-262. Cópia de três cartas impressas.

([2]) Arq. do Cabido de Évora, maço citado, doc. 10.

([3]) Arq. do Gesù, *Collegia* 163, *Portogallo*, 5: *Diversi Partiti proposti dalli Padri della Comp.a di Gesù et Chiese di Portogallo intorno all'accordo delle Decime; ibid.* n.º 12: *Informatio Responsioque Relligiosorum Societatis Portugallensis de Decimis*. Objecção 19.ª.

([4]) B. N. L., *Pombalina*, 475, f. 263v, memorial citado.

sem neste negócio, e eu lhe respondi..., que injustamente se faziam estas perseguições aos Padres por muitas razões que lhe escrevo...» [1].

Com as razões que expunha a Sua Majestade, francamente lhe declarava que o mau entendimento que alguns fizeram da graça concedida por Gregório XV, é que deu ensejo e motivo ao clero dêste reino de se unir para a impugnar; que o prejuizo que o Breve trazia às igrejas, não era exorbitante, como pretendiam os Cabidos, mas de valor insignificante, pois não subia a mais de quinhentos escudos; que a causa não era de tanta importância, que merecesse ser levada à presença de Sua Majestade; antes se devia ter atenção às pessoas dos Padres, «cujas virtudes e qualidades eram conhecidas, dizia, a Vossa Majestade, bem como os serviços que prestam à religião católica, tornando-se merecedores de que a Santa Sé lhes faça maiores favores» [2].

Não exagerava o Coleitor a vexação que exercia o clero secular sôbre os Padres da Companhia, para atalhar os efeitos do Breve de Gregório XV. Em 30 de Maio de 1623 a Junta eclesiástica de Lisboa dirigia-se aos Cabidos, recordando o «muito trabalho, contradição e despesa que as igrejas dêste reino teem padecido com os Padres da Companhia sôbre a reformação dos privilégios decimais de que usam tão livremente, que já o dano que dêles resultava, se não podia dissimular» [3]. Logo incitava a todos a pedir a intervenção real; suplicando ao rei que escrevesse ao Papa, a seu embaixador e agente, para conseguir: «que não haja efeito tão prejudicial graça, como está feita aos Padres da Companhia de Jesus», e concluia: «é necessário acudir com todo o calor a êste negócio», até mandar a Madride uma pessoa que o solicite [4].

E foi enviado a Madride o arcipreste de Lisboa, António Carvalho de Parada. Em 28 de Julho de 1627 escrevia da capital espanhola ao Cabido de Évora, que ia para três anos que

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 14, f. 118 (n.º novo 144). De Lisboa a 10 de Dezembro de 1623. Carta original.

(2) *Ibid.*, f. 119-120 (nº novo 145-146). Carta do Coleitor ao rei, de Lisboa a 12 de Dezembro de 1623. Cópia enviada a Roma.

(3) Arq. do Cabido de Évora, *Papéis originais*, doc. 1.º.

(4) *Ibid.*, Lisboa, 30 de Maio de 1623, carta assinada pelo arcebispo de Lisboa, bispo conde, deão de Lisboa etc.

assistia na Côrte de Madride, por ordem da Junta eclesiástica, lidando contra o Breve de Gregório XV, e que apesar de ser tão poderoso o adversário, ordenara o rei que se não executasse o Breve até que o Papa se resolvesse com verdadeira informação da justiça das igrejas [1]

De feito, os Cabidos obtiveram cartas do rei para Urbano VIII, e tinham pêso com êle os pedidos reais. Sentindo essa fôrça os Padres da Companhia, acudiram ansiosos a representar ao Pontífice o seu direito e justiça, e Sua Santidade tratou de fazer uma composição entre as igrejas e a Companhia no ano de 1631, mas os Cabidos não a quiseram aceitar. Por fim remeteu o Papa o litígio à Rota Romana. Neste ponto se encontrava a causa, quando os Padres da Companhia ofereceram ao monarca um largo e minucioso memorial, no ano de 1632, para assentar sòlidamente e pôr patentes os fundamentos da justiça e direito da Companhia de Jesus [2].

Dêste tempo em diante foi adormecendo a questão, acordada ainda, de quando em quando, por desavenças locais [3]; mas o Breve de Gregório XV manteve sua fôrça e vigor em Portugal.

3. Na arquidiocese alentejana foi mais apaixonada e ruidosa a questão dos dízimos, e, sôbre isso, agravada pelos deploráveis litígios, que no longo decurso de anos, de 1613 a 1632, perturbaram consideràvelmente o colégio e Universidade eborense e seus moradores. O fogo da discórdia era ateado pela aversão, que nutria e mostrava aos religiosos da Companhia de Jesus o novo arcebispo D. José de Melo.

Era êste Prelado filho ilegítimo do segundo marquês de Ferreira, D. Francisco de Melo. Estudou desde pequeno no colégio do Espírito Santo em Évora, e, mais crescido, aplicou-se à Teologia moral, sustentando-se com uma das capelanias, que na Universidade fundara para estudantes pobres o cardeal D. Henrique. Bem mal pagou êle, já arcebispo, as lições gratuitas de seus antigos Mestres! Tomou posse do arcebispado a 12 de Novembro de

---

[1] *Ibid., Papéis originais*, doc. 2.º.

[2] B. N. L., *Pombalina*, 475, f. 263v., memorial citado.

[3] Cf. v. g. Arq. do Gesù, *Collegia* 163, *Portogallo*, 5, *1649, Sentença que a Companhia em Portugal he somente obrigada a pagar meyos Dizimos ; ibid., copia autentica de sentença dada a favor do colégio de Elvas, em 1689 e 1693*.

1612, em 1613 emitiu Paulo V o seu Breve sôbre os dízimos, e por êsse tempo, se acendeu a guerra entre os Mestres e o mitrado discípulo [1].

Deu-se o zeloso Prelado a executar o Breve de Paulo V, mas com tais excessos que exigia o pagamento das décimas ainda de umas dez herdades, que tinham saído da Fábrica da Sé e da Mesa Pontifical, e entraram depois, unidas por autoridade apostólica, na dotação do colégio do Espírito Santo. Os Padres defendiam que essas herdades, por fôrça do mesmo Breve, não deviam pagar dízimos [2]. Bastou essa divergência para atear grande incêndio de discórdia em ânimos tão dispostos para a luta.

Era juiz apostólico, subdelegado para a execução do Breve, o Vigário Geral da Arquidiocese Sebastião Touro, que bravamente intimava, com monitórios, sentenças e cominação de censuras e penas, o reitor do colégio P. João Correia, a pagar os meios dízimos, devidos, afirmava êle, por aquelas herdades [3]. O reitor protestava que as herdades eram isentas dêsse encargo, punha embargos às sentenças e apelou das sentenças para a Santa Sé.

Exasperou-se demasiado a contenda e passaram a extremos os contendores. Adiantaram-se ao ponto de se lançarem, de parte a parte, um contra o outro, excomunhões e penas com grande perturbação da paz, e escândalo dos que reprovavam tais excessos. O Vigário Geral é que deu princípio à escandalosa refrega. Não obstante a apelação para a Santa Sé, donde o reitor esperava a justiça, que lhe negava o arcebispo, Sebastião Touro insistia na sua intimação, arremetidas e cominações de censuras. Irritado com estas violências o reitor do colégio, cuidando deitar mão a legítima defesa, precipitou-se a resolução arrojada, que lhe valeu o desagrado e reprovação do Sumo Pontífice. Vendo que tardaria a decisão de Roma, recorreu confiadamente ao poder secular para reprimir a violência que lhe faziam, e pediu a Sua Majestade lhe mandasse passar sua Tuïtiva, que «neste reino e em outros, por lei e estilo, usado e praticado, se

---

(1) Fonseca, *Evora Gloriosa*, 306.

(2) Arq. do Gesù, *Collegia* 163, *Portogallo*, 5 : carta do P. João Correia ao Assistente, de 20-22 de Julho de 1614.

(3) Arq. do Gesù, *Collegia*, 45, *Évora*, 19, f. 57-59, 64.

concedia em semelhantes casos », para que as partes apelantes não fôssem indevidamente vexadas e frustradas do remédio de sua apelação [1]. Deu o rei a Tuïtiva, que lhe solicitaram, e foi enviada ao Vigário Geral, para que sobrestivesse, pelo espaço de três meses, na execução do Breve, e não vexasse os Padres do colégio [2]. O Vigário Geral a quem se notificara a Tuïtiva, não a quis guardar, e prosseguiu nas mesmas notificações, moléstias e vexações dos Padres [3]. Roma é que mais se indignou contra o procedimento e acção do reitor João Correia, por se ter socorrido do poder secular contra a jurisdição da Igreja.

« Tornaram-se tanto mais dignos de repreensão e castigo os Padres jesuítas de Évora, escreveu o Cardeal Secretário ao Coleitor, quanto êles deveriam, menos que outra qualquer pessoa, tentar coisa prejudicial à jurisdição eclesiástica. Atreveram-se a fazer recurso aos juízes laicos por litígio de décimas, que entre êles corre e o arcebispo e seu Cabido ». A seguir louva o Coleitor que lhes estranhou o facto, e disse ao Provincial que os obrigasse a desistir do recurso, e conseguisse a reconciliação dos desavindos [4]. Em carta posterior o mesmo Cardeal Secretário repreendeu severamente ao Conservador do colégio de Évora, Sebastião da Fonseca, « o temerário e grave excesso », que êle cometera contra as censuras do executor do Breve de Paulo V, e o pernicioso exemplo que deu, e anunciou que o Sumo Pontífice o privara do ofício de Conservador e inabilitara para o exercitar no futuro sem expressa licença do Papa, e o declarou suspenso a beneplácito de Sua Santidade [5].

O P. João Correia teve também de experimentar os efeitos da indignação pontifícia. Por ordem do Papa foi deposto do ofício de reitor do colégio e Universidade eborense, e pronunciado inábil para todo e qualquer cargo. O venerando jesuíta, apesar de ter eficazes razões e sofrer violências que o induziram a valer-se da Tuïtiva régia, todavia recebeu o castigo com digni-

---

(1) *Ibid.*, f. 64, 65: *Agravo do reitor P. João Correia.*

(2) *Ibid.*, f. 60, 61 : *Copia della Tuitiva che ha dato il RE.*

(3) *Ibid.*, f. 66 : citada carta do reitor.

(4) Arq. do Vat., *Nunz.* 150, f. 394v. (n.º novo 406v-407). Carta de Roma de 14 de Agôsto de 1614.

(5) Arq. do Vat., *Nunz.* 151, ff. 280v-282. Carta de Roma de 28 de Março de 1615.

dade e obediência, e ainda com certa sobranceria e satisfação. Ao despedir-se do colégio disse àquela numerosa comunidade: *Meus Padres e irmãos, eu não serei reitor, mas o colégio fica com o seu pão* [1]. Ao mesmo tempo a Sagrada Congregação dos Bispos e Regulares mandou à Companhia de Jesus que renunciassem à Tuïtiva, no que foi imediatamente obedecida, e deu ordem que se levantassem as censuras de parte a parte fulminadas. O Coleitor Pontifício, conformando-se ao mandamento da Congregação, lavrou decreto em 1614, pelo qual tirou, por autoridade apostólica, tôdas as censuras e inibitórias, tanto as que lançou o arcebispo ou o seu Vigário contra o reitor e Conservador do colégio e Universidade, e P. Pedro dos Rios da Companhia de Jesus, como as que vibrou o Conservador contra o Vigário Geral e mais pessoas do arcebispo [2]. Os Padres da Companhia sujeitaram-se com edificante docilidade, mas o arcebispo, ao ser-lhe notificado o decreto do Coleitor, recalcitrou, saiu-se em palavras menos comedidas contra o mesmo Coleitor Pontifício, e respondeu que o Coleitor não era naquele assunto seu juiz [3]. Entretanto e nos anos seguintes ocupou-se a Congregação em resolver o litígio dos dízimos, mas só lhe deu decisão depois da morte de Paulo V, no princípio do pontificado de Gregório XV. Já o expusemos acima [4].

O arcebispo, vemo-lo dos sucessos que referimos, concebeu profunda aversão contra os religiosos da Companhia, e parecia achar satisfação em lutar com êles. Não perdia ocasião de os vexar. Por 1621, em memorial apresentado ao Geral da Companhia, ajuizava pessoa autorizada, que nunca haveria com o arcebispo D. José de Melo, paz e quietação no colégio de Évora. «Porque sempre, acrescentava, impedirá o curso e privilégios de nossos estudos, e nos trará em contínuas demandas e inquietações, e impedirá os nossos ministérios de confessar e prègar e os mais em tudo o que puder, como até agora fez em tempo de

---

[1] Franco, *Imagem* I, 514; Arq. do Gesù, *Collegia*, 45, *Evora*, 19, n.º 60: *Memoriale per ñro R. P. Generale.*

[2] Arq. do Gesù, *Collegia* 19, *Evora*, 19, n.º 61.

[3] Ibid. n.º 61, 63; Arq. do Gesù, *Informationes*, L. 68 (n.º novo 441), f. 194-194v.

[4] Arq. do Vat., *Nunz.* 150, f. 406v-407. Carta de Roma de 14 de Agôsto de 1614.

três reitores contínuos: do P. João Correia, Jerónimo Dias, João Alvares. E com esta inquietação se perde grande parte do espírito » . . . [1].

Num exame de testemunhas que se fez para declarar suspeito o arcebispo nos negócios da Companhia, houve pessoas honradas que atestaram que o arcebispo odiava os religiosos da Companhia; que pùblicamente os infamava chamando-lhes enganadores, falsários, luteranos e calvinistas, ambiciosos, homens de má consciência, e que procurava prejudicá-los em tudo, na honra, na virtude, nas letras, na jurisdição e nos bens de subsistência, emfim que era inimigo da Ordem de S. Inácio [2].

Com esta disposição de espírito não é maravilha que andasse o arcebispo em contínuas desavenças com os Padres do colégio. Fàcilmente tropeçava, a seu gôsto, com frequentes ocasiões de os molestar.

Pelos anos em que D. José entrou na sua diocese, corria uma aborrecida demanda entre o reitor da Universidade e um antigo e revoltado aluno do colégio da Purificação. Já o contámos no tômo segundo. Chegou ela a ponto de se conseguir que o reitor fôsse declarado por público excomungado e posto de partecipantes [3].

O arcebispo, bem se deixa ver, colocou-se ao lado do mau aluno. O notário apostólico doutor Teodósio de Faria Pereira, que lançara o interdito, dois dias depois o levantou por decreto seu, que mandou promulgar na praça pública da cidade [4].

O arcebispo não quis tirar logo o interdito, e só se resolveu a submeter-se, quando lhe apresentaram carta do Coleitor, que lho intimava. O interdito fôra revogado pela autoridade competente a 24 de Julho de 1614; e o arcebispo ainda em 29 dêsse mês, com Provisão por êle assinada, ordenava, sob pena de excomu-

---

[1] Arq. do Gesù, 45, *Évora*, 19, n.º 21 : *Memorial pª nosso R.do Pe sobre o Coll.o de Evora.*

[2] *Ibid.* n.º 67. *Exame de testemunhas que atestam ser o arcebispo inimigo dos PP. da Comp.ª, feito pelo João Baptista Cardeira Notario Apostolico* ; Arq. do Gesù, *Informationes*, 68 (n.º novo 441), f. 160 segs.

[3] Arq. do Gesù, *Collegia*, 45, *Évora*, 19, n.º 50.

[4] *Ibid.* n.º 48 : *Universis quibus haec praesens fides . . .* Atestado de 7 de Agôsto do 1614 ; *ibid.* n.º 52 : *Fides quod notificatum fuit Archiepõ quod tolleret Interdictum.*

nhão com multa de duzentos cruzados, que pessoa nenhuma, de qualquer qualidade e condição que fôsse, ousasse entrar no colégio da Companhia de Jesus, porque os Padres não guardavam o interdito posto pelo Dr. Faria Pereira! Com as demoras do arcebispo durou oito dias inteiros o interdito na cidade de Évora! ([1]). Era a aversão daquele Prelado a satisfazer-se na opressão daqueles religiosos.

Mas o seu génio o impelia a combates de maior extensão. O desejo de mandar que nêle influia, não se conformava senão muito dificultosamente com os privilégios que desde seu princípio gozava a Universidade eborense, règiamente fundada pelo cardeal-rei.

Um dos privilégios que mais picava a ambição do arcebispo, era a isenção com que o reitor da Universidade exercia plena jurisdição, cível e criminal, sôbre os estudantes e mais pessoas adidas àquela régia Academia. Apostou-se o nobre Prelado a conquistá-la para si com assaltos sôbre assaltos. Daí provieram deploráveis demandas, que durante tantos anos indispuseram mùtuamente o arcebispo e os religiosos da Companhia. Qualquer acto de jurisdição que se praticava ou pelos Padres sôbre pessoas que o arcebispo julgava ou queria julgar, estarem sob sua alçada, ou pelo arcebispo sôbre os estudantes, levantava conflito entre as duas autoridades. Para mais D. José de Melo considerava-se e dizia-se vítima da perseguição dos religiosos, que apenas defendiam os próprios direitos, de há muitos anos pacìficamente desfrutados. « É verdade, queixava-se êle ao Papa, que me sinto alguma vez esmagado, e muitíssimas vexado pelos Padres da Companhia de Jesus. A pretexto de supostos privilégios que pretendem ter por motivo da Universidade, que regem nesta cidade de Évora, me assaltam contìnuamente, quando defendo a minha jurisdição ordinária, e quási posso dizer que me não deixam respirar. É tal a porfia com que me cometem, que já me não resta outro remédio, senão fugir para V. Santidade, como para firmíssimo amparo da justiça » ([2]).

([1]) *Ibid.*, atestado citado de 6 de Agôsto de 1614; ibid., *Quibuscunque praesens fidei instrumentum . . .*, atestado de 30 de Julho de 1614.

([2]) Arq. S. J., *Lus.* 81, I, f. 179-179v. Carta de D. José de Melo ao Papa, de Évora a 15 de Dezembro de 1619. Original.

Levou-se pois a Roma o litígio. Ali, na Congregação dos Bispos e Regulares, se discutiu demoradamente e averiguou a quem de direito competia a controvertida jurisdição, e a questão foi resolvida a favor da Universidade. Do lado dos Padres estava o acêrto e a justiça; da parte do arcebispo a ambição ou o engano. Lavrou a Congregação decreto particular, que enviou a Portugal, e no mesmo tempo, a 14 de Fevereiro de 1620, escreveu carta ao arcebispo a intimar-lhe que não demorasse a execução dêsse decreto, mas, logo que lhe fôsse mostrado, soltasse da prisão os estudantes da Universidade, que tinha encarcerados, e para o futuro se guardasse de lesar, de modo nenhum, os privilégios dêles, mas antes os ajudasse a manter em todo o seu vigor. Por fim o admoestavam os Padres Ilustríssimos da Sagrada Congregação, que tratasse com benignidade e paternal amor os religiosos da Companhia, para que êles com tanto mais fervor e diligência trabalhassem com o arcebispo a cultivar a vinha do Senhor» [1].

Ao Coleitor Pontifício se escreveu também de Roma e na mesma data, que a Sagrada Congregação por proposta do Cardeal Bonzi, já tinha, num primeiro decreto, declarado como legítimos os privilégios do colégio e Universidade dos Padres jesuítas de Évora, e ordenado ao arcebispo que desse liberdade aos estudantes, que tinha presos; e agora, confirmando o mesmo decreto, de novo mandava ao arcebispo que o cumprisse sem demora; que, se porventura êle não obedecesse, o Coleitor, a todo o custo, desencerrasse os estudantes» [2].

Mas o arcebispo era difícil de dobrar e replicava obstinadamente. Cinco meses depois noutra carta dirigida ao mesmo Prelado e assinada pelo Cardeal António Sauli, confirmava-lhe a Sagrada Congregação as declarações anteriores, dava-lhe novas explicações e ordenava-lhe que de maneira nenhuma se recu-

---

[1] Arq. do Gesù, *Informationes* 68 (n.º novo 441), f. 124. Os dois decretos da Sagrada Congregação, eram, o primeiro, de 24 de Maio de 1619, e o segundo de 7 de Fevereiro de 1620. A carta da Congregação ao arcebispo tinha a data de 14 de Fevereiro de 1620. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 81, I, 233. — O P. Baptista Fragoso na obra *Regiminis Christianae Reipublicae Tomus secundus*, Lugduni, 1648, pág. 491 segs. explica e prova os direitos da Universidade de Évora, e as injustiças do arcebispo.

[2] Arq. do Gesù, cit. *Informationes*, 68, f. 124.

sasse a obedecer aos dois primeiros decretos da Congregação [1].

Nem ainda a tão reiteradas instâncias se submeteu o pertinaz arcebispo. Então se determinou o Sumo Pontífice Gregório XV a intervir directamente na demanda e a terminá-la. No Breve *Cum sicut acepimus*, de 8 de Novembro de 1621, de moto próprio acabou com o litígio, confirmou os decretos de Pio V e Sisto V sôbre os privilégios da Universidade eborense, e impôs perpétuo silêncio sôbre esta questão, ao arcebispo e a seus oficiais [2]. Assim ficou definitivamente composta aquela divergência.

Mas o ânimo irrequieto do arcebispo folgava, segundo parecia, de encontrar meios de molestar com litígios, sôbre o mesmo assunto da jurisdição, a seus antigos Mestres, e de novo, uma e outra vez, se alterou a paz.

O Meirinho da Universidade, que também o era da cidade de Évora, prendeu de noite a um Meirinho do arcebispo, por o ter encontrado sòzinho e armado a desoras contra as leis do reino. Conduziu-o, prêso, ao Conservador secular, que lhe tomou as armas e o licenciou. Exasperou-se com aquela prisão o Vigário Geral do Arcebispo e, passando logo às últimas, excomungou o Meirinho. Êste recorreu ao Conservador eclesiástico da Universidade, que por sua vez lançou excomunhão sôbre o Vigário, porque procedia contra os oficiais da Academia, isentos da sua jurisdição; e o Vigário, saltando em outro excesso, excomungou também o Conservador, cónego da Sé metropolitana, e depois o meteu na cadeia [3]. O cónego soube evadir-se da prisão e recorreu ao Sumo Pontífice, que finalmente declarou sem vigor as sentenças, que contra êle se proferiram nesta emergência. Entretanto debatia-se irritadamente a controvérsia dos Meirinhos, e o arcebispo alentava caladamente as iras do seu Vigário. O resultado final dizem-no-lo as palavras de Fonseca na *Évora Gloriosa*. Das multiplicadas demandas sôbre a jurisdição «não colheu mais

---

(1) *Ibid.*, f. 125. Carta de Roma de 28 de Julho de 1620.

(2) Cf. *Synopsis Actorum (1605-1773)*, n.º 18 e 19, pág. 295-296; Cordara, *Hist. Soc. J.*, I, L. VI, nº 107.

(3) O cónego era António Rodrigues da Silveira. Cf. Franco, *Syn. Ann.* 1629, nº 12.

fruto que o desgôsto de sair vencido, e o dissabor de ficar mal reputado» [1]. Os seus sucessores não ousaram tocar mais nos privilégios da insigne Universidade.

Mas ainda se não dirimira esta contenda, e já outra se armara pelo mau vezo do arcebispo. Viviam no colégio de Évora trinta e dois sacerdotes, legìtimamente aprovados, sem limitação de tempo, para o exercício dos ministérios sagrados. Com surprêsa de todos foi-lhes pelo arcebispo intimado que não mais prègassem nem confessassem os fiéis, enquanto não fôssem novamente examinados nem recebessem aprovação. Era tal ordem contra as leis da Igreja, e contra os privilégios ou comuns a todos os religiosos, ou particulares da Companhia de Jesus. Conheceu o arcebispo a falsidade da sua posição e escreveu ao Papa a pedir-lhe que aprovasse o que êle tinha ordenado, mas o Pontífice no Breve que lhe enviou, declara que só podia revogar as licenças concedidas com limite de tempo ou a beneplácito seu. Os Padres, na confiança da sua legitimidade, continuaram a ocupar-se nos mesmos ministérios, mas apelaram formalmente para Roma. Para que mais claramente aparecesse a justiça dos apelantes, apresentaram ao arcebispo, em presença do notário público e de testemunhas, as trinta e duas licenças e aprovações concedidas pelo próprio arcebispo e seus Provisores, sem tempo limitado, aos Padres da Universidade e colégio; mas o arcebispo não as quis vêr nem ouvir lêr. Afirmou que sim, dera aquelas faculdades, mas nunca fizera coisa pior. Advertiu-lhe o Procurador da Companhia, que, como êle não podia revogar as licenças, os Padres continuariam no uso delas, e o arcebispo, enfurecido, pôs a mão no queixo e jurou pela sua barba, que se tal fizessem, os faria meter na prisão [2].

No decorrer da contenda foi publicando o irritadíssimo prelado atrozes decretos em desfavor dos Padres. Em pastoral de 24 de Maio de 1630 declara que os fiéis que se confessassem aos Padres, não autorizados com novas licenças, não ficavam absolvidos e deviam confessar-se de novo; e «para que tudo melhor-

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 18, carta do Coleitor, de Lisboa a 12 de Janeiro de 1630; Cordara, *Hist. Soc. J.*, II, L. XIX, n.º 134, 138; Fonseca, *Évora Gloriosa*. 307.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 81, II, f. 237-237v.

mente se observasse, mandamos, dizia, sob pena de excomunhão e de 20 cruzados a todos os nossos súbditos, que para o futuro não oiçam sermões nem se confessem senão aos confessores e prègadores, providos das licenças na forma determinada » (1).

Com esta tesidão se agitava o escandaloso litígio, e tão prejudicial ao bem das almas. De Roma demorava, como era usual, a decisão e sentença pedida pelos Padres. Entretanto durava a incómoda vexação daqueles religiosos, e cresciam os males no povo cristão. Os cidadãos eborenses só poucos e às escondidas se utilizavam do trabalho dêles, com mêdo do prelado. Na igreja do colégio dominava o silêncio e a solidão. Os ministérios pararam quási de todo na cidade. Até fêz diminuir a freqüência da Universidade, por negar as ordens sacras a estudantes que a freqüentavam (2).

Mas afinal chegou a sentença da Congregação Romana, inteiramente favorável aos perseguidos religiosos. Declarava abertamente ao arcebispo, que não tinha direito nenhum de tirar as faculdades aos religiosas, aprovados sem determinação de tempo; e ordenava que deixasse de molestar a Companhia de Jesus, que o não merecia; se tivesse imposto a alguém multa pecuniária por assistir aos sermões dos Padres e se confessar com êles, lhe restituísse tôda a quantia, e para o diante se abstivesse de tais procedimentos (3).

Para obviar a novas vexações do arcebispo, emanou da Congregação mais um decreto, que estatuía quais os examinadores, que na cidade de Évora haviam de examinar os jesuítas para o sacerdócio e para os ministérios sacerdotais, e encarregava-se o Coleitor Lourenço Tramalli da execução dêste decreto. Com estas decisões terminantes parecia que se providenciava eficazmente à paz e sossêgo dos religiosos da Companhia. Bem se iludiram os que assim o cuidaram. Quem entregou ao arce-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 81, f. 338. Memorial com o título: *Sacra Cong.ne Epõrum et Regularium siue Emin.mo et R.mo D. Cardinali Giptio Elborẽn Pro Universitate et Collegio Elborẽn Soc.tis cõn Illmum et R.mum D. Archiepũm Elborẽn.* Mem.le 14 de Fev. de 1631. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 81, II, ff. 499-500. Provisão de *Dom Joseph de Mello por merce de Ds...*, de 24 de Julho de 1630.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 55, f. 108: carta de Diogo Monteiro, de Évora a 14 de Março de 1632.

(3) Cordara, *Hist. S. J.*, II, L. XIV, n.º 136.

bispo a carta da Congregação romana e notificou a Provisão do Coleitor, em Dezembro de 1631, foi o P. Constantino Gomes da Companhia. Mas êle mesmo, escrevendo sôbre êsse facto ao Assistente Nuno Mascarenhas, assim o desenganou das disposições do arcebispo: « Esteja certo V. R., que nunca êsse homem há de obedecer a nada, salvo se lhe confiscarem os bens . . ., porquanto . . . vive de *tanto se me dá*, e tem feito, em tôdas as matérias, tudo quanto quis, e nunca foi castigado, nem quere que seus ministros o sejam » [1].

Confirmando a opinião de Gomes, escreveu ao Assistente, um dia depois, o P. António de Sousa nestes têrmos: « Verá V. R. como é certo o que eu tantas vezes escrevi a Roma, que por melhores despachos que de lá venham, que cá se não há de efeituar nada; nem o Coleitor que é amigo do arcebispo, o há de obrigar a nada . . . » [2]. Conheciam bem o ânimo de D. José de Melo êstes dois religiosos. D. José não se quis sujeitar às decisões de Roma. Teve ainda que replicar. Mandou publicar uma carta pastoral, em que anunciava « que, porquanto os Padres da Companhia diziam ter despachos de Roma para confessar e prègar, declarava a seus súbditos, que tinha replicado sôbre êles, e assim que ninguém se confessasse com os ditos Padres . . . » [3]. Dêste modo mantinha todos os seus decretos, e não cedia em ponto nenhum, enquanto não viesse de Roma resposta a suas reclamações.

Chegou porém nêsse tempo a Évora o Provincial Diogo Monteiro, homem pacífico, humilde e bondoso. Considerando que pouco valia o direito contra adversário poderoso, procurou vencer a demanda pela humildade e sujeição. Nem todos aprovavam a maneira como o Provincial tentava domar a dureza do arcebispo, mas êle não se arredou da sua resolução e triunfou. Humilhando-se ao arcebispo, mandou-lhe levar e mostrar as aprovações dos Padres, para que êle as julgasse, como lhe aprouvesse. Com surpresa de todos as deu logo por boas; nomeou por examinador sinodal o lente de prima da Universidade eborense;

---

(1) Arq. S. J., *Lus.*, 81, II, f. 430, carta de Constantino Gomes, de Évora a 13 de Dezembro de 1682.

(2) *Ibid.*, f. 431.

(3) Arq. S. J., *Lus.*, f. 136.

concedeu a seis ou sete Padres aprovações muito honradas sem nenhum exame, e por fim, sujeitando-se alguns Padres a serem examinados pelos desembargadores do arcebispo, mandou passar as faculdades sem limitação nenhuma, e disse que « cedo veria a Companhia os têrmos e a confiança que usava com ela ». Assim terminou com um acto de humildade religiosa o desagradável litígio, que tantos memoriais, apelações e violências não puderam acabar!

O arcebispo começou a dar mostras de benevolência e amizade sincera aos religiosos do colégio e Universidade, « o que todos os eclesiásticos, advertiu o Provincial Diogo Monteiro, nobreza e povo festejam, pelo muito que todos desejavam vêr acabados êstes negócios, que estimam muito mais vêr remediados com paz » [1]. « De mim, prossegue o Provincial, confesso a V. P. que estou... desassombrado com ter acabado sem gastos, sem desgostos êste arruido, e vêr a nossa igreja cheia de gente com grandes concursos, prègações, em que se acham os Inquisidores, o conde de Vimioso, o de Basto e seu pai D. Diogo e a condessa e outra muita nobreza, e os do govêrno da cidade e melhor dela... » [2].

Pouco tempo lograram os religiosos a nova e boa amizade do poderoso arcebispo, que faleceu não muito depois da reconciliação, a 2 de Fevereiro de 1633.

4. — Quási pelos mesmos anos em que o Prelado eborense procurava apoderar-se de uns poucos de bens dos religiosos da Companhia, começou, de regiões da sociedade mais elevadas, um assalto temeroso à maior parte dos bens que em Portugal possuia aquela Ordem. A mesma fortuna corriam as demais Religiões nas propriedades que lhes ministravam alimentação, e, para maior terribilidade e fôrça da investida, apresentava-se ela como sustentada e exigida pelas leis da nação. Referiremos a luta muito por alto, porque, se bem causasse não pequeno susto aos religiosos atingidos, não teve por fim as conseqüências desastrosas que se temiam.

Por 1611 lembrou-se o monarca, ou antes lembraram-se os ministros reais de ressuscitar umas leis antigas do reino, desde

---

(1) Carta citada de Diogo Monteiro, de 14 de Março de 1632.
(2) Carta citada, f. 108v.

muitos anos esquecidas e nunca afinal postas totalmente em vigor. Tinham elas por fim acabar com os bens de mão morta, possuidos pelas Ordens Religiosas e outras comunidades de clérigos. No dia 28 de Agôsto de 1611 veio a público um Alvará real, que mandava que os mosteiros e comunidades eclesiásticas, que tivessem bens de raiz, comprados ou adquiridos por qualquer outro título, « além das licenças concedidas », os vendessem livremente dentro de um ano a pessoas leigas, sob pena de que, passado o ano, os perdessem para a fazenda real, e os Corregedores e mais Justiças tomassem logo posse dêsses bens e os houvessem por perdidos para a Coroa [1]. Era êsse o conteúdo das leis do reino. Segundo estas, as Religiões não podiam possuir nem adquirir bens de raiz por título de compra ou por outro qualquer, sem licença real, e adquirindo-os, dentro de um ano eram obrigados a vendê-los a pessoas leigas. Se não os vendessem nêsse prazo, perdiam êsses bens que se juntariam à fazenda real [2].

Podemos fàcilmente imaginar o sobressalto das Ordens Religiosas com a publicação de tais leis, e com o Alvará, que impunha a sua execução. Uniram-se logo tôdas as Religiões e, com elas, também a Companhia de Jesus, e por seus procuradores envidaram as maiores diligências, para afastar a calamidade que as ameaçava.

Ao rei diziam numa carta ou memorial em 1612: « . . . Os conventos, mosteiros e colégios ficarão sem dote e sem terem de que se sustentar . . . , e parece que não foi tenção de V. Majestade, com tantas perdas em comunidades das Religiões, obrigá-las a queimar suas fazendas, perder o preço delas, ficarem devassos e sem recolhimento e clausura e serem forçados a desfazerem os mosteiros, casas, colégios e residências, fundadas há tantos anos pelos sereníssimos reis dêste reino, vossos antecessores . . . » [3].

Ao Papa recorreram igualmente, logo de princípio, e lhe

---

[1] T. do T., *Cartorio dos Jesuitas*, Maço 57 : carta dos Procuradores das Religiões ao Papa, 1611 ; item carta dos mesmos ao rei, enviada pelo Coleitor ao Núncio de Madride, a 9 de Junho de 1612.

[2] Cartas citadas na nota anterior.

[3] Carta citada, dirigida ao rei em 1612.

suplicaram quisesse intervir com sua autoridade suprema e obrigar o rei a desistir da execução de tais leis [1].

Os ministros reais tentaram por várias vezes arrolar os bens dos religiosos para lhes aplicar a lei, segundo Alvará de 1611, mas houveram sempre de sobrestar, pela oposição que se levantava da parte das Religiões e mais clero, interessado nesta nova demanda. Foi-se procrastinando por muitos anos a questão. A cada tentativa e ameaça dos régios ministros, opunha-se nova resistência dos religiosos, e os ministros não ousavam pôr decididamente em prática o Alvará.

O Papa, por intermédio do Coleitor declarava o prejuizo e nulidade dessas leis. Em 1623 escrevia o Coleitor ao rei, que bulas antigas dos Papas proïbiram essas disposições legais [2]. A 29 de Julho do mesmo ano comunicava para Roma o Coleitor Albergati, que os ministros reais andavam na faina de fazer o rol dos bens das comunidades, para a seu tempo, quando não houvesse oposição, os tomarem para a fazenda real, e sugeria que derrogasse o Papa a tôdas essas *leis diabólicas* do reino de Portugal [3]. Mas nem por êsse tempo se concluiu coisa alguma.

Por 1629 acirrou-se a controvérsia. As Religiões receberam intimação, vinda dos ministros, de darem dentro de um mês, nota dos conventos que possuiam; dos religiosos que os habitavam; das rendas e bens estáveis que tinham, e de como os haviam adquirido. O Coleitor recomendou aos religiosos que não ministrassem nota alguma, mas fôssem diferindo, pondo embargos e demoras à espera de cartas e Breves de Roma.

Os religiosos da Companhia escreveram, a pedir socorro, ao Assistente Nuno de Mascarenhas, ao Cardeal Secretário e ao Pontífice, e enviaram, como refôrço, uma dissertação em defesa das Religiões, feita pelo erudito teólogo P. Diogo de Areda. Com tôda esta resistência não foi adiante a opressão. Começava a

---

(1) Carta ao Papa, citada acima, em 1611.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 55, f. 47. Carta do Coleitor ao rei em 1623. — Longa e vigorosa carta escreveu o mesmo Coleitor ao rei, redigida pelo P. Bartolomeu Guerreiro da Companhia de Jesus. B. P. Ebor., $\frac{\text{CXIX}}{\text{1-7}}$, f. 159-163v.

(3) Arq. do Vat., *Nunz.* 14, f. 53 (n.º novo 68), carta de Lisboa a 29 de Julho de 1623.

conhecer-se que seria desordem inqualificável e dano considerável da nação tirar os bens aos religiosos para irem engordar a leigos sem consciência. Com essa consideração se iam dispondo os ministros a desistirem, por si mesmos, de sua pretensão [1].

Mas ainda em 1635 se renovou o malfadado litígio. Os Procuradores das Religiões foram à presença da vice-raínha D. Margarida a rogar-lhe que os defendesse perante o rei; que era contra os sagrados cânones o que pretendiam os ministros reais [2]. O Coleitor também não levantava mão do assunto, influindo na Côrte para que tudo se resolvesse a favor da Igreja e bens eclesiásticos, e teve a sorte de conseguir que o rei fechasse a fastidiosa desavença. Carta de 29 de Setembro de 1635 noticiava para o Cardeal Secretário, que o ânimo piedoso do monarca se deixara mover com as razões que lhe propusera, àcêrca da injustiça do que se exigia dos religiosos, e ordenou se pusesse perpétuo silêncio sôbre tal negócio [3].

Passado mais de meio século reviveu a mesma desastrada questão dos bens de raiz. No fim de 1689 decreto real ordenava aos Corregedores, que soubessem dos eclesiásticos os títulos dos bens, que possuiam, nomeadamente sem licença do rei, para se fazer observar a lei antiquíssima, que proïbe aos eclesiásticos adquirir bens sem licença especial do monarca [4]; e a fim de mais facilitar a consecução do intento, saiu novo decreto, em 11 de Julho de 1690, ordenando que os próprios eclesiásticos dessem o catálogo dos bens estáveis que possuiam, especificando os que foram adquirindo sem licença régia. Os Corregedores urgiam a execução do decreto, e alguns passaram tanto adiante, que sequestraram rendas de religiosos renitentes. Mas o Núncio interpôs a sua autoridade para impedir aquela vexação das Religiões, e de comum acôrdo com os procuradores delas, trabalhava por obter do rei a revogação do decreto. Contribuiu

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 17, f. 495 (novo). Carta do Coleitor ao cardeal Secretário, de Lisboa a 25 de Agôsto de 1629.

(2) Arq. do Vat., *Nunz.* 22, f. 298. Carta do Coleitor, bispo de Nicastro, ao cardeal Secretário, de Lisboa a 1 de Setembro de 1635.

(3) Arq. do Vat., *Nunz.* 23, f. 9v-10v. Carta do Coleitor, de Lisboa a 29 de Setembro de 1635; *Nunz.* 22, f. 356-357v. Carta do Coleitor de 19 de Abril de 1636.

(4) Arq. do Vat., *Nunz.* 47. Carta do Núncio de 8 de Outubro de 1691.

não pouco para a boa solução da contenda o Procurador da Companhia de Jesus, « ou por mais interessado, adverte o Núncio, ou por ter nas conferências mostrado maior erudição » [1]. Ainda decorreram três anos, em que a controvérsia, por circunstâncias que sobrevinham, ora adormecia ora se despertava; mas a 19 de Outubro de 1694 já o Núncio dava para Roma o aviso de que « se pusera silêncio na matéria importantíssima da intimação, que se fêz às Religiões, de dar o inventário dos bens estáveis que possui cada convento . . . » [2].

5. — A par com o litígio dos bens de raiz, corria a demanda das chamadas *Capelas*, que mais fortemente irritou os ânimos, debatendo-se entre os eclesiásticos e os ministros da Coroa de Portugal. *Capelas* eram fundações perpétuas, que nos conventos e outras comunidades religiosas instituiam os fiéis cristãos com encargo e obrigação de celebrar missas e praticar outras obras pias, segundo as determinações dos fundadores. Estas deixas ou legados é que acenderam a cobiça dos reis, de seus ministros e de outros seculares. Apoiando-se nas antigas leis, que ordenavam que as igrejas e mosteiros não possuissem bens da raiz, sem licença do rei, procuraram os ministros reais fazer valer essas leis, e tirar, por fôrça delas, aos conventos e às igrejas os bens estáveis, em que eram constituidas aquelas fundações, e passá-los a seculares, que administrariam as capelas em vez dos eclesiásticos. Mais de uma vez começaram os ministros a executar as leis com todo o rigor.

« O juiz das *Capelas* com seus adjuntos, expôs o P. Diogo de Areda da Companhia de Jesus, numa erudita e enérgica dissertação, manda tirar por sentença que já deu contra as Religiões e mosteiros, a fazenda que os fiéis defuntos lhes deixaram em título de esmola para sua sustentação com obrigação de algumas missas e aniversários por suas almas; e procedendo com suas sentenças adiante, chega a real execução, como se tem já experimentado em algumas *Capelas*, que estão tiradas, e aplicadas a pessoas seculares, e vai êste negócio tão acendido com a utilidade que os denunciadores tiram, que estão já denunciadas qua-

---

[1] Carta citada de 8 de Outubro de 1691.

[2] Arq. do Vat., *Nunz.* 50, f. 234. Carta do Núncio de 19 de Outubro de 1694.

trocentas *Capelas* com extraordinária vexação dos religiosos e conventos » (1).

O P. Bento de Sequeira, reitor do colégio de Santo Antão, queixava-se também ao Geral da Companhia, de que D. Catarina de Noronha, mulher de Cristóvão Soares, Secretário de Estado, pretendia a administraçao dos bens e encargos da Capela, que na igreja daquêle colégio fundara ricamente a condessa de Linhares, D. Filipa de Sá. Com êsse receio pedia ao mesmo Geral que alcançasse do Sumo Pontífice a confirmação do contrato que o colégio fizera com a condessa, para que a Capela ficasse eclesiástica e fora dos encontros que tinham tôdas as mais, com que o rei intendia, tirando-as aos religiosos para as dar a seculares (2).

Daqui podemos avaliar a tenaz oposição, com que o clero secular e regular, e particularmente os religiosos da Companhia, com o Coleitor à frente, resistiram às pretensões ambiciosas do rei Filipe IV e seus ministros. Mas êstes com maior audácia, capitaneados por Tomé Pinheiro da Veiga, prosseguiram na con-

---

(1) B. N. L., Fundo Geral, 1535, f. 54-74v : *Sobre as Capellas dos Ecclesiasticos contra o Procurador da Coroa.* Na f. 54, no ângulo alto da página à esquerda, está com a mesma letra : *P.e D.o de Areda* — Êste Procurador da Coroa era o célebre Tomé Pinheiro da Veiga, acérrimo defensor das regalias da Coroa contra a imunidade e liberdade da Igreja. Em 1637 escrevia para Roma o Coleitor Castracani ao Cardeal Secretário nestes têrmos : « Toma da Vega Pignero, che é mezzo christiano noüo, et é tanto contrario alla Chiesa, é stato fatto Desimbargatore di Palazzo, grado tanto principale e con ritentione dell'offitio di Procuratore della Corona, ché offitio incompatibile, no potendo essere fiscale e giudice, non per altro che per hauerlo tanto piu ardente in questa causa mia ». Arq. do Vat., *Nunz.* 23, f. 82v. Carta de 23 de Março de 1637.

No ano anterior de 1636, estando Pinheiro da Veiga com doença gravíssima às portas da morte, começou o Coleitor a tratar de que fôsse escolhido para sucessor no cargo de Procurador da Coroa, « pessoa bem afecta à Igreja, ou pelo menos não inimiga, porque, segundo entendo, na Côrte de Madrid não havia satisfação do génio torvo e irrequieto do dito Pinheiro ». Arq. do Vat. *Nunz.* 23, f. 72-72v. Carta do Coleitor, de 5 de Setembro de 1636. Mas Pinheiro da Veiga só morreu vinte anos mais tarde, a 29 de Agôsto de 1656.

O mesmo Coleitor já em 1635, a 15 de Setembro, escrevera que : « un certo Tomaso Pignero de Vega, Procuratore della Corona, che é aversissimo alla Chiesa » Ibid., *Nunz.* 23, f. 8v-9.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 261-261v. Carta de Lisboa de 1 de Setembro de 1635.

tenda, apostados a converter em bens seculares os legados pios da Igreja, de modo que em 12 de Dezembro de 1637 dizia o Coleitor, não crer que pudesse evitar o rompimento entre êle e os ministros do rei. Não se enganou. O Coleitor, de sua parte, foi tambem enérgico, intransigente e inquebrantável na defesa das imunidades eclesiásticas. Bem o declarou ao cardeal Secretário, escrevendo-lhe no mesmo ano em que chegou a Portugal, e entrou no cargo, com esta decisão: « Eu não deixarei de empregar todos os meios necessários para a defesa da Igreja » [1].

Nesta luta perigosa os jesuítas, nomeadamente os Padres Diogo da Areda e Nuno da Cunha, combatiam ao lado da autoridade da Igreja, contra as pretensões do poder civil. Dissertações a defender os direitos da Igreja, dizia o Coleitor em 1636 que tinha duas, uma do P. Diogo de Areda, e outra de outro jesuíta, sem o nomear, ambas de grande valor, aquela mais legal, e esta mais histórica. A do P. Areda, acrescenta o Coleitor, que teve grande eficácia na controvérsia [2].

Não obstante a resistência do representante pontifício, e dos religiosos, os ministros do rei com o Procurador da Coroa Pinheiro da Veiga não davam passo atrás, apesar de alguma condescendência e de melhores sentimentos de Filipe IV. Ousadamente se lançavam a despojar de suas *Capelas* as igrejas e os mosteiros. Os dois Secretários de Estado Miguel de Vasconcelos e Diogo Soares também denunciavam *Capelas* para serem secularizadas [3]. Êles próprios receberam depois cada um sua Capela; mas com tais personagens não se atrevia o Coleitor, porque eram ambos, adverte êle, como que o rei de Portugal [4]. Com a ousadia dos ministros seculares e dos denunciantes que chegaram a trezentos, cresceu a indignação do Coleitor Castracani, que entrou abertamente no caminho das violências, bem que plenamente justificadas. Com êle estavam os religiosos da Companhia.

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 23, f. 100v. Carta do Coleitor de doze de Dezembro de 1637; *ibid.* f. 21, carta do mesmo, de Lisboa a 16 de Novembro de 1635.

(2) *Ibid.*, f. 19-19v; f. 35v-36. Cartas do Coleitor de 8 de Dezembro de 1635, e 1 de Março de 1636.

(3) Arq. do Vat., *Miscellanea,* Armad. III, Vol. II, f. 147.

(4) Arq. do Vat., *Nunz.* 23, f. 86. Carta do Coleitor de 10 de Abril de 1637.

No domingo de Ramos de 1636 mandou publicar nas igrejas de Lisboa, ao tempo da missa paroquial e dos sermões, um edital em que declarava por excomungados de excomunhão maior e incorridos nas penas e censuras fulminadas nos Cânones, nas Constituições apostólicas e no Concílio de Trento contra os que usurpam os bens da Igreja e quebrantam a liberdade e imunidade da mesma, todos os que de algum modo ajudavam a usurpação das *Capelas* eclesiásticas. Roma aprovou o edital do indignado Coleitor [1].

Não se pode fàcilmente encarecer a perturbação e despeito que levantou no campo contrário o golpe doloroso de Castracani. Os ministros reais mandaram logo a Madride aviso ao monarca, incriminavam àsperamente o Coleitor, por ter o atrevimento de declarar nulas as leis, e queixavam-se do teor de todo o edital [2]. Tomé Pinheiro da Veiga, o Procurador da Coroa, deu-se a compôr arrazoados jurídicos contra as afirmações e sentença de Castracani. Mas o P. Nuno da Cunha, que neste deplorável dissídio entrou sempre activamente em apoio de Coleitor, rebatia as alegações de Pinheiro da Veiga, a quem atribuia a origem destas desavenças. Em carta que escreveu a fr. Fernando da Cruz, dominico, expõe contra o Procurador da Coroa os fundamentos de sua refutação, mas o dominico, ainda que não discordava da doutrina do jesuita, reprovava inteiramente a acção e rigores de Castracani, que devia resolver o litígio mais por via de conciliação, do que rompendo com os adversários. Êstes de boa vontade aceitaram o repto [3].

Em 3 de Fevereiro de 1637 dirigiu-lhe o rei carta severa e ameaçadora. Significa-lhe que bem outro procedimento esperava dêle, como de ministro da Santa Sé, e encomenda-lhe que retire o edital e emende todo o mal feito, de modo que dê « satisfação

[1] O edital foi estampado nas *Provas* da *Deducção Chronologica*, P. I, Prova num. XXIX. Cf. cópia em Arq. do Vat., *Nunz.* 23, f. 36-37v; f. 67v-69, de Roma ao Coleitor a 26 de Julho de 1636.

[2] Arq. do Vat., *Miscellanea*, Vol. 2.º cit., f. 148v. *Relatione del Negotiato . . .*

[3] Cartas de 1636, do P. Nuno da Cunha e fr. Fernando da Cruz, estampadas nas *Provas* da *Deducção Chron.*, P. I, Provas, num. XXX e XXXI; Arquivo Tarouca, I, AVI2, f. 61. Cópia de Carta do P. Nuno da Cunha ao Vice-Coleitor Battaglini.

a um tão grande abuso », senão teria de « tratar de remédio por outros caminhos » [1].

No mesmo dia escreveu o monarca a Tomé Pinheiro da Veiga a ordenar-lhe decididamente que averiguasse quais foram os religiosos ou pessoas que aconselharam o Coleitor aos excessos cometidos no edital [2]. Nesta averiguação tinha certamente o monarca em vista os religiosos da Companhia.

A carta do rei foi apresentada ao Coleitor por pessoas enviadas da princesa Margarida, que lhe mandava estranhar que tivesse publicado edital tão solene com palavras inconvenientes, e excomungado os que tivessem tido acção no juizo das *Capelas*, e pedir que em conformidade com a carta do rei, o retratasse. Respondeu o Coleitor à embaixada da princesa e à carta régia, desculpando-se de não poder revogar o que tinha promulgado, enquanto não fôssem restituidas à Igreja as *Capelas* que lhe haviam sequestrado [3]. Com esta resposta propôs ademais o Coleitor à princesa, que se elegessem pessoas doutas e pias de ambas as partes, para se estudar o modo de compor as diferenças.

Entretanto intimaram ao Coleitor uma petição do Procurador da Coroa, que reprovava no edital não só a substância do que ordenava, mas ainda os têrmos de que se servia, e agravava dos procedimentos de Castracani, como prejudiciais à Coroa [4]. O Coleitor só deu em resposta que os leigos não podiam levar eclesiásticos, sobretudo bispos e Coleitores com faculdades de Núncio, ao fôro secular, sem incorrer nas censuras, e assim não podia nem devia responder à notificação que se lhe fazia da parte de Tomé Pinheiro da Veiga. Em conseqüência dêste propósito proferiu-se no Juizo da Coroa da Casa da Suplicação sentença contra o Coleitor Apostólico. Ordenava-se-lhe que revogasse o edital, mandasse publicar outro em contrário nos púlpitos das igrejas e fixá-lo nas portas delas, repusesse tudo no estado

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 25, f. 409. Carta original estampada na *Deducção Chron.*, P. I, pág. 169-170.

(2) T. do T., Gav. 20, maço 7, n.º 55. Carta de 3 de Fevereiro de 1637. Cf. *Deducção Chron.*, P. I, 168.

(3) Arq. do Vat., *Miscellanea*, Vol. 2.º cit., f. 149v, 150.

(4) *Ibid.*, f. 151.

em que antes se achava, e levantasse as censuras fulminadas no edital. De outra sorte se daria ordem às justiças seculares que lhe não obedecêssem, nem guardassem seus mandados e sentenças, e desprezassem as censuras (1).

Castracani, prevendo os precipícios a que se lançavam os ministros régios, e querendo evitar escândalo maior e concorrer para a concórdia entre os dois poderes, eclesiástico e secular, publicou novo edital em que declarava nunca fôra sua tenção derrogar nenhum direito, que sua Majestade tivesse, mas só admoestar os fiéis como pai e pastor, e tudo ficava no mesmo estado em que as coisas se encontravam antes da sua admoestação (2).

Foi considerado capcioso êste edital, e os ministros reais não reintegraram as igrejas das *Capelas*, de que as haviam despojado, antes continuavam os juizes seculares a vexar as igrejas. O Coleitor, firme na sua resolução de defender os direitos sagrados, não podia deixar de condenar os usurpadores da imunidade eclesiástica. Procedeu contra os que usurpavam as *Capelas*, menos contra os dois Secretários do Estado, Diogo Soares e Miguel de Vasconcelos pelo respeito aos cargos que desempenhavam; lançou excomunhão contra os denunciantes e juizes e pôs interdito particular nas freguesias onde habitavam os contumazes (3).

Cêrca dêste tempo veio Breve de Urbano VIII « a corroborar a autoridade do Coleitor e a condenar e a declarar por nulos todos os actos particulares contra as *Capelas* e contra a liberdade e imunidade da Igreja (4).

Êstes rigores só exasperaram mais os ministros seculares. A instância do Procurador da Coroa foi-lhe intimada petição de agravo. A princesa mandou-lhe entregar carta do rei com grandes queixas de que êle excomungasse os denunciantes, possessores e juizes das *Capelas* e pusesse com tanto escândalo interdito,

---

(1) *Ibid.*, f. 151. Esta sentença vem estampada na *Deducção Chron.*, P. I, pág 170-173 : *Acordão em Relação.*

(2) É êste edital datado de Lisboa a 5 de Abril de 1637, e foi impresso na *Deducção Chron.*, P. I, 174-175. Cf. Arq. do Vat., *Miscellanea*, vol. cit., f. 151v.

(3) Arq. do Vat., *Miscellanea* cit., f. 152v.

(4) Breve *Quamvis juxta Canonicas* de 5 de Julho de 1638. — Não pudemos averiguar com certeza, se êste Breve é anterior ou posterior aos actos violentos do Coleitor, mencionados acima.

e com ordem que, dentro do prazo marcado, desistisse da fôrça que fazia à jurisdição real, revogasse quaisquer censuras, e não mais se intrometesse naquela questão; que de outro modo procederia contra êle conforme as ordenações do reino.

Mas estas ameaças não dobravam a constância do Coleitor. Seguiram-se deliberações e Conselhos de ministros, e decidiram proceder contra o Coleitor, privá-lo das temporalidades, proïbir que ninguém o servisse, nem lhe ministrasse alimentos.

Tomé Pinheiro da Veiga era quem mais acendia o fogo da desordem [1]. Em 20 de Dezembro de 1638, de tarde, viram-se Corregedores e ministros rodear a casa do Coleitor. Por fim a 26 de Fevereiro de 1639 foi pelos três Desembargadores, Manuel Coelho Valadares, Gonçalo Leitão de Vasconcelos e Fernando de Matos de Carvalhosa, promulgada a sentença: que o Coleitor dentro de três dias saísse de Lisboa e, dentro de mais oito, do reino. Mas o representante do Sumo Pontífice não se acovardou, nem se moveu. Vibrou excomunhão contra os Desembargadores e pôs interdito nas freguesias dêles [2].

Assustou-se a princesa com tal sentença e mandou ter com o Coleitor o P. Luís Brandão da Companhia de Jesus a significar-lhe o desprazer que tinha nos desgostos dêle, e exortá-lo a ceder nalguns pontos. O Coleitor deu como resposta que em coisa nenhuma podia condescender [3]. Ainda o P. Luís Brandão lhe escreveu longa carta, encaminhada tôda ela a persuadi-lo que abrandasse os excessivos rigores e condescendesse um tanto com as exigências dos ministros seculares. Aliás executar-se-iam as ordens de Sua Majestade «com tamanho escândalo em tôda a cristandade» [4]. Mas Castracani manteve-se na sua intransigência, e os sucessos precipitaram-se de mal em pior. Com data de 25 de Junho de 1639 lavrou então o Coleitor Provisão solene, em que declarava excomungados quantos tiraram ou procuraram tirar às igrejas e lugares pios os bens deixados pelos fiéis, e lan-

---

(1) Arq. do Vat., *Miscellanea* cit., f. 152v-154.

(2) *Ibid.*, f. 156v. — O Coleitor, em carta de 5 de Fevereiro de 1639, adverte que assinaram a sentença três Desembargadores, «os mais ignorantes de todo o Tribunal». Arq. do Vat., *Nunz.* 23.

(3) Arq. do Vat., *Miscellanea*, Vol. 2.º cit., f. 156v.

(4) Arq. do Vat., *Nunz.* 23, f. 171v-174. Carta de Luís Brandão para o Coleitor, de 12 de Maio de 1639.

çava interdito em tôdas as igrejas de Portugal pelo delito de procurarem expulsar o Coleitor da sua residência [1].

Mas os ministros reais também se não intimidaram. A 18 de Agôsto do mesmo ano foi o Corregedor Paulo Rebêlo com os ministros da justiça intimar ao Coleitor em nome da vice-rainha, que saísse imediatamente do reino, e cercaram-lhe todo o palácio de soldados, com a assistência dos Corregedores, Alcaides, juízes e outros ministros inferiores da Capital [2]. Castracani retirou-se então para os aposentos interiores, e redigiu decreto de interdito especial contra as igrejas de Lisboa, e o mandou afixar pùblicamente [3]. No dia seguinte, 19, forçaram a porta da estância que o Coleitor habitava, assenhorearam-se de tôda a casa, prenderam os criados e até um sobrinho dêle, e puseram-lhe guardas para lhe impedirem falar ou sair. Com êstes rigores de reclusão só pôde, do dia 22 a 30 do mês, tomar alimentos frios, que tinha de reserva num armário [4].

Poucos dias passados, a 26, novamente lhe foi intimado da parte do rei, que saísse do reino e não esperasse que fôsse expulso por fôrça, mas êle se conservou sempre firme, replicando que tinha ordem do Papa de ficar no seu pôsto. Deram-lhe então os ministros da justiça alguns sinais de o violentar, e êle, sem mostrar fraqueza nem mêdo, só protestou que estava disposto para o martírio. Abraçou-se com o crucifixo, e, pondo-se de joelhos, esperava não só a violência mas intrèpidamente a morte [5].

Duas horas depois desta cena trágica, sobrevieram o arcebispo de Lisboa, o bispo da Guarda, o marquês de Puebla, primo do conde-duque, e o P. Diogo de Areda jesuíta com seu companheiro. Puseram-se a tratar de composição, mas como o marquês

(1) Provisão estampada na *Deducção Chron.*, P. I, pág. 178-181. Esta Provisão de 25 de Julho de 1639, onde se lê : «pôr hum Collector... fora da sua Residencia», não será posteriormente publicada com data anterior? A expulsão do Coleitor realizou-se no mês de Setembro.

(2) Arq. do Vat., *Miscellanea*, Vol. 2º, f. 159v.

(3) Arq. do Vat.: *Nunz.* 23 f. 182v. Carta do Coleitor de 24 de Agôsto de 1639 ; *Miscellanea*, l. c.

(4) Cf. documentos citados na nota antecedente.

(5) Arq. do Vat., *Nunz.* 23, f. 183v. Carta autógrafa do Coleitor, de 28 de Agôsto de 1639 ; *Miscellanea*, cit., f. 160v.

exigia retratação do Coleitor, e êste se negava a desfazer o que ordenara e sentenciara, não se concluíu coisa alguma. No dia seguinte, 27, voltaram os mesmos senhores para o persuadirem a assinar uma declaração que êles redigiram. O Coleitor julgou-a por inconveniente e fêz outra a declarar que, esperando da piedade do rei, que ordenaria não só que se não tirassem à Igreja as Capelas, mas se lhe restituíssem as que se lhe haviam tirado, suspendia as censuras por seis meses, para que se fizesse qualquer composição com Sua Santidade. Levaram-na êles à vice-raínha, mas ela não a aceitou. Queria simples e expressa revogação de tudo [1].

Entretanto continuou o Coleitor prêso em sua casa até 31 de Agôsto de 1639.

Nesse dia, pelas duas horas da tarde, reparando que os guardas dormiam profundamente, veio-lhe ao pensamento fugir da prisão. Se bem o pensou, melhor o fêz. Desceu mansamente e sem dificuldade por uma janela, não muito alta, e encaminhou-se sòzinho, de batina e barrete, como estava vestido, para o Convento de S. Francisco, onde se recolheu. Pelo caminho encontrara-se com um ministro da justiça, que tentou estorvar-lhe a ida, mas foi debalde a agressão. A 4 de Setembro, à noitinha, entrava no Convento o Corregedor Paulo Rebêlo com quatro oficiais de justiça, prenderam o Coleitor e à fôrça o arrancaram daquela casa religiosa. Foram metê-lo numa barca e passaram-no para a outra banda do Tejo a uma quinta, distante pouco mais de uma légua de Aldeia-Galega, onde lhe deram os seus vestidos. A 6 do mês partiram com uns cincoenta oficiais de justiça que o foram acompanhando até à fronteira de Portugal. Ali excomungou o Coleitor a Paulo Rebêlo e a quantos o levaram para fora do reino, e foi-se para Badajoz.

Ao Auditor ordenaram que saísse de Lisboa dentro de três horas, e dentro de três dias estivesse fora de Portugal [2].

---

(1) Arq. do Vat., *Miscellanea*, f. 161-161v. Citada carta de 28 de Agôsto de 1639.

(2) Arq. do Vat., *Miscellanea*, vol. 2.º cit., f. 162; *Nunz.* 23, f. 185-186. Carta de Vicente Mobili, de Lisboa a 10 de Setembro de 1639. — De Badajoz partiu o Coleitor para Madride, onde chegou a 26 de Outubro de 1639. Arq. do Vat., *Nunz. di Spagna*, 83, f. 75. Carta do Núncio de Madride de 28 de Outubro de 1639.

Com esta violência e com grande escândalo do povo cristão chegou a seu têrmo, ao findar o domínio castelhano em Portugal, o malfadado litígio das *Capelas*. Subindo felizmente ao trono rei português, o Senhor D. João IV, serenou-se a tempestade. Concluíu-se um concêrto com o Vice-Coleitor Jerónimo Battaglini, e, por vontade do monarca, foram absolvidos das excomunhões quantos se haviam implicado no litígio e nas vexações e expulsão do Coleitor Castracani, bispo de Nicastro [1].

6. — Cerrem por fim êste capítulo duas demandas, movidas ambas por potentados da nobreza de Portugal. Tentavam também elas assegurar bens materiais.

Por 1615 e 1616 andava o terceiro duque de Aveiro, D. Álvaro de Lencastre, com altos pensamentos de celebrar o casamento de seu filho D. Jorge, e a vinda de Filipe III a Portugal, um e outro acontecimento com a grandeza que pedia a sua nobilíssima casa. Mas faltava-lhe o dinheiro necessário para tamanhas despesas, e crédito para conseguir o empréstimo da avultada quantia. Valeu-se, para suprir a sua falta, do nome e crédito da Companhia de Jesus. Recorreu aos Padres Francisco Pereira, Provincial, Cristóvão de Gouveia e Diogo Luís; pediu, instou até com lágrimas, que o socorressem e lhe poupassem êsse descrédito à sua família, assegurando-os de que era infalível o pagamento da dívida e de seus juros. Na sua singeleza, boa fé e pouca prudência deixaram-se vencer os Padres do pedido do duque, e resolveram por vontade do Provincial, acudir ao nobre fidalgo na escassez que o atormentava [2].

Deu-se o P. Diogo Luís a grangear o empréstimo, dirigindo-se a negociantes endinheirados e reüniu a avultada soma. Subiria aproximadamente a uns 90.000 cruzados [3]. Festejou

---

[1] *Provas da Deducção Chron.*, P. I, num. XLI, pág. 77-81, carta do Vice-coleitor Jerónimo Battaglini ao P. Nuno da Cunha. No alto desta carta, no exemplar da T. do T., *Armário Jesuítico*, lê-se, escrito pela mão do P. Nuno da Cunha: « O Vice-coleitor me pediu lhe dissesse por esta carta, como fiz, o que me havia de responder à ordem de El-rei: eu a fiz, elle a assinou, e El-rei D. João IV se conformou ».

[2] T. do T., *Cartório dos Jesuitas*, maço 68; Arq. S. J., *Lus.* 78, f. 1, 28.

[3] Os documentos contemporâneos não nos deixam avaliar com exactidão a grandeza da dívida. Num documento intitulado: *Remedios que se apontarão no anno de 1636 para bem do coll.º de St.º Antão*, (T. do T., *Cartório dos Jesuítas*,

o duque o enlace matrimonial do filho, festejou o recebimento de Sua Majestade, e gastou liberalmente o dinheiro nas duas solenidades, mas, quando foi necessário reembolsá-lo aos crèdores, já não apareceu tanto a nobreza e liberalidade da ilustre família. Enquanto viveu o duque D. Álvaro, que faleceu em 13 de Setembro de 1626, decorreu normalmente e sem maior perigo o pagamento das contas. Mas, depois da morte do fidalgo, a duquesa D. Juliana e seu filho D. Jorge de Lencastre, duque de Tôrres Novas, recusaram-se a pagar a enorme dívida. Os Padres, assustados com o perigo iminente de verem arruinada a sua economia doméstica, intentaram demanda contra a duquesa, e contra o duque de Tôrres Novas, para os obrigarem a cumprir com as obrigações de seu espôso e pai. O Coleitor de Portugal sugeria a conveniência de que tudo se resolvesse por bem com têrmos de honradez e piedade, mas os Padres julgavam que era inútil qualquer dilação e entraram pelas vias da justiça. Por essa ocasião proïbiram ao confessor da duquesa, Padre da Companhia, que tornasse a confessar a nobre senhora. Esta interpôs o valimento do Coleitor Lourenço Tramalli para lhe conservarem o confessor, e o representante da Santa Sé não se quis meter neste negócio, não fôsse caso que por sua culpa se retardasse a solução que tanto importava ao bem e interêsse da Companhia, «não só pela qualidade de soma tão considerável, mas também pelo escândalo que receberia o povo, se por ventura ficasse pesando sôbre os Padres tamanho encargo» (1). Advertiu mais o Coleitor, que seria estranheza muito escandalosa, se a gente visse que «pela demasiada facilidade e bondade de alguns dos Padres, se consumiam no serviço e utilidade dos poderosos os bens recebidos da antiga piedade dos fiéis» (2).

Prosseguindo a demanda, saiu a favor dos Padres a sentença

---

maço 56), expõem-se as dívidas do colégio. Devia 14.500 cruzados, sem juros; e 77.000 cruzados com juros no valor de 3.850 cruzados.

Dêstes 77.000 pertenciam naquele ano à dívida do duque de Aveiro 52.000 cruzados com juros de 2.600. Assim, conclui o documento, o colégio de Santo Antão está impossibilitado de pagar o capital e réditos das ditas dívidas.

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 20, f. 271-272. Carta do Coleitor de 3 de Agôsto de 1630.

(2) *Ibid.* f. 272. Cf. *ibid.*, f. 284. Carta do Coleitor de 31 de Agôsto de 1630.

que condenava a duquesa de Aveiro, e o duque de Tôrres Novas a pagar cada um metade da dívida, contraída em proveito da casa de Aveiro [1].

Com a sentença vieram as duas partes a um acôrdo no ano de 1631, compondo-se àcêrca da dívida. O Procurador Geral da Companhia fêz algumas concessões importantes, e a duquesa de Aveiro e os duques de Tôrres Novas obrigaram-se por escritura « de amigável composição » a pagar o capital e interêsses que restavam, depois de feitas as cedências de parte da Companhia, e determinaram os prazos ao pagamento [2].

Bem se fêz a composição, mas muito mal se cumpriu. Os sucessores dos duques que receberam o empréstimo, recusaram-se ao pagamento da dívida. D. Ana Maria Manrique de Cárdenas e Lara escrevia em carta de 2 de Janeiro, que era muito afeiçoada à Companhia de Jesus, mas que as leis divinas e humanas lhe atavam as mãos para não pagar o que devia a casa de Aveiro; o que possuia seu filho, o houvera não por herança do pai, mas por doação real, e seu dote e arras não estavam obrigados a dívida nenhuma do duque; por isso não podia pagar dos seus bens, tirando-os a seus filhos, nem do que pertencia a seu filho, a quem, como mãe, tinha obrigação de defender [3].

Vinte anos mais tarde, em 1653, tentaram os Padres dar assalto, mais uma vez, à mesma duquesa, já viuva do duque D. Jorge de Lencastre, falecido em Setembro de 1632. Em 23 de Setembro daquele ano o monarca D. João IV escreveu à duquesa a dizer-lhe que o reitor e religiosos do colégio de Santo Antão a « queriam demandar por grandes quantias de dinheiro, como herdeira dos duques D. Álvaro e D. Juliana » de Lencastre, e lhe pediram mandasse passar carta de câmara para ser citada por êsse motivo. Passou o rei a carta pedida; não nos consta porém que tivesse seguimento esta tentativa judicial [4]. A dívida enorme

---

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 68: *Proposta* (doc. incompleto).

(2) Arq. S. J., *Lus.* 78, f. 30: *Sententia lata a P. Ludovico Nogueira; ibid.*, f. 13, — Esta escritura foi feita pelo P. Nuno da Cunha por procuração do Provincial Diogo Monteiro e do P. Diogo Veloso, Procurador Geral. Cf. Franco *Imagem . . . Evora*, pág. 577-578.

(3) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 68.

(4) Citado maço 68. Carta original do rei « A Dona Maria Manrique de Lara minha muito prezada sobrinha ». — Os sucessores do duque de Aveiro jul-

com seus gravíssimos juros continuou a pesar sôbre o colégio de Santo Antão, que desde o princípio a tomara sôbre si, como agenciada também pelo P. Diogo Luís, seu Procurador.

Desde 1636 a Congregação Provincial abriu discussão sôbre êste espinhoso assunto. Tratou-se de averiguar, se a dívida que onerava aquêle colégio, e êste recebera da Província, devia para a Província reverter, dividindo-se proporcionalmente por todos os colégios. Foi renhido o debate. Os reitores dos colégios rejeitavam acèrrimamente a proposta, porque estavam muito endividados êsses colégios, e por fim a grande maioria da Assembleia julgou que se deviam primeiro empregar todos os meios de sustentar e salvar da ruína o colégio de Santo Antão, antes de se vir a êsse remédio extremo. O Geral aprovou a resolução tomada [1].

Em 1639 o reitor do colégio de Santo Antão, P. Nuno da Cunha, eleito na Congregação Provincial, como Procurador, levou a Roma um memorial, em que se suplicava ao Geral Múcio Vitelleschi, que repartisse pelos colégios da Província a dívida do duque de Aveiro, porque essa dívida, alegava Nuno da Cunha, era não do colégio, mas de tôda a Província, como sempre se entendeu e provou com factos. O Geral também aprovou as razões do memorial, acrescentando que o colégio de Santo Antão devia ser caridosamente ajudado pelos mais colégios, para não ser esmagado por tamanho pêso, e o Provincial impusesse a cada colégio a quantia com que havia de concorrer [2].

Não se executou porém, segundo cremos, a ordem do Geral. Os documentos contemporâneos calam-se nos anos seguintes sôbre o litígio doméstico, mas por 1682 agitava-se de novo na Província a questão de quem havia de carregar com a dívida: a Província ou o colégio de Santo Antão. Alguns arrazoados se nos depararam de teólogos ou juristas. Uns defendem que a Pro-

---

gavam pessoas autorizadas que não estavam obrigados a pagar as dívidas contraídas por seus antecessores, porque sucederam, não como herdeiros, mas em bens vinculados à casa de Aveiro. Arq. S. J., *Lus.* 78, f. 13-14. Parecer de Valério da Fonseca Pina, em Lisboa a 24 de Março de 1682.

[1] Arq. S. J., *Congr.* 65, f. 506.

[2] Arq. S. J., *Congr.* 66, f. 359: *Responsa ad Memoriale Pris Nonii a Cunha Proc.is Prov. Lus.* (26 de Abril de 1640).

víncia era a devedora, outros que o colégio é que tinha a obrigação da dívida [1].

Por fim o P. Luís Nogueira, deu, por comissão do Geral da Companhia, sentença sôbre o litígio, que se altercava entre a Província de Portugal e o colégio de Santo Antão, a 4 de Agôsto de 1691. Julgou e sentenciou que a Província estava livre dêsse encargo e todo êle pesava, de direito, sôbre o colégio [2].

Quási no fim do século XVII, em 15 de Agôsto de 1695, o P. Paulo Mourão, reitor do colégio endividado, informava o Geral Tirso González, de que a dívida estava, em grande parte, extinta, e só tinha o colégio de pagar aos crèdores 36.000 cruzados [3].

7. — Na segunda demanda lutavam os Padres com adversário não menos possante, mas muito mais altivo e arrojado. Era o quarto conde da Vidigueira, D. Francisco da Gama, duas vezes vice-rei da Índia, e Presidente do Conselho da Índia e Partes Transmarinas da Coroa de Portugal em Madride. Tinha êle o seu palácio em Lisboa junto à Casa professa de S. Roque, do lado do Sul. Corria o edifício pela Çalçada do Duque abaixo até à Rua da Condessa, mas a frente dava para o Largo de S. Roque, em face da igreja do mesmo nome [4].

Nos primeiros decénios do século XVII, por 1611, resolveu o conde ampliar o palácio e seus anexos com obras que molestavam consideràvelmente os vizinhos moradores da Casa da Companhia. As obras, ou já em comêço ou só traçadas, devassavam a tal ponto a habitação e cêrca dos Padres, que sofria não pouco a modéstia e clausura religiosa. Os corredores e quartos da Casa ficavam expostos a vinte e seis janelas e portas que o conde tinha feito numa galeria e tôrre, e nas quais havia de contínuo vistas de mulheres que freqüentemente a elas assomavam [5]. Demais queria o conde construir obras no adro,

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 78, *Fundationes*, ff. 13-14, 14v, 17, 21, 25, 25v, 33, 32v. Pareceres dos anos de 1682, 1684, 1691.

[2] Arq. S. J., *Lus.* 78, f. 30-31v: *Sententia lata a P. Ludovico Nogueira ex Commissione N. R. P. Generalis in lite mota à Collegio Divi Antonii Authore, contra Provinciam Ream supra debitum et illius reditus Ducis Averii.*

[3] Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 266-267, carta do P. Pedro Mourão, de 15 de Agôsto de 1695. Autógrafo.

[4] Cf. Matos Sequeira, *O Carmo e a Trindade*, II, 185-186.

[5] Arq. S. J., *Lus.* 78, f. 316: *Informação do negocio entre S. Roque e o Conde da Vidigueira.*

que pertencia à Casa e igreja de S. Roque, e fôra em 1527 sagrado pelo bispo de Rusiona, D. Ambrósio Pereira, como é atestado numa lápide, ainda hoje conservada no edifício da Santa Casa da Misericórdia, e as leis da Igreja proïbiam construções profanas em lugar sagrado [1].

Por todos êstes inconvenientes que os Padres tinham por muito graves para a sua Casa, e de menos crédito para a Religião, puseram êles àquelas obras embargos judiciais no juizo secular [2]. Foi o princípio de uma demanda que durou por longos sete ou oito anos. Sentenciou-se primeiro na Correição do Cível, onde se declarou que o Adro era lugar sagrado, e não se podia edificar nêle a galeria; depois, por apelação do conde subiu à Casa da Suplicação, e finalmente se levou à Rota Romana, para a qual apelaram os Padres da Companhia [3].

O arcebispo de Lisboa, a quem recorreu o conde, deu primeiro sentença a favor dêle, declarando que não era sagrado o sítio, onde se edificava a galeria, ou profanando-o, se fôsse sagrado. Logo proferiu nova sentença, suspendendo a primeira, a pedido dos Padres, e por fim, prosseguindo o pleito, pronunciou terceira sentença a favorecer o conde. Mas a Rota Romana julgou por nula e de nenhum vigor a sentença, que profanava ou considerava profano o Adro [4].

Vemos que se apaixonavam ou exasperavam os ânimos. «Tendo os Padres, diziam êstes, por si justiça tão clara e manifesta, foram tão grandes os excessos que os juizes cometeram contra o direito e disposição dêle, com prejuizo e dano manifesto dos Padres, quais se não viram jamais em semelhante causa ... Nem jamais se viu causa tão pia, tão honesta, tão religiosa ser tão encontrada de juizes seculares e eclesiásticos, como esta foi» [5].

O conde também de sua parte vexava os religiosos em

---

(1) Cf. V. Ribeiro, *A Santa Casa*, pág. 182: *Adro da Peste Cõsagrado por mandado delrei nosso Sõr ẽ XXIIII de maio de jbᶜxxbii, pº bp̃o Dõ Ambrosio cõ ĩdullgẽcias;* Arq. S. J. *Lus.* 78, f. 316: *Informação* citada.

(2) Arq. S. J., Lus. 78,f. 316: *Informação* citada.

(3) Arq. do Gesù *Informationes*, 17 nº (novo 44), f. 189 segs.

(4) *Ibid.*, f. 215: *Ulissiponẽn Cemiterii ...* — Êste arcebispo era D. Miguel de Castro, que tanta vez se mostrou adverso à Companhia.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 78, f. 316v: *Informação* citada.

quantas ocasiões as circunstâncias lhe ofereciam e êle fàcilmente aceitava. A 16 de Junho de 1613 abriu de noite no muro uma grande porta, havendo ordem da justiça, que não fôsse por diante com a fábrica. Tanta pressa se deu na obra, que de manhã estava concluída. Quiseram os Padres embargá-la, e foram ao palácio do conde com um notário. Encontrando fechada a casa, subiram a um pequeno muro. Imediatamente acorreram os criados do conde, atiraram-lhes pedradas e levantaram tal gritaria que os Padres houveram de se retirar para a porta da Casa de S. Roque. Para maior agravo queixaram-se o conde e a condessa ao Coleitor apostólico e ao vice-rei, exagerando falsamente contra os religiosos os sucessos daquele dia 17 de Junho [1].

Dois anos adiante tentou o conde construir, também de noite, com oficiais e criados armados, um muro, cuja obra lhe fôra embargada. A um dos criados da Casa Professa, que acudiram sem armas a impedir a construção, moeram com pancadas os criados do conde, e lhe lavaram o rosto com sangue, « com muito grande escândalo de todos os que viram tão grande excesso nas portas da igreja de S. Roque » [2].

Com semelhantes violências se havia o conde nesta causa, e geralmente procedia com manifestações de aversão aos Padres, como inimigo que era ou se mostrava dos religiosos da Companhia. Já na Índia, sendo vice-rei, teve pesadas altercações com o P. Nicolau Pimenta, Visitador daquela missão, « e todo o tempo de seu govêrno inquietou os religiosos da Companhia, desfavoreceu e encontrou suas coisas » [3]. Em Portugal procurou desviar da Companhia seu irmão D. João da Gama, e o seu sobrinho, filho de D. Francisco Luís de Albuquerque; pùblicamente falava contra a Companhia, atingindo a seus religiosos com palavras injuriosas, e, se ouvia algum louvor dessa Ordem, logo se exasperava e soltava expressões de ira contra ela e contra

---

(1) Arq. do Gesù, *Informationes*, 67 : f. 193-193v. Carta do prepósito P. F. de Gouveia, Lisboa, 22 de Junho de 1613. — *Ibid.*, f. 195-195v. Carta do Coleitor Albertoni, Lisboa, 20 de Junho de 1613.

(2) *Provas* da *Deducção Chron.*, P. I, num. XXIV.

(3) T. do T., *Cartório dos Jesuitas.* maço 68 : *Suspeições contra o conde, petição do Provincial a El-rei.*

êles. Era notória aquela inimizade. Com esta má vontade do fidalgo entendemos como se prolongou por tantos anos o litígio [1].

Não obstante porém tôda esta oposição de sentimentos, chegaram as duas partes contendentes, por intervenção de pessoas autorizadas, a um acôrdo no ano de 1619. Quási logo depois de rebentar a demanda, houve pessoas de grande respeito que aconselhavam composição amigável no conflito. Eram de tal categoria os adversários, que não podia deixar de levantar algum escândalo a luta, e, por êsse motivo, se recomendava a concórdia. Em 1613 o Coleitor, Mons. Palluzzi, bispo de S. Angelo, quis persuadir ao Prepósito da Casa Professa Francisco de Gouveia, que se acomodassem de boa mente com o conde Almirante. O Prepósito respondeu-lhe que já três vezes o tentara, mas o conde não se determinou a condescender em coisa alguma [2]. No fim dêsse ano recomendava de Roma o Sumo Pontífice que se apaziguassem os contendores por modo conveniente, sem prejuizo contudo da jurisdição eclesiástica [3]. Quatro anos depois, a 9 de Março de 1617, estava em Lisboa o novo vice-rei na pessoa de D. Diogo da Silva e Mendoça, marquês de Alenquer [4]. Por vontade expressa do rei interferiu na contenda para a terminar em paz. Mandou aos Padres que lhe dessem por escrito os pontos em que lhes parecesse que se poderiam combinar, e ao conde deu ordem semelhante. Cumpriram o que ordenava o vice-rei. Os Padres sobretudo exigiam que as janelas da galeria e da tôrre se dispusessem de modo que não fôssem devassados nem dentro de casa nem na cêrca, e cediam a favor do conde em coisas que lhe estavam a peito. As propostas do conde não as pudemos descobrir [5]. O pleito porém não se harmonizou tão depressa como desejava o vice-rei. Ainda se prolongou por mais dois anos.

Finalmente meteu-se de permeio D. Martinho Mascarenhas, segundo conde de Santa Cruz, e Presidente do Desembargo do

---

[1] *Ibid.* Cf. *Provas* da *Deducção Chron.*, P. I, pág. 49-50.

[2] Arq. do Gesú, *Informationes*, 67, f. 193-195. Cartas citadas de Francisco de Gouveia e do Coleitor.

[3] Arq. do Vat., *Nunz.* 150, f. 368. Carta de Roma ao Coleitor de 4 de Dezembro de 1613.

[4] Era Vice-rei desde 9 de Março de 1617.

[5] Arq. S. J., *Lus.* 78, f. 344-344v.

Paço, e levou ambas as partes a se concordarem, fazendo uma à outra mútuas concessões. No dia 14 de Dezembro de 1619 celebrou-se a escritura de «concêrto e transacção e amigável composição e obrigação» em Lisboa «junto a S. Roque, nos aposentos de D. Francisco da Gama, do Conselho de Estado de S. Majestade, conde da Vidigueira e Almirante do Estado da Índia, estando êle presente e a condessa D. Leonor Coutinho sua mulher, de um lado, e do outro, o P. Pedro de Novais, Prepósito da Casa Professa». O conde e a condessa obrigavam-se a certas normas na construção que tinham em vista. O pátio que fizessem para ornamento de suas casas, seria de maneira que não impedisse, com seu edifício e altura, a vista e claridade dos aposentos dos religiosos. O miradoiro que intentava fazer na tôrre [1], não havia de ter nem vista nem janela para a parte da Casa de S. Roque. Duas janelas dessa tôrre, que davam para a cêrca dos Padres, deviam tapar-se; e o conde obrigava-se mais a construir uma parede, entre as duas habitações do conde e dos religiosos, desde o Adro no alto, pela descida abaixo, até à tôrre, a certa distância da Casa de S. Roque. Os Padres cediam do seu direito, quanto ao chão do Adro, ocupado pela serventia, galeria e pátio das casas do conde [2].

Assim terminou em boa harmonia o fastidioso conflito.

E baste, que talvez sobeje, quanto escrevemos sôbre os bens materiais, que possuíam os religiosos da Companhia, e as dificuldades e contratempos, com que nêles se foram sustentando durante o século XVII.

Passemos a assunto mais espiritual e consolador.

---

(1) Era esta tôrre diversa da Tôrre de Álvaro Pais. Levantava-se ela defronte da Rua da Condessa, e tinha vista para a cêrca dos Padres de S. Roque.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 78, f. 345-346v: *Instrumento de Concerto e Transacção...* 14 de Dezembro de 1619. — Outro exemplar dêste Instrumento ou Escritura se guarda no Arquivo da Santa Casa da Misericórdia, em Lisboa, no *Livro 2º de Decretos, avisos e Ordens*, ff. 71 a 74 (Vitor Ribeiro, *Santa Casa*, Lisboa, 1902, pág. 173). Cf. J. de Castilho, *Lisboa Antiga — O Bairro Alto de Lisboa*, 2.ª ed., Lisboa, 1902, Vol. I, pág. 231, 232; Matos Sequeira, *O Carmo e a Trindade*, Vol. II. Lisboa, 1939, pág. 185-186; *Archivo Pittoresco*, VII, 305-307, 320, artigos de A. Silva Túlio.

CAPÍTULO VIII

ZÊLO APOSTÓLICO E ESPLENDOR DO CULTO

SUMÁRIO: — 1. *Ministérios Sacerdotais.* — 2. *Missões rurais e urbanas.* — 3. *Obras de beneficência.* — 4. *Na Beatificação do Apóstolo do Oriente.* — 5. *Solenidades na Canonização de Inácio de Loiola e Francisco Xavier.* — 6. *O Juramento da Imaculada Conceição.* — 7. *Arte Sagrada no século XVII.*

1. — No torvelim das ocupações que tanto deviam absorver a actividade material e intelectual dos religiosos, como podemos ajuïzar do que escrevemos nos capítulos anteriores, ainda lhes sobejavam recursos espirituais para se ocuparem nos ministérios de maior momento e particularmente próprios de sua profissão religiosa. A Companhia de Jesus, já o vimos na sucessão destas páginas, tinha, como fim, o apostolado santo da salvação das almas, e a êle havia de dedicar as suas melhores energias. E é facto que à maravilha cumpriu a sua missão, não só no século de quinhentos que já historiámos, mas tambem no de seiscentos que ora descrevemos.

Mas baste resumir a poucas notícias o muito que trabalharam aquêles apóstolos. Já largamente contámos êsses ministérios do tempo passado [1]. Agora só mostraremos a continuïdade ininterrupta da acção apostólica.

Pelos anos de 1637 o analista da Província, referindo os sucessos de seis anos decorridos, avaliava o fervor dos religiosos pelo ardente zêlo com que se empregavam no bem espiritual do próximo. « As prègações, conta êle, foram freqüentes não só

---

[1] *Hist. da Assist.*, T. I, Vol. I, 599-707; T. II, Vol. I, 423-475.

nos colégios e nas cidades onde a Companhia tem casas suas, mas também nas vilas e aldeias, por onde discorriam à busca de almas para salvar. O trabalho das confissões foi contínuo e indefesso; os doentes nos hospitais e os presos nas cadeias receberam visitas e auxílio; os moribundos em suas casas e os condenados à morte tiveram assistência nas últimas horas; aos meninos ensinou-se-lhes a doutrina cristã; numa palavra, todos os ministérios da nossa Companhia se exercitaram com esfôrço infatigável. O fruto correspondeu à fadiga. A destreza dos Nossos impediu muitos crimes premeditados ou contra os próprios deveres ou contra o bem alheio; conciliaram-se inimizades, perdoaram-se injúrias, estorvaram-se assassínios de muitos; fizeram-se restituições de dinheiro, não poucas mulheres se apartaram da mancebia, e mais da prostituição; puseram-se em seguro aquelas cuja virtude estava em perigo. Estas e outras acções semelhantes eram comuns a tôda a Província de Portugal...» (1).

Mas a Casa Professa de S. Roque ia, bem se deixa ver, na dianteira de tôdas as casas. «Dará grande prazer a V. Paternidade, disse ao Geral o P. António de Sousa, o fervor da virtude, tão intenso, e o incansável trabalho com que os Padres desta Casa Professa olisiponense dão exemplo a tôda a Província no procurar a felicidade eterna das almas. Sou disso pública testemunha de vista, como ministro da Casa, e em compêndio o conto a V. Paternidade. Êste zêlo das almas, se foi sempre activo, com maior intensidade brilhou no presente ano em o tempo quaresmal. Cento e vinte e três sermões prègaram ao povo os Padres desta Casa, não só na nossa igreja, mas também nos outros templos da cidade, com fruto dos ouvintes e bom nome da Companhia.

Exortações a comunidades de freiras fizeram-se mais de uma vez por semana. O ensino da doutrina cristã nas praças públicas, exercício tão familiar aos moradores desta Casa Professa, continuou três ou mais vezes semanalmente. Nem se interrompeu no resto do ano a freqüência de ensinar os meninos.

Por tôda a quaresma foi enorme a afluência de fiéis ao tribunal da penitência, com tanta aplicação e trabalho dos confes-

---

(1) Arq. S. J.. *Lus.* 53, f. 207. Carta ânua assinada a 2 de Junho de 1637.

sores, que nunca em todo êsse tempo estiveram vazios os confessionários. Aos presos das cadeias, aos doentes nos hospitais, aos destinados às galés, aos que esperavam nas naus a partida para a Índia e mais regiões do Oriente, acudiram os Padres a purificar-lhes a consciência pela confissão, e ninguém se isentava dêste trabalho. Deixo outras coisas de não menos merecimento e edificação. A todos foi adiante com seu exemplo o Prepósito P. Francisco de Almada [1].

Depois das fadigas da quaresma preparam-se para outros sermões êstes beneméritos Padres e bons operários. No mês de Maio prègaram noventa sermões e em Junho vinte e oito . . . » [2].

Tal e tão bem empregada era a vida dos trinta ou mais Padres daquela Casa, na prática de suas obrigações sacerdotais; e semelhante o emprêgo dos demais religiosos da Província nas diversas casas e colégios, espalhados por todo o reino de Portugal, no continente e nas ilhas.

Com estas ocupações ordinárias, outras tomava extraordinàriamente o zêlo daqueles apóstolos. Em Lisboa saíam pela cidade aos domingos e nalgumas festas os noviços e os chamados irmãos do Recolhimento a ensinar às crianças a doutrina cristã. Iam três a três para mútuo auxílio, e havia até ocasiões em que a explicavam « em vinte lugares diversos. As crianças e o povo acolhiam com simpatia os pequeninos apóstolos, e ouviam-nos com edificação, até com admiração, com avidez e com grandes frutos de suas almas » [3].

Na igreja do colégio de Évora, escreveu pena contemporânea, havia nos quatro domingos do Advento doutrinas solenes « com música e descantes de bons instrumentos », e, como remate das doutrinas, representavam-se diálogos, que os Mestres compunham sôbre o Evangelho do Domingo. Mas estas doutrinas não

---

[1] Francisco de Almada, filho da mais ilustre fidalguia de Portugal, entrou na Companhia, deixando a carreira das armas, aos 32 anos de idade, a 20 de Novembro de 1652. Ensinou Filosofia e Teologia até à cadeira de Prima « com nome de grande Mestre e letrado ». Foi Assistente do Geral em Roma, onde faleceu a 19 de Junho de 1683. Cf. Franco, *Ano Santo*, 327.

[2] Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 316. Carta autógrafa, de Lisboa a 7 de Maio de 1680.

[3] *Ibid.* f. 287-287v. Carta autógrafa do P. João de Faria, de Lisboa a 9 de Junho de 1698.

tiravam as que se faziam, todos os domingos, em vários pontos da cidade [1].

Sobretudo porém contribuíam, com fôrça admirável, para o aumento da piedade cristã e esplendor do culto, as muitas Congregações que se fundaram, por todo aquêle século, nas igrejas da Companhia de Jesus, e a instituição da chamada Novena da Graça em honra de S. Francisco Xavier.

Depois da canonização do glorioso apóstolo das Índias orientais, realizada a 12 de Março de 1622, mal se pode exagerar o fervor de devoção que nos corações dos portugueses se acendeu para com o grande propagador da Fé. À rainha D. Maria Ana de Áustria, no dia de seu aniversário natalício, em 1715, foi a Côrte beijar-lhe a mão, e viu que em seus braços tinha vestido com a roupeta da Companhia de Jesus ao príncipe D. José, depois rei, em honra do santo apóstolo Xavier [2]. Essa mesma devoção deu o nome de S. Francisco Xavier aos colégios, fundados no século XVII, do Faial, de Setúbal, de Vila-Nova-de-Portimão, de Beja, de Alfama em Lisboa, e ao Noviciado de Arroios, destinado a formar missionários para o Oriente.

Mas onde subiu mais o ardor da piedade portuguesa, foi na Novena da Graça. Teve princípio esta devoção no famoso milagre, que o santo apóstolo operou em Nápoles, curando instantâneamente o jovem jesuíta Marcelo Mastrilli, e profetizando-lhe o martírio no império do Japão, onde era naquele tempo tão perseguida a Fé cristã. De caminho para o Oriente veio o futuro mártir a Lisboa para embarcar, em 1635, nas naus da Índia. Na capital portuguesa foi recebido com veneração, e a sua presença, as suas palavras e seu exemplo inflamaram os corações na devoção do Santo, de poucos anos canonizado. Dêste piedoso entusiasmo, pela confiança que despertou no valimento de Xavier, nasceu a memorada Novena. Esta, conta o P. António Franco na sua Sinopse, que a instituiu o mesmo P. Marcelo Mastrilli e pela primeira vez se celebrou na igreja da Casa Professa de S. Roque [3].

---

[1] *Miscellana Historica*, ff. 141-142, cód. do Arquivo da Universidade Gregoriana: *Breve compêndio de algumas couzas mais principais que ha no Colégio do Espírito Santo de Évora*. Anónimo do séc. XVII.

[2] D. José nascera a 6 de Junho de 1714. Cf. Franco, *Ano Santo*, 723.

[3] Franco, *Syn. Ann.*, 1635. — Não encontrámos em documentos contemporâneos prova do que escreveu António Franco. Não faltam escritores que

De feito desde aqueles anos tornou-se, quanto se pode encarecer, popular esta Novena e maneira particular de honrar a S. Francisco Xavier. Dá-nos testemunho dêsse fervor o missionário italiano Francisco Xavier Filippucci, também milagrosamente curado pelo Santo Apóstolo. Enquanto esteve em Portugal, à espera de monção para a Índia, aplicou-se a propagar fervorosamente a Novena de S. Francisco Xavier, chamada, depois, da Graça, e o fogo da piedade lavrou largamente. O estranjeiro italiano achava inexplicável a devoção que os portugueses tinham a S. Francisco Xavier, e não se maravilhava já da grande afluência com que acudiam à Novena do Santo. Era como que natural aquela expansão de fervor. Em Lisboa, onde aparecia maior e mais intenso o ardor da devoção, o rei e seus irmãos, tôda a nobreza e povo de um e outro sexo corriam à igreja de S. Roque por todos os nove dias da Novena em grandes concursos. Cada dia parecia um jubileu solene. No primeiro dia da Novena e no último, festa da canonização do Santo, celebrava-se missa solene e não faltava cada dia o sermão sôbre as virtudes do festejado. «Em suma, conclui Filippucci, todos ficamos assombrados de tão comovida e tão grande solenidade» [1].

Nem desfaleceu o fervor com o tempo. Muitos anos depois, em 8 de Março de 1683, referia o Núncio de Lisboa que na mesma igreja de S. Roque se celebrava anualmente com grande concurso da nobreza e do povo a Novena do Santo Xavier [2].

---

afirmem ter o próprio S. Francisco Xavier ordenado a novena na aparição em que se manifestou a Mastrilli. Não conhecemos documento que abone tal origem da novena.

O escritor coevo Inácio Stafford, que bem conheceu a Marcelo Mastrilli, no seu livro, impresso em Lisboa em 1639, *História de la Celestial Vocacion ... del Padre Marcelo Fran.co Mastrilli*, pág. 5-14, conta pormenorizadamente a aparição e quanto disse Xavier ao doente milagrosamente curado, e não tem alusão nenhuma à novena da Graça.

[1] *Miscellana Historica*, ff. 160-165v., cód. do Arq. da Univ. Gregoriana. Carta de Filippucci, de Lisboa, a 25 de Agôsto de 1659; ff. 168-173: carta de Filippucci de 5 de Abril de 1660.

[2] Arq. do Vat., *Nunz.* 39, f. 51. Lisboa, 8 de Março de 1683. — A novena da Graça, feita em Lisboa, foi a primeira novena indulgenciada pelos Sumos Pontífices. Em 1663 concedeu-lhe Alexandre VII indulgência plenária por instâncias do P. Filippucci. De Lisboa escreveu êle ao P. Brunacci a pedir-lhe que alcançasse em Roma essa indulgência para a novena da Graça de Lisboa. Cf. cartas citadas de Filippucci; Franco, *Syn. Ann.* 1663, n. 2.

Noutras cidades não era menos admirável o religioso movimento. «Em Coimbra, conta Filippucci, igualmente se fêz a Novena com luzida solenidade, e particularmente no último dia se realizou uma vistosa procissão em honra do Santo. Levavam em andor a imagem do santo apóstolo; acompanhou-a tôda a Universidade, e com maior pompa a Congregação de S. Francisco Xavier, formada de oitocentas pessoas, erguendo cada uma sua tocha na mão» (1). Benéfica influência devia exercer tão fervoroso culto nas almas dos fiéis.

Não menor nem menos considerável, antes mais profundo e duradoiro, era o bem e fruto espiritual, que faziam aquêles Padres com as Congregações de Nossa Senhora e de outros Santos instituidas nas igrejas da Companhia durante todo o século XVII.

Das Congregações de Nossa Senhora da Anunciação ou da Anunciada, que foram as primeiras que floresceram nos colégios da Companhia de Jesus, já demos notícia no tômo anterior (2). Recordamos agora só algumas das principais, que naquele século se formaram.

Uma das Congregações que mais profunda e salutar impressão faziam nos ânimos e na vida dos fiéis, foi a que se conhecia pela denominação da *Boa Morte*. Teve origem, pelos meados do século XVII, na igreja da Casa Professa da Companhia de Jesus em Roma. Começaram a reünir-se pessoas piedosas às sextas-feiras nesse vasto templo, diante do SS. Sacramento exposto, a considerar e honrar a morte de Jesus Crucificado e as dôres de Maria Santíssima ao pé da Cruz, e a preparar-se com oportunas meditações para bem morrer. Êsse ajuntamento ou Congregação principiou a chamar-se da *Boa Morte*, tomando o nome dos exercícios que nessas reüniões se praticavam (3).

Já aprovada pelo Sumo Pontífice, espalhou-se pelas várias nações a devotíssima Congregração. Depressa chegou também a Portugal. Pelos anos de 1654 a 1656 fundou-se no colégio de Santo Antão de Lisboa a Congregação da *Boa Morte*, segundo refere o analista dêsses anos. Logo de princípio contava já mil

(1) Carta citada de Filippucci, de 5 de Abril de 1660.

(2) *Hist. da Assist.*, T. II, vol. II, pág. 42-44.

(3) Cf. *Institutum Soc. J.*, I, 238 segs.: Bula *Redemptoris nostri* de Bento XIII, de 23 de Setembro de 1729.

Congregados do povo e da nobreza, e entre êles sobressaía o rei D. João IV e a raínha D. Luísa de Gusmão. Nas sextas-feiras, ao fechar da noite, concorriam à igreja do colégio, ouviam o sermão da penitência, e tomavam disciplina ao som do salmo *Miserere*, « cantado à maneira dos Capuchinhos » (1).

Nos anos seguintes com semelhante fervor se instituiu a mesma Congregação em Évora, em Braga, Coimbra e Faro e em outras cidades na segunda metade do século XVII e nos primeiros decénios do século XVIII (2).

Mais duas Congregações se difundiram notàvelmente, estabelecidas nas igrejas da Companhia durante o mesmo século de seiscentos. Foram as Congregações dos Santos Inácio de Loiola e Francisco Xavier, cuja devoção muito se engrandeceu e afervorou em Portugal, principalmente depois que subiram, como Santos, em 1622, às honras dos altares.

A primeira que se formou nas igrejas ou capelas da Companhia, foi a que instituiu em 1620 no colégio de Santo Antão o venerável P. António Mascarenhas com a designação de *Inácio Penitente* (3), título com que se distinguiram tôdas ou quási tôdas as que foram nascendo, ano por ano, noutras cidades em honra do fundador da Companhia de Jesus, e firmou com santíssimas leis. Os membros que a constituiam, adiantando-se três séculos pelo futuro além, exercitaram edificantemente a acção católica e social no sentido genuíno e primitivo dos têrmos. Visitavam os hospitais na ânsia de fazer bem, varriam e limpavam as salas, faziam as camas dos doentes e davam-lhes com generosidade a esmola da consolação cristã (4). Tal fervor despertavam as piedosas reüniões, que só no ano de 1628 vinte e quatro estudantes Congregados se resolveram a deixar o mundo e se foram meter em diversas Ordens religiosas (5).

No mesmo colégio se organizou em 1649 outra Congregação

(1) Arq. S. J., *Lus.* 54, f. 63v. *Ânua* da Província do Alentejo de 1654 a 1658.

(2) Cf. Franco, *Syn. Ann.* 1683, 1688, 1708, 1713.

(3) Dos documentos contemporâneos não pudemos averiguar qual fôsse precisamente o título destas Congregações. Uns dizem-nas Congregações de *Inácio Penitente*, outros *Penitente e Convertido*, outros da *Penitência de Santo Inácio*. Cf. Franco, *Syn. Ann.* 1654, n. 4; *Ano Santo* 168.

(4) Franco, *Syn. Ann.* 1620, n. 8; 1628, n. 6.

(5) Franco, *Syn. Ann.* 1628, n. 6.

de Santo Inácio para os clérigos que freqüentavam as lições de Moral. Nela se ateou admiràvelmente o fervor da oração e da penitência [1].

Em 1654 coube sua vez ao colégio magnífico de Coimbra. Por diligências e zêlo do professor Afonso de Castilho deu-se princípio à Congregação do mesmo Santo, com a sede na capela do Pátio das escolas, e à compita vieram arrolar-se nela muitos estudantes da melhor nobreza. No ano seguinte entrava tão grande bem no colégio de Braga [2]; e na Universidade de Évora começava, por 1667, semelhante Congregação com grande concorrência de académicos e outros seculares, que nos costumes morigerados e no bom exemplo que davam pùblicamente, bem mostravam à luz do sol a eficácia da piedosa Instituïção [3]. Nem faltou essa boa sorte ao colégio de Santarém, aos três colégios das Ilhas, de Angra, do Funchal e de Ponta-Delgada, e a outros pelos anos adiante.

Pela particularidade que acompanhou a fundação da de Ponta-Delgada, merece especial menção. Era destinada só para militares. Foi seu promotor o Capitão-General e Governador da Ilha D. Rodrigo Lobo da Silveira, que, ouvindo num sermão referir tamanhos louvores e milagres de Santo Inácio, se acendeu em desejos de lhe propagar o culto. Êle mesmo determinou que os Governadores fôssem os Prefeitos ou Juizes da Congregação, Mordomos os Capitães, Escrivães os Alferes, e os Sargentos os Procuradores e Tesoureiros; mandou fazer duas pinturas do Santo, uma de soldado e outra de religioso, e lhe organizou solene festa e procissão [4]. Para obter erecção canónica da Congregação já em vigor, escreveu em 2 de Janeiro de 1629 ao Geral da Companhia carta assinada por êle, pelo Sargento-mor, Governador do Castelo e mais cinco capitães. Dizia desta forma: «A devoção que temos ao B. P. Santo Inácio, nos faz desejar tomá-lo por nosso Protector e defensor na milícia em que êle tanto se assinalou, e nos move também a procurar

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 54, f. 5. *Ânua* assinada a 20 de Julho de 1649.

(2) Arq. S. J., f. 175-178, *Ânua;* Franco, *Syn. Ann.* 1654, n. 4.

(3) Franco, *Syn. Ann.* 1667, n. 7.

(4) Cordeiro, *Hist. Insulana*, I, 303; Franco, *Syn. Ann.* 1629, n. 13; *Imagem . . .* II, 749.

que se institua uma Confraria ou Congregação dos capitães e mais gente da milícia desta Ilha de S. Miguel, sita no colégio da Companhia de Jesus, debaixo da invocação do mesmo Santo, porque temos por coisa certa, que será êste meio eficaz para todos se aperfeiçoarem não só nos bons costumes, mas ainda no esfôrço e guarda das leis militares. Eu em particular terei por grande felicidade minha efeituar-se isto no tempo em que estou por Governador e Capitão-mor desta Ilha, e desde agora me ofereço para Prefeito ou Juiz da dita Congregação ou para qualquer outro lugar, se para outro me elegerem. E para que isto tenha o sucesso que desejo, e a firmeza que têem as Congregações erigidas com autoridade apostólica, em nome de todos os capitães e mais gente da milícia peço a V. P. R.ma favoreça êstes nossos desejos, comunicando-nos as indulgências e Graças da Congregação Primária da Anunciada e agregando a ela esta nossa, debaixo da invocação de Santo Inácio...» [1].

O Geral anuíu à petição do Governador e da milícia, e celebrou-se a concessão da Graça com festa pomposa. Dirigiu o estabelecimento da Congregação o P. Gregório Luís, lente de Moral no colégio de Ponta-Delgada. Infelizmente o reitor Diogo Luís, por motivos que desconhecemos, desfez não muito depois a piedosa instituïção [2].

S. Francisco Xavier foi também, como seu Santo Padre Inácio, proposto à imitação dos fiéis de várias classes, em muitas Congregações, que pelos mesmos anos se foram sucessivamente erigindo em Portugal.

No ano de 1649 uma se formou em Elvas, sendo fundador António de Melo e Castro, agradecido aos muitos benefícios, que recebera do apóstolo do Oriente. Dois anos decorridos, em 1651, o Príncipe D. Teodósio, vindo a Elvas e ouvindo que a Congregação era composta de militares, quis ser nela inscrito, como seu Presidente perpétuo [3].

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 179-179v. Carta original, «feita em Ponta-Delgada cabeça da Ilha de S. Miguel em 2 de Janeiro de 1629 D. R.º Lobo gor O sargto mor João Velho Cabral O Capitão do Castello Aleixo da Sylva O Capitão, Bmeu do quental de Sousa O capitão Jorge Alz̃ da Costa O Capitam Manoel Alũrs homem O capitão Lino (?) Luis fra O capitão Mathias P.a de Sousa».

(2) Cordeiro, *Hist. Insulana*, I, 303; Franco, *Imagem*..., II, 749.

(3) Franco, *Syn. Ann.* 1649, n. 17; 1651, n. 4.

No ano antecedente fundou-se nova Congregação na Casa Professa de Vila-Viçosa, e nos anos seguintes no Faial, em Coimbra, no Pôrto, em Setúbal, em Bragança e Ponta-Delgada. A capital da Ilha de S. Miguel quis extremar-se na devoção. Escolheu por seu especial Padroeiro o santo apóstolo. A escolha foi sancionada por decreto real, e reconhecida cada ano pelo tributo de vinte cruzados, que a cidade se obrigou a pagar ao Santo. Em dia determinado iria a Câmara em procissão à igreja do Colégio da Companhia [1].

Finalmente na igreja do Colégio e Universidade de Évora se fundou também Congregação do santo Xavier. Era Prefeito da Congregação o conde de Vimioso, e nos seus registos se inscreveram, além de muitos seculares da nobreza, grande número de religiosos de várias Ordens, que havia na cidade. Os Congregados tomaram à sua conta celebrar anualmente a Novena da Graça, que terminava a doze de Março, e por êsses dias concorria tôda a cidade à igreja da Companhia a venerar o SS.^{mo} Sacramento exposto no seu altar. Com o fim de dar maior brilho à ceremónia deixou o cónego Vicente Amado rendas anuais, para que se aumentasse o número de velas a iluminar o templo durante a solenidade.

Dêste modo para muito bem das almas e crescimento da piedade se honravam os dois Santos, cuja devoção, especialmente a do apóstolo da Índia, se tornou popular entre os portugueses [2].

2. Com êstes ministérios, tão úteis à salvação e perfeição moral dos homens, exerceram sempre os religiosos da Companhia o ministério, talvez mais que todos frutuoso, qual era o das missões rurais e urbanas. Desde o princípio se ocuparam largamente e com zêlo maravilhoso os mesmos religiosos naquela espécie de apostolado, como já escrevemos no primeiro e segundo tômo da nossa História [3].

Agora contente-se o leitor com breve ementa das missões principais, que percorreram e cultivaram espiritualmente Portugal, durante o mesmo século XVII, no continente e nas Ilhas.

---

(1) Franco, *Syn. Ann.*, 1658, n. 16; Cordeiro, *Hist. Insulana*, I, 306.

(2) Franco, *Syn. Ann.*, 1664, n. 11.

(3) T. I, Vol. I, 638-676: T. II, Vol. I, 431-436.

Será quanto baste para bem conhecer que aquêles zelosíssimos Padres continuavam a entregar-se, de alma e coração, a bem morigerar a sociedade portuguesa. O fruto dessas missões era, na melhoria dos costumes, geralmente copiosíssimo e até admirável. As povoações não raro acolhiam os missionários, como enviados do céu, e depois, com o trabalho dêles, sempre intenso, apareciam tanta vez como transformadas em devotos e edificantes mosteiros.

Comecemos por algumas missões do Sul de Portugal. Em 1624 entrava o missionário, indo do colégio de Évora, na Vila de Alcácer-do-Sal. Os mais nobres da terra saíram a recebê-lo, duas léguas da Vila, e o acompanharam até à igreja com expansivo alvorôço e mostras de alegria; e a demais gente, que pelos campos e nas ruas os encontrava, se ia juntando ao séquito triunfal. Às janelas assomavam muitos a dar-lhe as boas vindas e a desejar-lhe mil bens. Alguns levantavam os olhos e as mãos para o céu, e diziam em voz alta: *Bendito seja Deus, que já vemos em nossas terras os Padres da Companhia; agora nos teremos por cristãos.* Estavam os corações bem dispostos a receberem a acção do missionário, e da graça de Deus. Os concursos aos sermões, prègados na igreja da Misericórdia, foram enormes por tôda a quaresma, e o fruto extremamente consolador [1].

No mesmo tempo levaram igual bênção à Vila de Coruche os dois Padres António de Almeida e Sebastião Álvares. Foi a missão de grande trabalho, mas de notável fruto. Entre as boas obras que praticaram, fizeram visitas aos presos da cadeia, repartiram-lhes esmolas, e confessaram-nos « com muita edificação de todos, contou um dos missionários, por verem que os Nossos acudiam a tudo sem em nada lhes faltar ». Rogavam por isso mil bênçãos a tôda a Companhia [2].

No meado do século e na quaresma de 1650, chegou o mesmo benefício à sorridente Vila de Setúbal. Eram dêle portadores o P. Bartolomeu de Brito, já prègador havia mais de vinte anos, e Jorge Rebêlo, ainda muito jovem. Entraram na Vila,

---

[1] B. N. L., *Fundo Geral*, caixa 30, n. 4. Carta original do P. João Pereira, um dos missionários, de 1 de Abril de 1624.

[2] B. N. L., *Ibid.*, caixa 30, n. 6. Carta autógrafa do P. Sebastião Álvares, de 8 de Abril de 1624 ao P. F. de Mendoça, reitor da Universidade de Évora.

segunda-feira, 28 de Fevereiro. Foram agasalhar-se na Casa da Misericórdia e aí os visitaram a gente de mais distinção e a fidalguia « com grandes mostras de benevolência e estimação da Companhia, refere um dos apóstolos, e de seus prègadores missionários ». Todos abertamente publicavam que a « experiência de muitos anos lhes havia mostrado, que não indo Padres da Companhia àquela Vila no tempo da quaresma, por muito abalizados que fôssem os prègadores de outras Ordens . . ., não correspondiam os auditores da gente a suas letras e talentos bem conhecidos e gabados do reino; e indo Padres da Companhia, sempre o concurso dos ouvintes era maior e mui avantajado » [1]. Mal se podem descrever as fadigas dos missionários, que foram todavia compensadas com abundantíssima colheita. « A benevolência que deixámos esta quaresma, conta um dêles, nos moradores da vila de Setúbal, foi mui grande, e o testemunharam as lágrimas com que nos acompanharam e se despediram de nós alguns irmãos da Misericórdia . . . » [2]. Não havia até êsse tempo em Setúbal colégio da Companhia, mas de lá se partiram os missionários com a esperança de que « ainda a Companhia, escreveu um dos dois, viva de assento naquele povo e nobre vila, que é uma Lisboa abreviada » [3].

Retirando mais para o Oriente, foram também dois missionários da Companhia até Beja, « cidade, descreveu o analista, principal do Alentejo e, sôbre isso, opulenta » [4]. Era o ano de 1672. Já porém nos anos anteriores haviam os apóstolos culti-

---

(1) B. N. L., *Ibid.*, caixa 30, n. 5. Carta autógrafa de Bartolomeu de Brito, de Setúbal a 20 de Abril de 1650.

(2) B. N. L., *Ibidem*.

(3) *Ibid.* — O P. Bartolomeu de Brito, de Évora, entrou na Companhia em 1610. Tinha em 1650 seus 55 anos de idade.— P. Jorge Rebêlo, de Lisboa, e de 33 anos de idade, era Mestre em Artes e terminava em 1650 o curso de Teologia. Faleceu em 1658. Arq. S. J., *Lus.* 45, f. 14-15. Catálogo de 1649.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 56, f. 35. Carta *Ânua* ou longa narração (ff. 1-190) dos sucessos da Província, assinada (f. 190) a 31 de Julho de 1689 pelo P. João Sêco: *Pace-Julianensem urbem e transtaganis praecipuam eamque opulentam duo e nostris adierunt acturi missionem*—O P. João Sêco era natural de Montemor-o-Novo, onde nasceu a 14 de Maio de 1653. Alistou-se na Companhia a 17 de Fevereiro de 1669. Ensinou Letras humanas, Retórica, e Ciências superiores com o grau de Mestre em Artes, foi também Mestre dos príncipes e faleceu em 1721. Arq. do Gesù, 627, catálogo de 1700, n.º 269 ; Franco: *Syn. Ann.* 1721.

vado a nobre povoação durante longo tempo, como tão fervorosamente desejavam e pediam seus cidadãos.

Mas por tôda a segunda metade do século XVI se exercitou com extraordinária freqüência o zêlo, tão frutuoso, das missões. Parece ter havido nêsse espaço de tempo um como novo despertar do primitivo fervor. A longa carta ou relação, composta, num estilo difuso e sobejamente empolado, pelo P. João Sêco, dá conta pormenorizada do trabalho e fruto de numerosas missões, que durante cêrca de vinte anos deram os missionários da Companhia pelas diversas regiões de Portugal. Saíam os Padres, dois a dois, dos colégios e casas da Província e em dois ou três meses percorriam, tantas vezes a pé, cidades, vilas e povoações menores, espalhando a semente do Evangelho, sempre com proveito considerável para a morigeração da gente. Nomeadamente relata com largueza e minudência os trabalhos dos pares de missionários que largaram dos colégios de Coimbra, de Évora, de Lisboa, de Braga, do Pôrto no continente, e de todos os colégios das Ilhas adjacentes, de Angra, do Faial, de Ponta-Delgada e da Madeira [1].

Recordemos com particularidade a missão, que beneficiou, durante uns três meses, no ano de 1673, grande parte da região de Trás-os-Montes, tão necessitada de boa doutrina. Foram do colégio de Braga os dois Padres, cujo zêlo se abalançou a essas pesadas fadigas, por vontade e convite do arcebispo primaz. Eram os Padres António Cordeiro e Álvaro Correia, que à maneira de apóstolos cultivaram uma por uma aquelas ásperas serras. Apenas se pode imaginar que densas trevas de ignorância êles não desfizeram com a luz da sua doutrina e zêlo incansável nas terras do Barroso. Prègaram cento e vinte sermões, e reconciliaram para cima de treze mil fiéis no tribunal da penitência. Levaram, ademais, do arcebispo faculdades e autorizações para corrigirem os párocos, e puderam curar e remediar grandes chagas [2].

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 56, f. 1-13, 63-73, 124-167.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 56, f. 63-65; B. N. L., *Fundo geral*, n.º 1534, f. 23-27: *Relaçam Sumaria da Missam q̃ fizerão o P. Álvaro Correia e o P. Ant.º Cordeyro da Companhia de Jesv pela comarca de Chaves, nos mezes de Mayo, Junho, Julho e Agôsto de 1673 por ordem do Ill.mo S.or Arcebispo Primaz, dada e oferecida ao mesmo S.or*. Cf. Franco, *Syn. Ann.* 1673, n. 7.

Mas comemoremos ainda três missões, cuja grandeza nos exige que não as deixemos conglobadas sòmente nas notícias gerais.

Em 1672 foi o afamado e fervoroso apóstolo P. Carlos da Silveira, nascido no Faial, que andou correndo com seu companheiro, P. Jerónimo Pereira, quási tôda a ilha de S. Miguel a evangelizar aquêles ilhéus. O abalo que causou e o fruto que recolheu, corresponderam bem ao zêlo ardente e eloqüência do santo faialense [1].

Também nos Açores ficou eternamente lembrado outro missionário, Tomás Arnau, que pelo seu fervor apostólico grangeou merecidamente o apelido honroso de *Apóstolo das Ilhas.* Os quarenta anos, que nelas viveu, podemos, sem grande encarecimento, dizer que foram uma perpétua missão. «Em tôdas aquelas Ilhas, escreveu por êsses anos o P. António Franco, fêz gloriosíssimas missões com incansável trabalho, grande comoção dos povos e fruto copiosíssimo. Suas palavras pareciam setas que penetravam os corações. Falava com grande autoridade... Todos o respeitavam como a pai e tinham por homem santo» [2]. «No formidável incêndio que das entranhas da terra brotou em a ilha do Faial no pôsto que chamam do *Capêlo,* e foi espantoso o assombramento da Ilha, não são explicáveis os trabalhos que tomou êste Padre para consolar a gente» [3]. Sucedeu essa erupção vulcânica no mês de Abril de 1672. Arnau e os mais Padres do colégio da Companhia eram nessa catástrofe olhados como o remédio comum e consolação de tôda a Ilha [4].

No continente não foi menos eficaz a acção do P. Miguel de Amaral, que no último decénio do século de seiscentos chegou à Europa vindo do Extremo Oriente. Nos anos que se demorou em Portugal, o seu fervente zêlo e a sua eloqüência o induziram, com aprovação do Geral da Companhia, a ocupar-se no utilíssimo emprêgo das missões populares. Prègou-as nas principais cidades, com fruto copioso para o céu, segundo refere seu con-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 56, ff. 211-214: carta de Jerónimo Pereira ao Provincial Manuel Monteiro, de Ponta-Delgada a 23 de Outubro de 1672.

(2) Franco, *Ano Santo,* 440-441. — Arnau era natural de Miranda-do-Corvo; entrou na Companhia no ano de 1654 e faleceu em Angra no ano de 1713.

(3) Franco, *Ibid.* 441.

(4) Franco, *Syn. Ann.* 1672, n. 6-9.

temporâneo o P. António Franco. Fêz numerosas conversões de pecadores. O fervór que o inflamava e a voz penetrante metiam nos corações dos ouvintes as suas palavras de fogo. A longa barba caída sôbre o peito, o rosto macerado pelos trabalhos da evangelização no Oriente, e a auréola de laborioso missionário de além-mar conciliavam-lhe veneração. Olhavam-no como a um Baptista saído do deserto a anunciar penitência. Abalava os ânimos; convencia os mais renitentes [1].

Emfim no fechar do século XVII não só não diminuíu a actividade apostólica das missões, mas antes cresceu, a julgar pelas numerosas relações dêsse ministério, que nos ficaram conservadas nos arquivos. São de 1693 a 1696, e de tôdas se depreende que era abençoado o fruto dêsse apostolado, para a instrução religiosa e bons costumes das populações, bem dispostas pela Fé cristã para a influência do missionário zeloso [2].

A ansiedade santa, com que, em geral, o povo portuguès desejava e recebia o benefício das missões, por isso mesmo eficazes e frutuosas, podemos conjecturá-la da carta que a Câmara de Arganil escreveu ao reitor do colégio de Coimbra a pedir-lhe missionários no ano de 1657: « A carta que V. Paternidade nos fêz mercê, se leu na Câmara desta Vila, estando os membros dela e têrmo juntos. E quando viram que V. Paternidade nos não fazia mercê da missão para esta quaresma, foi tão grande a desconsolação e tristeza que a todos causou, que não falavam as línguas, mas choravam os olhos lágrimas de muito sentimento, instando todos pusesse V. Paternidade os olhos neste Povo, tão devoto de V. Paternidades, e que esta Câmara tornasse com tôda a instância e encarecimento a pedir a V. Paternidade nos

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 34, II, carta do Geral Tirso González ao Provincial de Portugal, de 9 de Maio de 1696; Franco, *Syn. Ann.* 1698, n. 2; B. N, L., *Fundo geral*, Franco, *Imagem do segundo século . . .*, f. 63. — Miguel de Amaral nasceu em Mangualde no ano de 1657; entrou na Companhia vinte anos depois; antes de entrar estudara Filosofia e Direito Canónico; já religioso estudou Teologia. Foi para a Índia em 1682; veio à Europa e voltou para o Oriente em 1699; exerceu por duas vezes o cargo de Provincial da Província de Japão, e uma e outra vez o de Visitador da Província de Goa; de novo chegou a Portugal em 1725 e faleceu no colégio de Coimbra a 14 de Dezembro de 1730. Cf. catálogos oficiais da Província de Japão e da de Portugal; F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, pág. 34.

(2) Cf. Arq. S. J., *Lus.* 57, ff. 9-116.

fizesse mercê da missão. Assim o pedimos a V. Paternidade uma e muitas vezes pelo amor de Deus e pelas chagas de Cristo, e quando V. Paternidade nos falte com êste maior bem, que podemos ter, o que não esperamos de V. Paternidade, nos faça mercê mandar um barrete de um religioso dessa, para o pormos no púlpito desta igreja de V. Paternidades, que com êle nos consolaremos, e pediremos a V. Paternidade dê o Senhor muita vida e saúde. Feita em Câmara . . . a 15 de Janeiro de 1657 » [1].

3. — Com a beneficência, tão espiritual das missões, andavam a par as obras de misericórdia, ou espirituais ou corporais, com que os mesmos religiosos socorriam os necessitados de auxílio. Estavam muito em voga nas casas e colégios da Companhia tais demonstrações de caridade, e já o referímos largamente nos tômos anteriores [2]. Agora apenas insinuamos o bastante para vermos que se mantinha viva a caridosa dedicação.

A Casa Professa de S. Roque distinguia-se neste edificante serviço de caridade. Os moradores dessa Casa tinham particularmente por fim e profissão exercitar com seus irmãos indigentes os ofícios da misericórdia espiritual e temporal. « Os veneráveis Padres da Casa de S. Roque, escrevia Teles na primeira metade do século XVII, acodèm com notável cuidado aos presos do Limoeiro, aos do Tronco e aos do Aljube a lhes ministrar os sacramentos nas quatro festas principais do ano, a lhes procurar esmolas, a tratar dos seus livramentos, e em os acompanhar, ajudar e consolar, quando por justiça hão de ser mortos, e a êste cuidado particular atende um religioso desta Casa a que comumente chamam o Padre das cadeias », ou, com mais freqüência, Procurador dos presos [3].

Demais « costumavam antes . . . por si mesmos levar as esmolas de comer aos encarcerados, indo pelo meio da cidade em corpo, com os cêstos de pão e com os tachos da carne, como ainda fazemos em outras partes; porém de uns anos a esta parte se deixou êste exercício, por parecer que tinha mais de ostentação dos Padres, que de proveito dos pobres, e assim hoje o Padre que tem cuidado dos cárceres, lhes reparte em certos dias

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 17. Carta original com nove assinaturas.

[2] T. I, Vol. I, L. IV, cap. III; T. II, Vol. I, L. III, cap. IV.

[3] Teles, II, 204.

as esmolas, ora a uns, ora a outros, acudindo-lhes não sòmente com o necessário para comerem, mas também com a roupa para se vestirem. Para isto negoceiam esmolas ... Em seu livramento se tem grande cuidado, e por nossa instância se fazem muitas vezes no ano audiências gerais, e aos que estão presos por dívidas, os concertam com as partes, e lhes procuram com que possam de alguma maneira satisfazer, e aos que estão presos por crimes, pretendem haver perdão da parte, e com el-rei, e desta maneira são muitos os que cada ano saem livres por meio dos nossos Padres ... Com os forçados das galés exercitam ... as mesmas boas obras que com os presos das cadeias » ([1]).

Decorreram os anos e não esmoreceu a obra misericordiosa dos Padres. No fim do século um piedoso cristão, a que as memórias dão o nome de Domingos Ferreira Souto, « tendo notícia, conforme escreveu no seu testamento, dos grandes serviços que *fazia* a Deus o Padre da Companhia de Jesus, que costumava assistir em S. Roque e *tinha* cuidado dos presos da cidade de Lisboa, acudindo-lhes com as esmolas que procurava para seu sustento e livramento », resolveu deixar alguma renda anual, para que o Padre a repartisse com os presos, cada semana nos dias que lhe parecessem mais acertados para serem còmodamente socorridos ([2]).

Conhecendo igualmente a raínha da Inglaterra, D. Catarina, o muito que se afadigava o Procurador dos presos a favor dêsses desafortunados, dispôs também no seu testamento, feito em Janeiro de 1699, que se lhe entregassem seiscentos mil réis, para serem por êle distribuídos em livrar os presos das cadeias, assim do Limoeiro, como do Tronco ([3]).

Nas outras casas da Província imitava-se proporcionalmente o zêlo dos operários de S. Roque. Não soneguemos algum exemplo.

Na quarta dominga da quaresma de 1681 prègou na catedral de Évora o reitor da Universidade Manuel Pereira o sermão da esmola. Logo êle e seus súbditos foram pela cidade, dois a dois,

---

([1]) Teles, II, 206-207. Cf. Franco, *Syn. Ann.* 1627, n. 8.

([2]) B. N. L, *Fundo geral,* 750; Franco, *Imagem do segundo século ...*, f. 70-71v. Ano de 1700.

([3]) Sousa, *Historia Genealogica, Provas,* IV, 842; « O Instituto », vol. 98, pág. 318 e segs.

pedir esmola, e quanto puderam recolher, o levaram aos presos. Na véspera do dia de Santo Inácio, para celebrarem a caridade do santo fundador, prepararam de seus bens um grande jantar, e trinta religiosos o transportaram com seus braços à cadeia em quinze cêstos, e o distribuíram pelos encarcerados. Nas férias anuais dêsse mesmo ano iam pelas ruas de Évora, cada dia, quatro religiosos dos mais novos com cêstos para ajuntar esmolas, e depois os levavam da mesma sorte aos presos com não pequena edificação do povo [1].

Em 1679 recebeu agradável impressão da caridade dos portugueses o belga P. António Tomás, que esperava a monção da viagem para o Oriente.

«Cada ano, na semana santa, contou êle a seu Provincial, costumam quási todos os Padres e irmãos do colégio de Coimbra ir em corpo pela cidade, como em procissão dois a dois, até à cadeia pública, levando em cêstos os alimentos para os encarcerados. Em chegando ao cárcere, distribuem a cada um dos presos esmola muito abundante, ou antes um lautíssimo jantar. Subiu a mais de cem o número dos presos nesta cadeia e na prisão dos eclesiásticos, aos quais também se lhes vai dar a comida. Êste costume, que é certamente de grande edificação, se observa cuidadosamente também nos outros colégios, e para que não seja só corporal a esmola, vão os Padres principais, poucos dias antes, confessar a todos os presos. Demais há um Padre determinado, com o nome de Procurador da cadeia, que não só cuida do bem espiritual dos detidos, mas ainda trata de suas causas por motivo de caridade, principalmente quando não tẽem quem os auxilie, e promove urgentemente perante os juizes a sua libertação» [2].

Na Ilha da Madeira cresceu a heroísmo, no ano de 1700, o zêlo dos religiosos. Grassava na região do Norte brava epidemia, de modo que não bastavam os párocos a socorrer espiritualmente multidão tamanha de doentes. A convite do bispo D. José

(1) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 229-239v. Carta autógrafa do P. Manuel Pereira ao Geral, de Évora a 23 de Agôsto de 1681.

(2) Archives du Royaume, Bruxelles, Arch. Jés. Prov. Fl. Belge. Carta latina do P. António Tomás para o Provincial da Província flandro-bélgica, de Coimbra a 24 de Abril de 1679. Cópia.

Castelo Branco acudiram dois religiosos da Companhia, Inácio Bulhões e Domingos de Melo. Encetaram o seu heróico trabalho pela freguesia de Santa Cruz, e foram passando às outras, onde quer que se lhes solicitava o seu auxílio. A Ilha montanhosa tinha subidas árduas e quási inacessíveis, e os pobres habitavam ou jaziam em covas e choupanas, mas a todos e a tôda a parte acudiam pressurosos os missionários a consolar aquêles mesquinhos com as palavras e com os Sacramentos, e a prover os necessitados com o necessário para a vida. O generoso bispo não punha limites à liberalidade, com que tudo dava a suas ovelhas; e os Padres, com ânimo maior que todos os perigos, expunham sua vida no socorro dos miseráveis, para que em nada faltassem ao que exigia a glória de Deus, aconselhava o alívio dos atribulados e pedia a expectação do ilustre Prelado [1].

4. — Com as demonstrações que referimos, usuais e ordinárias do zêlo sacerdotal e caridade cristã, celebravam-se também, de quando em quando, solenidados de maior brilho e pompa, que vinham extraordinàriamente impressionar, educar e consolar o pôvo português, ávido sempre, pela Fé profunda que o animava, das manifestações grandiosas da religião. Não faltaram elas nos primeiros decénios do século XVII.

A 30 de Novembro de 1619 entrou em Lisboa a notícia de que o Pontífice Paulo V beatificara o apóstolo das Índias Francisco Xavier, por Breve de 25 de Outubro dêsse ano. Causou a nova, de muito esperada e desejada, por tôda a parte em Portugal, exultações de regozijo, e logo se começaram a preparar as festas que haviam de celebrar a glorificação do grande apóstolo. Foram elas «tão aceitas aos presentes, e tiveram tal fama com os ausentes», que se julgou conveniente reuni-las e publicá-las pela imprensa, numa bem acomodada Relação [2].

Festejou-se todo o oitavário do santo apóstolo, a começar de terça-feira, um de Dezembro de 1620, com ordem, aparato e devoção. Foi a Casa Professa de S. Roque em Lisboa, que deu princípio às solenidades. « Armou-se a igreja com os mais ricos

---

[1] B. N. L., *Fundo geral*, 750; Franco, *Imagem . . .*, f. 67-70, Ano de 1700, *Syn. Ann.* 1700, n. 2-4.

[2] Marques Salgueiro, *Relaçam das Festas . . . na Beatificaçam do Beato P. Francisco Xavier . . .* Lisboa, 1621.

panos que tinha el-rei no seu tesoiro» [1]. A Claustra da portaria da Casa estava adornada com as imagens dos Mártires da Companhia que eram muitas, grandes e bem tiradas [2].

Cantaram-se as primeiras vésperas com música primorosa entre os esplendores do culto sagrado. Assistiu o vice-rei com grande acompanhamento de nobreza. Cerrando-se a noite, deu-se um grandioso espectáculo de fogo de artifício e de «luminárias sem conto de várias figuras e invenções». «Do mar lhe respondiam com música espantosa as naus da Índia e galeões da armada com peças grossas».

Na quarta-feira, dia do Santo, encheu-se a igreja «da melhor nobreza do reino», e o côro «do mais escolhido das Religiões». Antes da missa vieram em vistosa procissão os irmãos da Santa Doutrina em número de setecentos, «que são a flor dos mancebos solteiros oficiais» da cidade de Lisboa, levando andores ricamente adornados.

O Pontifical dessa manhã celebrou-o D. Tomé de Faria, bispo de Targa, oficiando lustrosamente a Capela Real, por estar presente o vice-rei.

O dia quatro, sexta-feira, foi assinalado por outro espectáculo de maior pompa [3]. Representaram os 1.800 estudantes do colégio de Santo Antão o Triunfo de S. Francisco Xavier. Arrancou da Casa de S. Roque. À frente iam trombetas e charamelas, todos a cavalo, e dois cavaleiros, vestidos à mourisca, de bastões na mão, a recordar os Lictores Romanos, que no triunfo ordenavam todo o acompanhamento [4].

O corpo do Triunfo dividia-se em oito *quadrilhas*, de figuras

---

[1] Marques Salgueiro, *Relaçam das Festas...*, f. 1.

[2] Marques Salgueiro, *Ibid.*

[3] Veja-se folheto impresso, que nos descreve o *Triunfo com que o Collegio de S. Antam da Companhia de Jesv da cidade de Lisboa, celebrou a Beatificação do Santo Padre Francisco Xavier da mesma Companhia. Celebrou-se este Triunfo Sexta Feira 4. do Mez de Dezembro de 1620. Em Lisboa. Por João Rodriguez a S. Antão* Em 4.º de 12 páginas.

[4] Marques Salgueiro, *Relaçam das Festas...*, f. 3-6. — Foi o seguinte o percurso do Triunfo: «Arrancou da Casa de S. Roque junto ao meio dia; passeando a Rua Larga de Loreto, Porta de S. Catarina, Cordoaria Velha, Calçada de S. Francisco, Tanoaria, Terreiro do Paço, Rua Nova, Rua da Graça, se foi acabar no Collegio de Santo Antão. Todo êste caminho estava armado e ornado...». *Ibid.*, f. 6v.

a cavalo e trajadas de riqueza deslumbrante. O Oriente « cavalgava em um soberbo cavalo alazão com jaezes de prata esmaltados de negro; mochila de veludo azul com muitas pinhas de oiro; marlota de veludo carmesim com fundos de oiro; calções de setim roxo cortados sôbre telilha de prata, guarnecidos com passamanes da prata; ... borzeguins vermelhos tauxiados com estrêlas de prata e ornados de muitas pérolas; o peito, que era setim carmesim com meias mangas, tinha as abas e alhetas dobradas, e todo bordado com tantos e tão ricos diamantes, rubis, safiras, pérolas e esmeraldas, que parece quis dar mostra e fazer alardo das riquezas do Oriente ... Na cabeça levava turbante persiano de telilha de prata com revéses de setim carmesim coberto de pedraria ... No meio do turbante se formava de uma cinta larga de oiro, que tinha vintóito rubis de grande preço entressachados de diamantes, ... uma formosa e artificiosa coroa. Na mão direita levava estandarte de damasco carmesim com esta letra: *Triumphus P. Francisci Xaverii* » [1].

A sexta quadrilha rematava-se com uma nau da Índia, feita e acabada com tanta perfeição em tudo, que pudera servir de modêlo. Os marinheiros, dez ou doze, que no convés cabiam iam cantando estrofes de barcarolas como:

Xavier ao leme,
Anjos a cantar,
Larguemos a vela
Para navegar.

Doirado farol,
Doirada bandeira,
Francisco é o sol,
Norte da carreira [2].

No remate da primeira quadrilha movia-se um formoso carro, puxado a seis garbosos cavalos, e sôbre êle um estrado, onde dez estudantes, ricamente vestidos à portuguesa, iam dançando e entoando louvores em honra do Santo, como êstes referentes a Lisboa:

Enchestes o Oriente
De luz e piedade,
Visitai esta cidade
Que é senhora dessa gente,
E vereis quão diligente
Se mostra em vos festejar [3].

---

[1] *Ob. cit.*, f. 11v.
[2] *Ob. cit.*, f. 44 seg.
[3] *Ob. cit.*, f. 10v-11.

Por fim comemoremos o solenissimo *Diálogo*, que na igreja de S. Roque, na tarde do domingo, seis de Dezembro, representaram os meninos da Doutrina. Entraram nêle cincoenta figuras, ricamente vestidas e ornadas com muitas joias e basta pedraria. No *Diálogo* discutia-se qual das três partes do mundo era devedora a Xavier de maiores benefícios. Deu realce não pequeno à peça literária escolhida música da Capela-Real ([1]).

Dêste modo em tôda a manifestação de culto e Fé religiosa se aliou admiràvelmente a arte com a riqueza e piedade.

Nas outras cidades, em que havia colégios da Companhia, celebraram a beatificação de Xavier com o aparato que as circunstâncias lhes permitiam. No Pôrto foi assombrosa a solenidade pelo brilho e majestade das cerimónias sagradas, pela benevolência de tôda a cidade para com a Companhia de Jesus, pelo concurso de tôdas as classes da sociedade; pelas invenções artísticas de fogos artificiais; pelas iluminações, especialmente as do Rio Douro com os barquinhos ornados de tanta variedade de luzes que «faziam um céu novo bem aprazível à vista»; pela procissão solene, «que nos quis fazer a cidade com tôdas as danças, bandeiras, confrarias..., como em dia de Corpo de Deus»; pelas corridas e encamisadas da melhor nobreza do Pôrto, e pelo banquete que ofereceu o reitor do colégio, no dia do Santo, ao bispo, ao Governador e ao mais ilustre da cidade ([2]).

Não ficou atrás das cidades da Metrópole, na pompa dos festejos, a cidade de Luanda, capital de Angola. Antes com elas competiu galhardamente no luxo das armações da igreja; na magnífica procissão com seus carros triunfantes, prodígios de riqueza, de arte e de impressionante simbolismo; nas engenhosíssimas danças populares e folias; nos complicados fogos de artifício; nas representações dramáticas; nas repetidas toiradas e no inspirado certame poético.

Justamente advertiu o relator das festas, que para Angola se podiam elas chamar grandes ([3]).

([1]) Marques Salgueiro, *Relaçam das Festas*..., f. 53v.

([2]) T. do T., *Cartório dos Jesuitas*, maço 69. Carta ainda com o sêlo da Companhia, do P. Manuel de Matos, do Pôrto, a 29 de Dezembro de 1621.

([3]) B. N. L., *Fundo Geral*, caixa 29, n. 35: *Relação das Festas que a Residencia de Angolla fez na Beatificação do beato padre Francisco de Xavier da Compa-*

5. — Ainda outras solenidades se celebraram no mesmo século, para festejar a elevação aos altares de religiosos da Companhia, como foram os três mártires do Japão, S. Francisco de Borja e Santo Estanislau Kostka [1]. Mas limitemo-nos, já que as festas eram semelhantes, a lembrar com particularidade as festas extraordinàriamente pomposas, que se fizeram na canonização de Inácio de Loiola e Francisco Xavier, porque tiveram saliente relêvo em Lisboa e por todo o Portugal. Nem de outra sorte podia suceder.

De feito adverte-nos o historiador de tôdas essas solenidades e festejos, que foi « grande o fervor e devoção que houve em todo êste reino para festejar os bem-aventurados Santos nesta canonização, como se viu não só na gente popular, mas mui em particular na nobreza dêle, como foram os fidalgos e senhores, que todos concorreram com muita vontade, oferecendo suas pessoas. O que também fizeram os Prelados, Dignidades e pessoas eclesiásticas da maior conta, os senhores Governadores do reino e os do Govêrno das Câmaras das cidades e lugares em que as fèstas se fizeram . . . » [2].

Além da majestade soleníssima dos actos de culto, estritamente religioso, é indescritível a variedade, graça e pompa dos festejos, que se realizaram em todos os colégios e casas da Companhia, nas diversas cidades de Portugal continental e das Ilhas. É supérfluo referi-lo agora por miúdo, porque tudo foi minuciosamente descrito por pena portuguesa e bem aparada na *Relação das Festas*, que no ano seguinte de 1623 veio a lume.

Em tôda a parte se formaram procissões espectaculosas, em que os primores da arte competiam com a grandeza e riqueza

---

nhia de Jesus. É relação original do P. Mateus Cardoso da Companhia, que a enviou de Luanda *Ao S.or Chantre de Evora M.el Severim de Faria*, com carta de 16 de Março de 1621 (*Ibid.*, Caixa 29, n. 26, e Felner, *Angola*, 560-561).

A Relação foi publicada, com algumas omissões, no *Arquivo Histórico de Portugal*, com introdução nossa, Vol. I, pág. 328-359, e no volume *Angola* de Felner, no apêndice, n. 77, pág. 531-544.

(1) Os Mártires do Japão, Paulo Miki, João de Goto e Diogo Chisai, foram beatificados a 15 de Setembro de 1627 ; Francisco de Borja foi beatificado a 24 de Novembro de 1624 e canonizado a 12 de Abril de 1671, e Estanislau Kostka beatificado a 16 de Agôsto de 1670.

(2) [André Gomes] *Relaçam Geral das Festas... na Canonização dos gloriosos Sanctos Ignacio de Loyola, & S. Francisco Xauier.* No Prólogo.

dos carros alegóricos e das inumeráveis figuras que se exibiram. Os aplausos ou triunfos que se representaram em louvor dos Santos canonizados, deram gracioso e magnífico espectáculo aos olhos das multidões que acorriam ansiosamente a vê-lo. O aplauso geral que ofereceu o colégio de Santo Antão foi de efeito surpreendente, e « a maior demonstração de alegria que porventura viu Lisboa em muitos anos passados » [1]. « A multidão das figuras, explica a *Relação*, a variedade dos trajos, a riqueza dos vestidos, o resplendor do oiro, o lustre da pedraria, a grandeza das máquinas, a arquitectura dos carros, a pintura dos painéis, a novidade das danças, a suavidade da música tiveram tão ocupados os sentidos, que não deram lugar ao entendimento para notar e compreender o de mais estima, que foi a traça e desenho da obra, e a proporção e correspondência que as partes com o todo e entre si guardaram... » [2]

Nem também contamos os torneios, encamisadas e corridas; os desafios literários; as chacotas, as danças e as folias; os fogos de artifício, as toiradas, as representações teatrais e tantas outras

---

(1) *Ob. cit.* f. 15. — Antes dos Aplausos publicou-se um como que Programa de tôda essa demonstração, num folheto de 12 páginas em língua castelhana: « Relacion de las Fiestas, que la Compania de Jesv haze en la ciudad de Lisboa a la canonizacion de S. Inacio de Loyola su fundador, y de S. Francisco Xauier Apostol del Oriente...

« Comiençanse en 30 de Julio y acabanse en 7 de Agosto...

« El Real Colegio de S. Anton tomará a su cuenta celebrar los tres dias ultimos deste Octavario, Viernes, Sabado y Domingo. Viernes saldrá a la una despues del medio dia del mismo Colegio una solemnissima demonstracion de alegria, a quien se dá el titulo seguiente :

Aplauso General que la ciudad de Lisboa haze en la Canonizacion de S. Inacio de Loyola, y S. Francisco Xauier, en que celebra sus virtudes y excelencias por medio de algunos Santos sus naturales, o que por razones particulares venera... »

No fim do folheto indicam-se as ruas por onde há de passar o cortejo :

« Calles por do ha de passar, y dia en que se haze el Aplauso.

Saldrá del Colegio de S. Anton dia... 5 de Agosto... Y por la calle Nueva de Palma, Rocio, Calle de los Escuderos, Doradores. Plateros, Calle Nueva, Terrero de Palacio, Calçada de S. Francisco, Cordoaria Vieja, puerta de S. Catalina, y calle ancha de Loreto se vá acabar a la Casa Professa de S. Roque de la misma Compañia de Jesv ». Existe um exemplar do folheto na B. N. de Lisboa, Res. 842 P.

(2) *Ob. cit.*, f. 15v.

invenções, que foram o enlêvo dos olhos e proveitoso recreio dos espectadores [1].

Assim uniam aquêles religiosos, naquelas custosas solenidades, o sagrado com o profano, o popular com o artístico, as cenas grandiosas, laboriosamente preparadas, com as singelas exibições do folclore.

6. — Mas ainda nos restam, para recordar, outras manifestações do zêlo da Fé e nova promoção do culto, levadas a efeito na primeira metade do século que ora nos leva a atenção. Era o culto prestado à Mãe de Deus no mistério de sua Conceição Imaculada. Por aquêles anos avivou-se a devoção dos fiéis a êste mistério, e cresceu o desejo de que o Papa definisse, como dogma, a Conceição puríssima da Virgem Mãe. A Companhia de Jesus em Portugal teve sua parte, e bem considerável, nesse culto e devoto sentimento.

Em 1617 escreveu à Universidade de Évora o rei D. Filipe a exortá-la a que pedisse ao Sumo Pontífice declarasse, como dogma de Fé católica, a Imaculada Conceição de Maria [2]. A Universidade respondeu exultando pela ocasião que se lhe deparava, de conseguir o que sempre ansiosamente anelara. Com efeito lavrou tôda ela uma solene súplica em 23 de Dezembro de 1617, e a enviou a Sua Santidade o Pontífice Romano. Nela declarava que prostrada humildemente a seus pés, lhe suplicava com afectuosa instância quisesse definir como dogma de Fé aquela verdade que a Academia desde sua fundação sempre admitiu e confessou, e todos os seus doutores, muitos e sapientíssimos, constante e pùblicamente professaram [3].

Para mais claramente manifestar o seu afecto para com o grande privilégio da puríssima Virgem, determinou, por unânime consenso dos lentes e doutores, que ninguém recebesse na universidade graus académicos, sem que primeiro se obrigasse com juramento a defender a Conceição Imaculada; e, demais, assentou que no dia 8 de Dezembro, festa de Nossa Senhora da Conceição, se realizasse perpètuamente, com todo o esplendor uni-

---

(1) Veja-se a *Relaçam das Festas . . .*, passim.

(2) Franco, *Syn. Ann.* 1617, n. 16; 1646, n. 4.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 80, f. 277-277v. Na f. 278: *Supplicatio Academiae ad Pontificem, ut velit declarare decreto definitivo Conceptionem Immaculatam B. Virg.*

versitário, préstito solene, que saísse do colégio da Madre de Deus e fôsse à igreja da Universidade assistir à solenidade religiosa [1].

No mesmo ano a Universidade de Coimbra deu igualmente mostras de devoção para com o mesmo mistério da Virgem Imaculada. A 21 de Novembro escreveu-lhe também o monarca, encomendando-lhe que manifestasse ao Papa o que sentia àcêrca daquele mistério, e lhe suplicasse que resolvesse a questão com brevidade, definindo-o para consolação universal [2].

Reüniu Claustro pleno o reitor D. João Coutinho a 9 de Dezembro, e nêle se votou e assentou que se escrevesse carta ao Sumo Pontífice em conformidade com o que Sua Majestade mandava, e se encarregassem de a redigir fr. Egídio da Apresentação, fr. Francisco Carneiro e D. André de Almada. Na carta, como se determinou em *Junta* dos Doutores, se havia de afirmar «que a opinião que esta Universidade sempre teve, depois que é fundada, é que a Virgem Nossa Senhora não teve pecado original, e que esta se defendeu sempre e leu nela, e que isto mesmo sentiam todos os doutores presentes» [3].

Mas ainda com maiores demonstrações se havia de honrar em Portugal o privilégio da Virgem Imaculada. Em 6 de Dezembro de 1644 comunicou D. João IV à Universidade, que escolhera e jurara por Padroeira do reino a Senhora da Conceição, e no ano seguinte recebeu o reitor da Universidade Manuel de Saldanha Provisão real, em que D. João IV lhe ordenava que em Claustro pleno se examinasse a petição do Provincial dos franciscanos e de lentes da Universidade, que suplicavam ao monarca

---

(1) Franco, *Syn. Ann.* 1617, n. 16; Cordara, *Hist. Soc. J.*, T. I, L. II, n. 123, pág. 115. A fórmula do juramento que prestavam os estudantes antes de tomar o grau na Universidade eborense, pode ver-se em Bento Pereira, *Academia seu Respublica Literária*, pág. 186.

(2) Arq. da Univ., *Conselhos* 17, f. 116v. Cf. T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 674; Vasconcelos, *O Mysterio da Imaculada Conceição e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1904, pág. 29-30.

(3) Arq. da Univ., *Conselhos*, 17, f. 116v-117v; *ibid.* f. 118: « Junta sobre a mesma materia », que se reüniu a 16 de Dezembro de 1617. Cf. *O Instituto*. 40, pág. 470-471; Vasconcelos, *O Mysterio da Imaculada Conceição*... pág. 30-32; Figueiroa, *Memorias da Univ.*, pág. 129.

À Junta de 16 de Dezembro faltavam os dois lentes dominicanos, fr. Vicente Pereira e fr. João Aranha, tendo sido convocados com todos os demais.

estabelecesse na Academia o juramento de defender a Conceição Imaculada de Maria Virgem. Convocado o Claustro para o dia 9 de Julho de 1645, discutiu-se a proposta, e quando se foi à votação, dos trinta e seis doutores que se achavam presentes, trinta e quatro rejeitavam aquêle juramento, e só dois o aprovavam [1].

Os defensores da Imaculada Conceição puseram-se em movimento para vencer a renitência da Academia, e alcançarem se pusesse em prática o que o rei desejava. Um dos mais exaltados e fervorosos propugnadores do juramento era o P. António Leite da Companhia de Jesus. Êle próprio confessou que não descansava com avisos que dava ao rei, para que Sua Majestade soubesse como os adversários maliciosamente teciam demoras e dilatavam o tempo para não virem ao juramento [2].

Demais foi êle quem recolheu e ajuntou os juramentos que prestavam as outras Universidades, e os mandou mostrar ao rei, que os remeteu à Universidade conimbricense. Por êles se fêz o juramento em Coimbra. Êle atacou tão fortemente os lentes dominicanos, refractários ao juramento, que foi «grande parte, são palavras de Leite, para os deitar fora da Universidade, escrevendo a el-rei por via do Secretário de Estado» [3].

Por fim o monarca, desgostoso com a resistência da Universidade, resolveu não consultá-la, mas impor-lhe o juramento com sua autoridade suprema. Em 16 de Janeiro de 1646 enviou carta ao reitor Manuel de Saldanha. Nela lhe ordenava que se

---

(1) Arq. da Univ., *Conselhos*, 22, f. 75v-76v; Vasconcelos, *O Mystério da Conceição*..., pág. 78-80; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 687; Franco, *Syn. Ann.* 1646, n. 1. — Refere Franco, no lugar citado, que, terminado o Claustro, rebentou tão temerosa tempestade de chuvas e trovões, que alguns lentes aterrados, deram logo juramento de que defenderiam a Imaculada Conceição.

(2) T. do T., *Armário jesuítico*, n. 23, Vol. *De Immaculata Conceptione Beatissae. Virg.*: carta autógrafa do P. António Leite, de Coimbra a 11 de Maio de 1648.

(3) Carta cit. de Leite, de 11 de Maio de 1648. — Os dois lentes dominicanos eram fr. Jorge Pinheiro e fr. Diogo Artur. Pinheiro, lente de Escritura, conta A. Leite que «por não jurar, se recolheu para a sua Águeda, e entre os seus parentes daí a pouco morreu» (Ibid.). Artur era lente de Prima de Teologia. António Leite, referindo-se aos contrários do juramento, usava dos têrmos sinónimos, que êle inventara, *Maculistas* ou *Momistas*. *Momistas* formou-o do grego μῶμος = mácula (carta citada).

fizesse na Universidade de Coimbra o juramento de defender a Imaculada Conceição de Nossa Senhora, do mesmo modo que, segundo explicavam os papéis juntamente enviados, se praticava na Universidade de Salamanca desde 1618 [1].

O reitor, seis meses depois de receber a carta-régia, reüniu Claustro pleno a 20 de Julho de 1646, e mandou ler «em voz alta e inteligível» a carta de D. João IV. Concluída a leitura votou-se e assentou-se unânimemente «que se desse à execução a dita carta de Sua Majestade, e se fizesse o juramento da Imaculada Conceição da Virgem Maria Nossa Senhora com tôda a solenidade possível» [2].

Assim se executou na manhã do sábado, 28 de Julho do mesmo ano. Ordenou o reitor que assistissem àquele acto religioso todos os colégios da Universidade, lentes e doutores, e na véspera se pusessem luminárias nos colégios, nas casas particulares e na Universidade; se dessem muitos repiques de sinos, e se tangessem charamelas, trombetas e atabales às portas dos colégios e por tôda a Universidade. No sábado a cerimónia realizou-se com grave e comovente solenidade e pompa.

Às oito horas da manhã entrava a Universidade em luzido préstito na Real Capela. Celebrou missa pontifical o Cancelário, D. Leonardo de Santo Agostinho, e prègou ao Evangelho o beneditino fr. Leão de Santo Tomás. Terminada a missa e estando todos de joelhos, o Cancelário, «revestido de pontifical com bago e mitra», pronunciou em nome da Universidade a fórmula prescrita, na qual todos diziam: *votamos, prometemos e juramos firmemente de nossa livre vontade . . . de defender, ler, prègar e ensinar pública e particularmente que Vós, Virgem bem-aventurada . . . fostes preservada, por singular privilégio, da mácula do pecado original* [3].

Demais se obrigava a Universidade, por lei e estatuto, que em nenhum tempo seria admitido aos graus académicos o que

---

(1) Arq. da Univ., *Conselhos*, 22, 88v-89; *Provisões*, III, f. 237. Cf. *O Instituto*, vol. 40, pág. 889; T. Braga, *Hist. da Univ.*, pág. 687-688; Vasconcelos, *O Mysterio da Imaculada Conceição . . .*, pág. 40, 81.

(2) Arq. da Univ., *Conselhos*, 22, l. c.; Vasconcelos, *O Mysterio...*, pág. 82.

(3) Arq. da Univ., *Conselhos*, 22, f. 89v-91; *O Instituto*, 40, pág. 890-893; Vasconcelos, *O Mysterio . . .*, pág. 42-45.

não fizesse primeiro o mesmo juramento [1]. Logo foram todos, a começar pelo reitor, ajoelhar-se aos pés do Cancelário e fazer com fórmula abreviada o juramento, pondo a mão sôbre o livro dos Evangelhos. Enquanto ia decorrendo esta solene cerimónia, se tangeram charamelas e outros instrumentos tradicionais [2].

A êste acto do juramento faltaram os dois lentes dominicanos, já mencionados, Jorge Pinheiro e Diogo Artur. O P. António Leite dava muitas graças à Virgem Imaculada por ver fora da Universidade a *tão grandes contrários* [3].

O rei D. João IV é que levou muito a mal a ausência dos dominicanos em solenidade tanto sua. Escreveu carta ao reitor Manuel de Saldanha a expressar-lhe o seu desagrado, ordenou-lhe que chamasse os dois lentes, e lhes preguntasse as razões por que se recusavam ao juramento, e tudo lhe comunicasse para a Côrte. A resposta que deram os dois frades não a sabemos, mas pouco depois estavam fora da Academia [4].

Faltava a memória do soleníssimo acto universitário, perpetuado no mármore. Na Junta dos lentes ordenou Manuel de Saldanha «que na capela de Nossa Senhora desta Universidade, no lugar que melhor parecesse, se pusesse uma pedra e nela escrito resumidamente êste acto e solenidade» [5].

Assim se executou. A pedra, com a inscrição, latina colocou-se na Real Capela, no tôpo do transepto do lado do Evan-

---

(1) *Ibidem*. Cf. Bento Pereira, *Academia seu Respublica Litteraria* pág. 185-186.

(2) Arq. da Univ., *Conselhos*, 22, f. 90v; *O Instituto*, 40, pág. 390-393; Vasconcelos, *Real Capella da Universidade*, Coimbra, 1908, pág. 202-204.

(3) Carta citada do P. António Leite, de 11 de Maio de 1648.

(4) Veja-se a carta do rei de 13 de Agôsto de 1646, em Arq. da Univ., *Provisões*, III, f. 247; Vasconcelos, *O Mysterio...*, pág. 47, 85; *O Instituto*, 40, pág. 967; T. Braga, *Hist. de Univ.*, pág. 688. — O Vice-Coleitor Jerónimo Battaglini, em 29 de Setembro de 1646, dava para Roma a notícia: «Ricusarono i Padri Dominicani nell' Università di Coimbra consentir nel giuramento della festa della Concezione della Beatissima Vergine, fatta per ordine di S. M.tà, nelle Corte passate, dai tre Stati del Regno». E adverte o Vice-Coleitor, que os frades temiam lhes fôssem tiradas as duas cadeiras que tinham na Universidade. Arq. do Vat., *Nunz.* 24, f. 67. Cifra.

(5) Arq. da Univ., *Conselhos*, 22, f. 91; Vasconcelos, *O Mystério...* pág. 46, 85.

gelho. Mas o autor e alma do marmóreo monumento foi o P. António Leite da Companhia, pouco antes recordado. Êle o atestou na citada carta por êstes têrmos: « Além disto fiz com o reitor da Universidade alevantasse na sua capela uma pedra mui grande, na qual para sempre ficasse a memória do juramento, e estando já posta, achei que as letras não eram bem feitas, e que tinham barbarismos. Logo a fiz deitar abaixo e picar, lavrou-se outra de novo em tudo mais perfeita, nem as letras se abriram sem primeiro se fazerem mui talhadas em papel do mesmo tamanho, e tudo, assim pedra, como estilo, feito a gôsto e com aprovação minha ». Enquanto o escultor gravava as letras, não se lhe tirou do lado o P. Leite, para impedir que tornasse a errar [1].

No colégio das Artes, em Coimbra, e na Universidade de Évora também os Mestres da Companhia prestaram jubilosos e com unanimidade perfeita o juramento, como se fizera na Universidade conimbricense. Em Coimbra reservou-se a solenidade para o dia 8 de Dezembro do mesmo ano [2]. Na véspera ador-

---

[1] Carta citada do P. A. Leite de 11 de Maio de 1648. Cf. Franco, *Imagem... Evora*, 659-660, 855; Vasconcelos, *O Mysterio...* pág. 46.

É dêste teor a inscrição que se lê na lápide:

> Anno 1646. Sabbato 28. Ivlii Innocentio 10. Pontifice Maximo, Ioanne 4º foelicissimo Lvsitaniae Rege, rectore Emmanvele de Saldanha visensi episcopo electo. Florentissima Conimbricensis Academia pietatis cvltv erga Deiparam insignis, cunctis rite, avgvsteqve peractis solemni voto, inviolabili jvramento se se obstrinxit, vt in postervm tam pvblice, qvam privatim doceat, praedicet, defendat, sanctissimam Virginem, in primo svae Conceptionis instãti, ab omni originalis cvlpae labe, gloriose praeservatam extitisse. et tam sacrvm religionis obseqvivm hoc saxo posteritati commendavit.

O P. António Leite, além de outros trabalhos literários, que em defesa da Imaculada Conceição compôs, escreveu também, para honra dêste mistério e de Portugal, uma obra volumosa com o título *Escudo de Portugal*. Não se imprimiu mas deixou-a aprovada pela Religião para a estampa.

[2] Carta citada do P. A. Leite; Franco, *Syn. Ann.* 1646, n. 3. O P. Sebastião de Novais no título do discurso latino que pronunciou na solenidade do juramento do Colégio das Artes, tem explìcitamente: *Dixit ad Conimbricenses P. Sebastianus de Nouais Theologus ex eadem Societate. Anno MDCXXXXVI.*

nou-se com poesias o Pátio das Escolas e discursou em latim com suma elegância e sólida eloqüência o afamado orador P. Sebastião de Novais [1]; e no dia nove fêz-se o juramento na igreja do colégio, prègando sôbre o mistério da Conceição Imaculada o P. António Leite, a um auditório, disse êle, « o maior que podia ser » [2].

Na Universidade de Évora realizou-se a solenidade, semelhante na pompa e na devoção. Depois da cerimónia do juramento pronunciou um dos doutores um discurso latino. De tarde representou-se um gracioso drama da *Conceição*, brilhante pelo número e beleza das figuras [3].

Nos anos seguintes e noutros colégios ainda se fêz ou renovou a solenidade do juramento.

Foi deveras singular o entusiasmo e devotíssimo o sentimento, com que os religiosos da Companhia festejaram o misterioso privilégio da Puríssima e Imaculada Conceição, Padroeira de Portugal [4].

---

(1) Novais estampou o discurso — *oratio paraenetica* — no livrinho intitulado: *Lilium inter Spinas, sive Conceptus Dei Genitricis Incontaminatus*, e saído a lume em Coimbra no ano de 1648. Depois do discurso que vai da página 1 a 88, é o livrinho um tecido de vários louvores ao mistério da Conceição Imaculada até à última página 394. Tem dedicatória ao reitor da Universidade Manuel de Saldanha, que persuadiu ou mandou ao autor o desse à estampa.

(2) Carta citada de A. Leite de 11 de Maio de 1648. A solenidade do juramento foi no dia nove, em vez do dia oito, para não desviar os estudantes da festa que os franciscanos celebravam na sua igreja. Cf. Franco, *Syn. Ann.* 1646, n. 3.

(3) Franco, *Syn. Ann.* 1646, n. 4 e 5. O juramento individual compendiava-se nestes dois versos:

Promitto, voveo ac juro promissa tueri;
Sic Deus atque haec sic me Sancta Volumina servent.

O P. Francisco Cabral, reitor do Colégio de Évora, por devoção a êste mistério « instituiu no Colegio a festa literária da Conceição de Nossa Senhora. Esta se faz todos os annos de portas a dentro na capela do Colégio com muita solenidade de orações latinas, poesias, enigmas & premios aos nossos irmãos Philosophos pella composição de prosa e verso ». Franco, *Imagem* . . ., II, 637.

(4) Em 1647 renovou-se no colégio de Santo Antão a memória aniversária do juramento nacional de 1646, como se vê do título do discurso prègado nessa festa pelo P. Francisco Machado a 25 de Março, dia em que, um ano antes, se

7. — Todo êste capítulo, nos diversos factos que fomos apontando, mostra bem claro que os obreiros espirituais desta Ordem religiosa, essencialmente apostólica, promoviam briosamente o bem das almas e o aumento do reino de Deus com os ministérios sacerdotais e as manifestações, tanta vez grandiosas, do culto religioso.

Mas para uma e outra coisa conseguirem com mais perfeição, souberam servir-se largamente da Arte cristã, que por aquêles anos tanto promoveram em Portugal.

Quási tôdas as igrejas, e foram muitas, maiores ou menores, que ergueram no continente português e nas Ilhas adjacentes, e ainda na África ocidental, podemos afirmar que são obra do século XVII.

Tôdas elas, por acomodação à facilidade e esplendor do culto se alargavam numa só nave, de modo que os fiéis, colocados em presença do altar-mor, pudessem assistir sem estôrvo aos mistérios e ofícios divinos, e, vendo de tôda a parte o orador, lhe escutassem mais fàcilmente a voz e recebessem atentos e sem perda nenhuma as lições da cadeira sagrada [1].

Já louvámos nas páginas anteriores as que realçavam pela grandeza e pelos primores de Arte [2].

As de maior majestade e riqueza artística eram a do Colégio de Santo Antão de Lisboa, com o orago de Santo Inácio, as dos Colégios de Coimbra, do Pôrto e de Santarém, e as duas de Angra e do Funchal [3]. Nem desmerece de ser com estas recor-

---

fizera o juramento nas Côrtes: *Oratio Anniversaria in solemni juramento pro Immaculata Magnae Dei Matris Conceptione à Regio et Academico Collegio Ulyssiponensi S. J. rite instaurato eodem die 25. Martii, quo anno superiore 1646. fuit institutum a Triplici Regni Ordine in Comitiis Regalibus.* Lisboa, 1647. — O P. Francisco Pinheiro na dedicatória da sua obra *De Testamentis*, no vol. I, recorda com piedosa comoção a solene festa, com que se fêz o juramento na Universidade de Évora a 8 de Dezembro de 1648. Seria repetição do Juramento?

(1) Cf. *Hist. da Assist.*, T. II, vol. I, 180-181.

(2) T. II, Vol. I, 180-192, 212-213; T. III, Vol. I, 15, 16, 25, 29, 36.

(3) A do Colégio de Santo Antão desapareceu, como dissemos no T. II, vol. I, pág. 192, nota 2, com os abalos do terramoto de 1755 e sucessivos desmantelamentos de seus mármores até aos fins do século XIX. Sôbre a capela-mor e seu retábulo escreveu António Franco na sua última obra o que viu com seus olhos: Em 1705 « abriose em dia de Nosso Padre Santo Ignácio a magnífica capela-mor de nossa igreja de Santo Antam... O que mais roubou as admira-

dada a que levantaram em Luanda, tão valiosa que, no dizer de Cadornega, pudera «ter lugar entre as sumptuosas da Europa» [1].

Mas concluamos êste primeiro livro. Em todo êle se nos deparou farto ensejo de averiguar que os religiosos da Ordem ignaciana, unindo com o laço espiritual do zêlo apostólico os ministérios sagrados, as ciências, as letras e as Artes, cumpriam as leis de seu Instituto, e trabalhavam ùnicamente na esfera de sua profissão sublime.

ções, foi a obra do custosíssimo retabulo de excellente pedraria e embutidos, empenho de tantos annos e gastos. As quatro colunas de pedra da Arrabida inteirissas de vinte e quatro palmos e grossura proporcionada, obradas à salomonica que foram as maiores pedras, q̃ ate agora se sabe terem entrado em Lisboa . . . ». (B. N. L., *Fundo Geral*, 750, ano 1705). As quatro colunas conservam-se em Lisboa no altar-mor da igreja de S. José à Anunciada. As estátuas dos doze apóstolos, que estavam em nichos no interior da Igreja, e se julgava terem vindo de Roma (V. Ribeiro, *A Fundadora da Igreja do Collegio de Santo Antão*, pág. 20) são de mármore branco de Estremoz, e foram feitas em Lisboa, no terceiro decénio do século XVIII, pelo cinzel do afamado arquitecto italiano António de Pádua (Arq. S. J., *Lus.* 54, f. 275v, *ânua* de 1733-1737). Algumas destas estátuas ainda hoje se vêem aos lados da portaria do Hospital de S. José.

[1] Cf. *Hist. da Assist.*, T. II, vol. II, 569. — A igreja do Noviciado do Monte Olivete em Lisboa inaugurou-se em 1616, e a do Pôrto, ainda não completa, no ano de 1622; a de Luanda concluíu-se em 1636; a de Angra abriu-se solenemente ao culto em 1651 ou 1652 (Cf. *Hist. da Assist.*, T. II, vol. I, 68); lançou-se a primeira pedra à igreja do Funchal em 1629, à de Portalegre em 1678, à de Elvas em 1679. Começou a construir-se a de Ponta Delgada em 1656 (Franco, *Syn. Ann.* 1656, n. 25; Cordeiro, *Hist. Insulana*, I, 307); em 1687 patenteou-se a igreja de Santarém, mas o altar-mor só em 1715 se acabou. Na do colégio do Faial iniciou-se o culto em 1706, e na de Portimão em 1707. À igreja do colégio de Santo Antão benzeu-se a primeira pedra em 1613, mas em 1705 é que se descobriu o riquíssimo retábulo da capela-mor; e à majestosa igreja de Coimbra assentou-se a primeira pedra em 1598, e, um século depois, a 31 de Julho de 1698, é que se abriu à devoção dos fiéis o cruzeiro e a capela-mor. Mas em 31 de Dezembro de 1639 já se tinha benzido o corpo da igreja e inaugurado com Pontifical a 1 de Janeiro de 1640. Podemos pois atribuir tôdas estas obras de Arte ao século XVII.

A D. João IV

Monarca Restaurador

(Da *Coroa Gloriosa* de B. Guerreiro, 1642).

LIVRO SEGUNDO

NOS VAIVÉNS DA CÔRTE

CAPÍTULO I

A CAMINHO DA LIBERDADE

SUMÁRIO : — 1. *Escravidão e liberdade.* — 2. *Patriotismo latente.* — 3. *O Sebastianismo.* — 4. *O duque de Bragança, o encoberto.* — 5. *Os tumultos de Évora.* — 6. *Audácia de patriotismo.* — 7. *Em luta com o clero.*

1. — Nos meados do século XVII, que vamos estudando nestas páginas, deu-se em Portugal acontecimento, de há muito esperado, que abalou profundamente a nação inteira, e se repercutiu também, com graves conseqüências, na Província portuguesa da Companhia de Jesus. Foi a Restauração nacional do primeiro de Dezembro de 1640. Portugal, repelindo num arranque heróico de patriotismo o jugo estrangeiro, que o escravizava, recuperou a sua independência e completa liberdade no continente e nas conquistas de além-mar; e a Ordem ignaciana retomou, na mudança dos reis e da dinastia, a posição, quási privilegiada, que tinha no século XVI com os reis portugueses e com sua Côrte. Os monarcas estranhos, assenhoreando-se violentamente do reino, e governando-o despòticamente, apearam a Companhia de Jesus do pedestal e influência, a que a tinham elevado D. João III, D. Sebastião e D. Henrique.

Por ambos êsses motivos era muito natural que os religiosos dessa Ordem eminentemente activa, se bem se inclinavam, contrafeitos e forçados, ao jugo que a todos oprimia, não deixassem nunca adormecer em seu peito o amor de Portugal independente, e a ânsia de liberdade, e, durante os longos sessenta anos de escravidão, trabalhassem, como lhes era permitido das circunstâncias em extremo melindrosas, ou capeadamente ou talvez um

pouco às claras, por apressar e conseguir a libertação da pátria. O entusiasmo com que por tôda a parte aplaudiram a Restauração, foi sinal evidente da opressão em que viviam, e do desejo candente do resgate. O estado deplorável a que a dominação estrangeira precipitou Portugal, aumentara a repulsão dos bons portugueses e como que justificava a revolta dos escravizados.

O P. Francisco Freire da Companhia de Jesus, num vibrante opúsculo, em que se propunha defender o direito da revolução do primeiro de Dezembro, descreveu sentidamente os males da nação no govêrno dos reis castelhanos. Resumamos o que acumula o escritor, referindo-se ao tempo de Filipe IV. Abusava o monarca intruso do régio poder para manifesta ruína de Portugal; alimentava desígnios secretos, que às vezes se descobriam, de extinguir o nome de Portugal e a nação portuguesa; quebrantava, contra todo o direito, os privilégios das cidades e vilas, as imunidades de todo o reino e os foros que jurou guardar; impunha tributos intoleráveis contra o juramento que prestara; vexava de mil maneiras as igrejas e pessoas eclesiásticas; procurava aniqüilar a nobreza e destruir de todo as famílias mais ilustres do reino, e escurecer-lhes o esplendor, e, indo de encontro ao juramento dado, reduzir a província castelhana o reino glòriosíssimo de Portugal; punha à venda as comendas das ordens militares, instituídas para prémio do valor, e as insígnias da verdadeira nobreza e outras dignidades e cargos da república; as fortalezas desprovia-as de guarnições; os soldados mortos de fome e cobertos de nudez ou os acabava ou impelia para o roubo; as armadas, tão necessárias para a segurança das costas e do comércio destruía-as completamente; as navegações, em que estava a riqueza de Portugal, totalmente as desamparou; as praças de grande importância na África, na Ásia, na América, deixou-as perder com grande descrédito do nome português; enfim, ou por negligência ou por malícia, permitiu se cometessem no govêrno atrocíssimos outros crimes, nem escutava os gemidos e brados que lhe dirigiram tanta vez os povos a clamar por justiça [1].

O autor da *Arte de Furtar*, também da Companhia de Jesus,

---

[1] Francisco Freire, *Apologia Veritatis ac Justitiae ....*

igualmente nos pintou a côres bem escuras, e ainda mais por miúdo a ruína que sofreu Portugal do domínio castelhano [1].

Êstes males, não obstante terem-se agravado no último reinado dos Filipes, começaram a sentir-se no organismo da nação cativa já desde os primeiros anos da usurpação; e os religiosos da Companhia de Jesus os iam observando caladamente, e animando com essa dolorosa experiência o zêlo da pátria, para trabalharem denodadamente na libertação de Portugal.

2. — Não podiam, é verdade, manifestar à luz do dia a sua cólera e indignação, porque a prudência e a boa política lhes não consentiam mostrá-la, por então, abertamente, mas as obras davam, de vez em quando, algum indício do fogo que ardia debaixo da cinza. Logo desde o princípio do govêrno usurpador, e durante muitos anos depois, explodia aqui e além o amor da pátria contra a dominação estrangeira, e os Superiores da Companhia, particularmente de Roma o Geral de tôda ela, se apressavam a refrear êsses ímpetos, então gravemente perigosos, não fôsse o rei castelhano vingá-los, como tanto temia o Geral, na própria Corporação e no exercício de suas obras de apostolado. Se os religiosos da Companhia favorecessem de algum modo os contrários de Filipe II, «não se seguiria sòmente, explicava o Geral Aquaviva, muito desserviço de Deus Nosso Senhor, mas também à Companhia muito dano nesse reino e em Espanha, e ainda em outras muitas partes, que quem não via a conexão das coisas não podia fàcilmente avaliar» [2].

Não obstante êstes cuidados, houve religiosos que sofreram, da parte dos Superiores e de Filipe II, desterros, prisões, e castigos diversos e admoestações severas, porque não contiveram

---

(1) *Arte de Furtar*, ed. de 1937, cap. XVII, 158-165.

Dêstes dois escritores da Companhia de Jesus não discordam notàvelmente outros escritores, que também descrevem com relêvo e ênfase, aqui e além talvez excessiva, os males que trouxe a Portugal o domínio castelhano, com especialidade no reinado de Filipe IV. Cf. v. g., *Manifesto do Reino de Portugal* publicado em 1641 e atribuído a António Pais Viegas, secretário de D. João IV, ed. da Imprensa da Universidade de Coimbra, de 1924, pág. 13 e segs.; Rebêlo da Silva, *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, T. IV, cap. III do Livro IV, pág. 57-83.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 32, f. 16. Carta do Geral ao P. Pedro da Fonseca, a 23 de Março de 1590. Cf. F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus e a Restauração de Portugal 1640*, § I, em *Anais da Academia Portuguesa da História*, Vol. VI, 1942.

dentro do peito, e mostraram com sinais exteriores o amor pátrio que os abrasava [1], «verdadeiros filhos do grande pai Inácio, ponderou António de Sousa de Macêdo, a pagar, como herdeiros, a dívida que êle contraíra com os reis portugueses na fundação da sua Ordem» [2]. Nos anos seguintes foi necessário proceder com mais prudente reserva. Empregando-se o necessário disfarce, ia-se cautelosamente preparando, como de longe, a libertação a que geralmente aspiravam os portugueses.

3. — Um dos expedientes que se empregavam de maior eficácia para conservar acêso o fogo sagrado, capaz de exterminar os inimigos da independência, foi o chamado sebastianismo.

O mistério que envolveu, no desastre de Alcácer-Quibir a morte de D. Sebastião, e o amor com que o povo português olhava para o rei desejado, como para alento, honra e engrandecimento da pátria, fizeram naturalmente nascer a persuasão de que o desditoso rei não morrera na batalha, e a esperança de que havia de voltar a sentar-se no trono seu e dos reis seus antecessores. Chegava a raiar pelo delírio e loucura a certeza inabalável com que se assegurava que o rei cavaleiro vivia e se conservava encoberto, e, a seu tempo, reapareceria entre os seus portugueses. O Coleitor apostólico de Lisboa dizia para Roma que metia compaixão ver como os portugueses se firmavam nesta crença, e que boa parte dos religiosos de Portugal sustentàvam dos púlpitos essas imaginadas esperanças, e as alimentavam e robusteciam com revelações e profecias, que fàcilmente interpretavam a sabor de seus desejos [3].

Os jesuítas não negaremos que também, alguns talvez, devaneassem com a quimera do reaparecimento de D. Sebastião, bem que faleçam documentos que o demonstrem. O P. José de Anchieta, que do Brasil, onde trabalhava, pôde ver, numa visão sobrenatural, a batalha e o desastre africano, não soube dizer se o rei escapara da morte, e deixou subsistir a dúvida, e, conseqüentemente, a esperança da volta [4]. Depois, porém, se foi

[1] Cf. *História da Assist.*, II, II, 440-445; F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus e a Restauração, 1640*, l. c.

[2] Macedo, *Lusitania Liberata*, pág. 743.

[3] Arq. do Vat., *Nunz.* I, A, f. 28-30. Carta do Coleitor Visconti ao Cardeal de Como, de Lisboa a 25 de Maio de 1585.

[4] Teles, II, 297.

desvanecendo geralmente essa crença ilusória. O rei fatalmente morrera. Mas o amor da pátria portuguesa é que não consentia que morresse a esperança, não já do monarca de Alcácer-Quibir, mas de um libertador português, ainda encoberto, que arredasse do trono o estrangeiro intruso; e fàcilmente se encontravam profecias, antigas e modernas, que o prometiam. Neste sentido podemos certamente admitir, que os religiosos da Companhia, como assevera Lúcio de Azevedo, «eram os mais obstinados propagadores da crença» messiânica [1]. Explorando a fidelidade da alma popular à memória de um rei, que lhe fôra extremamente caro, misteriosamente removido do mundo, mantinham a convicção patriótica, de que o encoberto viria salvar Portugal [2]. Esta crença a guardavam bem viva no seu peito e procuravam que não esmorecesse no de todos os portugueses.

O P. Luís Álvares, que em 1580, quando já os exércitos de Filipe se alinhavam na fronteira de Espanha para assaltar Portugal, pronunciou na Sé catedral de Évora àquêle veementíssimo discurso, a animar os portugueses a repelir o jugo estrangeiro [3]; morando no colégio eborense, sob o domínio castelhano, olhava tôdas as manhãs, por uma janela, para o Santuário da Senhora do Espinheiro, e com as lágrimas nos olhos dizia: *Virgem Senhora, Mãe de Deus, quando nos haveis de tirar do pescoço êste baraço, e quando nos haveis de dar rei português?... Quando nos haveis de restituir a nossa liberdade antiga?* [4].

O insigne escriturário Sebastião Barradas, quando lhe deram, sendo já septuagenário, a notícia da morte da duquesa D. Catarina, exclamou com sentimento: *acabaram-se as Altezas do nosso Portugal.* Mas, reflectindo, emendou: *Ora ainda o Senhor se há de lembrar dêste reino e lhas tornará.* Corria o ano de 1614 [5].

Eram êstes geralmente os sentimentos dos Padres da Companhia, e não perdiam êles ocasião de os despertar nos ânimos dos portugueses, e de acender mais e mais o desejo e a espe-

---

(1) Lúcio de Azevedo, *Historia de A. Vieira*, I, 41.
(2) *Ob. cit.*, pág. 65.
(3) *Hist. da Assist.*, II, II, 438.
(4) Vasconcelos, *Restauração de Portugal Prodigiosa*, I, 139, ed. de 1939.
(5) *Ob. cit.*, pág. 139-140. — D. Catarina faleceu a 5 de Novembro de 1614, e Barradas no ano seguinte a 14 de Abril.

rança da liberdade. Aproveitavam para êsse fim as profecias e prognósticos da Restauração, que se faziam ou vogavam em Portugal e nas Conquistas; aceitavam-nas afectuosamente, e, sem dificuldade, antes com alvorôço se prestavam a atestar a verdade dos sucessos e ditos que anunciavam a suspirada libertação. E tão ocupados andavam os espíritos com aquela idéia animadora, que era essa, afirma Vasconcelos, a «matéria ordinária das conversações nestes reinos nos anos passados» [1]. Por escrito e impresso divulgou o P. Manuel da Veiga um livro que devia radicar os portugueses na esperança em que viviam. Continha êle a *Vida e Virtudes e Doutrina Admirável de Simão Gomes Português, vulgarmente chamado o Sapateiro Santo.* Nêle contava Manuel da Veiga as visões e profecias do Sapateiro àcêrca da perda de Alcácer-Quibir, a dominação de Castela e a Restauração de 1640 [2]. Mas esta só muito veladamente a pôde explicar o autor do livrinho, porque escrevia em pleno reinado do monarca estrangeiro. Todavia atestou o P. Fernão Guerreiro, falecido em 1617, que o Santo sapateiro lhe assegurara decididamente e ao P. Maurício Serpe, que Portugal se arruïnaria na sujeição a Castela, mas havia a seu tempo de se restaurar [3].

Nas Conquistas do Brasil, da África e do Oriente também se espalharam prenúncios da desejada revolução. Na Índia ficaram célebres as visões do irmão Pedro de Basto da Companhia de Jesus. Pediam-lhe os Padres que encomendasse a Deus o reino de Portugal, e o servo do Senhor satisfazia com devoção o pedido. Deus, com mais ou menos obscuridade ou clareza, lhe revelava a Restauração futura de Portugal, e «via nêle um Rei assentado em um trono, cercado de muitos Senhores e grande povo com muita alegria e aplauso» [4]. Outra vez, contou em carta o P. Manuel Xavier, «viu tôda a cidade de Lisboa revolta e os fidalgos e gente do povo muito alegre dando vivas e acla-

---

(1) *Ob. cit.*, Vol. III, pág. 39.

(2) M. da Veiga, *Vida e Virtudes... de Simam Gomes*, pág. 90-93. — Citamos a edição de 1723. A primeira edição é de 1625.

(3) Vasconcelos, *Restauração... Prodigiosa*, II, pág. 24, 27-28; Teles, II, 472. Teles viu o papel em que o P. Fernão Guerreiro escreveu, por sua letra, esta declaração de Simão Gomes.

(4) Queirós, *Historia da Vida do Venerável irmão Pedro de Basto*, 407-408.

mando rei e abraçando-se uns com os outros» ([1]). Tais revelações, adverte o mesmo Manuel Xavier, lhes sustentavam aos jesuítas do Oriente, nos maiores apertos, as esperanças da salvação de Portugal ([2]). E com êstes e semelhantes prognósticos fomentavam os religiosos da Companhia no povo português a chama de amor pátrio, que se não extinguisse nas durezas do longo cativeiro.

Mas, replicará talvez alguém, festejaram também êles e seus colégios a visita dos reis castelhanos! Nem podiam, de boa prudência, haver-se de outra sorte. Celebravam êsses reis e aplaudiam-nos exteriormente; que as circunstâncias os obrigavam a êsse disfarce, mas no peito lhes refervia, com maior intensidade, o desejo de rei português, enquanto davam palmas e aplausos ao estrangeiro. Assim procedia a nobreza, o clero e o povo, bem contra a sua vontade.

A maior solenidade com que aquêles religiosos receberam o rei castelhano, foi a representação teatral da famosa tragicomédia, exibida no Colégio de Santo Antão, no ano de 1619, em honra de Filipe III de Espanha. Mas tôda aquela pompa deslumbrante se armou para fazer ver a Filipe e a tôda a sua Côrte e exalçar as façanhas gloriosas de um rei, genuìnamente português, D. Manuel primeiro. Foi só Portugal o glorificado naquelas cenas dramáticas, não o rei, que assistiu assombrado ao grandioso espectáculo ([3]).

Testemunhavam assim, por todos êsses anos, quanto lhe permitiam os tempos, a ânsia, que os possuía, de terem e celebrarem rei português.

4. — E êsse, depois das prudentes hesitações dos primeiros anos, depressa começou a manifestar-se. O encoberto aparecia, ao princípio a mêdo, logo sem rebuço. Foram os Jesuítas os que mais talvez fizeram convergir sôbre a casa de Bragança os olhares curiosos dos portugueses. Não perdiam ocasião favorável de o procurar, bem que discretamente usassem da reserva que lhes aconselhava o perigo de irritar o estrangeiro dominador, e per-

---

([1]) *Revista de História*, XII, 7. Carta do P. Manuel Xavier da Comp. de Jesus, escrita de Baçaím ao Chantre Manuel Severim de Faria.

([2]) *Revista de História*, XII, 8. Carta citada.

([3]) Sardinha Mimoso, *Relacion de la Real Tragicomedia...*

der, por imprudência e precipitação, a causa que patrocinavam e pretendiam a todo o custo ganhar.

De 1621 a 1631 saíram a lume os três tomos dos *Comentários dos Livros dos Reis*, obra do P. Francisco de Mendoça. Pela sua veneração à casa de Bragança, quis o sábio autor dedicá-los aos mais distintos representantes do nobre e fidalguíssimo solar. Ao duque D. Teodósio II, ofertou, com grave dedicatória, o primeiro tômo. « A quem, preguntava Mendoça, com mais razão se há de oferecer uma História de Reis, do que a ti, vergôntea de sangue real?... Para onde quer que voltes os olhares, reis se te deparam, a quem te ligam laços de parentesco! » [1]. Essa pessoa real, acrescentou o escriturário, era tal a fama de sua magnificência, que muitos em Espanha, quando Filipe III visitou Portugal, desejavam também êles vir a êste reino, não para assistirem à pompa do recebimento, que se faria a seu rei, mas ùnicamente para verem o duque de Bragança, que sabia unir a facilidade e lhaneza com a maior autoridade [2].

Ao duque de Barcelos, D. João, o destinado rei de Portugal, oferece o segundo tômo, como a Mecenas nascido, à semelhança do antigo Mecenas de Horácio, de reis seus avós — Maecenas atavis edite regibus — e descreve-o com as prendas e majestade de pessoa real. Formoso e valente, estatura elevada, cabeça erguida, rôsto prazenteiro, peito vigoroso, braços robustos. O estudo alternava-o com os exercícios militares. Nas conversações era avisado, nos conselhos secreto, nas promessas verdadeiro e adornado com tôda a espécie de virtude. « Cresce então, conclui Mendoça, para felicidade temporal e eterna, e contigo cresça e se aumente Portugal » [3].

---

[1] «... Cui autem Regum Historia accommodatius nuncupetur, quam tibi uni Sate sanguine Regum?... Quocunque enim Te vertis, Reges aspicis, quibuscum aliqua Tibi necessitudo intercedat... ». *Commentariorum*..., T. I, na dedicatória.

[2] *Ob. cit.*, l. c.

[3] F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus e a Restauração*, § I, l. c. — « Ades imprimis egregia forma juvenis, sublimi corpore, erecto capite, micanti vultu, nervoso pectore, torosis bracchiis; totus ipsis, si adessent, bellatricibus furiis metuendus... colloquiis maturior, in consiliis secretior, in promissionibus, in omni virtutum genere abundantior?... Cresce igitur ad utramque gloriam, feliciter cresce et augere, ut tecum pariter nostrum munusculum, tecum nostra Lusitania crescat et augeatur ». *Commentariorum*... T. II, dedicatória.

Ao infante D. Duarte, irmão do Restaurador, ofereceu, depois do falecimento de Mendoça, a Universidade de Évora o terceiro tômo. «Exalta-o em comparação com os seis Duartes, que em Portugal nasceram de sangue real, como eram D. Duarte rei; o infante D. Duarte, filho de D. Manuel; D. Duarte, filho dêsse infante; D. Duarte, filho natural de D. João III; D. Duarte, segundo filho da princesa de Parma, D. Maria, e D. Duarte, filho de D. Catarina» [1]. Assim chamavam as atenções dos portugueses para a Casa de Bragança e como que metiam na mão do duque o cetro de Portugal!

Com não menos clareza, talvez com mais particular determinação, apontou para o trono dos duques de Bragança o P. Bartolomeu Guerreiro, também da Companhia de Jesus. Um ano depois da morte de D. Teodósio II, convidou D. João, já então duque, e nove anos depois rei de Portugal, ao P. Bartolomeu Guerreiro para o sermão das exéquias anuais de seu pai [2]. Pranteou o notável orador e louvou cabalmente ao duque falecido, mas o discurso fúnebre mais pareceu panegírico dum rei, do que louvor de um vassalo. Extasia-se perante *aquela Majestade senhoril, em que tanto se representava o alto sangue dos reis seus avós* [3], e lastima que *nem sangue, nem realezas, nem gentilezas, nem Majestades isentaram a tão grande senhor da lei tão inviolável, como é morrer* [4]. Declara que *celebramos as memórias anuais, que a piedade católica costuma a pessoas de tão real qualidade* [5]; exalta-lhe *as obras reais de sua vida, e a posteridade real de filhos e sucessores, que ambas estas coisas armam com real ornamento o jazigo dos mais insignes Príncipes do mundo* [6]; pasma da *magnificência real da Casa de Bragança,* e exclama comovido:

---

[1] F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus e a Restauração,* § I, l. c.; Mendoça, *Commentariorum* . . . , T. III, dedicatória.

[2] *Sermam que fez o R. P. Bertolameu Guerreiro da Companhia de lesu, nas exequias do anno que se fizerão ao serenissimo Principe D. Theodosio segũdo Duque de Bragança em Villauiçosa na Igreja dos religiosos de S. Paulo primeiro hermitão onde o dito Senhor está depositado em 29 de Novembro de 632.* — O sermão foi pronunciado, não em 1632, mas em 1631.

[3] *Ob. cit.,* pág. 4.

[4] *Ob. cit., ibid.*

[5] *Ob. cit.,* pág. 1v.

[6] *Ob. cit.,* pág. 6v.

Ó grandeza real da prosápia da Casa de Bragança [1]; *ó raro Príncipe, ó única saüdade de Portugal, ó relíquias reais de outros tempos mais ditosos* [2].

Tal discurso, espalhado pela imprensa, através das províncias do reino, ia segredando a tôda a parte que o rei esperado estava encoberto no palácio de Vila Viçosa.

Mas com o andar dos anos afoitavam-se os portugueses a mais ruidosas demonstrações de preferência pela Casa de Bragança. Faltavam ainda cinco anos para 1640, e já o duque era recebido nas cidades com pompa, que mais condizia a uma pessoa real, do que a um vassalo, por mais levantado que aparecesse na sociedade.

No Agôsto de 1635 foi à cidade de Évora o duque de Bragança, D. João II. O pretexto era visitar o marquês de Ferreira, D. Francisco de Melo, depois de seu segundo casamento, mas a viagem há quem julgue, que «teve um fim político, quando menos o de fomentar a resistência, e avivar as esperanças da nação, já impaciente do jugo castelhano» [3]. Partiu de Vila Viçosa a 8 do mês de Agôsto daquele ano com tamanho aparato e tão vistoso séquito, que não seria mais esplêndido nem maior o de um rei. Pelo caminho saíam-lhe ao encontro os lavradores com demonstrações de respeito e carinho. Da cidade de Évora acorreu a gente em grande número para o saüdar, «de modo que as estradas e os campos se viam povoados» [4]. «A porta por onde entrou, chamada da Alagoa, estava armada de panos de seda, e as janelas da cidade vistosamente adereçadas, e as ruas cobertas de ervas, que lhe serviam de alcatifa, as ordenanças formadas com as bandeiras soltas lhe fizeram novas continências, e lhe deram uma larga salva de arcabuzaria» [5]. Eram 9 de Agôsto. Enquanto caminhava, as tôrres das igrejas dos mosteiros e da Universidade repicavam a festa. Tôda a cidade exultava de regozijo. Na manhã seguinte houve na Sé missa solene. O sermão, que não faltou, foi um panegírico do duque e prova de

---

(1) *Ob. cit.*, págs. 27-27v.
(2) *Ob. cit.*, pág. 25.
(3) Gabriel Pereira, *Estudos Eborenses — As Vesperas da Restauração*, pág. 4.
(4) Sousa, *Historia Genealogica da Casa Real*, Volume X, 244-246.
(5) *Ob. cit.*, pág. 248.

quanto a cidade se regozijava de o ter e ver dentro de seus muros. O orador era o P. Gaspar Correia da Companhia de Jesus, e «no final do sermão teve arrôjo para dizer, concluindo, que esperava ainda ver na fronte do duque a coroa — fêz pausa e terminou — da glória! Perceberam os numerosos ouvintes a alusão, e num frémito de patriotismo e aplauso, quási o aclamaram rei» (1). «Nenhum orador, comentou o P. Manuel Fialho, teve em dia algum semelhante aplauso do auditório» (2).

Em seguida dirigiu-se o Duque à Universidade para também a visitar, e a Universidade o recebeu, como era costume da Companhia receber as pessoas reais. Saiu-lhe ao encontro o reitor, acompanhado de todos os lentes, doutores e Mestres, que traziam, cada um, as insígnias de seu grau, dos bedéis e dos mais oficiais da Academia (3). À porta da igreja duas figuras alegóricas, «vestidas à heróica», a Ciência e a Universidade, saüdaram a D. João «em breves e elegantes poesias», a significar a alegria que sentiam com aquela visita e recebimento. Penetrando no templo descobriram-se-lhe e apareceram em oito tribunas outras tantas figuras igualmente vestidas à heróica. Simbolizavam as Artes e Ciências que na Universidade se estudavam: a Teologia, a Filosofia, a Retórica, a Poesia, as Humanidades, a Gramática e a arte de ler e escrever (4), e com palavras de saüdação, formuladas em apurado verso latino, cumprimentaram o nobre fidalgo, encarecendo elegantemente a honra que na visita de tão ilustre personagem engrandecia a Universidade e todos os seus membros (5).

Depois da missa desceu à sala de Actos e ouviu o discurso, que em seu louvor lhe fêz o lente da Universidade, P. Francisco Freire. Seguiu-se o jantar no Colégio do Espírito Santo. Durante

---

(1) F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus e a Restauração*, § I, l. c.

(2) Fialho, *Evora Illustrada*, II, n.º 816, em B. N. L., *Fundo Geral*, 210. Franco, *Syn. Ann.* 1635, n.º 9.

(3) O reitor da Universidade era por êsse tempo o P. João de Matos, que foi, três anos depois, desempenhar em Roma o cargo de Assistente do Geral.

(4) Cf. Sousa, *Hist. Geneal.*, X, 251; Gabriel Pereira, *ob. cit.*, pág. 10 — Manuel Luís, *Theodosius Lusitanus*, f. 8; Franco, *Syn. Ann.* 1635, n.º 10 e Fonseca, *Evora Gloriosa*, 157, escreveram que as figuras representavam *Brigantinos Duces et ejus Authorem familiae*.

(5) Manuel Luís, *Theodosius Lusitanus*, ff. 7v-8; Sousa, *Hist. Geneal.*, X, 251

a refeição celebraram-no com discursos e poesias em dezóito línguas diversas. No jantar a que o convidaram na Cartuxa o dia antecedente, serviram-lhe os religiosos ùnicamente peixe para se conformarem a sua regra. No colégio, por ser sexta-feira aquêle dia dez de Agôsto, também só peixe lhe apresentaram. «Emfim, observou o duque, vim jejuar a Évora!» «Senhor, lhe retorquiu um dos Padres da Companhia, os jejuns são vésperas de *grandes festas*». Percebeu o duque a alusão, e sorriu...

Depois do jantar houve enigmas e outros entretenimentos engenhosos, «em que se passou a sesta» (1).

«De tarde representou-se-lhe no Pátio do colégio pomposa tragédia de S. Eustáquio, santo da particular devoção da Casa brigantina. Era obra do P. André Fernandes, que então regia a cadeira de Retórica no colégio de Évora, e foi depois confessor do príncipe D. Teodósio e do rei D. João seu pai» (2). Terminou quási à noite.

As manifestações, na aparência e de coração, totalmente reais, com que Évora e a Companhia de Jesus neste ano celebraram a D. João, duque de Bragança, foram como que o prelúdio de outras maiores e mais ruïdosas, com que cinco anos depois, aclamaram à luz do dia, sem retraïmento nem reservas, a D. João IV. Francisco da Fonseca escreveu ter sido o duque «recebido com tais aplausos de salvas, toiros, danças e luminárias, que claramente lhe prometiam o reino e prognosticavam a coroa» (3). Não faltou zeloso do domínio castelhano, que tudo denunciasse ao rei de Castela, Filipe IV; que tais honras tendiam claramente a *armá-lo rei*. Filipe teve a prudência de dissimular e esconder o despeito, e mandou agradecer ao Marquês de Ferreira, ao conde de Basto e à cidade de Évora as honras que fizeram ao duque, seu primo! (4).

---

(1) Sousa, *Hist. Geneal.*, X, 252.

(2) F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus e a Restauração*, l. c. Cf. Franco, *Imagem... Lisboa*, págs. 592-593; Manuel Luís, *Theodosius Lusitanus*, f. 8, onde nota que André Fernandes a ninguém, naquele tempo, cedia a palma de humanista insigne, e se podia pôr em confronto com os maiores da antiguidade.

(3) F. da Fonseca, *Evora Gloriosa*, 157.

(4) B. P. Ebor., cód. $\frac{\text{CIV}}{1\text{-}40}$ ms. de A. Franco; G. Pereira, *Vesperas da Restauração*, págs. 4, 12; Manuel Luís, *Theodosius Lusitanus*, ff. 7v-8v. — No ano antecedente, em 18 de Dezembro de 1634, chegou a Évora a duquesa de Mântua, vice-

5. — Não muito depois, apenas dois anos, destas demonstrações ruïdosamente alegres, que apressavam admiràvelmente o dia da grande revolução, outras explosões se deram de amor pátrio, que terminaram infelizmente em trágicas execuções da fôrca, mas também prepararam, pela indignação popular, que mais acenderam, o triunfo que tão ansiosamente se esperava, anunciado para 1640.

A 21 de Agôsto de 1637 rebentaram em Évora, no povo miúdo, os famosos tumultos, que pretendiam sacudir o pêso dos excessivos tributos, impostos pelo govêrno de Espanha. Soprou tão violenta a fúria do povo, que assaltaram bandos populares as casas dos ministros de Castela, incendiaram-nas e pelas janelas atiraram para fora os móveis, vestidos e papéis, e no meio da praça os converteram em labaredas. Abriram as cadeias, soltaram os presos, invadiram os tribunais, investiram as moradas dos magistrados aborrecidos, praticaram outras violências e constituíram-se em govêrno sob as ordens do dementado *Manuelinho*. O clero, os grandes e nobres de Évora assustaram-se com o desacêrto e loucura daquêle motim, tão louco e desatinado, como a suposta cabeça que fingidamente o movia, sem ordem nem esperança do êxito desejado, antes com bem fundado temor de atrozes represálias da parte de Madride.

Pessoas de bom conselho e autoridade empenhavam-se em amansar a fúria desenfreada, e persuadir ao povo que se aquietasse. Prometiam intervir perante o rei e alcançar perdão para os amotinados. Mas eram rejeitados com insolência os oferecimentos de paz. A Junta que se formara de nobres, para dominar e apaziguar o tumulto, reüniu-se por várias vezes no colégio da Companhia de Jesus, com intuito de tomar conselho dos religio-

---

-rainha, vinda de Espanha, e no dia 20 foi ouvir missa ao colégio do Espírito Santo, « e acabada ela entrou a o ver com suas damas e donas com muita afabilidade e mostrando muita satisfação de tudo e grande affecto a nossa Companhia ». O reitor, em vez do Provincial que jazia, doente, de cama, « lhe fez todo o bom recebimento e gasalhado ». Assim o exigia a prudência e respeito ao lugar que ela ocupava. Já antes o Provincial « lhe tinha mandado dois Padres, que em seu nome lhe dessem as boas vindas e fizessem todos os offerecimentos . . . de tôda a Província ; o que ella estimou em muito respondendo com palavras de muita benevolência ». Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 252. Carta autógrafa do Provincial Luís Lôbo, de 23 de Dezembro de 1634.

sos do colégio; os do povo também acudiam ao mesmo colégio a aconselhar-se com os Padres da Companhia, mas de todos êstes conselhos nenhuma resolução saía que serenasse os amotinados. De um e outro lado havia incertezas, hesitações (1).

Francisco Manuel de Melo, testemunha, que foi, presencial dos factos, deixa bem ver na sua narração esta indecisão e desequilíbrio. Os da Junta e os do povo «uns e outros vacilavam entre a temperança e as discórdias, sem saber qual parte lhes seria mais propícia. Mas em meio desta confusão seguiam os melhores o parecer dos Padres da Companhia, que entre nós com grande honra gozam o nome de Apóstolos, e são em Évora altamente respeitados, pela concorrência de sujeitos grandes, que ocupam naquela sua Universidade. Porém êles, ou fôsse pelo antigo amor aos reis portugueses, ou porque se não atrevessem a contradizer ainda a fúria do povo, dizem que tàcitamente contribuíam às esperanças de alguma novidade, Quem mais instigava os ânimos a não desprezá-la, era, segundo fama, Sebastião do Couto, doutor teólogo dos mais célebres do seu tempo, e em cujo sujeito as letras e prudência guardavam excelente harmonia».

«Da mesma opinião parece que foram os Padres Álvaro Pires Pacheco, descendente do grande Duarte Pacheco, pessoa de qualidade e virtudes agradáveis: assim Gaspar Correia e Diogo Lopes, todos sábios varões sôbre Religiosos. Mas porque de alguma maneira se faria duvidosa a boa opinião de suas letras e virtudes, consentindo em aquela voz, que então se derramou, e eu agora na pureza da história posso expor, mas não justificar, ainda que com digressão mostrarei parte da causa, que pôde mover a êstes religiosos a não encontrarem por então a queixa popular» (2).

A causa que propôs, é o sebastianismo, que entrou «em não pequena parte das Religiões, entre as quais é fama que a Companhia, não digo que em têrmos ilícitos, participou do mesmo parecer» (3).

---

(1) B. N. L. *Fundo Geral*, 210; Fialho, *Evora Illustrada*, tômo II, pág. 412; *Relação* de Manuel Severim de Faria, em Ferrão, *A Perda da Independência*, 25-26.

(2) *Epanaphoras, Epanaphora Politica*, págs. 34, 35.

(3) *Ob. cit.*, pág. 37.

Do teor desta narrativa colhemos que Manuel de Melo não exprimia conhecimentos, apoiados na experiência pessoal, mas se reportava a rumores alheios; inclinava-se todavia a crer que os jesuítas, pelo menos a ocultas e por baixo de mão, animavam a exaltação popular. De princípio cuidamos nós que de si para si, e também com insinuações exteriores, aprovavam o movimento, como preliminar da futura revolução. Mas para atalhar essas manifestações, que poderiam ser gravemente perniciosas para a Companhia de Jesus, pelo desagrado, em que encorreriam, de Filipe IV, resolveu-se o Provincial Pedro da Rocha a proïbir a seus súbditos, que se ingerissem na contenda, e a fulminar pena de excomunhão contra qualquer dêles, que, ainda indirectamente, aprovasse aquêle levantamento, e dêle falasse diante de seculares (1). Com rigor começou o Provincial a executar a fulminação do castigo. Prègou na Sé, na 3.ª Dominga do Advento, o lente de Moral na Universidade de Évora, Francisco Freire. Proferindo certas expressões que lhe interpretaram, como aprovação do motim, o Provincial o mandou encarcerar. Acudiu a Madride a fidalguia eborense pela inocência do Padre, e conseguiu libertá-lo da prisão. Mas Francisco Freire gloriava-se, depois da Restauração do primeiro de Dezembro, de ter sofrido cárceres pela liberdade da Pátria! (2).

Entretanto vendo os Padres o rumo que levava o motim, e antevendo os efeitos desastrosos de tão desconcertado movimento, só louvável no motivo que o levantou, puseram todo o seu empenho em sossegar os amotinados, particularmente o P. Sebastião do Couto, « que na cidade eborense, advertiu Franco, gozava da maior autoridade » (3). Fialho comprova o que temos por acertado. Explica êle que os Padres da Companhia « tinham reprovado e estranhado o modo e a realidade das alterações, porque nenhum prudente julgava aquêle modo para dêle se seguir alguma coisa boa, mas o contrário a todos e a todo o bem do reino. É verdade que sentiam êles e todos os bons a opressão

---

(1) B. P. Ebor. $\frac{\text{CIII}}{2\text{-}15}$, f. 18-19, Manuel Escobar. Diário autógrafo de 1633 a 1644.

(2) Freire, *Apologia Veritatis*, na dedicatória; Escobar, Diário citado, f. 18v. Franco, *Imagem . . . Evora*, 863, *Ano Santo*, 519-520.

(3) Franco, *Syn. Ann.* 1637, n.º 10.

dos povos..., e principalmente tinham os olhos da esperança no tão decantado encoberto, de que já o céu tinha dado sinais» [1].

A-pesar porém da moderação e serenidade dos Padres da Companhia, eram êles considerados em Madride, por informações particulares, como promotores ou fautores do motim popular. Na Côrte era essa a persuasão. Bem o significou a Vice-Raínha D. Margarida na carta que dirigiu aos bispos e aos Prelados das Ordens Religiosas em 2 de Dezembro de 1637: «As alterações que há havido em alguns lugares dêste reino, obrigam às prevenções que hei mandado fazer. E porque tenho notícias, que o principal fundamento de tudo, são Religiosos e Eclesiásticos, sendo como são interessados em que os Povos não consintam no Real da Água; e ainda que hei dado diversas ordens aos Prelados, para que castigassem os sediciosos de sua jurisdição, não se há visto nem emenda e a sedição continua e aumenta»... [2].

Já no princípio do mesmo ano escrevera o monarca a Tomé Pinheiro da Veiga, Procurador da Coroa, a ordenar-lhe que averiguasse, quem foram os religiosos que meteram e aconselharam o Coleitor Castracani *nos excessos* que êle cometera com o edital publicado no Domingo de Ramos do ano anterior [3]. Nestas cartas, como bem advertiu Lúcio de Azevedo [4], se achavam claramente apontados os Jesuítas.

Por estas suspeitas, ou, melhor diremos, certezas, mandou o rei Filipe IV ao Provincial Pedro da Rocha, em carta de Novembro de 1637, que enviasse à Côrte de Castela os Padres Álvaro Pires Pacheco, Diogo de Areda, Gaspar Correia e Sebastião do Couto, insinuando-lhes que se queria aconselhar com êles nas revoltas que perturbavam o reino, como pessoas de muita prudência e letras [5].

Suspeitaram os Padres, sem temeridade, que se escondia simulação na carta do rei e todos se foram isentando da par-

---

[1] Fialho, *Evora Illustrada*, T. II, cit. pág. 406 n.º 952.

[2] *Dedução Chronologica*, P. I, D. VIII, n.º 324. — Esta carta desagradou sobremaneira ao Papa Urbano VIII, pelo motivo de conter proposições exorbitantes e pouco pias contra a imunidade eclesiástica. Arq. do Vat., *Nunz.* 23. Cifras mandadas de Roma ao Coleitor a 13 e 20 de Março de 1638.

[3] *Dedução Chron.*, P. I, D. VIII, n.º 317.

[4] *A Evolução do Sebastianismo*, pág. 36, nota 71.

[5] Franco, *Syn. Ann.* 1637, n.º 10.

tida para a capital espanhola. Sebastião do Couto e Diogo de Areda desculparam-se com as doenças e com a idade. Dois se puseram a caminho, os Padres Gaspar Correia e Álvaro Pires. Êste partiu de Lisboa, mas foi *divertido no caminho*, com suspeitosa violência, a qual o deteve oculto até à liberdade do reino [1]. Só Gaspar Correia se arrojou a ir à Côrte de Filipe. Por lá o retiveram durante um ano até Junho de 1635, « tratado de tal maneira, que os castelhanos se persuadiram seria condenado, e já o prègador preparava o sermão, que havia de fazer ao povo desde o patíbulo depois de morto e justiçado Correia [2]. Não morreu; mas, *depois de trabalhos indignos a sua Religião, juízo e pessoa, foi reduzido à pátria*, e o mandaram, como desterrado, para o mosteiro de S. Fins, na fronteira norte de Portugal, onde permaneceu até à proclamação de D. João IV [3].

De Madride seguia os vaivéns dos tumultos o P. Francisco Manso, que exercia naquela Côrte o cargo de Procurador Geral da Província portuguesa da Companhia de Jesus. Pôs também nele os olhos o Conde-Duque para se servir de seu préstimo na pacificação das alterações populares de Évora. Mandou-o àquela cidade com cartas para diversas personagens, que exortava a influir nos ânimos dos revoltosos idéias de paz, e sentimentos de sujeição [4].

O escritor espanhol Viñas Navarro escreveu em 1925, que o Conde-Duque escolhera a Francisco Manso para a melindrosa incumbência, porque « sabia que a obstinação dos sediciosos e a irresolução dos nobres era obra dos da Companhia de Jesus, que como directores espirituais das classes altas, como educadores no seu colégio e meio-protectores das classes mesteirosas, desenvolviam uma acção anti-castelhanista, cada vez menos encoberta » [5]. Com o mesmo objectivo, mas com manifesto exa-

---

(1) Manuel de Melo, *Epanaphoras*, 140.

(2) Fialho, *Evora Illustrada*, cit. T. II, f. 407, n.º 953.

(3) Manuel de Melo, *Epanaphoras*, 141; Meneses, *Portugal Restaurado*, I, 84; Escobar, Diário cit., f. 18v; F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus e a Restauração*, § I, l. c.

(4) *Restauração de Portugal Prodigiosa*, Vol. II, 137; Rebelo da Silva, *Hist. de Port.*, III, 443.

(5) A. Viñas Navarro, *El motim de Évora y su significacion en la restauracion portuguesa de 1640*, artigo em *Boletin de la Biblioteca Menéndez y Pelayo*, ano VII, Enero-Marzo, 19[illegible], n.º 1, pág. 30.

gêro, afirma também que «Évora, cidade Universitária da Companhia de Jesus, metrópole jesuíta de Portugal, foi o centro desta oposição ao domínio espanhol, donde partiam para todo o país os variados meios de sedição imaginados por seus Padres com perfeita e organizada continuidade» (1).

Em todo o caso foi infrutuosa a missão e diligências de Francisco Manso, e o levantamento prosseguia indomável. Por fim o mesmo valido Conde-Duque, refere Francisco Manuel de Melo, «avisado de que por meio ou parecer dos Padres da Companhia se governavam as deliberações daquela cidade, me cometeu lhes fôsse fazer lembrança: *do estado daquele negócio e dos fins dêle; pedindo-lhes encaminhassem aos populares à execução do prometido* (2), *sem que desse lugar a resolver-se outra vez o mau humor do vulgo, com que a saúde de todos se perturbasse de novo*».

«Dei cumprimento ao que se me encarregara, e praticando donde fui mandado, as matérias presentes, sôbre achar todos aquêles sujeitos, conformes no desejo da quietação, vi que discordavam muito em entenderem, que ela se conseguiria por aquêles meios, a cuja introdução servíamos de instrumento» (3).

Êsses meios nunca se empregaram, e o fim e o desenlace do subitâneo e mal encaminhado motim foram as galés, as fôrcas e os desterros para os cabeças e principais motores da rebelião (4).

6. — No mesmo tempo em que tanto se alvoroçavam os ânimos com a opressão do monarca estranjeiro, subia ao púlpito da capela real em Lisboa, no dia consagrado a S. Tomé, Padroeiro da Índia, o P. Manuel Escobar da Companhia. Começou de expor as antigas glórias de Portugal no Oriente, e depois de lastimar os males e a decadência a que viera nesses anos a pátria, passou a animar calorosamente os portugueses a reconstruir Portugal, com ferventes palavras, que pareciam insinuar ou

---

(1) A. Viñas Navarro, artigo citado em *Boletin*, ano VI, Oct.-Diciemb., 1924, n. 4, pág. 321.

(2) Os populares tinham prometido mandar à Côrte de Madrid procuradores seus a pedir ao monarca espanhol perdão do delito de revolta, perpetrado naquela sublevação. *Epanaphoras* cit., págs. 121, 122.

(3) *Epanaphoras*, pág. 124.

(4) *Portugal Restaurado*, I, 82; Rebelo da Silva, *ob. cit.*, III, 452.

anunciar a revolução de 1640. «Vêdes, dizia, temos a Santo Tomé ganhado e recuperado, e isso com a vista das mãos abertas, do lado aberto do Príncipe da glória... Por aqui mesmo te hás de restaurar, por aqui mesmo recuperar, ó Portugal... Ora sus, Portugal, bom ânimo, bom ânimo, pois tens um Protector, com quem tanto te pareces em suas desgraças, e com quem tanto te hás de parecer, prazendo à divina Majestade em sua restauração» [1].

Receava o orador ferir os melindres dos dominadores com algumas afirmações de seu discurso. Para as evitar, deu-o a ler e emendar ao arcebispo D. Rodrigo da Cunha e dedicou-lho «pelo argumento de Portugal perdido e restaurado, porque V. Illustríssima é o único, disse Escobar na dedicatória, que com tantas veras sente suas perdas e por tantos modos procura sua restauração» [2]. Foi judiciosa a escolha do corrector!

Insinuações, como estas, mais ou menos disfarçadas, ou talvez abertas reprovações, lançadas do alto dos púlpitos ou nas conversas contra o govêrno, fàcilmente ganhavam para seus autores o desagrado e a perseguição da parte dos ministros castelhanos.

Ao famoso P. Francisco de Macedo, ainda então da Companhia de Jesus, coube também a glória de sofrer por ocasião de semelhantes incidentes. Enquanto ferviam os tumultos de Évora, no fim de 1637, foi Macedo acusado de ter nomeado nos sermões *um rei tirano, um valido e um bispo simoníaco*. O tirano seria Filipe IV, o valido Miguel de Vasconcelos, e o bispo julgou-se, assim o nota o Coleitor de sua Santidade, que era o bispo do Pôrto, D. Gaspar do Rêgo da Fonseca [3]. Advertiu o mesmo Coleitor, que o Padre se justificou bem da acusação, mas ou por esta ou por outra do mesmo género, o certo é que acar-

---

[1] *Sermão que pregou o Padre Manoel de Escovar da Companhia de Jesu na Capella del Rey em Lisboa em 21 de Dezembro de 1637 dia do Apostolo S. Thomé, offerecido ao Illustrissimo senhor D. Rodrigo da Cunha Arcebispo de Lisboa, & do Conselho do Estado.* Coimbra, 1638, f. 11v, 15.

[2] *Sermão* cit., na dedicatória. Cf. *O Mundo Português*, Vol. VII, nº 84, Dezembro de 1940, pág. 487 e segs: *Os feitos ultramarinos do grande século e a sua influência na Revolução de 1640*, art. de Rodrigues Cavalheiro.

[3] Arq. do Vat., *Nunz*, 23, f. 100v. Carta do Coleitor Castracani, de Lisboa a 12 de Dezembro de 1637.

retou sôbre sua cabeça as iras de Miguel de Vasconcelos e Diogo Soares, «a cujo govêrno se tornara odioso e merecedor de perseguição» [1].

Por influências dêsses dois traidores à Pátria, foi o célebre jesuíta e grande português «lançado em negro cárcere na Casa Professa dos jesuítas», onde jazeu «durante dois anos, sem saber verdadeiramente porquê, e sem poder defender-se. Debalde ordenou o Geral da Companhia, em oito de Janeiro de quarenta, ao Provincial que o soltasse; valeu mais a vontade dos poderosos ministros seus inimigos, e obteve apenas ser-lhe relaxada a prisão. Perdida esta esperança e vendo fechadas tôdas as portas da liberdade, que tanto ansiava, Macêdo fugiu de seu encêrro, no dia trinta de Julho, sob grave perigo de vida, com tenção de recorrer ao Geral, para o que o Provincial lhe denegara licença.

Correram os mêses, rebentou a gloriosa revolução do primeiro de dezembro, nomearam-se os embaixadores, e Macedo, aproveitando a passagem a França do Monteiro-mor, *Francisco de Melo,* que fôra seu discípulo, embarcou oculto no navio, em que êle ia, e com êle entrou em Paris» a 25 de Março de 1641 [2].

Chegado à capital de França, dirigiu ao Cardeal Richelieu um memorial, em língua latina, a declarar-lhe as circunstâncias melindrosas, em que se encontrava, e a pedir-lhe que interviesse a seu favor com o Geral da Companhia de Jesus, Múcio Vitelleschi, para lhe alcançar permissão de mudar de Ordem religiosa, de passar à Ordem Franciscana, e entrar na Província de Santo António dos Capuchos.

Obteve o que pretendia, no ano de 1642 [3]. Recebeu o hábito franciscano das mãos do Provincial fr. Berardo dos Mártires a 27 de Junho dêsse ano, e com Breve de Urbano VIII

---

[1] Ramos Coelho, *Hist. do Infante D. Duarte*, I, 474.

[2] Ramos Coelho, *ob. cit.*, I, 474, 404; João Franco Barreto, *Relação da Embaixada a França em 1641*, pág. LXXXVIII, e pág. 7, 151. Na página 117 conta Franco Barreto: *O Padre Francisco de Macedo, meu mestre na rethorica, que a negocios seus passou, oculto a todos, em nossa propria nao, àquelle Reyno, pera dali ir a Roma.* Emquanto alí se demorou escreveu obras valiosas em defesa dos direitos de D. João IV ao trono de Portugal. *Ibid.*, pág. 117, 328.

[3] Ramos Coelho, *ob. cit.*, I, pág. 474.

professou a 28 de Dezembro. Tinha quarenta e seis anos de idade [1].

Com recomendação do cardeal, ministro de Luiz XIII, deixou a França e partiu para Roma na embaixada do bispo de Lamego D. Miguel de Portugal. Chegou à cidade dos Papas a 20 de Novembro de 1641 [2].

Os espanhóis, apenas lhes constou da chegada de Francisco de Macedo, conhecendo nêle um temeroso adversário da dominação castelhana em Portugal, especialmente pelas obras que escreveu contra ela e publicara, tomaram a resolução de o prender. Livrou-o das garras de Castela o português, Fernando Brandão, que em Roma cuidou por algum tempo dos negócios do rei de Portugal. Teve-o escondido muitos dias em sua casa, donde o fêz sair disfarçado, e, acompanhando-o até Liorne, o despediu com créditos seus para Génova e Marselha [3].

Voltou a Portugal, onde morou nos conventos da Ordem de S. Francisco, e foi sempre, enquanto jesuíta e depois franciscano, inimigo irreconciliável do domínio espanhol [4].

7. — Com o grande religioso, fr. Francisco de S. Agostinho de Macedo, sentia, podemos dizê-lo, sem maior encarecimento,

---

(1) Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, II, 77, vb. *Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo;* fr. Fernando da Soledade, *Hist. Seráfica*, P. III, T. V., L. V, cap. I, págs. 894 segs.

(2) Ramos Coelho, *ob. cit.*, I, 482.

(3) T. do T. *L.os mss.*, n.o 1109, f. 125. Carta original de fr. F.co de S. Agostinho de Macedo, de Lisboa a 8 de Abril de 1645. Cf. Ramos Coelho, *ob. cit.*, vol. I, 474, 475.

(4) Em 5 de Abril de 1647 escrevia de Paris o embaixador marquês de Niza ao P. Nuno da Cunha, Assistente do Geral em Roma: « O P. fr. Francisco de Santo Agostinho trouxe comigo . . . e posso dizer com verdade a Vossa Paternidade que he notavel cousa o amor com que fala da Companhia e os bens que diz dela» *(Corp. Dipl.*, XIII, 124). Por êste mesmo tempo falava de fr. Francisco, António Vieira com singular simpatia e aprêço. Cf. *Cartas*, I, 153, 158, 177; II, 497-8. Sôbre a tradução em verso latino que, por ordem do marquês de Niza, fêz dos *Lusíadas* o erudito frade, disse Vieira: *Estimei de ver a última oitava de Camões, a brevidade foi incrível, a obra será rara, nem poderá V. Ex.a pagar de outra maneira a Camões o que os Gamas lhe deviam (Cartas*, I, 227, 228, carta de 6 de Junho de 1648 ao marquês de Niza). Cf. Sousa Viterbo, *Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo*, Lisboa, 1910, pág. 11-12, cartas e alvarás de D. João IV sôbre F.co de Macedo. Na carta de 8 de Abril de 1650 o nomeou seu cronista latino.

todo o clero português, secular e regular. Foi um e outro clero, principalmente o religioso, que preparou por longos anos o ambiente patriótico e nacional, que explodiu depois na revolução do primeiro de Dezembro. De feito o clero andou quási sempre em guerra com o govêrno estranho que se apoderara violentamente de Portugal, e com essa oposição pertinaz metia-se no povo a aversão do domínio estrangeiro, e mantinha-se constante a disposição e desejo da revolta que havia, a seu tempo, necessàriamente de rebentar. As perseguições contínuas do Govêrno espanhol contra o clero e as Ordens religiosas exasperavam-lhes as impaciências da indignação, acendiam o amor pátrio e espertavam as ânsias da liberdade.

Desde 1611 que aquêle Govêrno se apostou a apoderar-se dos bens de raiz que os religiosos possuíam, e a executar antigas leis, que proïbiam às Ordens religiosas a posse de tal espécie de bens. Durou largos anos a contenda, que serviu maravilhosamente a acirrar os ânimos contra o govêrno dos Filipes. Já referimos atrás essa escabrosa questão [1].

Maiores e mais irritantes debates causou o litígio das chamadas *capelas*, de que também já escrevemos nas páginas anteriores [2]. A matéria, quais eram os bens eclesiásticos, tão asada a provocar azedume e agastamentos, a paixão e pertinácia ou constância dos principais contendores, que foram o Procurador da Coroa, Tomé Pinheiro da Veiga, e o Coleitor Castracani, bispo de Nicastro, exacerbaram terrìvelmente os ódios dos portugueses contra os dominadores estrangeiros, e, neste caso particular, contra os perseguidores da Igreja, das Ordens religiosas e suas imunidades intangíveis.

Na contenda em que até houve lances trágicos, intervieram como lutadores da primeira linha, a defender o Coleitor Apostólico, e a rebater as ambições do Govêrno castelhano, os religiosos da Companhia, distinguindo-se na luta os Padres Diogo de Areda e Nuno da Cunha [3]. No fervor da refrega chegaram a

---

[1] Liv. I, cap. VII, § 4, pág. 266 segs.

[2] L. I, cap. VII, § 5, pág. 270 segs.

[3] « Mais pertinazes e activos na oposição, que qualquer dos outros contendores, se mostraram os jesuítas, e em Lisboa, Madride e Roma não poupavam esforços no intuito de constrastar o govêrno castelhano ». Lúcio de Azevedo, *A Evolução do Sebastianismo*, 36.

temer os furores de Castela. « Os Jesuítas tremem, escrevia o Coleitor em 1636, e o P. Nuno da Cunha... me significou o temor que tinha de vir a ser expulso » [1]. O Coleitor, sempre animoso na perseguição atroz que lhe faziam os ministros reais, é que foi encerrado em prisão, vexado de muita maneira, e ignominiosamente expulso de Portugal. Mas estas violências mais e mais infundiam nas almas descontentamento, que fàcilmente se transformou em rebelião manifesta. O Núncio de Madride comunicava para Roma terem-lhe dito alguns religiosos, que a pena que aos habitantes de Lisboa ocasionara o interdito, lançado pelo Coleitor, tirânicamente vexado, e o desgosto de se verem sem representante da Santa Sé, aumentaram a aversão contra o Govêrno de Espanha [2].

Assim, desviando-se os olhos do domínio, que abominavam, voltavam-se ansiosamente para o rei esperado, para o verdadeiro *encoberto*, que era agora o Duque de Bragança. A acção secreta, mas perseverante dos jesuítas, muito contribuíu para êste efeito. Sobressaíu no fervor desta preparação do triunfo final o sábio jesuíta Sebastião de Couto, de quem não duvidou afirmar o próprio D. João IV, já aclamado, que « fôra o primeiro motor daquela grande fortuna, em que se via a Casa de Bragança e todo êste reino » [3]. Nestes últimos anos já era, de facto, o Duque D. João, rei de Portugal no coração dos portugueses.

Quando em 1639, sendo Governador das armas do reino, veio a Lisboa, foi tanto o alvorôço e entusiasmo de tôda a população, ao atravessar, em formoso e riquíssimo bergantim, de Almada para a capital; foi tamanha a afluência do clero, da nobreza e da fidalguia, que em numerosas embarcações o acompanharam no passagem do Tejo, ou o aguardavam no cais, foi tão imensa a multidão do povo a esperá-lo em terra e a aplaudi-lo calorosamente, e tão pomposa a volta para a outra banda, que a Vice-Rainha, D. Margarida, segundo se refere, exclamou,

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz.*, 23, f. 177v. Carta cifrada de Castracani ao Cardeal Secretário, de 14 de Maio de 1639.

(2) Arq. do Vat., *Nunz. di Spagna*, 84, f. 72. Cifra do Núncio, de 12 de Dezembro de 1640.

(3) Franco, *Ano Santo*, 695.

surpreendida e despeitada: *Não cuidei que houvesse dois reis em Portugal!* [1].

Eram realmente nesse tempo dois os reis: o rei intruso e estrangeiro, e o rei legítimo e português. O amor pátrio dos portugueses genuínos e leais, e com especialidade, confiadamente o dizemos, dos jesuítas, fàcilmente derrubou do trono o falso rei, e colocou nêle o verdadeiro rei no memorável dia 1 de Dezembro de 1640.

[1] Manuel Luís, *Theodosius Lusitanus* L. I, n. 46: ipsiusque Gubernatricis aemulatione, cujus ea tunc vox, exulcerati animi index, erupisse fertur: «Non putabam duos esse in Lusitania Reges». Cf. Bibl. da Ajuda, cod. 50-V-35, ff.35-36. Carta do carta do P. Manuel Luís, de 6 de Julho, de 1639, estampada em Eduardo Brazão, *Alguns documentos da Biblioteca da Ajuda sôbre a Restauração.* Lisboa, 1940, pág. 7-6; Ramos Coelho. *Hist. do Infante D. Duarte*, I, 287-289, 708-709.

CAPÍTULO II

NA RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL

SUMÁRIO: — 1. *Revolução fulminante.* — 2. *Os Jesuítas na Restauração.* — 3. *Celebram o triunfo.* — 4. *Na Índia e no Extremo Oriente.* — 5. *Em Angola e no Brasil.* — 6. *Nas Ilhas Adjacentes.* — 7. *As embaixadas.*

1. — Não foi proeza dificultosa a Restauração de Portugal, levada a cabo, em poucas horas, naquela primeira e formosa manhã de Dezembro. Todavia a façanha assombrou a Europa. Foi rápida e fulminante, não tanto pela fôrça das armas, como pelo vigor dos golpes, que vibrou galhardamente o amor, a lealdade, o entusiasmo do coração português.

« Numa hora, escreveu nesses dias o Núncio de Madride, se perdeu, pode dizer-se, um reino, e primeiro se soube da perda, que se conhecesse a possibilidade e o perigo de perdê-lo... Foi a origem de tão espantoso movimento e as tramas tão bem urdidas, que antes se inclinaram tôdas as cidades ao nome do duque de Bragança, que se farejasse o pensamento de o fazer; primeiro foram mortos os ministros reais, que se ouvisse uma voz hostil; primeiro se apartou da obediência do rei tôda a nobreza de Portugal, que chegasse ao mesmo rei alguma queixa, que pudesse denunciar, como mal satisfeitos, os nobres... » [1].

---

[1] Arq. do Vat., *Nunz. di Spagna*, 84, f. 106-108. Carta de 12 de Dezembro de 1640: *in un hora si é perduto, puó dirsi, un regno, e prima se n'é saputa la perdita che conosciutane la possibilità et il pericolo di perderlo... L'origine dè si spaventevole movimento, le orditure si ben tramate, che prima in tutte le città si é inchinato il nome del duca Giovanni di Braganza che odoratosi il pensiero di farlo: prima uccisi i ministri regii che uditasi una voce hostile, prima allontanata dall' obbedienza del re tutta la nobilità di Portogallo che arrivatasi dal Rè medesimo la prima querela che potesse indicarli malsodisfatti...*». Cf. *O Instituto*, 96, pág. 18-20.

Com êste sentimento de surprêsa, contava o representante da Santa Sé êste feito admirável onze dias depois da revolução. No dia 30 do mesmo Dezembro acrescentava: « O duque de Bragança dilata cada dia mais o seu império; já não há um palmo de terra que o não reconheça » . . . [1].

Por todos êstes motivos a Côrte de Madride se doía e pasmava de tão insólito movimento. O Núncio fôra testemunha daquela dôr e pasmo, e referia para Roma que sucedera « a revolta de todo o reino de Portugal com sentimento incrível de tôda esta Côrte » [2]. Nas demais nações era maravilha e assombro a revolução de Portugal. « Estamos bem certos . . ., pondera o jesuíta João de Vasconcelos, que sempre jamais terá a posteridade de tôdas as nações, que venerar e engrandecer tão ínclitos heróis lusitanos, pois não cessam os melhores capitães do mundo, a cuja notícia tem chegado esta acção, de o preguntar; nem se satisfazem de a ouvir relatar muitas vezes, não acabando de a louvar e avaliar por façanha sem igual » [3].

Em Portugal era altíssimo, como necessàriamente o devia ser, o conceito da façanha que libertou a pátria estremecida. « Nunca poderemos, afirma o mesmo religioso, satisfazer estas obrigações, em que o poderoso braço do Senhor nos pôs, pela soberana mercê de nos dar Rei natural; por quanto tôda a acção de graças é muito inferior às que ela merece . . . » [4]. E prosseguindo no mesmo teor, não duvida admitir que a história da Restauração há de ser « a mais rara e maravilhosa história de tôdas as do mundo, qual pedem a admirável e gloriosa aclamação de Sua Majestade, e singulares maravilhas do céu, que ao Senhor com seu braço omnipotente aprouve obrar nestes tempos do mui amado e bendiçoado rei D. João Nosso Senhor » [5].

2. — A êstes encarecimentos subia o entusiasmo patriótico do jesuíta escritor! Mas semelhante foi o arrebatamento de almas e o regozijo que se apoderou de seus irmãos na Religião igna-

---

[1] Arq. do Vat., *cód. cit.*, fl. 129v.

[2] Cód. cit., fl. 107. Citada carta de 12 de Dezembro: . . . *succede la rivolta di tutto 'l regno de Portogallo, con incredibile sentimento di tutta questa Corte.*

[3] G. de Almeida, *Restauração de Portugal Prodigiosa*, III, ed. de 1939, pág. 83-84.

[4] *Ob. cit.* III, 61. Proemio da 2.ª parte.

[5] *Ob. cit.*, 2.ª edição de 1753, Parte III, Proémio, pág. 2.

ciana pela proclamação de D. João IV. Foram dos que mais exultaram nessa explosão de amor pátrio, assim como tinham sido do número daqueles que durante os longos anos do cativeiro mais trabalharam, como dissemos no capítulo anterior, para preparar e assegurar o triunfo da revolução libertadora. «Todos eram, escreveu pena autorizada, ìntimamente contrários a Castela» (1) e ninguém se lhes avantajou no fervor com que celebraram a aclamação; antes a muitos «êles pareciam ser coluna indispensável do trono» (2).

O próprio Monarca Restaurador não duvidava declarar em público documento, que era «grande a afeição e boa vontade, que tinha e confessava dever à Religião da Companhia» (3); e recordava com agradecimento que fôra um religioso da mesma Companhia o primeiro que pusera em movimento a obra da restauração, e preparara a grande fortuna que já engrandecia a Casa de Bragança e Portugal (4).

O Provincial, António Mascarenhas, ìntimamente convencido do que o monarca dissera, e do quanto os seus súbditos se haviam sacrificado pela causa da Restauração, teve ousadia para também lhe dizer, em ocasião de desagrado real, que a Companhia de Jesus, examinando suas acções e afectos, não achava ter desmerecido a mercê, com que sempre foi favorecida do monarca e de seus antecessores, «nem no desejo e riscos com que sempre procurou que a Coroa de Portugal fôsse restituída à Real Casa de Bragança, padecendo por êste zêlo o que é notório, nem na boa vontade e demonstrações de afecto, com que em Itália, Alemanha e nas mais partes da Europa serviu ao Senhor Infante Dom Duarte; nem no zêlo e observância de seu Instituto, com que trabalha por dilatar a Fé em todos os reinos de V. Majestade, de que V. Majestade, como mais zeloso de sua propagação, se dá por também servido» (5).

---

(1) Lúcio de Azevedo, *História de António Vieira*, I, 2.ª ed., pág. 78.

(2) *Ob. cit.*, l. c.

(3) T. do T. *Armário Jesuítico*, pasta 18, maço 1, n.º 11. Cópia de carta do rei ao Provincial António Mascarenhas, de Lisboa a 9 de Dezembro de 1644.

(4) Cf. Franco, *Ano Santo*, 695, e, acima, Cap. I, § 7, pág. 347. Referia-se D. João IV nestas palavras ao P. Sebastião de Couto.

(5) T. T., *Armário Jesuítico*, pasta 18, maço 1, n.º 12. Cópia da carta do Provincial Mascarenhas. Não tem data, mas foi escrita pouco depois de 9 de

Testemunhos são êstes que nos inclinam a aceitar de algum modo o que alguns escritores afirmam, sem dúvida com encarecimento, a saber, que a Restauração de 1640 foi obra dos Jesuítas. Mas baste-nos o reconhecimento, sugerido pela história, de que êles se esforçavam, como os que melhor o fizeram, para colocar no trono de Portugal um rei português. Autor castelhano, que presenciou na capital os sucessos de 1 de Dezembro, dá-nos informações de que os fidalgos e heróis daquele grande feito encarregaram, nas vésperas da explosão do movimento, religiosos da Companhia de induzirem e animarem o Povo a juntar-se à Nobreza, apenas esta soltasse o grito da liberdade [1].

Andavam os fidalgos muito duvidosos da boa ou má disposição, com que os do Povo receberiam aquêle movimento revolucionário. Para o atrair fortemente ao partido da pátria, acudiram à intervenção de alguns religiosos da Companhia, notòriamente conhecidos, como desafeiçoados ao Govêrno de Castela. Descobrem-lhes o segrêdo do que se intentava, e rogam-lhes que, empenhando a autoridade que tinham com o Povo, conseguissem que êle entrasse de coração nos intentos da Nobreza. Não foi dificultoso persuadir aos Padres, acção tão vantajosa ao bem e glória de Portugal. Dirigiram-se à Casa dos Vinte-e-Quatro, falaram com êsses representantes do Povo, fizeram-nos sabedores do que se tramava para salvação da pátria, e pediram-lhes que no dia assinalado não faltassem com suas pessoas e armas para virem a gozar da liberdade, que lhes ofereciam. Mostraram os do Povo frieza e desconfiança, lembrados das alterações de Évora e do êxito desastrado que tiveram, mas pediram lhes dessem dois dias para deliberar. Não descuidaram nesse breve tempo os Padres a sua missão. Trataram em particular com êles e a muitos reduziram a mais nobres sentimentos, e alentaram para a emprêsa. Passados os dois dias, voltaram a saber o conselho que haviam tomado; e, encontrando-os ainda tíbios e pouco resolutos, «tal destreza e fôrça empregaram em os persuadir, que os resolveram

---

Dezembro de 1644, data da carta de D. João IV, a que esta de Mascarenhas responde.

[1] Seyner, *Historia del levantamiento de Portugal*, L. II, cap. III: *De como los de la Junta arbitraron solicitar las voluntades de algunos Padres de la Compañia, para que se induxesse al Pueblo, a que luego que los cavalleros apellidassen, acudiessen todos a Palacio con sus armas para defensa.*

a estar apercebidos e armados para o dia e hora que se lhes marcasse » [1].

Assim que desde os preparativos da revolução se nos deparam os religiosos da Companhia de Jesus ocupados no movimento revolucionário, e, logo que êle rebentou, não só não ocultavam o seu ardor patriótico, mas antes abertamente se extremaram pela publicidade do seu entusiasmo, no mesmo tempo, adverte Seyner, em que « os religiosos das demais Religiões fizeram com muita prudência o que o tempo e a ocasião os obrigava, prègando quando se oferecia ensejo com muita moderação, e retirando da publicidade suas acções e palavras » [2].

O P. Diogo de Areda, quando ainda ressoavam os ecos da revolução triunfante, bradava dos púlpitos de Lisboa, na quarta dominga do Advento: « Eia, portugueses, dai-vos o parabém do

(1) Seyner, *Historia del Levantamiento...* pág. 40. — Assim conta êstes sucessos testemunha presencial, qual era o espanhol Seyner; mas no opúsculo contemporâneo, impresso em 1641 *(Rellação de tudo o que passou na Felice Aclamação do Mui alto, & mui Poderoso Rey Dom João o IV, nosso senhor...)*, lê-se a pág. 11: « Os confederados hião com novo alento continuando: e fizerão grandissimas diligencias por ver se podiam com o segredo devido atrahir a si o povo, pella qual razão o Padre Nicolao da Maia deu parte de tudo o q̃ estava ordenado, aos Juizes do Povo, aos Escrivãis, aos Vintequatros e aos Misteres, e a muitos oficiais capazes de se fazer deles a confiança, que o cazo pedia. Porem como o exemplo do mau sucesso de Evora lhes fazia recear o castigo, todos se recolhião temerosos: mas pode tanto o zelo, e o afecto do Padre Nicolao da Maia, que (ainda que com muito trabalho) os reduzio e os levou a casa de Dom Antão de Almada, dõde assentarão que o povo estaria prevenido para seguir a nobreza quando fôsse necessário: com condição, que os Fidalgos traçarião o negócio de tal modo, e farião que o empenho fôsse tão grande, que huma vez metidos nelle não pudessem tornar atraz ». Fàcilmente concordamos as duas relações, se admitimos que tanto Nicolau da Maia, como os jesuítas, se afadigaram por trazer o Povo para a revolução.

O *Portugal Restaurado*, de Meneses, I, 102, só refere a acção de Nicolau da Maia para persuadir o Povo a aderir à revolução que se preparava; mas Seyner, (*ob. cit.*, pág. 237-238), escreveu que saíra um *Manifesto* de 6 de outubro de 1641, e que nele se nomeavam os Padres da Companhia que induziram o Povo à revolta; e advertia que se recolhera depressa o *Manifesto*, e era voz que se praticára essa diligência por empenho dos Padres da Companhia, receosos do que lá se dizia dêles. Cf. também *Revista dos Centenários* n.º 12, 31 de Dez. de 1939, pág. 3, onde se estampa o artigo de Hipólito Raposo, *Escrúpulos dos Conjurados em 1640.*

(2) Seyner, *Ob. cit.*, 44.

feito e armai-vos de vosso valor antigo contra os herejes e contra os castelhanos; contra aquêles, como inimigos da nossa religião; contra êstes, como tiranos da nossa liberdade. Morrer ou vencer» [1]. Com maior veemência animava, do púlpito da Igreja de S. Roque, o P. André Gomes aos portugueses a nunca jamais se inclinarem ao jugo dos castelhanos: «Sereis, dizia, a mais vil nação do mundo, se não morreis todos, antes de que tornar a sofrer tão vil jugo» [2]. «Não se veja outra vez esta igreja, prosseguia, feita cavalhariça, como se viu, quando invadiu êste reino Filipe, o Prudente». E ao som dêstes brados, comenta o castelhano Seyner, romperam em tamanho alarido as mulheres, como se isso fôsse verdade e se prègasse em Sexta-feira Santa [3].

Por entre estas manifestações de amor pátrio quiseram também oferecer aos olhos do monarca um espectáculo que êle veria com prazer. Chamaram todos os numerosos estudantes do seu colégio de Santo Antão, de Lisboa, e, cada um segundo o tamanho de sua idade, dividiram-nos em companhias com seus capitães, e fizeram um *alardo* muito vistoso. Passaram com êles por diante do Palácio real, dizendo ao rei. «*Êstes soldados forma a Companhia de Jesus para servir a V. Majestade na defesa de seus reinos* [4]. Pequena amostra foi esta do entusiasmo, que se apoderou dos religiosos da Companhia na Restauração de Portugal. Outras e maiores deram mais profícuas ao bem da Nação.

Desde os primeiros aplausos os encontramos envolvidos na sublime tarefa de restaurar a pátria. Sobressaíram talvez na actividade os dois Padres Nuno da Cunha e Luís Brandão.

Eram decorridos catorze meses, desde que entristecia Lisboa o pesado luto do interdito, lançado pelo Coleitor Apostólico

---

(1) Seyner, *Ob. cit.*, 41.

(2) Seyner, *Ob. cit.*, pág. 42.

(3) *Ob. cit.*, l. c. — Seyner, como se vê do texto, nega o facto da igreja feità cavalhariça. Admitimos falsidade no que tem de exagerada a afirmação, mas recordemos o que deixámos escrito no tômo, II, vol. II, pág. 427-428.

Depois da derrota de Alcântara as tropas do Duque de Alba assaltaram a casa de S. Roque e puseram-na a saque. «As portas foram quebradas a machado, a Casa entrada e saqueada, até as facas do refeitório nos levaram, sobretudo isto os Padres padeceram muitas vexações, afrontas, injúrias e necessidades, enquanto durou o saco, e o que mais sentimos, foi os desacatos que se fizeram na Igreja e às coisas sagradas».

(4) Seyner, *Ob. cit.*, pág. 43.

Alexandre Castracani, quando foi ignominiosamente expulso de Portugal, no ano de 1639, pelos Ministros de Filipe IV. Exigiam as circunstâncias que se tirasse essa tristeza, para que mais franca e religiosamente se expandisse a alegria da Restauração. Por isso no dia seguinte à revolução, 2 de Dezembro [1], foram os dois Padres, como medianeiros entre os Governadores e o Auditor ou Vice-Coleitor, tratar do levantamento do interdito, sugeriram razões e dissiparam dificuldades, para o persuadirem a levantar da cidade aquela pêna e eclesiástica censura. Consultaram-se a pedido do Vice-Coleitor, letrados de nome, que decidissem se o Vice-Coleitor tinha poderes bastantes para suspender, como se requeria, o fastidioso interdito.

Foi unânime e favorável o parecer dos consultados, que se haviam escolhido entre o clero secular e regular [2].

O parecer dos Jesuítas da Casa Professa de S. Roque, assinado por nove teólogos e Canonistas, resolveu decididamente que o Vice-Coleitor, subdelegado do Coleitor Castracani, podia mandar levantar o interdito, até se recorrer ou ao Coleitor, ou a Sua Santidade [3]. Conformou-se o Vice-Coleitor com esta decisão, e, para regozijo de todos, levantou-se o interdito [4].

Nos mesmos dias e antes de chegar de Vila-Viçosa a Lisboa o monarca Restaurador, ofereceram os superiores da Companhia de Jesus ao Govêrno, representado pelos dois arcebispos, a sua

---

(1) Arq. do Vat. *Barberini Latini*, 8560, f. 1, carta original de Battaglini. Em *O Instituto*, 96, pág. 32, carta de Andreuci e Mobili, de 28 de Dezembro de 1640, tem que a 5 de Dezembro é que os dois Padres começaram a tratar do interdito.

(2) Os Governadores na carta de 5 de Dezembro, em que pediam ao Coleitor a suspensão do Interdito, diziam: «... visto e conforme aos pareceres dos letrados de tôda esta cidade ter poder...» *Deducção Chron.*, *Provas*, da P. I, n.º XLII.

(3) Arq. do Vat., *Barberini Latini*, 8560, f. 57-58v. — O parecer é datado de Lisboa, S. Roque a 3 de Dezembro de 1640. Assinaram-no os Padres: Dr. Luis Brandão, Dr. Aires Ferreira, Nuno da Cunha, Francisco de Távora, Diogo de Areda, António Barradas, Diogo Pereira, Diogo Luís, Estêvão Fagundes. Além dêstes, assinaram os Padres da Companhia Cornélio de S. Patrício e Francisco Valente, fr. João de S. Tomás, carmelita; fr. Leão de S. Tomás, Geral da Ordem de S. Bento, e fr. Adrião Pedro, trinitário.

(4) Cf. *Deducção Chron.*, *Provas* da P. I, n.os XLII e XLIII. Carta do Governador ao Vice-Coleitor, de 5 de Dezembro de 1640, e Edital do Vice-Coleitor, com que *levantou* e *suspendeu* o interdito, de 6 de Dezembro do mesmo ano.

prata e fazenda para provisão da guerra que se temia. Foram êles os primeiros que se adiantaram a êste oferecimento, e, a seu exemplo, o fizeram as demais Ordens Religiosas. Mas, por então, não se aceitou coisa nenhuma [1].

Outra vez, em 21 de Dezembro de 1641, quando já estava em Lisboa o monarca, segundo conta Gonçalo Leitão de Melo, ofereceram os Padres da Companhia a sua Majestade «tudo quanto os colégios tinham» [2].

Mas a publicidade, que deram êstes religiosos às provas de seu amor pátrio, trouxe-lhes algum dissabor. Passou as fronteiras a notícia dêsse amor, e em Espanha se tinha comumente por coisa certa, que fôra a Companhia de Jesus a causa das revoluções, excitadas contra o govêrno estrangeiro, e que não só as procurava como as andava fomentando [3]. Em Madride murmurava-se do Geral da Companhia, a quem se atribuíam as culpas do procedimento dos Jesuítas portugueses, declarando-o por pouco afeiçoado à Espanha, e já se ouviam grandes ameaças, e se temiam males de notável prejuízo para a Ordem, de que êle era Superior [4]. O Geral aterrado com êsses graves perigos, e forçado pela pressão que fazia na Cúria Romana o Govêrno de Madride, houve de escrever ao P. António de Sousa, Provincial da Província portuguesa [5], a ordenar-lhe que averiguasse com diligência quais os religiosos da Companhia, que se tivessem intrometido no movimento revolucionário, e os castigásse com a merecida pena, por terem infringido os decretos da quinta Con-

---

[1] Seyner, *Ob. cit.*, fl. 41.

[2] Lopes de Almeida, *Noticias da Aclamação e de outros sucessos*, pág. 41, CXII.

[3] Arq. S. J. *Lus.* 37, II, f. 261. Carta do Geral da Companhia ao Provincial António Mascarenhas de 20 de Abril de 1644.

[4] Carta cit. de 20 de Abril de 1644.

[5] Carta escrita de Roma, a 14 de Março de 1643, pelo cardial secretário de Estado ao Núncio de Madride, deixa-nos entrever que a Santa Sé, obrigada certamente por instâncias da Côrte espanhola, é que forçou o Geral da Companhia a escrever a sobredita carta ao P. António de Sousa. Está concebida nestes têrmos a carta do Cardeal: «Circa la lettera scritta dal Generale dei Gesuiti con ordine di punire quelli Padre che hanno opperato contro il servitio del Ré, ci souuiene per hora il remedio, che il Generale scriuesse, che se ne sospendesse l'executione sino ad altro ordine. Se ne tratará però qui con detto Generale». Arq. do Vat. *Nunz. di Spagna*, 85, f. 125.

gregação Geral, que lhes proïbia meterem-se em negócios de Estado [1]. A carta nem o próprio Geral nem os secretários a redigiram. O Geral apenas a subscreveu. Era destinada exclusivamente a conjurar os males que se temiam do monarca espanhol. Enviou-a « para Espanha afim de que lá fôsse conhecida, como importava ao bem da Companhia, mas com ordem expressa de que não se faria uso dela, senão no caso em que Espanha recobrasse o reino de Portugal. O Geral só pretendia dissipar com ela as suspeitas que contra êle e a Companhia se tinham formado em Castela. Mas a carta passou secretamente de Espanha para Portugal. Foi grande o sobressalto e desgôsto do signatário, que não queria prejudicar os interesses de D. João IV, nem ofendê-lo de modo nenhum. Apressou-se a remediar o mal. Escreve ao novo Provincial, António Mascarenhas, declara-lhe simples e francamente quanto sucedera com a carta, e encomenda-lhe que, usando de tôda a prudência e caridade se sirva do que lhe expõe, para o justificar com quantos seja preciso, principalmente com o sereníssimo rei D. João, « de cuja suma sabedoria e óptimo entendimento, são palavras do Geral, me prometo, que desculpará o sucedido, e antes se compadecerá de mim, que fui necessitado e violentado a uma demonstração tão contrária à minha vontade » [2].

Esta carta, se mostra o empenho do Geral Vitelleschi de não contrariar os direitos da Casa de Bragança, e de se colocar bem aos olhos do rei D. João IV, demonstra cabalmente ter sido considerável a acção dos religiosos da Companhia na Restauração de 1640.

---

[1] Citada carta do Geral, de 20 de Abril de 1644. — Efectivamente a Congregação Geral V, no decreto 47 e 79, ordenou que os religiosos se guardassem de intervir em negócios políticos e de Estado; mas em Portugal, naquele tempo, as circunstâncias tiveram mais fôrça que os decretos, e por vontade irresistível do Monarca Restaurador alguns se meteram nesses negócios para salvação e conservação da pátria. *Salus populi suprema lex esto!* Cf. *Institutum* S. J., II, 275, 288.

Em 1652 escrevia o P. Sebastião de Abreu que o rei estava irado contra o Geral Vitelleschi *propter literas quas scripsit mandans sub obedientia, ne Nostri Majestati Suae obedirent, utque defectionem ab illa consulerent.* Assim interpretava a carta do Geral o P. Sebastião de Abreu. Arq. S. J. *Lus.* 74, f. 328.

[2] Rodrigues, *A Companhia de Jesus e a Restauração*, § II; Arq. S. J., carta citada do Geral, de 20 de Abril de 1644. Veja-se a carta, no original italiano, estampada no citado opúsculo *A Companhia de Jesus e a Restauração*, l. c.

Não foi porém só em Lisboa que se exerceu a actividade benéfica dos jesuítas. Em tôdas as partes de Portugal e seus domínios foram êles dos que mais defenderam e celebraram a causa da pátria livre.

De Angra enviava, a 8 de Abril de 1641, ao monarca o P. Manuel Monteiro, alentejano de Monforte, uma relação em que lhe dava parte de quanto se fizera até êsse dia para a aclamação de Sua Majestade [1]. Com sentidas expressões assim louva os feitos da Companhia naquela Ilha Terceira:

« Já estaríamos perdidos com bandos e guerras civis, a se não meterem de por meio algumas pessoas de autoridade, e principalmente os religiosos da Companhia de Jesus, que assim nesse particular, como em todo o mais, desde a primeira hora que veio a nova, tẽem feito maravilhas em serviço de V. M., já com ir suavemente dispondo os ânimos de muitos, que duvidavam seguir a voz de V. M., ou por não crerem a nova, ou por temerem ao Castelo, já com persuadir se metessem companhias de guardas, já depois de se romper com o castelhano, com animar e consolar os soldados, já correndo as estâncias uma e muitas vezes, fazendo-as fortificar, onde estavam mais fracas, já finalmente atalhando a trezentas desordens. *E peço a V. M., me sofra este afecto de filho agradecido a uma mãe, a quem tanto devo* » [2].

Não exagerou Manuel Monteiro. O reitor do Colégio da Companhia, P. António de Almeida, confirma aquelas notícias que de Angra escreveu a Lisboa, ao Procurador Geral, P. Miguel de Metela. Descreve-nos os combates que se travaram entre os portugueses de D. João IV, e os castelhanos do Castelo de S. Filipe, e prossegue:

« O nosso colégio foi bem servido de tiros pela boa vontade que os castelhanos nos tẽem, e por a casa da pólvora estar na nossa igreja nova. Êles tẽem para si que os nossos foram a principal causa que moveu êste povo a seguir a voz de el-rei,

(1) *Relação Original q̃ mandarão a El-Rey D. João o 4.º os Padres da Comp.ª do que sucedeo na Ilha 3.ª, quando chegou a not.ª de ser aclamado ; e do q̃ cõ os Castelhanos se passou na Cid.e de Angra onde succederão couzas prodigiosas*, por Martinho da Fonseca, Lisboa, 1912. Separata do *Boletim da Sociedade de Bibliophilos Barbosa Machado* an. 1º, n.º 4, 1912, pág. 251-266. A *Relação* é assinada de Angra a 8 de Abril de 1641 por Manuel Monteiro.

(2) *Relação*... pág. 18.

D. João IV, e tomar as armas para o sustentar, e não se enganavam; porque até à hora que houve o primeiro rompimento, estavam mui cortados e duvidosos no que fariam, temendo a pouca lealdade de alguns da terra; porém tanto que se resolveram, pelejaram todos com tanto valor e esfôrço, que os castelhanos se espantam da resolução dos portugueses, e o tenente do Castelo, soldado veterano de Flandres, disse em alguma ocasião, que pasmava do valor dos Ilhéus» ([1]).

Quando êstes se determinaram a combater, e começaram a assaltar o castelo, que ameaçava a cidade com sua artilharia, andavam com êles alguns padres da Companhia; e não se encontrando, naquela pressa, a chave dos armazens, foram apressados a seu colégio a buscar machados para arrombar as portas; mas entretanto o P. António de Abreu, procurador e ministro dessa casa religiosa, correu à vizinha Ermida de Nossa Senhora da Saúde, tomou a chave do pequeno Santuário e com ela, não sem admiração dos que tal viram, abriu a porta dos armazéns, e se repartiu por todos pólvora, balas e armas ([2]).

D. João IV bem informado de quanto se afadigavam os religiosos da Companhia pela Restauração de Portugal, quis em carta de 8 de Maio de 1641, significar o seu agradecimento ao reitor do colégio de Angra, António de Almeida, que dava a miúdo conta ao monarca de quanto ia sucedendo na Ilha Terceira. «Receberam-se as vossas cartas de vinte e nove de março e catorze e dezóito de Abril e, porque me destes conta da alegria com que nessa Ilha se celebrou o acto da minha aclamação, e como os moradores dela se dispuseram a sitiar a Fortaleza de

---

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 69.

(2) *Arq. dos Açores*, V, 10: *Relação da Guerra d'esta cidade d'Angra com a Fortaleza de S. Felipe do Monte Brazil e descripção da dita Fortaleza e que cousa seja.* Veja-se Cordeiro, *Hist. Insul.*, II, L. VI, § 340 e segs. e § 400, onde Cordeiro utiliza largamente esta *Relação* anónima, ou *Diário*, cujo autor afirma ser testemunha de vista e de grande crédito (§ 340). Veja-se também sôbre os sucessos de Angra *Relação do que aconteceu na cidade de Angra da Ilha Terceira, depois da feliz acclamação d'el-rei D. João IV, que Deus guarde, na restauração do Castello de S. João Baptista do Monte Brasil, até se embarcarem os Castelhanos que o ocupavam, composta pelo reverendo Padre frei Diogo das Chagas da ordem dos frades menores do Patriarcha S. Francisco da Província dos Açores.* Esta *Relação* foi pela vez primeira publicada por José de Tôrres no Vol. XV (1859) do *Panorama*, pág. 140 e segs. e depois no *Arquivo dos Açores*, X, Ponta Delgada, 1888.

S. Filipe, de que tudo rendo a Deus as graças, e a vós vos agradeço o que me escreveis, procedido da afeição que vós e êsses súbditos teem a meu serviço, e podeis estar certo, que em tôda a ocasião que se oferecer, se entenderá a minha boa vontade para as coisas da Companhia. Do mais que me apontais, tocante a meu serviço, fico advertido, e pela via a que toca, se proverá em tudo convenientemente». [1].

3. — Notàvelmente aumentaram o contentamento de D. João IV as solenidades com que em tôda a Companhia de Jesus celebrou a Restauração de 1640. Historiador bem informado sem hesitação pôde afirmar, que ninguém festejou a aclamação do Restaurador mais que os Jesuítas [2].

Quando chegou a Vila Viçosa a notícia da Aclamação de D. João IV em Lisboa, conta Manuel Escobar [3], que na primeira explosão de alegria não se ouviam por tôda aquela Vila, mais que vivas e aplausos. Os Jesuítas que vibravam com o mesmo intenso afecto, foram, com o Prepósito da sua Casa Professa à frente,

---

(1) B. N. L., *Pombalina*, 476, f. 265. Carta original. — O P. António de Almeida nasceu em Lisboa. No ano de 1641, em que recebeu esta carta, tinha seus 56 anos de idade e 38 de Companhia. Ensinou letras 3 anos, foi vice-reitor do Colégio de Évora e do da Purificação. Era professo de 4 votos.

(2) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 78.

(3) Sôbre o dia e hora em que chegou a Vila-Viçosa a notícia da Aclamação escrevem diversamente os autores. No *Portugal Restaurado*, I, 116, lê-se que a notícia a recebera o Duque na segunda-feira 3 de Dezembro. Manuel Escobar, coevo dos acontecimentos, diz expressamente no seu diário inédito (B. P. Ebor. $\frac{\text{C. III}}{\text{2-15}}$, f. 37) que «a 2 de Dezembro, dia de São Fra.co Xavier, estando suas Excellencias [os duques] no côro da sua Capella ouvindo missa às nove horas» chegou a boa nova trazida de Lisboa. Manuel Fialho, na *Evora Illustrada*, (B. N. L., *Fundo Geral* 210, f. 412) tem que chegaram a Vila Viçosa com a nova da Aclamação Pedro de Mendonça e Jorge de Melo na tarde do Domingo 1.º do Advento. Tinham os duques entrado e assistiam às Vésperas de S. Francisco Xavier. Devia o Santo celebrar-se a 2 do mês, mas por ser Domingo 1.º do Advento, foi a festa para a 2.ª feira, e no Domingo de tarde foram as vésperas. Franco, *Syn. Ann.*, 1640, conta que deram a boa nova ao duque no dia 2, quando assistia à missa. A carta de um colegial do Colégio da Purificação, abaixo citada, de 1643, refere que D. João IV foi a primeira vez aclamado em Vila-Viçosa, assistindo à Missa de S. Francisco Xavier, no dia de Sua festa (carta, f. 36v) Ruela Pombo (« 1640 », série I, 119) diz: «a notícia chegou a Vila Viçosa no dia 3, quando D. João entrava na Capela para ouvir o sermão da Novena da Senhora da Conceição».

P. João Nunes, dar o parabém a Sua Majestade, que, ao vê-los, os chamou, e na sala, cheia de gente, que o felicitava, os entreteve em afável conversação. Referindo-se a dois religiosos da Companhia que tanto tinham trabalhado pela Restauração e eram de pouco falecidos, disse-lhes: « Que é do P. Gaspar Fernandes? Não sei como não ressuscita! Que é do P. Sebastião do Couto, que foi o primeiro que moveu isto e intentou »? E despedindo-os lhes deu a entender claramente que bem sabia quanto a Companhia de Jesus ajudava a êste movimento nacional [1].

Depressa correu em Évora a notícia do que se realizava em Lisboa. Fêz-se a Aclamação com « estremadas demonstrações de alegria », religiosas e profanas, e « nos três dias seguintes houve luminárias, encamisadas, e outras invenções de festa » [2]. Participaram largamente no regozijo da cidade os religiosos da Companhia, mas três anos depois, quando D. João IV, em 1643, foi de Lisboa à capital do Alentejo, deram mais pomposa expansão às solenidades com que aclamavam e celebravam o Restaurador.

Numa quarta-feira, 22 de Julho, anunciou-se que estava perto Sua Majestade, chegara a Montemor-o-Novo, e faria à noite a sua entrada em Évora. Foi enorme e inconcebível o alvorôço da cidade. Sairam logo e foram esperá-lo, a uma e mais léguas de distância, os vereadores, a nobreza, os Superiores das Ordens religiosas e eclesiásticos, e grande multidão de povo, homens e mulheres que ocupavam as estradas e sítios mais eminentes, com o desejo de o verem e serem dêle vistos [3]. Na povoação de S. Matias « saíu ao encontro a sua Majestade uma Companhia de inumeráveis meninos com pendões e canas verdes nas mãos, e em chegando à vista de el-rei se desfaziam em vivas e brados, parando Sua Majestade a vê-los e ouvi-los, que na verdade faziam um alegre espectáculo, muito para ver e ouvir » [4].

Às nove horas da noite entrava em Évora pela porta de Alconchel aquêle animado e pomposíssimo acompanhamento. A gente

---

[1] Escobar, *Diário inédito*, citado, f. 37-37v.

[2] *Restauração . . . Prodigiosa*, III, 119.

[3] *Copia de Huma carta, que de Evora escreveo hum Collegial do Real Collegio da Purificação a outro seu amigo em Lisboa, em que lhe relata o recebimento de Sua Magestade nesta cidade de Evora.* Lisboa, 1643, f. 30.

A carta é datada de Évora a 31 de Julho de 1643.

[4] *Restauração . . . Prodigiosa*, P. III, ed. de 1753, pág. 17.

que esperava o glorioso Monarca, não cabia nas janelas, nas ruas e nas praças da cidade, não faltando os religiosos de tôdas as Ordens e « entre os mais avultando pela grande multidão os religiosos da Companhia de Jesus, que naquela tarde e noite em vários postos acrescentavam grandemente com particulares mostras de alegria a que era geral em todos » [1].

O regozijo aumentava com os repiques dos sinos, som de pífaros, tambores, charamelas e trombetas, e o estrondo da mosqueteria; com as danças, chacotas e folias, e com os vivas que enchiam os ares [2].

Tôda a cidade « ardia em luminárias, que duraram aquela e as duas noites seguintes. Foram mui faladas e louvadas, ainda de Sua Majestade, as dos Padres da Companhia, assim pelo grande número e formosura, como pelo artifício com que as dispuseram. No mais alto da sua igreja, que vizinha com o Paço, se deixavam ver duas pirâmides, fundadas nos remates de dois pedestais . . . , mostrando cada qual mui vivamente expressada aos que de muito longe punham nela os olhos, a seguinte letra: *Viva El-rei Dom João.* Entre as pirâmides se levantava no mais alto, encostado a uma cruz de pedra, um formoso espelho, em o qual de mui longe se divisava, apesar das escuras sombras da noite, esta letra: *Respexi et vidi* [3].

Com êste triunfo entrou no Paço, que eram « as casas da Condessa de Basto », sobranceiras a grande parte da cidade, e erguidas em frente da Universidade eborense [4].

Nos dias após admitia à sua presença as diversas comunidades a prestar-lhe reverência e vassalagem. Na sexta-feira, 24 do mês, foi a vez da Companhia de Jesus. Tôda a Universidade se encaminhou ao Paço, « em um lustroso corpo composto, como de membros, de muitos lentes, doutores, Mestres em Artes, Colegiais dos dois colégios, Real e da Madre de Deus, oficiais e privilegiados, que são as pessoas mais nobres da cidade, todos com suas insígnias, e no fim de todos o Reverendo Padre Reitor do colégio da Companhia, que o é também e cabeça da Universidade. Tanto

---

(1) *Copia de Huma carta . . . ,* f. 30-30v.
(2) *Ibid.,* f. 30v-31.
(3) *Ibid.,* f. 31.
(4) *Ibid.,* f. 31.

que esta apontou à porta, por onde se entra no terreiro do Paço, alvoroçando-se com o som de charamelas, que iam adiante, chegou Sua Magestade a uma janela do mesmo Paço mostrando especial agrado na vista dêstes seus especialíssimos vassalos » [1].

Logo com extraordinárias demonstrações de amor e benevolência, entrando para uma formosa sala « deu a mão a beijar a todos os daquela escolhida multidão, indo-lhe o Reitor nomeando a cada um em particular. Por fim mandou que o Bispo eleito de Miranda, D. Pedro de Menezes, lhes apresentasse, para o beijarem « o santo crucifixo milagroso como fêz com suma reverência » [2].

Mais solene e gracioso aparato porém foi aquêle com que na Universidade os religiosos da Companhia receberam a visita de D. João IV. Era o dia 31 de Julho, festa do Santo Fundador, Inácio de Loiola. Acompanhado de tôda a sua Côrte, dirigiu-se de manhã, pelas oito a nove horas, para a igreja do colégio do Espírito Santo. Os Padres fizeram-lhe, diz testemunha ocular, « um recebimento tão lustroso, engraçado e a propósito, que

---

[1] *Ibid.* f. 31.

[2] *Ibid.* f. 31. — Era êste o Crucifixo que tinha, como se acreditava comummente, despregado o braço direito para abençoar o povo, quando o arcebispo e sua comitiva passavam defronte da igreja de Santo António. Geralmente se admitia o facto milagroso, que tanto alvoroçou o povo, quando o viu com seus olhos.

O P. João de Vasconcelos na *Restauração . . . Prodigiosa*, III, págs. 96-97, refere o caso com certa reserva : « *Dizem algumas pessoas que então despregou o Santo Crucifixo a mão direita, que tinha pregada na cruz. Porem o que todos viram, olhando para o Senhor neste passo, foi que a mão direita estava despregada e com o braço a alguma distancia da cruz, do que dantes ninguém dera fé, sabendo-se que da Sé sairam pregadas ambas com tarrachas* ».

João Pinto Ribeiro, em carta de 4 de Janeiro de 1641, assim se declara : *O Cristo da cruz . . . despregou a mão direita da cruz . . . Está averiguado por grande milagre o que eu vi com os meus olhos . . .* » (*O Instituto*, 96, pág. 295).

Famiano Andreucci e Vincenzo Mobili, empregados na Coleitoria Apostólica de Lisboa, dirigiram para Roma a seguinte notícia, em 28 de Dezembro de 1640 : *Successe — non si sa se a caso o per prodigio — che . . . nel medesimo instante al crocifisso della sua croce arcivescovale si schiodó la mano e braccio destro, e . . . andó movendosi come in atto di benedire.* (*O Instituto*, 96, pág. 29).

O Padre António Vieira escreveu na sua *Historia do Futuro*, ed. de 1718, pág. 147 : *No dia memoravel da restituição de Portugal (ou fosse milagre ou mysterio) he certo que a imagem de Christo Crucificado despegou publicamente o braço às portas daquelle Santo Portuguez . . .*

encheu os olhos de tôda a Côrte, e foi sumamente agradável a Sua Majestade» [1]. À entrada da porta principal levantara-se um palco bem alcatifado, e sôbre êle «estava em pé uma galharda figura, que representava a Universidade, igualmente guerreira que literária, na forma que se pinta armada Palas, deusa da sabedoria; elmo doirado, e plumagem na cabeça, peito de aço, engenhosamente armado de ricas peças de oiro e pedraria e mais vestidos trágicos; na mão direita uma pena, na esquerda lança, e embraçado um escudo, no qual se via pintada coroa real sôbre uma pomba, insígnia desta Universidade, consagrada ao Espírito Santo, com esta letra: *Dextro alite*, prognóstico de venturosos sucessos nesta gloriosa emprêsa de Sua Majestade, com quem começou a falar nos seguintes versos, com notável graça e aplauso, oferecendo a Sua Majestade braços fortes para menear as armas em seu real serviço, e penas de oiro para eternizar suas façanhas e de seus valorosos soldados»:

> Primeira as reais mãos beijo e venero,
> Primeira a vossos pés, grão Rei, me vejo,
> Primeira a Castela investir desejo,
> Primeira a Portugal louvar espero.
> . . . .
> . . . . [2].

Terminada a recitação dos versos, entrou na igreja o rei e a sua Côrte. Nas «oito formosíssimas tribunas», quatro por banda, «de finíssimo e espelhado mármore», ricamente armadas no interior, e por fora cobertas com cortinas de carmesim, encobriam-se outras tantas figuras, que tanto que o rei se aproximava a distância proporcionada, corrida a cortina, apareciam e saüdavam o monarca, também em verso latino, «com tanta bizarria e propriedade, que obrigavam com uma branda violência a Sua Majestade, que com real atenção pusesse nelas os olhos» [3].

A primeira, vestida tôda de armas brancas com uma espada larga nua na mão direita, representava D. Afonso Henriques. As demais, de um e outro lado, simbolizavam o Anjo Custódio do

---

(1) *Copia de Huma Carta...*, f. 32.

(2) *Ob. cit.*, f. 32-32v. São êstes versos traduzidos do latim, em que foram recitados.

(3) *Ob. cit.*, f. 32v-33.

reino, vestido de roupas mui ricas; D. João I, fundador da Casa de Bragança, « com a viseira erguida, semblante carregado, cota de armas vestida, espada larga cingida, na mão direita uma pesada maça de ferro, na esquerda embraçado um escudo » [1]; D. Nuno Álvares Pereira, « assombro dos castelhanos, vestido de armas de prova, peito, braceletes tudo doirado..., arrancando a sua espada larga portuguesa »; « a belicosa França, ricamente vestida à trágica..., no escudo, por baixo de suas três flôres de Lis, duas mãos dadas »; « Castela, rendida, que os capitães e figuras sobreditas traziam presa ao pé de Sua Majestade »; e a « Vitória estremadamente airosa, saindo de uma formosa nuvem » [2].

« Mal tinha a Vitória rematado sua breve fala, quando a música da Capela Real de S. M., que na igreja estava a ponto, começou a vozes mui acordadas em uma engenhosa e aprazível cançoneta a cantar a gala da Vitória com grande aplauso de todos ». Em seguida principiou a missa com todo o aparato e solenidade, e foi orador, bem aceito ao luzido auditório, o P. Miguel Brandão [3].

Terminada a solenidade, retirou-se o monarca, e muitas vezes louvou tôda a festa, com que o celebraram, e a « graça, propriedade e perfeição das figuras, e extremado sucesso desta tão lustrosa acção » [4]. E a côrte e a cidade francamente publicaram, « que só os Padres da Companhia sabiam e podiam festejar dignamense a sua Majestade » [5].

Nas demais cidades, em que havia casa ou colégio da Companhia celebraram os seus religiosos, com semelhantes manifestações de regozijo, a aclamação de D. João IV.

Em Coimbra, quando chegou, no dia 5 de Dezembro, a notícia do feliz êxito da Restauração, tiveram sua parte nos ruïdosos festejos da Universidade [6]. Na solene procissão de acção de

---

[1] *Ob. cit.* f. 34.

[2] *Ob. cit.* f. 34v-36v.

[3] *Ob. cit.* f. 37. — Miguel Brandão, nascido em Lisboa, andava nesse ano nos seus 43 de idade e 29 de Companhia. Foi professor de letras humanas e reitor do Colégio de Faro. Arq. S. J., *Lus.* 45, f. 25v. Catál. de 1649.

[4] *Copia de Huma carta...*, f. 37v.

[5] *Ibid.* l. c.

[6] Veja-se o folheto impresso em Coimbra no ano de 1641: *Applausos da Universidade A El Rey N. S, D. João o IIII.* Formato de 8.º pequeno, de ff. 122,

graças, prègou «com grande sucesso e aplauso dos ouvintes o P. Gaspar de Gouveia, da Companhia de Jesus» [1]. Dentro do Colégio das Artes, na capela interior, celebrou-se alegre e religiosamente a felicidade de Portugal; e na igreja pública houve solene exposição do Santíssimo com dois sermões. Na sala de Actos do mesmo Colégio perorou eloqüentemente com assistência da Universidade e com sentida comoção dos ouvintes, o P. Francisco Soares [2]. O orador passados nove anos, recordou, em horas de aflição, o seu discurso, dizendo ao Rei: *Eu Senhor . . . aclamei a V. Majestade na Universidade de Coimbra em uma oração pública, com o afecto que a todos foi notório* [3].

Realçaram a solenidade os Mestres do Colégio e discípulos com engenhosas poesias de vário metro, a celebrar a libertação de Portugal e a aclamação do Monarca Restaurador [4].

Nas Ilhas Adjacentes manifestou-se o mesmo entusiasmo. À de S. Miguel e à sua capital Ponta Delgada chegou a nova, que todos as portugueses aplaudiram delirantemente, e logo festejaram com repiques e iluminações gerais, que por muitos dias se prolongaram, e com o Santíssimo Sacramento expôsto na Igreja do Colégio da Companhia, no dia primeiro de Maio de 1641. A cinco dêsse mês organizaram os religiosos da mesma casa de educação a sua vistosa procissão de acção de graças com a irmandade de Nossa Senhora da Vida, com muitas figuras alegóricas e anjos e com os estudantes das escolas à frente, vestidos todos airosamente e ornados de capelas de flores nas cabeças, e palmas de triunfo nas mãos [5].

---

e mais 13, não numeradas, ao princípio. Nas ff. 27-35v está um *Carmen Epicum* do P. António de Lemos da Companhia de Jesus, sôbre a Restauração. Compôs êste poema, ensinando Retórica em Coimbra ao tempo da Aclamação de D. João IV. Lemos era natural de Vila-Nova-de-Gaia; foi estudante no colégio do Pôrto, da Companhia de Jesus; entrou nessa Ordem em Lisboa a 3 de Junho de 1632; foi sete anos professor de Letras humanas, chegando a ensinar a 1.ª classe em Coimbra e no Pôrto, e faleceu aos 9 de Agôsto de 1649 com 30 anos de idade. Franco, *Imagem... Lisboa*, 744 e segs.; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Antonio de Lemos*.

(1) *Restauração . . . Prodigiosa*, III, 122.

(2) *Ob. cit.*, l. c.

(3) Bibl. da Univ. de Coimbra, ms. n.º 2591: *Memorial do P.e Fran.co Soares.*

(4) *Restauração . . . Prodigiosa*, III, 122.

(5) *Restauração . . . Prodigiosa*, IV, 15; Cordeiro, *Hist. Insul.*, I, 305-306. — Era nesse tempo reitor do colegio de Ponta Delgada o P. António da Rocha,

As festas com que foi aclamado D. João IV em Angra, recordá-las-emos mais abaixo.

4. — As Colónias e Conquistas de Portugal também souberam festejar a subida do rei português ao trono de seus antepassados, e com tão vivo entusiasmo e pompa, que não davam fàcilmente primazia às festas da Metrópole. Goa, capital da Índia, deu exemplo às mais cidades do Oriente. No dia 8 de Setembro de 1641, entrava por aquela cidade « a alegre e venturosa nova da feliz aclamação del-rei, nosso Senhor, Dom João IV, e da posse, que tomou de seus reinos e senhorios », nas cartas do Monarca, entregues em Goa pelo filho de Manuel de Lis, que as levara de Portugal [1]. No dia 9 congregaram-se o Vice-rei, D. João da Silva Telo e Meneses, conde das Aveiras, a Câmara, os Prelados, a nobreza, os Ministros, os Superiores das Religiões e seus religiosos, e « feitos todos em um corpo, estimulados de sua antiga lealdade, vieram à Sala real com um aplauso nunca visto, alegres e repetidas aclamações, publicando o alvorôço e consentimento, com que aceitavam a Sua Majestade, como rei e Senhor natural » [2].

Dois dias depois, a onze do mês, prestou-se na Sé Catedral o juramento de vassalagem e obediência, com enorme concorrência de povo e com majestade e ardor indescritíveis [3]. As solenidades religiosas começaram no dia 14 na igreja do colégio de S. Paulo da Companhia de Jesus. O vasto e sumptuoso templo armou-se ricamente « do melhor e mais lustroso, que havia na cidade ».

O Santíssimo Sacramento « ficou desencerrado e expôsto no ovado de uma formosa cruz ». O soleníssimo Pontifical fê-lo o Patriarca de Etiópia, Afonso Mendes, da Companhia de Jesus, « assistindo a tudo o arcebispo Primaz com o cabido, com que

---

natural de Alvaiázere, e teve o cargo de 12 de Julho de 1640 a 3 de Fevereiro de 1643. *(Hist. Insulana*, l. c.).

[1] *Relação do que sucedeo na cidade de Goa* . . . por *Manuel Jácome Mesquita*, Goa, 1643, no colégio de S. Paulo ; Boxer, *A Aclamação del-Rei D. João IV em Goa e em Macau*, Lisboa, 1934, pág. 21 ; *Restauração . . . Prodigiosa*, IV, 48 ; *Portugal . . . Restaurado*, I, 150.

[2] *Relação do que socedeo* . . . , cit., em Boxer, *A Aclamação . . . em Goa e em Macau*, pág. 23-24.

[3] *Relação do que socedeo* . . . , cit., em Boxer, *ob. cit.*, pág. 29.

acrescia maior luzimento a todo o sucesso dêste alegre dia, que foi todo o que os desejos podiam aspirar ». A tôda a festa « concorreu o mais e melhor » daquela cidade oriental, « aguardando todos a hora do sermão, o qual, como era de grande expectação, assim pela novidade da matéria..., como pelas letras e talento conhecido de quem o fazia, que era o P. Diogo de Areda, veio a ser o mais aceite e aplaudido sermão, que há muitos anos a Índia viu, por concorrerem nêle as circunstâncias de maior aceitação » ([1]).

A 20 de Outubro seguinte celebrou-se o juramento do príncipe D. Teodósio. Fêz o discurso festivo o dominicano fr. Manuel da Cruz, que, ao terminar, declarou que as « demonstrações de alegria e festa » da Aclamação do rei e juramento do príncipe, eram também devidas ao Patriarca de Etiópia Afonso Mendes, que as promoveu « com tanto amor e zêlo » ([2]).

Na região mais distante de Portugal, na cidade do Santo Nome de Deus, foi onde talvez mais fortemente vibrou o amor pátrio, e com maior expansão e pompa se festejou o milagre da Aclamação; e nessas demonstrações tiveram parte relevante os religiosos da Companhia; antes, alguém dêsses anos se atreveu no Oriente a afirmar que a aclamação de D. João IV fôra na cidade de Macau obra dos Padres da Companhia; com tanta destreza procederam êles em remover os trabalhos e dificuldades, que houve para ali se reconhecer o soberano português ([3]).

A nova da Restauração chegou a Macau em 30 de Maio de 1642. António Fialho Ferreira, que de Lisboa lha levara com cartas para a cidade, reüniu na Câmara, apenas lhe foi possível, as autoridades, o capitão de guerra, o Procurador do Povo, a

---

([1]) *Relação do que socedeo...*, cit., em Boxer, *ob. cit.*, pág. 34-35. A nota biográfica de Diogo de Areda veja-se no T. II, Vol. I, pág. 221.

([2]) *Fala que fez o P. Fr. Manoel da Cruz... Vigario Geral da Ordem dos Pregadores da India. No Acto solemne, em que o Conde Joam da Silva Tello & Meneses, Visorey... jurou o Principe D. Theodosio... aos 20 de Outubro de 1641.* Goa, 1641. Boxer, *Ob. cit.*, reestampa êste opúsculo nas págs. 40-66. Cf. Dr. Luís da Cunha Gonçalves, *A Restauração de 1640 no Oriente*, em *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências*, IX, 396-404.

([3]) Cf. *Revista de Historia*, XII, 12. Dá esta notícia a *Relação do sucedido na Índia Oriental desde o fim de 1643 até 1644*, ms. n.º 8187, ff. 55 e segs., da Bibl. Nac. de Madride.

Nobreza, as pessoas de qualidade, os Superiores de tôdas as Ordens Religiosas, deu-lhes a boa nova com a exposição de quanto sucedera em Lisboa [1]. As palavras de Fialho Ferreira de tal modo acenderam os corações daqueles bons portugueses, « que sem mais averiguações todos em uma uniformidade, levantando-se em pé, gritaram numa voz: *Viva El-rei N. S. D. João IV...*, uns empunhando as espadas, outros arrancando-as tôdas, e quem desabrochando os peitos, diziam a grandes vozes, que o sangue, a vida e os corações arrancariam em serviço de Vossa Majestade e pela defensa do reino ... » [2].

Lavraram têrmo de vassalagem ao novo Soberano, determinaram que se fizessem festas grandiosas, e continuaram-se elas por mais de dois meses, « de dia e de noite, com tão grande aparato, que se julgou não se haverem feito outras com tanta ostentação em Côrte alguma da Europa, não faltando por sua parte o Prelado e os mais religiosos com procissões de graças » [3].

Nessas festas, ou religiosas ou profanas, se nos deparam os religiosos da Companhia entre os que mais exaltaram o Monarca Restaurador e aplaudiram a Restauração de Portugal.

As iluminações assentaram que se acendessem por tôda a cidade, a começar do dia do Espírito Santo, a oito de Junho, até ao da Santíssima Trindade. Melhores e mais brilhantes foram as que se admiravam « no frontispício da igreja do Colégio da Companhia, pelos frisos dêle e capitéis das colunas, traçado por arquitectura como grande primor e arte de obra mista, Dórica, Coríntia e Romana. Puseram os religiosos dêle o retrato del-rei Nosso Senhor, que ficava em pé na principal janela do côro, sôbre seis degraus, com doze leões nas extremidades dêles, lançando pelas bôcas línguas de fogo, espada na mão direita com estandarte na esquerda e armas do reino. Pelos dois lados, esquerdo e direito,

---

(1) Sôbre as cartas que Fialho Ferreira levou da India e de Portugal, veja-se Boxer, *A Aclamação del Rei D. João IV em Goa e em Macau*, pág. 7, e Frazão de Vasconcelos, *A Aclamação del Rei D. João IV em Macau*, pág. 29-30.

(2) *Relaçam da viagem, que por ordem de S. Mag.de fez Antonio Fialho Ferreira, deste Reyno á cidade de Macau na China: e felicissima Aclamação de S. M. El Rey nosso Senhor Dom João o IV que Deos guarde, na mesma cidade & parte do sul.* Lisboa, 1643. Esta *Relaçam* foi reestampada por Frazão de Vasconcelos em *Aclamação del-Rei D. João IV em Macau*, pág. 15 e segs.

(3) Fialho Ferreira, *Relaçam cit.*; Frazão de Vasconcelos, *Ob. cit.*, pág. 21.

apareciam as seis províncias de Portugal com as cidades de cada província com seus letreiros, que as declaravam ...».

No dia do soleníssimo juramento de fidelidade a el-rei, 20 de Junho, saíu «uma folia dos estudantes das escolas da Companhia de Jesus, que seus Mestres ensaiaram e prepararam para êste dia, os quais com galhardia e bizarria entraram no teatro, e nêle dançaram e foliaram com tanta graça e arte que podiam competir com os bem destros do reino» [1].

No mês seguinte, em dia de Santa Isabel, sôbre a tarde, nova exibição, desta vez militar, produziram os estudantes da Companhia, prevenidos com ensaios por seus Mestres. Formados numa companhia de capitães e soldados «deram uma *pavonada*, saíndo de fresco de umas grandes árvores sombrias, junto à igreja do colégio da Companhia de Jesus, ao som de um repique de sinos, com caixas, pífaros adiante em forma de guerra, com tanto brio, ar e graça, por tal ordem disparando e frasqueando, que mais parecia milícia bem exercitada dos campos de Flandres, que estudantes que professavam escolas de Letras humanas... Foi esta vista muito de notar, pela galhardia dos mancebos e meninos, vestidos todos de librés, à soldadesca ... Tanto pode o amor e afeição do rei natural!» [2].

Foram continuando as festas até 10 de Agôsto, e ainda no dia 7 representavam os mesmos estudantes um entremez de «uns mascarados», com danças graciosas, musica de vozes e instrumentos, soltando vivas a D. João IV, e «concorrendo a êste espectáculo muitos, pela confiança dos mancebos e primor que mostravam tão deveras festejar ao novo rei» [3].

Enfim tamanho entusiasmo ostentavam os jesuítas em tôdas estas manifestações de regozijo, que o Capitão Geral de mar e guerra, D. Sebastião Lôbo da Silveira, em documento público, o pôde atestar. «Certifico, dizia, ser verdade que os Padres da Companhia de Jesus, residentes nesta cidade de Macau, se mostraram sempre muito fiéis e leais vassalos del-rei Nosso Senhor,

---

[1] *Relação da magestosa, misteriosa, e notavel Aclamação qve se fez a... Dom João o IV Nosso Senhor na Cidade do nome de Deos... Pello D. Joam Marques Moreira.* Lisboa 1644; Frazão de Vasconcelos, *Ob. cit.*, pág. 32-33.

[2] Marques Moreira, *Relação* ... cit.

[3] Marques Moreira, *Relação* ... cit.

D. João o 4.º, em particular na feliz Aclamação do dito Senhor por nosso legítimo e verdadeiro e natural rei, que nesta cidade se fêz, para efeito do qual se acharam os ditos Padres na Casa da Câmara à manifestação dela, e no solene acto com que em público teatro juraram o dito Senhor por rei.

Festejaram mais os ditos Padres a dita Aclamação com repiques, charamelas, folias e pavonadas dos estudantes das classes, que, correndo as ruas da cidade, a alegraram com vivas da real Majestade del-rei D. João o 4.º. Assim mesmo receberam sempre com repiques e charamelas as lustrosas e várias pavonadas e encamisadas que pelo decurso de dois meses se fizeram nesta cidade, acompanhando essas festas com fogos e luminárias muito várias e prazíveis, dispostas por todo o colégio, em particular pelo frontispício da igreja, que por ficar em lugar alto e eminente dava alegre vista a tôda a cidade » [1].

Assim largavam expansão aos estos de seu amor pátrio aquêles bons e leais portugueses tão longe de Portugal!

Mas, é triste dizê-lo, não faltaram traidores, nem tardaram muito em se manifestar. Um ano apenas depois daquelas alegrias como que se mudou a face da cidade do Santo Nome de Deus!

Veio de Manila a Macau, em 1643, um navio carregado de castelhanos, soldados, capitães e um General, de nome D. João Cláudio Verástegui, mandado pelo Governador das Filipinas, para se assenhorearem da cidade portuguesa e sujeitar tôda a Colónia à Coroa de Castela. Traziam os soldados cartas do seu Governador para as personagens mais autorizadas da cidade. Nas cartas prometiam-se grandes favores a quantos se volvessem à obediência de Filipe IV.

Instigados pelos castelhanos, muitos dos moradores de Macau se alevantaram contra D. João IV e se amotinaram. O Capitão Geral afoitou-se a afirmar que « a maior parte dêste povo pública e notòriamente se mostraram fautores e parciais dos castelha-

---

[1] Bibl. da Ajuda, cód. 49-V-3 da colecção « Jesuítas na Ásia », f. 165v: « Anno 1643. Certidão de D. Sebastião Lobo da Silveira Capitam Geral de Macau, de que consta a fidelidade dos Padres da Companhia na dita cidade, aclamando-se nella o Sereníssimo Senhor Rey de Portugal ».

Conclue: «. . . passei esta certidão por assim mo pedir o Reverendo Gaspar de Amaral Vice-Provincial de Japam e Reitor deste Collegio e Universidade de Macao hoje primeiro de Agosto de 1643 annos ».

nos» [1]. Corria perigo extremo a nobilíssima Colónia de se perder para a Coroa de Portugal. O Capitão Geral chegou a ver-se quási só! Os soldados da Fortaleza de S. Paulo, a que êle se recolhera, fugiram aleivosamente. Maus conselhos de religiosos dos três conventos de S. Francisco, de Santo Agostinho e de S. Domingos e de alguns seculares os induziram a essa traição. Mas os religiosos da Companhia acudiram ao maior perigo. Correm à Fortaleza e dia e noite se mantêem firmes ao lado do Capitão [2].

Para ter mão nos revoltosos, resolveu-se êste, «por meio de grandes perigos de sua pessoa e vida», a prender todos os castelhanos com o seu General. Mas os traidores amotinados tomaram as armas e chegaram a apoderar-se de três baluartes, de S. Francisco, de Bomparto e da Penha de França, e pretendiam também ganhar a Fortaleza de S. Paulo. O capitão Geral, incendido contra êsses traidores, começou a disparar a artilharia sôbre as casas dos revoltosos. Temendo a ruína da cidade e maiores males, foram-se os jesuítas à Fortaleza e rogaram instantemente ao Capitão que não continuasse no canhoneio das casas, mas êle não desistia. Lançaram então os Padres mão de um estratagema, que lhes parecia poderoso e eficaz para o vencer. Saíram do seu colégio em procissão, levando na Custódia o Santíssimo Sacramento debaixo do pálio, atravessaram as ruas, subiram à Fortaleza e pararam em presença do Capitão. Comovido com aquêle espectáculo, suspendeu o disparo da artilharia. Logo se apressaram os Padres a ir falar com os revoltosos, e conseguiram persuadi-los a largar os fortes que tinham tomado, «com que as coisas por então se aquietaram» [3].

---

(1) *Cód. cit.*, f. 162: «Anno de 1644. Certidão em abono dos Padres da Companhia na acclamação del Rey D. João o 4.º de Portugal nesta cidade de Macao». Assinada: «Macao trinta de Mayo de 1644. D. Sebastião Lobo da Silveira».

(2) *Cód. cit.*, f. 165v. Certidão de 1 de Agosto de 1643. *Ibid.*, f. 166-167: Certidão de Lobo da Silveira, de 10 de Setembro de 1643.

(3) *Cód. cit*, f. 170-171: «Anno de 1644. A Companhia em Macao quanto fez pella paz, e conservação daquella cidade. Certidão dos mais nobres della», datada de Macau a 24 de Maio de 1644, e assinada por Francisco Carvalho, Pero Fróis de Carvalho, Manuel de Sousa de Lima, António Ribeiro Raia, Francisco Barreto de Pina, Pero Cordeiro, Luís Pinto de Figueiredo, João Aranha, Alberto

Mas em tôda esta perturbação e desordem eram os Padres da Companhia os mais odiados e afrontados por aquêles inimigos da Pátria, como os que mais bravamente combatiam êsses traidores. Lançaram êstes voz por tôda a terra, que lhes haviam de roubar as fazendas, pôr fogo a suas casas «e fazer outros insultos, que se não podem dizer», e que «o princípio desta danada e diabólica determinação, escreveu Lôbo da Silveira, havia de começar pelo santo Colégio dos ditos Padres da Companhia de Jesus» (1).

Para evitar êste desacato, e também para impedir que os amotinados, através do Colégio, conquistassem a Fortaleza de S. Paulo, ordenou a êsses religiosos o Capitão, que fortificassem o Colégio de modo que não pudesse ser entrado pelos inimigos. Cumpriram a ordem recebida, e êles mesmos com seus criados e gente de trabalho o presidiaram. «Para não faltarem um só ponto na lealdade que devem a el-rei Nosso Senhor D. João IV..., atestou Lôbo da Silveira, estiveram sempre prevenidos os ditos Padres, ... até que as coisas tomaram outro têrmo, no que tudo se mostraram muito leais vassalos do dito Senhor, e procuraram com tôdas suas fôrças ajudar a conservar assim os Fortes de el-rei, como a segurar na Coroa de Portugal esta Rèpública» (2).

Mas no meado de Maio de 1644 tornaram «os amotinados e levantados» a inquietar tôda aquela terra com desenho semelhante aos passados e «com uma pior e mais terrível alteração». Temia-se não viessem a rompimento de armas. Cinco ou seis cidadãos dos mais práticos no govêrno da cidade, escolhidos pelo povo, trataram de compor a desavença. «Valeram-se êstes da prudência, zêlo da paz e serviço de Deus e de el-rei Nosso Senhor D. João IV, que sempre acharam nos Padres da Companhia de Jesus, os quais nesta ocasião os ajudaram tanto, que foi Nosso Senhor servido que... tudo se aquietasse e se conseguisse a paz em que hoje está a cidade» (3).

Com estas expressões concluem os nobres a sua certidão:

Lopes, Simão Teixeira Thibao, Francisco Monteiro Caldeira, Domingos Maciel de Ag.os, Luís Botelho Fróis, Salvador da Cunha, D. João Pereira, António Simões de Carvalho, Manuel Tavares de Carro, Fernão Soares de Moura, Sebastião Rodrigues de Cabo, Francisco Teixeira da Cunha.

(1) *Cód. cit.*, f. 169: Certidão de 30 de Maio de 1644.

(2) *Cód. cit.*, f. 169-169v. Mesma certidão.

(3) *Cód. cit.*, f. 171. Cit. certidão dos Nobres, de 24 de Maio de 1644.

« Os Padres da Companhia... merecem que Sua Majestade... saiba que êles são muito leais vassalos, e como tais lhes faça mercês, por quanto entendemos foram a causa principal de se conservar esta Praça em paz a Sua Majestade » (1).

5. — Noutra Colónia Portuguesa, mais vizinha da Metrópole, como situada na costa ocidental da África, se recebeu a notícia da aclamação de D. João IV, e se festejou, se não com tanto aparato, como em Goa e Macau, certamente com igual sentimento de união à mãe pátria.

Em 25 de Abril de 1641 entrava pelo pôrto da capital de Angola uma caravela, ida do reino. Levava-lhe cartas de D. João IV, e nelas a notícia de que havia sido aclamado rei, e a ordem de que Luanda imitasse Lisboa proclamando também rei de Portugal o que fôra duque de Bragança. As cartas eram dirigidas ao Governador da Colónia, Pedro César de Menezes, e ao bispo de Angola D. Francisco do Soveral. Como leais portugueses cumpriram o que D. João ordenava. Fêz-se a aclamação por tôda a cidade com regozijo indescritível do Senado da Câmara, de todo o clero secular e regular e de todos os cidadãos e moradores de Luanda, e logo no dia 26 do mês se prestou o juramento na igreja Matriz com grande alvorôço e satisfação. Seguiram-se oito dias de festa continuada com missas solenes, exposições do Santíssimo e sermões. Prègou no segundo dia dêste oitavário o reitor do colégio da Companhia de Jesus, P. Gonçalo de Sousa, « que além de ser muito douto, era grande matemático, e se utilizou até do seu conhecimento de Astrologia para exaltar o império português » (2).

Com as festas da igreja correram-se toiros, houve carreiras a cavalo, como canas, alcanzias e argolinha, acenderam-se iluminações e fogo do ar, deram-se salvas de artilharia nos Fortes, e muitas descargas na praça, pelos esquadrões de infantaria, « com notável prazer e aplauso de todos » (3).

(1) *Cód. cit.*, f. 171. Sôbre êstes motins de Macau, veja-se: F. Rodrigues, *Aclamação de D. João IV em Macau - Patriotismo e Traição*, em *Brotéria*, Vol. XXXVIII, Junho de 1944, págs. 593-604.

(2) Cadornega, *Historia Geral das guerras angolanas*, T. I, 2.ª parte, cap. VI, ed. 1940, pág. 225-226.

(3) Cadornega, *ob. cit.*, l. c.; *Restauração... Prodigiosa*, Vol. IV, pág. 16; « Diogo Cação » ser. III, pág. 219; « 1640 », revista bibliográfica, ser. I, pág. 69-72.

Mas estas alegrias depressa foram enlutadas com a calamidade que naquele mesmo ano de 1641 caíu sôbre a atribulada Colónia. Em 24 de Agôsto armada holandesa, de 20 velas, comandada pelo Almirante Cornélio Jol, por alcunha Houtbeen, ou Pé-de-Pau, aparece em frente de Luanda, e tenta desembarcar naquela terra apavorada. Faltavam fôrças para resistir a tamanho poder inimigo. Largaram-lhe os portugueses as posições de defesa, retiraram-se para o interior da região, e foram acampar nas margens do rio Bengo, a umas seis léguas de Luanda (1), perto da bem cultivada Quinta dos Padres da Companhia, que refrescaram aquela trabalhada gente com o que generosamente ofereceram ao Governador, farinha de guerra e bois, que logo mandou matar e repartir pela infantaria e mais multidão de refugiados. Por fim avançaram na retirada, pelos presídios, até Massangano, que se converteu no principal reduto da soberania lusitana (2).

Antes porém desta fugida para Massangano, estabelecera o Governador Pedro César de Meneses o arraial na barra do rio Bengo, e vindo em 4 de Outubro de 1642 a nova das pazes ou tréguas, que se tinham feito entre a Holanda e Portugal, começaram os portugueses a travar boas relações e a comerciar com os holandeses, como se foram amigos. Mas enganou-os a sua boa fé, e a perfídia e deslealdade dos intrusos. No dia 17 de Maio de 1643, pelas cinco ou seis horas da manhã, deram no arraial uns trezentos holandeses (3) «divididos em seis companhias, armados de mosquetes e clarins», «tocando trombeta ao som de guerra», e «entrando por várias partes em três terços», dispararam seus tiros nos portugueses, que se levantavam da cama, atónitos e

(1) Alguns documentos diminuem o número de léguas a três.

(2) . Cadornega, *Historia Geral...*, T. I, 2.ª P., cap. VII, pág. 240; Lemos, *História de Angola*, I, 172-173; *A Restauração e o Império Colonial*, Lisboa, 1940, págs. 310, 311.

(3) Outros documentos dizem que os assaltantes eram uns 150. Cf. *Cartas de El-Rei D. João IV ao Conde de Vidigueira*, vol. I, 81; Brazão, *Alguns Documentos da... Ajuda*, pág. 69-71; «Diogo Caão», I, 273; *Arquivos de Angola*, 2.ª Série, Vol. I, n.º 2, Julho, pág. 99-101, 102-104, Luanda, 1943. Nas obras e l. cit. estampa-se a *Rellação que fizerão do successo do Arrayal dos nossos em Loanda dous Padres da Companhia, que delle vierão.* Os dois autores desta relação eram os religiosos da Companhia auxiliares Gonçalo João e António do Pôrto que a assinam.

confusos, e mataram logo quási trinta, afora outros que saíram mal feridos e morreram depois presos em Luanda. Fizeram prisioneiros cêrca de duzentos, que reconduziram para Luanda, onde ficaram sob prisão, e os restantes fugiram para Massangano [1].

O arraial saquearam-no completamente, e rendeu-lhes o saque uns 100.000 cruzados só de dinheiro e peças de oiro e prata [2].

Os religiosos da Companhia do Colégio de Luanda sofreram com os demais, todos os horrores e conseqüências do tremendo desastre, mas foram como anjos protectores dos portugueses naquela calamidade. Acompanharam na trabalhosa retirada o Governador e mais moradores de Luanda; e em Quibunda, onde também todos acamparam, faleceu a 28 de Setembro de 1641, esgotado por fadigas incomportáveis, o P. Domingos Novais.

Enquanto estiveram nos acampamentos às margens do Bengo, ajudaram espiritualmente a todos os do arraial, e a quantos nos arredores se tinham juntado, e os socorriam com esmolas. Depois de assaltado o arraial, fugiram para os presídios com os portugueses, que puderam escapar.

O P. João de Paiva e os dois irmãos Gonçalo, João e António do Pôrto, que moravam na Quinta do Bengo, tiveram outro destino. Os que naquela manhã do assalto ao arraial, principalmente mulheres e meninos, não puderam fugir com os que se acolheram aos presídios, foram, em grande número, à Quinta do Bengo, e pediram, com rogos e lágrimas aos religiosos que os acompanhassem e livrassem de tanto perigo, saindo com êles naquela mesma noite com ânimo de irem a Luanda pedir aos

---

(1) O Governador Pedro César de Meneses também foi feito prisioneiro, mas teve modo de fugir da prisão de Luanda, e foi juntar-se aos portugueses de Massangano.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 55, f. 152 153. *Relação contemporânea.* É uma Relação minuciosa de tudo o que sucedeu no arraial, e da dispersão. Não tem nome de autor, mas o contexto diz evidentemente que era um religioso da Companhia. Os três documentos citados na nota última da pág. anterior, contêem uma relação menor dêstes mesmos sucessos, escrita por dois irmãos leigos da Companhia de Jesus, que estiveram no arraial, Gonçalo João e António do Pôrto. Na *Revista de História*, XII, pág. 10, diz Artur Viegas: « O saque do arraial importou aos holandeses mais 600.000 cruzados em oiro e prata, além das muitas fazendas e escravos ».

holandeses a vida e a liberdade, por não terem outro remédio nem salvação. Cedeu ao pedido daquela mesquinha e afligida gente o P. João de Paiva, e partiram todos a pé naquela mesma hora, pelo mais escuro da noite; e por perigos, sustos e trabalhos indizíveis chegaram a Luanda. Entraram pela cidade com bandeira branca levantada, e os holandeses os acolheram com humanidade; e depois de nove ou dez dias os meteram a todos, portugueses e religiosos da Companhia, em um patacho pequeno, mandando-os navegar para o Brasil. Durou a viagem um mês. Nela «padeceram todos os trabalhos e misérias, fome e sede grandíssima..., e tão grande apêrto, sendo quási duzentos homens» em tão pequena embarçação, «que lhes era forçoso irem sempre assentados ou deitados nas nuas táboas».

Em dois temporais que os assaltaram, esteve quási virada, mal arrumada, como ia, com a carga de tanta gente.

Morreram dez ou doze homens naquele mês de travessia «e os que ficaram vivos, saíram em Pernambuco tão desfeitos, secos e mirrados, como umas imagens da morte».

Os dois irmãos, Gonçalo João e António do Pôrto, foram para a Baía, e o P. João de Paiva veio a Portugal «com negócios de suma importância e segrêdo que em Pernambuco lhe cometeram» [1].

Entre os Padres que mais se sacrificaram neste doloroso transe da Colónia, foi o P. Filipe Franco, natural de Peniche. Correu todos os perigos da precipitada fuga, e foi, pouco depois, pelo Governador, enviado com cartas a Portugal a informar o monarca dos sucessos de Angola. Não se ficou porém na pátria a descançar de seus trabalhos. Havia ainda de prestar grandes serviços à Colónia angolense naqueles tempos de Restauração [2].

Por três vezes se tentou reconquistar Angola ao domínio

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 55, f. 152v-153. Citada Relação. Cf. Franco, *Syn. Ann.* 1641, n. 8 e 9. — Em 7 de Fevereiro de 1642 morrera em Massangano o P. João Lopes, Superior dos Religiosos da Companhia. *Ibid.*

[2] Franco, *Syn. Ann.* 1673, n. 11. — Pouco depois de entrar pelo sertão mandou Pedro César de Menezes ao Capitão Fernão Rodrigues que aparelhasse dois patachos para passarem ao Brasil com o fim de avisar a D. João IV do têrmo em que estavam as coisas de Angola. Num dos patachos foi o P. João Leitão, da Companhia de Jesus, Mestre que tinha sido de Gramática no Colégio de Luanda. Cadornega, *História Geral...*, T. I, 2.ª P.; cap. 8.º. pág. 242.

dos holandeses. A notícia da infame aleivosia, com que êsses inimigos invadiram e saquearam o arraial no ano de 1643, acendeu o desejo de arrancar a martirizada Colónia das mãos do usurpador.

A primeira tentativa de reconquista, preparada desde 1644, transformou-se num lastimoso desastre. Dois portugueses António Teixeira de Mendonça e Domingues Lopes de Sequeira, escapados do arraial das margens do Bengo, estavam em Lisboa em 1644 e ofereceram-se a D. João IV para levar socorro a Angola. De feito formou-se uma expedição e levantou ferro da Baía de todos os Santos a 8 de Fevereiro de 1645. Iam nela umas 260 praças de infantaria, mas, chegada que foi a Angola, as doenças por uma parte, e pela outra a ferocidade e multidão dos Jagas, em pouco tempo a aniquilaram.

Quando se tratava em Lisboa de enviar socorro a Angola, mandou o Conselho Ultramarino consultar a dois religiosos da Companhia, que tinham trabalhado, um 36 e o outro 24 anos naquela Missão, Gonçalo João e António Pires. Responderam êles por escrito que a expedição dêsse modo organizada, seria impossível levá-la a cabo com felicidade. Leram-se no Conselho as razões dos religiosos, e o Conselheiro, « que mais zeloso se mostrava do serviço de Sua Majestade, respondeu que aquelas razões mais eram de quem queria encontrar o serviço del-rei, que zêlo de o servir ». O resultado final da emprêsa veio demonstrar quais foram os que se enganaram [1].

Ainda se não conhecia em Portugal o desastrado fim da expedição, e já outra ordenava o monarca, tão solícito de conservar para a Corôa as suas Colónias. Saíu do Rio de Janeiro em 8 de Maio de 1645. Formavam-na quatro naus e um barco, e comandava-os o Governador Francisco de Sotomaior. Entrou no pôrto de Quicombo a 25 ou 26 de Julho dêsse ano. Iam na armada os dois religiosos da Companhia, P. Mateus Dias e irmão António Pires, que lhe prestaram altos serviços [2]. Antó-

---

[1] *Relação da Viagem q. fizerão o Capitão-mór Antonio Teixeira de Mendonça e o sargento-mór Domingos Lopes de Siqueira, indo da Bahia a socorro de Angola*, em *Revista de Historia*, XII, pág. 13, 18.

[2] O P. Mateus Dias foi na expedição em lugar do P. Filipe Franco, que ficou doente na Baía.

nio Pires era o piloto da nau capitânea Nossa Senhora da Caridade [1].

Bem reconheceu êsses serviços Sotomaior, e lealmente os apregoou. Merecem as palavras do Governador ser nêste passo integralmente citadas. «Mando a solicitar êstes efeitos, diz em carta de 13 de Setembro de 1645 [2], ao Padre Mateus Dias da Companhia de Jesus, o qual, como já avisei a V. Majestade na de 8 de Maio, trouxe do Rio de Janeiro comigo por um sujeito de grande virtude e particular zêlo do serviço de V. Majestade, e, obrigado dêle, quis nesta ocasião tomar à sua conta êste trabalho com seu companheiro o irmão António Pires, que já, em benefício destes reinos, cometeu por duas vezes a mesma jornada, e a conseguiu com tôda a satisfação que sabem dar de tudo os Reverendos Padres da Companhia. Êles, como testemunhas de vista, vão bem instruídos nas matérias que trato a V. Majestade, as saberão relatar com mais particularidade» [3].

Em 4 de dezembro do mesmo ano assim novamente encarece a dedicação dos dois jesuítas: «O P. Mateus Dias da Companhia de Jesus, que passou do Rio de Janeiro comigo a êste reino com o irmão António Pires na conformidade do que já fiz aviso a V. Majestade, tem mostrado, em todo o discurso desta jornada, tanto zêlo do serviço de V. Majestade, que o posso e devo encarecer pelo maior, que na ocasião experimento, acudindo com suas pessoas e com muitos escravos do colégio à condução da artilharia e munições. Sirva-se V. Majestade que êste seu adjutório e bom exemplo dêles não fique sem o Real agradecimento de V. Majestade, como eu lho asseguro e assim ao Almirante Bartolomeu de Vasconcelos...» [4].

Não logrou Sotomaior libertar Angola da dominação estranha, mas certamente salvou da última ruína a tão afligida e nobi-

---

(1) Cf. *Revista de História*, XII, 10, 12.

(2) Mandava o Governador à Baía os dois religiosos da Companhia de Jesus a pedir ao Governador Geral António Teles da Silva provisões e abastecimentos de que necessitava.

(3) Carta assinada «Deste Porto e Arraial de Santa Cruz de Quicombo em 13 de Setembro de 1645», em A. H. C., *Angola 1645*.

(4) «Deste Arrayal da Coanza terras de Songa oie quatro de Dezembro de 1645, em A. H. C., *Angola 1645*.

líssima Colónia [1]. Aproximava-se porém a hora da reconquista e libertação.

Em 20 de Setembro de 1647 nomeou D. João IV Governador e Capitão-Geral de Angola a Salvador Correia de Sá e Benevides. Deu à vela de Lisboa numa armada de sete navios, aportou ao Rio de Janeiro, onde se lhe juntaram mais cinco naus, daí levantou ferro a 12 de Maio de 1648, a « 12 de Julho avistou a costa africana e aos 26 molhou âncoras na enseada de Quicombo » [2].

Navegavam na Armada três religiosos da Companhia, os Padres Filipe Franco, Superior da Missão angolana, e António do Couto, e o auxiliar Gonçalo João. Foram êles de « suma utilidade às obras náuticas tanto no mar como na terra [3], e exercitaram « as obras de caridade em tôda aquela armada com grande zêlo do serviço de Deus e bem das almas, como tão bons e exemplares religiosos, filhos daquele Grão Patriarca Santo Inácio de Loiola e leais vassalos da Coroa de Portugal » [4].

Ia o Governador e todo o exército muito animado e bem esperançado nas promessas ou pronúncios proféticos do santo religioso P. João de Almeida da Companhia de Jesus, que prometera ou pronunciara completo triunfo da expedição [5]. Não

---

[1] *Relação da viagem q. fez o Governador Fr.co de Sotto Mayor, mandado por S. M. do Rio de Jan.o, onde estava governando, ao Gov.o e Conquista do Reyno de Angola; escrita pello Irmão António Pires da Companhia de Jesus que com elle foy. Revista de Historia*, XII, 18-23.

[2] *Trecho inédito do P. António Vieira* sôbre o P. João de Almeida, em Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 400-405.

[3] Franco, *Syn. Ann.* 1648, n. 14. — Já em 1646 o auxiliar Gonçalo João, que pela experiência de trinta e cinco anos de Angola conhecia bem as disposições daquelas terras, oferecera a D. João IV um memorial « sôbre as cousas de Angola e suas minas », em que lhe dizia : « Sobretudo é necessário que V. Majestade mande com brevidade socorro àquella praça, por ser de grande importância, porque sem Angola não ha Brasil ». A. H. C., *Angola* 3, 4. O Conselho Ultramarino de 5 de Julho de 1646 aprovou êste memorial do jesuíta e em 2 de Agôsto de 1646 ordenou o rei que se mandasse socorro a Angola. *Ibid.*

[4] Cadornega, *História Geral...*, T II, Cap. I, págs. 9-10, ed. de 1940.

[5] *Trecho inédito do P. António Vieira*, citado. — O P. António de Couto em carta para o Provincial de Portugal, Jerónimo Vogado, de Luanda em 5 de Setembro de 1648, depois de advertir que a Armada se demorara no Rio de Janeiro por bem cinco meses, prossegue textualmente : « Nestas detenças e perplexidades escreveo o P.e João de Almeyda da Comp.a, ingres de nação, mas

falhou a profecia do santo. A 15 de Agosto de 1648 «entrou o General solenemente com todos seus oficiais e gente de guerra a tomar posse da cidade de Luanda e alojar nela, sendo a primeira acção das graças que logo foram dar a Deus e à Santíssima Virgem na igreja do Colégio da Companhia de Jesus, a que se devia em tanta parte a felicidade do sucesso» (1). Os sinos dessa igreja deram com os seus repiques o primeiro sinal da vitória (2).

Da outra parte do Atlântico foi, com maior entusiasmo ainda, celebrada a Restauração do primeiro de Dezembro, e levada a efeito a Aclamação de D. João IV, sem os contratempos que anuviaram negramente na costa Africana as alegrias da exaltação do rei Português.

---

criado no Brazil, de menino, huma carta ao General, na qual lhe dizia q̃ partisse logo p.ª Angola, e que fosse o dia da partida aos 12 de Mayo 3.ª feira dia dedicado aos Anjos, tomando por Padroeiro ao Arcanjo S. Miguel e a todos os Anjos, porq̃ auia de ter bom sucesso. E como este P.ᵉ he tido por santo em todo o Brasil, assim dos de casa, como dos de fora, se moveo tanto a gente da Armada e principalmente o General, p.ª fazer o q̃ lhe escrevia o P.ᵉ, tendoo por profecia e como cousa revelada por Ds., q̃ logo começou o General a embarcar p.ª q̃ a seu exemplo se fossem embarcando os mais officiais de milicias e m.ta pe da infantaria, e assi aos 12 de Mayo demos à vella ...». Arq. S. J., *Lus.* 55, f. 189-193.

(1) *Trecho inédito*, citado. — O Comandante da Armada Correia de Sá e Benevides folgava não pouco de levar consigo os três religiosos da Companhia. Era afeiçoado em extremo à Ordem ignaciana. O Geral Múcio Vitelleschi dera-lhe carta de irmandade, e êle próprio pedira em tempos ser admitido na Companhia de Jesus. Confessa-o espressamente em carta do Rio de Janeiro para o Geral, de 10 de Maio de 1648: «Pelos Reverendos Padres Provincial e Reitor desta Província e Colégio do Rio de Janeiro, lhe será a Vossa Paternidade muito Reverenda presente a vontade continuada que sempre tive de entrar na Companhia, e como, por ser único em minha casa, não vieram os Padres em aceitarme, pela muita amizade que entre meu pai, meu avô, minha tia, a Senhora Condessa de Linhares Dona Felipa, fundadora do Colégio de Santo Antão, de Lisboa, houve sempre com esta Santa Religião; e, continuando eu nos mesmos desejos, foi servido o Reverendo Padre Geral Múcio Vitelleschi conceder-me carta de irmandade ... Tenho tôda a Companhia por Mãe e não há coisa que me possa apartar de a servir ...». Arq. S. J., *Bras.* 3, 1, f. 223.

N. B. — Advertimos que D. Filipa, condessa de Linhares, não foi fundadora do colégio de Santo Antão. Foi-o sòmente da igreja do colégio.

(2) Cadornega, *História Geral* ..., II, pág 9. — Nas págs. 22, 23 refere Cadornega os festejos, religiosos e profanos, com que os vencedores celebraram a vitória.

Cf. sôbre todo êste sucesso da reconquista de Angola: António de Macedo, *De Vita et moribus Joannis de Almeida Societatis Jesu Presbyteri*, 2.ª ed., Roma, 1671, págs. 156-164.

«Em 15 de Fevereiro do ano de 1641 amanheceu no Pôrto da Baía uma caravela com carta de el-rei..., a qual entregou o Mestre em segrêdo ao vice-rei D. Jorge de Mascarenhas, marquês de Montalvão» [1]. O vice-rei ou por desconfiança dos moradores daquela Colónia, ou por pouca simpatia sua para a causa do Restaurador, deu logo ordem ao Mestre da Caravela, que ninguém falasse com a gente de sua embarcação, e, para que a nova que viera de Portugal, não fizesse alguma alteração nos castelhanos e napolitanos que seriam uns seiscentos, mandou que em duas praças se formassem dois esquadrões de tropa portuguesa, um comandado pelo Marechal D. Fernando Mascarenhas, filho do vice-rei no Terreiro de Jesus, em frente ao colégio da Companhia, e outro do Mestre de Campo D. Joane Mendes de Vasconcelos no largo do Paço' [2]. Assegurado o sossêgo da população, convocou as pessoas de mais autoridade e relêvo na Baía, com os Prelados das Ordens religiosas, e, dando-lhes conhecimento, a cada um em particular, do negócio por que os chamara, com lhes ler a carta de D. João IV, cautelosamente e em separado lhes preguntou o parecer sôbre a momentosa questão. Logo os reüniu a todos, e todos à uma decidiram que se aclamasse o duque de Bragança, como legítimo rei de Portugal. Na Sé Catedral, para onde logo se dirigiram, o aclamaram com impressionante solenidade.

Começaram nesse dia as iluminações, as salvas, os repiques, as procissões e outras demonstrações de bem justificada alegria [3].

Prevendo a ansiedade, que afligiria D. João IV, de receber novas daquela parte, tão importante e tão vasta, do império português, apressou-se o marquês Vice-rei a enviar seu filho o marechal D. Fernando Mascarenhas, a beijar-lhe a mão e a entregar-lhe carta de obediência e homenagem de vassalo a seu rei. Fê-lo acompanhar de dois autorizados jesuítas, como eram Simão de Vasconcelos e António Vieira. A 27 de Fevereiro de 1641 soltaram as velas para Portugal, e pela fôrça da tormenta foram aportar a Peniche em 26 de Abril do mesmo ano. «Nesse pôrto

---

(1) *Restauração... Prodigiosa*, IV, 44.

(2) *Ob. cit.*, l. c.

(3) *Restauração... Prodigiosa*, IV, 44-45; *Portugal Restaurado*, I, 144-145; Rebêlo da Silva, *Hist. de Portugal*, IV, 343-344.

correu D. Fernando não pequeno risco de vida. Espalhou-se a voz de que desembarcara em terra um Mascarenhas, irmão de dois, D. Pedro e D. Jerónimo Mascarenhas, que traiçoeiramente se haviam passado a Castela. Foi quanto bastou para acudir o povo alvoroçado e disposto a matá-lo. Valeu-lhe o Governador, conde de Atouguia, que se adiantou a levá-lo para sua casa, como prisioneiro. Foram também presos os dois Padres, mas aclaranrando-se a verdade no dia seguinte, dissiparam-se as desconfianças e puderam os três partir para Lisboa» [1]. O Monarca recebeu com benignidade real o filho do vice-rei, «fazendo-lhe muita mercê» [2].

Antes da chegada do Marechal, levantaram-se no espírito de D. João IV suspeitas da lealdade do Marquês de Montalvão. Dois filhos dêle viviam em Castela, fugidos de Portugal. A espôsa D. Francisca de Vilhena, conivente na fuga dos filhos, estava prêsa no Castelo de Arraiolos. Esta duplicada traição dava motivo para suspeitar do Marquês. Não teria o Vice-rei recusado obediência à Corôa de Portugal? Era necessário segurar sob o cetro português aquela Colónia. A êsse fim pôs os olhos no P. Francisco Vilhena da Companhia de Jesus. Mandou-o com instruções secretas ao Brasil. Havia de desembarcar sem ruído nenhum, recolher-se ao colégio da Companhia de Jesus, e, se encontrasse o Brasil sossegado e obediente a D. João IV, não intervir em coisa nenhuma do Govêrno, mas deixar seguir tudo o seu curso normal. Pelo contrário, se o marquês não tivesse aclamado o novo monarca, devia por fôrça dos amplos poderes que levava, depôr do cargo o vice-rei, e formar Govêrno com o bispo D. Pedro da Silva, com o Mestre do Campo Luís Barbalho, e com Lourenço de Brito Correia. Vilhena considerou cèrtamente as disposições do marquês, e nasceram-lhe receios da sua lealdade. Seyner, autor castelhano, refere que o Montalvão, afeiçoado como era aos espanhóis, só forçado, por se ver entre tantos, que, mais que tudo queriam rei português, procedera na Aclamação de D. João IV [3]. Demais escrevendo ao Conde de Nassau, Gover-

---

[1] F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus e a Restauração*, § II.

[2] *Restauração.... Prodigiosa*, IV, 46; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 56.

[3] Seyner, *Historia del Levantamien to*, 45.

nador holandês, a participar-lhe a nova da restauração de Portugal, usou de têrmos nìmiamente lisonjeiros e conciliatórios, e essas atenções com um intruso desgostaram os leais portugueses [1]. A confirmar os sentimentos receosos de Vilhena entrou na enseada da Baía um barco, vindo de Espanha por ordem de Filipe IV. Levava cartas do monarca espanhol para o vice-rei, e outras de sua mulher e filhos. Tôdas essas cartas o exortavam a não subtrair o Brasil à dominação do rei Castelhano. A marquesa assim como induzira os filhos a desertar de Portugal, assim agora afiançava ao marido que ela e seus filhos estavam certos de que êle nunca poderia entregar a terra do Brasil, senão a quem lha tinha entregado [2].

Êstes documentos e factos obrigam-nos a crer que Vilhena, se não tinha certeza de que Jorge de Mascarenhas era ou seria traidor a D. João IV, duvidava pelo menos, com algum fundamento, da sua perfeita lealdade. Com essa dúvida julgou mais prudente e seguro usar dos poderes que em Lisboa lhe outorgou o monarca. Não obstante ter o marquês aclamado e feito aclamar com tanta solenidade a D. João IV, intimou-lhe a demissão do cargo de vice-rei, e constituíu o Govêrno segundo as ordens, que lhe foram dadas em Portugal. O deposto vice-rei foi recolher-se ao colégio da Companhia de Jesus, mas ali mesmo os Governadores o declararam prêso e lhe puseram guardas. Depois o embarcaram numa caravela para o reino. Acompanhavam-no dois religiosos da Companhia, seus amigos dedicados, Inácio Stafford, insigne matemático, e o irmão Gonçalo Vaz, que já com êle tinham ido de Portugal ao Brasil na entrada de 1640. Em Lisboa teve do Monarca benigno acolhimento. Seu filho D. Fernando e a nova da obediência do Brasil conseguiram dispôr bem o ânimo de D. João IV. Mas ainda o infeliz marquês experimentou a desdita de ser duas vezes encarcerado por suspeitas de pouca lealdade,

---

(1) Cf. Rocha Pombo, *História do Brasil* (Illustrada), Vol. IV, 385-389, 453. Em nota da pág. 386 estampou-se a carta de Montalvão a Nassau. Na pág. 388 diz Rocha Pombo: «Vendo aquellas aparencias de conciliação entre o marquês e o governador intruso, não puderam mais os independentes ter confiança naquelle homem, nem mesmo vê-lo com bons olhos».

(2) *O Instituto*, 96, págs. 336-339, *carta da Marqueza de Montalvão ao Marquez seu Marido Vice-rei do Brazil*, em artigo: *Cartas da Restauração* de A. G. Rocha Madahil.

e, prêso no Castelo de S. Jorge, faleceu a 1 de Janeiro de 1649 (1).

O P. Francisco de Vilhena foi mandado pelo Governador a Pernambuco, por assistente de Pedro Correia da Gama, enviado a Maurício de Nassau para ajustar trèguas com os holandeses. Dali navegou para Portugal, mas sucedeu-lhe ser na viagem tomado por um pirata de Argel, e acabou seus dias em tormentoso cativeiro (2).

A sujeição do Brasil ao Restaurador ultimou-se com a Aclamação solenemente realizada na capital do sul. Havia bem fundados receios de que o Governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benevides, «meio castelhano» por sua mãe D. Maria Benevides, e «casado com mulher castelhana», D. Catarina de Ugarte e Velasco, «não quisesse tomar a voz de el-rei Dom João Nosso Senhor» (3). Para obviar a resolução tal de Benevides, enviou o marquês Vice-rei ao Rio de Janeiro o P. Manuel Fernandes, Provincial da Companhia de Jesus, com a missão de fazer aclamar a D. João IV, e com poder de depôr o Governador e colocar outro à frente daquela província, se êle se negasse a cumprir o que se lhe ordenava.

A 23 de Fevereiro de 1641 partiu da Baía de Todos os San-

---

(1) Cf. *Restauração . . . Prodigiosa*, IV, 43-46; Meneses, *Portugal Restaurado*, I, 144-148; Rebelo da Silva, *Hist. de Portugal*, IV, 348-350; Galanti, *História do Brasil*, II, 2.ª ed., 231-237; Lopes de Almeida, *Notícias da Aclamação e de outros sucessos*, 84-89. — Na primeira prisão em Portugal reconheceu-se a inocência de Jorge Mascarenhas, e o rei por decreto seu o restituíu a sua casa, cargos e honras. Nestes têrmos se expressou, depois de dizer que o marquês estivera prêso na Tôrre de Belém até se averiguar seu procedimento: *Ouve por bem tornallo a mandar lograr sua casa, fazenda e postos, jurisdicções, honras e mercês q̃ pesuhia (!) . . . como pede suas qualidades, seruiços, merecimentos, afeição e boa vontade que lhe tenho . . . Lx.ª 2 de Nobr.º de 644. Rey.* B. N. L., *Pômbalina* 734, f. 96, 97.

(2) *Copia de Huma carta que de Evora escreveo hum Collegial*, f. 36v; Galanti, *ob. cit.*, II, 237. — Vilhena era filho de Setúbal. Em 1641 andava nos seus 51 ou 52 anos de idade, e fôra por seis anos professor de Letras humanas. Em 1635 estava no Brasil. Rendendo-se nesse ano aos holandeses a fortaleza de Nazaré, no Pernambuco, ficou prisioneiro dos inimigos. Enviaram-no para as Índias de Castela, donde navegou para Cadiz. Dali passou a Portugal e em 1639 exercia o cargo de Ministro no Colégio de Évora. Arq. S. J., *Lus.* 44, II, f. 583; *Bras.* 8, f. 459, carta do P. Francisco Ferreira, vice-reitor do colégio de Pernambuco, de 3 de Julho de 1635; Galanti, *ob. cit.*, II, págs. 91-95; *Portugal Restaurado*, II, 90-91.

(3) *Restauração . . . Prodigiosa*, IV, 47.

tos Manuel Fernandes e a 10 de Março depositava nas mãos do Governador a carta que o vice-rei lhe dirigia, e a que D. João IV escrevera ao vice-rei. O Governador convidou, sem demora, a reúnirem-se no colégio da Companhia de Jesus «os Senhores oficiais da Câmara, como cabeças da república», as autoridades eclesiásticas, os Prelados das religiões, os capitães da infantaria, Fortalezas e Ordenanças, e outros homens nobres e principais. Consultando primeiro a cada um em separado, e logo a todos juntos na Livraria do Colégio, depois de lhes ler as cartas, todos, sem divergência, responderam que reconheciam «por verdadeiro rei e Senhor de Portugal ao Senhor Rei D. João IV» [1].

Seguiu-se imediatamente a Aclamação solene do novo rei, e por mais de oito dias a celebraram com iluminações, com fogos de artíficio, com salvas das fortalezas e dos navios, com jogos, toiradas e outros divertimentos [2]. Nem podia faltar, nem demorar a homenagem devida ao monarca da Restauração. Para levá-la a Portugal, mandou o Governador preparar uma caravela, e embarcar nela seu sobrinho Salvador Correia, acompanhado do P. Francisco Fernandes, da Companhia de Jesus. Aos doze de Junho de 1641 beijavam reverentes a mão a D. João IV [3].

Termina o autor da citada relação coeva, frisando que a festa, com que aclamaram no Brasil o rei português, «na mais opulenta cidade não podia ser mais lustrosa» [4].

6. — Dois religiosos da Companhia promoveram e asseguraram, como acabamos de ver, a aclamação de D. João IV no Brasil. Também no mar atlântico e mais perto da Metrópole julgou D. João IV necessária a enviatura e intervenção de outros religiosos dessa Ordem, para o mesmo fim de ser aclamado como rei.

---

[1] *Relaçam da Acclamação que se fez na Capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brasil... ao Senhor Rey Dom João o IV por verdadeiro Rey & Senhor de seu Reyno de Portugal, com a felicissima restituição, q delle se fez a sua Magestade que Deos guarde, &c. Lisboa, 1641.* O exemplar que consultámos está no B. N. L., Res. 96.ª, ff. 79-86. Foi esta *Relaçam* publicada pela segunda vez em *Instituto Histórico... Brasileiro*, V, 343-352, e pela terceira vez em Coimbra no ano de 1940, em edição fac-similar.

[2] *Relaçam* cit.

[3] *Relaçam* cit.; *Restauração... Prodigiosa*, IV, 47.

[4] *Relaçam* cit.

Na cidade de Angra, cabeça das Ilhas dos Açores, não foi obra fácil nem de pouco trabalho conseguir-se a submissão e obediência da Ilha Terceira devida ao rei português. Não era que repugnasse ao cumprimento dêsse dever a população daquele arquipélago. A nova da Aclamação, já feita em 1 de Dezembro, «foi por extremo, refere de Angra o jesuíta Manuel Monteiro, alegre para esta Ilha e cidade, que logo começou a respirar um novo alento com a esperança do bem tão superior que ela nos está prometendo. Bem desejavam logo todos declarar-se com aclamar a V. M. pùblicamente por nosso rei e Senhor; deteve-os porém o temor do Castelo, que com oitenta ou noventa peças de artilharia está sobranceiro a esta cidade, e haviam por impossível resistir-lhe» (1).

Aquela nova chegou a Angra em 8 de Janeiro de 1641 (2), levada por Francisco de Ornelas da Câmara, Capitão-mor da Vila da Praia. Recebera êle de D. João IV a ordem de ganhar com todo o segrêdo o Castelo de S. Filipe, mas o segrêdo logo se rompeu, e Alvaro Viveiros, Mestre de Campo e Governador do Castelo, soube que fôra aclamado rei na Capital o Duque de Bragança. Começou imediatamente o castelhano a fazer «larga provisão de munições, de bastimentos e de todo o necessário, com tanta vigilância, como se já tivesse à vista o inimigo» (3).

Entretanto os portugueses iam-se entretendo com a esperança de que lhes acudiriam de Lisboa, com algum socorro. No dia 24 de Março, Domingo de Ramos, fez Francisco de Ornelas, que se aclamasse D. João IV na Vila da Praia com tôda a solenidade; e no dia 27, quarta feira de trevas, pelas tres horas da tarde, mandou Viveiros bombardear a cidade com tanta violência «que o estrondo ao vivo representava vir-se o céu abaixo e acabar-se

---

(1) *Relaçam original q̃ mandarão a ElRey D. João o 4.º os Padres da Companhia do q succedeo na Ilha 3.ª, quando chegou a not.ª de ser aclamado; e do q̃ cõ os Castelhanos se passou na Cid.ᵉ de Angra, onde soccederão couzas prodigiosas*, Lisboa, 1912, pág. 8. — Esta *Relação* é extraída do *Boletim* da *Sociedade de Bibliophilos Barbosa Machado*, ano I, n.º 4. 1912, pág. 251-266.

(2) *Relação* cit., pág; 8. — *A Relação* tem que Francisco de Ornelas entrara em Angra a 8 de Janeiro, e a *Restauração... Prodigiosa* diz que chegara aos sete dêsse mês.

(3) *Relação* cit., pág. 8.

o mundo de todo» [1]. Começou nesse momento um renhido combate entre os portugueses da cidade e os castelhanos do Castelo. «A nobreza e o povo desta Ilha valorosamente sitiaram a Fortaleza, a qual se tem por uma das melhores do mundo; e continuaram com galhardo brio e ânimo e com mui contínuo trabalho» [2].

Nesta luta bem desigual exerceram os religiosos da Companhia de Jesus actividade incansável e tiveram parte preponderante. Já o insinuámos acima e provámos com escolhida documentação [3]. Para mais acender os ânimos, na manhã do dia de Páscoa aclamaram os militares e tôda a nobreza e gente do povo a D. João IV, «com notável alegria, sem o estrondo da Artilharia a diminuir ou impedir», que antes servia de salvas [4].

Enquanto iam decorrendo na Ilha êstes sucessos e os Ilhéus comprovavam indefectìvelmente com obras o seu valor, estava em Lisboa sem notícias o monarca Restaurador e temia não viesse a perder para a sua Corôa aquêle rico arquipélago. Para apressar e assegurar a submissão daquela parte de Portugal, escolheu o P. Francisco Cabral da Companhia de Jesus, que pouco antes percorrera, como Visitador, os colégios dessas Ilhas, e o enviou à Ilha Terceira, como superintendente da guerra, com amplos poderes para obter a redução e entrega da Fortaleza, e fazer largos donativos e promessas. Autorizavam-no cartas régias para as Câmaras e nobreza da Ilha Terceira e das demais ilhas do arquipélago. Na carta escrita à Ilha de S. Miguel, ao capitão D. Rodrigo da Câmara, conde de Vila Franca, ordenava-lhe que o aclamasse e jurasse rei, mas tudo fizesse correspondendo-se com o P. Francisco Cabral [5].

---

(1) *Restauração... Prodigiosa*, IV, 19.

(2) *Ob. cit.*, pág. 20.

(3) Cf. Cap. II, pág. 358.

(4) *Relação* cit., págs. 16-17; *Restauração... Prodigiosa*, IV, págs. 19-20.

(5) *Restauração... Prodigiosa*, IV, 20; Cordeiro, *Hist. Insulana*, II, pág. 178, n.º 367; Sampaio, *Memoria sobre a Ilha Terceira*, 528, onde se reproduz a carta que o rei escreveu á câmara de Angra, anunciando-lhe a missão do P. Francisco Cabral. Na carta o rei não dá o título de *superintendente da guerra* ao Padre; só o chama *Visitador*, pelo ter sido dos colégios da Companhia nos Açores. Nomeia-o com aquêle título o autor da citada *Relação da Guerra d'esta cidade de Angra com a Fortaleza de S. Felippe...*, pág. 18, em *Arquivo dos Açores*, V. De facto Cabral superintendia na guerra para a redução e entrega do Castelo.

Chegou êste à cidade de Angra a 26 de Abril de 1641 em navio holandês com sete capitães de experiência para levantar companhias. Principiou logo o superintendente da guerra a tratar pacìficamente da rendição do Castelo. Consultava a miúdo com os capitães-mores e outras pessoas sôbre os meios e estratagemas, que empregaria para a obter. Acordaram primeiro em lançar escritos no fôsso dos castelhanos, mas a nenhum deram resposta do Castelo. Mandou depois Cabral, em 31 de Maio, um mulatinho, que saíu das trincheiras dos portugueses com bandeira branca tangendo tambor, e levando o recado por escrito. Vieram-no tomar, junto ao fôsso, soldados castelhanos, e o conduziram, com o rosto tapado, ao Mestre de Campo Viveiros. Tratou-se por dois dias com recados de parte a parte, e se propuseram ao Castelhano as promessas de D. João IV, que, se entregasse o Castelo, o levantaria a conde em Portugal, com dez mil cruzados de renda. O castelhano os desenganou, que não aceitava ofertas, nem entregaria o Castelo. Continuaram pois os combates; de um lado se apertava mais o cêrco à Fortaleza, e do outro rechaçavam-se fortemente os sitiantes. [1]

Com outras diligências para conseguir a rendição do Castelo, passavam os meses, e Viveiros não cedia, nem se dobrava. Por fim reüniram-se em conselho no colégio da Companhia, o superintendente da guerra, e os capitães-mores e resolveram dar assalto à Fortaleza por mar e por terra. Marcaram o assalto para o dia três de Janeiro de 1642. Prepararam-se para a perigosa façanha, confessando-se e comungando todos no dia um de Janeiro, e prègando o P. Cabral diante do Santíssimo Sacramento expôsto; mas no dia assinalado alterou-se tão bravamente o mar, que lhes estorvou a realização de seus desígnios.

A 30 do mesmo Janeiro tenta o P. Francisco Cabral conduzir a guerra pela persusão. Escreve a Viveiros e o exorta a que, visto o apêrto em que estava a Fortaleza por falta de mantimentos e por enfermidades que nela grassavam, tratasse de entregar a Praça, que era del-rei D. João IV, « feita em sua terra e com dinheiro do seu património », para que êle, Mestre de Campo, pudesse sair em boas condições, « satisfazendo-se com

(1) Citada *Relação da Guerra desta cidade . . .*, em *Arquivo dos Açores*, II, 22 Cordeiro, *Hist. Insulana*, II, 180-181, n. 371.

ter de sua parte procedido com tanto valor» ([1]). Foi breve a resposta de Viveiros. Declarou a Cabral, que as matérias de sua carta só de viva voz se podiam debater, e dispusesse o modo como se devia realizar a entrevista ([2]). Solícito aproveitou Cabral a ocasião que se lhe oferecia de alcançar a rendição. Foi com o P. Manuel Monteiro, também da Companhia, debaixo de refens, ao Mestre de Campo, que os veio esperar a cêrca de meio caminho. Ali sentados em cadeiras, discutiram longamente com Viveiros e os que o acompanhavam sôbre a capitulação da Fortaleza, mas só chegaram, por então, a concordar em tréguas de seis dias. Durante êsse tempo ainda três vezes voltaram a falar com Viveiros, mas, expirando o prazo das tréguas, recomeçou a Fortaleza o bombardeamento da cidade, e a cidade apostou-se a apertar mais e mais o cêrco ([3]).

No dia 24 de Fevereiro mandou finalmente Viveiros arvorar bandeira branca, escreveu cartas aos capitães-mores e ao Superintendente da Guerra, Francisco Cabral, e no dia seguinte, em que se recebeu nova carta do castelhano se concederam tréguas de quarenta e oito horas para se estudarem as condições da entrega do Castelo. Houve conversações entre os delegados de ambas as partes e, por fim, a 4 de Março se assinaram as capitulações convencionadas ([4]).

Aos seis de Março saiu do Castelo Álvaro Viveiros, «e trás êle duzentos e quinze homens de peleja, com armas às costas, balas na bôca, mechas acêsas, bandeira larga e caixa, como tinham capitulado» ([5]).

Passados dois dias, fêz-se, em acção de graças, solene procissão com o Santíssimo Sacramento, «acompanhado do Cabido, clero, e religiosos, nobreza e infinito povo. De trás do pálio levavam em seus braços o Provedor da Fazenda, Agostinho

---

([1]) Cordeiro, *Ob. cit.* II, 190. n. 395.

([2]) Cordeiro, *Ob. cit.*, l. c. A resposta do castelhano assinava-se: *Castillo de San Felippe, a 31 de Enero 642. Dom Alvaro Viveros.*

([3]) Cordeiro. *Ob. cit.* II, 191, n.º 397.

([4]) Sampaio, *Memoria sobre a Ilha Terceira*, 531, 532, e as *Relações* citadas.

([5]) *Restauração . . . Prodigiosa*, IV, 21-22. Cf. *Relação* do P. Leonardo de Sá Sotomaior, em «1640». *Revista Bibliográfica*, Ser. II, págs. 145-146; *Anais de Portugal restituído a Reis naturais*, códice da Bibl. Nacional de Lisboa. em «1640» *Revista Bibliográfica*, Ser. II, págs. 165-166; Cordeiro, *Hist. Insulana*, II, 193, n.º 401.

Borges de Sousa, e Jorge Correia de Melo, capitão-mor da Ilha de S. Jorge, um retrato de Sua Majestade, tirado ao natural» [1].

No dia dez saiu em nova procissão a Irmandade da Misericórdia. «Prègou o P. Francisco Cabral e com aplauso de todos mudou o nome daquela inexpugnável Fortaleza de S. Filipe em *de S. João*». O monarça «o houve por bem e confirmou por especial Provisão sua» [2].

Com êsse acto pôs fim à sua missão o jesuíta, superintendente da guerra.

7. — Outros religiosos da Companhia mandou D. João IV, não já, como Francisco de Vilhena e Francisco Cabral, a terras portuguesas, mas a países estranhos.

A primeira embaixada, que saíu da barra de Lisboa, por ordem do Restaurador, foi a do Padre da Companhia, Inácio Mascarenhas, irmão de D. João de Lencastre, terceiro conde de Santa Cruz, e parente do monarca [3], enviado ao Principado da Catalunha. Era-lhe companheiro o P. Paulo da Costa, Procurador da Província do Brasil [4]. Da parte da Companhia se propuseram a el-rei *graves razões e dificuldades*, que pareciam opor-se àquela enviatura dos dois religiosos; mas tôdas elas desapareceram, perante a vontade e serviço de Sua Majestade, pela obrigação geral de vassalos obedientes, e «pela particular que os religiosos da Companhia neste reino tẽem aos reis portugueses, além da especial que no Pàdre Inácio Mascarenhas *havia* com sua Majestade» [5].

Pela carta da crença, de 19 de Dezembro de 1640, o cons-

---

[1] *Restauração ... Prodigiosa*, IV, 22.

[2] *Ob. cit.*, l. c.

[3] Na carta de crença D. João IV o diz: *meu muito prezado sobrinho*. Cf. Roma du Bocage, *Relações exteriores de Portugal*, 187. D. Fernando II, 3.º Duque de Bragança, era tetravô do P. Inácio Mascarenhas.

[4] Inácio Mascarenhas tinha, no ano da sua embaixada, 36 ou 37 anos de idade. Nasceu em Montemor-o-Novo, e entrou na Companhia a 24 de Fevereiro de 1622. Ensinou Filosofia, Teologia Especulativa e Moral, foi reitor do Colégio de Santo Antão, e Prepósito da Casa Professa de S. Roque, e faleceu a 24 de Novembro de 1669. Era Mestre em Artes.

O P. Paulo da Costa era natural do Rio de Janeiro, alistou-se na Companhia em 1617, ensinou Filosofia e Teologia, e tinha também o grau de Mestre em Artes. Arq. S. J., *Lus.* 45, f. 18v, 19v, 112; Franco, *Ano Santo*, 701.

[5] *Restauração ... Prodigiosa*, IV, 100.

tituía o monarca seu « certo comissário e enviado » para representar ao Principado, aos Deputados dêle, em comum e em particular à nobreza, aos eclesiásticos e Povos, « o ânimo e deliberação » em que estava, de empregar tôdas as suas fôrças em lhes assistir e dar a mão; e se obrigava debaixo de sua palavra e fé real, a cumprir e manter tudo o que êle em nome de seu rei capitulasse, assentasse e oferecesse [1].

Embarcaram os dois enviados em 7 de Janeiro e desceram pelo Tejo abaixo, mas só puderam levantar ferro de Belém aos 14 do mês, « por o tempo o não consentir mais cedo » [2]. Com próspero vento chegaram à Catalunha e lançaram âncora na enseada de Barcelona numa quinta-feira, 24 do mesmo Janeiro. Logo mandou Mascarenhas recado à Deputação, « de como era chegado àquêle pôrto e do negócio a que vinha » ; e a Deputação lhe enviou dois fidalgos, com grande acompanhamento, em uma fragata bem concertada e adornada para o levarem a terra. Mascarenhas publicou imediatamente a Restauração de Portugal, e com essa nova e com suas palavras calorosas, influiu tais brios e tanto esfôrço naquela gente descoroçoada com a superioridade do exército castelhano, que transformou em leões os cidadãos da Catalunha. No sábado, 26 de Janeiro, deu-se a formidável batalha e venceram com « milagrosa vitória » o exército inimigo. As vozes dos catalães a bradarem: *já vem socorro de Portugal, já chega o de França* « afracaram tanto os castelhanos », que fugiram vergonhosamente. Mascarenhas do alto das muralhas e trincheiras assistiu a tôda a batalha e vitória [3].

Logo se desempenhou da sua embaixada e entregou as cartas, mais de trinta em número, para os capitães e principais portugueses que andavam no exército castelhano, a convidá-los

---

[1] Cf. Roma du Bocage, *Relações Exteriores de Portugal*, 187-188, e Brazão, *A Restauração*, pág. 46-50, onde se estampa a carta de Crença. Fôra impressa em fôlha sôlta, que se encontra na T. do T., ms. n.º 366, *Depósito Diplomático*, T. 3.º, fol. 27.

[2] *Relaçam do Sucesso que o Padre Mestre Inacio Mascarenhas da Companhia de Jesus teve na jornada que fez a Catalunha, por mandado de S. M. El Rey Dom João o IV, nosso Senhor aos 7 de Janeiro de 1641*, Lisboa, 1641. As citações metidas entre aspas são desta *Relação*, de Mascarenhas. Foi reeditada em *O Instituto*, vol. 73, págs. 530-603 precedida de uma introdução de Edgar Prestage.

[3] Cf. *Anais de Portugal Restituido a reis naturais*, ms. da Bibl. N. L., *Fundo Geral* 6818, cap. XX estampado em *Historia*, série B, Vol. I, pág. 32.

a que se tornassem a Portugal restaurado. Concluída ali a sua missão, e vendo a necessidade que o Principado tinha de auxílio, generosamente se ofereceu a ir procurá-lo em França, e Marselha. Deu à vela no domingo 27, mas levantou-se vento tão forte, que não foi possível tomar Marselha, mas foram lançar ferro em Génova. Dali escreveu cartas a Marselha, com tão boa sorte que alcançou para os catalães o socorro que necessitavam.

Enquanto se demorou em Génova, correu graves perigos de vida da parte dos castelhanos, ou «apassionados» de Castela. Queriam-no haver às mãos e apreender os papéis que levava. Mas tão cauteloso e destro andou, que conseguiu passar em navio para França. Em tantos riscos não se intimidou nunca o ânimo de Mascarenhas. «No meio de tantas perseguições, explica êle, sempre dei minha vida por bem empregada, antes de novo me tornara a meter nelas, pelo serviço de V. M. e maior bem dêste reino, nem me faltou jamais a confiança de que Deus me livraria de tôdas com sua milagrosa Providência, como fêz, pois eram por um rei e reino que êle tem tomado à sua conta» [1].

De França, onde foi recebido nos braços pelos franceses, voltou a Barcelona para colhêr o fruto das cartas, que mandara aos portugueses. Fêz entretanto imprimir novamente a carta de crença e a Provisão de D. João IV, em que se publicava a verdade da Restauração, e as fêz espalhar pelo exército. Muitos dos Portugueses acederam ao convite que Mascarenhas lhes fizera por suas cartas [2]. Com parte dêles veio a Bordéus e daí lhes alcançou passagem para Portugal a mais de duzentos, e tendo notícia que em Barcelona se encontravam ainda mais de duzentos portugueses, vindos do exército castelhano, enviou lá o P. Paulo da Costa, para que os trouxesse na sua companhia. Por fim Paulo da Costa navegou para o reino com os embaixadores de França, e o P. Inácio Mascarenhas se embarcou na Rochela para Portugal com nove capitães, quatro alferes e mais de cin-

---

(1) *Relação do Sucesso...*; F. Rodrigues, a *Companhia de Jesus e a Restauração*, § II.

(2) Nesta ocasião compôs também Inácio Mascarenhas, para tornar conhecidos os direitos de D. João IV ao trono português, o opúsculo, que depois se imprimiu em Barcelona: *Noticia del inclyto Principe D. Juan IV Rey de Portugal, de los Algarues, y Conquista de Guine, &c. Arbol de los Reys Portugueses, y casa de Bergança, Leys de Lamego, hechas em la fundacion del Reyno...*, Barcelona, 1642.

qüenta soldados. Armou-os « primeiro a todos com mosquetes e bandoleiras para a ocasião que se oferecesse, como porque dêsse modo seriam mais bem recebidos neste reino » [1].

Assim terminou, coroada de « êxito a primeira missão diplomática, enviada por D. João IV » [2]. « Foi, escreveu Prestage, a mais frutífera de quantas D. João IV despachou nos princípios da Restauração, a não ser a de França » [3].

O embaixador considerou pelo melhor prémio de sua dedicação e acções a satisfação que teve delas D. João IV.

Ao reino do Congo também o Monarca da Restauração mandou, em ocasião propícia, embaixada para conservar aquela Majestade negra na antiga amizade com os reis de Portugal. Nos anos em que, desde 1641, os holandeses ocuparam Luanda, procedeu o rei volúvel do Congo, D. Garcia Afonso, mais como inimigo do rei português, e como amigo dos dominadores intrusos. Em 1643 escrevia o Governador de Angola Pedro César de Menezes, que não tinham os portugueses maior inimigo do que o rei negro [4]. Era forçoso reconciliá-lo com Portugal. Para êsse fim enviou àquela Côrte o benemérito missionário de Angola e Congo, P. António do Couto, da Companhia de Jesus e natural de Angola [5]. De Lisboa lhe escreveu D. João IV, estando o missionário em Luanda, e ordenou-lhe que se pusesse logo a caminho para o Congo, entregasse a D. Garcia Afonso a carta que lhe dirigia, oferecendo-lhe a antiga amizade que os reis de

---

(1) Sôbre tôda esta embaixada veja-se *Portugal Restaurado*, I, 158 e seg.; Roma du Bocage, *Relações Exteriores*, pág. 44 e segs.; Rebelo da Silva, *Hist. de Portugal*, IV, 239-244; Brazão, *A Restauração*, cap. III, pág. 40 e segs.; *Relance da História Diplomática de Portugal*, págs. 23-25; *Anais de Portugal*, ms. cit. da Bibl. Nac. de L., *Fundo Geral*, 6818, cap. XX-XXIII; Ferreira Drumond, *Annaes da Ilha Terceira*, II, pág. 36 segs.

(2) Roma du Bocage, *Relações Exteriores* ..., pág. 47.

(3) *O Instituto*, 73, pág. 585.

(4) Arquivo Colonial, *Angola*, 3. Carta de Pedro César de Meneses, do Bengo a 9 de Março de 1643.

(5) António do Couto entrou na Companhia a 31 de Outubro de 1631; no ano de sua missão tinha 39 anos de idade, e 18 de Religião. Trabalhou no Colégio do Congo uns vinte anos, e publicou em Portugal no ano de 1642 um livrinho de catequese, intitulado *Gentio de Angola*. Faleceu na sua terra natal a 10 de Julho de 1666. Arq. S. J. *Lus.* 45, f. 26v, catálogo de 1649; Franco, *Ano Santo*, 366, *Syn. Ann.* 1666, n. 5.

Portugal tiveram com os reis do Congo, e tratasse com êle os negócios que na instrução lhe encomendava.

A 10 de Junho de 1649 partiu de Luanda o Padre para a Côrte do Congo, e ao caminho o mandou D. Garcia esperar por seus grandes e fidalgos. Deu-lhe o enviado a carta de D. João IV, e o rei a recebeu com extraordinárias mostras de alegria e contentamento seu e de todos os seus vassalos. Logo lhe expôs o missionário « com muita eficácia e desengano » quanto o rei de Portugal mandara que lhe propusesse [1].

O rei negro respondeu a D. João IV, desculpando-se e dando razões das acusações que lhe imputavam, e declarava que para o diante aceitava a *verdadeira amizade* del-rei D. João IV, *seu como irmão em armas como antigamente,* e prometia cumprir firmemente o que assegurava, conforme a aliança e amizade que se fazia entre a corôa congüesa e o reino de Portugal [2].

António do Couto fecha a sua carta afirmando que fizera « o que foi possível em procurar que ficasse el-rei do Congo e seus vassalos firmes... em não admitirem outra amizade, trato nem comunicação mais que a dos portugueses », que era êsse o fim da sua missão [3].

Ainda em outras embaixadas ou missões se empregou o zêlo e dedicação dos religiosos da Companhia de Jesus. No capítulo seguinte particularmente o veremos.

---

[1] Paiva Manso, *Hist. do Congo,* pág. 202. Carta do P. António do Couto a D. João IV, do Congo a 28 de Julho de 1649.

[2] Paiva Manso, *Hist. do Congo,* pág. 207. Resposta do rei D. Garcia Afonso ao P. António do Couto, na « Côrte do Congo e cidade de Sam Salvador aos 28 de Julho de 1649 ».

[3] Paiva Manso, *Hist. do Congo,* pág. 205.

CAPÍTULO III

NA CONSOLIDAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

SUMÁRIO: — 1. *Pela palavra ajudaram os religiosos da Companhia a consolidar a independência da Pátria* — 2. *Pelas obras da pena.* — 3. *Com seus bens e pessoas.* — 4. *Pela ciência da engenharia.* — 5. *Pela acção diplomática.* — 6. *Acusados de traidores.*

1. — A restauração de Portugal realizou-se em Lisboa com a rapidez de relâmpago; estendeu-se, com sucesso maravilhoso, a tôdas as províncias do Reino e às Colónias e Conquistas de além-mar, e em tôda a parte o entusiasmo patriótico arrebatou as almas até ao delírio. Mostraram bem claro os portugueses, que estavam cansados, e, demais, aborrecidos de sessenta anos de cativeiro, e respiraram enfim desafrontadamente os ares da liberdade.

Mas era forçoso manter e firmar a todo o custo êsse milagre de patriotismo; e para lhe dar a firmeza e consolidação que resistisse aos futuros assaltos do inimigo cobiçoso, foi a obra vagarosa e embaraçada por dificuldades sem conta, entre vicissitudes de alegrias e tristezas, de receios e confianças, de derrotas e vitórias até 1668, vintóito anos depois da revolução de um de Dezembro.

E nesta demorada e dificultosa luta, qual se mostrou a acção da Companhia de Jesus? A história atesta-nos que, assim como os religiosos dessa Ordem exultaram de júbilo, e generosamente se dedicaram ao bem da pátria liberta na Restauração, assim se empenharam com zêlo não vulgar e se sacrificaram pelos anos adiante para consolidar e perpetuar a sua independência.

No púlpito, que era naquele século de seiscentos como que a tribuna, onde se debatiam as grandes causas da sociedade religiosa e até da profana, é incrível o fervor que os acendia, no empenho de influir nos ânimos dos portugueses novos alentos para a defesa da pátria, e confiança inabalável no seu destino.

No ano de 1643, a 15 de Agôsto, subia ao púlpito em Évora o P. Diogo Lopes, Cancelário da Universidade «no fim de uma novena, que os religiosos da Companhia de Jesus fizeram pelo feliz sucesso das Armas del-Rei». O Monarca tinha ido juntar-se ao exército para o animar, e havia em Portugal grande ansiedade àcêrca da pessoa real e do resultado daquela campanha. Todo o empenho do orador se concentrou em inspirar aos portugueses confiança na vitória, e não só em tirar-lhes o temor, que por ventura sentissem perante o exército castelhano, mas em levá-los a serem êles, com sua bravura, o terror do inimigo. «Assim será, ó animosos portugueses, bradava o orador. Deus meterá em os corações dos castelhanos grande mêdo, ainda maior do que êles já teem. Êste lhes porá asas nos pés, com que fugindo vôem igualando na ligeireza as asas da fama, para serem os tristes mensageiros da matança milagrosa, que fareis em os que forem fugindo, e forem no fugir menos ligeiros» [1].

Eram penhores da vitória as orações e penitências que na novena se faziam «pelo feliz sucesso desta jornada, em que tão interessada, dizia, vai esta mínima Companhia de Jesus, que tudo faz com muito boa vontade pelo bem comum do reino e de seu rei»; e tão confiado se mostrava o orador na felicidade do sucesso final, que se arrojou a dizer que «bem pode o nosso piíssimo rei, desassombrado mandar aos músicos da sua real capela, que levem a vanguarda do exército, e cantem antes da batalha a glória do triunfo seguro» [2].

No mesmo ano, poucos dias depois, prègava na Sé de Coimbra o P. António Bandeira na festa em que se celebrava o nascimento do Infante D. Afonso, e procurando igualmente alentar

---

[1] *Sermão que pregou o P. D. Diogo Lopes da Companhia de Jesv, que foy Lente de Prima: & depois de Scriptura: & finalmente Cancellario da Universidade da Cidade de Euora, em a Igreja da Companhia de Jesus na mesma cidade, estando exposto o Santíssimo Sacramento.* Lisboa, 1644.

[2] *Ibidem.*

os portugeses para as lides da guerra preguntava animoso: *E se Deus está por nós, e nos tem de sua mão, que poderemos temer?* E logo os exortava calorosamente: «Ó valorosos portugueses..., lembrai-vos que descendeis dos esclarecidos heróis e invencíveis guerreiros, que nas quatro partes do Mundo triunfaram com valor, para que, como filhos de tais pais e netos de tais avós, triunfeis dos castelhanos, a quem êles tantas vezes venceram e desbarataram... Ó prosápia esclarecida e geração soberana dos antigos lusitanos, a quem todo o universo e por tôda a parte temeu e por tôda venerou! Tendes reino esclarecido, tendes um rei glorioso, pio, prudente, guerreiro e invencível, dado enfim pelo mesmo Deus... Vós a quem Deus escolheu depois de tal cativeiro para lograr tais venturas, tende todos por sem dúvida, que Deus, feito português, vos tem muito à sua conta e vos tem de sua mão, para que leveis ao fim, com aplauso do universo, a emprêsa gloriosa, que vós próprios começastes com espanto do mundo todo. Valorosos pelejai, como invencíveis vencei, e gloriosos triunfai» [1].

Na Capital, ainda no mesmo ano de 1643, prègava também o P. Francisco Machado na solenidade religiosa, que se fêz «pelo feliz sucesso das Armas e da jornada de sua Majestade» no colégio de Santo Antão. O sermão, cujo assunto e desenvolvimento se baseiam no conhecido desprendimento, julgado então comummente por milagroso, do braço do Crucifixo, assim o remata o orador nesta afectuosa súplica: «Braço omnipotente, amparai nosso Rei, embraçai o escudo em nossa defensa, defendei nossos exércitos, presidiai nossas fronteiras, desbaratai nossos inimigos. Êste reino é vosso por todos os títulos, e em todos os princípios vós seu fundador, vós seu Restaurador...» [2].

Ainda depois da morte de D. João IV continuaram os religiosos da Companhia a acender ou reavivar o valor dos portu-

---

[1] *Sermão que o Padre Antonio Bandeira da Companhia de Jesus pregou na See desta Cidade de Coimbra, na celebridade, com que ella solemnisou o nascimento do Sereníssimo Infante Dom Affonso em 7 de Setembro de 1643*, Coimbra, 1643, pág. 11, 11v.

[2] *Sermão que pregou o R. P. M. Francisco Machado da Companhia de Jesus no Colegio de Santo Antão da mesma Comp.ª estando exposto o Santíssimo Sacramento pello felix sucesso das Armas & Jornada de Sua Majestade. Na mesma forma em que se pregou*, Lisboa, 1643.

gueses. Nos fins de 1657 o P. Francisco Aranha, prègando na igreja de S. Gião, esforçava-se por levantar, com sua palavra ardente, os ânimos abatidos por algum desastre na guerra. Saíra a campo «o nosso exército, conta êle, desejoso de se forrar do perdido, a ganhar de novo terra, humilhando e sopeando nossos vizinhos ufanos e soberbos com desgraças passadas...» (1), e o orador lhes faz esta vibrante exortação: «Rompamos, valorosos portugueses, avancemos contra nossos inimigos; ânimo e mais ânimo! Não descoroçoemos com duas praças perdidas, muitas lhes ganhámos à fôrça do braço, pelejando pelo Rei e pela Grei» (2).

Aos estudantes de seus colégios também os mesmos religiosos se empenhavam em fazê-los animosos defensores da pátria. Pouco mais de dois meses depois da Restauração, assim falava aos estudantes da Universidade eborense o professor de Letras humanas André Fernandes, o futuro confessor de D. João IV e do príncipe D. Teodósio:

«Até que emfim as condições do tempo e o desenvolver dos acontecimentos fizeram que ressuscitasse o valor e o entusiasmo para firmeza do nosso império português, e uma nobre vergonha, aborrecida da prolongada inércia, sacudisse o jugo, que ignominiosamente suportávamos... Já se grita às armas, e a gente lusitana, acesa de espíritos guerreiros, pede combates, chama pelo inimigo. Por todo o Reino, em tôda a parte se aprontam, se acarretam armas, fundem-se canhões em bronze; fecham-se com muralhas as cidades, cercam-se de circunvalações as praças; todos ajuízam e falam da guerra; nas vilas, nas cidades, nos campos, dentro de casa tudo são aprestos guerreiros, capitães armados, soldados de pé; ensinam-se, preparam-se, exercitam-se movimentos de peleja; de ante-mão se imaginam encontros com os inimigos; ensaiam-se combates; tudo é confusão, e fervor de preparativos bélicos» (3).

---

(1) *Sermam, que o Padre Mestre Francisco Aranha da Companhia de Jesv, prègou em Sam Giam de Lisboa estando o Santissimo exposto pello feliz sucesso do exercito que tinha saydo a campanha em 20 de Outubro de 1657...*, Lisboa 1657, pág. 6.

(2) *Sermam...*, pág. 15.

(3) B. N. L., *Fundo Geral*, 4515: *Acta publice in Eborensi Academia*, f. 200v e segs.

E dirigindo-se particularmente aos estudantes, «louvam todos, diz, e admiram o incrível alvorôço, com que espontâneamente trabalhastes nas fortificações desta cidade de Évora; e não só não vos envergonhais, mas vos ufanais, tendo-o por glorioso, de andar cobertos de não indecoroso pó, a arrastar pesos, a construir e fortalecer trincheiras, com que não só defendeis a cidade, mas desafiais o próprio inimigo» [1].

Assim procuravam transmitir aos jovens, que educavam, o fogo sagrado da pátria!

2. — Não só porém com a palavra, também com a pena asseguravam a liberdade e independência de Portugal. Todos os sermões que citámos, e muitos outros de assunto idêntico, foram logo divulgados pela estampa, indo a todo o reino e Conquistas alentar os portugueses à defesa da pátria. Mas no mesmo tempo imprimiam obras diversas com o mesmo patriótico intento.

No ano seguinte à revolução de um de Dezembro, já o P. Francisco Freire dedicava a D. Francisco de Melo, marquês de Ferreira, a sua obrazinha, impressa pouco depois em Amsterdão, e escrita para inculcar aos soldados portugueses o direito da Casa de Bragança ao trono de Portugal, e dar-lhes ânimo com lhes demonstrar que combatiam pela justiça. Todo o seu empenho era fazer-lhes ver que os reis castelhanos foram «injustos e violentos possessores, usurpadores e detentores da corôa portuguesa» [2].

No mesmo ano o P. Diogo de Areda, jurista e teólogo de nomeada, escrevia um *Manifesto* a provar que a Nobreza e o reino de Portugal com todo o direito levantaram, como rei, ao duque de Bragança, nem havia juramento que invalidasse êsse direito [3].

Mas a obra que deu maior brado naquele tempo de exaltação patriótica e é considerada pela mais notável que se escreveu sôbre a *Restauração* de 1640, foi a que se intitulou *Restauração de Portugal Prodigiosa*. É como que uma «apologia mística do rei aclamado» [4], e seu autor, P. João de Vasconcelos, que se ocultou sob o pseudónimo de Gregório de Almeida, pode ser justamente

---

(1) *Códice* cit. l. c.

(2) Francisco Freire, *Apologia Veritatis ac Justitiae praesertim in foro conscientiae Vindicatrix*, Amsterdam, 1642, pág. 9.

(3) Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.* vb. *Diogo de Areda.*

(4) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 67.

chamado «o doutor por excelência do messianismo restaurador» [1]. O coração português e o amor da Pátria declara êle que lhe meteram a pena na mão [2]. Quere mostrar aos portugueses que a Restauração foi emprêsa prodigiosa do auxílio e braço de Deus, para que todos se persuadam que é emprêsa indestrutível e perpétua. A Fé religiosa, tão sincera e lhana daqueles tempos, fàcilmente lhe aceitava os argumentos.

Primeiro expõe e prova as muitas profecias e prodígios que anunciaram a Restauração. Logo, na segunda parte, refere com satisfeita complacência « as maravilhas que sucederam na Aclamação e restituïção do muito augusto e ditoso Rei D. João quarto de nome aos seus reinos de Portugal » [3]. Na terceira parte ou apêndice conta novas profecias e acontecimentos extraordinários, que lhe parecia testemunharem a intervenção de Deus na acção que nos libertou. «Esta é, em breve compêndio, a obra da maravilhosa restauração de Portugal; êste é o argumento do esfôrço e valor Lusitano, tão célebre dos antigos, e hoje, com muita razão, admirável e engrandecido pelos mais valorosos e ínclitos heróis do mundo » [4].

Com esta, de maior vulto, outras composições pequenas viram a luz, animadas do mesmo espírito e intenção, e publicadas por filhos da Companhia de Jesus, ou em opúsculo separado, ou incorporadas noutros volumes.

Merece comemoração o opúsculo intitulado *Zêlo da Fé*, em que seu autor, o P. Manuel Monteiro, exalta fervorosamente a pessoa de D. João IV, e o milagre da Restauração. « Ó principe Soberano! Monarca gloriosíssimo, Ó grande rei! A muitos príncipes deu a antiguidade o título de grandes, a V. Majestade, com ser em tudo grande, se deve justìssimamente o de *Felicíssimo* . . . Sua Majestade, primeiro rei no céu por decreto divino, do que apareceu na terra com ser humano, porque foi príncipe escolhido por Deus para libertador da pátria . . . Quem não reconhece a felicidade do sereníssimo rei na milagrosa Aclamação, em que tudo foram maravilhas, que com dificuldade se poderiam crer, se

---

(1) Lúcio de Azevedo, *Sebastianismo*, ed. 1916, pág. 41.
(2) *Restauração de Portugal Prodigiosa*, no Prólogo.
(3) *Restauração . . . Prodigiosa* P. II, Vol. III, pag. 59.
(4) *Restauração . . . Prodigiosa* P. III, ed. de 1753, pag. 57.

se não viram; mas, se vistas com os olhos encheram de alegria os corações dos leais vassalos, levadas nas asas da fama puseram em admiração a tôdas as quatro partes do mundo. Parece que o mesmo Senhor, que naquele memorável dia despregou o braço da cruz, tomou pela mão a Sua Majestade e o colocou sôbre o trono real. Tal foi a brevidade com que se viu rei; tal a felicidade, com que se lhe renderam tôdas as praças e Conquistas do reino... Foi felicíssimo, que sendo-o em todo o discurso da vida, o soube também ser na morte» [1].

«Descanse o corpo mortal entre frios mármores, e são tantos os mausoléus animados, quantos os corações dos leões portugueses. Nêles vive e viverá para sempre a saudosa memória de Vossa Majestade» [2].

No opúsculo designado pelo título *Applausos da Universidade a El Rey N. S. D. João o IIII* [3], que contém a *Relaçam do sucesso que teve a Aclamação del Rey nosso Senhor D. Joam o IIII na Universidade de Coimbra, e das festas com que a celebrou*, se estampou um poema épico de 530 versos heróicos, da pena do P. António de Lemos. Era professor de retórica no Colégio das Artes, quando sucedeu a Restauração de 1640; e para a festejar, segundo a sua Arte, saíu-se com êsse poema latino, em que soube aliar graciosamente a elegância com o ardor poético [4].

São ainda para recordar dois opúsculos, compostos em língua latina e estilo epigráfico, dos Padres Francisco Machado e Lucas Veloso. Âmbos exaltam com encarecimento e entusiasmo as virtudes do monarca restaurador. O primeiro canta numa composição, intitulada *Mausoléu*, a obra, a pessoa e a morte do

---

[1] Manuel Monteiro escrevia êste desabafo de amor pátrio já depois da morte de D. João IV.

[2] *Zelo da Fee Vniam da Piedade contra a cegueira do Paganismo offerece a S. Ignacio o P. Manoel Monteyro da Companhia de Jesus...*, Lisboa 1657, pág. 62-63, 69-70.

[3] É êste o título que se lê na cabeça das páginas do opúsculo. O frontispício tem esta inscrição: *Invictissimo Regi Lusitaniae Joanni IV Academia Conimbricensis Libellum dicat in felicissima sua Acclamatione jussu Emanuelis de Saldanha a Consiliis Regiae Majestatis et ejusdem Academiae Rector...* 1641.

[4] O poema não traz nome do autor. Barbosa Machado é que no-lo revela na *Bibl. Lus.*, vb. *António de Lemos*. Veja-se acima págs. 365-366.

rei ([1]). Lucas Veloso celebra, no ano de 1647, a D. João IV, por ter escapado incólume do insidioso atentado, que dispôs português traidor para lhe tirar a vida na procissão do Corpo de Deus ([2]).

3. — Não se puderam todavia satisfazer os religiosos da Companhia de auxiliar a grande emprêsa com a fôrça de sua palavra, ou oral ou escrita. Também com seus haveres contribuíam cada ano para as despesas desmedidas da guerra, que se travava com o inimigo da independência.

A quantia, que dava anualmente para êsse fim a Província da Companhia, orçava por cinco mil cruzados ([3]). Houve, é certo, por motivo dessa contribuïção pecuniária, desinteligência e dissabores com o monarca ou seus ministros, que exigiam algumas

---

([1]) *Mausoleum Majestatis Joannis IV. Augustissimi Regis Lusitanorum: Et Vitae & Obitus Compendium*, Lisboa, 1657. Remata-se o Mausoléu com a inscrição:

Joanni IV,
Regi Avgvstissimo
Lusitano, Africano, Asiatico, Brasilico,
Liberatori felicissº. Restauratori fortiss.º
Servatori constantissimo,
PATRIAE PARENTI,
Religionis Propagatori, Fidei Defensori,
Insidiarũ Vindici, Amicitiarũ Reparatori,
Vaticiniis prodigioso, Victoriis praeclaro,
Virtutibus Inclyto,
A Caelo donato, à Caelo rapto.
qui
Regnauit Inuitus, vixit inuictus,
Quieuit armatus, vicit pacificus,
Obiit fortunatus, abiit gloriosus.
POSVIT
Ex Regis decreto,
Ex amoris incitamento,
Ex Religionis obsequio,
P. FRANCISCVS MACHADO,
Ex Societate JESV.

([2]) *Pro Joanne IV Rege serenissimo Portucalensium, Quem proditor avro corruptus occidendum suscepit in communi pompa celebritatis Eucharisticae: Non tamen occidit, territus specie plus quam humana Mercurius Gratulatorius. Auctor Mercvrii P. Lucas Veloso è Societate JESV.*

([3]) No catálogo oficial de 1649 (Arq. S. J., *Lus.* 45, fl. 49) lemos: *Solvit tota Provincia nomine decimarum pro expensis bellorum aureos quinque millia, qui ex collegiis colliguntur, praeter id quod de unoquoque singulariter dictum est.* No cat. de 1665 (*Ibid.* f. 353v) repete-se igual informação.

vezes, cuidavam os Padres, maior soma do que podiam pagar fàcilmente os colégios e casas da Província. Na regência da raínha D. Luísa, depois da morte de D. João IV, chegou-se ao extremo de pôr sequestro, por decreto real, a tôdas as rendas dos colégios da Companhia, porque os religiosos, por dificuldades económicas, não desembolsavam tôda a quantia, que se lhes intimava; mas foram por fim satisfazendo pelos anos adiante a contribuïção taxada [1].

Por estas indecisões o rei, a raínha e até o príncipe D. Teodósio escreveram cartas aos Superiores da Companhia, ora a estranhar a remissão com que se haviam no cumprimento dêste encargo e a urgir a pronta entrega do donativo para a guerra, ora a agradecer o pagamento generoso e pontual. Ao Visitador da Província do Alentejo, Pedro de Moura, escrevia o príncipe, em 9 de Abril de 1652, a testemunhar-lhe o seu muito reconhecimento pelo zêlo com que satisfizera tudo o que as casas da Província deviam, e que serviria de exemplo aos mais eclesiásticos para o imitarem [2].

Maior e mais valiosa colaboração na guerra prestaram ainda os religiosos da Companhia com as suas pessoas e as de seus estudantes. Em tôdas as campanhas e fronteiras do Alentejo, da Beira e do Minho acompanhavam êsses religiosos aos nossos exércitos, e com dedicação heróica expunham generosamente suas vidas, animando os soldados nos combates, curando os feridos e assistindo espiritualmente aos desfalecidos e moribundos. Em 1646, traduzimos literalmente a carta ânua inédita, « quando o invencível Governador das Armas Matias de Albuquerque, ilustríssimo conde do Alegrete, arrasou as régias fortificações de Telena, desbaratando junto do Guadiana as tropas de Castela,

---

(1) T. do T., *Cártório dos Jesuitas*, maço 68. Súplica do Procurador Geral da Companhia a Sua Majestade, de 1661; Cartas do P. António Barradas ao P. Procurador Geral, de 16 de Novembro de 1654, autógrafa, e 11 de Janeiro de 1655, autógrafa.

(2) T. do T. *Cartório dos Jesuitas*, maço 68. Cartas do rei e da raínha, de 23 de Agôsto de 1647, original com o sêlo; B. N. L., *Pombalina*, 476, f. 269, 271, 275, cartas de 9 de Dezembro de 1656, autógrafa, da Raínha; de 9 de Abril de 1652, assinatura autógrafa do Príncipe D. Teodósio; de 17 de Agôsto de 1658, original da Raínha; *Cartas de El-Rei D. João IV*, Lisboa, 1940, págs. 326-327. Carta do rei ao Provincial da Companhia de Jesus, de Lisboa a 11 de Setembro de 1649.

que acorreram, a defender a Vila, dois sacerdotes da Companhia, enviados do Colégio de Elvas, seguiram o nosso exército, e tais proezas praticaram naquela arriscada peleja, que o conde vencedor os julgou não menos dignos da coroa espiritual, do que os soldados da militar» (1).

Dois anos mais tarde, em 1648, deram em Olivença outros dois religiosos igual exemplo de dedicação. Com tão generosa actividade serviram e ajudaram aos soldados e povo da Vila, que todos pediram depois ao rei quisesse sustentar naquela terra dois Padres da Companhia, enquanto se lhes não edificava colégio (2). Nesse tempo assaltaram os castelhanos de noite a Praça para a tomarem por entrepresa, mas foram bem rechaçados pela bravura dos portugueses. O comandante D. João de Meneses, vencedor, mas gravemente ferido na batalha, retirando-se depois para Lisboa, passou por Évora e esteve hospedado na Universidade. Estudantes e professores lhe realçaram em verso, numa reünião académica, o raro valor do soldado (3).

Em obras de fortificação também se ocuparam alguma vez os mesmos religiosos. No ano de 1641 começou a gente de Lisboa, até fidalgos, religiosos e clérigos, a trabalhar nas trincheiras, marcando-se a cada classe de pessoas o seu dia de trabalho. Na terça-feira da última semana de Abril, diz memória contemporânea, coube a vez aos Padres e mais religiosos da Casa de S. Roque, e do colégio de Santo Antão (4).

No ano de 1642 estava à conta dos Padres da Universidade de Évora a construção e conservação de um baluarte nas muralhas da cidade (5).

Os estudantes das escolas da Companhia também os Mestres os preparavam para defensores da pátria e os ofereciam, para êsse efeito, ao monarca Restaurador. É valiosa e instrutiva, sôbre êsse ponto, a carta que em 1650 escreveu D. João IV ao reitor da Universidade de Évora. «Vi um papel, diz-lhe o rei, que se

(1) Arq. S. J., *Lus.* 56, f. 15v. Cf. *Portugal Restaurado.* II, 169-173.

(2) Nunca se chegou a fundar Colégio da Companhia em Olivença.

(3) Franco, *Syn. Ann.* 1648, n.º 12. Cf. *Portugal Restaurado,* II, 262-263.

(4) B. P. Ebor., $\frac{\text{C III}}{\text{2-15,}}$ f. 44.

(5) B. N. L., *Fundo Geral,* 4458, f. 164. Visita do P. António de Sousa ao Colégio de Évora, em Janeiro de 1642.

me ofereceu em vosso nome, em que me pedis, que na conformidade que vo-lo mandei por cartas minhas no ano de 644 e de 645, vos concedesse faculdade para fazerdes lista dos estudantes e oficiais dessa Universidade e lhes nomeardes capitães e cabos para nas ocasiões de guerra que se oferecerem, acudirem sem dilação aonde eu ordenar, ficando sujeito sòmente às minhas ordens, ou às que der em meu nome o Governador das Armas dessa província, tudo na conformidade que dizeis usa a Universidade de Coimbra; e pareceu-me não só conceder-vos o que fica referido, como concedo, por esta carta, mas agradecer-vos muito o zêlo que mostrais em me pedir e oferecer o mesmo que eu vos houvera de encomendar; bem que mostrais nisto ser filho da Companhia, a cuja Religião mereço a afeição que me tem, e bem mostrou essa Universidade ser governada por vós. Com a Religião e com a Universidade mandarei ter sempre muita conta, para mandar fazer a uma e outra coisa honra e mercê nas ocasiões que se oferecerem. Escrita em Lisboa a 13 de Julho de 650. — Rey» [1].

Decorridos nove anos depois dêste oferecimento, muitos dos estudantes não só se entregaram aos perigos da guerra, mas sacrificaram efectivamente suas vidas pela defensa da Pátria. No Janeiro de 1659 foram os estudantes e privilegiados da Universidade Eborense, por decreto da raínha regente, presidiar a Praça de Jerumenha. Acompanhava-os o reitor da Universidade P. Francisco Soares, e mais dois sacerdotes da Companhia. Quando já se dispunham a tornar para Évora, pegou-se o fogo nuns barris de pólvora, e pela fôrça da explosão voaram por êsses ares os estudantes, os privilegiados com o reitor e mais os dois professores da Universidade, ao todo em número de cem [2].

4. — Outros religiosos ainda houve que mais largamente e por mais tempo serviram a causa da independência de Portugal com a matemática e ciência da engenharia e até com a mão armada.

---

[1] *Cartas de El-Rei D. João IV*, Lisboa, 1940, pág. 390-391. Carta escrita de Lisboa a 13 de Julho de 1650. — O reitor da Universidade de Évora era nesse tempo o P. Francisco Cabral, que fôra em 1641 enviado por D. João IV à Ilha Terceira, ou o P. Diogo de Machado, natural de Beja. Ambos estavam no cargo de reitor no ano de 1650. Não pudemos averiguar se à data da carta já tinha deixado o cargo o P. F. Cabral.

[2] Franco, *Imagem... Lisboa*, págs. 627-628.

Já nos referimos ao irlandês Simão Falónio, que depois de ensinar Matemática, por uns dez anos, na Aula da Esfera do Colégio de Santo Antão de Lisboa, o rei o escolheu para empregar a sua ciência de Matemática e Engenharia nas obras de fortificação das fronteiras de Portugal [1]. Faleceu no primeiro de Janeiro de 1642; mas no ano antecedente já se encontrava em Portugal matemático de mais vasta ciência e de maior actividade, o famoso Cosmander, ou João Pascásio Ciermans [2]. Viera êle de Flandres em 1641 com destino às missões do império chinês, mas em Lisboa, donde havia de embarcar para o Oriente, o reteve o seu renome de matemático, e D. João IV o encorporou no exército português, chegando a dar-lhe o pôsto e título de Coronel e engenheiro-mor, para entender nas fortificações da fronteira do Alentejo [3].

Em 1645 assim o louvava o monarca:

«... Tendo em consideração aos grandes e particulares serviços que tenho recebido de João Pascásio de Cosmander, feitos no meu exército da província do Alentejo, e ao valor, zêlo e cuidado com que obrou em todos os progressos dêle na defensa das praças dêste reino e na expugnação das que se ganharam ao inimigo, e por todos êstes respeitos e pela particular estimação que faço da sua pessoa..., folgo de lhe fazer mercê, hei por bem e me praz de lha fazer do pôsto de Coronel com todos os poderes, honras, preeminências e autoridade, que por razão dêle lhe tocam...» [4].

---

(1) Cf. L. I, Cap. V, § 3, pag. 191, 192.

(2) Cf. L. I., Cap. IV, 172, Cap. V, 187.

(3) « Estas ocupações profanas, tão opostas à sua profissão religiosa, desagradavam ao Geral da Companhia, Vicente Carafa, que admoestou o súbdito, exortando-o a que se ocupasse em coisas que melhor condissessem com um religioso e não repugnassem ao Instituto da Companhia. Como Cosmander lhe escrevera a 19 de Maio de 1644, que sentia grande desejo de partir finalmente para a missão da China, aconselha-o a que procure por todos os meios dar execução a êsses desejos, e entretanto se exerça nas obras de zêlo que na China faria. Arq. S. J., *Lus.* 37, II, f. 2627v. Carta do Geral a Cosmander, de Roma a 6 de Agôsto de 1644 ». F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus e a Restauração de Portugal, 1640,* § III.

A exortação do Geral nada conseguiu. Cosmander continuou no exército e na construção das fortificações. Cf. *Tacito Portuguez*, Rio de Janeiro, 1940, pág. 106.

(4) *Carta patente*, de D. João IV, de 3 de Janeiro de 1645, em Cristóvão Aires, *História do Exército Português*, IX, 70. — De um papel de 1644, que continha

No que dizia respeito a engenharia, ordenava mais o rei que Cosmander tivesse «autoridade e superintendência sôbre todos os engenheiros» (1). Poucos meses depois, no mesmo ano, já podia o rei agradecer a Cosmander o zêlo com que êle correspondia em tudo o que tocava ao serviço real, à *confiança e estimação* que o monarca fazia de sua pessoa (2); e expressando mais claramente a estima que tinha de sua ciência e qualidades, com estas palavras o louva: «é tal a confiança, que faço de vossa pessoa e zêlo com que me servis, que só no vosso parecer livro o maior acêrto de tudo...» (3).

Não eram sem fundamento verdadeiro êstes encómios. Cosmander trabalhou sempre nas fortificações com ciência e mestria singular. Tornou quási inexpugnável a praça de Vila-Viçosa com as obras que nela executou em 1643 (4). A fortificação de Elvas, dizia no século XVII Luís de Meneses, era «uma das melhores que hoje celebra a Europa» (5). «Para o nascente está o grande forte de Santa Luzia, confirma Carvalho da Costa, obra das mais soberbas e regulares, quanto à arquitectura militar, que tem a Europa, feita por Cosmander, com que se faz inconquistável a cidade de Elvas» (6).

Seis meses antes de Cosmander sair de Portugal ainda o monarca lhe dizia: «Faço tôda a devida estimação do zêlo e cuidado com que procurais cumprir inteiramente com a confiança

---

vários pedidos de Cosmander, assinado por P. Vieira da Silva, depreende-se que o próprio Cosmander é que representara a D. João IV que lhe desse uma patente de Coronel, fazendo-se nela menção da estima que o rei tinha da pessoa dêle. Decreto do monarca, de 31 de Dezembro de 1644, manda se dê despacho aos pedidos de Cosmander. O último pedido, exarado no papel, era: «que vença o coronel João de Cosmander o soldo que for maior dos outros engenheiros, com um escudo de vantagem». Êste pedido lê-se na cópia que publica Chaby, não na de Aires, l. c. Cf. Chaby, *Synopse dos decretos remettidos ao extinto Conselho da Guerra*, Vol. I, pág. 79; Cristovão Aires, *ob cit.*, pág. 46.

(1) Aires, *Hist. do Exército*, IX. 72. Carta do rei a Joane de Mendes de Vasconcelos, de Lisboa, a 4 de Fevereiro de 1645.

(2) *Ob. cit.*, pág. 74. Carta do rei a Cosmander, de Alcântara, a 27 de Março de 1645.

(3) *Ob. cit.*, pág. 75. O rei a Cosmander a 30 de Julho de 1645.

(4) *Ob. cit.*, pág. 44.

(5) *Portugal Restaurado*, II, 71.

(6) Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa*, II, 356.

que faço da vossa pessoa, e de novo vos hei mui particularmente por encomendado o com que haveis de continuar no trabalho dessas fortificações, para que elas se obrem com a perfeição que espero se façam tôdas as que correm por vossa conta» [1].

Não cabe dúvida que foi notàvelmente proveitosa aos interêsses de Portugal a obra do jesuíta flamengo na fortificação das fronteiras do Alentejo.

Mas Cosmander não era só engenheiro. Soube também mostrar-se aguerrido e valoroso soldado. Nos combates em que entrou, como oficial do exército, fàcilmente rompia à frente de todos. Brilhou particularmente a sua bravura no assalto que deram os Castelhanos à praça de Elvas em 1644. «O P. Cosmander, contava a D. João IV o conde de Alegrete, fazendo tudo, e arriscando-se por tudo, não é comparável o merecimento dêste sujeito no serviço de V. Majestade» [2].

Assim continuava o arrojado jesuíta, quando em princípio de Setembro de 1647, desastre imprevisto ou temeridade indesculpável o fêz prisioneiro dos castelhanos. Ia de Estremoz para Elvas e julgando-se já fora de perigo, despediu o comboio que o acompanhava; mas a poucos passos lhe saíram pela frente pilhantes castelhanos, que o tomaram e levaram para Badajoz. Em Outubro o mandaram para Madride [3].

Mal podemos encarecer a pena dos portugueses pela prisão de Cosmander. D. João IV, que mais que todos sentiu aquêle infortúnio, deu imediatamente tôdas as suas ordens para se conseguir e apressar a libertação do prisioneiro, e mandou propor as castelhanos a troca do coronel e engenheiro-mor pelo conde de Ysinguen. Nunca porém quiseram os inimigos entrar sequer em negociações sôbre êste assunto. Sabiam bem apreciar a conquista que tinham feito. Em Madride empregaram tôda a sorte de

---

(1) Aires, *Hist. do Exército*, IX, 82-83. Carta de Lisboa, a 22 de Março de 1647.

(2) *Ob. cit.*, pág. 67. Carta do Conde de Alegrete, de Elvas a 8 de Dezembro de 1644. Cf. *Portugal Restaurado*, II, 74. — D. Fernando de Meneses na sua obra *Historiarum Lusitanorum . . . Libri decem*, Lisboa, 1734, T. II, pág. 499, com esta pincelada elegante descreve o soldado Cosmander: *Paschasius equo invectus armisque cinctus, ducis intrepidi magis, quam Jesuitae speciem referebat*. Cf. Sousa Viterbo, *Diccionario dos Architectos*, vol. I, 231-234.

(3) *Portugal Restaurado*, I, 227; Aires, *Ob. cit.*, IX, 86, 87.

promessas e seduções, ainda ilícitas e imorais, para o convencerem e dobrarem a passar-se ao serviço de Castela. Por muito tempo resistiu Cosmander àquêles assaltos, mas por fim cedeu sua firmeza, e rendeu-se aos amáveis obséquios que recebeu dos Ministros e personagens distintas da Côrte [1].

Os portugueses tacharam e tacham ainda hoje de traidor a Cosmander. Não falta porém quem lhe atenue a responsabilidade ou até lhe justifique o procedimento, advertindo que o flamengo, como súbdito espanhol, que era, nascido em 's Hertogenbosch de Flandres, justamente se passara para o exército de Filipe IV, seu rei.

Como quer que seja, depressa levou o castigo da sua ou infame traição ou deslealdade e ingratidão para com o país que tanto o honrara. No dia 20 de Junho de 1648 veio sôbre Portugal o exército espanhol, comandado pelo marquês de Leganés, Diogo Filipe de Gusmão, para assaltar a vila de Olivença. Acompanhava o exército Cosmander, de quem o castelhano confiava o êxito feliz da emprêsa; e pela primeira vez combatia contra Portugal. Os inimigos avançaram pela calada da noite, entraram na Praça por entreprêsa, montaram a dois baluartes, e meteram dentro obra de trezentos soldados. Deram sinal as sentinelas, acudiram os portugueses a tôda a parte, e rechaçaram-nos com tanta decisão e bravura, que dos trezentos ficaram mortos cento e cinqüenta e quatro, e trinta e cinco feridos. Cosmander ia arrombar a pequena porta da estrada coberta, para penetrar na fortaleza, quando um paisano, de nome Gaspar Martins, vendo-o da muralha, lhe disparou um tiro com tanto acêrto, que lhe meteu a bala na cabeça e o precipitou do cavalo. Morto o flamengo, desanimaram os assaltantes e retiraram-se para Badajoz [2].

---

(1) *Portugal Restaurado*, I, 227-228; Aires, *Ob. cit.*, IX, 88-92-94.

(2) *Portugal Restaurado*, I, 272-263; Aires, *Ob. cit.*, 96-98. Cf. Cartas dos *Governadores . . . a El-rei D. João IV*, Lisboa, 1940, pág. 85-287, onde há numerosas cartas sôbre os sucessos de Cosmander. — Sôbre a morte de Cosmander escreveu da Haia o P. António Vieira ao Marquês de Niza em 10 de Junho de 1648: «Nos 18 de Junho . . . não se sabiam ainda particularidades da Vitória a qual é certa, e se confirma por muitas vias a morte de Cosmander. E note V. Ex.ª que de tantas entradas que fêz em Castela, nunca houve uma bala que o tocasse, e na primeira que fêz contra Portugal, logo acabou, e mais sendo vassalo de El-rei de Castela . . .» *Cartas*, I, 231.

Dêste modo desastroso acabou Cosmander seis anos de serviços a Portugal. A última facção, que lhe custou a vida, deslustrou-lhe merecidamente o nome no conceito dos portugueses. Não pode todavia negar-se que serviu a D. João IV e à causa da nossa independência com dedicação, com ciência e com real e indiscutível utilidade. Teve, é certo, adversários, ainda em vida sua, houve queixas de seus procedimentos, e documentos contemporâneos de pessoas particulares lhe menoscabaram a ciência e lealdade; mas os documentos oficiais dos Governadores das Armas e do monarca são uniformes em lhe reconhecer e louvar as qualidades de engenheiro e a profícua actividade que exerceu nas fortificações. O génio rude, altivo e colérico de Cosmander, e talvez a inveja e despeitos que sua acção provocou, explicam fàcilmente as contrariedades, que no exército sofreu o Coronel e Engenheiro-mor estrangeiro [1].

Ainda outro jesuíta, também matemático, teve parte considerável, bem que por menos tempo, nas operações da guerra. Era ainda estudante e chamava-se António Álvares. Desde os primeiros tempos da guerra da Restauração, combateu, como brioso soldado nos campos de batalha, servindo-lhe não pouco as suas matemáticas; mas aos quarenta anos de idade resolveu-se a deixar o mundo e entrou para a Companhia de Jesus a 19 de Outubro de 1659. Estudando já filosofia no Colégio de Braga, muito longe dos pensamentos da guerra, foi surpreendido por ordem real, transmitida pelo Conde do Prado, General da província do Minho, de marchar para o exército, para lhe prestar auxílio contra o grande poder com que o inimigo entrara.

---

[1] Cf. Aires, *Hist. do Exército*, IX, 20, 21-29, 30-41, 55-56, 84, 85; *Cartas dos Governadores... a El-Rei D. João IV*, pág. 885. Carta do conde de Alegrete de 23 de Setembro de 1646. — O catálogo oficial de 1639 do colégio de Lovaina designa Cosmander como homem de compleição colérica; talentoso, sábio e de bom juizo. Arq. S. J., *Fl. Belg.* 15, f. 87v. — Sôbre a sepultura de Cosmander conta fr. Jerónimo de Belém na sua *Chronica Seráphica*, P. II. pág. 768-770, coisas *maravilhosas*: que, morto Cosmander, fora recolhido à Praça o seu corpo ainda quente e vertendo sangue da ferida; que o quiseram amortalhar no hábito de S. Francisco, mas nunca fôra possível vestir-lho; que sem êle lhe deram sepultura no Claustro do Convento, junto à porta do Capítulo; que desde êsse tempo começou a haver desuniões ordinárias entre os religiosos do Convento; mas mandando um Guardião desenterrar-lhe os ossos e lançá-los fora de sagrado, cessaram as contendas!

Chegando ao campo, confiou-lhe o general a artilharia. Dirigiu-a o bom soldado com tanta perícia, que o General castelhano «disse aos seus que algum homem de grande inteligência militar tinha entrado no nosso campo» ([1]). Pouco lograram os portugueses do hábil artilheiro. A 20 de Outubro de 1662 faleceu António Álvares no colégio de Braga ([2]).

5. — Ao mesmo tempo que alguns religiosos da Companhia acudiam às necessidades e exigências da guerra, desde os primeiros anos da restauração, outros ao longe lutavam pacìficamente pela acção diplomática, e com o mesmo intuito de assegurar a liberdade da pátria.

Em Roma, apenas aí chegou a notícia da aclamação de D. João IV, principiou logo o P. João de Matos, Assistente do Geral da Companhia, a trabalhar com justo entusiasmo, na defesa do monarca português. O embaixador espanhol, João de Chumacero, fortemente irritado, dispôs-se a contraminar a actividade febril do jesuíta. Dirige ao Papa Urbano VIII um memorial de indignado protesto. Estranha-lhe as audiências, que no Palácio Apostólico se davam a tôdas as horas, por portas secretas, ao Assistente de Portugal, desde que em Roma constou da revolução de Lisboa, sendo que eram bem menos até êsse tempo, e a aceitação que êle encontrava na Cúria Romana, ainda quando solicitava benefícios contra a Majestade de Filipe IV ([3]). O Pontífice desculpava-se com dizer que as audiências nada tinham que ver com a revolução. Pouco depois volvia o embaixador a afirmar, que o Assistente era excessivamente apaixonado pelo duque de Bragança, e nesta asserção não se enganava Chumacero. João de Matos a todo o transe defendia os direitos da Casa brigantina ao trono português. Num enérgico memorial tentou demonstrar que o Papa devia admitir à sua presença o bispo D. Miguel de Portugal como embaixador de D. João IV, legítimo rei. «Digne-se o Sumo Pontífice Urbano VIII, concluía o Assistente, receber com paternal benignidade a D. Miguel, bispo de Lamego, sobrinho e embaixador do rei D. João IV, e admiti-lo

---

(1) Franco, *Imagem . . . Evora*, 483-484.

(2) *Ibid.*, pág. 484; *Syn. Ann.* 1662, n. 14.

(3) Arq. do Vat., *Nunz. di Spagna*, 84, f. 167-168v: Memorial de Chumacero ao Papa em língua italiana.

aos pés de Sua Santidade, para humildemente lhos beijar, como costuma receber os embaixadores dos demais reis, e essa graça pede humilde e instantemente o dito rei, o reino, e o próprio embaixador» [1].

Por entre as peripécias desta luta e alvorôço, em que vivia, tratava João de Matos com a maior diligência os negócios do rei e de Portugal na Cúria de Roma, e mantinha para êsse efeito assídua correspondência com o conde da Vidigueira, depois marquês de Niza, D. Vasco Luís da Gama, embaixador em França, e com o monarca D. João IV. Êste em carta de Abril de 1643 o nomeara seu «agente para os negócios ordinários», enquanto não mandava embaixador [2].

E contentavam à Côrte de Lisboa os serviços do religioso jesuíta. Em 1644 escrevia D. João IV ao agente do Estado Eclesiástico, Nicolau Monteiro, que se ajudasse, no solicitar os negócios de Portugal, do P. João de Matos no que lhe pudesse ser de préstimo, porque, insistia o rei, «creio dêle o fará com o mesmo zêlo e amor, com que até agora acudia a tudo o de meu serviço» [3]. No despontar do ano seguinte, escrevendo directamente ao mesmo P. Matos, lhe dizia: «Agradeço-vos muito o zêlo, com que me representais estas matérias, e vos encomendo me façais sôbre elas tôdas as advertências que vos parecerem convenientes» [4].

O conde da Vidigueira também de Paris animava ao P. Matos, confirmando os louvores que lhe dava o rei, com estas palavras bem lisonjeiras: «A saúde de V. P. é mui necessária ao serviço de S. Majestade, Deus o guarde, que tão satisfeito se mostra do procedimento de V. P.» [5].

As questões de momento que se debatiam entre Portugal e

---

(1) Arq. do Vat., *Miscellanea*, Arm. 1. Vol. 65, f. 104-117: *Excellentissimum DD. Michaelem de Portugal, Episcopum lamacēn Oratorem Serenissimi D. D. Joannis Quarti Regis Portugalliae missum ad S. D. N. Urbanum 8.um fore ab eodem Sanctissimo, ut Oratorem regium, recipiendum.*

(2) *Corpo Dipl.*, XII, 359. Carta do rei ao conde da Vidigueira, de 19 de Abril de 1643.

(3) *Ob. cit.*, pág. 414.

(4) *Corpo Dipl.*, *XIII*, 6. Carta do rei a Matos, de Lisboa a 2 de Janeiro de 1645.

(5) B. P. Ebor., $\frac{\text{CVI}}{\text{2-1}}$, f. 169. Carta do Conde da Vidigueira a Matos, de 18 de Março de 1644.

a Santa Sé, e cuja resolução João de Matos tão empenhadamente procurou, eram a nomeação dos bispos e o reconhecimento de D. João IV. Não se resolveram elas, como tanto convinha a Portugal, apesar da fôrça que fazia ao Pontífice com seus vigorosos memoriais, porque o medo de Espanha tinha mão nos Papas. Roma temia a Filipe IV. João de Matos pugnava tão ardente e tenazmente pelos direitos de D. João IV, que até alguma vez chegou a ser excessivamente arrojado nas suas propostas, levado ou cego pelo amor de Portugal. Em 1648 ousava escrever ao conde da Vidigueira nestes têrmos de uma ousadia desmarcada: «Vindo aos negócios, parece-me, Senhor, que não temos que esperar, porque êstes Senhores não tratam mais que de nos entreter e ir enganando... O certo é, Senhor, que por bem não temos que esperar desta gente. Assim o dizem todos os práticos; e agora nos dizem que tem Sua Santidade mais amizade com Castela... O que convém, Senhor [é] enviar-lhe logo o seu Vice-Coleitor, fazer-se, quanto antes [1] o Concílio Nacional, e nêle ordenar tudo, como se êstes anos não se hajam de prover bispados; e não falar nem lembrar de Roma. Religiosos, quanto fôr possível, não os deixar vir aqui, porque não servem de mais que desacreditar o reino com suas contendas, desordens, saindo-se de seus mosteiros, e fazendo-se agentes de quantos negócios tem o reino, para com êles ganhar dinheiro, e para viver dêle aqui a fomentarem contendas e desordens das mais imperfeitas. Entendo *in Domino*, Senhor, que é necessário que Sua Majestade mande não venha de lá nenhum, sem primeiro examinar exactamente as causas... Sôbre tudo torno a dizer a V. Ex.ª que em instar com êstes Senhores com petições e memoriais, não só perdemos tempo, mas muito de reputação, porque com um Rei tão grande e autorizado como o nosso, não se trata assim sem lhe deferir...» [2].

Talvez ainda com mais energia inculcava noutra carta do mesmo ano ao conde da Vidigueira as resoluções que nas anteriores aconselhava. Não podemos, dizia, obrigar com armas o Papa a reconhecer a D. João IV, «como tem de obrigação, fica

---

[1] No texto original está: *quanto primo*.

[2] B. P. Ebor., $\frac{CVI}{2\text{-}9}$, f. 44-44v. Carta de Roma a 23 de Dezembro de 1643. Autógrafa.

que o obriguemos por outras vias... a experiência mostrando ser êste o caminho: Vice-Coleitor enviado, concílio nacional feito, como tenho escrito a V. Ex.ª... estabilir nêle o govêrno espiritual... suposto que para nós não há Papa, porque êle o não quere ser nem exercitar seu ofício, e como a necessidade não tem lei, e Deus não nos deixou sem remédio, somos obrigados a buscá-lo no melhor modo possível... Assim, Senhor, que é tempo de fazer, e mais que tempo de sair com demonstrações de sentimento, que digo, para que entenda que não faltou nem falta poder, nem valor, nem primor, mas que se deu lugar ao respeito, que se deve ao Pastor da igreja... » [1].

Pouco depois, no ano seguinte, também dizia Matos ao rei: « Os têrmos e estilo do Papa presente e seu nepote, é ajustar-se com quem mais medos lhe faz; se não apertarem com êle, nunca há-de reconhecer a V. Majestade... » [2].

Depois da morte de Urbano VIII, outra vez aconselhava expedientes enérgicos para induzir o novo Papa a reconhecer D. João IV: « É tempo, Senhor, de em Portugal se desenganarem, que, se Sua Majestade não muda de estilo, nunca há de ser reconhecido como rei. O reino devia fazer um manifesto em que manifestasse ao mundo os têrmos e paciência com que Sua Majestade se tem havido, e quão mal se lhe tem deferido, usando com êle de têrmos nunca usados com um príncipe católico, porque todos em semelhantes ocasiões foram reconhecidos, como reis, atentando-se só a posse; que o julgar do direito não toca aos Papas, nem êles se querem meter nisso... » [3].

Tais expressões de impaciência e tais excessos de linguagem eram-lhe arrancados da pena pelo ardente e insofrido amor de Portugal e do rei.

Com êste empenho e exemplo trabalhou em Roma o P. João de Matos até o ano de 1646 em que depôs o cargo de Assistente e se retirou para Portugal. Sucedeu-lhe o P. Nuno da Cunha, eleito Assistente na Congregação Geral IX, naquele mesmo ano de 1646. Por vontade de D. João IV, encarregou-se de tratar e promover, também êle, os negócios de Portugal com a Cúria

---

(1) *Cód. cit.*, f. 92-93. Carta de 22 de Julho de 1643. Autógrafa.
(2) *Ibid.*, f. 4-4v. De Roma a 10 de Abril de 1644. Autógrafa.
(3) *Ibid.* f. 173-174. Carta ao conde da Vidigueira, de 25 de Julho de 1644.

Romana, e desempenhou-se dessa incumbência com zêlo, destreza e hábil diplomacia. Por memoriais, sempre serenos e bem pensados, por freqüentes audiências do Pontífice, e por todos os meios que a sua inteligência sòlidamente formada podia excogitar, não cessava o bom e nobre jesuíta de defender os direitos de D. João IV. Como seu antecessor, os negócios principais que agenciava, eram a nomeação dos bispos para as dioceses vagas do reino e Conquistas, e o reconhecimento da independência de Portugal. Obteve alguns triunfos particulares, porque chegou a ter grande autoridade e aceitação junto do Papa Inocêncio X [1]. Êle próprio declarava a D. João IV, que falava ao Pontífice «com muito maior liberdade não só do que pede meu hábito, profissão e estado, alegava êle, mas do que há de fazer o maior Ministro que Vossa Majestade aqui terá, tendo embaixador, nem do que fala nenhum Cardeal» [2].

Chegou a dizer-lhe que tinha obrigação em consciência de satisfazer os pedidos de D. João IV; que *por contemporizar com Castela*, pereciam as almas, e *outras muitas liberdades*, que «ninguém, advertia Nuno da Cunha, lhe há de dizer, e é milagre que êle me oiça e sofra, e assim o dizem os mais prudentes desta Côrte, que sabem quão independente é Sua Santidade, e como não quere que ninguém lhe diga coisa que pareça menos respeito, e eu explico-lhe uma e outra vez por palavras e por escrito, porque, como não pretendo graça para mim, trato só do serviço de Vossa Majestade» [3].

Nenhum enviado porém alcançou o que o monarca português pretendia. Desde o princípio se erguera diante do Papa um obstáculo insuperável. Ao embaixador de França que lhe pedia recebesse embaixador de D. João IV, respondeu *desabridamente* o severo Inocêncio X, «que de nenhum modo havia de admitir embaixadas del-rei D. João na Cúria Romana, por ser mais para temer a violência de Castela, que a necessidade de remédio de Portugal» [4].

---

(1) *Corpo Dipl.*, XIII, 521.

(2) *Corpo Dipl.*, XIII, 522-523. Carta de Nuno da Cunha ao rei, de Roma a 6 de Junho de 1648.

(3) *Ibid.*, pág. 523. Citada carta de 6 de Junho de 1648.

(4) *Relaçam Sumaria do que tem passado sobre a pretensão de se confirmarem por sua Santidade os Bispos deste Reyno e suas Conquistas...* Folheto impresso do tempo de D. Afonso VI. Há um exemplar no Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 276 e segs.

Mas o monarca, não obstante o falimento dos empenhos diplomáticos, estava satisfeito do religioso agente. Numa instrução que deu a Manuel Álvares Carrilho, enviado a Roma como agente do Clero, dêste modo se exprime: «Da pessoa do Padre Nuno da Cunha faço muito particular confiança pelo grande amor que tem a meu serviço, e pelo zêlo e desejo que tem da conservação e acrescentamento das coisas do Reino; nenhuma fareis sem primeiro lha comunicardes, porque pela experiência que tem de todos êstes negócios e do conhecimento dos Ministros, com que haveis de tratar, vos advertirá de como vos deveis haver com cada um dêles, e do tempo e meios por que haveis de encaminhar e seguir os requerimentos... O grande respeito, união e conformidade que deveis ter com Nuno da Cunha vos hei por muito encomendado» (1).

Em 1650 deixou Roma o P. Nuno da Cunha. Os Padres Assistentes que lhe sucederam no cargo, Luís Brandão, Francisco de Távora e Gaspar de Gouveia, também intervieram, mais ou menos, nos negócios da Coroa portuguesa (2).

Nas missões diplomáticas, também serviram o rei alguns religiosos da Companhia, geralmente com o cargo de confessores dos enviados. De 1659 a 1661 acompanhou o P. Lourenço Guedes, régio prègador, ao conde de Miranda, D. Henrique de Sousa Tavares, enviado, como Plenipotenciário, aos Estados Gerais da Holanda (3).

Mas foi de maiores conseqüências históricas a missão que se dirigiu à Suécia, no ano de 1650, para assistir às festas da coroação da raínha Cristina, filha genial de Gustavo Adolfo. Ia como embaixador extraordinário José Pinto Pereira e por Secretário João Gomes de Serpa. Em 12 de Maio daquele ano escrevia D. João IV ao Provincial da Companhia de Jesus, Pedro da Rocha, com êstes termos expressos: «José Pinto Pe-

(1) *Corpo Dipl.*, XIII, pág. 175.

(2) *Corpo Dipl.*, XIII, 197, 511; XIV, 12, 13, 23.

(3) Cf. Franco, *Syn. Ann.* 1678, n.º 7; Brazão, *Alguns Documentos da Biblioteca da Ajuda sôbre a Restauração*, fl. 44, 45. — Lourenço Guedes era natural de Vila-Pouca-de-Aguiar, segundo o P. António Franco, l. c., mas o citado catálogo de 1649 (*Lus.* 25, n.º 374) di-lo nascido em Lisboa. Nesse ano de 1649 tinha 26 anos de idade, e 13 de Companhia, e era professor de letras no colégio de Santo Antão havia cinco anos. Faleceu a 24 de Novembro de 1678.

reira, do meu Conselho Ultramarino, que tenho nomeado por meu embaixador à Suécia, me pede lhe dê para seu confessor António de Macedo, religioso da vossa obediência; e porque o embaixador não pode ir sem ministro para as coisas de sua alma, e êste, segundo aqui se entende de seus parentes, fará a jornada de boa vontade, vos encomendo muito o mandeis vir logo a esta Côrte, porque há de partir o embaixador em brevíssimos dias, e a Companhia nada perde em mandar um Ministro a partes tão remotas e em que pode fazer grandes serviços a Deus Nosso Senhor» [1].

De feito os serviços que fêz a Deus o P. Macedo, foram mais relevantes do que o monarca podia prever. Em 24 de Junho de 1650 partiu numa nau mercante do pôrto de Setúbal a embaixada. Macedo levava para companheiro o P. João de Andrade também da Companhia de Jesus [2]. Aportaram a Estocolmo a 30 de Julho. António de Macedo que nas audiências da Côrte serviu de intérprete ao embaixador, em substituïção do Secretário, depressa atraíu a atenção da raínha. Prendeu-a fàcilmente a elegância e expedição com que êle falava o latim, e a grande compostura e modéstia de sua pessoa. Por suspeitas ou indícios veio a saber que Macedo era da Ordem dos Jesuítas, de quem naquela terra havia elevado conceito. Mostrava-lhe por isso especial benevolência e agrado, e começou a conversar com êle, mais vezes, chamando-o ao Paço e a abrir-lhe os segredos íntimos de seu peito. Em 12 de Agôsto de 1651 acabou de se declarar com o Padre. Cristina pensava em abraçar a Religião católica, em renunciar a coroa e ir viver para Roma. Disse-lhe ela que era o primeiro que conhecia, dos jesuítas, de quem tinha ouvido muito por fama; confiava muito de sua prudência e lealdade; por isso queria servir-se dêle em negócio de suma importância. Encomendava-lhe que fôsse a Itália, e conseguisse do

---

(1) *Cartas de El-rei D. João IV, para diversas autoridades do reino*, Lisboa 1940, pág. 370.

(2) Ambos, os Padres demoravam por aquêle tempo na Casa Professa de Vila Viçosa, Macedo como prègador e João de Andrade como Ministro da Casa. Arq. S. J., *Lus.* 45, carta de 1649, n.º 580, 582. — André de Barros na *Vida do Apostolico Padre Antonio Vieyra*, 1.ª ed., pág. 427, diz que os dois Padres partiram de Setúbal a 14 de Junho, mas Franco, *Imagem . . . Lisboa*, 678, tem o dia 24 como dia da partida.

Geral da Companhia lhe enviasse dois jesuítas de Roma, homens sábios, que, mudando de traje, pudessem andar, com algum pretexto, no seu Paço, de modo que ela tivesse ensejo de comunicar com êles a sua consciência sem suspeita alguma dos suecos; e para tudo alcançar, lhe entregaria cartas, que havia de escrever ao Geral da Companhia de Jesus. «Tenho-vos descoberto, concluiu ela, todo o meu coração; vêde que a ninguém digais isto, excepto ao Padre Geral». Com estas palavras «começou a raínha a chorar, e Macedo, admirado de tão grandes coisas, não pôde conter as lágrimas» [1].

Sem dilação se dispôs Macedo para a longa viagem, e tomou para as despesas da jornada o que lhe bastava do muito que a raínha lhe oferecia. Esta deu-lhe passaporte, e recomendou-lhe encarecidamente pressa e segrêdo [2].

A partida foi tão secreta por vontade da raínha, que nem ao embaixador avisou da sua retirada nem dos portugueses se despediu. Num batel foi a Daler e ali embarcou, a 2 de Setembro, para Lubeck, onde aportou com doze dias de travessia. De Lubeck passou a Hamburgo, logo a Luneburgo e Nuremberga. Dali cortou por Augusta, pelo Tirol e Veneza, e entrou em Roma a 28 de Outubro do mesmo ano de 1651 [3].

Quatro meses antes, a 17 de Junho, faleceu o Geral Picolomini, a quem se dirigiam as credenciais, dadas pela raínha ao P. Macedo. Mas o Vigário Geral, Goswino Nickel, futuro Geral da Ordem, acolheu com alvorôço a boa nova, e tratou logo de dar satisfação plena aos pedidos de Cristina. Depois das consultas, que teve com os Padres de maior autoridade, e com o Secretário de Estado, Cardeal Chigi, confiou Nickel a delicada e importante missão ao P. Paulo Casati, que ensinava Matemática no Colégio Romano, e ao P. Francisco de Malines, professor de teologia na cidade de Turim. Eram ambos de família distinta, muito doutos, e conhecedores da língua francesa, que a raínha falava com predilecção.

---

(1) Franco, *Imagem... Lisboa*, pág. 678-679; Manuel Luis, *Theodosius Lusitanus*, L. I, n. 265-266.

(2) Franco, *Imagem... Lisboa*, 679-80. — Franco refere todo êste sucesso com muitos particulares. Certamente tinha diante dos olhos alguma relação de António de Macedo.

(3) Franco, *Imagem... Lisboa*, 681, 682; André de Barros, *Vida de A. Vieira*, 432-434.

Bem instruídos pelo P. António de Macedo, embarçaram-se disfarçados, em Veneza, a 12 de Novembro de 1651, e chegaram a Estocolmo em 6 de Março de 1652.

Com grande reserva e o maior segrêdo tratavam com a raínha do negócio, que os levara à Suécia, com tanta felicidade, que no fim de Abril do mesmo ano já Cristina estava decidida a tornar-se católica ([1]). Com a mudança de religião ia a par a renúncia do trono. De feito em 6 (16) de Junho de 1654, no Castelo real de Upsala, depunha a Coroa e a cedia a Carlos Gustavo von Zweibrücken; na noite do Natal do mesmo ano fazia profissão de Fé católica em Bruxelas nas mãos do dominicano J. B. Guemes, e a 23 de Dezembro de 1655 era recebida pelo Papa Alexandre VII, em solene Consistório, depois de ter atravessado a cidade de Roma num esplêndido cortejo, acompanhada de Cardeais e montada num magnífico cavalo branco, passando as ruas, as casas e as igrejas ornadas de tapetes preciosos, ao som de trombetas e dos canhões do Castelo Sant'Angelo ([2]).

O P. António de Macedo, que demorava em Roma, sentiu justamente regozijo muito especial naquela glorificação da raínha da Suécia ([3]).

6. — Todo êste capítulo nos autoriza a afirmar a dedicação,

([1]) Pastor, *Storia dei Papi*, XIV, I, pág. 345-345.

([2]) Pastor, *Storia dei Papi*, XVI, I, pág. 346-352.

([3]) Veja-se, além das obras citadas, *Revista de História*, XIII, pág. 209 e segs., artigo de Henrique de Campos Ferreira Lima; *Arquivo Histórico de Portugal*, IV, pág. 324 e segs., artigo de Durval Pires de Lima, *A aclamação das Festas da Coroação da Raínha Cristina, traduzida pelo P.e André de Noronha* S. J. (1653); Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *António de Macedo*. — António de Macedo, que assistiu às festas da Coroação de Cristina compôs para as celebrar: *Elogia Nonnulla et Descriptio Coronationis Serenissimae Christinae Suecorum Reginae, oratione soluta et ligata*, Holmiae 1650. Barbosa Machado no lugar da impressão tem: *Stolchomii*, 1650. Franco, na sua *Synopsis*, e Barbosa Machado na *Bibl. Lus.* só trazem, como obra de Macedo, *Elogia Nonnulla* etc. Advertimos contudo que o P. Manuel Luís no *Theodosius Lusitanus*, l. I, n.º 249, f. 82v, escreveu: « De quo in sua elegantissima descriptione coronationis Serenissimae Reginae Sueciae Christinae satis honorifice meminit Lusitanus Tullius R. P. Franciscus Sancti Augustini Macedo in haec verba: *Illustrissimus D. Joannes Fridericus Frissendorff, dignissimus Reginae Suecicae in Aula Lusitana Prolegatus* . . .

Outros atribuem ao mesmo Padre outras obras sôbre a Raínha Cristina como: *Panegyricus Christinae Reginae Sueciae, optimae, Maximae, dictus a Macedo*

a tôda a prova, dos religiosos da Companhia de Jesus à obra da Restauração e ao rei que a personificava. Não foi todavia bastante para livrar alguns dêsses religiosos da suspeita de traidores às obrigações da pátria.

O primeiro que nos ocorre, é o P. Manuel Mascarenhas, filho do Marquês de Montalvão, D. Jorge, do mesmo apelido, e de D. Francisca de Vilhena. As deserções de seus dois irmãos, D. Jerónimo e D. Pedro, e a infidelidade de sua mãe provocaram suspeitas de deslealdade contra o religioso D. Manuel. Para mais sobreveio a acusação, bem que falsa, de seus irmãos religiosos, os Padres Pedro de Sousa e Gaspar Correia, que o denunciaram como suspeito de desleal à pátria, e com juramento corroboraram sua denúncia [1]. A virtude e bondade rara do perseguido não o livraram dos cárceres nem do destêrro, que decreto real lhe impôs, e desterrado faleceu em Braga a 28 de Novembro de 1654. Seguro de sua inocência protestou na iminência da morte, que, pela hora em que estava, e pela conta que Deus lhe havia em breve de pedir, não dera a nenhuma das prisões que sofrera, causa que agravasse sequer venialmente a sua consciência [2].

O P. Francisco Manso, nascido no Sardoal, encontrava-se em Madride ao tempo da revolução restauradora. O amor da Pátria não o deixou descansar em Espanha. Ocultamente se evadiu daquela Côrte e a grandes jornadas se meteu, pela Beira, em Portugal. Conhecendo-se que era amigo do Secretário Diogo Soares, o mandou el-rei prender e lançar na Tôrre de Belém, mas examinando-se o seu procedimento, o declararam isento de tôda a suspeita de traição e infidelidade [3].

Maior e mais demorada tribulação atormentou o grande e leal português, Francisco Soares, Lusitano. Era filho de D. João Soares Alarcão, sétimo Alcaide-mor da Vila de Tôrres Vedras, e sua mãe, D. Isabel de Castro e Vilhena, irmã de D. Jorge Mas-

---

Lusitano, Chronographo Regio. Êste panegírico pertence a fr. Francisco de S. Agostinho de Macedo, que era Cronista do rei (Chronographus regius).

O *Elogium Christinae Heroinae optimae reginae maximae Sueciae,* que compôs *Lusitanus Macedo* é igualmente, como julgamos com grande probabilidade, do mesmo fr. Francisco de S. Agostinho de Macedo. Cf. *Revista da História,* XIII. 209.

(1) Arq. do Gesú, *Collegia* 163, *Portogallo* 5, *Postulatum . . . Ulyssiponensium.*

(2) Franco, *Imagem . . . ,* II, 631, 632.

(3) Franco, *Ano Santo,* 136 ; *Tácito Portuguez,* 133.

carenhas. marquês de Montalvão. Seu irmão mais novo, D. João Soares, e os dois primos, D. Jerónimo e D. Pedro Mascarenhas, desertaram, depois da restauração, para Castela e para o serviço de Filipe IV. Tais deserções prejudicaram a Francisco Soares, e o tornaram suspeito de menos leal ao seu rei e à sua Pátria. Em 4 de Setembro de 1642 chegou-lhe improvisamente a Coimbra, onde ensinava teologia, ordem real de se apresentar em Lisboa. Entrado na capital foi metido em prisão num quarto da Casa Professa de S. Roque. Durante longos sete meses sofreu a injustíssima pena. Por fim julgaram-no sem culpa alguma. « Mas, escreveu êle próprio, perdôe Deus a Francisco de Lucena, que por seus intentos me urdiu esta prisão . . . E permitiu Deus, por seus altíssimos juizos, que no mesmo tempo, que prenderam e degolaram a Francisco de Lucena, me soltaram a mim e declararam inocente . . . O estreito exame que então se fêz de minhas palavras e acções, com ainda estarmos nos primeiros anos do reino, justifica bem a verdade de meu procedimento » (1).

Seis anos mais tarde, a 30 de Dezembro de 1649, de novo o encerraram na mesma prisão. Outras suspeitas, tão infundadas como as primeiras, o arrastaram mais uma vez de Coimbra para Lisboa, e o fizeram guardar incomunicável num quarto da Casa Professa. O carcereiro, por ordem real, transmitida pelo secretário de Estado, era o Padre Prepósito da Casa. O prêso, pasmado de tamanho rigor e injustiça, requeria a seu Superior, que lhe desse culpas, por que o retinham na prisão, e o Superior lhe respondia, que nenhuma culpa conhecia em Francisco Soares digna de tal pena, e que o cárcere era coisa muito alheia de sua vida e procedimento (2).

Mas passavam os dias e continuava submetida a tão dura prova a paciência de Soares. Por fim resolveu-se a recorrer directamente a Sua Majestade com um *Memorial*, em que desassom-

(1) *Memorial* do P. Francisco Soares com êste título : *Rezões que em sua defesa a El Rey Nosso S.or offerece o P. Francisco Soares da Comp.a de Jesus.* Conhecemos três exemplares manuscritos : na Bibl. da Univ. de Coimbra, mss n.º 2591 ; na Bibl. P. Ebor., $\frac{CVIII}{2-11}$, f. 68-78v. e na Bibl. da Ajuda, cód. 51-V-9, ff. 1-13. Cf. F. Rodrigues, *Um Mártir da Restauração de 1640*, Lisboa, 1942, onde se utiliza e estampa boa parte do *Memorial.*

(2) *Memorial*, n.º 1.

bradamente lhe expõe a sua causa, lhe prova a sua inocência e lhe demonstra a grave responsabilidade moral, que pesava sôbre o rei e seus Ministros pela violação, que cometiam contra a isenção e imunidade eclesiástica e religiosa [1].

Convencia o arrazoado do sábio professor conimbricense. Foi, passado algum tempo, pôsto em liberdade e voltou a Coimbra para a sua cadeira de Teologia. Parece, todavia, ter ficado ainda no ânimo de D. João IV, ou de seus ministros, algum espinho ou receio da fidelidade do religioso. Quando o monarca o autorizou a tornar para o Colégio de Coimbra, escreveu ao reitor Bento de Sequeira a ordenar-lhe que vigiasse com *tôda a particularidade as acções e procedimento* daquele seu súbdito, «porque pelos parentescos que tinha com os Marqueses de Montalvão e por outras razões», era necessário fazer essa diligência; e que se houvesse neste ponto com todo o segrêdo, e avisasse ao rei, se alguma coisa de importância sucedesse [2]. Felizmente eram supérfluas as recomendações reais. Sempre foi e se manteve ilibada e incorrutível a lealdade de Francisco Soares. Como êle, todos os religiosos portugueses da Companhia de Jesus se conservaram sempre fiéis ao lado de D. João IV, e trabalharam com devoção e desinterêsse por lhe sustentar na frente a coroa de Portugal. Vejamos nas páginas que seguem, o maior exemplo de amor e fidelidade ao monarca Restaurador e à Pátria.

---

(1) Cf. *Memorial* citado.

(2) *Cartas de El-Rei D. João IV, para diversas autoridades do Reino*, Lisboa, 1940, pág. 432. Carta de Lisboa, a 19 de Dezembro de 1650.

CAPÍTULO IV

ANTÓNIO VIEIRA E A SUA ACÇÃO POLÍTICA

SUMÁRIO: — 1. *Primeiras manifestações de amor pátrio.* — 2. *D. João IV e Vieira.* — 3. *O orador da Restauração.* — 4. *Conselhos e propostas.* — 5. *Missões diplomáticas.* — 6. *Devaneios de um génio.*

1. — António Vieira é um dos homens mais célebres e beneméritos daquele período glorioso da Restauração. Ainda estava na flor dos anos, só com 17 de idade, e já começava a dar provas de fervente amor da pátria. As tribulações, que, por tão largo tempo, martirizaram a colónia brasileira, e de que Vieira foi ou testemunha ou parte, proporcionaram-lhe ocasiões freqüentes e às vezes bem dolorosas, de mostrar o muito que amava Portugal e seu império. Assistiu à tomada da Baía pelos holandeses em Maio de 1624, e partilhou dos sofrimentos, que durante um ano inteiro afligiram os moradores na cidade, enquanto nela dominaram os usurpadores.

Pouco depois de reconquistada, coube a Vieira, apenas saído do noviciado [1], a incumbência, que lhe deram os superiores de descrever os trabalhos e vicissitudes da guerra e as alegrias da vitória. Fê-lo com miüdeza e interêsse, com sentimento patriótico e com estilo e linguagem, que bem anunciavam o futuro clássico do idioma português, na carta ânua de 1624 e 1625, assinada a 30 de Setembro de 1626 e mais de uma vez estampada [2].

---

[1] Vieira entrou ao noviciado da Companhia de Jesus na Baía a 5 de Maio de 1623 e concluíu os dois anos de formação religiosa cinco dias depois de retomada a cidade.

[2] Cf. Melo Morais, *Corographia histórica*, IV, 5-521; *Annaes da Bibl. do Rio de Janeiro*, XIX, 175-217; *Revista do Instituto Histórico e Geog. Bras.* V, 359-

« Verdadeiramente, escreveu comovido Vieira, que nos alegrámos e todos nos enternecemos de ver os condes e Senhores titulares feitos mariolas nesta emprêsa gloriosa, como se foram daquele Portugal velho » [1].

Mas foi nos púlpitos onde se estadeou com tôda a sua grandeza e sublimidade o amor pátrio de Vieira.

No atribulado decurso de anos, em que se foram sucedendo as guerras holandesas contra o Brasil, com as alternativas de grandes reveses e vitórias ilustres, aparecia sempre António Vieira e a sua voz e eloqüência vigorosa a alentar abatidos e descoroçoados, a louvar heroísmos de muitos, a increpar covardias de poucos, a profligar animosamente os êrros, a sugerir e inculcar os remédios, enfim a preparar a restauração completa daquela agigantada colónia.

Em 1638, dia de Santo António, sobe Vieira ao púlpito da igreja do mesmo Santo na Baía, para festejar a vitória que a cidade obteve contra os holandeses, depois de quarenta dias de temeroso assalto, em que, « como o dilúvio, sustentou a Baía, posta em armas, aquela furiosa tormenta de trovões, relâmpagos e raios marciais » [2] e louva com êste encarecimento os soldados vitoriosos: « Se a Baía fôra Roma, todos os nossos valorosíssimos capitães e soldados haviam de aparecer hoje neste monte [3], como no do Capitólio, coroados com três coroas, cívicas, murais e castrenses » [4].

O sermão porém de maior fôrça de eloqüência e de mais sentimento patriótico, foi o que se intitulou *pelo bom sucesso das Armas de Portugal contra as de Holanda*, prègando, também na Baía, no primeiro semestre de 1640. Na veemência do discurso,

---

367, onde parcialmente se estampa; *Cartas do Padre António Vieira*, ed. de 1925, I, 3-74; Rodrigues Cavalheiro, *Quando amanhecia o génio de Vieira (A Carta Ânua de 1626)*, em *O Mundo Português*, Vol. IX e X, onde se publicam trechos vários. — Vieira redigiu a *Carta Ânua* em latim, e com maior cópia de notícias em português. Dois exemplares latinos, ambos autógrafos, têem a data, um de 21 de Outubro de 1626, outro de 1 de Dezembro do mesmo ano. Cf. Arq. S. J., *Bras.* 8, ff. 242-251, ff. 366-375.

(1) *Cartas do P. António Vieira*, I, 44.

(2) *Sermões* de Vieira, VI, ed. 1.ª, pág. 93.

(3) Era o monte, onde se erguia a igreja de Santo António, e em frente do qual levantaram os inimigos suas máquinas de guerra.

(4) *Sermões*, VI, § VIII.

no arrôjo da concepção, no patético da eloqüência considerâmo-lo a obra prima de Vieira. Nunca subiu tão alto o génio do sublime orador, nem há, cremos nós, exemplo nenhum que o iguale em nenhuma literatura estrangeira [1].

Pouco depois chegava à cidade da Baía o primeiro Vice-Rei, D. Jorge de Mascarenhas, marquês de Montalvão [2].

Vieira na esperança de que o novo governante trouxesse a salvação do Brasil, saüdou-o do púlpito no dia 2 de Julho de 1640, e nesse discurso de saüdação expôs-lhe com um desassombro que nos espanta, o estado lastimoso do Brasil, as causas de tamanho mal, e os remédios para o salvar. O remédio mais eficaz bem o aponta Vieira: « Dá-nos Deus as vitórias às mãos lavadas; porque se lavaram as mãos; porque há limpeza de mãos; porque se não tingem as mãos no sangue do povo, por isso tudo luz; por isso tudo cresce, por isso tudo vai por diante. E como por falta disto se perdeu o Brasil, assim por isto se há recuperar » [3].

Seis meses passados sôbre a vinda e govêrno do marquês de Montalvão, sacudiu-se em Lisboa o jugo estrangeiro, restaurou-se Portugal e subiu ao trono de Afonso Henriques o duque de Bragança. Para prestar homenagem e obediência ao monarca português, mandou o Vice-Rei a Lisboa o seu filho D. Fernando de Mascarenhas, e fê-lo acompanhar de António Vieira. O amor da pátria, tão clara e eloqüentemente demonstrado, é que deu motivo à escolha. Até êsse tempo trabalhou denodadamente na recuperação e melhoramento do Brasil, que era, disse êle próprio, uma parte e não a menor de Portugal [4]; agora vai ocupar-se, com o mesmo ou maior entusiasmo, na restauração da mãe pátria portuguesa.

2. — A 30 de Abril de 1641 entrava António Vieira no Paço real de Lisboa, e punha os olhos pela primeira vez em D. João IV. O Monarca restaurador entendeu logo, com sua perspicácia, quem

---

(1) *Sermões* III, pág. 467 e segs.

(2) Montalvão aportou ao Brasil em 20 de Junho de 1640. Cf. *Sermões*, XV, 33.

(3) *Sermões*, XV, 46.

(4) *Sermões*, XV, 44: « Pois, Senhor, o Brasil não he huma parte, e não a menor de Portugal, Reyno tão Catholico, tão pio, tão religioso? »

lhe vinha do Brasil na pessoa dêsse religioso de 35 anos de idade, que tanto sobressaíra já naquela colónia pela sua inteligência privilegiada e rara eloqüência de sua voz. Conhecerem-se aquêles dois homens, ambos destinados a grandes façanhas, foi amarem-se, e amaram-se com afecto e dedicação até à morte. Se da parte de D. João IV houve alguma vez qualquer frieza, Vieira não arrefeceu nunca até ao último alento de sua longa vida. Essa afeição e o amor da pátria levaram aquêle homem singular até ao delírio de querer o rei amigo ressuscitado, para vir a ser o imperador do Quinto Império de Portugal. E o rei bem lhe merecia tal amor. « Devo, confessava Vieira, devo à memória do Senhor rei D. João IV maiores obrigações que as de rei, porque lhe devi muitas vezes nos olhos de Sua Majestade tôdas as piedades de pai » ([1]).

Era amor verdadeiro e radicado na mútua estima, singular e muito elevada. Alguns anos depois de se conhecerem, dizia o Provincial da Companhia, Pedro da Rocha, referindo-se a Vieira: « Sua Majestade lhe é muito afeiçoado », e, pelo mesmo tempo, encarecia o P. António Barradas êsse amor e estima por êstes termos: « Sua Majestade cuida que êle é o primeiro homem do mundo » ([2]).

Esta recíproca afeição e aprêço fê-los trabalhar ambos, de mãos dadas, na dificultosa emprêsa da Restauração.

3. — As primeiras armas que pôs ao serviço da pátria naquelas circunstâncias, decisivas para a independência de Portugal, foi a eloqüência, com que se elevou muito acima de todos os oradores daquele admirável século XVII, e o seu génio o constituíu orador e tribuno da Restauração.

Na capela real e em presença do monarca deu princípio Vieira ao exercício de sua palavra eloqüente. Era o dia primeiro de Janeiro de 1642, e, cumprindo com a « obrigação de dar os bons anos », « aos mui altos e mui poderosos reis e Senhores Nossos », lhes augurou a prosperidade, conservação e aumento de

---

([1]) *Sermão das Exéquias do Augustissimo rei D. João IV* em *Sermões*, XV, 280.

([2]) Arq. do Gesù, *Collegia*, 163, *Portogallo* 5, n.º 21-41, 51. Carta do Provincial ao Geral, de 30 de Janeiro de 1650; e carta de A. Barradas ao P. Assistente, de 30 de Dezembro de 1649.

seus Estados, « que as esperanças do mundo publicam, são palavras do orador, que o bem da Fé católica deseja, que a monarquia de Portugal há mister, e que eu hoje quisera prometer e ainda assegurar » [1].

Logo, para inspirar aos portugueses segura confiança na posse dessa felicidade, se empenha em provar que a Restauração foi obra de Deus e, conseqüentemente, firme e imutável. « Não quero, prossegue Vieira, referir profecias do bem que gozamos, porque as suponho mui prègadas neste lugar e mui sabidas de todos; reparar sim e ponderar o intento delas, quisera. Digo, que ordenou Deus que fôsse a liberdade de Portugal, como os venturosos sucessos dela, tanto tempo antes e por tão repetidos oráculos profetizada, para que, quando víssemos estas maravilhas humanas, entendêssemos que eram disposições e obras divinas, e para que nos alumiasse e confirmasse a fé, onde a mesma admiração nos embaraçasse » [2].

« Tais considero eu, inculca mais o orador, os sucessos nunca imaginados de nosso Portugal, que, como excessivamente nos acreditam, assim excedem todo o crédito. Quis Deus que fôssem tantos anos antes e tão vulgarmente profetizados êstes sucessos..., não para nos alentarem a esperança antes de sucederem, mas para nos confirmarem a fé depois de sucedidos. Haviam de suceder as coisas de Portugal, como sucederam, de tão prodigiosa maneira, que ainda depois de vistas, parece que as duvidamos; ainda depois de experimentadas quási as não acabamos de crer. Pois profetize-se esta venturosa liberdade, e ainda o nome felicíssimo do libertador, muito tempo antes..., para que entre as dúvidas dos sentidos, e entre os assombros da admiração, peçam os olhos socorro à fé, e creiam o que vêem, por profetizado, quando o não creiam por visto » [3].

E continuando neste encadeado de pensamentos, para persuadir os portugueses, de que a Restauração de Portugal se levou a cabo pelo poder e auxílio de Deus, conclui para a sua perpètuidade.

« Só as felicidades que vêem por mão dos homens, são

(1) *Sermões*, XI, 399-400.
(2) *Sermões*, XI, 403.
(3) *Sermões*, XI, 404.

inconstantes, mas as que vêem por mão de Deus, são firmes, são permanentes» [1].

Se bem atentarmos na pia credulidade daqueles tempos de fé simples, fàcilmente veremos que as palavras do orador deviam calar profundamente nos ânimos dos ouvintes, e os confirmariam na esperança ou certeza da perpètuidade de nossa independência.

Meses depois, sobe de novo à sua tribuna de orador sagrado e político o defensor da Restauração de Portugal, e o amor da pátria o obrigou a defendê-la mais uma vez, dos perigos que em tempos tão dificultosos ia correndo. Advertiu que sofria Portugal de duas pestes muito perigosas: uma a pouca fé no êxito feliz da guerra, e outra a demasiada confiança na vitória final. A pouca fé arrefècia o entusiasmo e fechava as mãos que não concorressem para os gastos enormes das campanhas. «É certo, alegava o orador, que nas côrtes passadas se prometeram subsídios para a guerra, quantos fôssem necessários à conservação do reino. Também é certo que se intentaram donativos, que se multiplicaram tributos, que se introduziram décimas, que se acrescentou à moeda o cunho e o preço; e contudo vemos que é necessário repetir Côrtes para arbitrar novos modos de tirar dinheiro efectivo, porque cada um guarda o seu, e há poucos que paguem o que lhes toca. Os muito poderosos por privilégio, os pouco poderosos por impossibilidade, cada um trata de lançar a carga aos ombros do outro, e talvez cai no chão, porque não há quem a sustente... Fé tão apertada de mãos, não é fé verdadeira» [2].

Para abrir as mãos e alargar a generosidade, com esta eficácia exorta os que o ouviam: «Aos fielmente portugueses bastevos o *exemplo* do glorioso S. Roque, para que assim como êle deu Estado, riquezas e quanto possuía pela pátria do céu, dêmos nós também com apostada resolução quanto temos, pela defensa da nossa. Ainda há comendas, ainda há rendas, ainda há jóias, ainda há coches, ainda há galas e regalos, e enquanto houver sangue nas veias, haverá muito que dar. Dê-se tudo pela pátria...» [3].

---

(1) *Sermões*, XI, 429.
(2) *Sermões*, XIV, 65.
(3) *Sermões*, XIV, 68.

Mas a parte da nímia confiança não é menos prejudicial. Para abater essa presunção, assim pregunta e responde: « É boa confiança esta com o inimigo à porta? É mui demasiada, e mui errada confiança: desconfiar por temor, é covardia, mas desconfiar por cautela, é prudência. Não quero desconfiança que faça desmaiar; desconfiança que faça prevenir, sim. E êste segundo modo de desconfiar é muito necessário principalmente aos portugueses cujo demasiado valor os fêz algumas vezes tão confiados, que o vieram a sentir mal prevenidos. A moderada desconfiança não é achaque senão esmalte da valentia » (1).

E logo explica: « O meio em que consiste a fortaleza, é entre o temor e a ousadia ... Tão longe está de valente o tímido, como o temerário; e se em alguma parte está mais perigosa a conservação, é na presunção de segura » (2).

Pela terceira vez, no mesmo ano, advogou Vieira no púlpito a causa da pátria em perigo, e com maior extensão e mais persuasiva eloqüência, que no passado. Era a véspera da reünião das Côrtes, e celebrava-se nesse dia, 14 de Setembro, festa em honra de Santo António. As circunstâncias extraordinárias, em que ascendia àquela tribuna, agora patriótica, mas sempre sagrada, como que lhe marcaram o assunto do discurso, e Vieira exultou com a ocasião de testemunhar seu amor a Portugal e ao rei. Faltava dinheiro para a guerra, e as Côrtes destinavam-se a consegui-lo. Vieira empenhou-se a persuadir ao Clero, à Nobreza e ao Povo que todos, sem distinção nem privilégio, pagassem generosamente os tributos, que se impusessem.

« Para que a lei e pêso dos tributos se torne leve e suave, dizia êle, seja a lei universal, e carregue sôbre todos o pêso dessa obrigação ». « Queremos, pregunta o orador, que os meios de conservação sejam suaves? Não sejam os remédios particulares, sejam universais; não carreguem os tributos sòmente sôbre uns, carreguem sôbre todos » (3).

« O maior jugo de um reino, prossegue, a mais pesada carga de uma república, são os imoderados tributos. Se queremos que sejam leves, se queremos que sejam suaves, repartam-se por

(1) *Sermões*, XIV, 69-70.
(2) *Sermões*, XIV, 71.
(3) *Sermões*, XI, 150.

todos. Não há tributo mais pesado que o da morte, e contudo todos o pagam e ninguém se queixa, porque é tributo de todos..., porque não há privilegiados, não há queixosos... [1]. «Se se repartir o pêso com igualdade de justiça, todos o levarão com igualdade de ânimo» [2].

«O estado eclesiástico deixe de ser o que é por imunidade, e anime-se a assistir com o que não deve. O estado da Nobreza deixe de ser o que é por privilégio, e alente-se a concorrer com o que não usa. O estado do Povo deixe de ser o que é por possibilidade, e esforce-se a contribuir com o que pode. E desta maneira, deixando cada um de ser o que foi, alcançarão todos juntos a serem o que devem» [3].

À Nobreza inculcava que, pois saíra com a glória de levantar o rei, não deixasse que outrem levasse a glória de o conservar e sustentar no reino [4].

«Nobreza de Portugal, insiste Vieira, já fizestes ao rei, conservá-lo agora é o que resta, ainda que custe... Muito foi fazer um rei com uma palavra, mas conservá-lo com todo o sangue das veias, será a coroa de tão grande façanha. Sangue e vidas é o que peço; que a tão ilustres e generosos ânimos, petição fôra injuriosa falar em fazenda» [5].

Ao Povo não exortava a que pagasse os tributos porque os oferecia com vontade e liberalidade de príncipe; e a todos em nome da pátria encarecia que ninguém *reparasse* em dar com generoso ânimo tudo o que se *pedisse*, que não seria mais que o necessário, ainda que para isso se *desfizesse* a fazenda, a casa, o estado e as mesmas pessoas» [6].

Com estas exortações, tão repassadas de amor pátrio, animava eficazmente Portugal e os portugueses a concorrerem para a sua salvação e conservação.

Mas cresciam e agravavam-se as ocasiões de Vieira pôr ao serviço da Restauração a sua indomável eloqüência. Em 1645 penetrava o exército português em Castela, e entrou D. João IV

---

(1) *Sermões*, XI, 151.
(2) *Sermões*, XI, 152.
(3) *Sermões*, XI, 155.
(4) *Sermões*, XI, 163.
(5) *Sermões*, XI, 164.
(6) *Sermões*, XI, 165-166.

em campanha, « que *bastava*, pondera Vieira, para pôr o mundo em grande expectação, como a nós em grande cuidado » [1]; e « para dar calor e alento a suas armas, as quis governar de mais perto » na fronteira do Alentejo [2].

Temerosa de tamanhos perigos, acudiu a raínha com seus vassalos à oração na capela real diante do Santíssimo exposto, e Vieira não podia faltar com sua voz nas ânsias e temores daquela solenidade. Subiu ao púlpito, e no sermão admirável, que intitulou « pelo bom sucesso de nossas armas », todo se empenhou em alentar a esperança dos portugueses e obrigar a misericórdia Divina a socorrer os exércitos de Portugal [3].

Acumula eloqüentemente razões de alento para o combate e de confiança na vitória, e propõe os meios de alcançarem o auxílio misericordioso de Deus. Acende fàcilmente os brios dos combatentes com rasgos de eloqüência como êste: « Não havemos de estimar os nossos soldados por quantos, senão por quais. São aquêles exercitados soldados, que tendo dilatado a pátria em suas Conquistas, hão de mostrar agora quanto mais é pelejar nela e por ela. São aquêles valorosos portugueses, que nos mesmos ombros em que tomaram o reino, há cinco anos que sustentam as armas, tendo já tanto a güerra por exercício, como a vitória por costume. São aquêles (para deixar exemplos maiores) que sitiados por um exército, sessenta em S. Aleixo, primeiro renderam todos a vida que a praça; oitenta em Juromenha defenderam a dez assaltos a praça e mais as vidas. Para que entendam os exércitos de Castela, ainda que foram de Romanos..., que a menor aldeia de Portugal, quando se rende é Numância, e quando se defende, Cartago » [4].

« Sôbre tudo isso, prossegue o animoso tribuno, vai connosco, e marcha em nosso exército a justiça da causa . . . Ó que seguro temos nesta parte o bom sucésso de nossas armas! Não há guerra mais justa que a que hoje fazemos: justa pelo legítimo direito do reino, justa pela satisfação dos danos passados; justa pela defensa natural e antecipada prevenção do futuro, e mais justa

---

(1) *Sermões*, VII, 462.
(2) *Sermões*, VII, 479.
(3) *Sermões*, VII, 461.
(4) *Sermões*, VII, 477.

ainda na presente ocasião por sermos provocados. Como poderá logo faltar a vitória a tantas razões de justiça?» [1].

Na segunda parte do discurso dirige-se aos ouvintes, como a cristãos, que antes lhes falara como a portugueses, e os exorta comovidamente a porem tôda a confiança na misericórdia divina e a tornarem-se dignos dela, se querem sair com vitória [2].

4. — Não só porém com sua voz promovia dos púlpitos a obra da Restauração. Também pôs ao serviço da pátria a sua inteligência e a sua actividade assombrosa nos conselhos que dava, nas propostas que fazia, nos memoriais em que defendia o que lhe parecia conduzir à salvação de Portugal, e nas dificultosas missões diplomáticas, de que o encarregou a confiança de D. João IV.

Pouco depois da feliz aclamação, no primeiro ano de 1641, em que o monarca e o Orador se conheceram, foi António Vieira quem, «pelos apertos em que se achava o reino com as guerras de Castela e Holanda» [3], propôs a Sua Majestade se levantassem duas Companhias mercantis, uma Oriental, outra Ocidental, e lhe deu por escrito o meio de organizar uma e outra Companhia [4]. Pela primeira vez defendeu em público o alvitre na capela real, no sermão que prègou ao festejar-se o aniversário do nascimento do Infante D. Afonso [5].

O grande alvitre teve necessàriamente adversários entre os quais avultava, com sua potência, o Santo Ofício que chegou ao ponto de proïbir o papel da proposta de Vieira, porque nêle se dizia que o dinheiro aplicado às Companhias estivesse isento do fisco. Receava não lhe escapassem os bens dos judeus, condenados pelo tribunal da Inquisição [6]. Só em parte se realizou o grandioso pensamento de Vieira. Formou-se uma Companhia Ocidental, cuja primeira armada sulcou o oceano com setenta

---

(1) *Sermões*, VII, 481.

(2) *Sermões*, VII, 483, 485. — Na pág. 492 do mesmo tômo VII, adverte Vieira que êste sermão foi pronunciado no dia em que fazia cinco anos « que foi recebido na Côrte de Lisboa e começou a reinar el-rei D. João o Quarto, Restaurador do mesmo reino ».

(3) *Obras inéditas do Padre António Vieira*, III, 82.

(4) *Obras inéditas*, 82; *Cartas*, III, 558.

(5) *Sermões*, XII, 46, 52.

(6) *Cartas*, III, 558.

navios [1], e pelos anos adiante «foi trazendo sempre do Brasil o que bastou para sustentar a guerra com Castela, conservar o reino, restaurar Pernambuco, e ainda hoje, acrescentava Vieira, acudir com prontos e grandes cabedais às ocorrências de maior importância» [2].

Para se granjear o dinheiro necessário à formação e prosperidade das Companhias de Comércio, e ao prosseguimento da guerra com Espanha, arrojou-se Vieira a propor ao rei que se atraíssem e chamassem para Portugal os judeus portugueses, que exerciam o comércio largamente pelas diversas nações da Europa. Arriscada era a proposta, sobretudo, porque exasperava os Senhores do Santo Ofício; mas o grande ânimo do desinteressado defensor do rei e da pátria não se amedrontava com as iras do tremendo Tribunal da Fé. Dizia abertamente Vieira no seu memorial:

«Por todos os reinos e províncias da Europa está espalhado grande número de mercadores portugueses, homens de grandíssimos cabedais, que trazem em suas mãos a maior parte do comércio e riqueza do mundo. Todos êstes pelo amor que teem a Portugal, como pátria sua, e a Vossa Majestade, como seu rei natural, estão desejosos de poderem tornar para o reino e servirem a Vossa Majestade com suas fazendas, como fazem aos reis estranhos. Se Vossa Majestade fôr servido de os favorecer e chamar, será Lisboa o maior império de riquezas, e crescerá brevìssimamente todo o reino a grandíssima opulência, e se seguirão infinitas comodidades a Portugal, juntas com a primeira e e principal de tôdas que é a sua conservação» [3].

Contra os que opunham a êsse chamamento motivos de escrúpulo religioso, demonstrava Vieira que o favor ou admissão dos judeus, nas condições declaradas, não era «contra lei alguma divina nem humana» [4].

---

[1] Vieira no sermão de S. Roque (*Sermões*, XII, 52) recorda que não se formou a Companhia Oriental, «de que depois houve tantos arrependimentos».

[2] *Cartas*, III, 559. Cf. *Obras inéditas*, III, 82. — Num «Memorial feito ao Príncipe Regente Dom Pedro II», nota Vieira que, se se fizesse a Companhia Oriental, «também se restaurara a India, ou, quando menos, se não perdera o que nela temos». *Obras Inéditas*, III, 82.

[3] *Obras Inéditas*, II, 36. Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 79-81.

[4] *Obras Inéditas*, II, 39-40.

Subiu, porém, de ponto a ousadia de Vieira na outra parte da arrojada proposta. Para tirar o maior obstáculo à entrada dos judeus mercadores em Portugal, aconselhava eficazmente a D. João IV que os libertasse da pena de confiscação, se porventura fôssem condenados pelo Santo Ofício. Aprovou o rei os conselhos de Vieira, e, em 6 de Fevereiro de 1649, publicou um Alvará, que lhes perdoava «aquela pena» [1]. O Santo Ofício esbravejou, e resistiu quanto pôde, e, anos depois, fêz desencadear sôbre o audaz Conselheiro as iras de seus tribunais [2].

Com êstes conselhos, excessivamente ousados e melindrosos, outros dava a el-rei o P. Vieira, menos perigosos e de não pequena utilidade para a defesa da pátria. Apostou-se a lhe persuadir que acabasse com as caravelas, que eram afinal, dizia êle, *escolas de fugir e de fazer cobardes os homens do mar,* e as trocasse por naus maiores e bem artilhadas, que seriam *escolas* em que as armas reais teriam «tão valentes soldados no mar como na terra» [3].

Já declinando para o fim de sua vida, ainda se gloriava o antigo conselheiro de ter sido «a causa de que as nossas caravelas se convertessem em tão poderosas e bem armadas naus, como as de que hoje, dizia, se compõem as nossas frotas» [4]. Por êsse tempo eram trinta as naus mercantes que se defendiam a si mesmas, e davam escolta às naus da Índia [5].

Com a mesma inteligência deu o activo e autorizado religioso fácil expediente a negócio momentoso e complicado. Por 1647 estava o holandês Sigismundo sôbre a Baía, já fortificado na ilha de Itaparica. Era forçoso socorrer a capital do Estado

---

(1) *Obras Inéditas*, II, 21 e segs.: *Razões apresentadas a El-Rei D. João IV a favor dos Christãos Novos; Cartas*, III, 558-559; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 160-163.

(2) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 162-169.

(3) *Cartas*, III, 564; *Sermões* VIII, 383; *Obras inéditas*, II, 26, 27. — Assim refere Vieira como sugeriu a D. João IV êste alvitre: «Na véspera de S. João, estando el-rei em Alcântara, disse eu a S. M. que lhe havia de inculcar uma festa com que magnìficamente celebrasse a noite do seu Santo. E perguntando-me qual, respondi que com trinta e nove fogueiras, que tantas eram as caravelas, que tinha contado, embarcando-me no Caes da Pedra até Alcântara...» *Cartas*, III, 564.

(4) *Sermões*, VIII, 383;

(5) *Cartas*, III, 564; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 113.

do Brasil. Consultou D. João IV a seus Ministros, que julgaram seriam precisos para a emprêsa trezentos mil cruzados, mas que não havia nem ocorria modo de os alcançar. Manifestou o Monarca a Vieira a resolução dos Ministros, e «basta Senhor, retorquiu indignado o valido, que a um rei de Portugal, hão de dizer seus Ministros que não há meio para haver trezentos mil cruzados com que acudir ao Brasil, que é tudo quanto temos? Ora eu com esta roupeta remendada espero em Deus, que hoje hei de dar a V. M. tôda essa quantia» (1). Vem a Lisboa António Vieira, escreve ao cristão novo Duarte da Silva, representa-lhe «o apêrto e necessidade da Fazenda real, e quanto S. M. estimaria que seus vassalos o socorressem nesta ocasião» (2). Dentro de três horas entregou a D. João IV os «trezentos mil cruzados efectivos, com que a armada se aprestou, foi e fêz levantar o sítio» (3). Comandou-a o conde de Vila-Pouca-de-Aguiar, que em 22 de Dezembro de 1647 tomou posse da Baía, como novo Governador (4).

Assim aconselhava e servia a D. João IV o grande religioso.

5. — As missões porém, que o Monarca lhe confiou, às nações estranhas, foram as incumbências, que desempenhou, de mais lustre e também de maiores perigos. A todos êle se oferecia e os arrostava, alentado pelo amor da pátria e do rei (5).

As primeiras missões diplomáticas dirigiram-se às Côrtes de França e de Holanda. «O fundamento e fim por que S. M. me mandou a estas duas Côrtes, explica Vieira, foi porque não estava satisfeito dos avisos pouco coerentes, que lhe faziam os dois embaixadores de Holanda e França, e quis que eu, em uma e outra parte, me informasse do estado de nossas coisas com tôda a certeza, sinceridade e desengano» (6). Era cargo de delicado melindre e de grande confiança. Para êle pôs os olhos no seu mais íntimo amigo e conselheiro, porque, escrevia o rei ao Conde

(1) *Cartas*, III, 562.
(2) *Ibid.*, 562-563.
(3) *Obras inéditas*, III, 83.
(4) Galanti, *Hist. Brasil*, II, 366; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 113-114.
(5) *Cartas*, I, 78. Carta ao Marquês de Niza, de Paris a 25 de Fevereiro de 1646.
(6) *Cartas*, III, 557.

da Vidigueira, «concorrem neste religioso tantas *prendas* e tantas notícias do Estado do Brasil, em que nasceu (!) e se criou, e tanto amor e zêlo do meu serviço, que tenho por certo dêle, será muito bom companheiro a Francisco de Sousa» [1].

A 1 de Fevereiro de 1646 partiu de Lisboa o novo diplomata, e, com vinte dias de viagem trabalhosa por mar e por terra, chegou a Paris [2]. Nessa Capital tratou com Mazarini o que lhe encarregara a Côrte de Lisboa, e no dia de Páscoa, a 1 de Abril, pôs-se a caminho da Holanda [3]. A 18 entrava na Haia, tendo corrido os maiores perigos, em que nunca se vira, não só pela fúria dos mares, como pela sanha dos piratas, «de cujas mãos, disse, nos livrou Deus quási milagrosamente» [4]. Nessa Côrte, unindo seus esforços aos do embaixador Francisco Coutinho, se empenhou em conseguir dos Estados o que pretendia o rei de Portugal, mas havia nêles grande indisposição contra os portugueses, e a dureza da Holanda não se quebrava nem cedia. Para a dobrar faltavam recursos pecuniários. Resolveu então António Vieira voltar ao reino para expor as condições em que se encontravam embaraçados os negócios, e agenciar os pedidos do embaixador. Embarcou no mês de Julho com três meses de demora nos Países Baixos [5].

Recordando mais tarde esta sua missão, escrevia António Vieira que «fôra mandado por Sua Majestade a França e Holanda, para assistir à composição da paz, e principalmente para informar a Sua Majestade dos negócios de tôdas as embaixadas, como fazia; e devia ser com algum acêrto, porque ordinàriamente se conformava Sua Majestade com o seu parecer» [6].

De novo acudiu o monarca restaurador ao devotado patrio-

---

(1) *Cartas de el-rei D. João IV ao conde da Vidigueira embaixador em França*, Lisboa 1940, pág. 300. 18 de Janeiro de 1646. — Francisco de Sousa Coutinho era embaixador de D. João IV na Holanda. Equivocou-se o monarca no lugar do nascimento do seu valido. Vieira nasceu não no Brasil, mas em Portugal.

(2) *Cartas* I, 77-78.

(3) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 100.

(4) *Cartas*, I, 94.

(5) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, 105-106.

(6) *Obras Inéditas*, III, 82. Cf. Hernâni Cidade, *Padre António Vieira*, Lisboa, 1940, I, 51-52; Joaquim Ferreira, *Sermão e carta do P. António Vieira*, Pôrto, 1941, pág. 11-12.

tismo de Vieira no ano de 1647. Encomendou-lhe duas missões: uma para Holanda, outra para a França. Levava instruções para tratar nas duas Côrtes negócios de máxima importância, sumamente perigosos. De ambos procurou desempenhar-se com seu entusiasmo habitual. O perigo que ameaçava a independência da pátria, induziu o rei a resoluções sumamente arrojadas e melindrosas. «Para salvaguardar a Coroa, pareceu-lhe acertado retirar-se êle para os Açores e formar com o Brasil um reino independente, e passar ao Príncipe D. Teodósio a coroa portuguesa, conseguindo o consórcio do filho com a filha do duque de Orléans, a duquesa de Montpensier, ou outra princesa de França, e ficando o pai da espôsa, durante a menoridade do Príncipe, com a regência de Portugal» [1].

Dêste passo podemos fàcilmente conjecturar o apêrto e ansiedade, em que se debatia o espírito de D. João IV sôbre a conservação de Portugal, para se acomodar com resolução tão escabrosa e, segundo o nosso juízo actual, tão despropositada! Para a levar a bom têrmo, levantou o enviado âncoras do pôrto de Lisboa a 13 de Agôsto de 1647, e houve de ir também a Londres. A viagem «foi a mais cheia de perigos e infortúnios, que jamais se padeceu nesta carreira, faltando-nos, contou Vieira, só a morte, mas não os riscos dela, que quási não houve dia sem susto» [2]. Trinta e nove dias levou até à capital inglêsa, e a Paris chegou a 11 de Outubro.

Logo no dia dezassete teve, acompanhado do Marquês de Niza, audiência do Cardeal Mazarini e da regente Ana de Áustria. A proposta, que lhe apresentou António Vieira, não a aprovou o Cardeal. Julgou-a inaceitável, e o Marquês também a desaprovava. Francisco de Sousa Coutinho jurava a Sua Majestade «pela fé de um homem de bem», que nunca, se estivera em sua mão, deixaria executar a comissão de António Vieira» [3].

Desenganado do bom êxito de sua missão, saíu Vieira de Paris para a Côrte de Holanda a 22 de Novembro, para cumprir

---

(1) F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus e a Restauração* — 1640, § III. Cf. Lúcio de Azevedo, em *Cartas*, I, 68; *Hist. de António Vieira*. I, 120.

(2) *Cartas*, I, 100. Carta de Londres ao Marquês de Niza, de 26 de Setembro de 1647.

(3) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 124-125.

a segunda parte da sua embaixada. A 17 de Dezembro chegou a Haia [1]. Cuidou nessa Côrte, juntamente com o embaixador Sousa Coutinho, de ultimar o negócio, também êle nìmiamente delicado, que lhe encarregara o rei, qual era o do negociar a paz com Holanda. Vieira e Coutinho estavam determinados a consegui-la ainda a preço da entrega de Pernambuco. As negociações arrastavam-se e os Estados não vinham a acôrdo com as propostas dos dois portugueses [2].

No entanto recebeu Vieira de D. João IV inesperada carta que o mandava voltar ao reino. Parece ter dado motivo a essa ordem a indignação que em Portugal se levantou com a notícia do que se tratava na Holanda. Antes porém lhe chegara do rei patente e carta de crença, em que se lhe ordenava que permanecesse na Holanda com os negócios da embaixada em lugar de Sousa Coutinho, que se retirava. Escusou-se todavia o bom religioso « por ser exercício muito alheio do seu hábito e estado ». Assim o referiu Vieira, muitos anos depois, ao Conde da Ericeira. Conforme as ordens reais ausentou-se da Holanda, em 3 de Agôsto de 1647 e chegou a Lisboa a 15 de Outubro [3].

Levadas ao Conselho de Estado as propostas que Vieira expunha, de paz com a Holanda, foram rejeitadas, nem tiveram mais que dois votos, que foram os dos condes da Tôrre e Aveiras, não obstante ter sido antes aprovado pelo Conselho de Estado que se entregasse Pernambuco, e haverem sido enviadas ordens para êsse fim ao embaixador Francisco de Sousa Coutinho [4].

Para convencer o Conselho compôs Vieira, por ordem expressa do rei [5], o famoso memorial que a história tornou célebre com o nome de *Papel forte* « a favor da entrega de Pernam-

---

(1) *Cartas*, I, 107.

(2) *Cartas*, III. 567; *Obras Inéditas*, III, 83; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 150, 151.

(3) *Cartas*, I, 98, 252; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, 151, 152.

(4) *Cartas*, I, 255. Carta a Francisco Coutinho, de Lisboa a 10 de Novembro de 1648; *Cartas*, III, 564, 565.

(5) « ... Êste negócio não foi meu, senão resoluto e mandado expressamente por S. M. nas suas ordens; e no papel que S. M. me mandou fazer, só fui relator das forçosas razões que êle tivera para isso ... ». Carta de Vieira ao conde da Ericeira, a 23 de Maio de 1689, em *Cartas*, III, 569.

buco aos holandeses [1]. Esta opinião, que o era também de D. João IV, e de altas personagens, como o Infante D. Duarte, desde 1646, do Secretário de Estado Pedro Vieira da Silva, de Francisco de Sousa Coutinho e do marquês de Niza, seria talvez, se viesse a executar-se, prejudicial ao bem da Nação, [2] mas o que se não pode duvidar, é que na proposta, na insistência e defesa desta e de outras arrojadas decisões do intendimento de Vieira, se manifestava brilhantemente a grandeza e entusiasmo do seu amor pátrio. A sua não mal fundada esperança dizia-lhe, que não só se tornaria a tomar aos holandeses o que nessa conjunção lhe entregariam, mas tudo o que nas nossas Conquistas injustamente possuíam, e, são palavras de Vieira, « o uniremos com grande glória à coroa de Vossa Majestade, à qual não por esta, senão por outra guerra, tem Deus aguardado para possuir o império do Mundo » [3]. Mas felizmente já por êsse tempo se dirimia a questão pelo valor militar dos portugueses no Brasil, com maior proveito e mais honra e glória de Portugal [4].

Ainda uma vez mais empregou o rei o seu íntimo valido em missão diplomática. Era missão secreta, de particular confiança, que tinha por objecto dois encargos, ambos dificultosos e sobremaneira arriscados. Na intenção do monarca dirigiam-se êles a salvar a dinastia de Bragança e a honra da Nação. O enviado tinha de negociar o casamento do Príncipe D. Teodósio com a infanta D. Teresa de Áustria, filha única de Filipe IV, com o fim de se virem, nalgum tempo a reünir na Cabeça de D. Teodósio as duas corôas de Castela e Portugal. Para ressalvar a independência conquistada em 1640, a capital havia de ser Lisboa [5].

---

[1] *Obras Inéditas*, III, 5-59 : *Papel que fez o Padre Antonio Vieira a favor da entrega de Pernambuco aos holandeses*. Cf. Hernâni Cidade, *Padre Antônio Vieira*, I, 58-60.

[2] Vejam-se as cartas de Francisco Lanier, Residente de França em Lisboa, de 24 de Agôsto e 27 de Novembro de 1648 em Lúcio de Azevedo, *O Padre Antonio Vieira julgado em Documentos franceses*, Coimbra, 1925, pág. 27. Cf. *Quadro Elementar*, IV, Parte II, pág. XIII-XVIII, onde o visconde de Santarem se mostrou severo e injusto com o P. António Vieira.

[3] *Obras Inéditas*, III, 59.

[4] Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 158.

[5] « . . . Até agora calley uma clausula do projecto sem a qual eu tãbem não havia de aceitar a cõmissão. A clausula he, que no tal caso a cabeça da Monarchia havia de ser Lisboa ». *Sermões*, XI, 493. Cf. *Cartas*, I, 259-260 ; Lúcio

Com esta perigosa missão partiu de Lisboa a 8 de Janeiro de 1650, levando para companheiro o P. Luís Pessoa, e entrou em Roma a 16 do mês seguinte [1].

Demais desta, outra incumbência se dera ainda a Vieira, cheia de melindres e perigos, qual era a de promover em Nápoles a revolta contra o domínio castelhano. Êle a recorda por estas palavras: «Na mesma jornada lhe cometeu Sua Majestade a diversão e levantamento de Nápoles, que se lhe oferecia, com poderes absolutos de resolver por si, sem outro conselho nem recurso, o dito negócio, para o qual achou em Itália seiscentos mil cruzados [2], com ordem ao tesoureiro que os despendesse à sua disposição, e que por um simples escrito de Padre António Vieira se lhe levariam em conta» [3].

Nenhuma das negociações alcançou o resultado que se pretendia; antes correu por causa delas grave perigo a vida do sacrificado religioso. O duque do Infantado, embaixador de Castela em Roma, intimou ao Geral da Companhia, que fizesse imediatamente sair de Roma o P. António Vieira; senão, lhe mandaria tirar a vida, pelos intentos, que o trouxeram de Portugal. Sem demora, que os ameaços do Castelhano não eram para desprezar, se partiu de Roma e se dirigiu a Lisboa no mês de Julho do mesmo ano de 1650 [4].

Com êste ameaçado desastre terminaram as missões diplomáticas de Vieira. Se elas não atingiram sempre o êxito que se procurava, como nem as de outros embaixadores, temos, não obstante, de confessar que o nóvel diplomata se sacrificou nelas pela pátria, alentado pelo desejo ardente de bem servir o rei e Portugal. O monarca, se nem sempre concordava com tôdas as opiniões de Vieira, satisfazia-se plenamente da dedicação,

---

de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 172, 175-177, 376-377, onde se estampa a Instrução que deu el-rei ao P. Vieira para seguir nos negócios a que foi a Roma; *Sermões*, XI, 486-494.

(1) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, pág. 175.

(2) É exagerada a soma de 600.000 cruzados. Não iria acima de 100.000 cruzados essa verba. Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, 176.

(3) *Obras inéditas*, III, 83; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, pág. 337 e segs.

(4) *Obras inéditas*, III, 84; *Cartas*, I, 259; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 179.

amor e desinterêsse, que animavam tôdas as suas acções. Na Carta de 7 de Março de 1650 assim D. João IV louva António Vieira: «Faço saber aos que esta minha carta virem que tendo consideração ao cuidado e zêlo, com que o P. António Vieira da Companhia de Jesus e meu Prègador, se empregou sempre nas coisas de meu serviço, de que por várias vezes foi encarregado, e a satisfação que em tôdas as ocasiões deu do que se lhe encarregou, e assim a vontade com que de presente se dispôs para me servir na jornada a que ora é enviado, hei por bem de fazer mercê a seu irmão Bernardo Vieira Ravasco que sirva sem limitação de tempo o cargo de secretário do Estado do Brasil . . . » [1].

6. — Não há dúvida, António Vieira amava extremamente a sua pátria. Por ela se sacrificava com devoção e vivia no anelo constante de a engrandecer e fazer gloriosa. Tamanha era a fôrça dêsse amor, que o chegava até ao delírio e o tornava em sonhador das grandezas de Portugal. Pelos textos da Escritura, hábil e agudamente interpretados a sabor do seu desejo, e por profecias que julgava muito autênticas, demonstrava, ou pretendia demonstrar que Portugal havia de ser no futuro um grande império, o Quinto Império do mundo, e, para a realização maravilhosa dessa potência universal, admitia até e tentava provar que D. João IV, já falecido, havia de ressuscitar para cumprir, sendo o imperador, as predições do Bandarra, que tinha por verdadeiro profeta [2]. Sonhos são êsses ou devaneios de um génio, como o era António Vieira, cegamente apaixonado das glórias de Portugal. Essas aberrações geniais é que abriram ao benemérito religioso os cárceres do Santo Ofício.

---

[1] Arquivo Colonial, *Conselho Ultramarino, 114, L.º 2 de ofícios, 1649-1653. f. 97v.* — Ao pai de Vieira, Cristovão Vieira de Ravasco, concedeu o rei o fôro de fidalgo, em Portaria de 13 de Dezembro de 1649. Cf. *Registo das Portarias do Reino, L.º 2º, f. 269,* em Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira,* I, 173. — Sôbre as missões diplomáticas de Vieira veja-se Lúcio de Azevedo, *Subsídio para uma edição comentada das cartas de António Vieira* em *Boletim da segunda Classe* da Academia das Ciências de Lisboa, Vol. IX, págs. 405-437.

[2] Num desabafo com pessoa amiga assim se declarava António Vieira: « Todos os meus trabalhos e infortúnios tiveram e têm a mesma origem, que foi o zêlo e amor da pátria e dos príncipes que Deus me deu, e do excessivo desejo e esperança de suas felicidades presentes e futuras sôbre todos os outros príncipes do mundo... » *Cartas,* II, 312. Carta de Roma a D. Rodrigo de Meneses, de 11 de Outubro de 1670.

CAPÍTULO V

O P. ANTÓNIO VIEIRA E A INQUISIÇÃO

SUMÁRIO: — 1. *Origens do processo inquisitorial.* — 2. *Forma-se o processo.* — 3. *Nos cárceres do St.º Ofício, interrogatórios e exames.* — 4. *Os religiosos da Companhia e a prisão de Vieira.* 5. *Mais exames e submissão do réu.* — 6. *A sentença.* — 7. *Roma e triunfo.*

1. — Com tamanha e tão honrada fôlha de serviços, feitos à pátria, direito muito justificado tinha António Vieira de esperar o prémio, medido pela grandeza da sua dedicação. Mas o galardão que lhe coube, foi a afronta indigna e a humilhação injuriosa. O Tribunal da Santa Inquisição é que tomou à sua conta galardoar o grande português.

Desde os primeiros anos da Restauração começaram a acumular-se sôbre a fronte veneranda de Vieira, as iras e despeitos da Inquisição. Por 1642 armou-se um processo, que adiante miüdamente exporemos, entre a Inquisição e a Companhia de Jesus. Debatiam-se privilégios que colidiam, da Universidade de Évora e do tremendo Tribunal. Acenderam-se os debates, e Vieira, como tão valido na Côrte, defendia, com seu habitual ardor, perante o rei, os privilégios de sua Corporação [1]. O Santo Ofício, com o favor do Monarca, venceu; mas guardou a lembrança daquele terrível adversário.

---

[1] B. N. L., *Fundo Geral*, 2675, *Maquinações de Antonio Vieira, Jesuita*, T. III, pág. 393-455: *Informationes pro causa Patris Vieyra Societatis Jesu Summo Pontifici ab ipso prasentatae*, documento estampado, parcialmente em Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 342.

Por ocasião dêsse processo afoitou-se Vieira a dizer numa reünião de régios Conselheiros, que em assunto de Fé, havia sua diferença entre os Inquisidores e os Padres da Companhia. *Os Inquisidores viviam da Fé, e os Religiosos da Companhia morriam pela Fé!* O rei louvou o dito, que se espalhou, e foi muito celebrado por tôda a Côrte; mas exasperou a animadversão dos Inquisidores, e algum dêles exclamou, com gesto de ameaça. «Acautele-se o P. Vieira de cair nas mãos dos Inquisidores» [1].

Maior indignação levantou nos ânimos dos Senhores da Inquisição o empenho e tenacidade com que António Vieira procurou se chamassem para o reino os judeus portugueses, que em grande escala, como possuidores de largas riquezas, comerciavam nas diversas nações da Europa, e fôssem dispensados da pena de confiscação, para que não receassem introduzir seus bens em Portugal [2].

Conhecidos os sentimentos, que tanto indispunham os Inquisidores contra o genial orador, não nos estranha que andassem como que espreitando a ocasião de o arrastar à degradante humilhação de prêso do Santo Tribunal da Fé!

Entretanto foi chegando ao Tribunal alguma denúncia contra o P. Vieira. Assim no ano de 1649, a 19 de Janeiro, o P. Martim Leitão, professor de teologia no Colégio de Santo Antão de Lisboa, não teve pejo de ir acusar à Mesa do Santo Ofício o seu irmão em religião, declarando que tinha em seu poder dois livros de profecias «não muito católicos», mas que Vieira «os não lia, por serem proïbidos» [3]. Era de bem pouco momento a denunciação.

Mas veio finalmente dar ao processo que se intentava, o fundamento principal a carta ou opúsculo que do Maranhão

---

(1) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 342.

(2) Cf. acima, L. II, C. IV, § 4; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, 341.

(3) T. do T. Inquisição de Coimbra, *Processo*, n.º 1664, de *António Vieira*, f. 88, 89; Baião, *Episódios Dramáticos da Inquisição*, I, pág. 206. — Sôbre as denúncias que porventura provieram de religiosos da Companhia escreveu não sem amargura o P. Vieira: «se acaso alguns dos delatores são Padres da Companhia, muito é para ponderar, que ouvindo-me alguma proposição de que fizessem escrúpulo, não tivessem zêlo para me advertir logo que reparassem no que dizia da religião, e que tivessem zêlo para me denunciarem ao Santo Ofício». Vieira, *Obras inéditas*, I, 41.

enviou em 1659 o próprio António Vieira ao Padre André Fernandes, e havia composto, com o título de *Esperanças de Portugal*, para ser entregue à raínha D. Luísa, e a consolar da morte do real espôso [1]. André Fernandes, «bispo nomeado do Japão» é que pedira a Vieira lhe mandasse «alguma maior clareza do que tantas vezes» lhe tinha repetido «da futura ressurreição do nosso bom amo e Senhor D. João o quarto» [2]. Tal é o assunto do livro.

Tiveram notícia os Inquisidores de que em Lisboa andava um papel com o título *Esperanças de Portugal*, e suspeitaram que lhes daria matéria de condenação. Mandaram intimar ao P. Fernandes, em 13 de Abril de 1660, que se apresentasse na Mesa do Santo Ofício e lhes entregasse o papel, que lhe viera, das *Esperanças de Portugal* para ser examinado. Compareceu Fernandes no Conselho do Santo Ofício a 14 de Abril, e disse que o papel não estava em sua mão, mas faria diligência de o haver e o remeteria aos Senhores Inquisidores daquela Mesa. De feito no dia seguinte pôde Fernandes mandar-lhe a carta de Vieira, e num bilhete que a acompanhava, advertia, em defesa do autor dela, que falou segundo sua opinião ou afeição, que lhe fêz avaliar ao Bandarra por profeta del-rei D. João, como a outros, del-rei D. Sebastião [3].

Receberam os Inquisidores aquêle papel, mandaram-no examinar por qualificadores, e não só o não restituíram a André Fernandes, mas dêle se serviram para base do processo intentado ao famoso e autorizado português. Enviaram-no também, e sem demora, a Roma para ser censurado no Santo Ofício romano, e a censura foi desfavorável ao autor. Reprovaram os censores as trovas do Bandarra, e o escrito de Vieira julgaram-no temerário e cheio de afirmações vãs e desatinos [4].

---

(1) O título completo desta carta é: *Esperanças de Portugal Quinto Império do Mundo Primeira e segunda vida del Rey Dom João o Quarto Escritas Por Goncal Iannes Bandarra*. Cf. *Processo* cit. f. 5. — A carta é datada de *Camutá no caminho do Almazonas 29 de Abril de 1659*. Foi estampada, com variantes e omissões em *Obras Inéditas*, I, 83-131, e mais correctamente copiada do Processo em *Cartas do Padre António Vieira*, ed. de 1925, I, 488-547.

(2) *Cartas*, I, 488; *Obras Inéditas*, I, 83.

(3) *Processo*, cit. f. 2, 3, 4. Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 8.

(4) *Informationes pro causa Patris . . .*, cit.; Lúcio de Azevedo, *ob. cit.*, 9 343; Baião, *Episódios*, I, 210.

No entretanto faleceu Fernandes a 27 de Outubro de 1660, e no ano seguinte, em princípios de Novembro, entrava António Vieira pela barra de Lisboa, expulso do Pará e Maranhão com seus irmãos missionários.

Quiseram logo os Inquisidores processar Vieira, mas a intervenção do Marquês de Marialva e ordem da raínha tiveram-lhes mão no desenfreado ardor de condenar.

O processo foi por então abafado, e Vieira pôde sossegar [1]. Nesse tempo, durante a Regência de D. Luísa, gozava o insigne orador grande valimento e autoridade na Côrte. Não era momento asado para lhe lançar mão o Santo Ofício.

Depressa porém deu volta a política da Côrte, dividida em duas facções. Tomou as rédeas do govêrno o desatinado D. Afonso VI.

Os que dantes valiam, caíram no desprêzo dos governantes. Vieira foi logo desterrado, em 1662, para o Pôrto e no ano seguinte para Coimbra. Chegou em 22 de Fevereiro de 1663 à cidade Universitária, e ali recebeu ordem régia de não sair do Colégio da Companhia [2]. Batido por tão duras perseguições e vexames, dizia contudo a grande alma de Vieira: «Eu passo bem, porque em tôda a parte me faz Deus tanta mercê, que acho conformidade com a sua vontade» [3]. Mas soara por êsse tempo a hora da Inquisição.

2. — Quatro dias depois que entrara em Coimbra, a 16 de Fevereiro, emanou do Conselho Geral do Santo Ofício um decreto a ordenar que o Tribunal da Inquisição o chamasse à Mesa e o interrogasse, na forma ordinária, sôbre o escrito das *Esperanças de Portugal.* Principiava o doloroso processo. Mas doença grave do réu impediu o cumprimento do decreto. «Três vezes morto, e três vezes ressuscitado», «três vezes *chegou* às portas da morte» naquela doença [4].

Os médicos receitaram-lhe mudança de ares, e pediu licença de ir convalescer na Residência do Canal, que o colégio de Coimbra possuía junto de Buarcos. Vieira queixava-se «da intem-

---

(1) *Cartas,* II, 113, 248; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira,* 9.
(2) *Cartas,* II, 11, 13, 14.
(3) *Cartas.* II, 12.
(4) *Cartas,* II, 13.

perança dêstes ares» e «dos rigores dêste segundo cárcere de Coimbra, para onde, dizia êle, me mandaram não sei por que culpas» ([1]). Recebeu porém do Santo Ofício a notificação de se não ausentar de Coimbra sem primeiro se apresentar no Sagrado Tribunal ([2]). Partiu pois do colégio e encaminhou-se à casa do Santo Ofício. Era o dia 21 de Julho de 1663 ([3]).

Pela primeira vez penetrava António Vieira no recinto daquele Tribunal, não, talvez, sem algum sentimento de horror por tantas vítimas, que dêsse lugar se foram para a fogueira, para a morte. Ali o submeteram ao primeiro interrogatório, em que o Inquisidor Alexandre da Silva lhe procurou extorquir alguma confissão de culpa contra a Fé ([4]).

Concluído êste primeiro exame, «lhe mandou o Inquisidor Alexandre da Silva, que não continuasse a jornada, nem saísse do distrito da cidade de Coimbra e Colégio» ([5]). Alegou Vieira o perigo de sua vida, mas desatendeu-se a justa alegação. Teve de se resignar a não ir buscar na quinta do Canal a saúde e descanso, que lhe aconselhavam os médicos, queixando-se sentidamente de que «lhe não quisesse conceder êsse favor aquela pátria por quem êle tantas vezes arriscou a vida» ([6]).

Todavia, depois daquela primeira sessão, o Conselho Geral do Santo Ofício, houve por bem conceder-lhe o alívio, negado pouco antes. Escreveu ao Inquisidor de Coimbra, que desse a António Vieira o aviso de que podia ir tratar da sua convalescença à quinta do Canal, mas que no caminho passasse pelo Santo Ofício, e se lhe fizesse outra sessão, e nela se lhe declarasse a censura dada em Roma ao escrito das *Esperanças de Portugal*, e se lhe preguntasse se estava per ela e com ela se conformava; que, se respondesse que sim, não havia mais que fazer, estava concluída a causa; se persistisse na doutrina e na sua defesa, continuar-se-ia o processo; em todo o caso se lhe

---

(1) *Cartas*, II, 14, 18.

(2) *Obras Inéditas*, I, 61; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, 14.

(3) *Obras Inéditas*, I, 61; Baião, *Episódios*, I, 211.

(4) Cf. *Processo*, 2.ª parte, f. 1-6; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, 15-17.

(5) *Obras Inéditas*, I, 61; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, 17.

(6) *Cartas*, II, 14.

concedessem dois meses para tratar da saúde na quinta, e, se fôsse necessário, se lhe prorrogaria êsse tempo [1].

Enfermidade porém que lhe sobreveio ou se agravou, não lhe consentiu aproveitar-se da licença do Conselho Geral. Em 25 de Setembro, já bastante convalescido, compareceu Vieira no Tribunal. Revelaram-lhe a censura romana, e êle requereu lhe facultassem cópia das proposições censuradas, para ter ensejo de as explicar. Mas a 3 de Outubro foi ordem do Conselho Geral, que se passasse ao processo e se guardassem as instruções do regimento.

Com esta determinação houve de aparecer, já como réu no tribunal, a 20 de Outubro do mesmo ano. Nessa sessão memorável lhe foi imposta a humilhação de declarar que sabia ler e escrever, êle teólogo e orador de fama mundial, de recitar de joelhos, o Padre-Nosso, a Avé Maria, o Credo e a Salvé-Raínha, e de ser examinado na doutrina cristã, como um menino ou neófito na Fé.

Por fim ouviu palavras de admoestação de que examinasse a consciência e confessasse inteiramente suas culpas. Respondendo o réu que não tinha culpas que confessar, de novo o admoestaram, ordenando-lhe que de tudo guardasse segrêdo, nem se ausentasse para longe [2].

Seguiram-se nesse mesmo ano diversos exames e interrogatórios numa série monótona e fastidiosa, e continuaram com igual teor até 5 de Abril de 1664. Versavam todos sôbre as *Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo*, e sôbre as profecias de Bandarra e a Ressurreição de D. João IV [3].

---

(1) *Processo*, f. 84.

(2) *Processo*, 2.ª p., f. 16, Baião ; *Episódios*, I, 221 segs.

(3) *Processo*, 2.ª p., f. 18v-27v, 32-53 ; Baião, *ob. cit.* 224-225.—No meio desta faina aborrecida de exames e interrogatórios ainda Vieira teve alentos e inspiração para prègar à Universidade de Coimbra o erudito e eloqüente sermão de Santa Catarina no dia 25 de Novembro de 1663 (*Sermões* de Vieira, 1.ª ed., III, 252). Hernâni Cidade no IV volume do *Padre António Vieira*, estampa, na pág. 307 a 348, o sermão que Vieira prègou « em ocasião, que se festejava em Lisboa huma grande victoria » ; (*Sermões* de Vieira, XI, pág. 1 e segs.) e nota (pág. 448) que foi êsse o sermão prègado em Coimbra em 1663. É engano. O sermão prègado em Coimbra nesse ano, foi o que vem no tômo III dos *Sermões* de Vieira, pág. 252 segs., e não o que imprime no seu IV volume Hernâni Cidade, e Vieira prègou, em Lisboa. É por isso descabida a nota da pág. 448.

Nêsse dia 5 de Abril o mesmo Inquisidor Alexandre da Silva mandou vir à sua presença o *réu sôlto*, e começou por admoestá-lo severamente que « quisesse acabar de dizer a verdade de suas culpas para se usar com êle de misericórdia », e o réu só lhe respondeu que não tinha culpas que confessar, nem outra coisa que declarar [1].

Então o Inquisidor chamou à Mesa o Promotor do Santo Ofício, Licenciado Gaspar da Costa Gouveia, mandou que o réu se levantasse de pé, e o Promotor lhe leu em nome da justiça o libelo criminal e acusatório. As acusaçõs deu-as o livro *Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo.* Acusavam-no de compor essa obra, sendo cristão baptizado, religioso e teólogo de profissão; de julgar por profecias certas trovas de Bandarra; de ter êsse homem por profeta verdadeiro e alumiado por Deus; de asseverar que certa pessoa, que era D. João IV, havia de ressuscitar antes da ressurreição universal.

Acusaram-no mais de que, tendo-lhe declarado que aquêle papel e coisas nêle contidas foram censuradas por erróneas, temerárias, improváveis, escandalosas e sabendo a heresias, não estava pela censura, mas insistiu em as defender; de que, não querendo dizer a verdade, nem declarar a intenção com que as escrevera, o fizera, como era de presumir, por dissentir da Fé Católica. Por isso, em remate do libelo, pediu o Promotor que o réu fôsse castigado com as mais graves penas, que por direito merecia, e se cumprisse inteiramente a justiça [2].

A severa censura com que os Qualificadores e o Promotor do Santo Ofício estigmatizaram a doutrina de Vieira, compreendida nas proposições, não tinha a aprovação de alguns bons teólogos. O Provincial da Província de Portugal António Barradas ordenou aos professores de Teologia do Colégio de Coimbra, que ouvissem por alguns dias o P.- António Vieira àcêrca das proposições, por que fôra condenado no Santo Ofício, e sôbre elas dessem o seu parecer.

Obedeceram os teólogos, e nêstes têrmos, traduzidos do latim, o expressaram em carta para o Geral da Companhia Paulo Oliva:

---

(1) *Processo*, 2.ª p., f. 53.

(2) *Processo*, 2.ª p., ff. 53-56. Na f. 62 lê-se : *sessão de sábado pella manham 5 de Abril de 1664.*

« Todos nos admiramos e ao mesmo tempo lastimamos de que os Inquisidores tão pesadamente censurassem aquelas proposições e com tanto rigor punissem o P. Vieira, sendo que as proposições não sòmente estavam em concordância com muitos passos da Escritura, mas ainda eram expressamente ensinadas por muitos Santos Padres, intérpretes sagrados, antigos e recentes, e afamados doutores em Teologia escolástica. Os passos, onde expõem essa doutrina e as palavras com que a explicam, com nossos olhos os vimos, lemos e examinámos. Demais algumas dessas asserções correm estampadas em obras e livros, que a própria Inquisição de Portugal aprovou! Outros se imprimiram no reino de Castela com aprovações, muito honrosas, da Santa Inquisição daquele reino, e com os maiores louvores e encómios tributados a Vieira . . . e todavia quási quarenta dessas mesmas proposições foram condenadas pelos Inquisidores portugueses . . . Há de constar que não se fêz êste processo por zêlo da verdade, nem por defesa da Fé, mas por ódio do Padre, e aversão com que aquêles homens perseguem a Companhia de Jesus desde o tempo em que alcançámos Breves do Papa Urbano VIII contra a Inquisição eborense, que movera injusto pleito à Companhia e Universidade » [1].

Outro teólogo, por muitos anos professor de teologia, P. Manuel Guedes também saiu espontâneamente a campo em defesa de António Vieira numa carta que dirigiu ao mesmo Geral da Companhia. Afirmou o teólogo que até êsse tempo tiveram os portugueses o Bandarra por verdadeiro profeta [2]; em tôda a

---

[1] Arq. do Gesù, *Censurae Librorum*, 670, ff. 258-259v. Carta dos teólogos conimbricenses Domingos de Paiva, João de Almeida e Francisco de Almada, de 16 de Abril de 1668. — O P. Domingos de Paiva era natural de Aldeia Nova, da diocese da Guarda. Em 1678 tinha 61 anos de idade. Ensinou 5 anos de Letras; 5 de filosofia, e mais de 12 de Teologia (Arq. S. J., *Lus.* 46, catál. de 1678, n.º 680).

João de Almeida, nasceu em Vouzela. Foi professor durante 6 anos de latinidade, de Filosofia por 4 anos, e de Teologia por 7. (Arq. S. J., *Lus.* 46, catál. de 1678, n.º 392). P. Francisco de Almada, era de Lisboa, filho de pais fidalgos. Entrou na Companhia a 20 de Novembro de 1662. Ensinou Filosofia 4 anos, e Teologia mais de 16, « com nome de grande mestre » (Franco, *Ano Santo*, 327). Faleceu em Roma, Assistente do Geral, em 19 de Junho de 1683. Cf. cit. catál. de 1678, n.º 437.

[2] Vieira foi condenado por acreditar na profecia do Bandarra, como acreditavam os portugueses de seu tempo. Naqueles anos foram impressas, admitidas

causa não havia matéria, que fôsse da alçada da Inquisição; os émulos de Vieira, particularmente alguns regulares, e mais que todos, os dominicanos é que levantam ruído em tôrno de sua doutrina e a exageram com falácias; que a crença da ressurreição de D. João IV não toca na Fé, nem compete ao Santo Ofício julgá-la; e das principais proposições condenadas por êsse Tribunal, são umas defendidas por bons autores, outras, admitidas, como prováveis, por autorizados professores e até por Santos Padres; que sôbre o modo como decorreu o processo, se violou não pouco o direito natural e o direito das gentes, e por tudo se concluía, que se cometera excesso nas penas que se lhe infligiram, tanto mais que Vieira abertamente protestava venerar e aceitar humildemente a censura e juízo dos ministros da Igreja.

---

e louvadas as predições do Sapateiro de Trancoso, ainda em obras aprovadas pela Inquisição de Portugal. *A Restauração de Portugal Prodigiosa* saiu com aprovação do Santo Ofício; e no capítulo XXII da 1.ª parte lêmos que as profecias do « célebre Lusitano », Bandarra, foram feitas « com particular instinto do céu » (Vol. II, pág. 47).

Em 1641 D. Alvaro de Abranches descobriu a sepultura de Bandarra no alpendre da igreja de S. Pedro de Trancoso, mandou-lhe levantar nessa igreja uma sepultura autorizada, e gravar-lhe o epitáfio: « Aqui jaz Gonçaliannes Bandarra, natural desta Villa que profetizou a Restauração deste Reino . . . e que havia de ser no anno de seiscentos e quarenta por El Rey Dom João o quarto que hoje reina. Faleceo na era de mil e quinhentos e quarenta cinco ». *Processo de A. Vieira*, f. 82; *Restauração de Portugal Prodigiosa*, II, 48; Lúcio de Azevedo, *A evolução do Sebastiniamismo*, 95.

O próprio Vieira atestou que havia consenso universal de todo ou quási todo êste reino, continuado de mais de cem anos a esta parte, de que Bandarra era verdadeiro profeta (*Processo*, apenso, I, f. 11v, em Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 68).

Até Pantaleão Rodrigues Pacheco, Presidente do Conselho Geral do Santo Ofício, que foi quem « moveu e determinou » a causa de Vieira e era « notória e decididamente seu inimigo », (*Deffeitos de juizo processo e sentença na Causa do Padre Antonio Vieyra*, em Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 336), num memorial apresentado ao Papa Inocêncio X, chama proféticas as predições do Bandarra e por elas procura persuadir ao Pontífice que reconheça como rei legítimo a D. João IV, profèticamente venerado por Deus (*Informationes pro causa . . .*, em Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 342; *Cartas*, III, 749-750).

Até se chegou ao extremo de, no dia da aclamação de D. João IV, se expor a imagem do Bandarra num altar da Sé. O arcebispo o consentiu, e a Inquisição não protestou (*Cartas*, III, 751; Lúcio de Azevedo, *A Evolução do Sebastianismo*, 43). Vemos que já estava posta de parte ou bem esquecida a sentença dada

Por fim dizia o teólogo que o amor que professava a sua mãe a Companhia de Jesus, o obrigara a escrever, para que ela não recebesse desdoiro na condenação de tão nobre filho [1].

Vemos pois que discordavam das acusações do Promotor e do Juízo da Inquisição Mestres de muito saber; mas o processo prosseguia na sua invariável e irritante uniformidade.

Foi a última sessão no sábado 5 de Abril de 1664.

Recolheu-se Vieira a seu colégio para cuidar da resposta ou defesa do libelo, tendo pedido primeiro lhe concedessem o tempo necessário não para defender as proposições, mas sòmente para explicar o sentido em que foram interpretadas; que nunca teve intenção de encontrar a Fé católica da Igreja, de que era obedientíssimo filho, representando que não o poderia fazer tanto em breve, como desejava, e com essa explicação havia de responder ao libelo. Os Inquisidores não desatenderam êsse razoável pedido [2].

Como porém a saúde exigisse descanso e cuidado, ordenaram-lhe os médicos que saísse dos ares de Coimbra e passasse aos de Vila-Franca; mas carregou sôbre êle tão pesadamente a enfermidade, que esteve largo tempo de cama, sem poder despedir-se a febre. Contudo no mês de Agôsto já lhe sobejava fazer e boa disposição para fazer versos latinos, oferecidos ao lente de Teologia na Universidade fr. Luís de Sá, bernardo, que

---

pela Inquisição um século antes. De feito o Santo Ofício já no século XVI se metera com o Bandarra. Em 1541 o prendeu como suspeito na Fé, por ser *amiguo de novidades e cõ elas causar alvoroço em cristãos novos*, escrevendo trovas, e na sentença lhe mandou que não se intrometesse mais a responder nem a escrever em coisa nenhuma da Sagrada Escritura (Cf. Lúcio de Azevedo, *A Evolução do Sebastianismo*, 67). Barbosa Machado diz que o Bandarra saíra no auto público da Fé, celebrado em Lisboa a 23 de Outubro de 1541. *(Bibl. Lus.* vb. *Gonçalo Annes Bandarra).* As trovas só em 1644 é que foram integralmente impressas em Nantes por mandado do Conde da Vidigueira, depois Marquês de Niza, D. Luís Vasco da Gama, com o título *Trovas de Bandarra.* Cf. *(Bibl. Lus.*, vb. *Gonçalo Annes Bandarra;* Lúcio de Azevedo, *A Evolução do Sebastianismo*, 43 segs., 65 segs.

Durante o processo de Vieira proïbiu o Santo Ofício novamente as profecias de Bandarra por edital de 3 de Novembro de 1665.

(1) Arq. do Gesù, *Censurae Librorum*, 670, f. 256-257v. Carta assinada de Coimbra a 16 de Janeiro de 1668.

(2) *Processo*, 2.ª p., ff. 62-62v. Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 47.

o visitava, e aos demais Padres naquela quinta (1). Só no mês de Outubro é que se sentiu mais desempedido para se ocupar daquela resposta ou defêsa (2).

Passaram nove meses. A 23 de Dezembro foi chamado ao Santo Ofício, e compareceu perante o Inquisidor que lhe preguntou se concluíra o papel da resposta. Vieira apresentou-lhe trinta cadernos escritos, alguns de sua própria letra, mas desculpou-se que não pudera acabar o trabalho pelas repetidas doenças, tendo há pouco, lançado sangue pela bôca, e pedia o prazo de seis meses para o dar pronto. O Inquisidor não lhe deferiu; mandou fazer um têrmo para responder até à Páscoa da Ressurreição de 1665, e ordenou-lhe que o assinasse. Vieira replicou-lhe que não podia assinar têrmo, em que lhe ordenava coisa impossível. O Inquisidor exaltou-se, ameaçou e disse-lhe: *Veja lá em que se mete*, e Vieira assinou por fôrça (3). Com esta violência voltou para o Colégio.

«Apertado desta maneira, conta-nos o réu, começou... a fazer excessos por satisfazer o que lhe era mandado, estudando e escrevendo dia e noite com tal aplicação, que no fim do primeiro mês começou a lançar sangue pela bôca» (4). Adoeceu outra vez gravemente, e foi, passado tempo, convalescer na quinta de Vila-Franca (5). Para se justificar com a Inquisição passaram-lhe os dois médicos, Doutor Francisco Rodrigues Cassão, médico do Santo Ofício e do Colégio da Companhia, e o doutor António Mendes Souto, da Universidade, atestados de doença, declarando em 16 de Dezembro de 1665 terem-se-lhe agravado os seus padecimentos (6).

Estando Vieira no sossêgo de Vila-Franca, eis que a 10 de Setembro lhe entrou por casa, às dez horas da noite, um notário da Inquisição, a intimar-lhe que mandasse, sem mais demoras, à Mesa do Santo Ofício o papel de sua *apologia*. Respondeu o

---

(1) Cf. *Obras Inéditas*, III, 61 segs.; Lúcio de Azevedo, *ob. cit.*, 48.

(2) *Obras Inéditas* I, 63; *Petição do P. António Vieira.*

(3) *Processo*, 2.ª p., f. 62v; *Obras Inéditas*, I, 64; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira* II, 51; Baião, *Episódios*, I, 228-229.

(4) *Processo*, 2.ª p., f. 65.

(5) *Obras Inéditas*, I. 64.

(6) *Processo*, 2.ª p., f. 65; *Obras Inéditas*, I, 64; *Cartas*, III, 244.

intimado em carta autógrafa, escrita à margem da intimação do notário, desculpando-se com as graves doenças, que sofreu, e prometendo que « tanto que lhe permitisse a convalescença, que esperava seria muito cêdo, iria pessoalmente dar conta de si e de tudo aos Senhores Inquisidores » (1).

Sem embargo das alegações de Vieira, mandaram-lhe no dia onze os Inquisidores que enviasse à Mesa os cadernos, como quer que estivessem, e, não o fazendo, dariam sem êles a sentença, depois de terem esperado ano e meio. Foi o notário do Santo Ofício, Simão Nogueira, que lhe entregou a ordem dos Inquisidores, e, dando conta ao Conselho Geral, certificou-lhe que encontrara Vieira « encostado a um bordão, ainda macilento do rôsto e fraco, ao que mostrava na presença e modo de falar » (2). Respondeu igualmente Vieira, escrevendo por sua letra à margem da intimação a resposta. Disse lhanamente aos Inquisidores que no dia imediato iria de Vila Franca à cidade de Coimbra, ajuntaria os seus papéis e na segunda-feira, 14, os levaria pessoalmente à Mesa do Santo Ofício. Acrescentava que as doenças, indisposições e achaques é que por vários meses lhe impediram ocupar-se na composição da sua defesa; que o têrmo, que lhe assinalaram para se responder a tão dilatadas matérias, não era bastante, ainda que tivera muita saúde, e concluía, terminantemente: « Assim que os Senhores Inquisidores podem fazer o que forem servidos, não consentindo eu porém nunca em se me haver de negar o direito natural da própria defesa, e de se me dar para isso tempo moral e proporcionadamente necessário conforme as matérias de que se trata, com as quais o dito tempo se deve conformar e medir. E assim o requeiro aos Senhores Inquisidores, a quem peço se sirvam reparar no estado em que estou, incapaz ainda de responder nem prosseguir pleitos » (3).

De feito no dia 14 estava António Vieira no Santo Ofício, e apresentou « dez ou doze mãos de papel de apontamentos e

---

(1) *Processo*, 2.ª p., f. 65. Carta assinada de *Vila-Franca, 5.ª feira ;* Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira* II, 55 onde se estampa a carta.

(2) *Processo*, 2.ª p., f. 68-69, Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, 55, 56.

(3) *Processo*, 2.ª p., f. 68 ; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 56-57, onde reproduz a carta assinada de *Vila-Franca, Sexta-Feira.*

questões começadas tôdas, e nenhumas delas concluídas no estado em que as tinha, declarando que êle não apresentava os ditos papéis para prova de sua defesa, por quanto não estavam capazes disso», mas sòmente «para que os vissem e lhes constasse como êle tinha obedecido e trabalhado nêles sem cessar e que assim o pedia e requeria» [1].

Às vozes e requerimentos de Vieira fizeram orelhas surdas os Inquisidores. Retorquiram-lhe com insolência «que o que êle dizia, se não escrevia nem importava nada para a sua causa». Replicou o réu com sobrecenho, «requerendo que se lhe tomasse por escrito tudo o que êle dizia e tinha para dizer», e «protestando de novo que se lhe desse tempo necessário e suficiente para responder». A tudo disseram os Inquisidores, «que deixasse os papéis e se fôsse, como com efeito foi, obrigado e contra sua vontade» [2].

Dirigiu-se então Vieira ao Conselho Geral a pedir e requerer o que lhe negavam os Inquisidores de Coimbra [3]. Enviou-lhe a eloquente *Petição* de 20 de Setembro de 1665 [4], e acompanhou-a de uma carta para o Secretário Pedro Velho a rogar-lhe a sua intercessão para quem merecia compaixão, quando não favor; que êle ficaria com «o merecimento dos que favorecem aos desamparados e perseguidos» [5]. Inúteis empenhos! A resposta do Conselho Geral a que presidia o notório inimigo de Vieira, Pantaleão Rodrigues Pacheco, foi mandar encarcerar o venerando ancião nas prisões do Santo Ofício [6]. Assim o ordenavam em despacho de 25 de Setembro de 1665 para a Inquisição de Coimbra: «Foram vistos na Mesa do Conselho Geral êstes autos e culpas e declarações do P. António Vieira . . . , e assentou-se que antes de outra coisa seja o réu chamado à Mesa do Santo Ofício e mandado recolher em um dos cárceres da

---

(1) *Obras Inéditas*, I, 65-66 : *Petição do P. António Vieira* de 20 de Setembro de 1665.

(2) *Obras Inéditas*, I, 66.

(3) *Obras Inéditas*, l. c.

(4) *Obras Inéditas*, I, 61-81.

(5) *Processo*, 2.ª p., f. 77. Carta autógrafa de 21 de Setembro de 1665; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira* II, 61 ; *Cartas*, II, 258.

(6) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira* II, 336 : *Deffeitos do juizo, processo e sentença.*

Custódia, e dêle se continue no procedimento de sua causa, declarando-lhe que a censura, dada ao seu primeiro papel, se deu em Roma pelo Qualificador da Sagrada Congregação do Santo Ofício ...» [1].

A 28 de Setembro ainda escreveu António Vieira a seus grandes amigos Marquês de Gouveia e D. Rodrigo de Menezes [2]. Depois emmudeceu por mais de dois anos. Fechara-se sôbre êle a porta lúgubre da prisão, para onde entrou no dia primeiro de Outubro de 1665 [3].

3 — No dia seguinte, 2 do mês, pediu ser levado à presença dos Inquisidores. Recebido na mesma casa do Oratório, perguntou-lhe Alexandre da Silva por que razão demandara audiência. Respondeu Vieira com aberta franqueza e nobre altivez, que desejava saber a causa que teve o Santo Ofício «para com êle usar de procedimento tão rigoroso, como o que experimentava na prisão em que se via metido, entendendo sempre que em tôdas as coisas, de que nesta Mesa se lhe tinha feito cargo, não cometeu por sua culpa ou contumacia êrro algum contra a Fé, em matéria pertencente a ela ou aos bons costumes, maiormente quando por tão repetidas vezes protestou nesta Mesa, como dos autos deve constar, que sua tenção não era defender com pertinácia ou resistência alguma contra a censura do Santo Ofício as Proposições, que tinha escrito no papel do Maranhão e as mais referidas em outras ocasiões ..., se não sòmente explicar o verdadeiro sentido em que tinha escrito e proferido as ditas Proposições ...» [4].

A tôdas estas alegações só respondeu o Inquisidor que o Santo Ofício o mandara recolher no cárcere, por se entender que isso era o que mais convinha ao estado da sua causa e qualidade das culpas de que nela se trata. Agora porém lhe fazia saber, como o ordenara o Conselho Geral, que a censura feita ao papel do Maranhão «se deu em Roma pelos Qualificadores

---

[1] *Processo*, 2.ª p., f. 89 com assinaturas autógrafas de *Pantaleão Roĩz Pacheco, Diogo de Sousa, frei Pedro de Magalhães, Luis Mĩz da Rocha, M.el de Magalhães de Meneses, D. Verissimo de Lancastre.*

[2] *Cartas*, II, 263-265.

[3] *Processo*, f. 1: *P. no carcere da Custodia em 1.º de Outubro de 1665.*

[4] *Processo*, 2.ª p., f. 91. Sessão a 2 de Outubro de 1665.

da Congregação do Santo Ofício » [1], e o advertiu que visse agora o réu, com tal notícia, em que se determinava, e se de todo em todo queria ainda insistir na defesa ou explicação das Proposições censuradas.

A tal informação e proposta declarou Vieira, que, visto o novo conhecimento que ora se lhe dera, estava pela censura e a aceitava e venerava com tôda a submissão. Contudo, se lhe não prejudicava a sua causa, daria ainda explicações da verdade e tenção que tivera em escrever as Proposições [2].

E o processo continuava uniformemente em sucessivas sessões, sem todavia se chegar a uma conclusão. Os Inquisidores exigiam do réu que aceitasse sem reservas a censura, e Vieira porfiava que havia de dar suas explicações para defender a boa intenção com que proferira as Proposições condenadas pelos Qualificadores.

Em 14 de Novembro de 1665 pediu que o mudassem da prisão para a sua cela do colégio da Companhia, a fim de poder melhor e mais fàcilmente provar a sua inocência [3]. Mas os Inquisidores negaram despacho ao requerimento.

No entretanto foi Vieira compondo, como podia, a sua defesa, sem livros, sem os seus apontamentos, sem amanuense, durante oito longos meses e a passou a limpo, com grande trabalho, por sua própria mão [4].

Em 23 de Julho de 1666 pediu nova audiência que lhe foi concedida. Preguntado porque a pedira, respondeu que desejava entregar na Mesa os cadernos que oferecia escritos de sua própria letra na prisão em que estava recluso.

Neles se continham as razões em que fundou as Proposições que lhe censuravam [5].

---

(1) *Processo.* 2.ª p., f. 91. Cf. Baião, *Episódios*, I, 237 ; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 64-65.

(2) *Processo*, 2.ª p., f. 92.

(3) *Processo*, 2.ª p., f. 207-209.

(4) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 69.

(5) *Processo*, 2.ª p., f. 146. O título dos cadernos é : *Representação dos motivos que tive para me parecerem prováveis as Proposiçõens, de q̃ se trata, Dividida em 2 partes.* São 142 folhas de formato infólio, ou 284 páginas, tôdas escritas da letra miudinha de Vieira. Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 70-73. A segunda parte têm êste título (f. 195) : *Representação segunda dos fundamentos*

No remate dessa defesa assim se declarava: «Protesto que o meu intento não foi nem é defender as Proposições nem contrariar de algum modo, senão obedecer, venerar, aceitar e seguir qualquer sentimento dêste sagrado Tribunal». E se o contrário se pode presumir ou supor dos papéis «que ofereço e escrevi..., eu retrato, cedo e desisto de tudo o que nêles está escrito...» [1].

Deram os Inquisidores êsses cadernos a examinar a seis Qualificadores. Um dêles foi o frade trinitário, Filipe da Rocha, que se mostrou severo e desfavorável no seu juizo de censor. Julgou que o réu, nas suas respostas, motivos e questões proferia proposições, umas opostas às verdades da Fé, «negando a verdade do texto sagrado, torcendo seu sentido, para o ajustar a seu errado intento», outras erróneas, e ainda outras equívocas, malsoantes, ofensivas de piedosos ouvidos, sem ter conta com «as tradições divinas Apostólicas e eclesiásticas». Por fim advertia que a retratação que fazia o réu, não era feita com lisura e sinceridade [2].

Enquanto os Qualificadores examinavam a apologia, lá se estava António Vieira, como sequestrado inteiramente do mundo no encerramento da sua prisão. A 2 de Outubro do mesmo ano foi novamente chamado à sala dos exames ou sessões. Depois da invariável pregunta das culpas, e da infalível resposta de Vieira, que não tinha culpas que confessar, preguntaram-lhe pela sua Fé; se deixara a Fé católica; se cria que Jesus Cristo era Deus e homem; e Vieira altiva e nobremente respondeu que sempre fôra bom e fiel católico. Dentro do peito certamente que lhe referviam os estos da indignação por tais preguntas. Na *Defesa do Livro intitulado Quinto Império* protestou «que dava infinitas graças a Deus, são palavras de Vieira, por me chegar a estado, em que era necessário dar razão de mim em tal matéria», e pedia aos Senhores Inquisidores fôssem servidos «primeiro que tudo de se informarem dos procedimentos dêste indigno religioso», e vissem se as suas obras «eram ou podiam

---

e motivos que tive para me parecer provavel o que tratava de escrever acerca do Quinto Imperio oü Regno consumado de Christo.

[1] *Processo*, 2.ª p., f. 287.

[2] *Processo*, 2.ª p., ff. 289 segs. Censura assinada em Lisboa a 8 de Agôsto de 1666 no convento da S.ma Trindade.

ser de homem que não amasse a Cristo nem crêsse na sua Fé ». E segue numa admirável exposição, demonstrando com obras, quanto era viva e operosa a sua Fé católica [1], e termina com esta vibrante ironia aos Inquisidores: « Êstes e outros semelhantes desserviços são os que tem feito e procura fazer à Fé de Cristo êste, outra vez, tão indigno religioso, que sôbre êste merece o nome de ímpio, de sacrílego, blasfemo e outros mais feios e de maior horror » [2].

Depois de muitas e semelhantes batalhas, que não especificamos, entre a elevada inteligência de Vieira, e a pobre teologia do Inquisidor Alexandre da Silva, chegaram os dois contendores ao décimo oitavo debate ou exame, de 3 de Dezembro de 1666. Tem nos autos o título: « Exame e intermédio àcêrca de acabar por uma vez com tantos protestos, obséquios e submissões verbais sòmente, como o réu faz, e obrigá-lo a que se declare lisamente se quere estar pelas censuras e admoestações, e desistir da defesa e mais razões e filosofias » [3].

Principiou o Inquisidor pela costumada pregunta, se « cuidou em suas culpas e as quere acabar de confessar e declarar a verdadeira tenção que teve em cometer as que já confessou, para descargo de sua confissão e bom despacho de sua causa » [4].

E Vieira lhe respondeu com a usual e justa altivez, « que não tinha culpas que confessar, nem mais que declarar àcêrca da tenção do que nesta Mesa tem manifestado » [5].

Retoma a palavra o Inquisidor, e diz-lhe que, sem embargo da distinção que faz do êrro à culpa, e das cautelas e condições, com que protesta obediência e rendimento ao Tribunal do Santo Ofício, veja e decida, se quere estar pela censura, e desistir de tudo o mais que tem alegado em ordem a se livrar dela e desculpar as suas Proposições [6].

A tão decisiva pregunta ergueu-se Vieira, revestido de tôda a sua dignidade pessoal e grandeza de alma, e respondeu com intrépido desassombro: que, considerando o estado a que tinha

---

(1) *Obras Inéditas*, I, 44-45.
(2) *Obras Inéditas*, I, pág. 54-55.
(3) *Processo*, 2.ª p., f. 693.
(4) *Processo*, 2.ª p., *ibid.*
(5) *Processo*, 2.ª p., *ibid.*
(6) *Processo*, 2.ª p., 696.

chegado a sua causa, se encontrava com muito maior escrúpulo de consciência do que antes se achava, e entendia ser muito mais urgente e manifesta a obrigação, debaixo de pecado mortal, de mostrar sua inocência e pureza de verdadeira e católica tenção que teve em proferir as Proposições e em determinar compor o livro do Quinto Império de Cristo espiritual e temporal; como o arguíam de suspeito de judaísmo e de outros erros contra a nossa Santa Fé Católica, se deixasse de desfazer a dita suspeita, e desistisse de tôda a defêsa, estando absolutamente pela censura, « seria sem dúvida isto não só com gravíssimo descrédito da Religião, mas também de grandíssimo escândalo para êste reino e para a cristandade, onde êle era conhecido não só como religioso, senão por professor particular da prègação e defensor da Fé, por cuja verdade teve muitas disputas nas principais províncias e cidades da Europa com todo o género de herejes e dos mesmos judeus » [1]. Pelo que se resolve a não desistir da dita defensão ou demonstrações de sua inocência, e não estar absolutamente pelas ditas censuras e admoestações na forma que se lhe tem declarado, sem mostrar que os não merece a tenção verdadeira e católica com que proferiu as ditas Proposições, ou pretendia escrever o dito livro » [2].

O Inquisidor, por vingança ou despeito, retorquiu-lhe indignado: « Assim tenha por certo que sua causa ha de ser julgada sem se haver consideração ou respeito algum aos ditos seus protestos e promessas » de obediência e submissão [3], e as audiências ou sessões e a prisão continuaram ainda por mais de oito meses.

4 — No entretanto, por todo êsse tempo de repetidos exames e vexações, que faziam cá fora os religiosos irmãos de Vieira? Desampararam-no por ventura, e deixaram-no definhar na estreiteza e horror dos cárceres? Tal não sucedeu. A Companhia de Jesus sabia que a humilhação do ilustre filho seu era para ela, sua mãe, um desaire, pouco menos que insuportável. A Inquisição, abatendo Vieira, espèzinhava a Companhia de Jesus.

---

(1) *Processo*, 2.ª p., f. 696v; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 77, onde se reproduz à letra todo êste passo.

(2) *Processo*, 2.ª p., f. 697; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, l. c.

(3) *Processo*, 2.ª p., f. 698v.

A Corporação que se honrava daquele grande homem, procurou socorrê-lo e salvá-lo.

Pouco mais de um mês depois que foi metido em prisão o P. António Vieira em 1 de Outubro de 1665, apresentou o Geral Paulo Oliva à Santidade de Alexandre VII um memorial a rogar-lhe que interviesse a favor daquele religioso, prisioneiro da Inquisição. Ponderava-lhe a eloqüência de Vieira, régio Prègador e o mais célebre orador da Companhia de Jesus em Portugal; e o ardente zêlo da salvação das almas, heròicamente exercitado na América, nas margens do Amazonas; e encarecia o grave desdoiro, que sombrearia o nome da Companhia, se êle viesse a sofrer algum castigo público, e, por êsses motivos, lhe suplicava com a maior humildade e submissão, ordenasse aos Inquisidores que, antes da sentença final, avisassem a Sua Santidade das culpas do réu, e das penas que pensavam infligir-lhe, para que, como iluminado Pastor da Igreja Universal, ordenasse o que mais conviesse ao serviço de Deus e ao bem da Igreja [1].

Cêrca de um ano depois, a 6 de Outubro de 1666, novo memorial é oferecido ao mesmo Pontífice pelo Geral. Recorda-lhe a súplica do memorial anterior e prossegue expondo o descrédito, que vem à Companhia por tão demorada prisão de A. Vieira, sendo certo que não foi encarcerado por maus costumes, mas só por algumas Proposições, proferidas com menos considederação e alguma temeridade, e talvez um tanto arrojadas.

Por isso roga humildemente a Sua Santidade ordene aos Inquisidores não escolham censores nenhuns de uma escola rival da Companhia, como geralmente se considera a escola dominicana, mas imparciais e não suspeitos; nem demorem muito, mas concluam brevemente o processo, não seja caso que António Vieira, sujeito a graves doenças, venha a morrer no cárcere, com grande infâmia de sua Corporação [2].

Não se conhece resultado favorável dêstes memoriais. Mas

---

[1] Arq. do Gesù, *Miscellanea*, 680, n. 1 B. Assim começa o memorial: *Beatiss.e Pr. Praepositus Generalis Soc.tis Jesu, post humillima Pedum Oscula demississime exponit B.ti V.ae P. Antonium Vieira Lusitanum ejusdem S.tis Professum calendis octobris proxime elapsi Conimbricae ab Inquisitoribus Fidei fuisse carcere inclusum...*

[2] Arq. do Gesù, l. c. — No Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 85-85v, conserva-se uma minuta dêste memorial.

o Geral da Companhia solícito e pesaroso do sofrimento de seu filho, recorreu ainda a outros meios que lhe pareceram eficazes. Ao Provincial da Província portuguesa, António Barradas, assim expunha, no fim de 1666, a sua dôr e as suas diligências:

«O grande amor que tenho ao nosso atribuladíssimo irmão António Vieira, e o desejo que sinto de lhe valer por tôdas as maneiras a meu alcance, me obrigam a pensar com freqüência no auxílio que lhe possa prestar. Assim é que muitas vezes e com especial aplicação fiz sôbre êste assunto consulta com os Padres Assistentes. Mais de uma vez também fui aos pés de Sua Santidade, a suplicar-lhe que, usando de sua inata clemência, se dignasse suavizar o rigor da justiça, mas até hoje não pudemos saber se alguma coisa se conseguiu. Como a último refúgio, lembrou-me de recorrer à clemência dos Ilustríssimos Inquisidores que o têem preso. Por alguns escritos, do mesmo Padre, há pouco a nós enviados, viemos na persuasão de que êle apenas dá indício de menos tino e delira em certos pontos, que dizem respeito não à Fé, mas a sucessos maravilhosos do futuro. É por isso que nos determinámos a pedir aos Ilustríssimos Senhores do Supremo Tribunal do Santo Ofício em Portugal, que o tenham efectivamente por menos avisado e delirante em certa matéria, e se dignem, pela benevolência que nos dipensam, entregar-no-lo para que lealmente o guardemos nalgum colégio com tôdas as cautelas e restrições, com que o sagrado Tribunal julgar dever-lhe coarctar a liberdade. Pelo menos assim o peça V. R. humilde, mas encarecidamente aos Ilustríssimos Senhores em meu nome e no de tôda a Companhia, e entregue-lhes com tôda a reverência a carta que lhes escrevo para êsse fim, não deixando de lhes dizer também o que mais a propósito julgar para se obter a graça que pedimos. Oxalá possamos todos alcançar felizmente o que tanto desejamos...» [1].

A carta a que se refere o geral, dirigida aos Inquisidores, reproduzimo-la integralmente, traduzida do latim:

«A bondade extrema de Vossas Senhorias Ilustríssimas e a sincera benevolência que os inclina para a nossa mínima Compa-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 37, II, f. 344. Carta de 31 de Dezembro, minuta de 1666. Cf. F. Rodrigues, *O Padre António Vieira*, pág. 20, onde se estampou esta carta, como aqui, traduzida do latim.

nhia, dão-me atrevimento de implorar com humilde submissão a clemência de VV. SS. a favor de um dos meus filhos. Há já mais de um ano que o P. António Vieira está em prisão por ordem de VV. SS. Da justiça e equidade do sagrado e integérrimo Tribunal nesta causa não podemos de modo nenhum duvidar. Mas, como por indícios certos estejamos persuadidos que êle, talvez pela demasiada contenção no estudo, antes desatina e delira sobretudo em alguns assuntos, que têem relação com sucessos futuros, do que erra em coisas concernentes à Fé, humildemente suplicamos a VV. SS. Ilustríssimas, eu e quantos fazemos parte da Companhia de Jesus, que, para minorar o descrédito, que, no conceito do vulgo, costuma do desdoiro individual redundar na Ordem inteira, se dignem, sendo verdade o que dêle se afirma, considerá-lo como um desatinado e delirante em certas matérias, e entregar-no-lo para fielmente o guardarmos nalgum colégio sob as seguranças, reservas e limites, que a exímia sabedoria de VV. SS. Ilustríssimas houver por bem estabelecer. Pelo menos evitar-se-á desta maneira o labéu de ignomínia que denegrirá consideràvelmente a nossa Ordem, se o P. António Vieira, enfermiço como é, e atreito a doenças, vier a morrer nos cárceres da Inquisição. É êste o maior benefício, que podemos receber de VV. SS. Il.mas, e dêle, se deferirem, como esperamos, a nosso pedido, conservaremos perpétua memória em nossos anais. O mais di-lo-á o P. Provincial a quem encarregamos de apresentar esta humildemente a VV. SS. Il.mas, e de lhes explicar pessoalmente a nossa súplica e ponderar a importância do que pedimos. No entanto a miúde rogaremos ao Senhor, queira inspirar a VV. SS. Il.mas o que nesta causa fôr mais de sua glória, conservar por muitos anos a VV. SS. Il.mas em perfeita saúde, e cumulá-los com tôda a sorte de dons celestes. Roma a 31 de Dezembro de 1666 » [1].

Foram baldados todos os empenhos. Não se rendeu a fortaleza do Santo Ofício, e Vieira teve de beber até às fezes o calix de sua amargura.

Confessou o réu que no cárcere se houveram sempre com êle cortêsmente, e até com grande reverência, dando-lhe um criado que o servisse, tratando-o por Paternidade, falando-lhe de cabeça

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 37, II, f. 406-406v. Minuta.

descoberta, e levantando-se os Inquisidores à sua chegada, mas que recebeu, mais do que se pode dizer, grandes injúrias contra a justiça de sua causa. [1]

Cá fora porém julgava-se de outro modo a vida de Vieira nos apêrtos do cárcere, e cercava-se com uma auréola de simpatia e louvor a pessoa do encarcerado. Um italiano, de nome Mucciarelli, que esperava em Lisboa a monção da Índia, para se trasladar ao Oriente, como missionário, [2], recolheu as notícias ou rumores, talvez exagerados em parte, que circulavam àcêrca de Vieira, e em duas cartas uma latina, em italiano a outra, os transmitiu ao Geral Paulo Oliva.

É dêste teor a carta latina, vertida em português:

«... Geralmente se cuida ainda agora que o P. Vieira é tratado com benignidade pelos Inquisidores; que se entretem com êles em familiar conversação, que mora em estância cómoda e goza de paz imperturbada, sem nenhum género de vexações nem trabalhos».

«Mas ainda mal que tudo isto bem longe está da verdade e que as coisas passam muito diversamente do que disseram alguns dos principais Senhores da Inquisição. Na realidade tratam-no, nem mais nem menos, como a qualquer dos que lá estão encerrados por heresia. O seu aposento é um cárcere miserável; como creado tem um dos judeus ou hereges, que lhe serve as refeições; os seus amigos são quatro paredes, bem estreitas, de um quarto; as comodidades uma cama mesquinha; a miséria tanta que os vestidos lhe caem a pedaços, e vez houve que para vestir camisa, teve de acomodar em camisa um lençol ... O comer é parcíssimo, e, para me servir da expressão de pessoa fidedigna, parece não viver só de pão, mas alimentar-se com o manjar dos escolhidos, pois passa cada dia treze horas em oração, ou, melhor direi, os dias e as noites com tamanho alvorôço de espírito, que me faz lembrar Paulo ou Antão no deserto ...» [3].

---

[1] Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 343.

[2] Mucciarelli deu à vela para a Índia a 27 de Abril de 1667. Foi missionário fervoroso e superior da missão de Mayssur, onde faleceu em Maio de 1678. Arq. S. J., *Goa* 21, f. 49-50.

[3] Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 88. Carta de 7 de Abril de 1667. Autógrafo. Cf. F. Rodrigues, *O Padre António Vieira*, 22.

Na carta italiana insiste Mucciarelli nos sofrimentos e exemplos do prisioneiro, e afirma, por testemunho de outrem, que Vieira « vivia na prisão com ânimo imperturbável, semelhante a um penhasco no meio do mar encapelado por atrocíssimas tempestades de perseguição » [1].

O Geral não deixou sem resposta o compassivo religioso e missionário, e escreveu-lhe com vivo sentimento de compaixão para com Vieira: « Por outras vias soube o que me escreveu a 7 de Abril, e respondo que também eu deploro sentidamente a desgraça do P. António Vieira, e com tanto maior pesar, quanto apenas lhe vejo remédio. Não há dúvida que êle delira em certas matérias; bem o mostra no memorial que ofereceu à Santa Inquisição, e se não desistir dessas loucuras nem as retratar, pouca esperança lhe fica de libertação. Fui muitas vezes à presença de Alexandre VII, de feliz memória, a interceder por êle, mas nada obtive. Se os Padres de Portugal julgarem que é bem implorar a clemência do novo Pontífice, enviem-me cá o memorial, redigido como lhes parecer a propósito, que eu de boa vontade o apresentarei ». [2]

Mas todos êstes disvelos vieram a ser inúteis para valer ao venerando prisioneiro da Inquisição,

5. — Aos dezanove dias do mês de Agôsto de 1667, foi o réu chamado à sala do Oratório velho para novo exame. O Inquisidor preguntou-lhe se cuidara em suas culpas, e o réu, sempre constante consigo mesmo, tornou a dizer que não tinha culpas que confessar na Mesa. Que razão tinha, insistiu o Inquisidor, para não declarar a verdade das suas culpas? E Vieira, mantendo sua antiga é nobre posição, abertamente respondeu, que não tinha mais que declarar àcêrca de suas chamadas culpas. [3]

Então lhe leu o mesmo Inquisidor os autos de todos os exames, feitos nas 27 sessões do longo processo, que principiara a 21 de Julho de 1663 e chegara a 16 de Agôsto de 1668, e preguntou ao réu se tinha que alegar a bem de sua justiça e causa.

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 75, fl 89-90. Carta de 10 de Abril de 1677. Autógrafa. Cf. F. Rodrigues, *O P. António Vieira*, pág. 22.

[2] Arq. S. J., *Lus.* 37, II, f. 398. Carta do Geral de 30 de Julho e 1667, em resposta à do P. Mucciarelli de 7 de Abril de 1667.

[3] *Processo*, 2.ª p., f. 849.

Vieira respondeu que, para não prolongar mais a causa, e por não ter saúde para dilatadas exposições, sòmente pedia que, antes da causa ser julgada a final, se lhe permitisse fazer um breve resumo, em que declare o sentido das suas Proposições [1]. A estas palavras disse o Inquisidor que lhe fazia saber finalmente que as censuras, dadas em Roma na Congregação do Santo Ofício às nove Proposições do papel *Quinto Império do Mundo*, foram expressamente aprovadas por Sua Santidade, e só lhe preguntava se, em vista da aprovação papal, ainda insistia em defender ou declarar as Proposições.

Então Vieira, com a fé viva e obediência cristã, que sempre lhe animaram suas acções, declarou que se sujeitava com tôda a lisura e sinceridade às censuras de Sua Santidade, e desde agora desistia não de defender tôdas as Proposições ou qualquer delas, como nunca tentara defender, mas ainda de querer explicar o sentido delas; e até desistia de fazer o breve resumo que acima rogara se lhe admitisse.

Parece ter contentado esta declaração ao Inquisidor, que lhe louvou a última resolução, por «muito conforme ao que se esperava de seu juízo, profissão e letras» [2].

Depois desta rendida sujeição de Vieira, foi êle, ainda mais de uma vez, chamado à presença do Inquisidor, mas no dia 26 de Agôsto realizou-se a trigésima e última sessão de exame. Aproximava-se de seu fim o processo, que ainda se protraíu por perto de quatro meses. Nova doença foi, em parte, causa da demora. A 18 de Outubro tomaram assento final os Inquisidores, e o réu compareceu nesse dia no Tribunal para as últimas alegações. Nesse espaço de tempo compôs ainda uma bastante longa dissertação em sua defesa. É a que se publicou com o

---

(1) *Processo*, 2.ª p., f. 850.

(2) *Processo*, 2.ª p., 851, 853v, 854, 854; Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 327-332, onde estampou integralmente a sessão de 19 de Agôsto com o título *Retractação; Obras Inéditas*, I, pág. 1-2: *Defesa do Livro intitulado Quinto Império.* Assim referiu Vieira o seu acto de submissão: «Depois que me foi dada notícia da aprovação e autoridade do Sumo Pontífice, que é argumento a que a minha Fé, resignação e obediência, não sabe outra solução senão a da veneração, obséquio e silêncio, sem que para isso seja necessário captivar ou fazer fôrça no entendimento, que sempre está e esteve sujeito aos menores acenos da Igreja... nenhuma outra coisa se me oferece». *Obras Inéditas*, I pág., 1-2.

título: *Defesa do Livro intitulado Quinto Império.* Nêle acumulou, com a apologia, notícias preciosas de sua vida e acções [1].

Quando porém foi apresentar o escrito, advertiram-lhe que era já supérflua tal defesa, porque estava julgada a sua causa.

6. — Efectivamente fôra já lavrada a sentença de condenação, não com alguma benignidade do Tribunal de Coímbra, mas com a severidade e rigor, imposto pelo Conselho Geral, onde era Presidente o inimigo de Vieira. Leu-se-lhe primeiro a sentença no Santo Ofício, na tarde de sexta-feira, 23 de Dezembro de 1667, com a assistência dos Inquisidores e mais Ministros e oficiais da Inquisição, de alguns eclesiásticos do corpo universitário e diversos religiosos; e no dia seguinte, sábado, de pé a ouviu ler de novo por espaço de mais de duas horas, no Colégio da Companhia, em presença de tôda a Comunidade. Apenas principiou a leitura e Vieira se levantou, os religiosos todos à uma se puseram de pé na grande sala. Era a homenagem de respeito que prestavam espontâneamente ao venerando consócio. Triunfou, como o pretendia, a Inquisição no abatimento do grande português, e no vexame infligido à Companhia de Jesus [2]. À mesma hora em que se lia em Coimbra a sentença de Vieira, foi acometido em Lisboa de doença súbita o Inquisidor Pantaleão Rodrigues Pacheco e pouco depois expirou [3].

As penas impostas, de privação perpétua de voz activa e passiva, de proïbição de prègar, e de reclusão num colégio ou casa da Companhia, eram gravíssimas para a pessoa contra quem se fulminaram.

Mas a política do reino acabava de mudar. Por intervenção da Côrte e do próprio regente D. Pedro, foi o réu primeiro aliviado e depois absolvido de tôda a pena. O Provincial da Companhia de Jesus, António Barradas, fêz a petição de indulto, e a 12 de Junho de 1668 os Senhores do Conselho Geral haviam por bem de lhe perdoar tôdas as penas, ficando sòmente em seu vigor a obrigação de não tratar das Proposições censuradas [4].

---

(1) *Obras Inéditas*, I, 1-59.

(2) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 80-82.

(3) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, pág. 340, 344.

(4) Cf. *Processo*, 2.ª p., e documentos estampados em Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 84-88, 333-335.

Vieira, ainda sob o pêso da rigorosa sentença, escreveu, bem que profundamente magoado, estas expressões de resignação : *Os homens escreveram a sentença, o céu a ditou, e eu a aceitei com a paciência e conformidade que se deve às suas ordens. Sôbre tanto desengano do mundo, estava e estou resoluto a o tratar como êle me tem tratado, e não aparecer mais onde me veja* (1).

Eram estas manifestações de desalento dos primeiros meses; mas depressa reviveu o antigo vigor e actividade.

No mesmo mês em que lhe tiraram as penas da Inquisição, já do Paço o convidavam para prègar na capela real os anos da Rainha D. Maria Francisca de Sabóia, a 22 de Junho. Por doença não recitou o sermão, mas os prelos naquele mesmo ano de 1668 o divulgaram. No ano seguinte porém prègou bastantes vezes sermões magistrais, como o célebre sermão dos Pretendentes na terceira 4.ª feira da quaresma (2), e a 31 de Julho, na festa de S. Inácio de Loiola (3), o famoso sermão que lhe valeu extraordinários aplausos do numeroso auditório, e aceradas diatribes, proferidas do púlpito no dia de S. Domingos, a 4 de Agôsto, pelo orador dominicano fr. Domingos de Santo Tomás (4).

O grande orador não o quebrantara a tribulação passada. Parecia remoçada a sua vigorosa eloqüência.

7. — Afora porém dos triunfos que novamente ia colhendo a sua voz de sublime orador, ainda lhe amargurava o espírito a sentença, vibrada pela Inquisição. Brotou-lhe naturalmente na alma, o desejo e a decisão de solicitar na cidade dos Papas a revisão do processo inquisitorial, e tratou de a conseguir com a habitual energia da sua vontade. Tal era também o parecer e a aspiração da Província de Portugal. Em carta, já citada, de 16 de Abril de 1668, três teólogos de Coimbra afirmaram com expressões de grande pêso, que a Companhia de Jesus devia procurar que tôda a causa de Vieira fôsse revista e examinada em Roma, perante o Papa ou em Tribunal Pontifício de juízes

(1) *Cartas*, II, 265. Carta de 3 de Janeiro de 1668 ao duque do Cadaval.

(2) *Sermões*, I, 201.

(3) *Sermões*, I, 366. Êste sermão de Santo Inácio foi o último sermão que Vieira pronunciou em púlpitos de Portugal.

(4) *Cartas*, III, 743. Carta de Vieira ao P. Jacome Iquazafigo de 30 de Abril de 1686.

doutos e incorrutíveis, porque o processo todo se fizera não por zêlo da verdade, nem para defender a pureza da Fé, mas por ódio de Vieira e aversão à Companhia [1].

Era contudo preciso excogitar um pretexto da viagem, para mais fàcilmente se guardar devidamente o segrêdo. Nem foi dificultoso à perspicácia de Vieira encontrá-lo muito a propósito. Deu-lho a beatificação que em Roma se agenciava, dos quarenta mártires do Brasil. Cartas do Provincial da Província brasileira, Francisco de Avelar, escritas da Baía de Todos os Santos ao Geral Paulo Oliva, nos explicam, se bem com reserva do assunto principal, tôda esta trama. Em 6 de Julho de 1669 participa-lhe que mandava a Roma, para tratar da causa dos mártires o P. António Vieira, por ser homem de muita valia com o Príncipe D. Pedro, e de grande autoridade com todos [2]; e cinco meses mais adiante, com pormenores valiosos, o informava da viagem do religioso português.

« É verdade, explica Avelar, ter eu escrito a V. P. a expor a causa por que mandei a Roma o P. António Vieira, e bem sei que não entra na minha alçada enviar ninguém à Itália, a não ser o procurador eleito em Congregação, sem primeiro impetrar licença de V. Paternidade. Vejo-me pois necessitado a manifestar o motivo da minha resolução. O próprio P. Vieira, estando ainda em Lisboa, escreveu-me carta, em que me asseverava com o maior encarecimento ser-lhe grandemente necessário que eu lhe escrevesse a êle uma carta a pedir-lhe, como amigo, antes a encarregar-lhe instantemente como Superior, que partisse para Roma a fim de promover com todo o calor a causa dos nossos quarenta mártires, há tanto tempo atrasada, e também a solicitar a beatificação do Venerável P. Anchieta; que esta sua ida a Roma, acrescentava Vieira na mesma carta, era do maior agrado do Príncipe D. Pedro e de modo nenhum desagradaria a V. Paternidade... Encomendei então o sucesso a Deus, consultei separadamente e em segrêdo a alguns Padres mais graves e todos me responderam que se devia aceder ao pedido de Vieira, e não havia inconveniente em que se disfarçasse a sua

---

(1) Arq. do Gesù, *Cens. Lib.*, 670, f. 258v.

(2) Arq. S. J., *Bras.* 3, f. 81, carta original. Cf. F. Rodrigues, *O P. António Vieira*, 23.

ida a Roma sob o pretexto da referida incumbência. Para mais o P. João Pimenta, a quem Vieira manifestara os seus intuitos, me escreveu no mesmo sentido, afirmando que a viagem a Roma do P. Vieira havia de redundar em muito crédito de nossa Companhia. Foram êstes os motivos que me levaram, contrariado, a conceder, com aquêle pretexto, a licença pedida» [1].

Efectivamente a 15 de Agôsto de 1669 levantou âncora do Tejo António Vieira em direcção à Itália, com uma ferida aberta na alma pela frieza e ingratidão de D. Pedro II, de quem nem sequer pôde «alcançar uma carta de favor . . . para o embaixador de Portugal» [2]. Na travessia tomou Alicante, arribou com grande temporal a Marselha e chegou a Roma a 21 de Novembro do mesmo ano [3].

O Geral da Companhia, João Paulo Oliva, prègador apostólico de quatro Pontífices, acolheu-o «com demonstração extraordinária de afecto» [4], e o Padre Assistente de Portugal, Gaspar de Gouveia e outros muitos Senhores o foram receber duas milhas fora de Roma, «sendo tanto mais para estimar êste amor, quanto é a diferença, são palavras de Vieira, com que el-rei D. João, que está no céu mandou a Roma êste mesmo homem, há vinte anos, com maior confiança e autoridade, e hoje . . . com suma indignidade» [5]. Pungia-o ìntimamente o desamor e menosprêzo do Príncipe D. Pedro! Com a rainha da Inglaterra também desabafava suas queixas. Quis, ao ir de Portugal a Roma, passar por Inglaterra, para comunicar à rainha de palavra o que não podia fiar do papel, mas D. Pedro não lhe concedeu, diz Vieira, «que passasse uma vez, por amor de mim, aquêle mesmo canal da Inglaterra, em que sete vezes me vi perdido pela conservação de sua corôa» [6].

Compensou estas amarguras, bem que não as pôde fazer

---

(1) Arq. S. J., *Bras.* 3, f. 81, carta original. Cf. F. Rodrigues, *O P. António Vieira*, 23-24.

(2) *Obras Inéditas*, III, 85.

(3) *Cartas*, II, 279.

(4) *Cartas*, II, 279. Carta do P. Vieira, de Roma a 27 de Novembro de 1669.

(5) *Cartas*, II, 279.

(6) *Cartas*, II, 289. Carta à Rainha de Inglaterra, de Roma a 21 de Dezembro de 1669.

esquècer, a estima e a admiração de que se envolveu na cidade eterna o nome de Vieira. « Achou naquela Cúria e seus príncipes, é êle quem no-lo afirma, tanta aceitação, que nela português algum a teve maior » (1).

Logo no ano seguinte à sua chegada a Roma, prègou na igreja de Santo António dos Portugueses os sermões da Cinza e do Mandato (2); depois o célebre sermão das Luzes de Portugal, recitado em dia de Santo António, na ocasião em que o marquês das Minas, embaixador extraordinário de D. Pedro II, prestou obediência ao Pontífice Clemente X (3); e compôs o sermão, que todavia não recitou, das Sombras da Nação portuguesa, como segunda parte do sermão das Luzes (4). Na mesma igreja prègou também o instrutivo e elegante sermão das três tentações do cortezão de Roma, e o da Rainha Santa Isabel (5). Todos êstes discursos, prégados em língua pátria, engrandeceram em Roma o nome e fama do orador português. Mas iguais e talvez maiores aplausos colheu com os discursos que em língua italiana proferiu. Pela dificuldade da língua resistiu fortemente Vieira, não só « aos empenhos de grandes senhores desta Côrte », que lhe pediram prègasse também na língua de Itália, « mas ao desejo e instâncias do seu Geral ». Êste porém, « por última resolução, lhe pôs obediência que prègasse », e às objecções de Vieira que lhe opunha a sua impossibilidade e o crédito da Religião, respondeu decididamente o Geral, que « lhe mandava que se desonrasse a si, e o desonrasse a êle e desonrasse a Companhia » (6).

O primeiro sermão prègou-o em 1672 na festa das Chagas de S. Francisco, « uma das maiores solenidades desta Cúria », refere o orador (7).

---

(1) *Obras Inéditas*, III, 85.

(2) *Sermões*, I, 87, 901.

(3) *Sermões*, II, 126.

(4) *Sermões*, XII, 252. « Por enfermidade do author se não pregou ».

(5) *Sermões*, VII, 305 ; II, 1.

(6) *Cartas*, II, 503. Carta ao Marquês de Gouveia, de Roma a 24 de Setembro de 1672. Cf. *ibid.*, carta de 26 de Setembro do mesmo ano a Duarte Ribeiro de Macedo.

(7) *Sermões* XII, 341. — No exórdio disse Vieira : *O discurso será meu ; as palavras, nem minhas nem vossas. Não minhas, porque de língua estranha : não vossas, porque mal polidas e duramente pronunciadas.*

Não se enganou a previsão do Prègador Apostólico. Concorreram personagens notáveis da nobreza Romana, diversos Prelados e seis Cardeais; e «foi tão bem recebido dos Cardeais e grandes desta Côrte, disse Vieira, que o mesmo Geral me tem avisado para prègar em dois congressos, em que assiste junto todo o sagrado Colégio, a instâncias das mesmas Eminências» [1].

Com êxito ruïdoso prègou, no dia um de Agôsto de 1674, o sermão das Cadeias de S. Pedro [2]. Foi contudo mais célebre o sermão das Quarenta Horas, prègado na igreja de S. Lourenço em Dâmaso com assistência de dezanove Cardeais no dia 9 de Fevereiro de 1673 [3].

Mas subiu de ponto o aplauso nos discursos que prègou na presença da rainha da Suécia, D. Cristina. Famosos ficaram os cinco discursos das *Cinco Pedras da Funda de Davide* [4], e das *Lágrimas de Heráclito* [5].

Pela última vez prègou em italiano na festa do B. Estanislau Kostka, no mês de Março de 1675. Deu-se um como desafio entre os dois afamados oradores, o Geral Paulo Oliva e António Vieira, prègando de manhã o Padre Geral, e de tarde o orador português. Êste levou a palma na apreciação do luzido auditório, e gostosamente o declarava o Geral a seu eloqüente súbdito, dando «graças a Deus, por ter dado à Companhia um homem, que pode falar tão divinamente, e que sabe proferir o seu conceito; e que todos confessam, que é igualmente maravilhoso assim no que entendemos, como no que não penetramos, mas igualmente veneramos nas suas inteligências» [6].

Entre os aplausos, que à sua eloqüência ouvia, não descuidou Vieira os negócios que o levaram a Roma. Com todo o em-

---

[1] *Cartas*, II, 515.

[2] *Sermões*, IV, 106. — Dêste sermão escreveu António Vieira: *Nem agradou pouco em Roma o de S. Pedro ad Vincula.*

[3] *Sermões*, I, 569.

[4] *Sermões*, XIV, 76 segs. — Foram êstes cinco discursos prègados nas tardes das 3.as feiras da Quaresma e «mereceram, diz Vieira referindo-se à Raínha da Suécia, a atenção do mais heroico e sublime juizo da nossa idade, do thesouro universal de tôdas as sciencias divinas e humanas». *Sermões*, XIV, 77.

[5] *Sermões*, XIV, 211.

[6] *Sermões*, XIV, 209; Barros, *Vida... do Padre Vieira*, 1.a ed., 407-408.

penho se aplicou a promover a beatificação dos quarenta mártires, «que por muitos, e portugueses, notava o mesmo Vieira, têem encontrado grandes embaraços na emulação» [1]. Mas com mais eficácia e melhor êxito solicitou a sua causa particular, que foi o maior, antes o único motivo da sua viagem à cidade papal. Era a revisão da sentença do Santo Ofício. Poucos dias depois de chegar a Roma, escrevia a Lisboa a D. Rodrigo de Meneses, que lhe alcançasse de sua Alteza carta para o embaixador, a mandar-lhe dizer, que além do negócio das canonizações dos mártires do Brasil, tinha Vieira outro, e que lhe assistisse em tudo o que pudesse [2]. Para mover mais fàcilmente o Príncipe D. Pedro, pedia ainda a seu amigo recordasse a S. Alteza, que Vieira era aquêle mesmo que tantas vezes arriscara a vida pela coroa, indo a Holanda, Inglaterra, França e Itália, sem mais interêsse que o do zêlo; e aquêle que por serviço e respeito de S. Alteza foi desterrado e afrontado por haver dado os meios com que se restaurou o Brasil, e Angola, e com que o reino teve fôrças e cabedal para se defender [3].

Recorreu no seu empenho também à Rainha da Inglaterra, para o mesmo fim. «Determino, disse-lhe, pleitear de novo a minha causa, e buscar em Roma a justiça que não achei em Portugal», e pede-lhe carta de recomendação para o Cardeal Francisco Barberini, Presidente do Tribunal, em que havia de correr a sua causa [4].

Foram sem efeito estas diligências. Por outras vias conseguiu o que tanto desejava. Compôs diversos memoriais para serem apresentados ao Sumo Pontífice, e perorarem em seu nome, a favor da sua causa. Um o entregou directamente aos Cardeais da Sagrada Congregação do Santo Ofício, outro o ofereceu nas mãos do Pontífice, que o remeteu aos mesmos Cardeais.

Nêles expôs todo o desenvolvimento do seu processo; os

---

(1) *Cartas*, II, 322. — Na carta de 12 de Maio de 1671 (*Cartas*, II, 346) escrevendo ao marquês de Gouveia as rémoras do processo, esclarece: *A maior dificuldade é serem quarenta padres da Companhia, e muitos das consultas de outras Religiões: emulação que chega ao céu, não pode ser senão muito grande.*

(2) *Cartas*, II, 281.

(3) *Cartas*, II, 282. Carta de 3 de Dezembro de 1669.

(4) *Cartas*, II, 290. Carta a D. Catarina, a 21 de Dezembro de 1669.

defeitos e injustiças que o invalidavam, e as razões em que fundava as proposições arguidas e censuradas [1].

Não conseguiram, é certo, os memoriais a procurada revisão, mas obtiveram o que, mais autorizadamente e com maior solenidade, proclamava a inocência de Vieira, quanto ao passado, e para o futuro o assegurava da sanha do Santo Ofício. Clemente X, por Breve de 17 de Abril de 1675, isentou para sempre a Vieira da Inquisição de Portugal, e o sujeitava imediata e ùnicamente à Congregação do Santo Ofício de Roma, exaltando-lhe o «zêlo da Fé católica, são têrmos expressos do Papa, a ciência nas Letras Sagradas, a bondade de vossa vida e costumes, e outros louváveis merecimentos e bom proceder, em que, por abonação fidedigna, para connosco estais acreditado» [2].

Não podia o condenado da Inquisição de Coimbra desejar mais adequada reparação nem mais solene triunfo. Estava plenamente satisfeito António Vieira. «O Breve, escreveu êle, está já expedido com os têrmos mais apertados e honoríficos, que eu pudera desejar» [3]. Podia sem receio nenhum e com segurança voltar a Portugal.

Os ares de Roma eram notàvelmente prejudiciais a sua saúde, e o amor da pátria, sempre vivo ainda nas maiores ingratidões, o chamava fortemente à Côrte portuguesa e ao serviço do Príncipe D. Pedro. Muito desejaram altas personagens prendê-lo em Roma com bem doiradas cadeias, mas êle sempre repugnou a ficar-se longe de Portugal. Queria o Geral Oliva que aceitasse o cargo de Assistente, em Roma, das Províncias da Assistência portuguêsa; queria e muitos outros igualmente, que, sendo êle o único Prègador, que tinha o Papa, e o maior da Itália, lhe sucedesse no ofício o orador português, mas a êsses grilhões, «ainda que tão doirados» disse Vieira, resistiu com tôda

[1] Guardam-se, em cópias manuscritas, êstes memoriais na Bibl. P. Ebor., no códice $\frac{CX}{1-1}$, e na B. P. L., *Fundo Geral*, 2675. Um dêles está nas págs. 333-392 com êste título: *Deffeitos do Juizo, Processo e sentença na cauza do P.e Ant.o Vieyra estando recluso na Inquisiçaõ, representados á Santidade de Clemente X*; outro nas págs. 393-455, intitulado: *Informationes Pro causa Patris Antonio Vieira societatis Jesu Romae Summo Pontifici ab ipso praezentatae.* Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, págs. 335-340, reproduz excertos dêstes memoriais.

[2] *Obras Inéditas*, I, 175.

[3] *Cartas*, II, 176.

a eficácia e decisão [1]. A Rainha da Suécia nomeou-o seu Prègador, « contra tôdas as suas repugnâncias e com obediência expressa do Padre Geral » [2]. E êle, posto que teve de fazer tôdas as prègações, não aceitou o título nem provisão, nem beijou a mão àquela Majestade [3]. Não queria atar-se a país estrangeiro. A falta da saúde e a saüdade o puxavam irresistìvelmente para a pátria. Demais o Geral, que antes preferia tê-lo ausente a vê-lo morto, resolveu-se a que êle partisse para Portugal, com a maior brevidade [4].

E partiu finalmente de Roma a 22 de Maio de 1675. Passou por Florença, esteve em Liorne, e a 15 de Junho chegava a Génova. Foi a Marselha, e daí à Rochela, onde a 13 de Agôsto se fêz novamente ao mar, e com viagem de oito dias aportou a Lisboa em 23 do mesmo mês e ano [5].

Foi no dia 23 beijar a mão a D. Pedro, a quem assistia o Conde de Vilar-Maior. « Em um e outro, diz Vieira, achei o agrado que se não nega nas primeiras visitas, ainda aos mais estranhos », e o Príncipe olhava mais para o conde que para Vieira [6].

Os Inqüisidores e Deputados da Inquisição, reüniram-se todos, tanto que souberam ser chegado António Vieira, e assentaram « que na pessoa do Padre António Vieira se falasse com todo o decôro, porque do contrário se não se seguiria mais, que mostrarem sua paixão » [7].

---

(1) *Cartas*, II, 515, 362.

(2) *Cartas*, II, 689.

(3) *Cartas*, III, 35.

(4) *Cartas*, III, 156. Carta de 6 de Março de 1675. — Já desde os fins de 1674, escrevia Vieira, que D. Pedro II continuava em lhe mandar significar que se partisse depressa para Portugal. *Cartas*, III, 136.

(5) *Cartas*, III, 179, 180, 182, 188, 189, 193.

(6) *Cartas*, III, 193, 196.

(7) *Cartas*, III, 195. Carta de Vieira a Duarte Ribeiro de Macedo, de Lisboa a 26 de Agôsto de 1675.

CAPÍTULO VI

A COMPANHIA DE JESUS E A INQUISIÇÃO [1]

SUMARIO: — 1. *A Inquisição e a Feira Franca em Évora.* — 2. *A prisão do Doutor Francisco Pinheiro.* — 3. *O rei decide o pleito por Alvará.* — 4. *Vai a causa a Roma.* — 5. *O rei e os Breves Pontifícios.* — 6. *O sacrilégio de Odivelas e o princípio da nova contenda.* — 7. *Os jesuítas, os cristãos-novos e a Inquisição.* — 8. *É a causa avocada a Roma.* — 9. *Perseguição à Companhia de Jesus.* — 10. *Processos pedidos e recusados.* — 11. *Acaba o litígio e triunfa o Santo Ofício.*

1. — O processo inquisitorial de António Vieira e a severa condenação com que o fulminou o Tribunal do Santo Ofício, tiveram, como geralmente se julga, sua origem nos golpes que vibrou à Inquisição o antigo e audaz Conselheiro de D. João IV. Mas também os deve ter motivado a aversão, bem clara, que se despertou entre os dois poderosos organismos da Companhia de Jesus e da Inquisição nos primeiros anos da Restauração de Portugal. A ocasião da mútua desavença foi mesquinha, insignificante e fútil. Pequena fagulha levantou um grande incêndio.

Em 9 de Dezembro de 1642, uma terça-feira, celebrava-se na cidade de Évora, a chamada Feira franca dos estudantes, que à Universidade alentejana concederam, por privilégio, os reis de Portugal. Almotacé, nomeado pelo reitor, dirigia a venda dos mantimentos. Sucedeu naquele dia que veio à Feira um criado de um Deputado do Santo Ofício, de nome João Estaço, fazer suas compras, e querendo uma porção de maçãs, que um estudante da Universidade e colegial do colégio da Purificação, lhe

disputava, o Almotacé decidiu a favor do estudante, conforme os privilégios da mesma Universidade (1).

A decisão do Almotacé feriu a sensibilidade orgulhosa dos Inquisidores. Mandaram intimar ao Almotacé, chamado Roque Cortês, que se apresentasse na Mesa do Santo Ofício. Cortês, por inspiração ou ordem do reitor da Universidade, Pedro de Brito (2), e do P. Pedro de Moura, respondeu à intimação, desculpando-se «que estava despachando a feira na forma de seu regimento»; entretanto que se o chamavam para coisas tocantes ao Tribunal da Fé, iria sem demora; mas se lhe ordenavam que fôsse à sua presença por motivo do cargo de Almotacé, os não reconhecia por Superiores, visto faltar-lhes competência para essa intromissão, e ter êle juizes competentes que o podiam julgar (3).

Indignaram-se os Inquisidores com esta, que êles chamavam desobediência, e mandaram dois familiares da Inquisição com um beleguim que lhes prendessem o Almotacé. Com ignomínia o levaram, com sua beca, prêso pelas ruas públicas, sendo êle «clérigo de Ordens sacras, colegial do colégio da Purificação e bacharel em teologia» (4), e o fecharam nos cárceres do Santo Ofício. No entretanto foram-se dando vários incidentes, que mais exacerbaram, como sucede em emergências semelhantes, a má disposição dos Inquisidores, e desgostavam sobremaneira os Pa-

---

(1) T. do T., *Armário Jesuítico*, Pasta 18, Maço 1, n.º 5: Memorial ao rei: *António Mascarenhas Provincial da Comp.ª de Jesus e os mais Religiosos... se queixão a V. Mag.de*; mesmo Maço 1, n.º 6: *Informação do q̃ sucedeo...* [1643]; B. N. L., *Fundo Geral* 869, f. 466-468v: mesmo memorial. Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 78; Arq. S. J., *Lus.* 81, II, f. 450v. — A *Informação* aqui citada, assim nos esclarece sôbre a instituïção do Almotacé: «A U.de de Euora por M. dos Sñores Reis de Portugal terá hua feira franca as terças-feiras de cada semana pera serem milhor prouidos de mantimentos o R.or, officiaes e mais pessoas da U.de com Almotacel particular do corpo da mesma U.de pera repartir os mantimentos conforme a ordem q̃ tiuer do Conselho della, com estatuto Real particular q̃ prouerá p.ro as pessoas da d. U.de Juiz ordinario no tocante á d. feyra...»

(2) Era natural de Monforte.

(3) T. do T., *Armário Jesuítico*, Pasta 18, Maço 1, n.º 5: Memorial dirigido ao Monarca e assinado pelo P. Nuno da Cunha; item, n.º 6: citada *Informação*.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 81, II, f. 451v: carta do P. Pedro da Moura de 17 de Fevereiro de 1643; T. do T., *Armário Jesuítico*, Pasta 18, Maço 1, n.º 4: *Memorial da Un.de de Euora pª V. Real Mg.de uer.*

dres da Universidade. A tal ponto se agravou a irritação, que o Inquisidor Bartolomeu de Monteagudo teve a presunção e o arrôjo de afirmar, quando se julgava desobedecido por um Padre da Companhia, que « o Tribunal da Inquisição não tinha na terra outro Superior senão Deus ». O Padre lhe disse : « pois eu julgava que êsse Tribunal reconhecia, como Superior, o Papa! » [1].

Mais de um mês mantiveram na prisão o colegial Almotacé, « chamando neste meio tempo vários Padres graves daquele colégio e Universidade, dando-lhes juramento de segrêdo, e fazendo-lhes preguntas sôbre matérias do govêrno da Feira dos estudantes, e outras semelhantes, de nenhuma maneira pertencentes ao Tribunal da Fé » [2].

A 29 de Janeiro de 1643 sentenciaram o Almotacé. Chamaram para êsse fim à sala da Inquisição muitos religiosos de outras Ordens e quatro da Companhia. Fizeram um auto particular da Fé e nêle mandaram sair o Almotacé, como se fôra criminoso, em corpo e com uma vela acesa na mão, e o condenaram num ano de degrêdo e nas custas, e em nova sentença lhe impuseram as penas de vinte cruzados e privação perpétua do ofício de Almotacé [3].

Foi enorme o escândalo que se levantou em Évora com a prisão do colegial. Em tôda a cidade se murmurava soltamente do sucedido [4].

Mas todos os Inquisidores tratavam de pôr côbro a tamanha liberdade. Publicaram edital sumamente severo no dia 26 de Dezembro de 1642. Constou-lhes, diziam êles, « que algumas pessoas esquècidas da sua obrigação » e do respeito devido ao Tribunal da Santa Inquisição, « com grande atrevimento e temerária ousadia » aconselhavam e persuadiam que não havia que obedecer aos mandados do Santo Ofício, e procuravam desautorizar o Sagrado Tribunal, « impondo falsamente a seus ministros, que excediam, com capa da Inquisição, os têrmos da Justiça », e conheciam de causas que não eram da sua alçada. Para atalhar

---

(1) Citada carta de Pedro de Moura, e cit. *Memorial da Un.de de Euora.*

(2) Cit. memorial de Nuno da Cunha, em T. do T., *Armário Jesuítico*, Pasta 18, Maço 1, n.º 5.

(3) Cit. *Memorial da Un.de de Euora*, e citada *Informação.*

(4) Citada carta do P. Pedro de Moura de 17 de Fev. de 1643.

estas calúnias, mandavam a quaisquer pessoas, eclesiásticas e seculares, sob pena da excomunhão maior, denunciassem na Mesa do Santo Ofício a todos os que soubessem ter incorrido naqueles excessos [1]. A tais rigores se lançavam os Ministros do Santo Tribunal! Nem menos rigorosos porém nem mais cometidos se mostraram êles na continuação dêste singular processo.

2. — Quando os Inquisidores chamaram quatro religiosos do colégio de Évora para assistirem àquele auto de Fé, o P. Francisco Pinheiro, lente de Prima de Teologia na Universidade eborense, tardou algum tempo e chegou ao Palácio da Inquisição, quando era terminado o auto. Pediu todavia licença para ser introduzido, e na Mesa do Santo Ofício apresentou um escrito, devidamente assinado, em que o reitor da Universidade interpunha apelação para o Sumo Pontífice, da sentença que se acabava de pronunciar contra o colegial Almotacé, com a violação dos privilégios da Universidade, confirmados pela Sé Apostólica [2]. Preguntaram os Inquisidores a Francisco Pinheiro se também êle apelava, e, respondendo afirmativamente, fizeram--lhe sinal que saísse da Sala e esperasse. Deliberaram entre si pelo tempo de um quarto de hora, e, mandando-o reentrar, o declaram prêso da Inquisição. Entre dois familiares, com o meirinho atrás, à luz de quási meio-dia, o enviaram pelas ruas da cidade ao mosteiro de S. Domingos, com expressa ordem ao Prior, que o tivesse fechado, nem o deixasse falar com pessoa alguma, a não ser com o Prior e Qualificador do Santo Ofício, nem lhe consentisse escrever nem receber escrito de ninguém. Eram 29 de Janeiro de 1643 [3].

Poucos dias depois da prisão, onde jazia, mandou o réu à Mesa do Santo Ofício um pequeno memorial em sua justificação. Explica a tenção e sentido, com que fêz a sua apelação e concluía: «Com isto me parece tenho dado a Vs. Ms. tôda a satisfação que posso, e isto de meu moto próprio. Portanto peço

---

(1) B. N. L., *Fundo Geral*, 869, f. 583-584v: *Edital que se publicou nesta cidade em os 26 de Xbro de 1642*. Original.

(2) B. N. L., *Fundo Geral*, 869, f. 514: *Forma da Appelação que interpos o P. Fran.co Pinheyro, assinado em Evora, a 29 de Janeiro de 1643, Pero de Brito, R.tor*.

(3) *Informação*, cit. em T. do T., *Armário Jesuítico*, Pasta 18, Maço 1, n.º 6.; item, n.º 5.

a Vs. Ms. se queiram dar por satisfeitos com ela, e que baste a demonstração que já teem feito, advertindo juntamente que mereço a esta Mesa algum favor, porque em tôdas as ocasiões que se ofereceram, em que Vs. Ms. me ocuparam, a desejei e procurei servir o melhor que pude. E êste meu papel peço a Vs. Ms. o mandem acostar aos autos para por êle a todo o tempo constar a sujeição e respeito que tenho ao Tribunal do Santo Ofício » [1].

Não se abrandou a dureza dos Inquisidores com a humildade e rendimento do jesuíta. Começaram os exames, que fizeram ao réu; mas todo o empenho de averiguação nos Inquisidores versava não sôbre assunto de Fé, mas sòmente sôbre o poder, direitos e crédito dos ministros da Inquisição. « Preguntam-lhe « se tem ou teve para si, em algum tempo, que os Inquisidores e mais ministros do Santo Ofício usavam mal do seu poder e jurisdição, prendendo e castigando por culpas a pessoas, cujo conhecimento lhes não pertence ». Mais lhe preguntaram, « se lhe deu alguma pessoa conselho, favor ou ajuda para ofender o Tribunal do Santo Ofício, perturbar seu Ministério e impedir a execução de sua sentença » [2].

Em segunda sessão lhe interrogam, « se sabia que no Santo Ofício havia poder, autoridade e jurisdição não só real mas também apostólica para chamar a ela o dito Almotacé . . . , não só para matérias da Fé . . . , mas ainda para coisas tocantes à Feira da Universidade ». A esta pregunta respondeu o réu « que não sabia que houvesse tal poder no Santo Ofício, e que tinha para si que na Feira dos estudantes se lhes não devia dar provimento, se não na forma de seus Estatutos ».

Por fim lhe lançaram em rôsto, que se presumia, conforme o direito, ter o réu apelado da sentença, pronunciada contra o Almotacé, por ofender o Tribunal do Santo Ofício, e perturbar o seu Ministério, e por sentir mal do procedimento de seus ministros.

Francisco Pinheiro, como em protesto, apelou para o Conselho Geral. De feito, por atenção e reverência para com o bispo

---

(1) B. N. L., *cod. cit.*, f. 516-517 : Papel assinado : « *Deste convento de S. D.os de Evora em 5 de Fev.ro de 643. Fr.co Pinhr.o* ».

(2) B. N. L., *Fundo Geral*, 869, f. 518-519.

Inquisidor Geral, foram enviados os autos ao Conselho. Viram-se na Mesa, em presença do Bispo, e assentou-se que se parasse com o processo, e o réu fôsse sôlto da prisão e pôsto em liberdade [1].

Não foi porém a generosidade ou justiça da Inquisição que suspendeu o processo de Francisco Pinheiro. Régia intervenção é que pôs côbro aos rigores e injustiças dos Inquisidores. Os religiosos da Companhia, magoados com a opressão injusta, que lhes vinha do Santo Tribunal, trabalharam solícitos em contraminá-la. Recorreram ao monarca D. João IV num sentido memorial, em que, «prostrados aos seus reais pés», se queixavam dos Inquisidores de Évora, «porque com o braço e poder do Santo Ofício afrontaram a Companhia, e lhe fizeram o maior agravo e sem-razão, que até hoje se fêz nêste reino a Religião alguma ou pessoa ecclesiástica de qualquer qualidade que fôsse, prendendo em 29 dêste mês de Janeiro passado ao P. Francisco Pinheiro, religioso professo da mesma Companhia, doutor em teologia e lente de Prima daquela Universidade, de conhecidas letras e procedimentos, mandando-o levar prêso, sem companheiro, entre dois familiares, com o meirinho da Inquisição detrás ... até o mosteiro de S. Domingos, aonde até hoje está prêso sem ter cometido culpa alguma contra nossa Fé e bons costumes, excedendo nisto os ditos Inquisidores os têrmos da justiça e direito, o regimento e estilo do Santo Ofício, a madureza e consideração, com que em matérias de menos importância costuma e deve proceder o Tribunal da Fé». Em conclusão pediam a Sua Majestade que, para atalhar a tantos excessos, danos e desmandos, que ponderavam no memorial, mandasse ao Inquisidor Geral ou Supremo Conselho da Inquisição, libertasse imediatamente do cárcere o P. Francisco Pinheiro e o reenviasse para o seu colégio, e, informando-se dos excessos praticados por êsses Ministros do Santo Ofício, ordenasse que fôssem devidamente castigados [2].

Os Inquisidores bradavam que era «público e notório o escândalo», que todo o reino recebia de ver os Padres da

---

(1) *Cód. cit.*, f. 520-520v.

(2) T. do T., *Armário Jesuítico*, Pasta 18, Maço 1, n.º 5. Memorial citado: *Ant.º Mascarenhas P.al* ...

Companhia de Jesus « andar pelos tribunais a acudir ao Príncipe secular com o rol de culpas fingidas e libelos difamatórios dos veneráveis ministros dêste Tribunal » [1].

Mas o monarca não desatendeu as razões e queixas da Companhia. Por decreto de 8 de Fevereiro do mesmo ano de 1643, mandou aos doutores João Sanches de Baena, João Pinheiro, Sebastião César de Meneses, e Diogo de Sousa, que examinassem aquêle memorial e dessem parecer do que Sua Majestade devia e podia fazer nessa matéria [2].

Feito o exame, pareceu aos doutores e desembargadores Baena e Pinheiro, que se cometeram, da parte dos Inquisidores, grandes excessos na prisão do P. Francisco Pinheiro, e nos procedimentos, que com êle se tiveram, porque não havia lei nem regimento que autorizasse tais resoluções.

Por isso julgavam que Sua Majestade mandasse estranhar a maneira como se houveram com o P. Francisco Pinheiro os Inquisidores e anular todos os papéis do processo [3].

Conformando-se com esta consulta, significou o rei ao Bispo Inquisidor Geral, D. Francisco de Castro, que cessasse o procedimento, que na Inquisição principiara contra o P. Francisco Pinheiro [4].

Mas foi também processado o reitor do colégio e Universidade de Évora, Pedro de Brito, não por delitos contra a Fé, o que só competia ao Santo Tribunal, mas por falta de respeito aos Ministros da Inquisição. Mandaram-no ir a Lisboa ao Santo Ofício para responder na Mesa. As culpas de que o acusavam, eram as de encontrar dolosamente o mandado dos Inquisidores; impedir o exercício do Santo Tribunal, e mandar ao P. Pinheiro que interpusesse a apelação, excessos enfim cometidos contra o respeito e crédito do Santo Ofício. O Inquisidor Geral passou ordem que a êste réu se lhe desse na Mesa cadeira de espaldar e fôsse interrogado só numa sessão. A Mesa porém opôs que o

[1] B. N. L., *Fundo Geral*, 869, f. 538v: *Sobre o caso do D.or Fran.co Pinheiro da Comp. de Jesus . . .*

[2] B. N. L., *Fundo Geral*, 869, f. 473: *Consulta q̃ se fez a S. Majestade sôbre o cazo . . .*, assinada por João Sanches de Baena e João Pinheiro.

[3] *Consulta* citada, f. 473-474v.

[4] T. do T., *Armário Jesuítico*, caixas: *Consulta do Santo Ofício* de 11 de Novembro de 1644.

sentar-se em cadeira de espaldar era distinção que só se concedia a pessoas avantajadas, e que nesse lugar estaria o Padre em posição quási igual com os Inquisidores, seus juízes, e havia notáveis inconvenientes no cumprimento dessa ordem [1].

Como quer que fôsse, também êste processo deve ter acabado por fôrça de insinuações régias, como o processo do P. Francisco Pinheiro.

3. — Com êstes processos particulares ia-se debatendo o primeiro e principal pleito, qual era o que havia de resolver a quem competia o direito de prioridade na Feira franca dos estudantes e compra dos mantimentos.

Os Inquisidores estavam de posse de um privilégio real para serem providos do necessário para os cárceres do Santo Ofício primeiro que ninguém [2]. Alegavam que lhes cabia o direito de preferência pela dignidade superior da Inquisição. Os Inquisidores representavam a pessoa do Sumo Pontífice, que é investido da mais alta dignidade terrena; e por êste motivo a injúria que se fazia aos Inquisidores, como que tocava na própria Igreja de Deus [3].

Mas os religiosos da Companhia protestavam de seu lado que tinham êles o privilégio de preferência e prioridade na Feira franca, porque êsse privilégio, e todos os demais dados pelo fundador da Universidade, lhes foram confirmados pelos reis de Portugal amplìssimamente, com derrogações de quaisquer outros privilégios, que em contrário existam, se não fizeram expressa menção dos Estatutos Universitários [4].

Assim continuava cada parte a pugnar acèrrimamente pelos que julgava seus direitos, e a contenda não se acordava. Veio finalmente interferir na decisão a vontade real. No princípio da contenda entrara o rei com desejo de fazer justiça e mercê à Companhia de Jesus; mas no prosseguimento do pleito, deixou-se abalar pelas instâncias dos Inquisidores, e pendeu de vez para o

---

(1) B. N. L., *Fundo Geral*, 869, f. 521-522v.

(2) T. do T., *Armário Jesuítico*, Pasta 18, Maço 1. n.º 6.

(3) B. N. L., *Fundo Geral*, 869, f. 546-582: *Allegação de Direito porque se mostra haverem-se de preferir os Inquisidores Apostólicos . . .*

(4) T. do T., *Armário Jesuítico*, Pasta 18, maço 1, n.º 6.

lado do Santo Ofício [1]. Em 28 de Maio de 1643 decidiu o pleito de *moto próprio, certa ciência, poder real e absoluto* com o Alvará em que declarava e mandava que o privilégio dos ministros da Inquisição precedesse em tudo ao privilégio da Universidade, sem embargo de quaisquer dúvidas que se pudessem mover em contrário; e, sendo necessário, de novo concedia o privilégio, que em tudo se cumpriria *inteira e irrevogàvelmente*, ao Santo Ofício [2]. Exultaram os Inquisidores de contentamento pela decisão real e ufanavam-se de que « Sua Majestade, por fazer maior favor e mercê ao Santo Ofício, *quisesse* ser o próprio juiz, e avocando a si o conhecimento desta causa... a decidisse a favor do Santo Ofício... com palavras dignas de tão católico príncipe » [3].

Sentiram ìntimamente os religiosos feridos a resolução de D. João IV, e o Provincial António Mascarenhas, em nome de todos, se lhe queixou amargamente, trazendo-lhe à memória os serviços que a sua Ordem tinha prestado à coroa de Portugal e à Casa de Bragança [4].

4. — Vendo êles que em Portugal não valiam contra a potência da Inquisição, a quem o monarca tanto favorecia, levaram a sua causa a Roma, apelando para o juízo supremo do Vigário de Cristo, e com tanto empenho informaram e requereram, que o Pontífice passou Breve, avocando a si a causa da desavença, que nascera entre os Padres da Companhia e a Inquisição de Évora [5]. O P. Assistente João de Matos com tal porfia se apli-

---

[1] Pasta e Maço cit., n.º 13. Carta do P. Nuno da Cunha, de Lisboa a 6 de Abril de 1643.

[2] Pasta e Maço cit., n.º 10. Cópia do Alvará de 28 de Maio de 1643. — Já em carta de 11 de Maio ao Conde da Vidigueira dizia o rei: *As duuidas que em Euora se mouerão entre os Inquizidores daquela cidade e os Padres da Companhia... com interuenção minha se composerão em favor do Santo Officio, como me constou merecia seu procedimento. Cartas de El-Rei D. João IV ao Conde da Vidigueira*, I, 62-63.

[3] B. N. L, *Fundo Geral*, 869, f. 582: *citada Allegação de D.t°*

[4] Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, I, 78. Não pudemos encontrar o documento contemporâneo desta queixa ou memorial de Mascarenhas; por isso citamos só a Lúcio de Azevedo, e nêle nos louvamos.

[5] T. do T., *Armário Jesuítico*, Pasta 18, Maço 1, n.º 11: carta do rei ao Provincial Mascarenhas de 9 de Dezembro de 1644; *ibid.*, *Armário Jesuítico*, Caixas: carta do Rei de 21 de Agôsto de 1643.

cava a conseguir o intento da Companhia, que, a não se lhe opor, contam os Inquisidores, o dominicano fr. Fernando de Meneses, já tivera na mão quanto desejava. Diziam até os adversários, que João de Matos se esforçava por alcançar do Papa um Breve que isentasse da jurisdição do Santo Ofício os religiosos da Província Portuguesa da Companhia [1].

Ora o monarca, depois de ter sentenciado no pleito com o seu Alvará, e já talvez antes, tinha significado mais de uma vez ao Provincial Mascarenhas a sua vontade de que não fizesse nem deixasse fazer a seus súbditos requerimento algum para nova resolução do litígio. Podemos agora imaginar a ira que o rei concebeu contra aquêles religiosos, pelo recurso que apresentaram em Roma [2]. A trasbordar de indignação escreveu carta ao Provincial, cheia de ameaças, a expressar o seu irritado descontentamento. « E porque de minha parte, disse o monarca em 1643, se vos tinha dito pelo Ministro que serve de meu Secretário de Estado, havia por meu serviço, que sôbre esta matéria não fizésseis nem deixásseis fazer a nenhum súbdito requerimento algum, me pareceu esta demasia muito digna de vo-la estranhar com grande demonstração, como faço por esta carta, lembrando-vos que devia essa Religião [da Companhia] servir de exemplo às mais no cumprimento das ordens dos reis, de que tem recebido neste reino e em suas Conquistas tão largos benefícios, principalmente sendo em matéria do Santo Ofício, a que sou servido se tenha neste reino o maior respeito e veneração, que possa ser. E me escandalizo, como creio o farão todos, de a Companhia, de cujos costumes é razão se tenha o devido conceito, lho querer começar a perder. Sêde certo, que não hei de sofrer em meus reinos desmanchos desta qualidade. E logo que receberdes esta carta me remetereis o maço, que tivestes de Roma, para que mandando-o ver, e considerar as razões desta carta e de outras, ordene se faça o que mais convier ao serviço de Deus e meu » [3].

---

[1] *Consulta* citada do Santo Ofício de 11 de Novembro de 1644, em T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixas, e B. P. Ebor., $\frac{CI}{1\text{-}2}$, f. 264.

[2] T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixas: cartas do rei de 21 de Agôsto de 1643 de 9 de Dezembro de 1644.

[3] Citada carta, escrita de Évora a 21 de Agôsto de 1643.

Ao conde da Vidigueira, residente em Paris, e embaixador destinado a Roma, recomendara primeiro, em Maio de 1643, que procurasse se não alterasse coisa alguma no pleito, já composto por ordem real ([1]), e, meses depois, a 8 de Outubro, o informava de que « a demasia dos Padres da Companhia se atalhou, como convinha » ([2]).

5. — Os religiosos da Companhia porém não desistiram logo da sua acção em Roma, e o rei depressa teve notícia de que ainda depois da sua carta, já mencionada, de 21 de Agôsto de 1643, se requeria naquela cidade, em nome do Geral da Companhia, sôbre o mesmo negócio da Inquisição.

De carta do P. João de Matos, colhe-se que o que se procurava com êsses requerimentos, era que se desse a devida satisfação à Companhia, porque, se não se julgava conveniente que se diminuísse a autoridade do Santo Ofício, muito menos convinha que se menoscabasse tanto a autoridade de uma Religião, qual era a Companhia de Jesus, tão zelosa do serviço de Deus ([3]).

Mas de Roma, referia-se ainda para Portugal, que os Padres da Companhia, pretendiam obter a suspensão dos Inquisidores de Évora, limitação do número de Ministros e novo modo de proceder nas causas da Fé; enfim que se fizesse alguma demonstração pública contra aquêles Inquisidores. Acrescentava-se até que o P. João de Matos, para lograr seus intuitos, nem reparava em se valer dos ministros de el-rei de Castela e da gente de nação ([4]).

Neste ponto cresceu a indignação de D. João IV, que se julgava desobedecido gravemente pela Companhia de Jesus. Escreveu nova carta ao mesmo Provincial, extremamente ameaçadora. Recorda-lhe que naquelas negociações se procedia contra suas ordens reais, e prossegue:

« E porque com êste têrmo se diminui muita parte da grande

([1]) *Cartas de El-rei D. João IV ao Conde da Vidigueira*, I, 62-63. Carta de 11 de Maio de 1643.

([2]) *Ibid.*, pág. 70.

([3]) B. P. Ebor., $\frac{\text{CVI}}{\text{2-9}}$, f. 81. Carta autógrafa de João de Matos ao conde da Vidigueira, de Roma a 2 de Setembro de 1643.

([4]) T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixas: citada consulta do Santo Ofício de 11 de Novembro de 1644; *Corpo Dipl.*, XII, 412, carta de Fernando Brandão ao Conde da Vidigueira, de Roma a 30 de Outubro de 1644.

afeição e boa vontade que tenho e confesso dever à Religião da Companhia [1], e sentirei muito dar-se-me ocasião a que se perca de todo, vos ordeno e mando escrever ao P.e Geral, que, se passar adiante êste negócio, e vier a êste reino alguma ordem sôbre êle, que se há de arrepender muito de o ter procurado, porque tenho resoluto mandar fazer sôbre ela maior demonstração da que pode ser imaginada; e sabei que me desconsolo muito de ver que no tempo de meu Império se acrescentam contraditores ao Santo Ofício ... E particularmente vos digo que em nenhum caso e por nenhum acontecimento hei de consentir que pessoa alguma alcance isenção daquele tribunal nas matérias que lhe tocam, como me dizem se pretende, pôsto que não acabo de o crer» [2].

Com tão decidida e grave cominação não se acovardou o mais que octogenário fidalgo, António Mascarenhas, Provincial. Respondeu a D. João IV numa carta serena e respeitosa, mas desassombrada. «Primeiro que tudo, Senhor, diz o lastimado Provincial, não pode a Companhia deixar de sentir muito saber que está diminuída no real ânimo de V. Majestade aquela afeição e boa vontade, com que sempre foi favorecida e amparada de V. Majestade e de todos os sereníssimos reis, avós de V. Majestade ... E tanto maior é êste sentimento, quanto a Companhia, examinando suas acções e afectos, não acha haver desmerecido esta mercê, nem no desejo e riscos com que sempre procurou que a coroa de Portugal fôsse restituída à real casa de Bragança, padecendo por êste zêlo o que é notório». Logo afirmando que pontualmente guardara a ordem de Sua Majestade, e que outros, em nome do Geral, trataram em Roma o litígio da Inquisição, acrescenta e pondera: «Mas, porque a matéria é tão grave, que pode tocar não só ao Estado, mas à consciência de

(1) Cf. acima, L. II, C. II, § 2, pág. 350 segs.

(2) T. do T., *Armário Jesuítico*, Pasta 18, Maço 1, n.º 11. Carta de 9 de Dezembro de 1644. — Em carta de 31 de Dezembro de 1644 ao Conde da Vidigueira assim exprimiu o rei a sua indignação: «ouue por bem mandar declarar ao Provincial, que fosse çerto, que neste Reyno se não executaria despacho algum sobre a materia das duuidas dos Inquisidores de Euora, e que alem disso, mandaria fazer a demonstração, que fosse justa contra quem o impetrasse depois de tão multiplicadas aduertencias, como se lhe hão feito de ordem minha, e que logo desse desta conta a seu Geral». *Cartas de El-Rei D. João IV ao Conde*, I, 194.

V. Majestade, importa muito, Senhor, que V. Majestade se sirva de mandar considerar os particulares dela por pessoas doutas e desinteressadas, porque desta carta de V. Majestade se deixa bem ver, que está V. Majestade informado neste caso com menos inteireza do que convém tanto à consciência, como ao Estado de V. Majestade. Por ordem de V. Majestade se têem impedido os Breves do Papa acêrca da Inquisição ..., e quem informa a V. Majestade nesta matéria, devera advertir as cláusulas da Bula da Ceia, em que ficam excomungadas *ipso facto* tôdas as pessoas que impedem as Bulas dos Sumos Pontífices, sem excepção de pessoa, estado nem qualidade. E verdadeiramente, Senhor, não sei como possa ser zeloso da consciência de V. Majestade, quem a pretenda embaraçar com retenção tão escrupulosa, e em causa tão eclesiástica, e entre pessoas tão igualmente beneméritas da Fé, que, umas a defendem com a autoridade em Portugal, « as outras a defendem e propagam com o sangue em tôdas as partes do mundo ».

Por fim lhe representa que se digne Sua Majestade considerar, se convém em razão de Estado, que os Breves do Papa « se não aceitem na ocasião presente », em que por tôdas as vias se procura que o Sumo Pontífice reconheça a D. João IV, como rei de Portugal, a quem seria muito prejudicial que chegasse à notícia de Sua Santidade a resolução, diz, « que V. Majestade foi servido tomar àcêrca dos seus Breves, e o ânimo, com que está, de não aceitar ao diante os que venham ou possam vir sôbre os Ministros da Inquisição » [1].

Não obstante considerações de tanto pêso e quási ameaças de graves conseqüências para a consciência do rei e para o Estado português, D. João IV permaneceu na decisão tomada, e a Companhia de Jesus houve de sofrer o desaire de ser vexada e vencida pela Inquisição.

6. — Decorreram os anos, e outra vez entrou a Companhia

---

[1] T. do T., *Armário Jesuítico*, Pasta 18, Maço 1, n.º 12. Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. dos Cristãos-Novos*, 242-243. — Por esta ocasião se deve ter levado ao rei o *memorial que os P.es da Comp.a de Jhũs*, diziam, *offereceram a V. Mag.de sobre a controversia que tem com os Inquisidores* ... (B. N. L. *Fundo Geral*, 869, f. 410-13). Nêle se insiste especialmente na obrigação de consciência do rei para deixar executar os Breves papais, e nos merecimentos da Companhia para ser bem atendida.

de Jesus em conflito contra o poderoso Tribunal do Santo Ofício. No ano de 1671 homem sem religião, ou arrebatado da cobiça ou levado pelo ódio da Fé católica, atreveu-se na noite de 10 para 11 de Maio, de domingo para segunda-feira, a arrombar o sacrário da igreja de Odivelas e tirar as partículas sagradas [1].

Quem não desconhece a Fé dos portugueses de seiscentos, fàcilmente poderá avaliar os sentimentos de dôr e indignação que provocou em Portugal, desde a Côrte aos mais humildes cidadãos, o detestado sacrilégio [2]. Amotinou-se o povo contra os homens de nação, e para o sossegar e lhe dar satisfação bastante, publicou D. Pedro o decreto de 22 de Junho de 1671, que expulsava de Portugal todos os indivíduos que desde o último perdão geral de 1605 tinham saído em Auto de Fé confessos, e os filhos e netos, e bem assim os que abjuraram de veemente, êles e seus filhos [3]. Apareceram porém tão graves, « assim para a mesma Fé, como para o Estado » [4] os inconvenientes, que viriam dêsse decreto, que se lhe embargou a execução. Para obter êsse embargo serviram-se os cristãos-novos fortemente da valia do Padre Confessor [5].

Mas com o sacrilégio de Odivelas recrudesceu também a perseguição do Santo Ofício aos cristãos-novos, e foram presos em Lisboa, no mês de Julho de 1672, alguns dos mais opulentos e graduados comerciantes da cidade [6].

Por essas prisões levantou-se, como em pêso, a Rua Nova dos Mercadores, assustada com o perigo iminente, para defender os seus correligionários.

Assim teve princípio, de parte a parte, entre a Inquisição e os cristãos-novos, uma contenda renhida, que se prolongou por

---

(1) *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, II, ed. de 1939, pág. 121.

(2) *Ibidem*.

(3) *Monstruosidades* . . . , III, 5-6 ; *Cartas* de Vieira, II, 374.

(4) *Monstruosidades* . . . , II. 122 : « porem foram tantos os inconvenientes, outros dizem que tantas as conveniencias que não foi a execução por diante ». Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. dos Cristãos-Novos*, 293 ; *Hist. de António Vieira*, II, 118.

(5) Arq. do Vat., *Nunz.* 27. Carta do Núncio de 12 de Janeiro de 1672.

(6) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 124 ; *Hist. dos Cristãos-Novos*, 294 ; *Os Jesuítas e a Inquisição*, pág. 6.

bons dez anos. Os debates decorriam acesos em Lisboa perante o rei, e em Roma nos Tribunais do Papa. De lado para lado ferviam mútuas recriminações e defesas porfiosas, e as vitórias e as derrotas alternavam-se sucessivamente, ora para um, ora para outro dos dois contendores. Os cristãos-novos requeriam perdão geral para os delitos da alçada do Santo Ofício, e também mudança, para seu favor, nos estilos da Inquisição [1]. Promoviam sôbre todos a causa dos perseguidos os dois comerciantes, dos mais influentes, Manuel da Gama de Pádua e Pedro Álvares de Caldas, e socorreram-se dos jesuítas, para preparar com maior segurança a vitória. Sucedeu encontrarem-se em Roma por êsse tempo Manuel da Gama de Pádua, o P. António Vieira e o P. Baltasar da Costa, famoso missionário da Índia. Dêsse encontro parece ter nascido a idéia da campanha e a coligação de fôrças [2].

7. — Foi do lado dos jesuítas que se deu o primeiro sinal de combate. Já em Lisboa o P. Baltasar da Costa escreveu carta ao confessor de D. Pedro, e indicava-lhe a maneira de melhorar a condição dos cristãos-novos com grande proveito de Portugal e do Oriente português. Propunha o zeloso missionário ao Príncipe D. Pedro que o meio melhor de recuperar a Índia para Portugal era o de readquirir e conservar aquelas Conquistas com poder no mar, como no princípio se ganharam, mandando para essas terras milhares de homens em naus necessárias à condução, e formar uma Companhia de comércio para a Índia, como se fizera para o Brasil. O cabedal indispensável para essas emprêsas seria fornecido pelos cristãos-novos, e para os mover a êsse donativo, o Príncipe lhes concederia perdão geral [3]. Logo começou o P. Manuel Fernandes, confessor do Príncipe, com desusado calor, a ajustar com os cristãos-novos Manuel da Gama e Pedro Álvares as obrigações que haviam de tomar, para alcançarem o que pretendiam. Expô-las Fernandes em carta para

(1) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 125.

(2) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 123-124; *Os Jesuitas e a Inquisição*, 7. — O Cristão-Novo Manuel da Gama de Pádua era muito da intimidade de Vieira. Quando estava prêso nos cárceres do Santo Ofício confessou Vieira a amizade que o ligava a Gama de Pádua. *Obras Inéditas*, I, 56.

(3) Veja-se a carta original, de Lisboa a 7 de Setembro de 1672, em T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixa 1.ª, n.º 14, estampada em *Provas da Deducção Chronologica*, III, pág. 135-136. Cf. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas e a Inquisição*, 9.

D. Pedro. Além de outros donativos, dariam 5.000 homens para a Índia à sua custa. Cada ano pagariam 20.000 cruzados para sustentar na Índia a gente de guerra e obrigar-se-iam a fazer uma Companhia, engrossando-a com os cabedais que se combinassem [1].

De Roma exortava António Vieira calorosamenle à luta contra a Inquisição e a favor dos cristãos-novos e expunha ao confessor do Príncipe como que um minucioso e decidido plano de combate, advertindo bem que só depois de provadas as causas de se mudarem os estilos da Inquisição, assentava « o requerimento justificadíssimo do perdão geral », e em Roma protestava que havia de trabalhar « neste negócio com tôda a eficácia e zêlo », por entender que era « tanto do serviço de Deus e bem do reino ». Notava porém que o seu trabalho e empenho seria *de fora parte*, porque tendo esta matéria por opositora a Inquisição, « não havia de querer o P. Geral que a procure e solicite pùblicamente um religioso da Companhia, pôsto que todos os da mesma Companhia e o mesmo Padre Geral seja um dos que a julgam não só por conveniente, mas necessária e precisa » [2]. « A Inquisição, alegava ainda de Roma António Vieira, é um tribunal santíssimo e totalmente necessário, mas não pode ser santo nem tribunal, governando-se com estilos injustos ou injustamente praticados, com irremediáveis danos . . . da inocência, da verdade e da mesma Fé » [3].

Em Portugal também se procedia com ardor e prudência. A alma de todo aquêle movimento de protecção aos cristãos-novos e de oposição ao Santo Ofício, era o confessor P. Manuel Fernandes. Para rebater os que pretendiam demonstrar, pela parte da Inquisição, que não poderia o Príncipe permitir aos cristãos-novos o recurso ao Sumo Pontífice para conseguirem o perdão geral e a reforma dos estilos da Inquisição, opôs êle um esquadrão cerrado de doutos e letrados para influir fortemente na consciência de D. Pedro. Consultou, por vontade do Príncipe,

---

(1) T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixa 1.ª, n.º 32, carta autógrafa de Fernandes ao Príncipe, de Lisboa a 15 de Junho de 1673. Cf. *Provas da Deducção Chron.*, pág. 137-138; Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas e a Inquisição*, pág. 10 e 12.

(2) *Cartas de Vieira*, II, 610. Carta de Roma a 3 de Junho de 1673.

(3) *Ob. cit.*, pág. 549.

a grande número de doutores sôbre os problemas morais, que agitavam naquele tempo a sociedade portuguesa. Recebeu primeiro o parecer de vintóito homens de muito saber e autoridade, e todos à uma responderam que S. A. não podia lìcitamente impedir o recurso dos cristãos-novos ao Papa, juiz supremo na Igreja. Dezóito dêsses doutores pertenciam à Companhia de Jesus, e entre êles primavam Baltasar Teles, filósofo, historiador e orador de nomeada; Manuel de Andrade e José de Brito, ambos êles mestres de casos de consciência na Casa Professa de S. Roque; Bento Pereira, professor de Teologia durante trinta anos e polígrafo notável, e Francisco Lopes, insigne prègador.

Fecha a lista dos doutores um certificado do P. Manuel Fernandes, que atesta com juramento tê-los consultado por ordem do Príncipe D. Pedro, e todos, sem discrepância, serem do mesmo parecer, que era absolutamente necessária a mudança dos estilos da Inquisição e o perdão geral dos cristãos-novos [1].

Dirigiu-se também Manuel Fernandes aos lentes e doutores da Universidade de Évora, e todos uniformemente votaram que não podia Sua Alteza impedir o recurso dos cristãos-novos à Santa Sé, antes tinha obrigação de auxiliar nessa pretensão aquêles infelizes, e lhe era lícito aceitar o donativo que êles generosamente lhe ofereciam. O reitor Luís Álvares declarou que «juntos em Claustro os lentes e doutores desta Universidade de Évora» deram seu voto «com tôda a liberdade, sem receio algum»; que se formara um parecer em nome de todos, e que êsse parecer o julgava «concludente na matéria, bem fundado na verdadeira Teologia, Direitos e razões, e como tal o aprovava. Assim defendiam os letrados, nomeadamente os religiosos da Companhia de

---

(1) T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixa 1.ª, n.os 34-35. O atestado é assinado em Lisboa a 27 de Julho de 1673. — Com a lista mencionada está junta outra lista de 42 doutores, também consultados sôbre a mesma questão, e igualmente favoráveis aos cristãos-novos. Alguns iam já incluídos na primeira lista. Entre êles estão os nomes de D. António de Mendonça, arcebispo de Lisboa; dos dois confessores de D. Pedro e da rainha, Padres Manuel Fernandes e Francisco de Villes; de Luís Álvares, reitor da Universidade de Évora, de Manuel Luís, cancelário da mesma Universidade; de Bento de Lemos, depois prègador da rainha da Inglaterra, de José de Seixas, reitor do Colégio de Coimbra. No mesmo *Armário Jesuítico*, Caixa 1.ª, n.º 50, está o parecer de 23 Teólogos que votaram contra o recurso dos cristãos-novos. Todos êstes teólogos eram frades de diversas Ordens.

Jesus a que julgavam justiça dos cristãos-novos contra a Inquisição [1].

Mas em contrário, se moviam com não menos vigor e talvez com maior pêso de autoridade os Inquisidores apoiados pela fôrça da opinião pública. Subiam ao trono, uma e mais vezes, com suas consultas ou memoriais, e acudiam a Roma por seus enviados e requerimentos. Não desanimava porém o partido dos cristãos-novos a contraminar a influência da Inquisição. Vieira lidava em Roma denodadamente de acôrdo com Manuel Fernandes em Lisboa [2].

8. — Tanto se afadigaram na cidade dos Papas os cristãos-novos e seus defensores, que obtiveram do Pontífice Clemente X um Breve, de 3 de Outubro de 1674, a favorecer a gente de nação, e sumamente rigoroso contra os Inquisidores. Intimava-lhes o Pontífice nesse Breve que cessassem totalmente os autos de Fé, nem publicassem novas sentenças contra os presos; admitia o recurso dos cristãos-novos, e avocava a si as causas [3].

Foi enorme o alvorôço que se levantou em Lisboa por causa do Breve. Apresentaram-se numa Junta reunida na presença de D. Pedro, muitos pareceres contra a execução dêsse diploma pontifício, e o P. Manuel Fernandes susteve todo o ímpeto dos contrários defendendo a autoridade papal [4]. «Os Padres da Companhia informou para Roma o Núncio, houveram-se lindamente nesta conjuntura, e o P. Provincial se lhe foi oferecer com tôdas as penas de seus religiosos» [5]. Mas a dedicação dêsses homens à causa dos perseguidos cristãos-novos, e a sujeição que mostraram ao Pontífice Romano, só lhes granjeou em Portugal

---

(1) T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixa 1.ª, n.º 51. Cf. *Deducção Chron.*, p. I, pág. 426, 427. — O parecer, feito em 28 de Agôsto de 1673, dia de Santo Agostinho, levava as seguintes assinaturas autógrafas: Doutor Sebastião de Abreu, Doutor Manuel Luís, Cancelário, Mestre Francisco Aranha, Mestre Manuel Guedes, Doutor Manoel Pereyra, Doutor Bento de Lemos, Doutor Pedro de Arouche, Doutor Bento Rodrigues, Doutor Jorge da Costa.

(2) T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixa 1.ª, n.ºs 47, 52; *Cartas* de Vieira, II, 642.

(3) *Corpo Dipl.*, XIV, 221-224; Breve *Cum Dilecti* de 3 de Outubro de 1674.

(4) Arq. do Vat., *Nunz.* 26, f. 280. Cifra do Núncio de 10 de Dezembro de 1674.

(5) *Cód. cit.*, f. 289: «I Padri della Compagnia in questa occasione si sono portati benissimo, et il Provinciale mi si é offerto con tute le pene de suoi religiosi; e potrebbe S. St.ª mostrarne gradimento al P. Grãle».

odiosidade, perseguição e insultos da parte dos Inquisidores e seus parciais.

9. — De feito os Ministros e familiares do Santo Ofício, irritados no seu zêlo, ou no seu desmedido orgulho, alvoroçaram-se para desacreditar por todo o reino os religiosos da Companhia, dando-lhe nomes injuriosos de herejes, de fautores de herejes e de renegados da Fé. Com êsse furor acenderam por tôda a parte chamas de ódio contra a Companhia, e particularmente contra os Padres, moradores da Casa Professa de S. Roque [1].

Nas Côrtes que se abriram em Janeiro de 1674, é que mais largas se deram aos ataques contra a Companhia de Jesus. A Inquisição bem se esforçou para as ter de seu partido, e fàcilmente o conseguiu. Os Três Braços concordaram em rejeitar as propostas da gente de nação. Os bispos particularmente assentaram que o Príncipe era obrigado a impedir o recurso dos cristãos-novos ao Papa; se alguma decisão emanasse da Santa Sé contra o parecer que seguiam, era mister opor-lhe resistência, e as Bulas, acrescentou alguém, se porventura viessem de Roma, não havia mais que rasgá-las e lançá-las ao fogo [2]. Eram opiniões diametralmente opostas às que sustentavam os religiosos da Companhia. Por isso bravamente vociferavam contra êles os bispos, principalmente os que tinham sido Inquisidores ou Consultores do Santo Ofício. Deliberaram até pedir ao Príncipe D. Pedro, que expulsasse de seus domínios a todos os religiosos da Companhia. Êles que há pouco se opuseram à expulsão dos judeus, decretada pelo Príncipe, agora queriam que se exterminassem religiosos para além dos confins de Portugal! Atreveu-se a fazer aquela proposta de extermínio o bispo da Guarda, D. Martim Afonso de Melo, e advogou-a e promoveu-a o bispo de Leiria, D. Pedro Vieira da Silva, secretário outrora de D. João IV [3]. Nem todos os bispos porém aderiram à iníqua proposta. Então exclamou o bispo de Leiria, abrasado no fogo de seu ódio: « Que fazemos? Porque não fazemos o que pode-

---

[1] T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixa 2.ª, n.º 89. Memorial, em língua latina, dirigido ao Sumo Pontífice, da letra do P. Manuel Dias, da Companhia de Jesus. — Manuel Dias era de Miranda-do-Corvo. O catálogo oficial de 1678, n.º 401, dá-lhe a idade de 40 anos, e 25 de Companhia. Era Procurador da missão do Japão.

[2] T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixa 2.ª, n.º 89.

[3] Caixa cit., n.º cit.

mos? Não convém talvez a expulsão dêsses homens? Não exerçam em nossas dioceses nem o cargo de prègadores, nem o ofício de confessor. Isto podemos certamente» [1]. Mas nem esta moção logrou a aprovação de todos. Voltaram-se nesse caso as iras contra o confessor do sereníssimo Príncipe, e com muitas e fingidas razões se puseram a demonstrar e persuadir que fôsse destituído do honroso cargo de confessor. Nem desta vez foi unânime a opinião ou má vontade dos bispos. Por fim soltou um brado o bispo de Faro, D. Francisco Barreto II, a sugerir que pelo menos se desterrassem de Lisboa os Padres da Casa Professa, que haviam dado o seu voto e conselho em prol dos oprimidos e contra os exageros da Inquisição [2].

Bem que se não tenham levado a efeito êstes desejos malévolos, contudo não pequena foi a malquerença, que das vozes dos Bispos e Inquisidores redundou sôbre a Corporação da Companhia de Jesus. Sopravam êsse fôgo maldito, e acendiam mais e mais a injusta aversão os secretários do Santo Ofício, os notários, os oficiais e a turba multa dos familiares, excitando o povo, alienando a muitos dos ministérios da Companhia, e chegando até ao delírio de apontar para a morte e para o incêndio os religiosos e casas, particularmente a Casa Professa da perseguida Companhia de Jesus. Ao passar diante de uma Igreja da Companhia, disse pùblicamente um secretário do Santo Ofício: «Porque não queimam êstes herejes? Quem os poupa, é hereje e merece ser queimado» [3].

Atiçavam pelo mesmo tempo o ódio pasquins e sátiras que deslustravam a honra e o bom nome daqueles religiosos, e visavam com mais acrimónia o régio confessor, a quem apelidavam fingido, falso, pertinaz, impenitente e digno das fogueiras da Inquisição [4].

Neste ambiente de paixões revoltas e vexações, dirigiam os atribulados religiosos suas queixas ao Sumo Pontífice num longo memorial, em que lhe expunham os trabalhos que sofriam, por defenderem a autoridade da Santa Sé, e ousavam pedir que

---

(1) *Ibid.*, *Memorial* cit.

(2) *Memorial* cit.

(3) *Memorial* citado. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 322-322v: *Memorial* dado ao Geral da Companhia, em italiano.

(4) T. do T., *Memorial* cit.

num Breve pontifício lhes louvasse e aprovasse o voto por êles dado e a doutrina que professavam, e ainda os isentasse da jurisdição do Santo Ofício de Portugal [1]. Não obtiveram do Papa, ao que nos consta, o que suplicavam, e continuou acirrada a contenda em Portugal e em Roma [2].

10. — A Roma foram enviados, em 1674, por parte da Inquisição o Inquisidor de Évora, Jerónimo Soares, e, como agente dos bispos, o Promotor do Santo Ofício, Gonçalo Borges; e no ano seguinte despachou D. Pedro, por seu embaixador junto da Santa Sé a D. Luís de Sousa, então bispo de Lamego, e mais tarde, arcebispo primaz [3]. A todos levava a Roma o litígio escabroso da Inquisição. Apesar porém de trabalharem tão altas personagens no mesmo intento da vitória do Santo Ofício, não só se prolongou por uns seis anos a luta, mas ainda se exacerbou com humilhação notável para a Inquisição e desgôsto para Portugal.

De feito o Pontífice Inocêncio XI, movido certamente pelas queixas e memoriais dos cristãos-novos, mandou, em 1677, um Breve ao Inquisidor Geral a ordenar-lhe que remetesse a Roma quatro ou cinco processos inquisitoriais já findos. A Inquisição e o Príncipe D. Pedro negaram-se a prestar acatamento ao Breve

---

(1) *Ibid.*

(2) Não sabemos se êste longo memorial chegou a ser oferecido ao Papa. Os documentos contemporâneos, que pudemos encontrar, nenhum esclarecimento nos dão. Todavia de Roma veio ordem ao Núncio, Mons. Durazzo, Bispo de Calcedónia, de defender os jesuítas contra os ataques das Côrtes, ordem que êle prometeu cumprir. Prova-o a carta que segue:

Em.º e R.mo Sig.r Padrone Col.mo

È così ben stabilito in questo regno il concetto della Compagnia di Gesù che questo stesso la rende essente da qualsivoglia perturbazione. Jo però, e per l'obligo che mi corre d'ubidire a V. Em.a, per quelli che professo alla Compagnia medema, e per l'altro che mi deriva dal mio offizio in difendere un Ordine tanto benemerito della Sede Apostolica, anche in questi ultimi cimenti delle Corti non mancheró d'assisterle con tutte le forze proprie, e con quelle del mio ministero, quando l'occasione lo richiedesse. Et a V. Emza fo humilissima riverenza.

Lisbona 17 Setembre 1674

Di V. Emza

Hum.º dev.mo e affett.º servitore
M. arcivescovo di Calcedonia

(Arq. do Vat., *Nunz.* 29, f. 348).

(3) *Monstruosidades*..., III, 152; Lúcio de Azevedo, *Hist. dos Cristãos-Novos*, 312.

pontifício, conformando-se com o conselho de uma Junta de Teólogos [1].

Passado cêrca de um ano com esta contumácia, escreveu o Pontífice novo Breve ao Inquisidor-mor, estranhando-lhe a desobediência, e intimando-lhe a suspensão do Tribunal do Santo Ofício, dêle e de todos os inquisidores, se dentro de dez dias depois de recebido o Breve, não entregasse nas mãos do Núncio os processos que se pediam [2]. Cumprido o pequeno prazo e perseverando a renitência, foi fechado o Palácio da Inquisição numa quinta-feira, 2 de Março de 1678 [3].

Houve, como era de prever, alvorôço e pasquins contra a suspensão do Tribunal, contra o confessor Manuel Fernandes e outros Padres da Companhia de Jesus, a quem se atribuía a decisão papal [4]. O P. Manuel de Andrade, religioso da Companha e autorizado moralista, foi desterrado de Lisboa para Santarém, porque defendia os direitos da Santa Sé contra os desobedientes, e só depois de terminado o litígio pôde tornar à Côrte [5]. Mas sobretudo e sempre fervilhavam as intrigas à volta

---

(1) *Monstruosidades*..., IV, 65; *Corpo Dipl.* XV, 210, 211, 326: cartas do embaixador de 12 de Dezembro de 1677 e de 14 de Maio de 1678; Lúcio de Azevedo, *ob. cit.*, 315.

(2) Arq. do Vat., *Nunz.* 35, f. 67, carta do Núncio de 6 de Março de 1679; T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixa 2.ª, n.º 74: Breve *Cum Nos* de 24 de Dezembro de 1678; B. N. L., *Fundo Geral*, 2675: *Maquinações de Antonio Vieira Jesuita*, T. III, pág. 463-477; cópia do mesmo Breve ao Inquisidor Geral, de 24 de Dezembro de 1678, pág. 457-462; Breve da mesma data ao Príncipe D. Pedro, sôbre idêntico assunto, estampado em *Monstruosidades*..., IV, 67-69.

(3) Arq. do Vat., *Nunz.* 35, f. 67. Carta do Núncio de 6 Março de 1679. — Na Junta dos Conselheiros de Estado e de outros homens doutos, tanto seculares como religiosos, convocada pelo Príncipe D. Pedro, o P. Domingos de Paiva, que assistia, interrogado sôbre o seu parecer na quarta proposta, respondeu que «o Sereníssimo Príncipe não só podia, mas devia impedir a entrega dos processos mandada pelo Sumo Pontífice». Foi grande a admiração e escândalo por um Padre da Companhia defender tal doutrina. Arq. S. J., *Lus.* 56, f. 268-268v: *Ex literis patris Prouincialis Prouinciae Lusitanae et patris Emanuelis Fernandes Praepositi et confessorii Serenissimi Principis datis 27 Februarii 1679.*

(4) *Cód. cit.* l. c.

(5) Arq. Vat., *Nunz.* 33, f. 229-229v, f. 347-348. Cifras do Núncio de 11 de Setembro de 1679 e 8 de Setembro de 1681; *Nunz.* 38, f. 41-41v. Carta do Núncio de 9 de Março de 1682. — Pelo mesmo tempo foi também desterrado para Setúbal o P. Afonso de Mexia, mas por motivo contrário ao do destêrro do P. Andrade. Aceitou o cargo de Qualificador do Santo Ofício e prestou juramento

do Padre Confessor para o desacreditarem e o precipitarem da graça do Príncipe. Viam-no, dizia o Núncio, franco e intrépido a defender a justiça e o direito, e a persuadir, em tôdas as emergências, o respeito devido à Santa Sé, e a obediência a tôdas as suas ordens [1]. Temiam-lhe a fôrça, a valia e a vontade; por isso o combatiam.

Entretanto perseverava em Roma o embaixador, D. Luís de Sousa, já nomeado arcebispo de Braga, a pelejar com afinco e tenacidade rara contra a firmeza de Inocêncio XI para defender e salvar a Inquisição de Portugal. Mas os processos recusados punham estorvos à solução do conflito.

11. — Da outra parte os cristãos-novos iam perdendo fôrça e o entusiasmo da sua defesa. Faltava-lhes em Roma o seu mais devotado defensor. Desde 1675 que voltara a Lisboa o P. António Vieira. Ainda em Roma escreveu o papel chamado *Desengano Católico* a defender os cristãos-novos com provas que o litígio só podia ser decidido pelo Sumo Pontífice e não pelos Inquisidores e bispos de Portugal, « partes formais » nesta pendência [2], mas

---

estando, por ordem da Santa Sé, fechado o Tribunal da Inquisição. Cf. Arq. do Vat., *Nunz.* 33, f. 275-277; f. 284-285; *Nunz.* 35, f. 335-337v. Cifras e carta do Núncio.

[1] Arq. do Vat., *Nunz.* 37, f. 32-33. Carta do Núncio de 4 de Março de 1681.

[2] *Obras Inéditas*, I, 211. — Respondeu a êste papel, em Lisboa, Mendo de Foyos Pereira, futuro Secretário de Estado, com o folheto mordaz: *Engano judaico contra o Desengano Catholico* (B. N. L., *Fundo Geral*, 2675, *Maquinações de Antonio Vieira Jesuita*, T. III, pág. 541 segs). — No ano anterior de 1674 assim apreciou António Vieira a Consulta dos Povos nas Côrtes dêsse ano, feita por Mendo de Foyos Pereira (*Monstruosidades...*, III, 138-143): «Afirmo a V. S.ª que, devendo-me envergonhar muito de haver na nossa terra traidores, mais me envergonho de haver tantos ignorantes. Vi um dia dêstes um papel escrito por um Secretário do Terceiro Estado das Côrtes, dado e aceitado no nosso Paço, cheio de tantas indignidades e meninices, que me cairam as faces no chão. O estilo parecia de um novato da Universidade, escrito a alguma freira tôla» (*Cartas*, III, 81. Carta a Duarte Ribeiro de Macedo, de Roma a 31 de Julho de 1674). — De Roma antes de partir para Portugal escreveu ainda uma carta ao Conde da Ericeira, de 12 de Janeiro de 1675, e defendia nela o voto que deram em Lisboa os religiosos da Companhia a favor do recurso de Roma dos Cristãos-Novos, e mostrava que só o Papa era supremo juiz nestas questões. *Cartas*, III, 142-145). Respondeu-lhe o conde reprovando o recurso e louvando o proceder dos que em Portugal defendiam a Inquisição. (Cf. cópia da Carta do Conde da Ericeira num arquivo particular — Ms. do Sr. José Gomes, R. dos Biscaínhos, 85, Braga).

em Lisboa já não interferia na contenda com sua actividade. Interessava-se contudo, não o podemos duvidar, no bom desfecho do litígio, que êle julgava ser de úteis e graves conseqüências para a Igreja, para Portugal e para os míseros cristãos-novos, mas só contemplava de fora, como espectador curioso, o combate. A sua correspondência dêsses anos o prova.

Na Côrte de Lisboa podia ver a tesidão com que D. Pedro se negava a consentir na remessa dos processos.

Em 7 de Junho de 1679 «foi, conta-nos Vieira, o Secretário de Estado à Inquisição com um decreto de S. A.; disse que o levassem à casa do secreto, em que se guardam os processos e papéis do Santo Ofício, pediu as chaves, fechou as portas, sigilou-as com o sêlo das armas reais, e, metendo as chaves na algibeira, voltou para o Paço» [1]. A resolução de D. Pedro, prossegue Vieira, «tem assombrado Roma» [2].

Todavia o arcebispo embaixador procurava enèrgicamente abalar, a favor da Inquisição, o ânimo do Pontífice, e Inocêncio XI já se mostrava propenso à transigência [3].

De Portugal também se inclinaram à submissão. O Santo Ofício mandou finalmente dois processos ao Papa. Ao embaixador enviou mais cinco, mas êle não se atreveu a apresentá-los [4]. Aceitou Inocêncio XI êsse pequeno sinal de obediência, e pelo Breve de 22 de Agôsto de 1681 restabeleceu nas suas funções a Inquisição e os Inquisidores, e mandou, com a nova forma de proceder, que os presos fôssem tratados com caridade; que se diminuísse o rigor dos cárceres, e se não negassem aos reclusos a confissão e livros espirituais [5].

Triunfou a Inquisição depois de uma luta bem pouco edificativa de dez anos, e a Companhia de Jesus sofreu mais uma vez a humilhação de vencida pelas armas poderosas do Santo Ofício.

---

[1] *Cartas*, III, 397. Carta de Vieira a Duarte Ribeiro de Macedo, de Lisboa a 13 de Junho de 1679.

[2] *Cartas*, III, 422. Carta de 16 de Setembro de 1679.

[3] Lúcio de Azevedo, *Hist. dos Cristãos-Novos*, 321.

[4] *Ob. cit.*, l. c.

[5] T. do T., *Armário Jesuítico*, Caixa 2.ª, n.º 85. Breve impresso de Inocêncio XI. Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. dos Cristãos-Novos*, 321.

CAPÍTULO VII

OS CONFESSORES DA CÔRTE

SUMÁRIO: — 1. *O confessor da rainha D. Luísa, P. João Nunes.* — 2. *André Fernandes, confessor do Príncipe D. Teodósio e D. João IV, e Conselheiro da Rainha.* — 3. *Nas dissensões da Côrte: P. Francisco de Villes e P. António da Fonseca.* — 4. *P. Manuel Fernandes, confessor de D. Pedro II.* — 5. *P. Sebastião de Magalhães.* — 6. *P. Leopoldo Fuess e P. Miguel Dias, confessores de D. Maria Sofia.* — 7. *Os confessores da rainha da Grã-Bretanha, Padres António Fernandes, Bento de Lemos, Agostinho Lourenço e Manuel Pires.*

1. — Dos capítulos anteriores podemos ver a entrada que os religiosos da Companhia de Jesus tiveram na Côrte de Lisboa desde as primeiras alvoradas da Restauração, ou chamados ou bem acolhidos pelos legítimos reis de Portugal. Recomeçaram dêsse modo a antiga tradição, iniciada por D. João III, que entregou a confessores da Companhia a sua consciência e a do príncipe seu filho, e interrompida no ano de 1580, quando se quebrou a linha dos monarcas portugueses. Reconstituída ela, e reatada, depois de sessenta anos, pelo felicíssimo D. João IV, penetraram novamente na Côrte aquêles religiosos, e nela permaneceram, servindo lealmente os reis e a nação, durante o século XVII e no século XVIII até ao extermínio violento de Sebastião José de Carvalho.

O primeiro a quem os convites reais chamaram para a Côrte de D. João IV, com o cargo de confessor, foi o P. João Nunes, já bem conhecido dos duques de Bragança, e admirado por sua virtude, quando governava, como Prepósito, a Casa Pro-

fessa de Vila-Viçosa. Morto fr. Diogo de Leiria, capucho da Província da Piedade, e confessor de D. Luísa, lançou a rainha seu olhar para a virtude de João Nunes, e convidou-o a suceder a fr. Diogo no ofício de confessor. Sentiu ìntimamente e lastimou aquela eleição o religioso ignaciano, a quem não tocava nem pouco nem muito a ambição de dignidades, nem atraíam os esplendores da Côrte. Empregou tôdas as diligências para se escusar da honrosa e, para êle, dura imposição, mas a rainha mais confirmada na boa opinião que faziam de João Nunes, persistiu na sua preferência e escolha, e êle teve de se conformar.

Começou por desempenhar-se do melindroso encargo com tôda a isenção, desapêgo e franca sinceridade. Procurou D. Luísa que, por autoridade do ofício de confessor, fôsse em coche da casa do Noviciado, em que morava, até ao palácio da rainha, mas nunca pôde acabar com êle que aceitasse aquela comodidade e distinção, nem outra qualquer do mesmo género, mas andou sempre a pé por mais incómodo que estivesse o tempo e o caminho, e por maior que fôsse a distância [1]. Um fidalgo, João Rodrigues de Sá e Meneses, terceiro conde de Penaguião, assim atestou, como testemunha de vista, a sua admiração da virtude de João Nunes: « Sendo nomeado por confessor da rainha sereníssima, entrou e continuou na ocupação com a mesma modéstia, com a mesma pobreza e com o mesmo retiro que dantes teve; de sorte que parecendo mui digno do lugar, quando foi eleito, no exercício parecia digníssimo dêle » [2].

Significando-lhe um dia a rainha, ser obrigação de régios confessores assistirem no Conselho de Estado, assustou-se com o aviso, e lançando-se de joelhos diante de Sua Majestade, lhe rogou com os maiores encarecimentos, que o dispensasse daquela obrigação. Não insistiu mais D. Luísa, para não dar pena ao confessor, que ela tanto venerava [3].

No Paço as suas ocupações limitavam-se ao desempenho do único seu ofício, e ao exercício espiritual do zêlo apostólico, procurando meter virtude entre aquelas paredes, que abrigavam tanta fidalguia. O muito valimento que tinha com sua régia peni-

(1) Franco, *Imagem... Lisboa*, págs. 431, 432.
(2) *Ibid.*, pág. 457.
(3) *Ibid.*, pág. 473.

tente, só lhe servia de acudir aos pobres, pelos quais fervorosamente intercedia. Pedidos de parentes não os agenciava, e às importunações dêles respondia que não era solicitador de negócios, mas só confessor de Sua Majestade [1].

As suas aspirações eram tôdas, não terrenas, mas espirituais, e animadas também do amor sincero da pátria. Na última doença de D. João IV, acompanhou comovidamente o monarca Restaurador, e entre as lembranças que lhe sugeriu, recordou-lhe « que fizesse por que ficasse tôda a fidalguia concorde entre si, para com maior amor e vigilância se assistir às coisas da Monarquia; que chamasse à Côrte a todos os fidalgos, que por desfavorecidos se tinham retirado dela, para que Sua Majestade falecesse sem queixas dos grandes do reino, e com esta significação de sua real benevolência unisse mais os ânimos de todos os seus vassalos em ordem à defensa pública e bom govêrno da rainha» [2].

Assim que foi edificativa, proveitosa e isenta de interêsses temporais e intuitos políticos a acção do primeiro confessor que freqüentou a Côrte portuguesa nos anos da Restauração de 1640. Faleceu em 28 de Dezembro de 1656. Ao entêrro acudiu concurso numerosíssimo de tôda a fidalguia eclesiástica e secular, e de muitos religiosos de tôdas as Religiões [3].

2. — Ainda vivia João Nunes, e já freqüentemente aparecia na Côrte do Restaurador mais um religioso da Companhia, que havia, até sua morte, de servir constante e fielmente a D. João IV, ao príncipe D. Teodósio e à rainha D. Luísa de Gusmão.

Era o P. André Fernandes, natural de Viana do Alentejo, humanista aprimorado, doutor em Teologia pela Universidade de Évora e bispo eleito do Japão [4]. Um acaso uniu estreitamente, com os laços da mais perfeita amizade e estima, as duas almas do príncipe e de André Fernandes. Veio às mãos de D. Teodósio uma primorosa elegia latina, composta pelo jesuíta, nos seus primeiros anos de estudo, sôbre a morte da portuguesa Santa Joana [5]. Admirou o Príncipe a obra, afeiçoou-se ao autor e

(1) *Ibid.*, págs. 433, 434.
(2) *Ibid.*, pág. 444.
(3) *Ibid.*, págs. 464, 465.
(4) Cf. Franco, *Imagem . . . Lisboa*, pág. 592, segs.
(5) M. Luís, *Theodosius Lusitanus*, f. 73, onde se estampa a elegia.

quis vê-lo. Viu, e naquele primeiro encontro pediu-lhe que o visitasse com freqüência.

Foi crescendo o conceito que logo fêz do religioso, e a amizade a tal ponto que não podia apartar-se dêle, de suas lições e de seus exemplos. André Fernandes correspondia nobremente às finezas do príncipe [1]. Quando êste no ano de 1651 passou a Elvas, deu-lho seu pai para confessor, por saber não havia homem de quem o príncipe fizesse mais estimação, nem a quem mais abrisse o peito [2].

Da maneira como procedeu Fernandes no novo e delicadíssimo cargo, dá testemunho autorizado o conde de S. Vicente, João Nunes da Cunha, que nesses anos vivia na Côrte, como Mordomo-mor de D. Teodósio. « Nesta ocupação se houve com tanta prudência e inteireza, que era igualmente bem visto do príncipe e del-rei, tanto que não havia em todo o reino negócio de grande momento, do qual o não consultasse el-rei em particular, antepondo muitas vezes o seu parecer ao de seus Ministros e Tribunais » [3].

Morto a 15 de Maio de 1653 o príncipe, a quem assistiu e ajudou na última agonia « por um modo admirável » [4], retirou-se do Paço André Fernandes, sòmente com a roupeta da Companhia com que nêle entrara, « alfaia, adverte o conde de S. Vicente, para a sua estima bem mais preciosa que todos os tesoiros reais » [5]. Mas pouco depois o chamou D. João IV para seu confessor, e o bom religioso serviu ao rei, como tinha dedicadamente servido ao Príncipe D. Teodósio. Foi igual a profissão de pobreza, atesta D. João Nunes da Cunha, igual o desapêgo de tôda a cobiça e ambição [6]. Pendiam do arbítrio de André Fernandes as consultas de maior importância, e era grande a autoridade, que todos lhe reconheciam e veneravam, mas ainda maior aparecia a sua singular humildade [7].

---

[1] M. Luís, *ob. cit.*, ff. 73v, 74; Franco, *Imagem . . . Lisboa*, pág. 593.

[2] Franco, *ob. cit.*, pág. 594. Cf. M. Luís, *ob. cit.*, f. 74.

[3] Franco, *ob. cit.*, pág. 595.

[4] M. Luís, *Theodosius Lusitanus*, f. 74v. Cf. Franco, *ob. cit.*, pág. 595.

[5] M. Luís, *ob. cit.*, f. 74v: « . . . tunicam nimirum Societatis regiis opibus supellectilem sibi multo pretiosiorem ».

[6] M. Luís, *ob. cit.*, f. 74v.

[7] M. Luís, *ob. cit.*, l. c.

Movido pela admiração que sentia, das virtudes e prendas de Fernandes, determinou D. João IV sublimá-lo a alguma dignidade. Elegeu-o primeiro para bispo do Japão [1], mas logo pensou em o elevar a algum dos maiores bispados de Portugal, e lhe manifestou o seu intento. « Ouvindo tal coisa o Padre, lhe caíram as faces no chão de pejo, e os olhos se lhe desataram em lágrimas, e ficou sem poder pronunciar palavra, pasmando o rei de tal novidade » [2]. Recobrando o ânimo, queixou-se a el-rei do que intentava fazer, e com poderosas razões o despersuadiu; muito mais porém se agastou contra o conde de S. Vicente, que tal coisa ao rei aconselhara [3].

A rainha a quem ficou entregue a regência do reino na menoridade de Afonso VI por testamento do rei, não só não despediu da Côrte André Fernandes, mas continuou a se aproveitar do zêlo, experiência, conselhos e mais dotes do bispo eleito do Japão, de tal forma que não se pode fàcilmente decidir a qual dos três príncipes foi mais aceito [4].

Mas esta aceitação e benevolência não decorreram sem contrastes. Tamanho valimento e autoridade na Côrte, maiormente de um religioso, picaram a inveja, e provocaram o ódio de cortesãos contra o humilde e laborioso valido, e não pequenas tempestades se levantaram contra a sua inocência. Êle contudo, não sem grande destreza, ou as rechaçava com valentia, ou modestamente as declinava [5].

Depois da morte do rei acudiram alguns mais atrevidos à rainha regente a persuadir-lhe que afastasse da Côrte o P. André Fernandes. Não puderam encontrar na sua vida e actividade motivo para a expulsão, e só alegaram que tal homem era infaustíssimo para o reino, pois em seus braços morreu um príncipe, em tudo perfeito, e um rei tão feliz. Não souberam dar-lhe outra culpa, senão uma inevitável calamidade [6].

---

[1] Foi eleito bispo de Japão em 29 de Março de 1649. Cf. Cardim, *Batalhas da Companhia de Jesus*, pág. 7-8.

[2] Franco, *Imagem ... Lisboa*, pág. 396; M. Luís, *Theodosius Lusitanus*, f. 74v.

[3] M. Luís, *Theodosius Lusitanus*, fl. 74v, 231v.; Franco *Imagem ... Lisboa*, pág. 396.

[4] M. Luís, *ob. cit.*, f. 75.

[5] M. Luís, *ob. cit.*, f. 74v ; Franco, *Imagem... Lisboa*, pág. 594.

[6] M. Luís, *ob. cit.*, f. 75 ; Franco, *ob. cit.*, pág. 597.

Também alguns de seus irmãos em Religião tentaram arredá-lo do lado dos Príncipes. O motivo, talvez o principal, porque o perseguiam, provinha da divisão da Província portuguesa em duas Províncias totalmente separadas. Julgavam êles que a divisão se efeituara, porque André Fernandes com outros religiosos, o procurara com D. João IV, e depois instava com a rainha que se mantivessem divididas as duas Províncias.

Demais no ano seguinte à morte de D. João IV, conhecendo o Geral, por informações mandadas de Lisboa, que o P. Fernandes, não sendo já confessor, se conservava na Côrte, e tinha até duas mulas na cavalhariça real à sua disposição, com dois criados, deu ordem severa ao Provincial, que o mandasse para Évora a ensinar na Universidade em que era doutor [1].

A rainha não podia levar em paciência que se tocasse no P. André Fernandes, que ela tinha, com tantos sinais de estima, ocupado no seu serviço, e escreveu sentidas cartas a queixar-se aos Superiores da Companhia por aquêles desacertos, e a ordenar que se não caluniasse nem ofendesse pessoa de tanto crédito perante a Côrte. A primeira carta que se nos deparou, foi escrita em Lisboa a 28 de Dezembro de 1657, menos de um ano depois da morte de D. João IV. «O P. André Fernandes, religioso de vossa obediência, disse ao Geral Goswino Nickel, serviu de confessor ao príncipe D. Teodósio, ...depois a el-rei meu Senhor..., e a ambos assistiu no trânsito, consolando-os e animando-os, de maneira que serviu o seu procedimento nestas ocasiões de muito particular edificação aos que o viram. Tem os inimigos, que costumam ter entre os portugueses, os homens que de alguma maneira se avantajam dos outros; e os piores são os mesmos irmãos religiosos de sua Ordem, a que nunca fêz dano, principalmente os que cuidam foi êle o que fêz instâncias com Sua Majestade, para procurar a divisão das Províncias. Toca-me muito a reputação e crédito dêste religioso, em que o de el-rei e do príncipe, que Deus tem, vão muito empenhados. Encomendo-vos o mais apertadamente que posso, não sofrais que o descomponham, porque demais das razões referidas, é certo o não merece, nem mereceu nunca seu procedimento, de que se vivê-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 37, II, f. 330v. De Lisboa a 6 de Dezembro de 1657.

reis em Portugal, tivéreis bem diferentes notícias, das que sei vos dão, tudo por calúnia, inveja e fins particulares» [1].

O Geral respondeu a 23 de Março do ano seguinte, comunicando à rainha a resolução que tomara, sôbre o assunto que ela lhe propusera, e a rainha de novo lhe escreveu, a 22 de Julho, declarando-lhe que aquela resolução era muito conforme à boa satisfação que todos na Côrte sempre tiveram do P. André Fernandes, e agradecendo-lha muito deveras. Acrescentava mais a rainha que ela continuava na grande estimação que D. João IV, o príncipe D. Teodósio e ela sempre dêle fizeram, pela muita satisfação com que êle a servia nos negócios de maior importância, de que dava a boa conta que sempre dera [2].

Mas, com êste empenho da rainha na defesa do P. Fernandes, não cessavam as acusações ou justas ou injustas, contra êsse religioso. Não pôde ela conter-se que não escrevesse também a seu embaixador em Roma, Francisco de Sousa Coutinho, expressamente contra o principal adversário de André Fernandes, a-fim de que êle comunicasse ao Geral da Companhia as queixas da rainha. «Pelo que vi das vossas cartas, dizia D. Luísa, e pelas cópias de algumas que o P. Nuno da Cunha escreveu ao seu Geral, de que avisais que vos ficavam os originais, me pareceu que convinha fazer-lhe saber a pouca razão com que êste religioso se intromete no que lhe não toca, e modo com que procura, sem nenhum fundamento, inquietar o P. André Fernandes, que com tanto zêlo e acêrto serviu sempre a el-rei meu Senhor... e ao príncipe D. Teodósio...; e o faz de presente com o mesmo cuidado e satisfação...; e porque convirá que por uma vez se tire a ocasião destas continuadas inquietações, e não poderão ter outro remédio mais, que o não assistir o P. Nuno da Cunha nesta Côrte; buscareis logo o seu Geral, e lhe dareis a carta que será com esta, de que se vos remete cópia, e lhe direis da minha parte o sentimento com que me acho dêstes desacertos, e quanto a Companhia deve estimar os religiosos de que faço confiança para assistirem a meu serviço, entre os quais é o de maior opinião o P. André Fernandes; e

(1) Arq. S. J., *Epp. Ext.*, 34, f. 84. Original. Assinatura autógrafa: *Raynha.*

(2) *Ibid.*, f. 91. Carta original com assinatura autógrafa da rainha, de 22 de Julho de 1658.

lhe encomendareis que com algum pretexto, que lhe parecer decoroso..., ordene acomodar a Nuno da Cunha, com ocupação fora desta Côrte, e com isso se aquietará, e cessarão as inquietações em que sempre anda» [1].

Quando esta carta entrou em Roma, já tinha partido para Lisboa o embaixador Sousa Coutinho [2], mas a rainha encomendou ao P. Assistente Francisco de Távora, que cumprisse o que ela tinha encarregado ao embaixador, lastimando-se, em carta para o Geral, de que a Companhia de Jesus não fizesse do P. André Fernandes, a estimação que as pessoas reais dêle tinham, e que alguns súbditos do Geral pretendessem, com queixas injustas, diminuir diante da rainha a opinião que dêle formava [3].

Em 28 de Agôsto de 1659 ainda não tinham sido satisfeitas as ordens da raínha. Nesse dia escreveu de novo ao Geral, respondendo à carta de 24 de Maio do mesmo ano. Recordava-lhe que não devia consentir, que nenhum dos religiosos, seus súbditos, se atrevesse a caluniar tão indevidamente, por causa do serviço da rainha, aos que ela houvesse por bem ocupar nêle; e que a Companhia se havia de dar por obrigada e não por queixosa. Demais para o mover a executar prontamente o que ela «com tão bons fundamentos» lhe tinha ordenado, lhe dizia que se descobriram novas razões da parte do mesmo Nuno da Cunha, «em matéria não só alheia da sua profissão, mas muito danosas às coisas públicas», e por isso lhe tornava a encomendar ordenasse a êsse religioso fôsse morar em casa fora da Côrte [4].

Apesar de tôdas estas insistências da rainha, cremos que

---

[1] *Ibid.*, f. 104. Lisboa, 21 de Novembro de 1658.

[2] Em carta de 11 de Dezembro de 1658 diz Coutinho que dentro de 15 dias seria já fora de Roma (*Corpo Dipl.*, XIII, 626). Em 11 de Janeiro de 1659 era já partido. Cf. Brazão, *Restauração*, 323.

[3] Arq. S. J., *Epp. Ext.*, 34, f. 110. Carta original de 27 de Março de 1659.

[4] *Cod. cit.*, f. 113. Carta original. — O Geral, na carta de 24 de Maio de 1659, acima mencionada, queixava-se de que o embaixador tomasse as cartas do P. Nuno da Cunha, e a rainha assim desculpou o embaixador: «Os meus embaixadores são tais pessoas e Ministros de tanta confiança, que quando entendam, que convém tomarem as cartas dos meus vassalos, ainda que religiosos, não pode ser nunca materia de queixa para seos Superiores, antes (como o pretexto é a conveniencia de meu serviço), muito para se lhe agradecer; pois he certo o não farão com curiosidade, senão com muito justificados fundamentos». (*Ibid.*)

nada se chegou a executar, porque a morte de André Fernandes, sucedida no ano seguinte, a 27 de Outubro, se apressou a conciliar tôdas as divergências, e a rainha zelosamente conservara o valido sempre a seu lado. Quando já o vassalo dedicadíssimo lhe estava encerrado na sepultura, exclamou um dia a rainha, falando com o conde de S. Vicente num sentimento de dôr e saüdade: « Depois da morte do rei e do príncipe nenhuma perda tive eu e o reino e a Companhia, nem maior, nem mais lamentável do que a do excelente bispo do Japão, por ficarmos privados de suas grandes virtudes, de seus prudentes conselhos e de seus fiéis serviços » [1].

3. — Quando expirava André Fernandes, ainda governava Portugal, como regente, a rainha D. Luísa, com destreza, prudência e ânimo varonil e com a paz interna da sociedade portuguesa, mas já se previa ou preparava a grande tempestade, que se transformou em catástrofe da nação restaurada. O príncipe, sucessor de D. João IV, era legìtimamente Afonso VI, mas os olhos de muitos começaram de se fixar no infante D. Pedro, como em salvador de Portugal periclitante.

De feito o príncipe herdeiro dava mostras claras de incapacidade para suster em seus ombros o govêrno do vasto império português. Grave doença na infância lhe abalou notàvelmente o organismo e as faculdades mentais. Acresciam a piorar os efeitos da enfermidade os vícios, desregramentos, desordens e escândalos, a que se entregava, sem que poder nenhum nem autoridade o pudessem refrear. As lesões do corpo desequilibraram-lhe o espírito; e as acções eram a desonra e ignomínia da dignidade e pessoa real [2].

A rainha lastimava a desgraça do filho e temia o futuro de Portugal, se êle chegasse a tomar sôbre si o govêrno da Nação.

Com solicitude maternal cuidava de sua educação, e « para conseguir êste virtuoso intento, refere o conde da Ericeira, não

---

[1] M. Luís, *Theodosius Lusitanus*, f. 78v.

[2] Cf. *Catastrophe de Portugal*, Lisboa, 1669; *Anti-Catastrophe. Historia D'Elrei D. Affonso VI*, Pôrto, 1845; *Portugal Restaurado*, III, 80, 257; 306-308, 381; Fortunato de Almeida, *Hist. de Portugal*, IV, 210-212; *História de Portugal*, ed. Monumental, VI, pág. 77 e segs., 101, 102; Pires de Lima, *D. Afonso VI*, pág. 24-29.

perdoava a diligência alguma, divina e humana, mandando pelas Religiões pedir a Deus a emenda dos desconcertos del-rei, e procurando incessantemente atalhá-los, ora com rogos, ora com ameaças» [1]. O prior de Cedofeita, Nicolau Monteiro, era o mestre e confessor de D. Afonso, mas a sabedoria e prudência do hábil sacerdote não logravam iluminar a inteligência apoucada, nem dirigir pelo bom caminho a vontade demasiadamente livre e caprichosa do régio discípulo [2].

Para impedir o agravamento do mal, resolveu a rainha afastar do lado e da confiança do rei quem mais que todos o coadjuvava nos desvarios. Era o italiano António Conti. Comunicou seu desígnio ao duque de Cadaval e a outros fidalgos e personagens seculares e eclesiásticas e também ao P. António Vieira, e todos, deliberando sôbre a proposta, assentaram «convinha a expulsão de António Conti e de outros sujeitos que el-rei favorecia, e o persuadiam ao desmancho de suas acções» [3]. Depressa puseram em execução o que determinaram. No dia 16 de Junho de 1662, enquanto a rainha estava no despacho com o rei, prendem a António Conti no Paço e o metem com seu irmão e amigos a bordo de um navio prestes a levar âncoras para o Brasil [4].

Prêso e a bom recado o valido nefasto, mandou a rainha entrar para a casa do despacho, onde ainda estava o rei, «os titulares, fidalgos, Tribunais, o Senado da Câmara e a Casa dos Vinte e Quatro, que havia mandado convocar» [5]. Logo em presença de todos leu o Secretário de Estado um papel, de que se deu e dá ainda hoje por autor o P. António Vieira da Companhia de Jesus. Continha o papel severas advertências, que se faziam ao rei, aconselhando-o a que se aplicasse ao cuidado e manejo dos negócios, como era necessário; não cometesse os excessos, que tinham posto em manifesto perigo a sua vida; empregasse Sua Majestade melhor o seu talento, o seu valor e a

---

(1) *Portugal Restaurado*, III, págs. 256-259.

(2) Cf. *Hist. de Portugal*, ed. Monumental, VI, págs. 77, 78, 79, 106.

(3) *D. Afonso VI, apresentado por Eduardo Brazão*, pág. 32; *Portugal Restaurado*, IV, págs. 56-57.

(4) *Portugal Restaurado*, IV, 58-60; *Hist. de Portugal*, ed. Monumental, VI, pág. 104.

(5) *Portugal Restaurado*, IV, pág. 60.

generosidade de seu ânimo; não introduzisse no Paço nem admitisse junto de sua pessoa sujeitos de inferior qualidade, que praticavam, de noite e de dia, os delitos que, com tanto escândalo, são notórios na Côrte e reconhecesse a boa intenção e cordial amor com que ora o aconselhavam [1].

Acabado de ler o papel, deu o pobre monarca sinais de que não havia percebido de que se tratava, e preguntou ao Monteiro-mor se aquêle ajuntamento eram Côrtes. Contavam-se 17 dias de Junho de 1662 [2].

Recolheu-se o rei a seu quarto, e só então entendeu o que passara. Furioso soltou-se em explosões de raiva, querendo mandar soltar a António Conti [3].

As iras do monarca deram ocasião ao golpe de Estado que lhe meteu nas mãos inábeis o govêrno, ou, antes, nas de quem despòticamente começou a dirigir a nação em nome do rei. O conde de Castelo-Melhor e os da sua feição, em vez de apaziguar D. Afonso, acenderam-lhe mais a cólera, insinuaram-lhe que o queriam privar da coroa, e o convenceram a tomar já posse do Govêrno, tirando a regência das mãos de D. Luísa. A 21 de Junho do mesmo ano retirou-se do Paço para a Quinta de Alcântara com o conde de Castelo-Melhor, seguido do conde de Atouguia e de Sebastião César de Meneses. Ali perante a nobreza, que chamara, declarou que tomava sôbre seus ombros o Govêrno do reino [4]. No dia 23, sexta-feira, entregou a rainha, no Paço da Ribeira, os selos e, com êles, o Govêrno a el-rei D. Afonso VI. Com o valimento do rei ficava o conde de Castelo-Melhor [5]. No meio destas desuniões prègou o P. António Vieira em Santa Engrácia o eloqüente sermão do Santíssimo Sacramento, encaminhado todo êle a persuadir à união a «nobreza ilustríssima de Portugal», desunida e discorde. «Valorosos

---

[1] *D. Afonso VI, apresentado por Ed. Brazão*, 47-52; *Portugal Restaurado*, IV, 60-64. O *papel* tem suas variantes nestes dois autores.

[2] *D. Afonso VI*, cit., pág. 35; *Portugal Restaurado*, IV, pág. 64.

[3] *Obras cit.*, l. c.

[4] Cf. *D. Afonso VI*, cit., pág. 39; *Portugal Restaurado*, IV, 68; Sousa, *Hist. Genealogica*, VII, 369; *Hist. de Portugal*, ed. Monumental, 105, 106; Freire de Oliveira, *Elementos*, VI, 345, nota.

[5] *D. Afonso VI*, cit., pág. 43; *Portugal Restaurado*, IV, 77-78; *Hist. de Portugal*, ed. Monumental, VI, 106.

portugueses, exortava o orador, já que com tanta resolução e ventura começastes a edificar esta [tôrre a Restauração de Portugal], não permitais que a vossa desunião a faça Babel» (1). Foi baldado o zêlo de Vieira.

Os primeiros empenhos do novo Govêrno foram a revindicta contra os que militavam no campo contrário, e estavam do lado da rainha e do infante D. Pedro. Contra êles se lavrou sentença de destêrro para longe da Côrte, e Vieira, pelos anos adiante, se gloriava de a ter, primeiro de todos, merecido na justiça de seus adversários. Sem rebuço confessava que favorecera decididamente a causa do Infante. Ainda em 1684 recordava ao duque de Cadaval a parte que tivera em procurar que D. Pedro fôsse preferido, como era justo, a seu irmão, e que entre os que padeceram por esta causa, não fôra êle o menos perseguido e avexado, como menos poderoso (2). Pelos mesmos anos ainda escreveu que fôra «êle o primeiro dos desterrados», quando entrara a governar o rei D. Afonso, e que «no mesmo destêrro o mandou matar por um de seus valentes, Fulano Caminha», saindo ileso por aviso de João Nunes da Cunha (3).

A causa próxima da perseguição punha-a Vieira no «valido que absolutamente mandava no reino». Castelo-Melhor, na expressão do perseguido, temia-se de Vieira e de todos os que tinham seguido o partido da rainha e do Príncipe D. Pedro, «a quem, pelas notórias incapacidades de seu irmão, pertencia a administração do reino» (4).

De feito era António Vieira tanto da afeição do Infante, que a rainha-mãe, quando lhe pôs casa, lho escolheu para confessor, e, se não teve efeito a eleição, foi porque se opôs o rei «com tôda a fôrça», pelo receio que tinha «da viveza de seu engenho e traças» (5).

Afastados os inimigos, deu-se o valido totalmente ao govêrno,

---

(1) Vieira, *Sermões*, VII, 125.

(2) *Cartas*, III, 497. Carta da Baía, a 2 de Agôsto de 1684. Cf. *Cartas*, II, 361; *Portugal Restaurado*, IV, 81; *D. Afonso VI*, cit., 47.

(3) *Obras Inéditas do P. António Vieira*, III, 85: *Memorial feito ao Príncipe D. Pedro II*; Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 12.

(4) Lúcio de Azevedo, *Hist. de António Vieira*, II, 337. Apêndice.

(5) *D. Afonso VI*, cit., pág. 31.

exaltado por uns, como obra de grande estadista, deprimido por outros, como sumamente prejudicial à nação [1]. Brevemente começou a tratar-se do casamento de D. Afonso, e, depois de demoradas negociações, coube a sorte ou desdita a D. Maria Isabel Francisca de Sabóia, filha do duque de Nemours. Mas tal casamento veio a derrubar o valido poderoso, e precipitar a catástrofe do infeliz Afonso VI. Os dois partidos digladiavam-se mùtuamente. De um lado fremiam o infante D. Pedro e a rainha com seus partidários, a nobreza e o povo; e do outro o valido Castelo-Melhor e seus aderentes com o pobre e desditoso rei, que só o era de nome, dominado pelo Ministro, Escrivão da Puridade. Tão forte oposição se fêz a Castelo-Melhor, que o rei se viu forçado a mandá-lo para fora da Côrte, numa quinta-feira à noite, 9 de Setembro de 1667 [2].

A raínha cansada das humilhações e desenganos que sofria da parte do rei, seu espôso, resolveu-se um dia, sem dúvida de acôrdo com o Infante D. Pedro [3], a uma acção arrojada, que a

(1) Cf. *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, I, 23-25; Sampayo Ribeiro, *A Destronação de el-rei D. Afonso VI, e a anulação do seu matrimónio*, 25-27.

(2) *Monstruosidades...*, 30-32; Edgar Prestage, *Correspondência do Conde de Castelo Melhor com o P. Manuel Fernandes*, 9-12. — O Conde de Castelo-Melhor, apesar da responsabilidade que lhe coube no destêrro do P. António Vieira, não quebrou com a Companhia de Jesus, nem lhe sonegou a afeição que sempre lhe teve. Em 1663 o Geral Paulo Oliva, em carta que lhe dirigiu, agradecia-lhe, em nome dos religiosos da sua Ordem, a amizade, provada com obras e benefícios, «confessando as imortais obrigações, em que V. Senhoria, disse, nos põe com seus favores». A carta por êstes têrmos a começa: «Por muitas e repetidas vias me tem chegado a notícia do afecto e singular benevolência, com que V. Senhoria nessa Côrte e reinos se digna assistir e amparar nossa mínima Companhia e religiosos que tanto necessitam do favor e protecção de V. Senhoria». (Arq. S. J., *Lus.* 33, f. 34-34v. Roma, 1 de Maio de 1663).

Decorridos muitos anos depois dêstes sucessos, o P. António Franco escrevia, em 1720, recordando que, nesse ano, o Conde de Castelo-Melhor vivia cego em sua casa, numa longa e veneranda velhice, adornada com santíssimos exemplos de virtude; e, referindo-se ao reinado de D. Afonso VI, frisava que, por disposição da Providência Divina, o rei se confiara, no govêrno, inteiramente de Castelo-Melhor, «homem prudentíssimo e por aquêle tempo infinitamente benemérito do Bem comum». (Franco, *Syn. Ann.* 1682, n.º 11).

Tal era o conceito que os religiosos da Companhia de Jesus faziam do desditoso ministro de Afonso VI!

(3) Cf. carta de Roberto Southwel de 28 de Novembro de 1667, em *Deducção Chron.*, I, 317.

livrasse do opróbrio em que vivia ([1]). Na segunda-feira, 21 de Novembro de 1667, saiu do Paço, acompanhada dos oficiais da sua casa, e de algumas damas, e recolheu-se ao convento da Esperança de religiosas de S. Francisco. Entrando, mandou fechar a portaria e guardou as chaves ([2]). No dia seguinte escreveu carta ao «Cabido da Santa Sé desta cidade» de Lisboa a rogar-lhe que instaurasse, como juiz legítimo, a causa de nulidade do seu matrimónio com o monarca D. Afonso VI. Alegava a rainha que se apartara de Sua Majestade, por não ter tido efeito o matrimónio, em que se concertaram, e por não poder sofrer mais tempo os escrúpulos de sua consciência, que pelo amor dêstes reinos dissimulara até êsse tempo. Dentro de poucos dias começou de correr o difícil e escabroso processo ([3]).

Neste passo já nos aparece manifestamente a intervenção dos jesuítas no sucesso, por tantas considerações, deplorável. O primeiro, que se revela, é o francês, Padre Francisco de Villes, confessor da rainha. O embaixador inglês Roberto Southwel escreveu por aquêles dias à sua Côrte, que o confessor da raínha era quem tinha a seu cargo todo o pêso dêste negócio, e dizia que a consciência não permitia por mais tempo à rainha um consórcio tão ilegítimo ([4]). E no mesmo dia, 21, da retirada da raínha para o convento, enviava o mesmo confessor um bilhete ao embaixador francês, Saint Romain, a declarar-lhe que êle também acompanhava a raínha para o convento, bem contra a sua vontade; mas tinha confiança que Deus guiaria, como pela mão, a rainha, e lhe abençoaria a resolução, que se apoiava em princípios de cristianismo e de prudência, os quais, quando forem sabidos, ninguém, cuidava êle, havia de impugnar ([5]).

([1]) *Portugal Restaurado*, IV, 81-82; Fortunato de Almeida, *Hist. de Portugal*, IV, 229.

([2]) *Monstruosidades...*, I, 43; *Portugal Restaurado*, IV, 513.

([3]) *Monstruosidades...*, I, 43, 44; *Deducção Chron.*, I, 318; *Hist. de Portugal*, ed. Monumental, VI, 115.

([4]) Carta de 28 de Novembro de 1667, em *Deducção Chron.*, I, 318.

([5]) *Archivo Pittoresco*, IV, 3: Artigo de José Tôrres: *Fuga da rainha Mulher de D. Afonso VI e Regência de D. Pedro.* — Alguns autores escrevem que Luís Verjus, secretário da rainha D. Maria Francisca de Saboia, era jesuíta, como o P. Francisco de Villes, confessor. Ângelo Ribeiro na *Hist. de Portugal*, ed. Monumental, VI, 108, 116, qualifica a Luís Verjus de *sagaz e activo jesuíta francês*. É êrro.

No dia 23 do mesmo Novembro entrou o marquês de Cascais [1] à presença de Afonso VI, e encontrando-o a dormir, despertou-o e disse-lhe francamente que era inábil e incapaz para o matrimónio e para o govêrno do reino; e por êsse motivo haviam de vir os Procuradores das Côrtes privá-lo do reino e do govêrno; que era mais prudente fazê-lo êle de própria vontade, do que por violência alheia, e entregasse o govêrno a seu irmão.

Anuiu finalmente o rei ao que se lhe aconselhava e pedia, e assinou um papel em que fazia desistência de seus reinos para todo o sempre na pessoa do Infante D. Pedro e seus legítimos descendentes [2]. Logo publicou D. Pedro o decreto de 24 de Novembro, em que largamente expunha os sucessos que o levaram a recolher, com o decôro devido, a real pessoa de Sua Majestade, e, obrigado quási por violência do Senado, do melhor do Povo e de quási tôda a nobreza, a encarregar-se do govêrno até êstes reinos em Côrtes determinarem o que julgassem convir nas circunstâncias presentes. As Côrtes, convocadas para o primeiro de Janeiro de 1668, reüniram-se a primeira vez no dia 27 [3]. Nelas votou o Estado dos Povos, que D. Pedro fôsse

---

Luís Verjus era um diplomata francês, depois conde de Crécy, representante da casa Vandôme em Portugal. Nasceu em Paris no ano de 1629 e faleceu em 1709. Esteve em Portugal servindo de secretário à rainha até 1669, ano em que voltou para França. Teve um irmão de nome António Verjus, jesuíta, que nunca veio a Portugal. Êste, talvez ajudado pelo irmão Luís, traduziu ou fêz traduzir para francês e publicou pela imprensa em Paris o *Sermam Historico e Panegyrico ... nos annos da Serenissima Rainha*, e mais o *Sermão gratulatorio e Panegyrico pregado no dia do Nascimento da Princesa Primogenita a 6 de Janeiro de 1669*, estampado aquêle em 1669, e êste em 1671, ambos do P. António Vieira. Cf. Sommervogel, *Bibliothèque*, VIII, col. 600; Vieira, *Sermões*, XIV, pág. 5; XII, pág. 170. — Sôbre todo êste drama do casamento de D. Maria Francisca veja-se também Vieira de Castro, *A Noiva de dois Reis*, e Caetano Beirão, *Vinte e oito anos de Guerra* em *Congresso do Mundo Português*, vol. VII, pág. 729-735.

[1] O marquês de Cascais, primeiro marquês, era D. Álvaro Pires de Castro, que faleceu em 1674.

[2] *Monstruosidades* ..., I, 45, 46, 47. Cf. *Portugal Restaurado*, IV, 519-523, onde se referem êstes sucessos e a renúncia do rei com particularidades diversas; *Provas da Hist. Geneal.*, V, 16, onde o decreto da renúncia tem a data de 22, de Novembro de 1667.

[3] Cf. *Provas da Hist. Geneal.*, V, 50-53; Freire de Oliveira, *Elementos*, VII, 6-17. Nas *Provas* tem o decreto a data de 24, e nos *Elementos* a de 23 de Novem-

imediatamente coroado rei; o Estado eclesiástico assentou que se jurasse o Príncipe apenas Governador do reino, e o Estado da Nobreza julgou melhor, que se nomeasse uma Junta de Letrados, Teólogos e Juristas, dos que fôssem avaliados por mais doutos, para bem deliberar em tão espinhoso assunto [1].

Formou-se a Junta. Entre as personagens que a compunham, sobressaía o P. Nuno da Cunha, da Companhia de Jesus, fr. Valério Raimundo e fr. Fernando Soeiro, dominicanos, e outros. No dia em que a convocou, mandou-lhe dizer D. Pedro que «o intento com que se introduziu no govêrno do reino, fôra ùnicamente pelo livrar do perigo a que estivera exposto, livre de tôda a imaginação de querer usurpar a seu irmão a coroa, e, para êste fim, que o título de Governador do reino bastava para se conseguir o bem público [2]. A Junta que durante muitas horas discutiu e ponderou as razões de uma parte e outra, conformou-se com a advertência do Príncipe, e D. Pedro tomou o título de Governador ou Príncipe Regente [3]. O P. Nuno da Cunha apresentara na Junta um longo e erudito arrazoado, que lhe foi pedido, e em que demonstrou que o Príncipe D. Pedro não podia ser mais que Governador, Administrador e Curador perpétuo do Reino, ficando rei e com o título de rei D. Afonso VI. Conforme êste parecer se decidiu a Junta, e D. Pedro foi solenemente jurado nas Côrtes príncipe e sucessor da Coroa [4].

E os religiosos da Companhia onde estavam, quando se moviam questões de interêsse máximo para o bem da pátria? Não há dúvida que se colocaram decididamente ao lado de

---

bro de 1667. Cf. *Monstruosidades...*, I, 59. — Citamos, do decreto, a declaração com que o conclui D. Pedro, e prova a sinceridade que o guiou neste melindroso e complicado sucesso: « E protesto uma e muitas vezes que estou e estarei sempre, enquanto a vida me durar, aos pés de S. Majestade com a lealdade que lhe devo, como a meu rei e Senhor..., e com a resolução muito firme de defender em sua real pessoa e nas de seus descendentes as regalias que lhes pertencem, jurando diante da misericórdia de Deus a vassalagem e homenagem que lhe devo...» (*Ibid.*, pág. 17).

(1) *Portugal Restaurado*, IV, 543 segs.

(2) *Ob. cit.*, pág. 545.

(3) *Ob. cit.*, l. c.

(4) T. do T., *Armário Jesuítico*, n.º 22, f. 7-10. Cópia estampada em *Provas* da Parte I da *Deducção Chron.*, pág. 109-116; *Provas da Hist. Geneal.*, VII, 456 segs.

D. Pedro e da raínha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia. O P. Manuel Fernandes andava como fora de si a falar a um e a outro, e a persuadir a todos que dessem nas Côrtes o voto a favor do Príncipe. Saía-se de casa todos os dias, e às vezes de manhã e de tarde, empenhado a fazer triunfar a causa de seu futuro penitente. Com Fernandes e com as mesmas idéias e inclinações se envolveram nestes debates os Padres José de Brito, Manuel de Andrade e Pedro Peixoto, homens de ciência avantajada na Companhia [1]. Estavam todos de alma e coração com D. Pedro.

Mas êste, calmo em tôdas estas deliberações, bem mostrava a intenção recta que o animava e dirigia, de salvar a nação, e que justa e conscientemente abraçava a decisão de se encarregar da Regência pela manifesta incapacidade de seu irmão Afonso [2].

Entretanto ia decorrendo com alguma precipitação, causada pelas circunstâncias bem difíceis e perigosas, em que se debatia o reino, a causa do matrimónio, tão cheia de melindre e tão sujeita a recriminações da parte dos que a julgavam, ou julgam ainda hoje, mais pelo sentimento compassivo, do que pela razão e objectividade serena dos acontecimentos.

O certo é que a causa se tratou com a boa fé do Príncipe e da Raínha, e com boa fé, segundo declarou o Sumo Pontífice no seu Breve, contraíram o matrimónio os dois reais esposos [3].

No debate dessa causa entraram alguns Padres da Companhia de Jesus, ou como doutores, cujo parecer lhes pediram, ou como testemunhas que depunham no processo. Todos êles sustentavam que se devia considerar nulo o primeiro matrimónio, e que pelo decôro das pessoas reais, não era forçoso recorrer aos exames requeridos pelo direito para outras pessoas e circunstâncias diversas [4].

---

(1) Cf. carta inédita do P. Nuno da Cunha ao Geral da Companhia, de Lisboa a 14 de Fevereiro de 1668, autógrafa, em Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 92-98.

(2) Cf. *Portugal Rest.*, IV, 534-545; *Hist. Geneal.*, VII, 455-453,

(3) *Catastrophe*, pág. 249-259; *Provas da Hist. Geneal.*, V, 58-60; Breve *Injuncti nobis*, de 10 de Dezembro de 1668, em língua portuguesa e em latim.

(4) *Causa de Nulidade de Matrimónio*, Coimbra, 1925, pág. 70-72, 164 e segs., 208. — Os jesuítas expressamente mencionados são Manuel Fernandes, Francisco de Villes, Manuel de Andrade, José de Brito, Manuel Luís, Jorge da Costa, Bento

Assim decidiram a causa, a 24 de Março de 1668, os juízes nomeados pelo Cabido, julgando nulo o matrimónio contraído entre D. Afonso VI e a princesa de Nemours [1].

Restava dispor o caminho para o segundo matrimónio, que as Côrtes pediram se realizàsse entre a mesma Princesa e o Infante D. Pedro. Obstava porém o impedimento da pública honestidade, mas fàcilmente se arredou êsse obstáculo. Recolhida ainda no convento da Esperança, enviou a França D. Maria Francisca de Saboia o seu secretário Luís Verjus, para obter do Cardeal de Vendôme, legado a Latere de Clemente IX, a dispensa do referido impedimento. Passou o Breve o legado, a 15 de Março dêsse ano, e pouco depois o trouxe Verjus de Paris a Lisboa. Chegou à capital no dia 27 [2].

Sôbre êsse impedimento de honestidade pública dissertou largamente o P. José de Brito da Companhia, no intuito claro de favorecer a D. Pedro e sua futura espôsa. A doutrina que sustentava, improbou-a o P. Nuno da Cunha, afirmando ser coisa indigna que um Padre da Companhia a defendesse ou aconselhasse. Quis demonstrar José de Brito, que não sòmente era opinião provável não resultar de matrimónio nulo impedimento nenhum de pública honestidade, mas que, provada a necessidade urgente de se contrair matrimónio, e o perigo na tardança, cessava o impedimento em caso que o houvesse, e não se tor-

---

Pereira, e Nuno da Cunha, a quem a rainha mandou chamar ao Convento da Esperança por aviso de 5 de Dezembro de 1667 (*Provas da Deducção Chron.*, XLVIII, pág. 108).

(1) *Monstruosidades...*, I, 71; *Portugal Rest.*, IV, 547.

(2) Sousa, *Hist. Geneal.*, *Provas*, V, 57-58; Breve *Oblata pro Parte* do Cardeal Luís de Vendôme, legado a D. Luís rei de França; *Causa da Nulidade...*, pág. 198-200. — A data do Breve na *Hist. Geneal.* é de 16 de Março, *XVII Kalendas Aprilis*; e em *Causa de Nulidade*, pág. 198-200, é 15, *Idus* de Março. Cf. *Monstruosidades...*, I, 70-71. — No Breve do Legado, de 15 de Março, diz-se que o matrimónio já estava por via de direito declarado nulo; mas o acórdão do Cabido só a 24 de Março foi publicado. A pressa com que decorria o processo terá causado estas contradições. Talvez que o Cabido já tivesse manifestado a sentença ainda não promulgada, e êsse conhecimento o tenha comunicado Verjus ao Cardeal, que lavrou com êsse fundamento o seu Breve. Verjus chegou a Lisboa, vindo de Paris, a 27 de Março, ou três dias depois da publicação do Acórdão. Cf. *Causa de Nulidade...*, 195. Carta de D. Pedro ao Cabido, de Lisboa a 31 de Março de 1668; Pires de Lima, *D. Afonso VI*, 66, 67.

nava conseguintemente necessário o recurso ao Papa. O Breve do Cardeal de Vendôme, solicitado pelos Príncipes, veio-nos provar que na prática do caso presente não se reconheceram foros de verdade a essa doutrina [1].

Publicado o acórdão do Cabido, e recebida a dispensa válida, como se julgava, do impedimento, com aprazimento das Côrtes, celebrou-se o novo casamento a 2 de Abril, segunda-feira de Páscoa, de 1668 [2].

Para maior firmeza do matrimónio e mais tranqüilidade e segurança de consciência, e para obviar a futuras oposições, resolveram os dois reais consortes recorrer ao Sumo Pontífice, para que Êle, com sua autoridade suprema, confirmasse e segurasse para sempre o vínculo matrimonial. Foi o P. Francisco de Villes, religioso, como dissemos, da Companhia de Jesus e confessor da rainha, escolhido para agenciar em Roma negócio de tamanho alcance. A emprêsa, grave e dificultosa, logrou todavia pleno êxito e satisfação completa dos dois esposos, tão interessados nela [3].

---

[1] T. do T., *Armário Jesuítico*, n.º 22, ff. 41-56 ; Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 92-93. Carta cit. de Nuno da Cunha, de 14 de Fevereiro de 1668. — A dissertação começa por estas palavras : *Proposta d'hũ cazo gravissimo no qual se perguntam duas cousas*... O autor da mesma dissertação declara lhanamente que está preparado para resolver o caso, porque além de quatro anos que leu Filosofia na Universidade de Évora, professou na mesma Universidade seis anos de Teologia moral e especulativa, doutorou-se em Teologia, fazendo todos os actos prescritos, e no colégio de Coimbra ensinou igualmente Teologia moral e especulativa por espaço de quinze anos, e actualmente era Mestre de casos de consciência na Casa de S. Roque.

[2] *Monstruosidades*..., I, 72-74; *Hist. Geneal.*, VII, 463. — Apenas dois meses depois, ou pouco mais, celebrou o P. António Vieira êste casamento, como felicidade para Portugal, no *Sermam Historico e Panegyrico*... *nos anos da Serenissima rainha* (Vieira, *Sermões*, XIV, pág. 5 e segs.). O Sermão não o pronunciou Vieira, impedido pela «enfermidade de seu author», como se adverte na dedicatória, mas foi nesse mesmo ano de 1668 divulgado pela imprensa à ordem da rainha. No sermão declara-se Vieira totalmente partidário da rainha D. Maria Francisca, mas por essa afeição perdeu as graças da rainha de Inglaterra, D. Catarina, irmã de D. Pedro. Êle o diz expressamente : «... Também estou fora da graça daquela Majestade, por entender que segui mais as partes de Lisboa [D. Pedro] que as da Ilha Terceira [D. Afonso] no sermão em que me obrigaram a fazer um manifesto, em que cuido falei com mais decoro, que o tão bem visto e premiado Catastrophe». *Cartas*, II, 319. Carta de Roma, de 18 de Novembro de 1670.

[3] *Hist. Geneal.*, VIII, 463.

Dirigiu-se primeiro a França com ordem de conseguir os despachos necessários para o que devia tratar em Roma. A 5 de Julho estava e trabalhava em França [1]. Como na cidade papal se discursava livremente a desfazer na sentença de nulidade do matrimónio, ordenou ao Padre de Villes, que não mostrasse os autos do processo a Sua Santidade, senão quando o Cardeal Ursino, protector de Portugal, julgasse conveniente oferecê-los. Assim o declarava em carta para o Cardeal. Ao mesmo Padre de Villes, para o animar a promover com a maior diligência aquela pretensão, escreveu a dizer-lhe que bem sabia o amor com que servia à princesa D. Maria Francisca, e estava certo que não havia «de ter o menor descuido dos negócios» de que se encarregara «com tão boa vontade» [2].

Em Roma expôs de Villes ao Papa tudo quanto levava encomendado, de modo que o Pontífice Clemente IX escreveu ao Príncipe a comunicar-lhe que ouviu com atenção quanto lhe referira o confessor da Princesa, e esperava «poder fazer tôdas as demonstrações de seu paternal amor para com D. Pedro» [3].

E certamente que as fêz. Os autos do processo de Lisboa foram examinados numa Congregação de Cardeais, de que faziam parte os Cardeais Rospigliosi, Ottoboni e Azzolini, bem como o afamado canonista Fagnani. Mais tarde se lhes juntaram os Cardeais Bona e Brancati. A Congregação verificou e resolveu que o Cardeal de Vendôme tinha ultrapassado os poderes, que lhe haviam sido outorgados. O exame da validade do primeiro matrimónio fê-lo com o maior cuidado e exacção. De todo êsse acurado exame saiu o Breve *Injuncti nobis* de Clemente IX, de 10 de Dezembro de 1668 [4].

---

(1) Pastor, *Storia dei Papi*, XIV, P. I, 562, adverte que Luís XIV pôs à viagem de Villes todos os obstáculos possíveis, e *non voleva consentire al Papa l'esame del giudizio di Lisbona, e minacciava. per il caso che Clemente non si sottomettese alla sua volontà, un attaco dal punto di vista gallicano alla tratazione in generale di affari matrimoniali dei Sovrani da parte del Papa.*

(2) *Corpo Dipl.*, XIV, 30-31. Cartas de D. Pedro ao Cardeal Ursino e ao P. de Villes, de 10 Setembro de 1668.

(3) B. N. L., *Fundo Geral*, 589, f. 84.

(4) Pastor, *ob. cit.*, l. c.; *Corpo Dipl.*, XIV, 34-37. Breve transcrito da T. do T., maço 9 de Bulas, n.º 13; Sousa, *Hist. Geneal.*, VII, 48-61. Breve tirado da T. do T., Gaveta 20, maço 8.

Mas tal Breve o considerava Roma, como uma graça, que valia por mil, concedida aos Príncipes de Portugal, e nunca teria sido dado, « se o grande desejo e empenho de Clemente IX em prover à salvação daquele reino (Portugal), e favorecer a Sua Alteza D. Pedro, não tivesse, com demoradas discussões entre canonistas, encontrado finalmente o fio, que nem em Portugal nem em parte nenhuma se tinha lobrigado, para sair de tão intricado labirinto » [1]. E qual foi êsse fio salvador, que ninguém pudera encontrar? Não tendo consideração com as declarações e sentenças emanadas do Cabido olisiponense, decidiu-se o Pontífice a resolver e terminar a questão, usando de sua autoridade suprema e dissolvendo com ela o matrimónio rato e não consumado, que fôra contraído por Afonso VI e D. Maria Francisca de Sabóia. De feito o Breve do Papa não emprega a expressão de *declarar nulo* o matrimónio, nem de *confirmar a sentença do Cabido*, mas os têrmos de *desatar, aniquilar, invalidar* e *destruir o matrimónio e o seu vínculo* [2]. Quere dizer que não declarou que o matrimónio fôra nulo desde o princípio, mas desfez e anulou o primeiro matrimónio e o vínculo existente, ou que supôs existente, e com a mesma autoridade apostólica outorgou que se contraísse o segundo entre D. Maria Francisca e D. Pedro, dispensando o impedimento de honestidade pública, nulamente dispensado pelo Cardeal de Vendôme.

Dêste modo foi grande o benefício, que o Papa espontânea e generosamente conferiu ao novo Regente ou Governador do reino. Assentou e segurou a coroa de Portugal na fronte de D. Pedro, « de quem, sabia Clemente IX, não faltavam rivais

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 157, f. 72 segs. Carta do Cardeal Secretário ao Núncio de Lisboa, de Roma a 27 de Fevereiro de 1672.

(2) *Matrimonium... illiusque vinculum dissolvatis, perimatis, cassetis, aboleatis.* — Alguns autores e nomeadamente Pastor (*Storia dei Papi*, XIV, P. I, 562) afirmam que Clemente IX no seu Breve declarou que fôra nulo o matrimónio, confirmando assim a sentença do Cabido de Lisboa e o parecer de Comissão romana dos Cardeais. Mas os têrmos do Breve não contêem tal declaração nem confirmação. O Breve não decide que fôra nulo êsse matrimónio, mas sim, com palavras expressas, extingue o vínculo dêsse matrimónio rato e não consumado ; ou, mais exactamente dito, o Papa dá no Breve autoridade aos Juízes nomeados para *extinguirem* aquêle vínculo. Se o matrimónio fôsse nulo, não havia porque pensar em extinguir um vínculo que não existia.

poderosos, que tentariam despojá-lo dela, como réu de núpcias incestuosas e incapazes de dar sucessão». São êstes sentimentos de Clemente IX expressos em carta do Cardeal Secretário em 1672 [1].

E ainda que o Papa, explica-se na mesma carta, «tivesse querido concordar com tôdas as declarações e sentenças, publicadas em Lisboa, sôbre a insubsistência do matrimónio com o rei Afonso, a título de impotência, e aprovar a dispensa sem efeito concedida pelo Cardial de Vendôme, do impedimento de pública honestidade, nem se favorecia por êste modo o intento, nem se assegurava a partida, antes se metia em maiores embaraços... Bem ficou disso persuadido o Padre jesuíta, que o Príncipe enviou a Roma para êste fim...» [2].

O processo de Lisboa dava com efeito azo bastante, pela pressa e paixão com que se fêz, a se duvidar de sua exacção; e os inimigos de D. Pedro saberiam aproveitar-se dessas deficiências jurídicas para bradar que nem D. Pedro nem seus descendentes eram legítimos e capazes de suceder na Coroa. Mas o Breve, como fôra concebido, cortava cerce tôdas as dúvidas e dificuldades pela autoridade suprema e absoluta do Pontífice Romano.

Assim pelas diligências de um religioso da Companhia ficou firmado no trono o Príncipe D. Pedro.

O rei destronado também recorreu ao Santo Padre. Prêso ainda no Paço da Ribeira, escreveu-lhe, a 12 de Agôsto daquele ano de 1668; expôs-lhe a situação dolorosa em que se achava, e as injustiças que lhe fizeram, e pedia-lhe «como a pai», que pusesse «remédio a êstes danos». A carta comove-nos, como escrita por um desventurado, mas crédito não o merece totalmente, por vir de um peito ofendido e magoado, e de uma inteligência desconcertada [3].

---

(1) Arq. do Vat., citada carta do Cardeal Secretário de 27 de Fevereiro de 1672.

(2) Arq. do Vat., citada carta. O jesuíta a que se refere a carta era o P. Francisco de Villes.

(3) No arquivo da Companhia de Jesus encontrámos um exemplar contemporâneo desta carta, que nos pareceu original. Arq. do Gesù, *Collegia* 163, *Portogallo* 5. A carta já foi publicada em F. A. Martins Bastos, *Memorias para a Historia de el-rei Fidelissimo o Senhor D. Pedro V*, 222; em Teixeira de Aragão, *Descrição*

O infeliz monarca saiu, no ano seguinte, da sua prisão de Lisboa, para ser levado para estância, em que mais desafogadamente pudesse passar os dias de sua tristeza. Destinou-se para sua morada a Ilha Terceira. Propôs-lhe D. Pedro, seu irmão, mudança para o castelo da cidade de Angra, e el-rei a aceitou de bom grado [1]. Ao Cabido daquela cidade anunciou o mesmo D. Pedro, que resolvera, « com notável e grande aprazimento de seu irmão », dar-lhe para viver a casa daquela Fortaleza [2].

Para conduzir à Ilha o régio prisioneiro, foi escolhido, como cabo da Armada, Francisco de Brito Freire, que aceitou o encargo, e prometeu cumpri-lo fielmente [3]. Mas na véspera da partida, determinou, com estranha resolução, fugir da Armada e ir-se recolher na casa do Noviciado da Companhia de Jesus à Cotovia. Depressa porém ali mandou o Príncipe os Ministros da Justiça, que o prenderam e foram encerrar na Tôrre de Belém [4].

Geral das Moedas, T. II, pág. 31 ; no estudo de Josefina Andersen, *Cartas Inéditas de Afonso VI*, publicado em *Congresso do Mundo Português*, VII, 627-628 ; em *Causa da Nulidade ...*, pág. XVIII, parcialmente ; e utilizaram-na Pires de Lima; *D. Afonso VI*, pág. 56 e noutros passos, e a *Hist. de Portugal*, ed. Monumental, VI, 115.

(1) Cf. Fortunato de Almeida, *Hist. de Portugal*, IV, 240.

(2) Sampaio, *Memoria sôbre a Ilha Terceira*, 553. — Em *Monstruosidades ...*, I, 133, conta-se esta mudança com expressões ao mesmo tempo de tragédia e de sátira. Com as sátiras alveja a Companhia de Jesus. Não sabemos porém o crédito que merecem as afirmações do autor, inimigo declarado daquela Ordem Religiosa.

(3) Na B. P. Ebor., códice $\frac{CV}{1-7}$, f. 151, lê-se o « Preito e homenagem que Francisco de Brito fez da pessoa d'Elrei Dom Afonso 6º, que se lhe entregou pª levar á Ilha Terceyra no anno de 1669 ». — « Porque V. A. he servido de me mandar á Ilha Terceira encarregandome o servisso e guarda da pessoa d'ElRey : Eu Francisco de Brito Freire do Conselho da Guerra de V. A. Almirante da Armada Real faço nas mãos de V. A. preyto e Omenagem ..., e prometto de ter com todo o resguardo e segurança a pessoa d'ElRey, que V. A. he servido entregarme ... ».

(4) *Monstruosidades* ... I, 136-138. — Em princípios de 1671 foi Brito Freire transferido para a Tôrre de S. Julião (*Monstruosidades ...*, II, 112 ; Vieira, *Cartas*, II, 333-334). O desconhecido autor das *Monstruosidades ...*, l. c., afirma que os Padres da Companhia despiram a Brito Freire a roupeta da Companhia, que lhe tinham vestido, para o entregarem à justiça ; e o autor, igualmente desconhecido, da *Anti-catastrophe* assevera que os Padres negaram a Freire a roupeta que êle lhes pedira. *Anti-catastrophe*, 484.

D. Afonso largou do Tejo, para a sua nova prisão, em 30 de Maio de 1669, a 17 de Junho chegava a Armada em frente de Angra e no dia seguinte fundeava no pôrto. A 21 desembarcava o pobre monarca e entrava no Castelo, agora seu cárcere, ao som da salva de artilharia, e dos repiques de sinos em tôda a cidade! [1]

Mas, cinco anos depois, ocultos manejos dos inimigos obrigaram D. Pedro a mudar mais uma vez a residência do infeliz irmão. Alguns partidários de Afonso VI, mancomunados com o embaixador espanhol, conde de Humanes, urdiram uma conspiração com o propósito de libertar do castelo de Angra o rei prisioneiro, e repô-lo no trono. Descobriu-se a tempo a trama, quando começava a executar-se, e os réus pagaram com o cárcere e pena de morte o atrevimento da culpa [2].

O receio de levantamento semelhante decidiu D. Pedro a mandar voltar para o Continente o prêso de Angra. A 24 de Agôsto de 1674 partiu dos Açores a esquadra que o fôra buscar, e no dia 20 de Setembro aportava a Lisboa. Logo uma liteira o levou ao Palácio de Sintra, que seria a sua última prisão [3]. Nesse tempo que se prolongou por bem nove anos, lhe foi dado para confessor o Padre da Companhia António da Fonseca. Era êste religioso, conta necrológio contemporâneo, « mui suave de condição e de génio muito doce, e por isso amado de todos » e digno de veneração por sua muita modéstia e humildade. Bem o prendou a natureza e a virtude para director espiritual e confessor de um infeliz! Assistiu-lhe até aos últimos momentos de vida com edificativa dedicação. O desditoso monarca faleceu cristãmente a 12 de Setembro de 1683 [4].

---

(1) *Monstruosidades...*, I, 138-139; Sampaio, *Memoria da Ilha Terceira*, 563.

(2) *Monstruosidades...*, III, 101-102, 151-152; Fortunato de Almeida, *Hist. de Portugal*, IV, 241-242; *Hist. de Portugal*, ed. Monumental, VI, 118. — Entre os conspiradores estava António Cavide, o antigo Secretário de D. João IV. A sentença de Cavide dizia: «... Esquecido da sua obrigação cometeu o horrendo e abominavel crime de Lesa Magestade e 1.ª cabeça...». B. N. L., *Fundo Geral*, 675, f. 36v. D. Pedro, por intercessão do rei de Inglaterra, perdoou a vida a António Cavide — *Monstruosidades...*, III, 145, 146.

(3) *Monstruosidades...*, IV, 22-23; *Hist. de Portugal*, ed. Monumental, VI, 118.

(4) B. N. L., *Fundo Geral*, 4505, f. 98. — Fonseca era natural de Formoselha; entrou na Companhia a 20 de Junho de 1642 com 14 anos de idade; foi bom letrado, professor de Humanidades e Retórica e Filosofia, e faleceu a 4 de Novem-

Apenas três meses depois exalava também o derradeiro suspiro, a 27 de Dezembro, às três horas da tarde, a rainha que fôra sua espôsa, D. Maria Francisca de Saboia, « com sentimentos tão piedosos, referiu para Roma o Núncio, que nos deixou moral certeza de ter subido a gozar a glória do céu » (1). O confessor P. Francisco de Villes, que a servira com fidelidade e dedicação durante dezassete anos, já a tinha precedido, três anos antes, no caminho para a eternidade, a 4 de Setembro de 1680 (2).

---

bro de 1695. Arq. S. J., *Lus.* 46, f. 82, f. 193v, catálogo de 1681 e 1690; B. N. L., *Fundo Geral,* 750, f. 45 — Para Roma assim deu o Núncio a notícia da morte do rei: « Hieri nel mezzo giorno, stando per altro il Re Affonso in stato passabile di salute, e solamente soggetto à quello che sopraggiunse per la sua straord.ª grossezza, fu colpito da tre accidenti apopletici, che uno dietro l'altro le caricarno, et alla notte spiro » (Arq. do Vat., *Nunz.* 39, f. 183. Carta de 13 de Setembro de 1683). O mesmo Núncio, em 20 de Setembro dêsse ano mandou também para Roma minuciosa relação da morte do rei, e das solenes exéquias e da trasladação do cadáver de Sintra para o mosteiro de Belém, celebradas no sábado 18 do mês (*Ibid.*, f. 200v-203).

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 39, f. 304. Carta de Lisboa a 27 de Dezembro de 1683. — No mesmo dia mandou ainda o Núncio para Roma notícia com mais pormenores por êstes têrmos: « Dopo molti mesi di travagliosa infirmità, ha la Regina reso l'anima sua al Creatore hoggi alle trè hore dopo mezzo giorno premuuita con i Santissimi Sacramenti della Chiesa, et persuadono a confidar che sia andata à godere l'eterna gloria, non solo l'insigni virtú che sempre hanno risplenduto in S. M.tá in tutto il corso della sua vita, quanto la somma rassegnazione con la quale, da che si cominció á aggravare il suo male, si rimesse al voler divino, mentre sofferendo con heroica pazienza li suoi dolori, et incommoditá, che erano ben grandi . . . » (*Ibid.*, f. 305).

A 10 de Janeiro de 1684 diz o Núncio que o corpo da rainha falecida foi levado, em soleníssima pompa fúnebre, para a pequena igreja das freiras capuchinhas, francesinhas, fundadas por ela, e ali se conservará até ser trasladado para para a igreja nova do Convento. Arq. do Vat., *Nunz.* 40, f. 7. Cf. Franco, *Syn. Ann.* 1683, n.º 12.

No códice 4231 do *Fundo Geral* da B. N. L., *Livro dos q̃ morrem em Évora,* lançou-se esta nota de louvor à rainha falecida: « Aos 27 dia de S. João Evangelista ás 3 horas da tarde morreu a Snra Rainha com grandes mostras de predestinada pella muita paciencia com — — de sua doença: fói depositada no convento das Engrizinhas (!). Não durou muito depois da morte de El Rey Dom Affonso seu p.ro marido mais que tres meses e 17 dias, a qual Senhora será memoravel na Comp.ª pollas obras que fez no Noviciado de Lx.ª de hũa capella as mil maravilhas obrada a todo o custo; enfim de Raynha de Portugal ».

(2) Franco, *Syn. Ann.* 1680, n.º 6. — D'Ablancourt nas suas *Mémoires,* Amsterdam, 1701, pág. 319, diz do P, de Villes: « Ce Religieux de la Compagnie

Sentiu a rainha intimamente a perda de tão dedicado confessor, «pela estima, escreveu o Núncio, que fazia de suas virtudes e qualidades [1], e para substituir tamanha falta, chamou de França outro Padre da Companhia, de nome, Pedro Pomereau, que recebeu também o cargo de confessor da Infanta D. Isabel, e o desempenhou até o ano de 1690, em que ela faleceu, e voltou para a sua terra natal [2].

4. — O confessor, porém, da Côrte mais afamado no século XVII, foi o P. Manuel Fernandes, natural de Formoselha, que por bem vinte cinco anos continuados exerceu o ofício de confessor de D. Pedro II. O entusiasmo com que abraçou desde 1667, e talvez antes dêsse ano, o partido do Infante contra Afonso VI, cativou-lhe as graças do Regente e logo no ano do seu casamento, em 1668, o elegeu para seu confessor [3]. Não ficou logrado na escolha. Manuel Fernandes foi, ao lado dêsse Príncipe e rei de Portugal, sábio e atilado director da sua consciência, e um conselheiro leal, desassombrado e independente; e D. Pedro o amou, estimou e honrou até sua morte. António Franco, testemunha coeva, escreveu que D. Pedro fiava de seu confessor «não só sua consciência, mas os negócios de maior pêso, nos quais votou sempre desinteressadamente, com valor, inteireza e fidelidade ao rei que o amava sumamente» [4]. O rei o chamava a tôdas as Juntas, dava-lhe entrada no Conselho de Estado, e a êle pedia primeiro voto [5]. Tôdas as tardes tinha um Conselho, particular, de cinco ou seis personagens, e nunca faltava nêle o confessor [6]. Dêste modo não correu na Côrte, por aquèles anos, negócio importante, em que não nos aparecesse activo o P. Manuel Fernandes.

---

de Jésus qui a été trés fidèle à sa maitresse [a rainha] & qui s'est gouverné avec beaucoup d'esprit & de prudence à travers tous les écueils de cett mer & *de ces tempêtes, aprouva le desein de la reine...*».

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 36, f. 315. 9 de Setembro de 1680.

(2) Franco, *Syn. Ann.* 1683, n.º 12.

(3) O P. Nuno da Cunha em carta, já citada, de 14 de Fevereiro de 1668, diz que nessa data ainda Fernandes não fôra eleito confessor do Príncipe. Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 93.

(4) Franco, *Imagem...*, II, 596.

(5) *Mémoires sur le Portugal*, em *Memórias sôbre Portugal no reinado de D. Pedro II*, artigo de Prestage, pág. 13, (Separata do *Arq. Histórico de Portugal)*.

(6) *Ibid.*, pág. 27.

No demorado e angustioso litígio dos cristãos-novos e da Inquisição já vimos que o régio confessor era o protagonista da parte adversa ao Santo Ofício.

Na sagração dos bispos, nomeados pelo monarca e confirmados pelo Sumo Pontífice, em 1671, levantou e defendeu pertinazmente uma questão que azedou os ânimos particularmente dos bispos eleitos, contra êle e contra a Companhia de Jesus. Concedeu Clemente X poderes especiais ao Núncio «para sagrar os primeiros bispos com a assistência de duas dignidades» [1], por não haver em Portugal três bispos, normalmente requeridos para sagração episcopal. Opôs-se à concessão pontifícia o P. Manuel Fernandes, sustentando a opinião de que a sagração com três bispos era de direito divino, e poder humano não podia alterar a augusta cerimónia [2]. Tão porfiosa foi a oposição, feita por Manuel Fernandes e talvez mais algum de seus irmãos religiosos ao Breve papal, que chegaram queixas a Roma de que «alguns religiosos da Companhia perturbaram com a sua renitência não só a Côrte portuguesa, mas quási todo o reino» [3].

Interveio o Príncipe D. Pedro e cometeu a decisão da divergência a uma Junta de seis letrados. Entrava nesse número Manuel Fernandes e também o P. Francisco de Villes, que impugnou sólida e calorosamente a opinião de seu irmão religioso, asseverando que se fazia injúria ao Pontífice Romano com supor que errara ou podia errar em coisa de tanto momento. Levou-se esta consulta ao Conselho supremo da Côrte, e assentou-se que o Núncio, arcebispo de Sidónia, sagrasse dois bispos assistido por duas dignidades. O Prepósito da Casa Professa de S. Roque, P. Manuel Monteiro, foi dar satisfação ao Núncio, detestando a doutrina e obstinação do confessor Manuel Fernan-

---

[1] *Cartas* de Vieira, II, pág. 327. Carta de Roma, de 21 de Fevereiro de 1671.

[2] Arq. do Vat., *Nunz.* 25, f. 45-47v. Carta do Núncio, arcebispo de Sidónia, de 9 de Maio de 1671. — Colhe-se desta carta que o P. Francisco de Villes, ao princípio da questão, também se pusera ao lado de Fernandes; mas depois defendeu contra o régio confessor a doutrina contrária que era a verdadeira.

[3] Arq. S. J., *Lus.* 37, II, f. 346v. Carta do Geral ao P. Manuel Fernandes.

des [1]. Executou-se finalmente o que determinara o Conselho de Estado, e em 24 de Maio, primeiro domingo de Pentecostes, sagrou o Núncio o bispo da Guarda e o do Brasil [2].

Apesar da estranha e pervicaz opinião de Fernandes, continuou D. Pedro a ouvi-lo, como pessoa de sua particular estima e confiança. Em 1677 quis o príncipe dar a seu confessor lugar de realce, e nomeou-o Deputado da Junta dos três Estados, Tribunal instituído por D. João IV, por alvará de 18 de Janeiro de 1643, conformando-se ao que haviam determinado as Côrtes do ano antecedente. Competiam-lhe a administração dos tributos e mais consignações pertencentes à guerra e defesa do reino. Era êsse lugar de muita honra, e, na expressão do marquês de Sande, *muito apetecido* em Lisboa. D. João IV no alvará de erecção dêsse Tribunal, conferia a seus membros « tôda a jurisdição e autoridade necessária » [3].

Aceitou o confessor, e muito, ao que parece, estimou a nomeação e a honra que se lhe fazia, e foi dos dois então nomeados, o primeiro que se apresentou a tomar posse do lugar e a exercitar o cobiçado ofício.

É quási inacreditável o alvorôço que se levantou entre os religiosos da Companhia, e a indignação que se ateou por tôda a Província, quando constou que Manuel Fernandes subira tão fàcilmente à dignidade de Membro da Junta dos Três Estados. Fòi um brado unânime de protesto contra o confessor, que tão gravemente ferira o Instituto da Companhia, aceitando ofício, muito severamente proïbido pelas leis da sua Ordem. Desta reprovação geral fêz-se eco estrondoso o P. António Vieira em carta para Duarte Ribeiro de Macedo. Recordando que só depois de ter o P. Fernandes aceitado aquêle cargo, se soubera o facto, prossegue com têrmos pesados: « Esta aceitação é a que detestamos abominàvelmente todos os que amamos e zelamos o crédito da Religião; e é Deus servido que, sem excepção de pessoas, cons-

---

[1] Arq. do Vat., *Nunz.* 25, f. 62-62v. Carta do Núncio de 25 de Maio de 1671; Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 148-150, cartas do P. Manuel Monteiro de 30 de Maio de 1671, e do P. de Villes, de 26 de Agôsto do mesmo ano.

[2] Carta citada de Manuel Monteiro, de 30 de Maio de 1671.

[3] Sousa, *Hist. Geneal.*, VII, 198, 199; *Provas*, IV, 754-755; Arq. do Vat., *Nunz.* 32, f. 303, de Lisboa a 15 de Novembro de 1677; Prestage, *D. Francisco Manuel de Melo*, 391.

piramos todos neste sentimento. O remédio pronto e eficaz peço e proponho a Roma neste correio, com uma carta furiosa ao Padre Geral, a que espero defira sem nenhum respeito humano, com a demonstração que requere tamanha monstruosidade e tão alheia de nosso Instituto » [1].

Na carta enfurecida, a que Vieira se refere, assim desafoga a ira o grande orador: « Não tenho palavras para significar a V. Paternidade o escândalo que deu, e a abominação que despertou semelhante procedimento, e muito mais de um confessor do Príncipe, Mestre que foi de noviços, e actual Prepósito da Casa Professa de S. Roque... Os inimigos da Companhia e do mesmo P. Manuel Fernandes, que são muitos, triunfam, e ainda os seus amigos o condenam, sem lhe encontrar desculpa... Não há pessoa eclesiástica nem secular, que não atribua êste facto a desmedida ambição do dito Padre, confirmada com admitir o tratamento de Senhoria, própria, neste país, só de bispos e titulares... Entre os Nossos não conheço nenhum que não deteste, com grande mágoa e zêlo, o estranho acontecimento...

Mande V. Paternidade ao P. Manuel Fernandes em virtude da obediência que imediatamente deixe o exercício e o cargo que indevidamente aceitou, restituindo os honorários; e no caso de o não cumprir, pôsto de parte todo o respeito, o P. Provincial, com autoridade de V. Paternidade, lhe intime a ordem de mudar de Religião, para que por êste meio a Companhia se conserve na pureza de seu Instituto » [2].

---

[1] *Cartas*, III, 238. Carta de 10 de Novembro de 1677. Cf. *Ibid.* pág. 241, Carta de 27 de Dezembro de 1677.

[2] Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 181-181v. Carta, em língua italiana, escrita de Lisboa ao Geral a 14 de Novembro de 1677. Autógrafa (?). Nesta mesma carta assim descreve Vieira a competência e actividade da *Junta dos Três Estados:* « Há nesta Côrte um Tribunal composto dos Estados do reino, e por isso se chama *Junta dos Três Estados.* Os Ministros com o nome de Deputados (sem Presidente) são seculares de primeira nobreza, e eclesiásticos também nobres e comumente bispos eleitos ou eligendos, com honorário de 500 cruzados por ano. O exercício dêste Tribunal é a superintendência de tributos, com ampla jurisdição não só sôbre os devedores de tributos, que são quási todos, mas sôbre grande número de oficiais inferiores para execuções ordinàriamente violentas. Recolhido por êste modo nas mãos dos tesoireiros o dinheiro, o distribuem nas despesas da guerra ou da paz, a soldados, cavalaria, fortalezas, armadas, embaixadas, etc., em suma negócios meramente temporais e seculares ». (f. 181).

Com o mesmo sentimento e igual solidez, se bem não com tanta eloqüência, denunciaram a Roma o feito de Fernandes outros muitos religiosos da Companhia.

O P. Francisco Caldeira escreveu que os negócios que naquele Tribunal se tratavam, eram meramente civis e seculares; que porisso incorrera o P. Fernandes nas penas de inabilidade e de privação de voz activa e passiva; e que por tôda a parte se ouviam contra êle ditérios, queixas, murmurações.

Igualmente reprova o procedimento de Fernandes o P. Simão Teixeira e conclui: «Se pode haver algum lenitivo em dôr tão acerba, parece-me que o é a unanimidade com que todos os Nossos, como genuínos filhos da Companhia, aborrecem do íntimo da alma e detestam, quanto se pode dizer, coisa tão indigna» [1].

O P. João de Sousa acrescenta: «Se êste Padre fôsse pessoa ilustre ou letrado, poderia ter alguma desculpa; mas sendo homem tirado do arado, e não muito douto, é digno de mais severa repreensão» [2].

No entanto o Padre Fernandes, assustado com as vozes de desaprovação que não esperava, acudiu também a Roma a defender a sua posição, tão combatida. Com serenidade, talvez só aparente, escreveu ao Geral que no Tribunal da Junta não se tratavam negócios de Estado; não se dava título nem diploma que denunciasse dignidade, nem se recebia ordenado algum, mas sòmente algumas como propinas; nem fizera resistência à nomeação do Príncipe, por se apoiar no parecer do Provincial e de outros Padres, que julgaram não ser contra o Instituto da Companhia de Jesus a assistência da Junta [3].

O Geral não só não se deixou persuadir com a carta de Fernandes, mas, como que horrorizado com a ferida aberta no Instituto da Companhia, ordenou severamente que se remediasse pronta e radicalmente o escândalo. Escreveu-lhe com expressões da maior severidade a estranhar-lhe que tivesse aceitado o lugar na Junta, infringindo com certeza o terceiro voto dos professos, e se intrometesse em negócios de Estado, proïbindo-o as leis da

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 183. Lisboa, 15 de Novembro de 1667.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 195-195v. Carta autógrafa de 17 de Novembro de 1677.

(3) *Cód. cit.*, f. 193-193v. Carta autógrafa de 16 de Novembro de 1677.

Companhia, e a declarar-lhe que ficara assombrado de que êle, tendo outrora dado tantos exemplos de espírito religioso, agora se fôra meter em negócios tão alheios de nossa profissão. Por tudo lhe ordenava, em virtude da santa obediência, que abdicasse dessa dignidade e não voltasse mais à Junta dos Três Estados [1].

Para mais eficazmente se conseguir o remédio desejado, escreveu no mesmo tempo ao P. António Vieira, encomendando-lhe encarecidamente a conclusão dêste complicado assunto. «Justamente, lhe disse, se indignou o zêlo dos Nossos com o recente exemplo dado pelo P. Manuel Fernandes, para não dizer com a monstruosidade que cometeu em aceitar a dignidade... A medida porém da confiança que deposito na virtude, prudência, zêlo, vigilância e eficaz energia de V. Rev.ª, quero se avalie mais pela importância do negócio, do que pela abundância de palavras, de que ora me abstenho» [2]. A seguir lhe manda que reúna a Consulta da Província, excluindo o P. Fernandes e o Provincial, que se julga ter aprovado a entrada do súbdito para a Junta; chame os três consultores, Pantaleão de Carvalho, André Vaz e Jorge da Costa; junte-lhe os reitores do colégio de Santo Antão, do Seminário de S. Patrício e do Noviciado, e mais os quatro Procuradores, João de Almeida da Província de Portugal, Pedro Zuzarte da do Japão, Francisco de Matos da do Brasil e Adrião Pedro da de Goa e da China, e discutam o que se há de fazer nesta emergência. Depois, ou o P. Vieira ou outro Padre, que mais apto parecer, vá ter com o P. Fernandes, para o persuadir, com respeito e amor, à voluntária abdicação do cargo e à renúncia dêle nas mãos do Príncipe D. Pedro. Se o Príncipe a não aceitar, vão todos os da Consulta lançar-se-lhe aos pés, a suplicar-lhe conceda o que lhe pedem. Se porém Fernandes não se sujeitar e voltar à Junta, ordena o mesmo Geral que Vieira o declare réu de violação do voto, incurso nas censuras, deposto do ofício de Prepósito da Casa Professa, e privado de voz activa e passiva [3].

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 38, f. 26v-28. Carta do Geral, de Roma a 8 de Janeiro de 1678.

[2] *Cód. cit.*, f. 24v-26v. Carta de 8 de Janeiro de 1678.

[3] Carta citada do Geral a Vieira, em 8 de Janeiro de 1678.

Enviara também o Geral ao Provincial Luís Álvares, carta semelhante nos têrmos e na eficácia. « Como neste porém caía a suspeita de que fôra conivente com o confessor do Príncipe, dirigiu o maço das cartas ao P. Francisco de Almada, reitor do Noviciado de Lisboa, com ordem a êste último, que se fôsse ter com o Provincial, e em nome do Geral lhe preguntasse, se tinha dado resposta afirmativa à consulta do P. Fernandes. Se o Provinciál respondesse que a dera, que o deixasse imediatamente, e fôsse entregar as cartas ao P. Vieira, para êle dar à execução o que nelas ordenava » [1].

Não foi necessário chegar a êstes extremos. A simplicidade ou ambição do régio confessor rendeu-se ao primeiro assalto, com edificativo exemplo de sujeição religiosa. Não mais voltou a sentar-se no Tribunal da Junta. O Geral, exultando de contentamento, congratulou-se por êste modo com o súbdito rendido e obediente:

« À comum expectação de todos nós e ao público exemplo, dado nessa Côrte, correspondeu plenamente a virtude e submissão religiosa de V. Rev.ª, que depois de receber nossa carta deixou de tomar parte na Junta magnífica dos Três Estados, protestando que estimaria sempre muito mais o baixo mester de cozinheiro dentro da obediência, do que fora dela as mais elevadas dignidades. Continue pois cada dia com maiores aumentos, e conclua, com o favor de Deus, a obra esplêndida que principiou, inclinando para as aspirações da Companhia o ânimo do sereníssimo Príncipe, que já não pode acrescentar sua real beneficência para connosco, senão moderando os seus próprios benefícios . . . » [2].

O confessor submeteu-se edificantemente, mas o Príncipe D. Pedro não desistia de o conservar naquele honorífico Tribunal. Encomendou a seu embaixador em Roma « suplicasse a Sua Santidade não só que dispensasse com o P. Fernandes, para poder exercitar aquêle ministério, mas que o obrigasse com pre-

---

[1] F. Rodrigues, *O P. António Vieira, Contradicções e Applausos*, pág. 26; Arq. S. J., *Lus.* 38, f. 29. Carta do Geral a Almada, de 7 de Janeiro de 1678.

[2] Arq. S. J., *Lus.* 38, f. 32v. Carta de 16 de Abril de 1678. Cf. sôbre esta questão Franco, *Syn. Ann.* 1667, n.º 3-6; F. Rodrigues, *O P. António Vieira, Contradicções e Applausos*, pág. 25-27; Vieira, *Cartas*, III, 253. Carta de 26 de Fevereiro de 1678.

ceito de obediência» [1]. O embaixador, D. Luís de Sousa, empregou tôdas as artes da sua diplomacia para conseguir a dispensa, mas topava com sérias dificuldades no Papa, e maiores no Padre Geral. O Pontífice chegou a dizer ao embaixador que «a resistência que o Geral fazia nestas matérias era tão louvável, que êle lha não podia estranhar senão agradecer» [2].

O Cardeal Secretário, Alderano Cibo, a quem o Núncio escrevera sôbre a súplica do Príncipe D. Pedro, também instou com Sua Santidade, para que atendesse aos desejos do Príncipe, mas o Papa segurava-se na resolução de que se tratasse tudo com o P. Geral. Êste porém foi inabalável. Bem recordou ao Núncio o mesmo Cardeal, «quanto eram os jesuítas acérrimos defensores do seu Instituto» [3]. Efectivamente o Instituto da Companhia ficou de pé, e o P. Manuel Fernandes não mais se sentou na Junta dos Três Estados.

Gozando sem interrupção a mesma estima e confiança de seu real penitente, continuou Fernandes a exercer o ofício de confessor, com a lealdade e dedicação, de que desde o princípio deu provas a todos manifestas. Bem o conheceu o Núncio, arcebispo de Calcedónia, que lhe tributou êste verdadeiro elogio: «O P. Fernandes mostra-se diligentíssimo em tudo o que depende de seu cuidado, além de que é afeiçoadíssimo ao serviço de Sua Alteza, que é o que mais importa nestas ocupações» [4].

Em Janeiro porém de 1687 teve um ataque apoplético ou acidente de paralisia, de que ficou maltratado. «Viveu ainda depois seis anos, já retirado das Juntas, a que freqüentemente era chamado por el-rei, e sòmente se ocupava de Deus, e da composição de seus livros e em confessar el-rei» [5]. Faleceu a 10 de Junho de 1693 com 79 anos de idade. O Núncio transmitiu a Roma

---

[1] Arq. do Vat., *Nunz.* 34, f. 48. Carta do Núncio ao Cardeal Secretário, de Lisboa a 7 de Março de 1678.

[2] *Corpo Dipl.* XV, 320. Carta do embaixador de 20 de Abril de 1678. Cf. *Ibid.*, pág. 310. Carta do embaixador de 16 de Abril de 1678.

[3] Arq. do Vat., *Nunz.* 158, f. 75v-78. Carta do Cardeal Secretário ao Núncio, de Roma a 1 de Maio de 1678. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 392, nota [1].

[4] Arq. do Vat., *Nunz.* 34, f. 48-50. Carta de 7 de Março de 1678.

[5] Franco, *Imagem*, II, 597; Arq. do Vat., *Nunz.* 43, f. 54. Lisboa, 3 de Março de 1687.

esta notícia: «Morreu o P. Manuel Fernandes, jesuíta, confessor da Majestade do rei, em idade muito avançada, muito amado de Sua Majestade» [1].

Como religioso, não se houve mal na Côrte o régio confessor. Todavia, referindo-se ao virtuoso procedimento dêle, advertiu António Franco, seu contemporâneo, que «o Paço... de certo modo é para a virtude o que é o bafo para o cristal» [2]. De feito não faltou quem neste ponto o acusasse com alguma severidade. Vieira, em horas de indignação ou despeito, assim descreveu o confessor, talvez carregando demais as côres: «O P. Manuel Fernandes, depois que foi confessor de S. Alteza, ou mudou muito do que tinha sido, como quem não tinha lastro para tanto vento, ou mostrou o que verdadeiramente era. Deixo o andar em liteira, contra o exemplo de seus predecessores, que no P. Villes se podia dissimular, como estrangeiro... Vindo ao de portas a fora, e que mais se nota, logo aceitou a Senhoria, falando-se igualmente com os titulares. Chamou à Côrte os parentes e lhes procurou casamentos mui desiguais com dotes excessivos. Na morte da sobrinha deixou crescer a barba, e lhe fêz pomposas exéquias, a que convidou tôda a Côrte... [3]. Agora, se o não diligenciou, aceitou o posto dos Três Estados, e queira Deus, que não seja o seu intento, como geralmente se presume, fazer degrau desta dignidade para a mitra e abrir porta a se sair da Companhia...» [4].

Se não podemos negar algum fundamento a estas acusações, olhando para tôda a vida de Fernandes, parecem-nos exagerados os receios de António Vieira.

Pelas mesmas faltas também o repreendeu o Geral de sua Ordem. Louva-lhe sim a virtude exímia, com que em tempos for-

---

[1] Arq. do Vat., *Nunz.* 49, f. 166, de Lisboa a 16 de Junho de 1693.

[2] Franco, *Imagem*, II, 595.

[3] Todavia o P. António Franco igualmente coevo dêstes sucessos, louva a bondade de Fernandes e o espírito de santa humildade, com que socorria a «muita gente pobre da terra onde nasceu, que a êle concorria alegando ter com êle parentesco, de ninguém se desdenhou, a todos abrigava e fazia por acudir». *Imagem*, II, 595.

[4] Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 179-180. Carta ao P. António do Rêgo, de Lisboa a 13 de Novembro de 1677. — Advertimos que o original tem na data o ano de 1672, mas é êrro evidente por 1677.

mou no espírito, frutuosamente, a juventude da Companhia; mas confiadamente o admoesta de algumas deficiências na vida espiritual, e do demasiado apêgo a parentes, aos quais, em número de vinte, homens e mulheres, sustenta, com despesas não pequenas na cidade de Lisboa [1].

Anos atrás, em 1671, já o Núncio, Ravizza, tivera arrôjo de anunciar em cifra para Roma, que a consciência de D. Pedro era governada por Manuel Fernandes, «mais político e ambicioso que eclesiástico» [2]; e pouco antes o mesmo Núncio também se julgou suficientemente informado para dizer que o confessor do Príncipe era um dos seis que aspiravam ao cargo de Inquisidor-mor [3]. Mas vinte anos adiante um Breve de Inocêncio XI lhe manifestava a boa vontade com que o Papa aproveitaria tôdas as ocasiões de lhe testemunhar o amor e o aprêço em que o tinha [4]. Eram várias, conforme os tempos, as opiniões dos homens!

5. — Ainda vivia, bem que prostrado pela doença, o P. Manuel Fernandes, e já se apontava quem lhe sucederia no cargo de confessor do rei. Tinha por êsses anos posição de relêvo na Província, por suas qualidades, engenho e ciência, o P. Sebastião de Magalhães, nascido em Tanger e entrado na Companhia, com vinte anos de idade, ao primeiro de Maio de 1655 [5]. As prendas que nele brilhavam, atraíram os olhares do monarca. Em 1693, ano da morte de Fernandes, o escolheu D. Pedro para seu confessor. Dava para Roma, com satisfação, a boa nova o Núncio, em carta de 13 de Outubro de 1693, qualificando-o de *digno* e *doutíssimo religioso* [6]. No mês anterior, êle próprio avisava

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 38, f. 36. Carta do Geral, de Roma a 10 de Novembro de 1678.

(2) Arq. do Vat., *Nunz.* 26, f. 94. Cifra do Núncio de 22 de Setembro de 1671.

(3) Arq. do Vat., *Nunz.* 25, f. 102-102v. Carta do Núncio ao Cardeal Secretário, de Lisboa, a 13 de Julho de 1671.

(4) B. P. Ebor., $\frac{\text{CIX}}{2\text{-}13}$, doc. n.º 21 : Breve de 18 de Julho de 1691.

(5) Arq. do Vat., *Nunz.* 44, f. 102. Carta do Núncio, arcebispo de Rodi, ao Cardeal Secretário, de Lisboa a 15 de Março de 1688. Neste tempo já D. Pedro II consultava o P. Magalhães, que no ano de 1688 era reitor do colégio de Santo Antão desde 25 de Abril de 1686.

(6) Arq. do Vat., *Nunz.* 49, 232-232v. Cf. Arq. do Vat., *Nunz.* 161, ff. 44v-45. Carta do Cardeal Secretário ao Núncio, de Roma a 22 de Novembro de 1693.

o seu Geral da eleição, que de sua pessoa fizera el-rei, e com filial resignação se submetia aos acenos de sua obediência, ou para aceitar o ofício de confessor, se o Geral consentisse, ou para o deixar, se melhor lhe parecesse. Para uma e outra coisa estava com igual disposição preparado. Entretanto se declarava resoluto a desempenhar, conforme as suas regras, cargo *tão perigoso* e *tão árduo*, e a trabalhar diligentemente na salvação eterna do rei e na sua [1].

As ocupações, a que se entregava no exercício de seu cargo de confessor, bem podemos conhecê-las ou adivinhá-las de uma carta que ao Geral da Companhia escreveu o P. Miguel Dias, expondo e reprovando os que êle tinha como excessos, praticados na Côrte pelo P. Magalhães. Não tem o confessor do rei, dizia êle, o nome de Conselheiro, mas tem o serviço, porque todos os dias feriados assiste ao despacho de Sua Majestade, com o Secretário de Estado e mais Conselheiros, dando seu parecer, como os demais, em todos os negócios que ali se discutem e tratam. Volta a casa só às dez e onze horas da noite. A êle recorrem, com notável freqüência e contínua inquietação da Casa de S. Roque, os pretendentes na Côrte, porque bem sabem que tudo ou quási tudo se governa por sua direcção. Êle os ouve, êle se encarrega de seus memoriais, e informa a el-rei, e os despacha com Sua Majestade; mas ainda os ofícios da república, as corregedorias e mais lugares de letras, as capitanias e mais postos de guerra, enfim tudo se faz e se provê por sua intervenção. Com êste continuado afã de Magalhães se torna mui odiosa a Companhia em todo o reino de Portugal, porque os não providos se queixam não só do Padre confessor, que isso seria tolerável, mas de tôda a Companhia, a quem ficam, por êsse motivo, muito contrários [2].

O Geral, solícito do bem da sua Ordem, e do confessor, comunicou-lhe o que dêle se murmurava, e Magalhães, acolhendo com modéstia religiosa os avisos, que se lhe davam, tais esclare-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 247. Carta autógrafa, de Lisboa a 1 de Setembro de 1693.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 38, f. 158. Carta anónima, dirigida ao Geral da Companhia a 22 de Junho de 1698. De carta do Geral, de 29 de Novembro de 1698, consta que o autor da carta anónima é o P. Miguel Dias (*Ibid.*, f. 159-159v).

cimentos ministrou, que o Geral ficou satisfeito da resposta [1]. Com a mesma diligência e lealdade foi adiante Magalhães no seu trabalho, espinhoso e delicado, até à morte de D. Pedro, a 9 de Dezembro de 1706, sabendo conservar, naquela altura, a maior moderação, uma paz imperturbável e a estima e segura confiança do penitente [2]. Êste «não tinha fàcilmente a seu lado pessoa, de quem tanto se fiasse, como de Sebastião de Magalhães» [3].

Morto o monarca, retirou-se da Côrte, apesar das instâncias que lhe fizeram, para que nela permanecesse, nem quis mais, por sua vontade, receber o ordenado, que sòmente aceitou por ordem expressa de D. João V [4]. Faleceu a 23 de Julho de 1709.

6. — Também a rainha, segunda espôsa de D. Pedro, teve confessores da Companhia de Jesus. Foram os Padres Leopoldo Fuess, alemão, e Miguel Dias, português. O alemão, homem isento de tôda a dobrez, dotado de inocente candura e nascido em Brunsvick, passara boa parte da sua vida em Neuburg, como educador dos filhos do Eleitor Palatino, Guilherme von Pfalz. Entre os filhos do Eleitor contava-se D. Maria Sofia, a futura rainha de Portugal. Quando esta veio para a Côrte de Lisboa em 1687, trouxe para confessor o seu antigo director espiritual. Desde os seis anos de idade recebera ela de Leopoldo lições de espírito; por isso já rainha o venerava como a pai e o tratava com muito respeito, e êle teve sempre grande autoridade com a piedosa e ilustre confessada [5].

As virtudes do confessor e sua acção na Côrte, bem as fêz notar o Núncio, quando deu a notícia de seu falecimento. «A vida verdadeiramente exemplar do Santo varão terminou com uma morte religiosa e invejável; de modo que a Nação portuguesa, muito sujeita a imaginações, não cessa de falar de factos prodigiosos, sucedidos no tempo de sua morte e depois dela...

(1) Carta citada de 29 de Novembro de 1698.

(2) Franco, *Imagem*, II, 603-604.

(3) Franco, *Syn. Ann.* 1709, n. 9: *Vix rex ullum habuiit ad latum suum, cui aeque fideret ac Sebastiano.*

(4) Franco *Imagem*, II, 608.

(5) Heinrich Toelen, *Menologium oder Lebensbilder aus der Geschichte der Deutschen Provinz der Gesellschaft Iesu*, Roermond, 1901, pág. 627; Franco, *Imagem*... Lisboa, 874, 882.

A rainha, que o P. Leopoldo tinha formado espiritualmente desde a idade dos seis anos, chora em pranto desfeito a perda da última relíquia, que lhe restava de sua pátria. Tinha ela no Padre inteira confiança, e dêle se valia para a correspondência com a eleitora sua Mãe, com a imperatriz rainha, e as outras irmãs e irmãos.

«Era o P. Leopoldo de natural franco, mas suave e muito afastado das intrigas da Côrte. O seu desvêlo empregava-o em ter a rainha bem ocupada com devoções, com que era útil à Companhia, como óptimo jesuíta, e a desviava de todos os manejos e negócios políticos, com grande satisfação dos Ministros portugueses, e apreciado sossêgo da Casa real... Sentia-se com maior motivo a sua perda, porque estava êle muito empenhado em que se melhorasse a educação do Príncipe primogénito [1], e do infante D. Francisco; o primeiro já entrado na idade de nove anos a 22 do corrente Outubro, e o segundo dotado de uma viveza admirável...» [2].

Depois da morte de Fuess, sucedida em 26 de Outubro de 1697, escolheu a rainha para seu novo confessor o P. Miguel Dias, igualmente da Companhia de Jesus, «homem de grande virtude e de vida muito exemplar» [3]. Assistiu na Côrte até ao dia 4 de Agôsto de 1699, em que faleceu D. Maria Sofia [4]. «Em

---

[1] O Príncipe, depois D. João V.

[2] Arq. do Vat., *Nunz.* 53, f. 262-263. De Lisboa a 28 de Outubro de 1697.

[3] *Cód. cit.*, f. 276. De Aldeia Galega a 3 de Novembro de 1697.

[4] O autor de *Mémoires sur le Portugale*, em *Memórias sôbre Portugal no reinado de D. Pedro II*, pág. 15 e 16, descreve-nos pouco lisongeiramente a pessoa de D. Maria Sofia. Era um francês a escrever contra uma alemã, que não amava a França: « Elle est d'une humeur fort bizarre, personne n'a été longtemps bien auprès delle... D'abord elle paroissait aimer le vin et le jeu, mais le roi le lui a reproché si souvent, et avec si peu de ménagement, qu'elle est obligée de se passer de l'un et de l'autre; depuis quelques années elle a pris le chemin de la dévotion, et, pour s'amuser, passe une parte de son temp dans les couvents... Elle maltraitte ce qui est auprès delle, et jusqu'à ses enfants en soufrent. Il y a eu quelque fois sur cela des prises si violentes entre le Roy et Elle, qu'il y avait bien d'appréhender les derrières extremitez... » — Miguel Dias, natural de Lisboa, pertencia à Companhia de Jesus desde 1 de Novembro de 1650, e faleceu, também em Lisboa, a 8 de Abril de 1728. Foi Prepósito da Casa de S. Roque, Provincial e Assistente em Roma, Franco, *Imagem... Lisboa*, 975; *Ano Santo*, 191.

êste posto, tão estimado de todos, testemunha António Franco, em nada se mudou na humildade e tratamento religioso » (1).

7. — Ainda outra rainha foi buscar entre os religiosos da Companhia os directores da sua consciência. D. Catarina espôsa de Carlos II de Inglaterra, quando partiu para Londres, em 25 de Abril de 1662, levou, como seu confessor, o P. António Fernandes, doutor em Teologia pela Universidade de Évora. Foi tal o exemplo de virtude, dado em Londres pelo confessor, que até « os herejes o chamavam varão santo e jesuíta inculpável » (2). Faleceu, doze anos depois, a 13 de Abril de 1674.

Com a morte de Fernandes, pediu a Rainha mais dois religiosos da Companhia que lhe assistissem, como teólogos e prègadores da sua real capela. Enviaram-lhe os Padres Bento de Lemos e Agostinho Lourenço, pessoas de raro engenho e muita ciência, que partiram de Lisboa a 29 de Abril de 1675 na fragata a que dera o nome de *saüdades*. Depois de quatorze anos voltaram para Portugal em 1689, e entraram pela barra de Lisboa em 10 de Fevereiro (3). D. Catarina deixou, três anos mais tarde a Inglaterra e voltou para a sua pátria, onde foi acolhida com festivo aparato. Lisboa e a Côrte a receberam a 20 de Janeiro de 1693 entre vivas e aclamações do povo (4).

Já em Portugal, elegeu para seu confessor o religioso da Companhia, P. Manuel Pires, de Extremoz, orador de nomeada. Permaneceu o novo confessor nesse cargo até 31 de Dezembro de 1705, dia em que faleceu a raínha, « à qual foi muito aceito por sua grande prudência e juízo profundo em compreensão de quaisquer coisas grandes, em que tinha muito acêrto e resolução » (5).

Aos serviços da Companhia de Jesus correspondia D. Catarina com amor e generosidade real. « É contudo, escreveu o confessor, tão cordial o afecto, com que ama e estima a Com-

(1) Franco, *Ano Santo*, 192.

(2) Arq. do Vat., *Nunz.* 30, f. 107v, carta de 1 de Abril de 1675; f. 129, carta de 29 de Abril de 1675; Franco, *Imagem . . . Lisboa*, 591.

(3) Franco, *Imagem . . . Évora*, 733, 739, 740

(4) *Hist. Geneal.*, VII, 327; Franco, *Syn. Ann.* 1693, n. 5; Rau, *D. Catarina de Bragança*, Coimbra, 1941, pág. 311.

(5) Franco, *Imagem . . . Lisboa*, 974.

panhia, que do que só era reconhecimento da nossa obrigação, chegou a formar título, com que agora de novo se considera penhorada sua grandeza, para sempre nos continuar as mesmas honras e mercês » [1].

Se damos agora um olhar sereno e retrospectivo a todo êste capítulo, fàcilmente nos persuadiremos, que a acção dos confessores da Companhia, durante o século XVII, foi profícua e leal à Côrte Portuguesa e benéfica para tôda a nação.

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 277. Carta autógrafa de M. Pires ao P. Geral, de Lisboa a 17 de Setembro de 1697.

APÊNDICE

APÊNDICE

DE

DOCUMENTOS INÉDITOS

1

Catalogus 3.us Provinciae Lusitanae anno 1690

Numerantur in hac Lusitana Provincia de Societate 701. In Domo Professa Ulyssiponensi sunt 48. cum P, Provinciali et ejus Socio. In Collegio Conimbricensi et Residentiis 174. In Collegio Eborensi simul cum Residentia Pacis Juliae 139. In Domo Probationis Ulyssiponensi 87. In Collegio Divi Antoni Ulyssiponensi 44. In Collegio Bracharensi 30. In Collegio Portuensi 24. In Collegio Scalabitano et Residentia 15. In Collegio Brigantino 14. In Domo Professa Villa-Viçosae 8. In Collegio Elvensi 6. In Collegio Portalegrensi 6. In Collegio Cetobricensi 5. In Collegio Pharensi 11. In Collegio incepto S.ti Francisci Xaverii Ulyssiponensi 7. In Collegio incepto Vilae Novae 2. In Collegio Funchalensi 23. In Collegio Angrensi 17. In Collegio S.ti Michaelis 18. In Collegio Fayalensi 7. In Collegio Loandensi 16. In Seminario Divi Patricii Ulyssiponensi 7. In Brasilia 2. Romae 5.

Admissi sunt in Societatem a 1.a die Maji 1685 ad 1.am Aprilis 1690. 159. Quorum 7 sunt Coadjutores Spirituales, et 35 Temporales. Expulsi sunt ultra 30. Navigarunt in Indiam et Maragnonem 83. Vita functi 67.

Domus Professa Ulyssiponensis

Enumerat ex Nostris 48. cum Provinciali et ejus Socio, Sacerdotes 28. Fratres Coadjutores Temporales 18. Ex eleemosinis quotannis recipit ad aureos 3V500, tum pro Nostrorum sustentatione, quam pro aliis ordinariis expensis. Nullo gravatur aere alieno. Pro necessaria Nostrorum relaxatione ter in anno utitur vinea Domus Probationis. Exterior Domus facies et tecta, vel

temporum injuria, vel vetustate collabantia grandi sumptu et labore refecta, ad expensas operis conferente Serenissimi Regis munificentia magnam pecuniae summam.

Collegium Conimbricense cum Residentiis

Alit e Nostris 174. Ex his Sacerdotes 61. Praelectores 25. Nempe Grammatices 7. Humaniorum Literarum 2. Rhetorices 2. Hebraicae et Grecae linguae 1. Mathematices 1. Philosophiae 4. Theologiae Moralis 2. Sholasticae 3. Sacrae Scripturae 1. Magistrum substitutum 1. Ex his Praelectoribus 13. Inclusi sunt jam supra in numero Sacerdotum. Scholares numerantur 76. E quibus novem sunt Sacerdotes, inclusi etiam in praedicto Sacerdotum numero. Reliqui sunt Coadjutores Temporales. Ad omnes Praelectiones tenetur Collegium contractu; non tamen ad 4, scilicet, Theologiae et Scripturae.

Redditus annui Collegii sunt singulis annis parvo discrimine 8785V063 Regalium, seu quod idem est, Cruciatorum 21V963 $\frac{1}{2}$ Ex praedicta Summa deducendi sunt singulis annis *351 V* Regalium, sive Cruciatorum *877* $\frac{1}{2}$ qui pro Summa principali *9900 V* Regalium, sive Cruciatorum *24 V750* aeris alieni solvuntur, praeter aliam Summam commodato acceptam, quae attingit valorem *1906400.* Sive Cruciatorum *4986.* Alicujus Summae, quae non est magni momenti, est creditor Collegium, sed cum certe non constet de quantitate, ideo hic non apponitur.

In obligatione habet Collegium quotidianas missas pro unitis ecclesiis Sancti Felicis, et Sancti Joannis de Longos Vales. Sacello maiori Templi solum interior tecti vertex deest.

Collegium Eborense

Alit e Nostris 139. (praeter Novitios, ad quorum sustentationem et expensas concurrit) Sacerdotes 49, Praelectores 29; nempe elementarii duo; Grammatices quatuor; Humaniorum Literarum duos; Rhetorices duos; Philosophiae quatuor in totidem classibus; Scholasticae Theologiae 3; Sacrae Scriturae 1. in una tantum aula; Casuum Conscientiae duos in alia; Scholares 59. Reliquos Coadjutores. Ad omnes has Praelectiones tenetur Collegium ex fundationis contractu.

Annui redditus sunt viginti et quinque millia Cruciatorum, quorum quatuor fere milia expenduntur cum 25 Collegis, et 44 Capellanis, Officialibusque Academiae. Ex reliqua summa sexcenti quinquaginta et septem cruciati sunt deducendi annui census, qui pro Suma principali viginti et duorum millium Cruciato-

rum aeris alieni contracti penditur, praeter alia quatuor millia sexcentos sexaginta et septem Cruciatos, qui aliis creditoribus, praesertim Procuratori Provinciae, debentur, ad quos solvendos, habet in credita pecunia tria millia centum et viginti quinque Cruciatos, et plures alios in fructibus vendendis. Ex reliqua Summa ali possunt 129.

Collegium Divi Antonii

Sunt in hoc Collegio 45. Sacerdotes 16. Praelectores 14. nempe Mathematicae 1. Philosophiae 1. Grammatices, Humaniorum literarum, Rhetoricae 9. Theologiae Moralis 1. Scholasticae 2. qui duo non de obligatione Collegii.

Annui redditus non sunt certi, attingunt 8V, vel 9V aureorum. Gravatum est aere alieno ad 50V aureorum, ex quibus solvit quotannis pro redditibus ad 2V aureorum; Ex reliqua Summa alit e Nostris 39. possetque alere plures, nisi tanto esset alieno aere gravatum. Caeteri sunt Procuratores, et eorum Socii, qui negotiorum causa ibi commorantur, et pro sustentatione contribuunt.

Domus Probationis Ulyssiponensis

Degunt in hac Domo 87. Sacerdotes 7. Coadjutores non Novitii 19. Novitii omnes 79. Lusitanae Provinciae adscriptis 64. videlicet Scholastici 49. Coadjutores Spirituales 3. Temporales 12. Destinati Privinciae Brasiliensi 3. Malabaricae 2. Vice-Provinciae Sinensi 1. Alit propriis redditibus 53. Provinciae Sumptibus 24. Reliquis provident Provinciae ultramarinae. Confessariis vero suis et illorum Sociis Serenissima Lusitaniae Regina et Princeps.

Annui redditus sunt 4V800 aureorum, sive Cruciatorum. Hinc deducendi pro solvendis annuis censibus praediis quibusdam annexis et pro septem quotidianarum missarum Capellaniis, nec non pro Sacellorm fabrica 1V150 cruciati. Reliqua Summa quae superest, et reducitur ad 3V650 Cruciatorum, commode 40 ferme alendo esset; ex ea tamen utcunque alitur praedictus numerus 43. Nullo premitur aere alieno. Nuper accepit Domus ex Indiis Occidentalibus beneficio cujusdam Hispani Benefactoris 2V200 Cruciatorum ad illius placitum redimendis censibus, et, siquid supersit, utilitati Domus apponendum. Aucta aliqualiter Ecclesiae supellex, et Sacella duo lignis affabre laboratis, auroque in parte vestitis, ornata ex piorum eleemosinis.

Collegium Bracharense

Alit e Nostris 39. Sacerdotes 17. Praelectores 8. nempe Grammatices 2. Humaniorum literarum 2. in totidem classibus; Rhetorices 1. Philosophiae 1. Casuum conscientiae 2. Scholares 2. Reliquos Coadjutores. Ad omnes has Praelectiones tenetur Collegium ex fundationis contractu.

Annui redditibus sunt fere septem millia aureorum, sive Crucioatorum, ex quibus solvit singulis annis pro stipendiis Capellanorum fere ducentos et quinquaginta Cruciatos, totidemque pro stipendiis servorum et Officialium. Debet Procuraturae generali hujus Provinciae octingentos et octoginta quinque aureos. Commodato accepit mille aureos, ad quos dissolvendos nihil habet in credita pecunia, praeter id quod ex redditibus successive colligitur. Verumtamen ex restante Summa ali possunt circiter 30 e Nostris.

Collegium Portuense

Alit e Nostris 16. Magistros fratres 2. Coadjutores 6. Quatuor habet Classes, alteram Theologiae Moralis, Philosophiae alteram, tertiam Humaniorum literarum, quartam Grammatices. Nulla tamen earum instituta ex aliquo fundationis contractu; inducta tamen est Classis Philosophiae ex Senatorum Portuensium postulatione, qui pro alendo hujus Classis Professore quinquaginta circiter scuta aurea solvunt quotannis, idque titulo eleemosinae.

Annui redditus sunt aureorum circiter quinque millia, ex quibus deducuntur quatuor supra sexaginta pro stipe trium missarum quotidie celebrandarum. Iidem redditus huc usque sunt ad aureos usque fere ducentos: nullo tamen aere alieno gravatur, nec ullo censu annuo premitur.

Collegium Scalabitanum

Alit cum Residentiis 15 e Nostris. Sacerdotes 9. Praelectores 2. Rhetoricae scilicet et Grammaticae. Annui redditus sunt incerti secundum fructuum valorem, sed ordinarie perveniunt ad 4V aureorum. Nullo gravatur aere alieno. Tenetur ad duas missas quotidianas per Sacerdotes seculares; et ad vestiendum 12 pauperes singulis annis in praedio Labrugensi. Novum templum jam ad usum est redactum. Collegii aedificium nondam ad exitum perductum.

Collegium Brigantinum

Alit e Nostris 14. Sacerdotes 8. Fratres 6. e quibus Scholastici 2. Coadjutores Temporales 4. Ex praedictis omnibus Praelectores 4. Unus Sacerdos Theologiae Moralis, unus Scholasticus Rhetoricae, alter Grammaticae, et insuper alius Coadjutor docet pueros legere et scribere. Ad omnes has Praelectiones tenetur Collegium nulla obligatione. Annui redditus accedunt ad 3V aureorum. Nullo gravatur aere alieno.

Domus Professa Villaeviçosae

Numerat e Nostris 8. Sacerdotes 6. Coadjutores Temporales 2. ad quorum sustentationem ultra eleemosinas extraordinarias accipit a Serenissimo Rege singulis annis certam congruam 500. Accipit praeterea ab ipso Rege Serenissimo concessam in perpetuum musicam suae Capellae ad dies festos 40 horarum, Sancti Parentis nostri Ignatii, Sancti Francisci Xaverii, Sancti Francisci Boria, Sancti Joannis Evangelistae: deinde necessaria ligna ad cremandum in praedicta Domo. Nullo aere alieno gravatur.

Collegium Elvense

Alit e Nostris 6. Sacerdotes 5. Coadjutorem Temporalem 1. Ex Sacerdotibus unus docet Theologiam Moralem, alter Latinitatem; ad quas praelectiones tenetur Collegium ex contractu. Annui redditus, quorum pars constat ex fructibus, sunt 2V aureorum. Ex qua Summa 500 aurei sunt pro fabrica novi templi, in qua jam a multis annis desudatur. Nullo aere alieno gravatur. Imo potius habet ad annuum censum in credita pecunia 2V250 aureos, qui ubi primum se obtulerit occasio, in bonis stabilibus collocari debent. Jam suficientes redditus habet, ut post absolutam templi et Collegii fabricam 12 e Nostris possit alere.

Collegium Portalegrense

Alit e Nostris 6. Sacerdotes 5. Coadjutorem Temporalem 1. Ex Sacerdotibus unus Praelector Theologiae Moralis. Denuo creatus Praelector alter ejusdem Theologiae Moralis, pro cujus sustentatione ultro obtulit et donavit Illustrissimus Portalegrensis Episcopus annuos fere centum aureos: et alius docet Latinitatem. Annui redditus sunt 1V154. aurei. Nullo alieno aere gravatur.

Quidquid superest ex Nostrorum sustentatione, in extruendo novo templo expenditur. Ex redditibus praedii do Lameyram de fundatoris dispositione accipit Collegium 250 aureos. Caeteri redditus asservantur ad alias hereditates emendas pro sufficienti Collegii dote.

Collegium Cetobricense

Alit e Nostris 5. Sacerdotes 4. Coadjutores Temporalem 1. Ex Sacerdotibus unus linguam latinam docet; non tenetur tamen Collegium ad hanc Praelectionem ex fundationis contractu. Annui redditus fere 1V059 aurei; ex qua Summa deducendi sunt 75 pro missa quotidiana, ad quam ex fundationis contractu tenetur, et pro quadraginta etiam ex contractu pro duobus benefactoribus. Solvit etiam ex censu annuo perpetuo aureos 30. Nullo alieno aere gravatur.

Collegium Pharense

Alit e Nostris 11. Sacerdotes 8. Fratres Coadjutores Temporales 2. Scholasticum 1. Ex Sacerdotibus duo docent Theologiam Moralem, unus Rhetoricam, et Scholasticus Frater Grammaticam. Ad omnes Praelectiones tenetur Collegium ex contractu. Annui redditus sunt fere 800 aurei. Gravatur aeris alieni summa 274 aureorum.

Collegium inceptum Villae Novae

In hoc Collegio incepto commorantur duo Sacerdotes, quorum unus docet Latinitatem, et alter operibus tam templi quam aedificii praeest, quae opera in dies crescit firma structura, sed nimis lente. Annui redditus sunt 1V700 aurei. nullo aere alieno gravatur.

Collegium inceptum S.ti Francisci Xaverii

Numerat hoc novum Collegium sex Socios, nempe Superiorem, Magistrum Latinitatis, alterum legendi et scribendi, Procuratorem, omnes Sacerdotes: insuper duos fratres coadjutores pro ministeriis domesticis. Annui redditus ad bis mille supra quingentos cruciatos accedunt, ex quibus juxta mentem testatoris quotannis insumere debemus 499 Cruciatos in certis one-

ribus. Gravatur Collegium aere alieno ad undecim millia Cruciatorum, quorum annuus census solvitur. Debentur autem Collegio septem Cruciatorum millia, ex quorum dimidio censum quotannis accipit. Sunt etiam alia debita, sed minus certa. Spectat etiam ad hoc Collegium census quidem pecuniarius 150 circiter Cruciatorum, quem hactenus accepit Collegium Soriae in Provincia Castellana, agiturque modo de aliqua rationali transactione.

Collegium Funchalense

Numerat ex Nostris hoc Collegium cum iis Sociis qui nuper illuc vela solverunt, 23. Sacerdotes 13. Fratres Coadjutores Temporales 6. Scholastici 4. Ex omnibus his Theologiae Moralis Praelector 1. Humaniorum Literarum, et Grammaticae 2. Annui redditus 6V aureorum. Nullo aere alieno gravatur.

Collegium Angrense

Alit e Nostris 17. Sacerdotes 8. quorum unus docet Theologiam Moralem: Fratres Scholastici 2. quorum alter docet Humaniores Literas, et alter Grammaticam; caeteri sunt Coadjutores. Annui redditus 4V aureorum. Nullo aere alieno gravatur.

Collegium S.ti Michaelis

Numerat e Nostris 13. Sacerdotes 6. ex quibus 2 occupantur in praelectione Casuum Conscientiae, unus in nostro Collegio sine ulla obligatione contractus, alter in quadam veluti Residentia in oppido vulgo Ribeyra Grande per adventum et quadragesiman ex obligatione contractus ex legato copioso Collegio ibidem relicto. Frates Scholasticos 2. quorum unus Humaniores Literas, alter Grammaticam docet, minime vero obligatur ex fundationis pacto: Reliquos Coadjutores. Annui redditus sunt fere 4V aureorum. Ex hac Summa deducendi sunt 130 circiter aurei. qui expenduntur in solvendis certis legatis praedii Collegii annexis. Reliqua Summa ali possunt ultra 17. Nullo aere alieno gravatur.

Collegium Fayalense

Alit e Nostris 7. Sacerdotes 5. Coadjutores 2. Ex Sacerdotibus unus docet Theologiam Moralem, et alter linguam latinam. Annui redditus magna ex parte pendent ex fructibua, sed plus minusve accedunt ad 2V aureorum. Nullo aere alieno gravatur.

Collegium Angolense

Numerat ex Nostris 16. Sacerdotes 9. ex quibus Praelectores 3. Unus Theologiae Moralis, alter Humaniorum Literarum, et alius Grammaticae. Frater Coadjutor Spiritualis 1. Temporales 6. Annui redditus sunt plus minusve ad 4V aureorum. Nullo aere alieno gravatur.

Seminarium Hibernorum

Alit e Nostris 7. E quibus Sacerdotes 5; scilicet Rector, Minister, Procurator, et duo Theologiae Lectores. Coadjutores duo pro officiis domesticis. Alit praeterea alumnos Hibernicos 11, non enin certus ac proefixus est, nec fuit unquam Alumnorum numerus, sed pro quantitate reddituum, vel minuitur vel augetur. Ad unam tantum Theologiae praelectionem tenetur Seminarium; alteram enim potest Rector mutare in unam missam quotidianam, et hoc pacto satisfacere testatoris voluntati. Redditus annui vix pertingunt ad duo mille et quingentos Cruciatos, quae quidem Summa difficile colligi solet propter commercii defectum. Unde Ministri Regii debent huic Seminario plus quam mille et trecentos Cruciatos. Seminarium autem ipsum nullo aere alieno gravatur: obligatur tamen aedem Divi Joanni Baptistae sacram intra biennium in templo absolvere, ac perficere.

Arq. S. J., *Lus.* 46, ff. 239-242.

2

Carta do P. Francisco Freire ao Geral da Companhia de Jesus

4 de Junho de 1626.

Jhs

Muito Rd.º em xpõ Prẽ nosso

Pax xpi

Naõ quero faltar a esta obrigaçam, posto que o cumprimento della me seja m.to penoso.

Ao domingo a tarde 17. de Majo chegamos a Leam depois de m.tos trabalhos porem todos com saude; mas aos dezanoue depois de jantar se achou o p.e F.co de mendoça mal disposto, e

aos 20. pella menhãa se sojeitou ao leito, e a sangria por ordem dos medicos, que foraõ tres os melhores desta cidade, e chegou ao seteno sangrado tres uezes, e purgado, e o passou com esperança de uida, mas logo no dia seguinte desfaleceo tam notauelm.[te] que foy necessario tomar o uiatico, e santa unçam, que tudo recebeo com m.[ta] edificaçam deste collegio respondendo por si, e ainda posto de giolhos ao santo uiatico. Passou porem este accidente, e continuou até os 16. dias da doensa com esperança de uida, no cabo dos quaes de tal maneira enfraqueceo, q̃ dentro de quatro se foy ao ceu, deixando este collegio edificadissimo, e rico com o thesouro do seu corpo.

Tres uezes se confessou no discurso da enfermd.[e] e hũa dellas de toda a uida por hũa confissaõ geral, que consigo trazia escrita, na qual eu naõ pude por minha ignorancia achar peccado mortal: louuado seja Deos infinitam.[te] qui facit mirabilia solus. A charidade, diligencia, espera, e uigilancia com q̃ foy curado naõ posso explicar por palauras, estimaramos que de V. Pd.[e] entenderaõ estes bons padres, principalm.[te] o p.[e] Proual e o p.[e] Reitor quanto agradecidos uamos a sua indeziuel charidade.

Na santa bençaõo de V. P.[de] m.[to] me encomendo. Leam 4. de junho de 1626

De V. P.[de]

minino em xpõ f.[o] *F.[co] Freyre*

Arq. S. J., *Lus.* 55., f. 30. *Original.*

3

Carta da Villa de Arganil para o P. Reitor do Colégio de Coimbra

15 de Janeiro de 1657.

A carta que V. P.[de] nos fes M. se leo na Cam.[a] desta Villa estando os m.[os] della e termo juntos e quando virão que V. P.[de] nos não fasia M. de Missão pera esta Coresma foy tan grande a desconsolação e tristeza que nam fallauam as lingoas, mas chorauaõ os olhos lagrimas de m.[to] sintim.[to] instando todos pusesse V. P.[de] os olhos neste Pouo tam devotto de V. P.[des] e que esta Cam.[ra] tornasse com toda a instancia e emcarecim.[to] a pedir a V. P.[de] nos fizesse M. de missam, assi o pedimos a V. P.[de] huã e m.[tas] vezes, pello Amor de Deos e pellas Chagas de Christo, e q.[do] V. P.[de] nos falte com este mayor bem que podemos ter, o

que nam esperamos de V. P.^{de} nos faça M. mandar hum barrete de hum relligioso dessa pera o pormos no pulpito desta Ig.^{ra} de V. P.^{de} q̃ com elle nos consolaremos e pediremos a V. P.^{de} de o S.^{r} muita Vida e saude f.^{ta} em Cam.^{ra} pello escriuam della P.^{o} Dafons.^{ca} cap.^{am} mor e Caual.^{ro} professo da ordem de Christo em 15. de Jan.^{ro} de 1657.

Seguem-se 9 assinaturas

Arq. S. J., *Lus.* 75 fl. 17. *Original.*

4

Carta do P. Manuel da Costa ao Padre Assistente Francisco de Távora

Portimão, 14 de Fevereiro de 1662

Pax X.

Pouco ha q̃ escreuí á V. R. mais largo pelo P.^{e} Assistente, q̃ uay soceder á V. R. e ainda o acharão em Lx.^{a} as cartas: agora faço esta á ventura, se o achará ainda, só p.^{a} tornar a encomẽdar á V. R. as cousas desta Fundação de Villa Noua de portimão, & que não se uenha V. R. sem nos trazer de nosso R.^{do} P.^{e} cartas m.^{to} honorificas, & de Irmandade p.^{a} o S.^{or} Fundador; o qual tambem escreue a V. R. nesta ocasião pedindo o mesmo & que he tempo de cõfirmarẽ este Coll.^{o} de todos os titulos & fauores, que se costumão, como de mãdarẽ dizer as missas de fund.^{or} uiuo, pois tera dado mais de seiscentos mil r̃s de renda, e pedido por uezes tomemos logo posse della, em que dissimulamos, por que luz mais tudo na sua mão: & tanto monta como estarmos de posse, pois tudo gasta na fabrica da Igr.^{a} que agora se se faz, & irá continuando a do Coll.^{o} cõ oficiaes & mestres insignes, que fez uir de Lx.^{a} uay a obra perfeitis.^{a} & não hauerá em todo o Reyno Igr.^{a} tam bem feita como esta, nem em toda a Comp.^{a} Coll.^{o} mais bem traçado.

Ao Ir. M.^{el} Luys deuemos m.^{to} nesta parte, por que as suas industrias & m.^{ta} agencia nos tem tudo posto, não so em grande altura, mas em uia p.^{a} se obrar cõ facilidade & acerto: & pode ser que por isso tem padecido emulações, & persiguições, que prasa a Deos não terão chegado á Roma: mas se lá tiuer chegado algũa cousa cõtra elle, crea V. R. o que he certo, que em tudo este irmão obra cõ grande acerto, & que procedeo nesta Villa, algũs dias, que nela esteue, cõ ser sua patria, cõ grandiss.^{a}

modestia & exemplo! não sei que tomou cõtra elle o P.e João da Costa, que aqui estaua assistindo a isto! cuido que seria inueja de uer, que mais obrou hũ Irmão em 8 dias, que elle em hũ ano: e que tudo quãto elle obrou forão erros, que nos foy necess.o derrubarmos: & o que o Irmão M.el Luys traçou e executou uai acertado. Importa que V. R. enteire nosso R.do P.e desta uerdade, p.a que agradeça & estime á este Irmão o bem que faz tudo: & que nos uenha cõ licença p.a nos continuar nas ajudas que nos tem dado, & p.a uir á esta terra, quando nos for necess.o como ate o Sr.or Fundador pede. Agora cõ esta sua iornada á Roma nos descompoz m.to tudo, porque tudo faziamos vir de Lx.a, & toda a pedraria la se lavrou, & agora ficamos sem quẽ nos assista em Lx.a á m.tas cousas, que la nos deixa em aberto. Eu espero q̃ venha V. R. ser nosso Prou.al iá que mandarão agora o P.e Tinoco á Coimbra p.a ser la o Prou.al & então uerá V. R. quã dignas sã estas obras de todos as fauorecerẽ & ajudarẽ. Eu aqui me estou fazendo o que posso por conseruar a beneuolencia da gente & principalm.te do S.or Fund.or ainda que as forças ia não me ajudão tanto, como eu quizera, & materia de tanta importância pede. O S.or Fundador tem grande amor a V. R. por que lhe dou esperanças q̃ como V. R. uier nos hade ajudar & fauorecer com o zelo que costuma por em todas as cousas do seruiço de Deos & eu não tenho mais que dizer a V. R. porq̃ há pouco q̃ escreui mais, & como uão portadores praticos, elles cõtarão tudo ao P.e G.ar de Gouuea peço m.to a V. R. me encomẽde m.to p.a que dessa Assistência nos ajude; eu lhe escreui a Lx.a & me prometeo grandes fauores p.a esta Fundação, p.a q̃ creça não me falte V. R. cõ sua benção em q̃ m.to me encomendo. Villa Noua 14 de Feuer.o de 1662.

Filho em X.o & discipulo de V. R.

Manoel da Costa

Arq. S. J., *Lus.* 75, fl. 46. *Autógrafa.*

5

Carta do P. Manuel da Costa ao P. Francisco Soares

27 de Janeiro de 1666.

P.e Superior de Alpedrinha

Estimarei q̃ esta ache a V. R. cõ a saude que lhe deseio para sustentar essas batarias; de cá as temos rebatido o P.e Pre-

posito e eu valentemente cõ duas cartas do Conde Valido, que remetemos ao P.e Provincial para esse Conego agente do Cabido, que cá nos perseguio, e lhes diz claramente o gosto que Sua Magestade e elle terão de que ahi nos conservemos; e que visto aceitarmos Caza Professa, que tera escrupulo de não fazer nossas partes, pois cessa a questão dos dizimos em que fundarão sua repugnancia, e nos apontou o modo com que nos auiamos de auer; que fossem dous Padres cõ as cartas, e cõ petição ao Cabido para licenciarem fundação de Caza, e que com qualquer reposta que dessem meteriamos petição a Sua Magestade que elle tomaria a sua conta; e que se respondessem que sy, que temos logo câ tudo corrente, e que se ainda teimarem que não, que os terão câ por desarezoados, e farâ Sua Magestade o que conuem. E isto sobre nos ter ditto o conde por vezes que façamos Caza Professa, e que Sua Magestade a fauoreceria de maneira que não necessitemos mendigar etc.ª.

Inserida na « Relação Summaria da Residência de Alpedrinha ». *Cópia.*

6

Carta do P. Manuel da Costa ao P. Francisco Soares

Lisboa, 26 de Junho de 1666

P. Francisco Soares. Recebi a de VR. de 21 de Junho cõ a lamentauel Tragedia de Alpedrinha em que VR. se queixa das execuçoes, e ordens dos Ministros Reais, e eu queixarame antes de quem lhes tirou os escrupulos. Sempre fomos vendidos nesta causa do princípio, ate o cabo. E o que mais he de estranhar he as muitas mentiras que sempre usarão, fundamento em que me eu punha para cuidar que os venceriamos. E quando cuidamos que o Conde se azedaua de lhes desprezarem a sua carta, ficou quieto como hum sono. E nos cõ fundamento para cuidarmos que foi trama ordida de caza. Não posso dizer os fundamentos que tenho para crer que de dentro nos estoruarão a ordem que leuauamos. E a audácia cõ que la executão, denota que tem as costas quentes; porque não he de crer se atreuerião a tanto, sem terem quem lhes assegurasse o jogo. Ainda o P.e Provincial não desespera de nos restaurarmos, mas não me da cam.º para se repararem tantos desperdicios, que diz que nos derribarão ate as cazas em que morauamos. VR. foi o Eneas desta Troia, e será ainda o Atlante que recuperará essas espheras. Se se tiuerão executado ordens de Roma que eu sey vierão,

pode ser que não chegaramos a tanto. Mas quem he de peito honrado, cuida que todos o são, e que não pode auer dolo, onde se professa verdade. O P. Geral sei que tem sentido muito estas cousas e temo que as não castigue por falta de quem o informe. Não posso crer que desempare Deos cousa tanto sua, algum remate lhe guarda glorioso. Os tempos mudãose e nunca os vi tam mudaveis como neste seculo, se bem de bem para mal. Mas nem sempre o demo ha de andar solto. E espero em Deos que ainda nos hão de rogar outros melhores ou esses arrependidos, fazendo nelles a consciencia seu officio etc.ª. Nos Santos Sacrificios etc. Lx.ª 26 de Junho de 666. Ser. de VR. Manoel da Costa.

Inserida na « Relação Summaria da Residencia de Alpedrinha ». *Cópia.*

7

Carta da Câmara de Beja ao P. Geral da Companhia de Jesus

Beja, 26 de Novembro de 1670.

Reuerendissimo Padre

Se a uossa P.de Reuerendissima fora prezente o grande amor que a nobreza, ecleziastico, e pouo desta Cidade tem â muyto ilustre Religião da Companhia de Jezu, não exprimentaramos o sentim.to de huma noticia que por huns longes nos chegou, de que uossa Reuerendissima nos queria privar da grande consolação que nos acompanha em ter nesta C.de Religiozos da Companhia, e ahinda que nos não persuadimos a tal o amor nos fas temer, e Reprezentar a uossa Reuerendissima, que sendo esta C.de das mais nobres e antigas do Reino; Cabeça do estado de Sua Alteza o Principe N. S. que Ds g.de, e de sinco para seis, mil uezinhos, no Coração da prouincia do Alenteyo, e no terreno mais pingue de Portugal con grãdes pouoações, Villas, Lugares, e aldeas, em sua comarca, em destrito de uinte leguas, que lhe pertençem, que fazem mais de sincoenta, em circuito, em que entra parte do dilatado Campo de Ourique, m.to celebre por nos dar o pr.o Rey de Portugal. E pª aualiarmos esta nobre cidade por huma das melhores do mundo sô nos falta termos nella hum Colegio da Companhia de Jezu; Porque como Catolicos agardecidos a Deos, pella abundancia temporal, com que emRiqueçeo esta nossa Cidade dezeyamos nos não falte o pasto espiritual da doutrina que a Comp.ª com espeçialidade, e modo tão notauel sabe ensinar; o que bem entenderão nosos antepasados, de

quem herdamos este dezejo, porque entre outras memorias há hum testam.[to] feito á cento e dezoito anos, em que se deixauão legados considraueis a Comp.[a] se fundase em Beya, pellos altos menisterios que exersita, com tanta gloría de Deos, como con nosos olhos estamos uendo, en dois Religiozos. que nos asístem com o zello de filhos uerdadeiros da Comp.[a] Pello que pedimos a uossa Reuerendissima muy afectuozam.[te] queira dar licença p.[a] que nesta Cidade se funde hun Colegio, que será dos melhores da Prouinçia comforme o animo que todos temos: E que o Reuerendo P.[e] Prouincial dee calor a este negoçio mandando continuar os dois Religiozos na misão que fazem nesta Cidade e seu distrito, con grande fruto das almas, emquanto se não ajusta, que será breumente, quem ha de ser fundador, porque esperamos haya m.[tos] opozitores a esta honrra; ou seião m.[tos] comfundadores, p.[a] que a gloria alcançe a mais; e nem por iso o colegio ha de ser menos; e os Padres com sua prezensa auiuarão mais os animos; e se contudo o R.[do] P.[e] Prouincial mandar recolher os ditos Padres, pedimos liçença a uosa Reuerendisima p.[a] os prender; mas o carcere não será outro se não nossos coraçõis, donde nolos não tirarão se não com a uida; nossa antigua deuação a Comp.[a] nos dá esta Confiança de que esperamos o despacho tão deuido a noso afecto. N. S. G.[de] a Vosa P.[de] Reuerendissima ett.[a] Beya em Camara 26 de Nouenbro de mil e seis sentos e setenta. João Comfate Correa Escriuão da Camara a fiz escreuer.

Seguem-se 5 assinaturas.

Arq. S. J. *Lus.* 75, pág. 127-127v. *Original.*

8

Carta da Misericórdia de Beja ao Geral da Companhia

Beja, 26 de Novembro de 1670.

Prezente lhe será a V. Reuerendisima P.[de], a autoridade de huma Meza da Santa Mizericordia em Partugal; e os que oie nella seruimos, a estimaremos ter p.[a] alcansar de V. Reuerendisima P.[de], o que sumamente dezeiamos; que he auer nesta cidade um collegio da compp.[a] de Jhus. por que como nos corre por obrigacam acodir âs obras de mizericordia, e o maior empenho noso, he satisfazer âs corporais, dezeiamos tambem não faltar âs esperituaiz, o que cuidamos, só poderemos executar com ajuda dos Relligiozos da compp.[a]: e por esta cauza nas Coresmas,

q.[to] he em nós, fazemos deligensia para que venhão . em misão pregar nesta nosa egreia; porque alem de sua doutrina tanto do Ceo, e exemplo de suas Pessoas, de que muito se leuão os povos, lucramos a união de muitos que emtre si Viuão desonidos, o ensino dos meninos, o bom comselho, acomsollasão de nosas comsiencias, e o modo mais suave da saber perdoar emjúriaz, e outros tantos e tam bons effeitos quantos Veneramos, mas não podemos tão breuemente explicar, donde he Vox commua neste povo. e nesta meza que não temos Coresma quando os R.[dos] P.[es] da compp.[a] nos não fazem m.[e]: e se em corenta diaz se fazem tantos seru.[os] a Deos. quanto mais será se comtinuamente nos asistirem, pois são aliuio de todos em todo o tempo. pello que pedimos a V. Reuerendisima P.[de] muito emcaresidamente queira dar lisensa p.[a] se fundar nesta Cidade Collegio que esperamos em Deos ha de exçeder a m.[tos] deste Reyno. e serâ grande gloria desta Meza ser ocazião, com as misõis que sempre tem procurado dos R.[dos] P.[es] de que esta Cidade logre tão grande fellesidade: e a V. Reuerendisima P.[de] nos conheseremos sempre muito deuedores por esta m.[ce], cuia Pessoa nosso S.[or] G.[de] por largos annos p.[a] augmento da Sagrada Rellegião da compp.[a] &[a]. Beja en Meza 26 de nour.[o] de 1670.

Seguem-se 12 assinaturas.

Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 128. *Original.*

9

Carta do conde da Vidigueira ao Geral da Companhia

Vidigueira, 4 de Dezembro de 1670.

Os P.[es] Diogo Lobo e João Ribr[o] que asistem em beja, tem prosedido naquella cidade com o ezemplo, confisões, pregasões, e maiz exersisios de man.[ra] que estaõ aseitisimos e os sermõez do p.[e] Diogo Lobo leuaõ m.[ta] gente apos sy; se estes religiozos aly continuarem e V. R.[ma] der lisensa p.[a] que se fassa colegio podera ser com fasilid.[e] se consiga como ja dise ao p[e] Prou.[al] pasando por aquy a fazer me mercê de me uer, e a minha Prima como taõ deuota da Comp[a] e desendente de quem a trouxe a estes Reynos. E se estes padres conseguirem como creyo p[los] meyos que tenho apontado o Colegio sera de grande utilid.[e] por ser aquelle pouo dos melhores deste Alentejo auer por aquy m[tos] pouos grandes junto o campo de Horique abitado de m[ta] gente bruta e os p.[es] que pasaõ p.[a] os dois Colegios do Algarue

terão grande conueniensia de terem taõ boa estalagem em Beja por onde he o caminho direito de Euora p.a aquelle Reyno. Estas saõ as rezoes que me mouem da parte do bem comum, e da mesma comp.a a pedir a V. R.ma conseda esta lisensa e pa que V. R.ma entenda que taõbem m.to particularm.te uou interesado nella lhe digo que estaz villas de meo Pay o Marquez de Niza Alm.te aonde asisto estão m.to perto de Beja; e como Eu e minha Prima somos taõ deuotos da comp.a como deuemos, quizeramos e estimaramos m.to ter tal uizinhansa, e asy nos fara V. R.ma a mayor mercê se conseder o que lhe pedimos, e entendo lhe pedira taõbem aquella cidade e outra m.ta gente; e p.a seruir V. R.ma fico prompto com muy boa uontade em tudo o que quizer fazerme mercê mandarme, e eu ualer. g.de Deos a V. R.ma m.tos annos Vidig.ra e de Dezo 4 1670.

Conde da Vidigueira.

Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 129-129v. *Autógrafa.*

10

Carta de El Rei D. João IV para o Provincial da Companhia

Évora, 21 de Agôsto de 1643.

Provincial da Companhia de Jesus, Eu El Rey vos envio muito saudar; Por avizos que tive do Conde da Vidigieira, e de Luis Pereira de Castro Meos Embaixadores a El Rei Christianissimo, e por outros, que me chegarão de Roma, soube, que por vossa parte se fizerão Requerimentos ao Santo Padre sobre as duvidas que o Reytor do Collegio desta Cidade teve com os Inquizidores Appostolicos della: e que em virtude do dito Requerimento se expedirão de Roma despachos, que vieraõ às maons do Conde de Vidigueira, e dellas às da Condeça sua Mulher para volos remeter. E por que da minha parte se vos tinha dito, pello Ministro, que serve de meu Secretario de Estado, havia por meu serviço, que sobre esta materia não fizesses, nem deixasses fazer a vossos subditos Requerimento algum, Me pareceo esta demazia muito digna de vola estranhar com grande demonstração (como faço por esta carta) lembrando-vos, que devia essa Relligião servir de exemplo às mais no cumprimento das Ordens dos Reis, de que tem recebido Neste Reyno, e em suas Conquistas tão largos beneficios, principalmente sendo em Materias do S.to Officio,

a que sou servido se tenha neste Reyno o mayor respeito, e veneração, que possa ser, E me escandalizo (como creyo o farão todos) de a Companhia, de cujos costumes he rezão se tenha o devido conceito, lho querer começar a perder. Sede certo, que não hei de sofrer em meos Reynos desmanchos desta qualidade. E logo que receberes esta carta, me remetereiz o maço, que tivestes de Roma, para que mandando-o ver, e conciderar as Razoens desta carta, e de outras, ordene se faça o que mais convier ao serviço de Ds., e ao meu. Escrita em Evora a 21 de Agosto de 1643 — Rey.

Arq. Nac. da Tôrre do Tombo, *Armário dos Jesuítas*, Caixas. *Cópia.*

11

Carta de D. João IV ao Provincial da Companhia de Jesus

Lisboa, 9 de Dezembro de 1644

Padre Antonio Mascarenhas. Eu El Rey vos Envio m.to saudar. Tendo avizo que sem embargo do que em minha abzencia vos mandou advertir a Raynha minha sobre todas amada, e prezada mulher, por Pedro Vieira da Silva, e do que vos mandei escrever por carta de 21 de Agosto do anno precedente, e do que ultimam.te fui servido Rezolver sobre a duvida entre os Ministros do S.to Off.o do destricto de Evora, e os P.es da Comp.a do Collegio daquella Cidade se Requer em Roma em Nome do P.e Geral contra o que por aquelas vezes se vos ordenou sobre o mesmo negocio; e porque com este termo se deminue m.ta parte da grande affeição, e boa vontade que tenho, e confesso de ter á Religião da Companhia, e sintirei dar-me occazião, a que se perca de todo: Vos ordeno, e mando escrevais ao P.e Geral, que se passar adiante este negocio, e vier a estes Reynos alguma ordem sobre elle, que se ha de arrepender m.to de a ter procurado, por que tenho Rezoluto mandar fazer sobre ella mayor demonstração da que pode ser imaginada, e sabei, que me descontento m.to de ver, que no tempo do meu Império se acrescentem contradictores ao S.to Off.o, ao qual, como á mais importante colunna da Fé nestes meos Reynos hey sempre de amparar e defender, sem que me atalhe nenhuma afeição, Nem Respeito humano; e particularm.te vos digo, que em nenhum cazo, e por nenhum acontecim.to hei de consintir que pessoa alguma alcance a Izenção daquelle Tribunal, nas materias que

lhe tocão, como me dizem se pertende, posto que não o acabo de crer. Escrita em Lisboa a 9 de Dezembro de 1644.

Rey

Para o Provincial da Companhia de Jesus.

Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo.
Armário dos Jesuítas. Caixas. *Cópia.*

12

Carta do Provincial ao Rei D. João IV

Senhor

Por carta de V. Mg.[de] de 9 de Dezembro de 644 me estranha V. Mg.[de] que sem embargo do que V. Mg.[de] me auia mandado por carta de 21 de Agosto, e a Rainha N. S.[ra] per P.[o] Vieira da Sylva, e do que ultimam.[te] V. M.[de] fora servido resoluer sôbre a duuida entre os Ministros da Inquisiçam de Euora, e os Padres do Collegio daquella Cidade, se requeria em Roma por p.[te] do P.[e] Geral sobre o mesmo negocio, me significa V. Mg.[de] que com este termo se tem diminuido m.[ta] p.[te] da boa vontade, e afeiçam que V. Mg.[de] tem, e (por nos fazer merce) confessa deuer á Religiam da Comp.[a] e que sentirá m.[to] V. Mg.[de] darse occasiam a V. Mg.[de] pera que a perca de todo; pello que me manda V. Mg.[de] escreua ao P.[e] Geral que se passar adiante este negocio, e vier a este Reino algũa ordem sobre elle, que se ha de arrepender m.[to] de a ter procurado, por auer V. Mg.[de] resoluto mandar fazer sobre ella mayor demõstraçam do que pode ser imagina: e que se desconsola m.[to] V. Mg.[de] de ver que no tempo do Império de V. Mg.[de] se acrecentarão contradictores ao S.[to] Off.[o] ao qual como á mais importante Coluna da fé nos Reynos de V. Mg.[de] ha V. Mg.[de] sempre de amparar, e defender, sem que atalhe a V. Mg.[de] algũa affeiçam, ou respeito humano; e particularm.[te] me auisa V. Mg.[de] de que em nenhũ caso e acontecim.[to] ha de V. Mg.[de] consentir que pessoa algũa alcance exençam daquelle Tribunal nas materias que lhe tocão, como dizem a V. Mg.[de] se pretende, posto que V. Mg.[de] o não acabe de crer.

Esta he Senhor formalm.[te] a substancia da carta de V. Mg.[de] por ocasiam da qual obrigado do zelo de leal vasallo, e do grande desejo que tenho do seruiço de V. Mg.[de] me pareceo humilm.[te] representar a V. Mg.[de] o que nesta materia se me oferece como faço postrado aos reaes pés de V. Mg.[de] e pr.[o] que tudo S.[or] não pode a Comp.[a] deixar de sentir m.[to] saber que está

diminuída no real animo de V. Mg.de aquella affeiçam; e boa vontade com que sempre foy fauorecida e amparada de V. Mg.de e de todos os Sereníssimos Reys Auós de V. Mg.de que forão os que com grandes demostrações de amor, e piedade a chamarão a este Reyno, e nelle, e em todos os da Coroa de V. Mg.de a fundarão, e ainda nos estranhos a autorizarão, e fauorecerão. E tanto mayor he este sentim.to q.to a Comp.a examinando suas acções, e afectos, não acha auer desmerecido esta mercê, nem no desejo, e riscos com que sempre procurou que a Coroa de Portugal fosse restituida á Real Casa de Bragança, padecendo por este zelo o que he notorio, nem na boa vontade e demonstrações de affecto com que em Italia, Alemanha, e nas mais partes da Europa seruio ao Senhor Infante D. Duarte; nem no zelo, e obseruancia de seu statuto com que trabalha por dilatar a fé em todos os Reinos de V. Mg.de de que V. Mg.de como mais zeloso de sua propagaçam se dá por tambem seruido,

As Ordens de V. Mg.de e as da Rainha Nossa S.ra guardei pontualm.te mas como o P.e Geral estaua informado das duuidas que ouue entre os Inquizidores de Euora, e o Coll.o daquella Cidade, e como Eu não posso impedir o recurso dos particulares que escreuem e informão ao P.e Geral, esta será occasiam de em seu nome se tratar sobre o mesmo negocio em Roma, e não por Eu auer excedido as ordens de V. Mg.de de que sou tão observante, como deuo a quem sou, ao lugar que ocupo, e aos anos que tenho. Alem de que como esta materia era de jurisdiçam pontifical, o Vice Coll.or por obrigaçam de seu officio avisou ao Papa que tomou conhecim.to della, e como tam propria daquella Santa Sede, não seria m.to que sem diligencias de parte que as requeresse, se trate della, e se proceda como V. Mg.de he auisado. Mas porque a materia he tão graue que pode tocar não só ao Estado, mas â Consciencia de V. Mg.de importa m.to S.or que V. Mg.de se sirua de mandar considerar os particulares della per pessoas doutas, e desinteressadas, porque desta carta de V. Mg.de se deixa bem ver que está V. Mg.de informado neste caso com menos inteireza do que conuem, tanto á consciencia, como ao Estado de V. Mg.de. Por ordem de V. Mg.de se tem impedido os Breues do Papa acerca da Inquisiçam, e ainda que o zelo de V. Mg.de he de fauorecer aquelle Tribunal como Coluna da fé nestes Reynos, o vigairo de Christo he o Supremo Juiz della, e quem informa a V. Mg.de nesta matéria, deuéra aduertir as Clausulas da Bulla da Cea em que ficão excomungadas ipso facto todas as pessoas que impedem as Bullas dos Sumos Pontifices sem exceiçam de pessoa, estado, nem qualid.e e verdadeiram.te S.or não sei como possa ser zeloso da Consciencia de V. Mg.de quem a pretende embaraçar com a retenção tam escrupulosa, e em causa tão Ecclesiastica, e entre pessoas tão igualm.te beneme-

ritas da fé, que se hũas a defendem com authorid.[e] em Portugal, as outras a defendem, e propagão com o sangue em todas as par.[tes] do mundo.

Assy que Rey e Senhor Nosso, pello mesmo zelo da fe, e amor da religiam Catolica com que V. Mg.[de] defende o Santo Tribunal da Inquisiçam, deve V. Mg.[de] deixar liure o juizo de suas causas ao Supremo juiz de todas as da fé, e Igreja, de que V. Mg.[de] e os piadosissimos Reys deste Reino se professarão sempre obedientissimos filhos.

Tambem represento humilm.[te] e peço com todo o affecto que deuo ao seruiço de V. M.[de] queira V. Mg.[de] mandar considerar, se conuem em rezam de Estado que os Breues do Papa se não aceitem na occasiam presente, em que V. Mg.[de] por todas as vias procura alcançar a bençam do Sumo Pontifice, e q.[do] menos justificar com o mundo o reconhecim.[to] e obediencia da pessoa de V. Mg.[de] e de todos seus reinos á Igreja Romana, e se se daria occasião com esta retençam dos Breues a que os Castelhanos, e todos os emulos desta Coroa persuadissem ao Sumo Pontifice (que como se diz he pouco affecto a nossas causas) a que nos tenha per menos obedientes á Igreja, e ajude esta demonstraçam de V. Mg.[de] a se fulminarem censuras contra este Reyno, que he hũ dos meyos com que os politicos de Castella pretendem, q.[do] menos semear discordias nelle, e fazer nos odiosos com todas as nações Catholicas: e pella mesma rezam Senhor, parece não conuir que esta *Carta de V. Mg.[ae] vá á Roma ás maos do P. Geral da Comp.[a]*. Porque ainda que a Comp.[a] seja tão obrigada aos Reys deste Reino, o Geral he Italiano, naçam em que el Rey de Castella tem tantos Confidentes; e por uentura que seria m.[to] contra as Conueniencias de Portugal, que emq.[to] seu Embaxador não está recebido, nem os seus negocios correntes em Roma, se saiba naquella Curia, e chegue a noticia de Sua Santid.[e] a resoluçam que V. Mg.[de] foy seruido tomar acerca dos seus Breues, e o animo com que V. Mg.[de] está de não aceitar ao diante os que venhão ou possão vir sobre os Ministros da Inquisiçam cujos poderes, e izenções, inda que muy justificados, deixarão de o parecer aos Princepes da Igreja, se em algũa cousa se quizerem mostrar menos sugeitos a suas ordens, que são a verdadeira regra da fe, e da Igreja, que conforme os diuersos tempos, e necessidades della, dispoem, e ordenão o que mais conuem p.[a] gloria diuina, a qual, e a de V. Mg.[de] e seus reinos se poderá estoruar m.[to] por este meyo. V. Mg.[de] seja seruido de o mandar considerar, e o que V. Mg.[de] resoluer, sera sempre o mais acertado.

Arq. Nac. da Tôrre do Tombo, *Armário dos Jesuítas*, Pasta 18, Maço 1. N.º 12. *Cópia*.

13

Carta do P. João de Matos ao Conde da Vidigueira

Roma, 2 de Setembro de 1643.

Excellentiss.º Sõr

Recebi a de V. Exc.ª de 7 de Agosto com boas novas de sua saude com ellas suprimos as faltas que ha das do Reyno; os castelhanos no las querem porem dar, mas dizem que nos derão la por Monte Rey rota, que matarão tantos, e quantos, mas fazem em nos pouca moça porque os conheçemos ja ha dias nam serem Evangelistas.

No que V. Exc.ª me encomenda acerca das clausulas, da resolução com que se hande aceitar as provisões dos Bp̄ados estou em tudo o que V. Exc.ª diz não excederei os termos cõmittidos por sua Mag.de hum minimo ponto; e quando ouvesse algũa duvida não a ei eu de decidir por mi ainda que na reposta haya mais vagares, e dilações.

No tocante ao negocio, ou sucesso de Evora entre Inquisidores e a comp.ª veyo ou pollo menos colho da sua carta de V. Exc.ª que outras informações m.to differentes da que eu lhe dei ouve, rezão he, Sõr, que daquelle tribunal se não deminua a autoridade que tem, posto que podia errar a paixam de hum; assi he Sõr, mas se a paixão foy de todo o tribunal não se diminue a autoridade em o emendar e dar a divida satisfaçaõ antes crecera a reputação vendo que tambẽ com elle se faz justiça e se não convẽ haya diminuiçáo da autoridade daquelle tribunal tendo elle a culpa m.to menos convẽ, que se diminuice tanto a autoridade de hua religiam tam zelosa do servico de Ds̃, e do mundo, sem causa p.ª isso e para que V. Ex.ª se não fie em minha informação a qual por ser minha lhe parecera de menos credito, tendo outras noticias que significa serem m.to justificadas; peçolhe não diffira a hũas nẽ a outras; mas a dos ministros publicos, a que Sua Mag.de cometeu esta causa, e por elles detemho (?) sua sentença que eu fio do Juiso de V. Ex.ª seya recta e inteira; e p.ª este efeito lhe envio o Juiso que os dous dezembargadores do paço a quẽ a causa foy comettida, com outros dous inquisidores do conselho geral fizerão.

A comp.ª, Sõr, nesta causa não pretende se diminua a autoridade do Santo Officio, nam, mas que se veya se ouve culpas e excessos de sua parte se merece o tratarena, como tratarão a hu P.e tam grave lente de 1.ª de hua Universidade na forma

q̃ o tratarã; e p.ª este effeito pedio a sua Santidade fosse servido avocar assi esta causa; como cabeça que he suprema das Inquisições, e pois que não quere conheça della outro Juis, nelle consentimos; este he todo nosso intento; e como he tam justificado nam creo que avera causa justa de ninguẽ se queixar de nos; e quando a El Rey nosso sõr nem este meio parecer acomodado, elle he snõr o que elle for servido se fara, e tomara o meio que convenha a seos subditos, so digo sõr que as religiões não he menos necessaria a honra p.ª servir a Deos no seo estado que aos mais estados de sua igreya. g.de Ds̃ a V. Ecx.ª como pode e eu lhe peço. Roma 2 de Setembro de 643.

Minimo servo de V. Exc.ª

Joam de Mattos

Bibl. P. Ebor., Cod. $\frac{CVI}{2\text{-}9}$, f. 81. *Autógrafa.*

14

Carta de D. João IV ao P. João de Matos

Lisboa, 6 de Setembro de 1644.

P.e Joam de Mattos Eu El Rey &.

O P.e Antonio Vieira fes um papel em que me representava alguns meios em ordem a conservaçaõ deste Reyno; e ainda que foy conveniente recolher se por se aver publicado (posto que sem culpa sua) contra o que pede a importancia da materia e segredo della, eu me não ouue por deservido, de seu zelo, e assi quero que o tenhais entendido. Dizem me que se vos podera dar conta desta materia e com esta consideração me pareceo advirtiruos que terei grande desprazer de se desacomodar este religioso, que he meo pregador e eu o ouço com satisfação. Escrita em Lx.ª a 6 de setembro de 644.

Bibl. P. Ebor., $\frac{CVI}{2\text{-}9}$, ff. 205-206. *Cópia.*

15

Carta do P. António Vieira ao P. António do Rêgo

Lisboa, 13 de Novembro de 1677.

P.e Antonio do Rego.

P. C.

Estas regras seruem som.te de accompanhar as copias inclusas, que hontem escreui p.lo primeiro correo ao P.e Prouincial e seu companheiro. As quaes V. R. sendo necessario me fará graça ler ao nosso R.o P.e porque eu na que escreuo a S. P.de me naõ pude allargar a tanta miudeza, principalm.te sendo differente a demostraçaõ que de Roma se espera da que ca se pode dar, e eu duuido muito que haja valor p.a isso. Certissimo estou que não ficara por parte de V. R. como quẽ tanto ama e zela a honra da Comp.a, que naõ estando por outras vias tam acreditada como noutros tempos, no presente tem aiudado tanto a isto o P.e Manoel Frz quanto p.lo lugar em que está se poem mais nas suas accoens os olhos de todos. Todos abominaõ com extremo o caso presente, mas tambem reconhecem nesta acçaõ a coherencia das que ategora se toleraraõ no mesmo soggeito de que tenho por sem duuida naõ deuia ser nosso P.e sinceram.te informado. O P.e Manoel Frz depois que foy confessor de S. A., ou mudou m.to do que tinha sido, como quẽ naõ tinha lastro p.a tanto vento, ou mostrou o que verdadeiram.te era. Deixo o andar em liteira contra o exemplo de seus predecessores (que no P.e Villis se podia dessimular como estrangeiro) e tambem deixo como couza domestica o naõ pagar a sua porçaõ nẽ a de seu compan.ro tendo quinhentos cruzados de renda ou ordenado. Mas vindo ao de portas a fora e que mais se nota, logo aceitou a senhoria fallandose igualm.te com os titulares. Chamou à corte os parentes e lhes procurou cazam.tos muy desiguaes com dotes excessivos. Na morte da sobrinha deixou crecer a barba e lhe fez pomposas exequias a que conuidou toda a corte sendo elle o que cantou a missa com diacono a subdiacono de outras Religioens; agora, se o não diligenciou, aceitou o posto dos tres Estados, e queira Ds que naõ seja o seu intento, como geralm.te se presume, fazer degrao desta dignidade p.a a mitra, e abrir porta ate sair da Comp.a. De todos estes escandalos se espera prouer e effectiuo remedio. E p.a nosso R.do P.e lho dar com a publica demostração que conuem so he necessaria a verdadeira informaçaõ que em tanta

parte depende do zelo e deligencia de V. R. V. R. nos acuda, que nos imos perdendo de todo, e sem opiniaõ naõ seremos nada. Ao P.[e] Assistente escreuo tambẽ mas m.[to] brevem.[te] por naõ carregar o correo de portes, e cõ V. R. lhe ler as copias que remeto ficara bastantem.[te] informado. Fico em Carcauellos tendo fugido das afrontas em que nos vemos em Lisboa. La e aqui e em qualquer parte me tem VR a seu seruiço cõ a vontade que deuo, e com o sentim.[to] de VR se naõ seruir em nada della como dez.[o]. Peço a bençaõ e S. Sacrif. &a Lisboa 13 de nouembro de 672 (1).

humilde e m.[to] obrigado seruo

Antonio Vieyra

Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 179-180. *Autógrafa.*

16

Carta do P. António Vieira ao Geral João Paulo Oliva

Lisboa, 8 de Julho de 1680.

Reverendiss.[o] P. N. G.[l]

P. C.

Quando con la estimadissima carta de que V. P.[de] R.[ma] se ha dignado honrarme, pudiera mi poca humildad quedar muy llena de gloria vana, me hallo con toda el alma y sus potencias llenas tanto de admiracion, como de verdadero sentimiento. Y no puedo atribuir, sino a excesso de modestia lo que V. P.[d] R.[ma] refiere, o lamenta en la estampa de las obras latinas. Si contra ellas hay quien tire rayos; seran los que se foriam en los hornos de la imvidia; si piedras; las que mereçio la predicacion de Estevã, y la nueva exposicion de la escritura, con la qual confundia a sus adversarios. Yo tan lexos estoi de arrependimiento en la parte, que he tenido, de que saliessem a luz; que despues de averlas leido, no puedo compreender el iusto o apparente motivo de ponerlo en duda! Lo florido es de aquella edad, lo fructuoso de todas! No hay en los seis tomos ponderacion, que

(1) Êrro em vez de 1677.

no sea espiritual, concepto que no sea santo, clausula que no persiga el vicio, y exhorte a la virtud. Alli se veen severissimam[te] condenados los abusos, y mas los mas grandes y de los grandes, donde se advierte, que ya concebia V. P.[d] R.[ma] en la celda lo que despues avia de predicar en el Vaticano. Un solo defecto pueden sentir los estudiosos, que es haver V. R.[ma] hecho stromas particulares, e no tela entera, comentando parte de la Escritura, y no toda. La estampa y letra de la fachada me truxo a la memoria lo que sobre el: quae superauerunt fragmenta: dixo con appropriado equivoco Eusebio Emisseno: certamen fit inter panes et homines, vincunt panes, superantur homines. El que comiendo deste pan, no se da por vencido hombre poderá ser, pero de mal gusto. Yo no soy gigante ni David p[a] tener lugar en un tal certamen, pero no puedo negar la ingenuidad con que me doy por vencido: y pudiera iurar a V. R.[ma] con toda verdad, que este es el iuizio de la propria consciencia, que no enganha. En algunas cosas me dice la consciencia, que las pudiera decir semejantes, en otras, que son las mas, confiessa ser impossible. Quantas ueces passé por aquellos mismos lugares, sin hallar rastro de lo que V. R.[ma] tan naturalm[te] descubre, tan felizm[te] resuelve, applica y prosigue! Si vuiere alguno, que diga lo contrario, o no lo entiende assy o no entiende: y lo primero es mas cierto. Si V. R.[ma] deixara estar estos escritos, en la sepultura del olvido, a que los avia condenado, ó como se haviam de tener por dichosos los que los hallassem! quasi effodientes thezaurum gaudent vehementer cum invenerint sepulchrum. Yo no puedo no dar repetidas gracias a V. R.[ma] de uer ressuscitados estos thezoros a uida imortal, que siempre lo sera mas y mas en todos los siglos. Esta misma verdad obligará las cartas a que se libren del assedio, com que estan amenaçadas no fiando VR[ma] la elecion dellas a otro iuizio, que al mismo, que las dicto. Y como VR.[ma] ha predicado tanto al mundo con los Evangelios, iusto es que lo haga tambien con las Epistolas. Dios N. S.[or] conserve y g.[de] por muchos años la uida de V P[d] R.[ma] como la universal compañia ha menester. En la S.[ta] bendicion y SS. S. humilissimam[te] me encomiendo. Lisboa 8 de Julio de 1680. De V P.[d] R.[ma]

Humliss.[o] devotiss.[o] y obligadiss.[mo] siervo

Antonio Viejra.

Arq, S. J., *Lus.* 75, ff. 221-221v. *Autógrafo.*

17

Carta do P. António Vieira a D. Rodrigo de Menesès

Coimbra, 28 de Setembro de 1665 (1)

Meu Senhor (2). — Acho-me neste correio com duas cartas de V. S.ª, pelas quais beijo a mão de V. S.ª duas mil vezes. Em ambas leio o que sempre conheci e conhecerei sempre; e êste conhecimento é o que me dá confiança para revelar (3) os meus trabalhos, « ou as minhas perseguições », a V. S.ª, cujos mistérios são os que me têem mais confuso, experimentando nos efeitos o maior rigor, e não podendo descobrir nas causas a menor culpa.

« No correio passado remeti um largo papel em que me « parece fazia bem manifesta esta demonstração; mas onde a « mesma defesa natural é delito, que esperança pode ter a mais « segura inocência? Eu me assombro; e V. S.ª, se fôra possível « ouvir-me, se admirara do que eu, ainda depois de visto e expe- « rimentado, não posso acabar de crer. Terrível coisa é haverem « de ser juízes do ofício os que professam diferente arte! E se à « cegueira do entendimento se ajunta a desafeição da vontade, « que lugar pode ter a verdade, sem a justiça? A que de presente « requeiro, é sòmente ser ouvido: e êste direito natural se me « nega com ocasião das dilações que têem causado as minhas « enfermidades, como se aos legìtimamente impedidos correra o « tempo.

« Querem que responda por papel; e sendo as matérias mui- « tas e novas, e que envolvem infinitas dependências e suposi- « ções, cujos fundamentos se ignoram por não estarem tratados « nos livros, [e] não me querem dar tempo necessário para escre- « ver: venho a partido que apenas me ouçam verbalmente, e nem « isto se me concede, julgue V. S.ª o que de tais apertos se pode « argüir.

« Espero resposta do papel; mas como falo com gente muda, « que responde com o silêncio, não sei que hei-de fazer, nem que « meio hei de tomar. Já pedi a V. S.ª me faça mercê de tudo o « que V. S.ª puder colhêr; e se fôr possivel fazer V. S.ª alguma « instância por via daquele amigo, para que totalmente se me

---

(1) De uma cópia antiga pertencente ao bibliófilo bracarense, José Gomes da Silva e Matos de Sousa Cardoso. O que vai entre aspas, é inédito. Cf. *Cartas do Padre António Vieira*, Coimbra, 1926, II, pág. 263.

(2) Em exemplares impressos: *Ex.mo Sr.* ou *Senhor.*

(3) Em diversas edições: *só revelar.*

«não negue o ser ouvido, por qualquer daqueles dois modos, «seria grande mercê que V. S.ª me faria; e será esta justiça «grande favor, onde a parte é juiz, a sem-razão é lei, o solicita- «dor é ódio, e o motivo pode ser que a lisonja de quem mais «sente a conservação de Portugal e o estabelecimento de seus «príncipes. Bem pudera eu provar tudo isto; mas não o faço, «porque só se poderá fazer no tribunal de Deus; nele espero «que de tantos males há de tirar algum grande bem».

Enfim eu não tenho na terra outro amparo senão o de V. S.ª; e porque estou tão seguro dêle, não quero cansar mais a V. S.ª em matéria [1] de tão pouco gôsto.

Depois de receber a [2] de V. S.ª, chegaram aqui dois [3] Padres que partiram dessa Côrte a têrça-feira, e nos deram mui boas novas da saúde de S. A., com que considero a V. S.ª mui aliviado daquele trabalho e tão grande cuidado. Ouça Deus nossas orações, e aceite nossos sacrifícios, e conserve [4] esta coluna de Portugal, como êle [5] ha mister.

Se não fôra o impedimento acima referido, [6] que há muitos tempos começou, não era necessária a segunda [7] lembrança [8] de V. S.ª para ir o sermão. Queira [9] Deus que eu [10] me veja desembaraçado dêle, e não só o sermão do Maranhão, mas todos se porão logo em ordem de ir ás mãos de V. S.ª. Entretanto Deus guarde [11] a V. S.ª com tantos anos de felicidade como desejo e ao Marquês meu Senhor, a cujos pés estou sempre.

Coimbra, 28 de Setembro de 1665

Criado de V. S.ª

Antonio Vieira

---

(1) Em edições estampadas: *com materia.*
(2) Em ed. estamp.: *a última de.*
(3) Em ed. estamp.: *uns Padres.*
(4) Em ed. estamp.: *e nos sustente e conserve.*
(5) Em ed. estamp.: *como há.*
(6) Nas edições que estampam só parte da carta, não se vê o impedimento qual seja.
(7) Em ed. estamp.: *necessária segunda.*
(8) Nesta cópia bracarense está *licença* por êrro do copista.
(9) Em ed. estamp.: *Quererá.*
(10) Em ed. estamp.: *que me.*
(11) Em ed. estamp.: *guarde-me Deus.*

18

Carta do P. António Vieira ao Geral da Companhia J. Paulo Oliva

Lisboa, 14 de Novembro de 1677.

Son obligato a render conto a V. P.^{ta} R.^{ma} di una novitá socceduta in questa corte di gran mortificatione e scredito della compagnia: tale però che medicata da V. P.^{ta} con pronto et efficace remedio, como si spera, cederá in maggior credito et honore della medesima.

V'ê qui un Tribunale composto degli stati del Regno, e percio ciamato (sic) La Junta delos tres Estados. I Ministri col nome di Deputati (senza Presidente) sono seculari della prima nobiltá, et ecclesiastici ancor nobili e comunem.^{te} o uescoui eletti, o eligendi con intrata di cincoenta scudi l'año. L'esercicio di questo Tribunale é la superintendenza di tributi con ampla iurisdittione nõ solo sopra i debitori di Tributi, che sono quasi tutti, ma sopra grã numero d'officiali inferiori per l'esecutioni ordinariamente violente, e ricolto cosî in mani di thezoreri il denaro, lo distribuiscono nelle spezze (!) della guerra o pace a soldati, caualleria, fortezze armate, embasciate, &r^{a}: in soma negotii meram.^{te} temporali e secolari. Essendo dunque vaccanti due di questi luoghi l'uno per morte del Marchese de Fontes, l'altro per la Promotione di D. Giosepe di Meneses canonico di Lisbona al Gouerno della Uniuersitá di Coimbra; nel primo fu nominato dal Principe il Marchese di Frontera uno di suoi fauoriti, e nel secondo il P.^{e} Emanuele Fernandez confessore de S. A. Il quale senza farlo a saper a nissuno de nostri, nel giorno seguente preze il possesso tanto a buonora, che fu il primo ministro che comparve nel detto Tribunale.

Non puosso significare a V. P.^{ta} quanto sia stata scandalosa et abominata questa attione, come indegnissima di qualsiuoglia Religioso della compagnia, e multo più de un confessore del Prencipe, maestro ch'é stato di Nouitii et actuale Preposito della casa Professa di S. Roche, fondata e conseruata con si diuersi esempii: rinouandosi or la memoria della modestia e desinteresse di suoi Predessessori nello stesso ministerio di confessori Regii. Gli nemici della compagnia e dello stesso Emanuele Fernandez che sono molti, triunfano: et ancor i suoi amici lo condanano senza truovar scuza. I consiglieri di Stato, e del consiglio segreto di Palazzo publicano nom hauer hauuto parte in tal elet-

tione: et escetto il Fronteira, suo Patrocinante, non V'ê Persona secolare e Ecclesiastica che nõ attribuisca un tal fatto ad imoderatissima ambitione del detto P.e, confermata con amettere il tratamento di signoria, propria in questo Paese di Soli vescoui et titolari: E con hauer inalsato i suoi Parenti a Riccheze e stato molto disuguale della sua humile nascita, et altri eccessi simili sempre mal tolerati di quãti amano e zelano l'honore della compagnia. Per fine quest'ê hoggi il mapa di tutte la conuersationi con infinite diccerie in scredito suo e nostro. E s'entende generalm.te hauer accetata questa dignita per far grado alla mitra et aprir la porta ad uscire della compagnia, con hauergli fatto una si graue ingiuria, passando, come burlano, del Apostolato al Telonio.

Fra i nostri non ho sentito alcuno che non deteste con gran dolor' e zelo un tal successo, sperando tutti della giustitia e Prouidenza de V. P.ta una seuerissima dimostratione, sufficiente a disfare la confusione e vergogna, che per il mancamento d'uno patisce tutta la Religione. I piu dotti (escetti forse alcuni Adulatori della casa Professa per dependenza) giudicano della notorietá del fatto esser incorso il detto P.e nelle pene d'inabilitá e priuatione de voce actiua e passiua contenute in nostri Decreti. E come tale o esser gia priuo del officio di Preposito, o deuer essere dichiarato per il P.e Prouinciale con subtituitione di Vicepreposito. Io l'ho scrito cosi al medisimo Provinciale allegando simile sentenza data contro di me in caso occulto e molto diuerso, come potra referire a V. P.ta il P.e Antonio de Rego, a cui remetto la copia della mia letera insieme con un' altra scritta al compagno per obuiare altre Resolutioni men'effettiue, bizognando la materia esecutione pronta, per smorsar il calore dell'infamia mentra é fresca la piagha. Nulla di meno si stima comunem.te ch'in corpo si piccolo, come quel del P.e Luigi Aluarez non si truouará petto bastante ad una tal esecutione: come anco nol'ha hauuto per informare V. P.ta degl altri eccessi del P.e Fernandez, cô cui s'ha auansato á questo.

Per fine cola sumitione e reuerenza deuuta nõ lasciaró di rapresentare a V. P.ta quello che sperano e giudicano nella presente occorrenza i piu zelanti del credito della compagnia: et ê: che con letera di cumplimento e sodisfattione al Prencipe, comande V. P.ta al P.e Emanuele Fernandez in virtu d'obedienza che subito desista del esercicio e carico che indeuutam.te ha accettato, restituendo l'intrata. E che nel caso di non farlo cosi; tolto qualsiuoglia rispetto, il P.e Prouinciale di parte de V. P.ta l'intime ordine di muttare Religione, accioche per questo mezzo la compagnia si conserue nella puritá del suo instituto et il prencipe sia meglior seruito. Il Remedio proposto è lo stremo; ma cosi pare si deua curare un male stremo. E credono certissi-

mam.[te] gl Autori di questo sentimento, che una tal resolutione sará receuuta nella corte, e in tutto il Regno con imenso plauso di tutti gl amatori della compagnia, et uguale confusione di contrarii.

Nel detto soggeto miuna cosa si perde, per esser intento solo alla esaltatione di suoi Parenti senza impegnarsi mai per gl affari della compagnia, herede unicam.[te] del odio generale conceuuto contro di lui. Ne si deue temere disgratia del Principe sommam.[te] amico della giustitia, e della osseruanza nelle Religioni: ansi perció fara della nostra piu alto concetto. Essendo ancor indubbitabile che tutti signori del suo consiglio pocco affetti al confessore, starano, come stano, del canto nostro. E gettato cosi Giona al mare, cessará la tempesta, e si recouerará con usura l'opinione perduta. Reuerisco con humilissimo inchino V. P.[ta] R.[ma] domandando la sua s.[ta] benedettione insieme cõi SS. sacrif. &[a] Lisbona 14 nouembre 677

humilissimo e deuotiss.[o] seruo et indegniss.[o] figlio

Antonio Vieyra

Arq. S. J., *Lus.* 75, f. 181-182. *Original.*

ÍNDICE GERAL

CAPITULO III

NOS PÚLPITOS: ELOQÜÊNCIA E LITERATURA

CAPITULO IV

NO CAMPO DAS CIÊNCIAS

CAPÍTULO V

NA MATEMÁTICA

CAPÍTULO VI

NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA: ENSINO E LUTAS

CAPÍTULO VII

EM LUTA PELOS BENS TEMPORAIS

CAPÍTULO VIII

ZÊLO APOSTÓLICO E ESPLENDOR DO CULTO

LIVRO SEGUNDO

NOS VAIVÉNS DA CÔRTE

CAPÍTULO I

A CAMINHO DA LIBERDADE

CAPÍTULO II

NA RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL

CAPÍTULO III

NA CONSOLIDAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

CAPÍTULO IV

ANTÓNIO VIEIRA E A SUA ACÇÃO POLÍTICA

CAPÍTULO V

O P. ANTÓNIO VIEIRA E A INQUISIÇÃO

CAPÍTULO VI

A COMPANHIA DE JESUS E A INQUISIÇÃO

CAPÍTULO VII

OS CONFESSORES DA CÔRTE

ÍNDICE ALFABÉTICO

CORRIGENDA

PAGINA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
26, nota 2	Bulção	Bulcão
30, l. 1	e outra	e outras
63, nota 2	Intormação	Informação
102, nota 2	Maria Clemência	Marina Clemência
202, nota 1	hyrsus	Thyrsus
208, l. 14	T'ien wen lto	T'ien wen lio
209, l. 2	Feliz	Félix
293, l. 19	ficamos	ficámos
378, l. 7	Domingues	Domingos
514, l. 2	[tôrre a	tôrre [a
515, l. 4	Isabel Francisca	Francisca Isabel
523, nota 2	de Comissão	da Comissão.